SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 09 de Novembro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XII | Nº 2878

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2019/2021

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda – Moema
1º Vice-Presidente – Rui Gomes Nogueira Ramos – Pirajuba
2º Vice-Presidente – Marcos Vinicius da Silva Bizarro – Coronel Fabriciano
3º Vice-Presidente – Leandro Ramos Santana – Ponto dos Volantes
1º Secretário – Rodrigo Aparecido Lopes – Andradas
2º Secretária – Soraia Vieira de Queiroz – Guidoval
1º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy – Periquito
2º Tesoureiro – Hideraldo Henrique Silva – Boa Esperança

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI
ATA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020 - COMBUSTÍVEIS

ATA DE PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Ao terceiro dia do mês do novembro de 2020, às nove horas, reuniram-se na sala de licitações e contratos da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Piracicaba – AMEPI, a pregoeira e a equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº 007/2019, para a abertura do processo licitatório, na modalidade de pregão presencial nº 04/2020, tendo como objeto a **aquisição de combustível para os veículos que compõem a frota da AMEPI**. Presente a pregoeira Renata Marques Drumond Oliveira, juntamente a equipe de apoio composta pelos funcionários Stael Pinto Coelho Lott e Wenderson Sartori. Não compareceram licitantes à sessão. Tendo sido protocolados envelopes de documentação e proposta pela empresa **Posto Barrocar Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.089.655/0001-00. Aberto o envelope de proposta a Pregoeira classificou a proposta, quanto ao valor e ao objeto, posto que de acordo com os requisitos referenciais, sendo os preços propostos exatamente aqueles referenciados no edital. Ante a ausência do proponente, restou infrutífera a negociação. Assim sendo a empresa **Posto Barrocar Ltda.** sagrou-se vencedora do certame a empresa participante, com os seguintes valores: ITEM 01 - R$4,77 (quatro trais e setenta e sete centavos), ITEM 02 – R$ 3,12 (três reais e doze centavos) e para o ITEM 03 – R$3,56 (três reais e cinquenta e seis centavos). Na sequência, procedeu-se a abertura do envelope contendo a documentação da licitante vencedora, a 1qual após conferência foi declarada habilitada. Dando continuidade aos trabalhos, todos os documentos foram rubricados pelos presentes, com posterior finalização dos trabalhos. Não havendo manifestação de recurso, a Pregoeira adjudicou o objeto encaminhado os autos à autoridade superior para homologação. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente sessão, lavrando-se a presente ata, que uma vez lida e achada conforme, será assinada pelos presentes.

RENATA MARQUES DRUMOND OLIVEIRA
Pregoeira

STAEL PINTO COELHO LOTT

WENDERSON SARTORI

Publicado por:
Renata Marques Drumond
Código Identificador:33323944

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM – EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº003/2020 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CASCALHO RICO-MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM – ANO 2020.

CISTM – Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Rateio nº003/2020 firmado entre o Município de Cascalho Rico-MG e o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM – Ano 2020. 1º Termo Aditivo ao Contrato de Rateio nº 003/2020 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM, inscrito no CNPJ n. 18.151.467/0001-06 e o município de Cascalho Rico, inscrito no CNPJ sob o n. 18.259.374/0001-91, firmado em 05/11/2020. Base Legal: Lei Federal n.11.107, de 06/04/2005. Objeto: O item 4.1 da Cláusula Quarta do Contrato de Rateio n°003/2020 passa a vigorar com a seguinte redação: "O valor estimado para o presente Contrato de Rateio no ano de 2020 é de R$154.480,00 (cento e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais) que serão repassados até 30/12/2020" ; alteração dos valores das Dotações Orçamentárias da Cláusula Décima Primeira e alteração do Anexo Único do Contrato de Rateio 003/2020, nos termos e formas que segue. Dotações orçamentárias
2.0324.10.302.1703.3.1.71.70.00.00 – R$20.134,95;
2.0324.10.302.1703.3.3.71.70.00.00 – R$131.968,19;
2.0324.10.302.1703.4.4.71.70.00.00– R$2.376,86. Vigência 05/11/2020 a 30/12/2020.

DARIO BORGES DE REZENDE
Presidente.

Publicado por:
Aline Costa de Andrade
Código Identificador:0E0E5755

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTRI - ATA DA 29ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - AGOSTO

ATA DA 29ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE - CISTRI. AOS DEZ DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE, ÀS QUATORZE HORAS, NA SALA DE REUNIÕES DO CISTRI, REUNIRAM-SE OS PREFEITOS E PREFEITAS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, SECRETÁRIOS E SECRETÁRIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, TÉCNICOS, ASSESSORES, E DEMAIS CONVIDADOS, CONFORME LISTA DE PRESENÇA PARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NO ESTATUTO E CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO TRATAREM DOS SEGUINTES ASSUNTOS EM PAUTA: - **APRECIAÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021; PROJETO DE ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO; APRECIAÇÃO, DISCUSSÃO DO CONVÊNIO ENTRE CISTRISUL; OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO CONSÓRCIO.** INICIANDO A ASSEMBLEIA, O

PRESIDENTE, SR. CARLOS ALVES DE OLIVEIRA, DEU AS BOAS VINDAS AOS PRESENTES, AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS, PREFEITOS, PREFEITAS E SEUS RESPECTIVOS SECRETÁRIOS. DISCORREU SOBRE A ORDEM DOS PONTOS A SEREM DISCUTIDOS DE ACORDO COM O EDITAL, E PELA ORDEM, CONCEDEU A PALAVRA A COORDENADORA DE CONTABILIDADE, MARCIA RIBEIRO VIEIRA, PARA QUE APRESENTASSE O PROJETO DA PROPOSTA DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O ANO DE 2021. A CONTADORA ENTÃO DISCORREU SOBRE O QUANTITATIVO POPULACIONAL/NÚMERO DE HABITANTES DIVULGADA EM 2019, UMA VEZ QUE O QUANTITATIVO DO ANO DE 2020 AINDA NÃO FOI DIVULGADO; FEZ A EXPOSIÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA TOTAL DO ANO, EVIDENCIANDO OS TOTAIS POR FONTE DE RECURSO; DEIXOU DEMONSTRADO, AINDA, OS VALORES CORRESPONDENTES ÀS DESPESAS POR NATUREZA E FONTE DE RECURSOS, FICANDO O ORÇAMENTO NO TOTAL DE R$23.500.000,00 PARA RECEITAS E DESPESAS. OS PRESENTES QUESTIONARAM SE A CONTRIBUIÇÃO DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS PERMANECERIA EM R$ 0,30 (TRINTA CENTAVOS DE REAL) POR HABITANTE, TENDO SIDO EXPLICADO, ENTÃO, QUE O VALOR PER CAPTA É ESTABELECIDO EM ASSEMBLEIA E NÃO FOI MENCIONADO ALTERAÇÃO DESTE VALOR ATÉ O MOMENTO. COM RELAÇÃO AO REPASSE DA UNIÃO IGUALMENTE FOI CONFIRMADO O SEU RECEBIMENTO NESTE ANO DE 2020, COMPROVANDO-SE A COTA ESTADUAL E A COTA FEDERAL. PASSADA A PALAVRA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CISTRI, RODRIGO DE ALVIM MENDONÇA, TENDO SIDO ESCLARIDO QUE FALTA APENAS A QUALIFICAÇÃO DAS AMBULÂNCIAS PARA O RECEBIMENTO DO REPASSE PELA UNIÃO. FOI DISCORRIDO DA RECEITA E DAS DESPESAS E OS DISPOSITIVOS QUE DEVEM ESTAR CONTIDOS NUMA LEI ORÇAMENTARIA ANUAL CASO SEJA NECESSÁRIO NO EXERCICIO UM AUMENTO EM 20% DO ORÇAMENTO. APROVADO O PRIMEIRO ITEM POR UNANIMIDADE. COM RELAÇÃO AO SEGUNDO ITEM DA PAUTA (PROJETO DE ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO) - EM VIRTUDE DE NÃO HAVER QUORUM, SERÁ DESIGNADA ASSEMBLEIA EM CARÁTER EXTRAORDINÁRIO, PARA DELIBERAÇÃO QUE, POR FORÇA DA PANDEMIA DE COVID-19 SERÁ REALIZADA VIA ON LINE. O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CISTRI ESCLARECEU DA NECESSIDADE DA REALIZAÇÃO DESTA ASSEMBLEIA, EM RAZÃO DO AUMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS QUE ESTÃO SENDO ABERTOS PARA APURAR CONDUTAS DE FUNCIONÁRIOS, E DA ADEQUAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO. CONTINUANDO OS TRABALHOS, O PRESIDENTE PEDIU ESCLARECIMENTOS QUANTO AO CONSORCIO CISTRISUL, TENDO EM VISTA TER RECEBIDO OFÍCIO DESTA ENTIDADE PARA QUE FOSSE INCLUÍDA EM PAUTA SOBRE A POSSIBILIDADE DE CONTRIBUIÇÃO COM OS CUSTOS DO AÉREO. O SECRETÁRIO EXECUTIVO ENTÃO INFORMOU QUE JÁ EXISTE UMA PARCERIA ENTRE O CISTRI E O CISTRISUL PARA OS ATENDIMENTOS REALIZADOS PELA AERONAVE E QUE ATUALMENTE O CISTRI CONTRIBUI COM GÁS OXIGÊNIO, MATERIAIS HOSPITALARES E, QUANDO DA FALTA DE UM MÉDICO PLANTONISTA, JÁ É AUTORIZADO UM MÉDIDO DO CISTRI ASSUMIR O PLANTÃO NA AERONAVE. INFORMOU TAMBÉM QUE OS ATENDIMENTOS COM O AÉRO PARA O CISTRI, ATÉ O PRESENTE MOMENTO, SOMAM 119 OCORRÊNCIAS O QUE TEM NOS AJUDADO E CONTRIBUÍIDO PARA MELHORIA NO ATENDIMENTO. FOI REFORÇADO QUE EXISTE PROPOSTA COM A COORDENAÇÃO ESTADUAL DO SAMU DE HABILITAR A AERONAVE VIA CISTRI, POIS ASSIM SERIA RECEBIDO O RECURSO POR FORÇA DE HABILITAÇÃO. O SR. PAULO RODRIGUES ROCHA, PREFEITO DE MONTE CARMELO, CLAMOU PARA FOSSE REGULARIZADA A USA DA CIDADE PARA DEPOIS PENSAR NO RESGATE AÉREO. SHIRLAN JOSÉ MENDES, PEDIU PARA OLHAR PARA CADA REGIÃO, CLAMANDO PELA USA NA BASE, REFORÇANDO QUE HÁ POSSIBILIDADES DE TRANSPORTE PELA AMBULANCIA E QUE NÃO HAVERIA NECESSIDADE DA AERONAVE. A CARÊNCIA DA USA DEIXA UMA DEFICIÊNCIA GRANDE AO SERVIÇO DO SAMU E ASSIM, VEM TRAZER ESSE CLAMOR PARA QUE SEJA FEITA PRIMEIRAMENTE A HABILITAÇÃO DE UMA USA PARA A CIDADE DE MONTE CARMELO. O PRESIDENTE CONSIDEROU OS ARGUMENTOS E PEDIU PARA QUE CONSTASSE EM ATA O PEDIDO PARA ANÁLISE DA DEMANDA. COLOCADO EM DISCUSSÃO ACERCA DA CONTRIBUIÇÃO DOS ENTES CONSORCIADOS AO CISTRISUL, FOI SALIENTADO QUE HÁ IMPEDIMENTOS LEGAIS PARA TANTO, POR SE TRATAR DE DESPESAS GENÉRICAS, O QUE É VEDADO PELA LEI 11.107/2005. A CONTADORA MARCIA REFORÇOU QUE SE HOUVESSE APROVAÇÃO DESTA DESPESA, AUMENTARIA EM R$ 0,35 (TRINTA E CINCO CENTAVOS DE REAL) NO CONTRATO DE RATEIO, NO ENTANTO, SALIENTOU QUE A LEI DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS VEDA TAL DESPESA. PASSADA A VOTAÇÃO, OPTOU-SE PELA CONTINUAÇÃO NO APOIO AO AÉREO DENTRO DA LEGALIDADE E DA NORMALIDADE, VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE PARA NÃO APROVAÇÃO PARA INCLUSÃO DA DESPESA, POIS FERE AO PRINCÍPIO DA LEGALIDADE. DANDO PROSSEGUIMENTO AOS TRABALHOS, O PREFEITO DE MONTE CARMELO, O SR. PAULO RODRIGUES ROCHA PUGNOU PELA REATIVAÇÃO DO PROCESSO COM A ELABORAÇÃO DE UM NOVO PLEITO A RESPEITO DA BASE DE MONTE CARMELO, SENDO REQUERIDO PELO SR. PREFEITO AUXILIO ATÉ DA PRÓPRIA ASSESSORIA JURÍDICA DO CISTRI PARA READEQUAR O PROCESSO DE HABILITAÇÃO PARA TER UMA USA NA BASE, ATUALIZANDO OS DADOS, LOGÍSTICA, COBRANDO DO ESTADO ESSA REAVALIAÇÃO. QUE HÁ NECESSIDADE DE SE LEVANTAR O CUSTEIO PARA SE TER UMA USA. QUESTIONOU-SE ACERCA DA NECESIDADE DE SE TER UMA USA E USB NA MESMA BASE, MESMO EM MUNICÍPIOS COM MENOR NÚMERO DE HABITANTES. O ASSESSOR JURÍDICO DO CISTRI, ESCLARECEU DA OBRIGATORIEDADE E NECESSIDADE DE AUTORIZAÇÃO/APROVAÇÃO DOS DEMAIS MUNICÍPIOS QUE INTEGRAM O CONSÓRCIO E DISCORREU SOBRE A DIFICULDADE DESTA APROVAÇÃO POR FORÇA DO LEGISLATIVO DE CADA MUNÍCIPIO. EM SEQUÊNCIA, PASSOU-SE A PALAVRA AO SECRETÁRIO EXECUTIVO PARA DISCORRER SOBRE O PROCESSO SELETIVO E CONCURSO DO SAMU. FOI RESSALTADO QUE O PROCESSO SELETIVO FOI REALIZADO, QUE JÁ ESTÁ HOMOLOGADO E FORAM CONVOCADAS 70 (SETENTA) PESSOAS PARA SUPRIR OS CONTRATOS QUE SE ENCERRARIAM A PARTIR DO MÊS DE JULHO. QUE EXISTIRAM IMPEDIMENTOS PARA O TREINAMENTO DOS NOVOS FUNCIONÁRIOS POR FORÇA DA PANDEMIA, POIS HOUVE PROIBIÇÃO DE ATIVIDADES EM UBERLÂNDIA E ARAGUARI O QUE CAUSOU A SUSPENSÃO DO TREINAMENTO. O MINISTÉRIO PÚBLICO VEM ACOMPANHANDO ATENTAMENTE O ANDAMENTO DO PROCESSO SELETIVO E HÁ UMA COBRANÇA NA REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO. PARA OS CONTRATOS QUE VENCERÃO E QUE SERÃO SUBSTITUÍDOS O NEP VEM REALIZANDO O TREINAMENTO COM UM NÚMERO REDUZIDO DE PESSOAS, NO MÁXIMO 08 (OITO), SEGUINDO TODAS AS ORIENTAÇÕES DE SEGURANÇA E UTILIZAÇÃO DE MÁSCARAS. QUANTO AO CONCURSO, INICIALMENTE NOS COMPROMETEMOS EM CONTRATAR UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECURSOS HUMANOS PARA REALIZAR A REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS E PROPOR DE SALÁRIO, O QUE JÁ FOI REALIZADO. PARA A REALIZAÇÃO DO CONCURSO, SERÁ REALIZADA LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, TENDO SIDO PROPOSTO QUE, PROVAVELMENTE AS PROVAS DEVERÃO OCORRER EM JULHO DE 2021. O SR. CLEIDIMAR ZANOTTO, PREFEITO DE CAPINÓPOLIS, PEDIU ESCLARECIMENTOS SOBRE A LEGALIDADE DO FLUXO DE UTILIZAÇÃO DA USA, PRINCIPALMENTE NOS ATENDIMENTOS DE COVID E QUE

HAJA A HABILITAÇÃO DESTA. EM DISCUSSÃO FOI SOLICITADO ENTÃO QUE O CISTRI ENCAMINHASSE PEDIDO AO CONSELHO TÉCNICO EXECUTIVO PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO DAS AMBULÂNCIAS, BEM COMO AS PORTAS DE ENTRADA DA REDE PARTICULAR, AUTORIZANDO O SAMU A DEIXAR PACIENTE DO SUS PARA A REDE PARTICULAR, COM VAGA GARANTIDA. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADOS OS TRABALHOS DA ASSEMBLEIA E MANDOU LAVRAR A PRESENTE ATA QUE, LIDA E JULGADA CONFORME, VAI POR TODOS OS PRESENTES ASSINADA. ESTA ATA SERÁ PUBLICADA NO JORNAL DA AMM E, APÓS 2 (DOIS) DIAS, NÃO HAVENDO MANIFESTAÇÃO CONTRÁRIA À MESMA, SERÁ CONSIDERADA APROVADA.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Presidente - CISTRI

RODRIGO DE ALVIM MENDONÇA
Secretário Executivo - CISTRI

Publicado por:
Elisandra Rosa Dias
Código Identificador:38DA51E7

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº02/2020

Processo nº 036/2019 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 26/2019. *Contratante: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRÂNGULO NORTE – CISTRI*, CNPJ sob o n° **19.455.924/0001-00**. *Contratada:* ZANATA & BUIATTI SERVIÇOS LTDA - ME – CNPJ: 01.442.676/0001-06. *Objeto: A*créscimo de valor ao contrato n° 02/2020, tendo em vista a faculdade prevista na Lei 8.666/93. Valor aditivo: R$ 1.440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais). *Vigência: 04/11/2020 a 31/12/2020.* Informação (34)2589-1710

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA,
Presidente.

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:5428C6EF

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO 164/2020

CISTM – Retificação de publicação. Através desta, fica retificada a publicação realizada na data de 06/11/2020 sob o nº 3FF1E702, cujo valor correto do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 164/2020 é R$1.650,00 (mil, seiscentos e cinquenta reais) para realização de mais 05 (cinco) exames. Valor global do contrato, com o presente aditivo: R$26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais). Contratada: Climed Medicina Diagnóstica por Imagem Ltda., CNPJ nº 05.042.099/0001-08. Demais informações permanecem inalteradas.

Uberlândia-MG, 06 de novembro de 2020.

DARIO BORGES DE REZENDE
Presidente.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:F2DA5F30

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: PROCESSO Nº 51/2020, DISPENSA 30/2020

CISTM - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: Processo nº 51/2020, Dispensa 30/2020. Objeto: Aquisição de material - seladora. Contratada: Cirúrgica Zanin Ltda., CNPJ nº 04.793.887/0001-73. Fundamento: art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993, c/c inciso V do art. 24 da mesma Lei. Valor contratado: R$700,00 (setecentos reais). RATIFICO a referida dispensa para produção da eficácia necessária.

Uberlândia, 06 de novembro de 2020.

DARIO BORGES DE REZENDE
Presidente.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:3D87C48B

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA
MANDATO DE INTIMAÇÃO PARA OFERECIMENTO DE RAZÕES ESCRITAS

PROCESSO DE CASSAÇÃO DE MANDATO ELETIVO Nº 04/2020

MANDADO DE INTIMAÇÃO PARA OFERECIMENTO DE RAZÕES ESCRITAS
(art. 5º, inciso V, do Decreto-Lei 201/67)

O **Presidente da Comissão Processante** instaurada pela Portaria nº 08/2020, de 27 de agosto de 2020, nos autos do **Processo de Cassação de Mandato Eletivo nº 04/2020**, em atenção disposto no **art. 5º, inciso V, do Decreto-Lei 201/67, intima o Excelentíssimo Prefeito Municipal, para apresentação das razões escritas, no prazo de 05 (cinco) dias.**

Informa-se que a Comissão Processante deliberou pela possibilidade de o denunciado colher e apresentar as declarações da testemunha de defesa MARIA DE FÁTIMA ASSIS FERREIRA por escrito ou por vídeo, a ser apresentado até o julgamento deste feito pelo Plenário da Câmara.

Informa-se ainda da possibilidade de juntada de qualquer prova pelo denunciado até o julgamento final pela Câmara, em atenção à ampla defesa e contraditório.

Segue em anexo ata da audiência de instrução ocorrida no dia 29/10/2020, constando as deliberações que foram adotadas pela Comissão.

Informa-se que os autos em referência permanecem disponíveis para vista na Câmara Municipal.

Guaraciaba, 29 de outubro de 2020.

ROBERTO DE SOUZA CASTRO
Presidente da Câmara Municipal de Guaraciaba – MG

REINALDO EDWIRGES MILITÃO
Presidente da Comissão Processante
Processo de Cassação de Mandato Eletivo Nº 04/2020
Câmara Municipal de Guaraciaba - MG

Recebi em / /

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal
GUSTADO DE CASTRO ANDRADE
Prefeitura Municipal de Guaraciaba - MG

Publicado por:
Elisvânia Aparecida Rosa
Código Identificador:51A078FA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA
ATO DE CONVOCAÇÃO PARA EXERCÍCIO DE CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL

ATO DE CONVOCAÇÃO PARA EXERCÍCIO DE CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor Adriano Andrade Militão.

A **Câmara Municipal de Guaraciaba**, através de seu Presidente, vereador **Roberto de Souza Castro,**

CONSIDERANDO o **Decreto Legislativo nº 13/2020**, de **03 de setembro de 2020**, de **cassação do mandato eletivo do Prefeito Municipal de Guaraciaba - MG**, **Gustavo Castro de Andrade**, na legislatura 2017/2020, e de seu conseguinte afastamento definitivo do cargo, por ter sido julgado como incurso nas infrações político-administrativas descritas no art. 4º incisos III, VI, VII e VIII do Decreto-lei 201/67, conforme decisão proferida pelo Plenário da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que, em razão da vacância do cargo de chefe do Poder Executivo em virtude da cassação do mandato do titular, Vossa Excelência, então vice-prefeito, **tomou posse no Cargo de Prefeito Municipal, em 04 de setembro de 2020,** conforme temos de posse anexo;

CONSIDERANDO que, por decisão da lavra do **Desembargador Wilson Benevides**, integrante da 7ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, Relator em substituição no **Mandado de Segurança nº 1.0000.20.531929-6/000,** proferida em **17 de setembro de 2020**, foram **suspensos** os **efeitos da Sessão de Julgamento realizada no dia 03/09/2020 referente ao Processo Político-Administrativo nº 01/2020,** e do **Decreto Legislativo nº 13/2020 que determinou a cassação do mandato do Prefeito;**

CONSIDERANDO, que, por decisão da lavra do **Desembargador Oliveira Firmo**, Relator do **Mandado de Segurança nº 1.0000.20.531929-6/000**, proferida em **04 de novembro de 2020** e formalmente comunicada à Câmara Municipal em **06 de novembro de 2020, que, em juízo de reconsideração, REVOGOU A CONCESSÃO DA LIMINAR no referido mandado de segurança, tornando sem efeito o comando anterior;**

CONSIDERANDO, portanto, que em razão da revogação da medida liminar, foram restabelecidos os efeitos do **Decreto Legislativo nº 13/2020**, de **03 de setembro de 2020**, e, conseguintemente, do Termo de Posse de Vossa Excelência no cargo de Prefeito Municipal;

COMUNICA formalmente a Vossa Excelência o **restabelecimento dos efeitos do Decreto Legislativo nº 13/2020** e do **Termo de Posse** (anexo), levado a efeito em **04 de setembro de 2020**, e o convoca formalmente para reassumir **o Cargo de Prefeito do Município de Guaraciaba**, sob risco de vacância.

Determina-se entrega pessoal do presente ato de convocação ao Prefeito, sua publicação nos meios oficiais da Câmara Municipal e a comunicação imediata à Justiça Eleitoral, esta com cópia da decisão proferida no Mandado de Segurança **nº 1.0000.20.531929-6/000.**

Guaraciaba, 06 de novembro de 2020.

ROBERTO DE SOUZA CASTRO
Presidente da Câmara Municipal de Guaraciaba – MG

Publicado por:
Elisvânia Aparecida Rosa
Código Identificador:A517F0FF

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO ADMINISTRATIVA
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2018

CONTRATO Nº 34/2018

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTÍNUA, DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E ASSEIO DIÁRIO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIOS, A SEREM EXECUTADOS NA INSTALAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS – MG QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS E A EMPRESA CONSERVEL LTDA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, neste ato representada pelo seu Presidente, o Vereador Marcílio Magela de Souza, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Alameda das Aroeiras, nº 419, Bairro Jardim das Piteiras, CEP: 35661-332, na cidade de Pará de Minas, portador da carteira de identidade nº M-4.045.099, inscrito no CPF sob o nº 563.718.376-72**, e** a Empresa **CONSERVEL LTDA,** qualificada no **CONTRATO Nº 34/2018**, decorrente do Pregão Presencial 10/2018, têm justo e acertado entre si, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Prorroga-se a vigência do contrato nº 34/2018, pelo período de 12 (doze) meses, conforme previsão contratual na cláusula segunda do contrato nº 34/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA
As partes ratificam as demais disposições do Contrato nº 16/2013 naquilo que não colidir com o presente instrumento.
E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Pará de Minas, 27 de outubro de 2020**.**

Publicado por:
Kelly Virginia Vieira Batista
Código Identificador:0B6B8BE6

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Câmara Municipal de Pará de Minas, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 1935, Bairro Senador Valadares, nesta cidade de Pará de Minas/MG, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que, em virtude da primeira sessão pública ter restado deserta, realizará nova licitação com as seguintes características: **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº **10/2020**. **TIPO:** Menor preço por lote. **OBJETO:** ***REGISTRO DE PREÇO*** para futura e eventual aquisição de ***arranjos florais*** para decoração de solenidades e eventos promovidos pela Câmara Municipal e pela Escola do Legislativo, conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra o Edital como **Anexo I**. **ABERTURA DOS ENVELOPES: 19/11/2020, às 09:10h**. **LOCAL:** Sala de Licitações, nº 415, 4º andar, na sede da Câmara Municipal.

Pará de Minas, 06 de novembro de 2020.

EVANDRO R. SILVA
Pregoeiro da Câmara Municipal de Pará de Minas

** O texto integral do edital e seus anexos, estão disponíveis para leitura e obtenção na sede da Câmara Municipal de Pará de Minas e no site:* www.parademinas.mg.leg.br

Publicado por:
Evandro Rafael Silva
Código Identificador:8A1217A8

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2020 ATA DA REUNIÃO DA EQUIPE DE PREGÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, EM 6 DE NOVEMBRO DE 2020.

O pregoeiro Evandro Rafael Silva e a equipe de pregão da Câmara Municipal de Pará de Minas reuniram-se no dia 6 de novembro de 2020, às 9 horas, na sala de licitações da Câmara, situada na av. Presidente Vargas, n° 1.935, bairro Senador Valadares, município de Pará de Minas/MG. No citado horário, o pregoeiro deu início ao credenciamento referente ao Processo Licitatório nº 23/2020, Pregão Presencial nº 11/2020, cujo objeto é o registro de preço para fornecimento de alimentação (tipo lanche), compreendendo gêneros alimentícios de fabricação própria, para os eventos da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Pará de Minas, conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra o Edital como Anexo I. Apresentaram-se para credenciamento e se credenciaram Frederico Lemos Toffolo, CPF 015.135.896-60, representando a empresa **Colorê Indústria e Comércio Ltda-EPP**, CNPJ 66.253.808/0001-99; Bruno Alexandre Almeida Resende, CPF 51.866.216-09, representando a empresa **Lanchonete Sabor e Tentação LTDA ME**, CNPJ 01.055.831/0001-23**.** Os documentos do credenciamento foram assinados pelos membros da equipe de pregão. Foi feita a consulta dos nomes das licitantes no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional das Empresas Punidas (CNEP) do Portal de Transparência da Controladoria Geral da União (CGU), constatando-se que nenhuma delas está incluída em tais cadastros, de modo que poderão participar da licitação. O pregoeiro declarou aberta a sessão e recebeu das licitantes os envelopes de PROPOSTA COMERCIAL E HABILITAÇÃO. Os envelopes foram rubricados e, em seguida, os envelopes contendo as propostas comerciais foram abertos, e as propostas também foram rubricadas (envelopes e documentos rubricados pelos membros da equipe de pregão e pelos representantes das licitantes, como será feito em demais documentações a serem rubricadas nesta sessão). Verificadas, cadastradas e classificadas as propostas, impresso o quadro comparativo de preços, passou-se à fase de **lances**, sendo gerado, ao fim dos lances, o histórico do pregão (lances/lote) e o quadro comparativo de preços final que se encontram neste processo. Tendo a empresa Lanchonete Sabor e Tentação LTDA ME apresentado a menor oferta para o lote, foi aberto o envelope dessa empresa indicado como contendo os documentos de habilitação para verificação de suas condições habilitatórias, verificando=se que a documentação encontra-se regular, o que configura a habilitação da empresa, sendo declarada, por conseguinte, a vencedora deste certame. Foi aberta a palavra aos licitantes para que qualquer observação ou indagação fosse feita, inclusive questionando o interesse na interposição de recurso, sendo que não houve manifestação, do que se concluiu a inexistência de interesse. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata, que, após lida e aprovada, será assinada e juntada ao respectivo processo.
Pará de Minas, 6 de novembro de 2020.

EVANDRO RAFAEL SILVA
Pregoeiro

CAIO CÉSAR TEIXEIRA ARAÚJO LAINE
Equipe de Apoio

CARMÉLIA CÂNDIDA DA SILVA DELFINO
Equipe de Apoio

FERNANDA TEIXEIRA ALMEIDA
Equipe de Apoio

LUCIANA MARIA DUARTE FRANCO
Equipe de Apoio

FREDERICO LEMOS TOFFOLO
Colorê Indústria e Comércio LTDA-EPP

BRUNO ALEXANDRE ALMEIDA RESENDE
Lanchonete Sabor e Tentação LTDA ME

Publicado por:
Evandro Rafael Silva
Código Identificador:1E43FD18

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Câmara Municipal de Pará de Minas, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 1935, Bairro Senador Valadares, nesta cidade de Pará de Minas/MG, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação com as seguintes características: **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº **14/2020**. **TIPO:** Menor preço por item. **OBJETO:** ***REGISTRO DE PREÇO*** para futura e eventual contratação de empresa localizada dentro do perímetro urbano do município de Pará de Minas (distrito sede da cidade), delimitado em seu Plano Diretor (Lei Complementar nº 4.658/2006), para prestação de serviço de lavagem de veículo automotivo para manutenção e conservação da frota oficial da Câmara Municipal de Pará de Minas, conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra o Edital como **Anexo I**. **ABERTURA DOS ENVELOPES: 19/11/2020, às 14:30h**. **LOCAL:** Sala de Licitações, nº 415, 4º andar, na sede da Câmara Municipal.

Pará de Minas, 06 de novembro de 2020.

EVANDRO R. SILVA
Pregoeiro da Câmara Municipal de Pará de Minas

** O texto integral do edital e seus anexos, estão disponíveis para leitura e obtenção na sede da Câmara Municipal de Pará de Minas e no site:* www.parademinas.mg.leg.br

Publicado por:
Evandro Rafael Silva
Código Identificador:DCACB7CB

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Câmara Municipal de Pará de Minas, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 1935, Bairro Senador Valadares, nesta cidade de Pará de Minas/MG, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação com as seguintes características: **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº **15/2020**. **TIPO:** Menor preço por item. **OBJETO:** ***REGISTRO DE PREÇO*** para futura e eventual aquisição de água mineral para consumo da Câmara Municipal de Pará de Minas, conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra o Edital como **Anexo I**. **ABERTURA DOS ENVELOPES: 20/11/2020, às 09:10h**. **LOCAL:** Sala de Licitações, nº 415, 4º andar, na sede da Câmara Municipal.

Pará de Minas, 06 de novembro de 2020.

EVANDRO R. SILVA
Pregoeiro da Câmara Municipal de Pará de Minas

** O texto integral do edital e seus anexos, estão disponíveis para leitura e obtenção na sede da Câmara Municipal de Pará de Minas e no site:* www.parademinas.mg.leg.br

Publicado por:
Evandro Rafael Silva
Código Identificador:5D225C4F

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ATOS NORMATIVOS
PORTARIA 82, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

DESIGNA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO DE CHEFIA DE GABINETE DO PRESIDENTE.

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições constantes da Lei Complementar nº 050, de 18.12.2008, alterada pela Lei Complementar nº 112 de 08 de março de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Lucas Favalli Barbosa Viana,** ocupante do cargo efetivo de Agente Legislativo, para substituir a CHEFE DE GABINETE DO PRESIDENTE, no período de 04 a 13 de novembro de 2020, tendo em vista que a titular **ÉRIKA CRISTINA BATISTA** estará afastada por motivo de gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Placard da Câmara Municipal.

Patrocínio/MG, 03 de novembro de 2020.

FLORISVALDO JOSÉ DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Maria Cecília de Sousa Araújo Teixeira
Código Identificador:3B00AF36

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RUBELITA

CÂMARA DE RUBELITA
RESOLUÇÃO Nº 113, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

RESOLUÇÃO Nº 113, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

Aprova as Contas do Município de Rubelita – MG referente ao exercício de 2018 e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rubelita, Estado de Minas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou, e o Presidente Sr. Sebastião Ferreira Souza, em conformidade ao art. 42, IV da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Resolução:

Art.1º - Fica aprovada a Prestação de Contas do Município de Rubelita/MG, referente ao exercício de 2018.
Art.2º- Essa Resolução, entra em vigor na data de sua publicação.

Rubelita/MG, 03 de Novembro de 2020.

SEBASTIÃO FERREIRA SOUZA
Presidente

Publicado por:
Franciele Junine Almeida Guimarães
Código Identificador:A1EAB5C0

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA

DIRETORIA DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 006/2020

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA-MG**, inscrita sob o CNPJ de nº 23.946.247/0001-09, neste ato representado pelo Presidente, Sr. Moisés Cardoso Sanches, autoriza a Gerência de Compras e Patrimônio a efetuar a Dispensa de Licitação de nº 006/2020, Processo autuado sob n° 017/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços gráficos para a impressão de livros das leis do Plano Diretor, Lei de Uso e Ocupação do Solo e Relatório de Prestação de Contas - Biênio 2019/2020. Contratada: GRÁFICA E EDITORA GUARÁ LTDA, CNPJ nº 09.035.865/0001-68, no valor total estimado de R$ 4.960,00 (quatro mil, novecentos e sessenta reais), nos termos do artigo 24, inciso II, na Lei Federal nº 8.666/1993. O pagamento será efetuado num prazo de até 10 (dez) dias após a aquisição dos materiais, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, juntamente com boleto bancário, com o aceite da fiscal, comprovando a entrega. O presente processo deverá observar a indicação da dotação orçamentária constante no documento da Gerência de Orçamento e Finanças.

Santa Bárbara, 05 de novembro de 2020.

MOISÉS CARDOSO SANCHES
Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara-MG

Publicado por:
Marina de Sousa Camponez
Código Identificador:3AFD4B48

GABINETE/PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE Nº 027/2020

Determina alteração no calendário Ponto Facultativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara - MG, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Lei Federal de nº 661/49, com as alterações promovidas pela Lei Federal de nº 10.607/02, bem como o disposto na Lei Municipal de nº 1414/06;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal de nº 4262/2020, que dispõe sobre o Ponto Facultativo dos servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO o calendário do ano de 2020 e a conveniência de se estabelecer, com antecedência, a programação do expediente da administração pública, possibilitando melhor planejamento e organização;

CONSIDERANDO a praxe de se determinar ponto facultativo nas situações em que a demanda por serviços administrativos da Câmara Municipal de Santa Bárbara – MG sofre considerável redução em decorrência de feriados.

CONSIDERANDO a Portaria de nº 007/2020 que dispõe sobre determina o Ponto Facultativo do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO o fechamento do exercício financeiro 2020 e a prestação de contas anuais do Presidente da Câmara.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinado ponto facultativo para os servidores públicos do Poder Legislativo municipal nas seguintes datas: Dias 21, 22, 23,24, 28, 29, 30 e 31 de Dezembro de 2020.

Art. 2º. Fica o Presidente da Câmara Municipal incumbido de resolver os casos urgentes, podendo haver a convocação de servidores do quadro em caso de necessidade excepcional.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, bem como revoga o inciso IV, art. 1º da Portaria de nº 007/2020.

Santa Bárbara, 06 de novembro de 2020.

MOISÉS CARDOSO SANCHES
Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara-MG

Publicado por:
Vera Lúcia de Prados Luz
Código Identificador:41E0123F

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

CÂMARA DE SÃO LOURENÇO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 19/20

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2020.
Processo: Administrativo nº54/2020.
Tomada de Preços nº01/2020.
Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO/MG**.
CNPJ: 02.388.661/0001-61.
Objeto: Serviço de reforma interna do prédio da sede Câmara Municipal, com fornecimento de material, conforme especificações do Projeto Básico e Planilha de Preço, nos moldes do detalhamento apresentado no edital.
Contratado**:** GA FIX CONSTRUÇÕES EIRELI.
CNPJ 31.139.940/0001-90.
Valor: 127.472,34 (cento e vinte e sete mil, quatrocentos e setenta e dois reais e trinta e quatro centavos).
Vigência: 31/12/2020.
Fundamento legal: art. 24, II, c/c art. 23, I,"a", da Lei Federal nº. 8.666/1993.

Publicado por:
Bruna Maria Rodrigues Sanches
Código Identificador:9465A72D

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMAMS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
EXTRATO DE ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO LICITAÇÃO Nº 024/2020

PREGÃO ELETRONICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2020

A Comissão de Licitação do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira Da SUDENE - CIMAMS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43 inciso VI da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, torna publica a NULIDADE da publicação que circulou no dia 06/11/2020 no Diário Oficial da União e Diário Oficial dos Municípios Mineiros Código Identificador: 33F82CE5 e A4F30847 em referência a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Lote 03 a empresa EBN COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, CNPJ 21.111.808/0001-16, relativo ao PROCESSO LICITAÇÃO Nº 024/2020, PREGÃO ELETRONICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2020, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS.** Informações pelo fone: (38) 3221-0841 ou (38) 9 99970-3832, e-mail: licitacao@cimams.mg.gov.br.

EDMARCIO MOURA LEAL
Presidente do CIMAMS

Publicado por:
Thamara Almeida Veloso
Código Identificador:F285643A

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
CONTRATO N° 023/2020 COM O HOSPITAL IMACULADA CONCEIÇÃO.

Contrato nº 023/2020 de prestação de serviço de Plantão Médico de Sobreaviso em Angiologia a ser realizado em dias úteis no Pronto Atendimento Municipal de Curvelo, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e o **HOSPITAL IMACULADA CONCEIÇÃO.**O contrato terá vigência de 11/11/2020 até 10/11/2021. Valor total estimado: R$ 132.000,00 (Cento e trinta e dois mil reais). Assinatura: 06/11/2020.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:DA977F24

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CENTRO LESTE - CISCEL

LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2020

Consórcio Intermunicipal de Saúde Centro Leste – CISCEL

AVISO DE LICITAÇÃO

O **Consórcio Intermunicipal de Saúde Centro Leste – CISCEL**, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 017/2020 no dia 20/11/2020 às 09:00 horas,** através da plataforma www.licitardigital.com.br, para **Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e acessórios eletrônicos para a sede do CISCEL.** Mais informações poderão ser obtidas na sede do CISCEL, situado na Av. Duque de Caxias, nº 850, Esplanada da Estação, Itabira, MG, ou pelo telefone 31 3831 3555. E-mail: licitacao@ciscel.mg.gov.br ou pelo site www.ciscel.mg.gov.br.

Itabira, 06 de novembro de 2020.

NATIELLY A. DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Hudson Alves da Anunciação
Código Identificador:CC3E60DA

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE PONTE NOVA/MG

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES DE PONTE NOVA/MG
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – PORTARIA Nº. 054/2020 - NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSO PÚBLICO 01/2019

Extrato de publicação – Portaria N. º 054/2020 – Torna sem efeito a nomeação de candidatos que não tomaram posse no prazo legal, e nomeia os candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos nº 001/2019, respeitada a ordem de classificação final. Anderson Roberto Nacif Sodré, Diretor Geral do DMAES, no uso de suas atribuições legais, consoante os itens 16.1 e 16.4 do Edital de Concurso Público nº 001/2019, em conformidade com disposto nos artigos 12, inciso I e 13 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ponte Nova, Lei Municipal 1.522/1990 e suas posteriores alterações: CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos 001/2019, realizado pela autarquia municipal, homologado através da Portaria nº 002/2020, de 06 de janeiro de 2020, conforme extrato publicado no DOEMG de 07/01/2020; e CONSIDERANDO a ordem de classificação final, após o não comparecimento para posse dos candidatos convocados através da Portaria 049/2020, abaixo relacionados; RESOLVE: Art. 1º -

TORNAR SEM EFEITO a nomeação dos seguintes candidatos: **Cargo: Assistente Administrativo** – Inscrição 286685 – Candidato Aprovado LEONARDO SANTIAGO TRIUNFO – Tipo de Vaga Ampla Concorrência – Classif. 5º; Cargo: **Psicólogo** – Inscrição 288694 – Candidato Aprovado DEICY MARIA CAMPOS – Tipo de Vaga Ampla Concorrência – Classif. 2º; Art. 2º - **NOMEAR** os candidatos aprovados no Concurso Público 001/2019, observada a ordem de classificação final, abaixo relacionados: Cargo: **Assistente Administrativo** – Inscrição 288473 – Candidato Aprovado EDUARDO ARAÚJO DA SILVA – Tipo de Vaga Ampla Concorrência – Classif. 6º; Cargo: **Psicólogo** – Inscrição 289063 – Candidato Aprovado EZEQUIELA FRANCISCA BRAGIONI CUNHA – Tipo de Vaga Ampla Concorrência – Classif. 3º. Art. 3º - Nos termos do item 16.3 do Edital de Concurso Público nº 001/2019, os nomeados têm o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta portaria, para tomar posse no cargo efetivo, mediante a apresentação da documentação exigida nos itens 15.1 e 16.5 do referido Edital de Concurso. Artigo 4.º - Revogadas as disposições em contrário. Artigo 5.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova (MG), 03 de novembro de 2020.

ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ
Diretor Geral.

Publicado por:
Lúcio Mauro Gomides
Código Identificador:E4623BE7

ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BURITIS - IPREB
ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BURITIS - IPREB
ESTADO DE MINAS GERAIS
AVISO DE EXTRATO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2020
PREGÃO PRESENCIALSRPnº. 002/2020

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BURITIS - IPREB- Extrato à Ata de Registro de Preços nº. 002/2020, Processo Licitatório nº 008/2020, Pregão Presencial SRP nº. 002/2020, Partes:**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BURITIS - IPREB /BURITIS ATACADO, VAREJO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI,**CNPJ 23.405.990/0001-46. Objeto: Aquisição de Materiais de Limpeza, Descartáveis e Higiene pessoal, para atender as necessidades do Instituto de Previdência de Buritis – IPREB. Valor global R$ 1.239,94 (mil duzentos e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos), Vigência: de 23/10/2020 até 22/10/2021.

Buritis-MG, 06 de Novembro de 2020

(A) IVANILDO QUINTAL DE SOUZA
Diretor Presidente do IPREB.

Publicado por:
Ivanildo Quintal de Souza
Código Identificador:3B07E34F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BURITIS - IPREB
ESTADO DE MINAS GERAIS
AVISO DE EXTRATO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2020
PREGÃO PRESENCIALSRPnº. 002/2020

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BURITIS - IPREB- Extrato à Ata de Registro de Preços nº. 003/2020, Processo Licitatório nº 008/2020, Pregão Presencial SRP nº. 002/2020, Partes:**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BURITIS - IPREB /PEGUE E PAGUE MELO LTDA,**CNPJ 03.293.047/0001-89. Objeto: Aquisição de Materiais de Limpeza, Descartáveis e Higiene pessoal, para atender as necessidades do Instituto de Previdência de Buritis – IPREB. Valor global R$ 3.063,25 (três mil e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos), Vigência: de 23/10/2020 até 22/10/2021.

Buritis-MG, 06 de Novembro de 2020

(A) IVANILDO QUINTAL DE SOUZA
Diretor Presidente do IPREB.

Publicado por:
Ivanildo Quintal de Souza
Código Identificador:FE99F309

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BURITIS - IPREB
ESTADO DE MINAS GERAIS
AVISO DE EXTRATO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2020
PREGÃO PRESENCIALSRPnº. 003/2020

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BURITIS - IPREB- Extrato à Ata de Registro de Preços nº. 004/2020, Processo Licitatório nº 009/2020, Pregão Presencial SRP nº. 003/2020, Partes:**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BURITIS - IPREB /PEGUE E PAGUE MELO LTDA,**CNPJ 03.293.047/0001-89. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Produtos de Padaria, para atender as necessidades do Instituto de Previdência de Buritis – IPREB. Valor global R$ 6.892,60 (seis mil oitocentos e noventa e dois reais e sessenta centavos). Vigência: de 23/10/2020 até 22/10/2021.

Buritis-MG, 06 de Novembro de 2020

(A) IVANILDO QUINTAL DE SOUZA
Diretor Presidente do IPREB.

Publicado por:
Ivanildo Quintal de Souza
Código Identificador:69567539

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BURITIS - IPREB
ESTADO DE MINAS GERAIS
AVISO DE EXTRATO AO CONTRATO Nº. 008/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2020
CREDENCIAMENTO Nº 001/2020

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BURITIS - IPREB- Extrato ao Contrato nº. 008/2020, Processo Licitatório nº 005/2020, Credenciamento nº 001/2020, Partes:**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BURITIS - IPREB / ADRIANA FURTADO PIRES**, CNPJ sob o nº 35.582.142/0001-09. Objeto: contratação de serviços médicos, nos termos da Lei federal nº 8.666/93, de serviços médicos para realizarem perícias médicas previdenciárias aos segurados ativos e aposentados por invalidez do Instituto de Previdência de Buritis – IPREB, a fim de subsidiar os processos de licença para tratamento de saúde, requerimento para concessão de benefícios previdenciários. Valor global R$ 53.160,00 (cinquenta e três mil cento e sessenta reais), Vigência: de 13/10/2020 até 12/10/2021.

Buritis-MG, 06 de Novembro de 2020.

(A) IVANILDO QUINTAL DE SOUZA
Diretor Presidente do IPREB.

Publicado por:
Ivanildo Quintal de Souza
Código Identificador:57BB38C8

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BURITIS - IPREB
ESTADO DE MINAS GERAIS
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 006/2020

IPREB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BURITIS - Extrato de Contrato, Dispensa nº 006/2020, Partes: IPREB – INSTITUTO DE

PREVIDÊNCIA DE BURITIS e a Empresa VERÃO COMUNICAÇÕES EIRELI - ME, CNPJ nº 10.281.284/0001-95, Valor global R$ 1.678,80, Vigência: de 03/11/2020 até 02/11/2021.

Buritis-MG, 06 de Novembro de 2020

(A) IVANILDO QUINTAL DE SOUZA
Diretor Presidente do IPREB

Publicado por:
Ivanildo Quintal de Souza
Código Identificador:F32A2F7F

ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
PORTARIA IPREM 202/2020

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, IX e XXII, do art. 73, da Lei 4643/07,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, para compor a Comissão Eleitoral responsável pela eleição de representantes inativos (aposentados) que comporão os Conselhos Deliberativo e Fiscal do IPREM no biênio 2021/2023, conforme disposto nos arts 65, § 1º, e 67, § 1º, da Lei Municipal nº 4.643/2007, as seguintes servidoras:

I Presidente: Carolina Juliana de Almeida;
II Secretária: Juliana Máris Graciano Parreira;
III Membro: Maria Fernanda da Cruz Faria.

Art. 2º. Compete à Comissão Eleitoral praticar todos os atos pertinentes ao processo eleitoral, garantindo a lisura do procedimento.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Pouso Alegre, 06 de novembro de 2020.

FÁTIMA A. BELANI
Diretora Presidente

LUDMILLA THAIS CABRAL SILVA
Diretora de Administração

Publicado por:
Poliana de Carvalho Oliva
Código Identificador:054E760C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 01/2020

O Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, na pessoa de sua Diretora Presidente, com poderes previsto no art. 73 da Lei 4643/07, conjuntamente com a Comissão Eleitoral instituída pela Portaria 202/2020, torna público o procedimento para eleição de representantes inativos (aposentados) que comporão os Conselhos Deliberativo e Fiscal do IPREM no biênio 2021/2023, nos termos da Lei 9.717/98, da Portaria 9.907/2020 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho em vista do disposto no art. 8º - B incluído pela Lei 13.846/19, dos arts. 65, § 1°, e 67, § 1°, da Lei Municipal n° 4.643/2007, do art. 2° da Lei Municipal n° 5.986/2018 e deste instrumento de convocação, conforme segue:

DA COMISSÃO:

1.1. A Comissão Eleitoral – composta pelas servidoras; Carolina Juliana de Almeida, Juliana Maris Parreira e Maria Fernanda da Cruz Faria – será responsável pela organização do pleito eleitoral e pela lisura do escrutínio.

2.DOS CARGOS ELETIVOS

2.1. A eleição destina-se a eleger servidor inativo (aposentado), de quaisquer dos entes
municipais de Pouso Alegre (Prefeitura, Câmara ou IPREM), para preencher 1 (uma) vaga no Conselho Deliberativo e 1 (uma) vaga no Conselho Fiscal do IPREM.

2.2. Será efetivo o primeiro colocado e suplente o segundo colocado.

2.3. Para o Conselho Deliberativo exigir-se-á nível médio de escolaridade, comprovada capacidade técnica, conhecimentos previdenciários e idoneidade, comprovados por meio de:

2.3.1. Certificado de conclusão escolar: nível médio ou superior, conforme o caso;

2.3.2. Declaração do ente municipal a que esteve vinculado atestando que:

I – Durante o período de atividade atuou em área relacionada às competências dos membros do Conselho Deliberativo (elencadas nos incisos I a XVIII do art. 66 da Lei Municipal n° 4.643/2007);

II - Não foi condenado administrativamente.

2.3.3- certidão fornecida pela Justiça Estadual e Federal de não ter sofrido condenação criminal.

2.3.4 - Declaração de não ter incidido em alguma das situações previstas no inciso I do art. 1° da Lei Complementar n° 64, de 1990, conforme modelo constante do Anexo XX deste edital.

2.4. Para o Conselho Fiscal exigir-se-á comprovada experiência em atividade nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização ou de auditoria, comprovados por meio de:

2.4.1. Certificado de conclusão escolar: nível médio ou superior, conforme o caso;

2.4.2. Declaração do ente municipal a que esteve vinculado atestando que:

I - Possui experiência nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização ou de auditoria;

II - Não foi condenado administrativamente.

2.4.3- certidão fornecida pela Justiça Estadual e Federal de não ter sofrido condenação criminal.

2.4.4 - Declaração de não ter incidido em alguma das situações previstas no inciso I do art. 1° da Lei Complementar n° 64, de 1990, conforme modelo constante do Anexo XX deste edital.

2..5. O mandato dos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal será de 2 (dois) anos, contados a partir da data de posse, sendo permitida a recondução para o mandato subsequente por uma única vez, observando-se o procedimento eleitoral aplicável.

DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição deverá ser feita na sede do IPREM, localizada na Praça João Pinheiro, 229, Centro, Pouso Alegre - MG, CEP: 37.550-191, entre 09/11/2020 e 30/11/2020, de segunda a quinta-feira, das 12 às 18 horas e às sextas-feiras, das 8 às 14 horas, mediante a entrega de envelope endereçado a Comissão Eleitoral.

3.2. No envelope deverá conter:

I - formulário disponibilizado pelo Iprem, no qual constará o Conselho para o qual concorrerá, devendo optar, obrigatoriamente, por apenas um deles;

II - cópia do RG e CPF;

III - certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal competentes;

IV - cópia do último contracheque;

V - cópia de comprovante de conclusão escolar do nível médio ou superior;

VI - declarações exigidas no item 2.3.2. ou 2.4.2., de acordo com a opção do Conselho para o qual concorrerá.

VII- Declaração de não ter incidido em alguma das situações previstas no inciso I do art. 1° da Lei Complementar n° 64, de 1990, conforme modelo constante do Anexo XX deste edital.

3.3. O período de impugnação da candidatura dar-se-á nos 2 (dois) dias úteis subsequentes à publicação da lista de candidatos.

DA VOTAÇÃO

4.1. Poderão votar os servidores públicos efetivos, ativos e inativos, de quaisquer dos entes municipais de Pouso Alegre (Prefeitura, Câmara ou IPREM).

4.2. O voto é direto e secreto, com valor igual para todos, não sendo permitido voto por procuração ou por cargo.

4.3. A identificação do servidor eleitor será por apresentação de documento oficial com fotografia, sendo a condição de servidor confirmada pela Comissão Eleitoral em lista nominal emitida pelos entes municipais.

4.4. As cédulas de votação para escolha dos candidatos serão rubricadas e fornecidas pela Comissão Eleitoral, e nelas constarão os nomes dos candidatos e campo para o servidor eleitor assinalar o nome do candidato de sua livre escolha.

4.5.Os votos serão recebidos e apurados pela Comissão Eleitoral.

5.DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DE VOTAÇÃO

5.1 . A eleição ocorrerá no dia 17/12/2020, na sede do IPREM, localizada na Praça João Pinheiro, 229, Centro, Pouso Alegre - MG, CEP: 37.550-191, das 9h00 às 16h30.

DAS APURAÇÕES

6.1. A apuração dos votos será processada pela Comissão Eleitoral, imediatamente após o encerramento das votações.

6.2. Em caso de empate será vencedor o candidato de maior idade.

6.3. Contra o resultado final das eleições, qualquer servidor público efetivo poderá interpor recurso, devidamente fundamentado, no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, a contar da divulgação do resultado da apuração, devendo endereçá-lo à Comissão Eleitoral, que fará a avaliação e emitirá decisão, sendo esta divulgada nos locais de afixação do edital.

6.4. Após o prazo recursal será lavrada ata pela Comissão Eleitoral comunicando o resultado da eleição, que será encaminhada, através de ofício, ao Chefe do Poder Executivo.

DA NOMEAÇÃO

7..1. Os conselheiros eleitos serão nomeados e empossados pelo Chefe do Poder Executivo, e firmarão Termo de Posse até 31 de dezembro de 2020.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Cada candidato poderá indicar um fiscal para acompanhar a votação e a apuração através de requerimento endereçado à Comissão Eleitoral até o dia 15/12/2020, competindo ao indicado se credenciar perante a Comissão Eleitoral com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas antes da votação.

8.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esta eleição, que ficarão afixados na sede do IPREM.

8.3. Após o processo seletivo, a Comissão Eleitoral remeterá para arquivo no IPREM toda a documentação utilizada nas eleições.

8.4. Para amplo conhecimento dos interessados, afixe-se o presente edital na Prefeitura, na Câmara e no IPREM e publique-o no Diário Oficial eletrônico, em nos sítios eletrônicos da Prefeitura, da Câmara e do IPREM.

Pouso Alegre, 06 de novembro de 2020.

CAROLINA JULIANA DE ALMEIDA
Presidente da Comissão Eleitoral

JULIANA MÁRIS GRACIANO PARREIRA
Secretária

MARIA FERNANDA DA CRUZ FARIA
Membro

Publicado por:
Poliana de Carvalho Oliva
Código Identificador:233ECD11

ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS - IPREM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS - IPREM
DECRETO

DECRETO Nº 3.117/2020

Dispõe sobre Concessão de Pensão.

O Prefeito Municipal de Três Marias, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 98, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Conceder Pensão por Morte, nos termos do Art. 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003 e Art. 43 da Lei Municipal nº 1.945, de 20 de dezembro de 2005, alterado pela Lei Municipal nº 2.769/2019, de 18 de outubro de 2019, conforme requerimento nº 249/2020, datado de 14 de outubro de 2020, a Sra. VÂNIA RUBIA AMORIM DE OLIVEIRA, portadora do CPF sob o nº 338.992.906-15, conjugue dependente de ANTÔNIO PEDRO DE OLIVEIRA, Masp.nº 5439-1, inscrito no CPF sob o nº 291.876.486-87, falecido em 18 de setembro de 2020, devendo a mesma receber os proventos do falecido a contar de 18 de setembro de 2020, através do Instituto Previdência Municipal de Três Marias – IPREM.

Parágrafo Único. O benefício de que trata o *"caput"* foi concedido observado o disposto no art. 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019, tendo a beneficiária declarada a opção pelo seu recebimento integral.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de setembro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 29 de outubro de 2020.

JOANA DARC SILVEIRA MACEDO
Superintendente do IPREM-TM

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hozânia A. M. Souza
Código Identificador:07BE6EB0

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS - IPREM
DECRETO

DECRETO Nº 3.119/2020

Dispõe sobre aposentadoria de servidor.

O Prefeito Municipal de Três Marias, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 98, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integral, nos termos do Art. 3º da EC nº 47/2005 e Art. 56 da Lei Municipal nº 1.945/2005, conforme requerimento nº 251/2020, datado de 21 de outubro de 2020, o servidor efetivo **Sr. MARCUS VINICIUS ALVES FIGUEIREDO,** Odontólogo, P-42, Nível I, Masp. nº 2539-0, inscrito no CPF sob o nº 339.166.246-87, Pasep nº 1.087.568.266-6, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, através do Instituto de Previdência Municipal de Três Marias - IPREM-TM.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, **com efeitos a partir de 01 de novembro de 2020.**

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 29 de outubro de 2020.

JOANA DARC SILVEIRA MACEDO
Superintendente Do IPREM-TM

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hozânia A. M. Souza
Código Identificador:B73A92FB

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS - IPREM
DECRETO

DECRETO Nº 3.118/2020

Dispõe sobre aposentadoria de servidora.

O Prefeito Municipal de Três Marias, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 98, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integral, nos termos do Art. 3º da EC nº 47/2005 e Art. 56 da Lei Municipal nº 1.945/2005 conforme requerimento nº 250/2020, datado de 15 de outubro de 2020, a servidora efetiva **Sra. MARIA JOSÉ RODRIGUES FERREIRA,** Fiscal Municipal, P 25, Nível I, Masp. nº 2026-2, inscrita no CPF sob o nº 676.052.906.59, Pasep nº 1.227.444.115-6, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, através do Instituto de Previdência Municipal de Três Marias - IPREM-TM.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, **com efeitos a partir de 01 de novembro de 2020.**

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 29 de outubro de 2020.

JOANA DARC SILVEIRA MACEDO
Superintendente Do IPREM-TM

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hozânia A. M. Souza
Código Identificador:AF192EA4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ABADIA DOS DOURADOS

COMISSAO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados-MG. TERMO ADITIVO – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 092/2019 – Contrato de Serviços Médicos Pediatria para atender junto a Secretaria Municipal de Saúde. PROCESSO Nº 049/2019. CONTRATANTE:**Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados**-MG CONTRATADO: Juliano Lemes Tomas e CIA Ltda, CNPJ 10.227.237/0001-63 OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo tem por finalidade estabelecer aditivo de prazo, ficando o mesmo prorrogado para 31/12/2020. Assinatura entre as partes: 25 de Setembro de 2.020.

WANDERLEI LEMES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:84E7452E

COMISSAO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados-MG. TERMO ADITIVO – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 107/2019 – Contrato de Serviços Médicos Pediatria para atender junto a Secretaria Municipal de Saúde. PROCESSO Nº 049/2019. CONTRATANTE:**Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados**-MG CONTRATADO: Clinica Medica Santa Terezinha Ltda, CNPJ 19.868.241/0001-64 OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo tem por finalidade estabelecer aditivo de prazo, ficando o mesmo prorrogado para 31/12/2020. Assinatura entre as partes: 11 de outubro de 2.020.

WANDERLEI LEMES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:7A292474

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 045/2020

OBJETO: Credenciamento de profissionais ou clínica para a prestação de serviços de profissionais destinados a consultas odontológicas, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde de Açucena/MG.

Contratada: NATALIE MARIA MARQUES MESQUITA.

Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena/MG.

Valor: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

Data: 06 de novembro de 2020.

Prazo de validade: 04 (quatro) meses.

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:3C8E5AE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020– PROCESSO Nº051/2020

A Prefeita Municipal de Açucena, no desempenho de suas atribuições, de conformidade com a DISPENSA n.º 004/2020.

R E S O L V E:

No cumprimento do artigo 24, inciso IV e no artigo 26 da lei 8.666/93 e suas alterações, com vistas ao parecer jurídico e julgamento da Comissão de licitação, contidas no Processo em epígrafe, RATIFICO a dispensa de licitação nº 004/2020, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) nos termos da resolução SES/MG Nº 7.098, 08 DE MAIO DE 2020, conforme plano de trabalho. Empresa: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial-SENAC MINAS CNPJ: 03.447.242/0026-74 com o valor total de R$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais);.
Assim, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde determino a publicação na imprensa oficial para os fins do art. 26 da Lei 8.666/93.

Açucena, MG, 06 de novembro de 2020.

DARCIRA DE SOUZA PEREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:4AF95C07

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
RESULTADO DO PREGÃO Nº019/2020- REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2020 – PROCESSO Nº047/2020

O pregoeiro informa aos interessados, que o vencedor do Pregão nº 019/2020, Registro de Preços para futura aquisição de uniformes (calças e camisas) destinadas aos funcionários de todas as Secretarias do Município de Açucena/MG, foi: COMERCIAL OLA LTDA.

Açucena, 06 de novembro de 2020.

MAYRON CÉSAR MOREIRA MAGALHÃES
Pregoeiro.

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:405343A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2019

OBJETO: Prestação, de forma continuada, dos serviços de assistência a saúde em especialidades constantes na tabela anexo II deste edital, para atender ao Município de Açucena nos limites financeiros fixados na Planilha de Programação de Serviços anexa da este Termo, e em conformidade com a oferta de serviços do Credenciado, conforme previstos na tabela SUS.

Contratada: UNIMAG DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA.

Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena.

Vigência: 01 de novembro de 2020 a 01 de novembro de 2021

MAYRON CÉSAR MOREIRA MAGALHÃES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:EBCD3817

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
TERMO DE RATIFICAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 007/2020– PROCESSO Nº 038/2020

A Prefeita Municipal de Açucena, no desempenho de suas atribuições, de conformidade com o CREDENCIAMENTO n.º 007/2020.

R E S O L V E:

RATIFICAR o resultado registrado na Ata de Reunião realizada em seis de novembro de dois mil e vinte às 15:00 h, onde aparece o vencedor do Credenciamento n.º 007/2020 a empresa: **HABILITAR SAUDE OCUPACIONAL LTDA.**

A chamada pública ora homologada, foi realizada para credenciamento de profissionais ou clínica para a prestação de serviços de profissionais destinados a consultas clínicas/periódica (medico do trabalho/ASO - Atestado de Saúde Ocupacional), solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde de Açucena/MG, anexo II ao edital, para atender ao Município de Açucena, em conformidade com a oferta de serviços do credenciado, o valor global de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais).**

Açucena, MG, 06 de novembro de 2020.

DARCIRA DE SOUZA PEREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:F82D3049

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ÁGUA COMPRIDA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 075/2019

Espécie: termo aditivo ao contrato que celebraram entre si a Prefeitura Municipal de Água Comprida, CNPJ 18.428.953/0001-10 e Pro-Ativa Produtos Alimentícios Eireli, inscrita no CNPJ 37.542.452/0001-05. **Objeto:** reequilíbrio econômico-financeiro, conforme disciplina o art. 65, d, da Lei nº 8.666/93, alterando o valor da cesta básica para R$ 103,07 (cento e três reais e sete centavos) em função do reequilíbrio no valor do óleo de soja para R$ 7,54 (sete reais e cinquenta e quatro centavos), gerando uma acréscimo no valor restante de R$ 1.650,00 (mil seiscentos e cinquenta reais). **Data da assinatura**: 06/11/2020. **Signatários**: Gustavo de Almeida Gonçalves, prefeito municipal, e Valquiria Rodrigues Alves Pereira, representante legal. **Processo**: dispensa de licitação 013/2020.

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:82A2D51C

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO 076/2020

Espécie: contrato que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Água Comprida, CNPJ 18.428.953/0001-10 e RFP Máquinas e Empreendimentos Ltda, CNPJ 31.762.716/0001-50. **Objeto**: aquisição de uma minivan com 7 lugares, 0km, cor branca, com direção hidráulica, ar condicionada, motor 1.8 com todos os itens exigidos pelo CONTRAN – marca / modelo Chevrolet Spin 1.8 Premier. **Despesas**: 02.60.00.10.301.0090.4.90.52.00.00 ---- CR 383 --- Fonte 0023. **Valor**: R$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais). **Vigência**: 04/11/2020 a 04/11/2021. **Data da assinatura**: 04/11/2020. **Signatários**: Gustavo de Almeida Gonçalves, prefeito municipal, e

Raquel Mendes Facioli, representante legal. **Processo**: pregão eletrônico 015/2020.

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:6CECE56B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA
AVISO DE ADIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 161/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2020, TORNA PÚBLICO fica **ADIADA** a data de realização do certame acima epigrafado para às 13:00 horas do dia **19/11/2020** em sua sede. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual compra de material para manutenção de bens imóveis, areia, paralelo, pedra e pó, atendendo a Secretaria Municipal de Serviços e Obras públicas, pelo período de 12 (doze) meses. O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 29/10/2020, pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 214.

Além Paraíba, 29/10/2020.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Hércules Fontanella Júnior
Código Identificador:91CBD7C8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO N º: 067/2020
EDITAL Nº: 043/2020
MODALIDADE: Pregão Presencial
OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preços para aquisição de SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
O prefeito Municipal de Araújos considerando a regularidade deste processo conforme orientação jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da lei 10.520/2002, lei nº8.666/93 alterada pela lei 8.883/94.

Araújos/MG, 19 de outubro de 2020.

FRANCISCO CLEBER VIEIRA DE AQUINO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adimelia Xavier Garcia
Código Identificador:9C265848

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N º: 065/2020
EDITAL Nº: 041/2020
MODALIDADE: Pregão Presencial
OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preços para aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA
A comissão de licitação resolve adjudicar as empresas:
Nome / Razão SocialRepresentante
Nome / Razão Social
CNPJ / CNPF
3 PODERES COMERCIO LTDA
14.937.152/0001-20
ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
20.161.464/0001-97
GOLD LIMP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DESCARTAVEIS LTDA ME
11.251.668/0001-28
TAINNAH TALLULAH ESTANISLAU SILVA
30.083.358/0001-96
TREZE LICITACOES E COMERCIO LTDA
29.126.669/0001-06
WTRADE INTERMEDIAÇÃO DE NEGOCIOS LTDA - ME
21.856.981/0001-43
Que poderão firmar compromisso com o município de acordo com as necessidades da administração.

Araújos/MG, 29 de setembro de 2020

Publicado por:
Adimelia Xavier Garcia
Código Identificador:DADCC2CC

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO N º: 069/2020
EDITAL Nº: 044/2020
MODALIDADE: Pregão Presencial
OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preços para aquisição de Testes Rápidos para Diagnóstico de COVID-19, para manutenção das atividades da Secretaria de Saúde O prefeito Municipal de Araújos considerando a regularidade deste processo conforme orientação jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da lei 10.520/2002, lei nº8.666/93 alterada pela lei 8.883/94.

Araújos/MG, 08 de outubro de 2020.

FRANCISCO CLEBER VIEIRA DE AQUINO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adimelia Xavier Garcia
Código Identificador:AD36FE31

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO N º: 067/2020
EDITAL Nº: 043/2020
MODALIDADE: Pregão Presencial
OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preços para aquisição de SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
O prefeito Municipal de Araújos considerando a regularidade deste processo conforme orientação jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da lei 10.520/2002, lei nº8.666/93 alterada pela lei 8.883/94.

Araújos/MG, 19 de outubro de 2020.

FRANCISCO CLEBER VIEIRA DE AQUINO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adimelia Xavier Garcia
Código Identificador:B0E367C5

SECRETARIA DE ESTRADAS E TRANSPORTES
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO CONTRATO 039/2020 N.º Processo: 058/2020 – PREGÃO PRESENCIAL:037/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: CLEMENTE E CLEMENTE LTDA, CNPJ/MF 02.160.850/0001-82. OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Mecânicos e Borracharia para os veículos da frota municipal. Valor: R$ 226.400,00 (duzentos e vinte e seis mil quatrocentos reais). Data de assinatura: 15 de outubro de 2020.

FRANCISCO CLEBER VIEIRA DE AQUINO
Prefeito Municipal.

EXTRATO CONTRATO 040/2020 N.º Processo: 058/2020 – PREGÃO PRESENCIAL:037/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: AUTO LANTERNAGEM E PINTURA WILLCRIS LTDACNPJ/CNPF: 08.337.812/0001-39. OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Mecânicos e Borracharia para os veículos da frota municipal. Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Data de assinatura: 15 de outubro de 2020.

FRANCISCO CLEBER VIEIRA DE AQUINO
Prefeito Municipal.

EXTRATO CONTRATO 041/2020 N.º Processo: 058/2020 – PREGÃO PRESENCIAL:037/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: MINAS FIAT DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS CNPJ 04.526.944/0001-58 . OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Mecânicos e Borracharia para os veículos da frota municipal. Valor: R$ 31.176,00 (trinta e um mil cento e setenta e seis reais).Data de assinatura: 15 de outubro de 2020.

FRANCISCO CLEBER VIEIRA DE AQUINO
Prefeito Municipal.

EXTRATO CONTRATO 042/2020 N.º Processo: 058/2020 – PREGÃO PRESENCIAL: 037/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: Flávio Junio Alves da Costa 04529140601, CNPJ/MF 17.475.157/0001-76. OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Mecânicos e Borracharia para os veículos da frota municipal. Valor: R$ 63.650,00 (sessenta e três mil seiscentos e cinqüenta centavos).Data de assinatura: 15 de outubro de 2020.

FRANCISCO CLEBER VIEIRA DE AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adimelia Xavier Garcia
Código Identificador:732164C1

SECRETARIA DE ESTRADAS E TRANSPORTES
EXTRATO

EXTRATO DO 7º ADITIVO AO CONTRATO 022/2019
N.º Processo: 049/2019 Pregão Presencial: 036/2019.
Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16.
Contratado: SEGUROS SURA S/A CNPJ sob o nº 33.065.699/0001-27.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de seguro total para os veículos da frota municipal.
Valor: R$ 79.927,91 (SETENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E VINTE E SETE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS).
Vigência:12 meses.
Data de assinatura: 18 de outubro de 2020.

FRANCISCO CLEBER VIEIRA DE AQUINO.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adimelia Xavier Garcia
Código Identificador:1CC348E3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 5754/2020

DECRETO MUNICIPAL Nº 5.754 – 04/11/2020

AUTORIZA A LICITAÇÃO PARA A CONCESSÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DE PASSAGEIROS POR ÔNIBUS NO MUNICÍPIO DE ARCOS/MG.

O Senhor Denilson Francisco Teixeira, Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, com fundamento no inciso VI, do artigo 68, da Lei Orgânica Municipal e, considerando:

a) A conclusão do Procedimento de Manifestação de Interesse 001/2018 (PMI 001/2018) que teve como objeto o desenvolvimento de projeto para a estruturação do modelo de concessão do serviço de transporte coletivo público de passageiros por ônibus na cidade de Arcos - MG;

b) Que o projeto desenvolvido no âmbito do PMI 001/2018, devidamente aprovado pela autoridade competente, definiu pela realização de licitação na modalidade concorrência pública, do tipo menor tarifa para, pelas justificativas também constantes do referido projeto, ser realizada concessão comum do serviço de transporte coletivo público de passageiros por ônibus em Arcos – MG;

c) Que com a aprovação do projeto de modelagem da concessão foram definidas as soluções operacionais, econômico-financeiras e jurídicas para a concessão e, em razão disto, referidas orientações técnicas devem ser observadas na construção do Edital da Licitação e seus anexos;

d) Que, nos termos do disposto no artigo 2º, da Lei Federal 9.074, de 1995, a concessão do serviço de transporte coletivo de passageiros em Arcos – MG, dispensa autorização legislativa específica porquanto a Constituição da República Federativa do Brasil já autoriza, em seu artigo 30, V, que o referido serviço, considerado essencial, seja prestado por intermédio de concessionário;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de licitação, na modalidade concorrência pública do tipo menor tarifa, para concessão do serviço municipal de transporte coletivo regular de passageiros no Município de Arcos, conforme diretrizes fixadas no projeto aprovado no âmbito do Procedimento de Manifestação de Interesse 001/2018 (PMI 001/2018), em especial as definições relativas às modelagens operacional, econômico-financeira e jurídica previstas no referido projeto.

Art. 2º - A licitação referida no artigo 1º deste Decreto observará os seguintes parâmetros:

I -O objeto da concessão consistirá na prestação e exploração do serviço municipal de transporte coletivo de passageiros por ônibus no Município de Arcos;

II -O prazo da concessão será de 20 (vinte) anos, contado da data da assinatura do contrato, vedadas prorrogações automáticas;

III -A tarifa será fixada pelo Poder Público, observados os parâmetros definidos no projeto aprovado no PMI 001/2018;

IV -O critério de julgamento do certame será o de menor tarifa;

V -Será admitida a participação no certame de empresas isoladas ou reunidas em consórcio, devendo o vencedor do certame constituir Sociedade de Propósito Específico para assinar o contrato;

Art. 3º -A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos produzirá e submeterá à aprovação do Chefe do Poder Executivo Municipal, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Decreto, o Regulamento do Serviço de Transporte Coletivo de Passageiros por ônibus no Município de Arcos – MG, devendo observar as condições definidas no projeto resultante do PMI 001/2018.

Art. 4º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 04 de novembro de 2020.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:5CF8B024

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 552/2020

AVISO LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 552/2020
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 171/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2020

OBJETO: Registro de preço para locação de equipamentos: locação de medidor Dimero D, bomba de infusão e coagulometro, para atender a secretaria municipal de saúde

ABERTURA DA SESSÃO:Dia 18 de novembro de 2020 às 08:30 horas, *no Departamento de Licitações* LOCAL:Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado
ESCLARECIMENTOS:*e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905
Departamento de Licitações e Contratos supracitado

Arcos, 06 de novembro de 2020.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:D199EB04

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARINOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 155/2019, Pregão Presencial nº 022/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Arinos. Contratada: ARP FERRAGENS EIRELI. Da Vigência: prorrogar até 31 de dezembro de 2020, a vigência do contrato inicial.

Arinos, 06 de novembro de 2020.

CARLOS ALBERTO RECCH FILHO
Prefeito Municipal.

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 156/2019, Pregão Presencial nº 022/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Arinos. Contratada: FERRAGENS ARINENSE LTDA-ME. Da Vigência: prorrogar até 31 de dezembro de 2020, a vigência do contrato inicial.

Arinos, 06 de novembro de 2020.

CARLOS ALBERTO RECCH FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elane de Campos Maciel
Código Identificador:14301D12

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 227/2020, Tomada de Preços nº 005/2020. Prestação de serviços de implantação de infraestrutura esportiva no município com Remanescente/Conclusão da Reforma da Quadra poliesportiva José Nunes Guimarães referente ao convenio Sincov nº 818471/2015 CR operação nº 1024.310-12/2015- Ministério do Esporte/Cidadania. Contratante: Prefeitura Municipal de Arinos. Contratada: Martins & Brito Cia Ltda-ME. Valor Global R$ 118.252,94. Vigência: 31/12/2020.

Arinos/MG, 06 de novembro de 2020.

CARLOS ALBERTO RECCH FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elane de Campos Maciel
Código Identificador:5B53B64E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECLARAÇÃO DE CERTAME LICITATÓRIO DESERTO
PROCESSO 128/2020 - PREGÃO 066/2020

O PREFEITO DE BARROSO, E O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO, NO USO DE SUAS RESPECTIVAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM FUNDAMENTO NAS LEIS 10.520/2001, 8.666/93, BEM COMO CONFORME DECRETO FEDERAL N.º 7892/13, ESTANDO AMPARADO COM A MANIFESTAÇÃO DO PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA DECLARAR QUE O CERTAME LICITATÓRIO EM EPÍGRAFE RESTOU DESERTO.

LEMOS RODRIGUES DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:0ABE90A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CANCELAMENTO DE CERTAME LICITATÓRIO
PROCESSO 128/2020 - PREGÃO 066/2020

CANCELAMENTO

O MUNICÍPIO DE BARROSO TORNA PÚBLICO O CANCELAMENTO DO CERTAME LICITATÓRIO DO PROCESSO EM EPÍGRAFE, COM EDITAL PUBLICADO NESTE RESPEITADO ÓRGÃO DIA 21/10/2020. O CANCELAMENTO SE FEZ NECESSÁRIO PARA QUE FOSSEM FEITAS ALGUMAS ALTERAÇÕES NO EDITAL. EM BREVE HAVERÁ NOVA DATA PARA O CERTAME, COM NÚMERO DE PROCESSO E PREGÕES DISTINTOS.

LEMOS RODRIGUES DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:744B8FEB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERILO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO REF. AO P.A.L Nº 063/2020
MODALIDADE P.E Nº 002/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO /MG, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM SE INTERESSAR, O EXTRATO DE **HOMOLOGAÇÃO** DO **PROCESSO Nº 063/2020** – MODALIDADE **PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2020**. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS, 0 KM, EM ATENDIMENTO AS RESOLUÇÕES SES/MG Nº 6.821/2018 E SES/MG Nº 7.155/2020 A SEREM UTILIZADOS NAS UBS's, ATENDENDO DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VISANDO MELHORAR O DESLOCAMENTO DAS EQUIPES DE SAÚDE DESTAS UNIDADES, DE CONFORMIDADE COM

ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. DATA DA HOMOLOGAÇÃO **06/11/2020.**

Homologado da seguinte forma:

Empresa: **TATIANA CAPITANIO VEICULOS - EPP**inscrita no CNPJ sob o N° 09.103.941/0001-25, Valor global de **R$ 168.000,00** (cento e sessenta e oito mil reais).

LÁZARO PEREIRA NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ailza Aparecida de Souza
Código Identificador:B746F9CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO/MG TORNA PUBLICO, a quem possa se interessar que realizará **licitação** modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2020**, do tipo **MAIOR DESCONTO PERCENTUAL** Cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR, LABORATÓRIO E ODONTOLÓGICO ATRAVÉS DE MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE A TABELA SIMPRO HOSPITALAR ATUALIZADA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, QUE INTEGRA ESTE EDITAL. Data de recebimento das propostas até as **08h00min** do dia **20/11/2020**. Inicio da disputa **20/11/2020** a partir das **09h00min.** O edital encontra-se disponível através do email: **licitacao@berilo.mg.gov.br,** pelo site desta prefeitura através do link: http://berilo.mg.gov.br/docs/edital-p-a-l-no-064-2020-pregao-eletronico-no-003-2020-maior-desconto-percentual-tabela-simpro-hospitalar/ no site Bolsa de Licitações do Brasil – BLL bllcompras.com ou na sala de licitações da Prefeitura Municipal no endereço Praça Doutor Antônio Carlos, N° 85, Centro, Berilo/MG. Mesmo local em que se realizará o certame.

WILIAM AMARAL DIAS
Pregoeiro.

Publicado por:
Ailza Aparecida de Souza
Código Identificador:FC202778

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERIZAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Berizal, torna público que realizará no dia 24/11/2020 às 09:00 horas, o Processo Licitatório n.º 064/2020, na modalidade Tomada de Preços nº 004/2020. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA LOCALIZADA NA VILA SÃO JOÃO, MUNICÍPIO DE BERIZAL – MG,** conforme anexo I. Informações: Setor Licitações, situada a Rua Luiz Otavio Franco, 18, centro – licitacao.berizalmg@gmail.com –

THAYNARA GOMES PEREIRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Thaynara Gomes Pereira
Código Identificador:D0A6CEE6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 108/2020. Tipo Menor Preço. Objeto: Registro de preços para fornecimento futuro e parcelado de refeições individuais servidas em marmitex (cardápio do dia) destinadas a atender as necessidades do CAPS – Centro de Atenção Psicossocial, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde. Entrega dos envelopes até às 10h:00min de 19/11/2020. Edital e anexos no site: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes. Informações: (35) 3851-0314.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:FD013483

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM REPOUSO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO – MG. Processo de Licitação – Modalidade Pregão Presencial **Nº 22/2020**, Processo **Nº 154/2020**, tipo Menor Preço por LOTE. Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviço de Telefonia Móvel, SMP (Serviço Móvel Pessoal), com ligações de longa distância nacional, para uso dos servidores da Prefeitura Municipal de Bom Repouso, com o fornecimento de aparelhos novos, de acesso móvel pós-pagos pelo período de 12 (doze) meses. A abertura será dia **20 de Novembro de 2020**, às **09:30** horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação estarão à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, na Rua Alameda José Brandão, 348, Centro - Bom Repouso-MG, fone (35) 3461-1224, no site www.bomrepouso.mg.gov.br, ou no email:compras.bomrepouso@micropic.com.br; onde poderão ser lidos, examinados e baixados, a partir do dia 10 **de novembro de 2020**.

ADRIANA DE FÁTIMA BRANDÃO CARDOSO
Pregoeira

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:F995775F

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO AO CTO Nº 85/2015

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. Processo nº 71/15. Pregão Presencial nº. 27/15. - Contrato nº. 85/15. Contratante: Município de Bom Repouso. Contratado: **TELEFÔNICA BRASIL S/A.** Termo de prorrogação contratual. Valor R$ 8.076,80. Data de assinatura: 15/10/2020. Vigência: até 30-11-2020. Dotação Orçamentária: 02.03.01.04.122.0001.0.004.339039.0036 –

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:8494DF81

TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DECRETO N.º 610/2020, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

"Aprova Desmembramento de Área Urbana e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Bom Repouso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 30 da

Constituição Federal, o inciso IX e XXVI do art. 87 da Lei Orgânica Municipal e a Lei 0295/2003 de 30 de dezembro de 2003:

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aprovado o desmembramento do terreno urbano localizado às margens da Rua Minas Gerais, no Bairro Centro; de propriedade de Lucas Henrique Crispim e Maria Denícia Brandão Andrade, registrado no Cartório de Registro de Imóveis sob o n.º **M-23.350**, contendo a área total de **571,46m2**.

Parágrafo único. A área a ser desmembrada, passará a constituir: o Lote A com área de **424,52m2** e o Lote B com área de **146,94m2**; como constante na Planta e no Memorial Descritivo anexos, que constituem partes integrantes do presente Decreto.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Repouso, 22 de Outubro de 2020.

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Andrade Dias Crispim
Código Identificador:5040B6A4

TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DECRETO N.º 611/2020, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

"Aprova Remembramento de Área Urbana e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Bom Repouso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 30 da Constituição Federal, o inciso IX e XXVI do art. 87 da Lei Orgânica Municipal e a Lei 0295/2003 de 30 de dezembro de 2003:

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aprovado o remembramento do terreno urbano localizado às margens da Rua Minas Gerais, no Bairro Centro; de propriedade de Maria Denícia Brandão Andrade, registrado no Cartório de Registro de Imóveis, da seguinte forma:

Imóvel	Matrícula	Área de Lote
Lote	20.334	315,00m2
Lote B	-	146,94m2

Parágrafo único. A área a ser remembrada, passa a constituir um único lote, denominado Lote B, com a área total de **461,94m2** contendo uma casa de morada com uma garagem anexa com área de 54,93m2; como constante na Planta e no Memorial Descritivo anexos, que constituem partes integrantes do presente Decreto.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Repouso, 22 de Outubro de 2020.

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Andrade Dias Crispim
Código Identificador:8098DB72

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOTUMIRIM

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2020

O Município de Botumirim/MG torna público: Extrato do Contrato de Ata de Registro de Preços nº 071/2020. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO PARA ME/EPP OU EQUIPARADAS, NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EPI'S, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE OBRAS, AGRICULTURA, TRANSPORTES E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOTUMIRIM/MG. PAL nº 063/2019, Pregão Presencial nº 025/2019. Vigência: 15/10/2020 à 31/12/2020. Empresa Contratada: BIANCA APARECIDA PEREIRA GOMES - CNPJ: 29.152.182/0001-06. Valor da contratação: R$ 5.692,00.

JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:D3EB0918

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2020

O Município de Botumirim/MG torna público: Extrato do Contrato de Ata de Registro de Preços nº 072/2020. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS COM COTA RESERVADA PARA ME/EPP OU EQUIPARADAS, NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E LEI Nº 147/2014, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOTUMIRIM/MG. PAL nº 062/2019, Pregão Presencial nº 024/2019. Vigência: 16/10/2020 à 31/12/2020. Empresa Contratada: BIANCA APARECIDA PEREIRA GOMES - CNPJ: 29.152.182/0001-06. Valor da contratação: R$ 17.067,50.

JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:083EBB8C

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2020

O Município de Botumirim/MG torna público: Extrato do Contrato de Ata de Registro de Preços nº 073/2020. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS COM COTA RESERVADA PARA ME/EPP OU EQUIPARADAS, NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E LEI Nº 147/2014, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOTUMIRIM/MG. PAL nº 062/2019, Pregão Presencial nº 024/2019. Vigência: 16/10/2020 à 31/12/2020. Empresa Contratada: PASCELLY E CIA LTDA - CNPJ: 09.208.586/0001-59. Valor da contratação: R$ 65.287,96.

JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:E7BDB6B3

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2020

O Município de Botumirim/MG torna público: Extrato do Contrato de Ata de Registro de Preços nº 075/2020. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO PARA ME/EPP OU EQUIPARADAS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE BOTUMIRIM/MG. PAL nº 065/2019, Pregão Presencial nº 027/2019. Vigência: 23/10/2020 à 31/12/2020. Empresa Contratada: CENTRO

NORTE COMERCIAL LTDA - CNPJ: 17.781.888/0001-40. Valor da contratação: R$ 97.846,20.

JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:4630B305

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2020

O Município de Botumirim/MG torna público: Extrato do Contrato de Ata de Registro de Preços nº 076/2020. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO PARA ME/EPP OU EQUIPARADAS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE BOTUMIRIM/MG. PAL nº 065/2019, Pregão Presencial nº 027/2019. Vigência: 23/10/2020 à 31/12/2020. Empresa Contratada: KTE COMERCIO DE MOVEIS E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ: 26.719.131/0001-17. Valor da contratação: R$ 2.284,00.

JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:7A92F13C

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2018

O município de Botumirim/MG, torna público: Extrato do 3º Termo Aditivo ao contrato nº 066/2018. Objeto: ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PRECOS 001/2018 DO PROCESSO LICITATÓRIO 001/2018 - PREGAO PRESENCIAL 001/2018 REALIZADO PELA CODANORTE PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEICULOS OFICIAIS, POR MEIO DE SISTEMA ELETRONICO COM UTILIZACAO DE CARTOES PARA AQUISICAO DE COMBUSTIVEIS (GASOLINA,ETANOL E DIESEL). PAL nº 072/2018, ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 016/2018. Acréscimo de 25% do valor do contrato original. Data de assinatura: 09/10/2020. Empresa: UP BRASIL ADIMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 02.959.392/0001-46. Valor do Termo Aditivo: R$ 128.692,08.

JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:F30D2086

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2019

O município de Botumirim/MG, torna público: Extrato do1º Termo Aditivo ao contrato nº 071/2019. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E DEMAIS MATÉRIAS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUMIRIM/MG, NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS, INSTITUÍDO E ADMINISTRADO PELA ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS-AMM. PAL nº 060/2019, Dispensa por Valor nº 025/2019. Prorrogação de prazo da vigência: 15/10/2020 à 15/10/2021. Empresa: ASSOSSIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS - AMM, inscrita no CNPJ: 20.513.859/0001-01. Valor do Termo aditivo: R$ 4.080,00. Permissão Legal: Art. 57, lei 8.666/93.

JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:D7652D13

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2020

O município de Botumirim/MG, torna público: Extrato do 2º Termo Aditivo ao contrato nº 033/2020. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA LOCALIZADA NO DISTRITO DE ADÃO COLARES, MUNICÍPIO DE BOTUMIRIM/MG, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 297/2020. PAL nº 014/2020, Tomada de Preços nº 001/2020. Acréscimo Valor: R$ 27.183,47 Data de assinatura: 05/10/2020. Empresa: GONCALVES E SILVA LTDA, inscrita no CNPJ: 09.361.090/0001-10. Permissão Legal: Art. 65, Lei 8.666/93.

JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:DAF91415

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 124_2020

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do contrato n ° 124/2020 – Contratada: Raios Baterias e Pneus Ltda ME CNPJ n° 09.377.353/0001-80 Objeto: Aquisição de Pneus, Câmaras e Protetores para uso dos veículos e máquinas da frota do Município de Brasilândia de Minas MG. Valor global R$ 230.206,00 (duzentos e trinta mil e duzentos e seis reais). Vigência 12 (doze) meses. Considerando que a publicação a posteriori trata-se de vício de formalidade, que não causou danos a terceiros nem ao interesse público, determino a convalidação dos efeitos da presente publicação, para convalidar todos os atos ocorridos desde o dia 03.08.2020.

(A) MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal x

WILLIAN RODRIGUES DE SOUZA
Pela Contratada.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:751E842C

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 125_2020

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do contrato n ° 125/2020 – Contratada: David Lucas Santos Silva ME CNPJ n° 27.428.187/0001-85 Objeto: Aquisição de Pneus, Câmaras e Protetores para uso dos veículos e máquinas da frota do Município de Brasilândia de Minas MG. Valor global R$ 68.743,00 (sessenta e oito mil e setecentos e quarenta e três reais). Vigência 12 (doze) meses. Considerando que a publicação a posteriori trata-se de vício de formalidade, que não causou danos a terceiros nem ao interesse público, determino a convalidação dos efeitos da presente publicação, para convalidar todos os atos ocorridos desde o dia 03.08.2020

(A) MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal x

DAVID LUCAS SANTOS SILVA
Pela Contratada.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:88F6D309

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 164_2020

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do contrato n ° 164/2020 – Contratada: Casa das Peças Serviços Automotores Eireli ME CNPJ n° 04.353.937/0001-00 Objeto: Aquisição de Pneus, Câmaras e Protetores para uso dos veículos e máquinas da frota do Município de Brasilândia de Minas MG. Valor global R$ 215.074,00 (duzentos e quinze mil e setenta e quatro reais). Vigência 12 (doze) meses. Considerando que a publicação a posteriori trata-se de vício de formalidade, que não causou danos a terceiros nem ao interesse público, determino a convalidação dos efeitos da presente publicação, para convalidar todos os atos ocorridos desde o dia 03.08.2020.

(A) MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal x

JULIANA DE CARVALHO OLIVEIRA
Pela Contratada.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:81649B16

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 105/2020

O **MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES- MG**, torna público para conhecimento de todos, **o extrato ao contrato Administrativo** n° 105/2020, processo administrativo n° 66/2020, dispensa N° 21/2020. Objeto: contratação de empresa habilitada para assentamento de bloquetes em ruas diversas do município de Brás Pires/MG, em atendimento às demandas da Secretaria de Obras do Município. Valor do Contrato: R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). Fundamento legal: Na forma da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 01.10.2020 à 31.12.2020. Data da assinatura: 01.10.2020.

Contratada:
EMPRESA ANTÔNIO MENDES DA SILVA PAIVA05939202608.

Contratante:
Município de Brás Pires
ITAMAR CABRAL DE MIRANDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wesley de Souza Pereira
Código Identificador:5E9BB59B

GABINETE MUNICIPAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 107/2020

MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES- MG, torna público para conhecimento de todos, **o extrato ao contrato Administrativo** n° 107/2020. Objeto: Serviço de serralheria na confecção de um portão lambri de correr nas medidas de 3,40m x 2,20m para entrada de veículos ao lado da Unidade Mista de Saúde deste Município. Valor do Contrato: de R$ 1.870,00 (um mil e oitocentos e setenta reais). Fundamento legal: Na forma da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 01.10.2020 à 30.10.2020. Data da assinatura: 01.10.2020.

Contratado:
DIVINO FRANCISCO DE PAIVA.

Contratante:
Município de Brás Pires
ITAMAR CABRAL DE MIRANDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wesley de Souza Pereira
Código Identificador:12D3BD1F

GABINETE MUNICIPAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 108/2020

MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES- MG, torna público para conhecimento de todos, **o extrato ao contrato Administrativo** n° 108/2020. Objeto: prestação de serviços de emplacamento e regularização de documento de veículos do Setor de Saúde e Educação do Município de Brás Pires. Valor do Contrato: de R$ 1.040,00 (um mil e quarenta reais). Fundamento legal: Na forma da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 01.10.2020 à 30.10.2020. Data da assinatura: 01.10.2020.

Contratado**:**
CARLOS OTÁVIO CARNEIRO.

Contratante:
Município de Brás Pires
ITAMAR CABRAL DE MIRANDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wesley de Souza Pereira
Código Identificador:78F572F6

GABINETE MUNICIPAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 109/2020

O **MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES- MG**, torna público para conhecimento de todos, **o extrato ao contrato Administrativo** n° 109/2020, Processo Licitatório n° 62/2020, Pregão Presencial N° 20/2020.Objeto: aquisição de medicamentos, materiais médico hospitalares/fisioterapêuticos, para uso dos pacientes da Rede Pública de Saúde do Município de Brás Pires. Valor do Contrato: R$ 48.968,80 (quarenta e oito mil e vinte novecentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos). Fundamento legal: Na forma da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 15.10.2020 à 31.12.2020. Data da assinatura: 15.10.2020.

Contratada:
EMPRESA REALPHARMA DISTRIB. DE MEDIC. LTDA.

Contratante: Município de Brás Pires
ITAMAR CABRAL DE MIRANDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wesley de Souza Pereira
Código Identificador:1F85DF6F

GABINETE MUNICIPAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 110/2020

O **MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES- MG**, torna público para conhecimento de todos, **o extrato ao contrato Administrativo** n° 110/2020, Processo Licitatório n° 62/2020, Pregão Presencial N° 20/2020.Objeto: aquisição de medicamentos, materiais médico hospitalares/fisioterapêuticos, para uso dos pacientes da Rede Pública de Saúde do Município de Brás Pires. Valor do Contrato: R$ 3.630,00 (três mil e seiscentos e trinta reais). Fundamento legal: Na forma da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 15.10.2020 à 31.12.2020. Data da assinatura: 15.10.2020.

Contratada:
EMPRESA ULTRA BONI COMÉRCIO LTDA.

Contratante:
Município de Brás Pires
ITAMAR CABRAL DE MIRANDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wesley de Souza Pereira
Código Identificador:B133AFBD

GABINETE MUNICIPAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 111/2020

O **MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES- MG**, torna público para conhecimento de todos, **o extrato ao contrato Administrativo** n° 111/2020, Processo Licitatório n° 62/2020, Pregão Presencial N° 20/2020.Objeto: aquisição de medicamentos, materiais médico hospitalares/fisioterapêuticos, para uso dos pacientes da Rede Pública de Saúde do Município de Brás Pires. Valor do Contrato: R$ 40.348,30 (quarenta mil e trezentos e quarenta e oito reais e trinta centavos). Fundamento legal: Na forma da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 15.10.2020 à 31.12.2020. Data da assinatura: 15.10.2020.

Contratada
EMPRESA FVP COELHO ME.

Contratante:
Município de Brás Pires
ITAMAR CABRAL DE MIRANDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wesley de Souza Pereira
Código Identificador:9A55F7B1

GABINETE MUNICIPAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 112/2020

O **MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES- MG**, torna público para conhecimento de todos, **o extrato ao contrato Administrativo** n° 112/2020, Processo Licitatório n° 63/2020, Pregão Presencial N° 21/2020.Objeto: contratação de empresa habilitada visando a aquisição de materiais médico hospitalares destinados ao combate do Covid-19, conforme Resoluções SES/MG nº 7.166/20, 7.165/20 e Portaria nº 1.857/20 do Ministério da Saúde. Valor do Contrato: R$ 4.996,90 (quatro mil e novecentos e noventa e seis reais). Fundamento legal: Na forma da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 15.10.2020 à 31.12.2020. Data da assinatura: 15.10.2020.

Contratada:
EMPRESA REALPHARMA DISTRIB. DE MEDIC. LTDA.

Contratante:
Município de Brás Pires
ITAMAR CABRAL DE MIRANDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wesley de Souza Pereira
Código Identificador:398DC048

GABINETE MUNICIPAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 113/2020

O **MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES- MG**, torna público para conhecimento de todos, **o extrato ao contrato Administrativo** n° 113/2020, Processo Licitatório n° 63/2020, Pregão Presencial N° 21/2020.Objeto: contratação de empresa habilitada visando a aquisição de materiais médico hospitalares destinados ao combate do Covid-19, conforme Resoluções SES/MG nº 7.166/20, 7.165/20 e Portaria nº 1.857/20 do Ministério da Saúde. Valor do Contrato: R$ 12.306,95 (doze mil trezentos e seis reais e noventa e cinco centavos). Fundamento legal: Na forma da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 15.10.2020 à 31.12.2020. Data da assinatura: 15.10.2020.

Contratada:
EMPRESA ULTRA BONI COMÉRCIO LTDA.

Contratante:
Município de Brás Pires
ITAMAR CABRAL DE MIRANDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wesley de Souza Pereira
Código Identificador:D7A7DFB8

GABINETE MUNICIPAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 114/2020

O **MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES- MG**, torna público para conhecimento de todos, **o extrato ao contrato Administrativo** n° 114/2020, Processo Licitatório n° 63/2020, Pregão Presencial N° 21/2020.Objeto: contratação de empresa habilitada visando a aquisição de materiais médico hospitalares destinados ao combate do Covid-19, conforme Resoluções SES/MG nº 7.166/20, 7.165/20 e Portaria nº 1.857/20 do Ministério da Saúde. Valor do Contrato: R$ 8.233,25 (oito mil e duzentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos). Fundamento legal: Na forma da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 15.10.2020 à 31.12.2020. Data da assinatura: 15.10.2020.

Contratada
EMPRESA FVP COELHO ME.

Contratante:
Município de Brás Pires
ITAMAR CABRAL DE MIRANDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wesley de Souza Pereira
Código Identificador:9C698F1B

GABINETE MUNICIPAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 115/2020

O **MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES- MG**, torna público para conhecimento de todos, **o extrato ao contrato Administrativo** n° 115/2020, Processo Licitatório n° 64/2020, Pregão Presencial N° 22/2020.Objeto: contratação de empresa habilitada visando a aquisição de testes rápidos para detecção do Covid-19. Valor do Contrato: R$ 16.750,00 (dezesseis mil e setecentos e cinquenta reais). Fundamento legal: Na forma da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 15.10.2020 à 31.12.2020. Data da assinatura: 15.10.2020.

Contratada:
EMPRESA REALPHARMA DISTRIB. DE MEDIC. LTDA.

Contratante:
Município de Brás Pires
ITAMAR CABRAL DE MIRANDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wesley de Souza Pereira
Código Identificador:F0600D45

GABINETE MUNICIPAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 29/2020

O **MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES- MG**, torna público para conhecimento de todos, **o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao contrato** n° 29/2020, Processo Licitatório nº 08/2020, Carta Convite n° 02/2020. Objeto: fornecimento de gêneros alimentícios para merenda escolar em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Brás Pires/MG. Fundamento legal: Na forma da Lei Federal nº 8.666/9. Valor do termo aditivo: R$ 5.044,90 (cinco mil e quarenta e quatro reais e noventa centavos). Município de Brás Pires – Itamar Cabral de Miranda – Prefeito Municipal; Contratada: **EMPRESA RAFAEL MAGALHÃES MIRANDA ME**. Data de assinatura: 02 de outubro de 2020.

Publicado por:
Wesley de Souza Pereira
Código Identificador:3641B6E2

GABINETE MUNICIPAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 37/2020

O **MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES- MG**, torna público para conhecimento de todos, **o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao contrato** n° 37/2020, Processo Licitatório nº 20/2020, Pregão Presencial n° 06/2020. Objeto: Contratação de empresa Habilitada para fornecimento de materiais consumo diversos em atendimento as Secretarias Municipais do Município de Brás Pires. Fundamento legal: Na forma da Lei Federal nº 8.666/9. Valor do termo aditivo: R$ 2.934,50 (dois mil novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos). Município de Brás Pires – Itamar Cabral de Miranda – Prefeito Municipal; Contratada: **EMPRESA RAFAEL MAGALHÃES MIRANDA ME**. Data de assinatura: 02 de outubro de 2020.

Publicado por:
Wesley de Souza Pereira
Código Identificador:4CD5EBA0

GABINETE MUNICIPAL
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES- MG, torna público para conhecimento de todos, **oextrato do Terceiro Termo de reajustamento de Preços** registrados na Ata n° 01/2020, referente ao processo licitatório n° 65/2019, Pregão Presencial n° 19/2019. Objeto: Aquisição de combustíveis para abastecimento dos veículos, máquinas e equipamentos pertencentes à frota do Município de Brás Pires – MG. Fundamento legal: Na forma da Lei Federal nº 8.666/93.Valor do aumento do combustível "Óleo Diesel B S-10" para R$ 3,79/L (três reais e setenta e nove centavos por litro) e "Gasolina Comum" para R$ 4,87L (quatro reais e oitenta e sete centavos por litro). Contratante: Município de Brás Pires – Itamar Cabral de Miranda – Prefeito Municipal; Contratada: **Empresa Posto CKissabe Ltda**. Data da assinatura: 21 de outubro de 2020.

Publicado por:
Wesley de Souza Pereira
Código Identificador:5584D758

GABINETE MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 22/2020

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES- MG, torna público para conhecimento de todos nos termos da Lei Federal 8.666/93, o extrato da **Ata de Registro de Preços n° 22/2020**, referente ao Processo Licitatório n° 60/2020, Pregão Presencial n° 19/2020. Objeto: registro de preços objetivando a futura contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de borracharia nos veículos e máquinas pertencentes à frota Municipal. Valor registrado: R$ 73.520,00 (setenta e três mil quinhentos e vinte reais). Vigência: 08/10/2020 a 08/10/2021. Data da assinatura: 08/10/2020.

Contratado:
EMPRESA NATÁLIA CRISTINA DA SILVA MOREIRA- ME.

Contratante:
Município de Brás Pires-MG.
ITAMAR CABRAL DE MIRANDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wesley de Souza Pereira
Código Identificador:498B3386

GABINETE MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 23/2020

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES- MG, torna público para conhecimento de todos nos termos da Lei Federal 8.666/93, o extrato da **Ata de Registro de Preços n° 23/2020**, referente ao Processo Licitatório n° 60/2020, Pregão Presencial n° 19/2020. Objeto: registro de preços objetivando a futura contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de borracharia nos veículos e máquinas pertencentes à frota Municipal. Valor registrado: R$ 47.770,00 (quarenta e sete mil setecentos e setenta reais). Vigência: 08/10/2020 a 08/10/2021. Data da assinatura: 08/10/2020.

Contratado:
EMPRESA ALTAMIRO DA SILVA DIAS 03398057659.

Contratante: Município de Brás Pires-MG.
ITAMAR CABRAL DE MIRANDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wesley de Souza Pereira
Código Identificador:93933A68

GABINETE MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 24/2020

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES- MG, torna público para conhecimento de todos nos termos da Lei Federal 8.666/93, o extrato da **Ata de Registro de Preços n° 24/2020**, referente ao Processo Licitatório n° 65/2020, Pregão Presencial n° 23/2020. Objeto: registro de preços objetivando a futura prestação de serviços de locação de escavadeira de grande porte, com operador que possua experiência, fornecimento de combustível, manutenção preventiva e corretiva inclusas. Valor registrado: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). Vigência: 15/10/2020 a 15/10/2021. Data da assinatura: 15/10/2020.

Contratado:
EMPRESA APLAINAR TERRAPLANAGEM LTDA ME.

Contratante:
Município de Brás Pires-MG.
ITAMAR CABRAL DE MIRANDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wesley de Souza Pereira
Código Identificador:58D2C2ED

GABINETE MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 25/2020

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES- MG, torna público para conhecimento de todos nos termos da Lei Federal 8.666/93, o extrato da **Ata de Registro de Preços n° 25/2020**, referente ao Processo Licitatório n° 67/2020, Pregão Presencial n° 24/2020. Objeto: registro de preços objetivando o futuro fornecimento de Concreto Usinado, em atendimento as demandas da Secretaria de Obras do Município. Valor registrado: R$ 35.700,00 (trinta e cinco mil e setecentos reais). Vigência: 29/10/2020 a 29/10/2021. Data da assinatura: 29/10/2020.

Contratada:
EMPRESA CONCRETOS SÃO JORGE EIRELI.

Contratante:
Município de Brás Pires-MG.
ITAMAR CABRAL DE MIRANDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wesley de Souza Pereira
Código Identificador:441B9968

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 274/2020 E 275/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 544/2020. Contrato Nº 274/2020 e 275/2020. Contratada: Isaac Costa Bento, valor: R$ 2.000,00 e Salgueiro Engenharia e Geotecnologia Ltda, valor: R$ 8.320,00. Objeto: Prestação de serviços especializados de topografia. Vigência: 01/10/2020 a 31/12/2020. Dotação Orçamentária: 0208 154520010 2.236 339039.

SÍLVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:51DCA093

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 276/2020 AO 280/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 369/2020. Contrato Nº 276/2020 ao 280/2020. Contratada: Alberto Caio Tamborrino Importação e Exportação, valor: R$ 10.000,00; Maq Peças e Equipamentos Ltda, valor: R$ 10.000,00; Pousominas Alternativa Peças Equip. e Serv. Ltda, valor: R$ 10.000,00; Tratorvale Pouso Alegre Comércio de Peças Ltda, valor: R$ 10.000,00 e Unimáquinas Peças e Serviços Eireli – EPP, valor: R$ 20.000,00. Objeto: Compromisso de fornecimento de peças automotivas novas, originais ou genuínas, para manutenção dos maquinários da frota municipal de Bueno Brandão. Vigência: 05/10/2020 a 31/12/2020. Dotação Orçamentária:
0211 206060012 2.243 339030;
0211 267820012 2.244 339030.

SÍLVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:A11BCED6

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 281/2020 AO 287/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 491/2020. Contrato Nº 281/2020 ao 287/2020. Contratada: Artefatos de Cimento P A Eireli – EPP, valor: R$ 13.000,00; Comercial Casa da Lavoura Ltda – EPP, valor: R$ 49.200,00; Construtora Carvalho e Duarte Ltda, valor: R$ 33.000,00; Fabrício Luiz Santos Furquim – ME, valor: R$ 60.310,00; Gabriela Materiais para Construção Ltda, valor: R$ 27.340,00; Priscila Crabi Materiais de Construção Ltda, valor: R$ 39.000,00 e Uirapuru Ind e Com. de Premoldados de Concreto Ltda, valor: R$ 16.800,00. Objeto: Compromisso de fornecimento de material de construção pesado. Vigência: 06/10/2020 a 31/12/2020. Dotação Orçamentária:
020203 082440004 2.208 339030;
0205 133910007 1.209 339030;
0206 278120008 2.234 339030;
0208 154510011 2.238 339030;
0208 154520010 2.236 339030;
0208 154530010 1.215 339030;
020902 123610015 2.108 339030;
0210 103010020 1.006 449051;
0210 103010020 2.017 449051;
0210 103010021 1.004 449051;
0211 206060012 2.243 339030;
0211 267820012 2.244 339030;
0208 154530010 1.215 449030;
0208 154520010 1.214 449030;
0208 154520010 1.216 449030;
0210 103010020 1.006 449030;
0210 103010020 2.017 449030;
0210 103010020 1.006 449030;
0204 236950005 2.218 449030.

SÍLVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:D4FDED0C

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 288/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 494/2020. Contrato Nº 288/2020. Contratado: Espólio de Lúcio Eustáquio da Silveira, valor: R$ 45.600,00. Objeto: Locação de um imóvel coberto para utilização como Feira do Produtor Rural de Bueno Brandão para atender ao Departamento Municipal de Desenvolvimento Rural, Agricultura e Meio Ambiente, e mais uma área descoberta contígua ao galpão até a Rua Pará de Minas, localizado na Rua Pará de Minas, n.º 111, centro, Bueno Brandão, MG, registrado no CRI local sob a matrícula 5.511, livro n.º 2, ficha 01F. Vigência: 09/10/2020 a 09/10/2021. Dotação Orçamentária: 0211 206060012 2.243 339036.

SÍLVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:ACF34FD3

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 289/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 498/2020. Contrato Nº 289/2020. Contratada: José Alberto Dias da Costa Júnior, valor: R$ 44.119,50**.** Objeto: Fornecimento de grama esmeralda para atender vários Departamentos da Prefeitura Municipal. Vigência: 09/10/2020 a 31/12/2020. Dotação Orçamentária:
0205 133920007 2.230 339030;
0206 278120008 2.234 339030;
0208 154510011 2.238 339030;
0208 154520010 2.236 339030;
020902 123610015 2.108 339030;
0210 103010020 2.011 339030.

SÍLVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:5FFDDFBA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 290/2020 AO 292/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 496/2020. Contrato Nº 290/2020 ao 292/2020. Contratada: Fabrício Luiz Santos Furquim – ME, valor: R$ 21.245,00; Gabriela Materiais para Construção Ltda, valor: R$ 9.815,08 e Raquel Helena Santana 06969406081, valor: R$ 16.300,60. Objeto: Fornecimento de material elétrico e material de construção para ser utilizado por vários Departamentos da Prefeitura Municipal. Vigência: 09/10/2020 a 31/12/2020. Dotação Orçamentária:
020203 164820004 1.240 339030;
0204 236950005 1.239 449051;
0208 154520010 2.236 339030;
0208 154520010 1.216 449030;
0210 103010021 1.004 449030.

SÍLVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:1726CB3A

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 293/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 542/2020. Contrato Nº 293/2020. Contratado: Uirapuru Ind e Com. de Premoldados de Concreto Ltda, valor: R$ 83.715,20. Objeto: Fornecimento de materiais de construção para pavimentação de várias estradas vicinais do município. Vigência: 14/10/2020 a 31/12/2020. Dotação Orçamentária: 0211 267820012 2.244 339030; 0211 267820012 1.271 449030; 0211 267820012 1.271 449030.

SÍLVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:1414ECB1

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 294/2020 AO 296/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 526/2020. Contrato Nº 294/2020 ao 296/2020. Contratada: Tecar Minas Automóveis e Serviços Ltda, valor: R$ 85.500,00; Titoneli Veículos Ltda, valor: R$ 167.280,00 e Pedragon Autos Ltda, valor: R$ 189.809,50. Objeto: Fornecimento de 06 (seis) veículos, zero km, para atender o Departamento de Saúde, conforme resoluções SES/MG 7.155/2020 e 7.134/2020, dos termos de compromissos nº 98/7134 e 98/7155, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde. Vigência: 16/10/2020 a 31/12/2020. Dotação Orçamentária:
0210 1030100211.244 449052;
0210 103010020 1.270 449052;
0210 103010020 1.273 449052;
0210 103010020 1.274 449052;
0210 103010020 1.274 449052.

SÍLVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:B59E11F3

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 297/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 478/2020. Contrato Nº 297/2020. Contratada: Eliever Mota Vital, valor: R$ 54.000,00. Objeto: Contratação de clínica especializada em transtornos mentais para tratamento do paciente F.M.S, conforme ordem judicial. Vigência: 23/10/2020 a 23/10/2021. Dotação Orçamentária: 0210 103010021 2.001 339039.

SÍLVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:F47D9ADF

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 298/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 531/2020. Contrato Nº 298/2020. Contratada: Espaço Vida Com. e Distr. de Prod. Nutricion. Ltda, valor: R$ 4.103,88. Objeto: Compromisso de fornecimento de suplemento alimentar para o paciente J.D.D., conforme ordem judicial, e para outros que venham a fazer uso. Vigência: 23/10/2020 a 31/12/2020. Dotação Orçamentária: 0210 103010020 2.266 339030.

SÍLVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:D6F5711E

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DISTRATO AOS CONTRATOS Nº 128/2020 AO 132/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. Distrato relativo aos Contratos nº 128/2020 ao 132/2020. Contratante: Município de Bueno Brandão. Contratada: Antônio Carlos Pereira 00660646862; Beira Rio Comércio de Material para Construção Ltda; Comercial Casa da Lavoura Ltda-EPP; Fabrício Luiz Santos Furquim – ME e Jonathan Pereira Crabi Eireli – EPP. Objeto: Rescisão de comum acordo dos contratos de "fornecimento de material de construção, elétrico, madeira, acabamentos, ferragens e artefatos de cimentos, para atender diversos departamentos da prefeitura municipal de Bueno Brandão", firmados no dia 31 de janeiro de 2020, celebrado entre as partes supramencionadas, conforme atividades descritas nos contratos. Fundamentação Legal: Art. 79, II, da Lei nº 8.666/93. Data: 05/10/2020.

SÍLVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:0C71B218

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO N.º 01 AO CONTRATO N.º 029/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC nº 402/2019. Termo de Aditamento n.º 01 ao Contrato n.º 029/2020. Contratada: Victorino Figueiredo Construções e Serviços Eireli. Objeto: Compromisso de prestação de serviços eventual de mão de obra de pedreiro, servente e calceteiro para atender o Departamento de Obras Viação e Serviços Públicos. Vigência: prorrogado o prazo de vigência até o dia 31/12/2020. Dotação Orçamentária: 0205 133920007 2.230 339039; 0208 154520010 2.236 339039; 0208 154520010 2.236 449039. Data: 16/10/2020.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:95B6F01F

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO N.º 10 AO CONTRATO N.º 002/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. Processo nº 478/2019. Termo Aditivo n.º 10 ao Contrato n.º 002/2020. Contratada: Henrique Auto Posto Ltda. Objeto: Compromisso de fornecimento de combustível para abastecer os veículos da frota municipal – Revisão Contratual – Aumenta-se do valor contratual originário o valor deR$ 26.491,99 (Vinte e seis mil, quatrocentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos). Novo valor contratual: R$ 1.261.299,52 (Um milhão, duzentos e sessenta e um mil, duzentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos). Fundamento Legal: Art. 65, II, d da Lei nº 8.666/93 e Art. 37, XXI da CF/88. Data: 19-10-2020.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:CF959BB9

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 327/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. Processo nº 415/2019. Concorrência Pública nº 06/2019. Contrato nº 327/2019. 2º Termo de Aditamento. Objeto: Execução de obra pública de pavimentação asfáltica em 6,6 km (estaca 0 até a estaca 330) da estrada municipal que liga Bueno Brandão a Munhoz, compreendendo materiais e mão de obra, conforme Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA – Apoio Financeiro para Despesa de Capital nº 0531.902 – DVº: 50, celebrado coma Caixa Econômica Federal, para atender ao Departamento Municipal de Desenvolvimento Rural, Agricultura e Meio Ambiente. - Prorrogado o prazo de execução e vigência contratual por mais 30 (trinta) dias, ficando o prazo final da vigência contratual para o dia 30 de Novembro de 2020. Fundamento legal: Inciso II, § 1.º do art. 57 da Lei n.º 8.666/93. Data: 21 de Outubro de 2020.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:2F0B6DC4

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO N.º 212/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. Processo nº 206/2020. Termo Aditivo nº 01 ao Contrato n.º 212/2020. Contratada: Med Center Comercial Ltda. Objeto: Fornecimento de material médico/hospitalar – Revisão Contratual – Adere-se ao valor contratual originário o valor de R$ 405,00 (Quatrocentos e cinco reais). Novo valor contratual: R$ 38.516,82 (Trinta e oito mil, quinhentos e dezesseis reais e oitenta e dois centavos). Fundamento Legal: Art. 65, II, d da Lei nº 8.666/93 e Art. 37, XXI da CF/88. Data: 28-10-2020.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:43F7C5B0

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO N.º 03 AO CONTRATO N.º 261/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC nº 280/2017. Termo de Aditamento n.º 03 ao Contrato n.º 261/2017. Contratada: Thamara da Silva Junqueira. Objeto: Prestação de serviços de consultoria e assessoria profissional para programas e projetos sociais, culturais, captação de recursos, convênios e elaboração de projetos. Vigência: 09-11-2020 a 09-11-2021. Dotação Orçamentária: 0201 041220002 2.200 339035. Data: 29/10/2020.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:8358EB0B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BURITIS

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MG – AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2020 – O Município de Buritis - MG, através do Pregoeiro Titular, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade pregão presencial com objetivo de Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos, com abertura prevista para o dia 19/11/2020, a partir das 08h. O edital poderá ser retirado no site www.buritis.mg.gov.br, maiores informações: (38) 3662-3437. Av. Bandeirantes, nº 723 – Bairro Centro.

Buritis - MG, 06 de novembro de 2020.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:11DCDD79

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MG – AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2020 – O Município de Buritis - MG, através do Pregoeiro Titular, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade pregão presencial com objetivo de Registro de Preços para Aquisição de Leites Especiais e Suplementos Para Crianças, com abertura prevista para o dia 20/11/2020, a partir das 10h. O edital poderá ser retirado no site www.buritis.mg.gov.br, maiores informações: (38) 3662-3437. Av. Bandeirantes, nº 723 – Bairro Centro.

Buritis - MG, 06 de novembro de 2020.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:48FF297F

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – QUINQUAGÉSIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 183/2016

Processo: 174/2016. Contratado (a): Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de seguro total para veículos. Valor R$: 1.261,97 (um mil, duzentos e sessenta e um reais e noventa e sete centavos). Vigência 13/10/2020 à 21/07/2021. Buritis – MG.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:59F80759

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – QUINQUAGÉSIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 183/2016

Processo: 174/2016. Contratado (a): Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de seguro total para veículos. Valor R$: 2.468,34 (dois mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta e quatro centavos). Vigência 13/10/2020 à 21/07/2021. Buritis – MG.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:68D0AE55

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO 432/2020

Dispensa nº 218/2020 – Processo nº 303/2020. Contratada: Franciele Lopes Guimarães. Objeto: Contratação Serviços de Fiscalização para controle de Pandemia COVID-19. Vigência: 30 de outubro de 2020 a 30 de novembro de 2020. Valor R$: 1.264,52 (um mil, duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos). Buritis – MG.

VÂNIA FERREIRA DA COSTA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:890D1AD9

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO 431/2020

Dispensa nº 218/2020 – Processo nº 303/2020. Contratada: Raquel Esmeria da Costa . Objeto: Contratação Serviços de Fiscalização para controle de Pandemia COVID-19. Vigência: 30 de outubro de 2020 a 30 de novembro de 2020. Valor R$: 1.264,52 (um mil, duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos). Buritis – MG.

VÂNIA FERREIRA DA COSTA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:AE7545F6

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO 430/2020

Dispensa nº 217/2020 – Processo nº 302/2020. Contratada: RCD Ramos Cultura e Desenvolvimento LTDA-ME. Objeto: Serviço de consultoria e assessoria técnica na execução das ações emergenciais ao setor cultural- Lei Aldir Blanc (Lei 14017 de 29 de junho de 2020). Vigência: 30 de outubro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Valor R$: 11.367,75 (onze mil, trezentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos). Buritis – MG.

VÂNIA FERREIRA DA COSTA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:66E234A4

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO 429/2020

Pregão nº 063/2020 – Processo nº 296/2020. Contratada: A. de Souza Assessoria Empresarial. Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços 34/2020 - Pregão Presencial 34/2020 - Processo 949/2020 - Jussara-GO, para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados em recuperação de créditos fiscais). Vigência: 21 de outubro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Valor R$: 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais). Buritis – MG

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:9A832BF7

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG –PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 377/2020

Processo: 247/2020. Empresa: LS Tractor ASAP Comércio de Máquinas LTDA. Objeto: Aquisição de um Trator. Prorrogação da Vigência do Contrato para p período de 01/11/2020 à 09/11/2020. Buritis – MG.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:A24D9F50

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG –TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 196/2020

Processo: 085/2020. Empresa: Mappa Engenharia LTDA-ME. Empresa: Contratação de empresa especializada para construção dos vestiários no Estádio Municipal, localizado na Av. Bias Fortes no Bairro Israel Pinheiro. Prorrogação de Vigência para o período de 10/11/2020 à 08/02/2021. Buritis – MG.

VÂNIA FERREIRA DA COSTA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:D393369F

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 412/2020

Processo: 281/2020. Empresa: Mappa Engenharia LTDA-ME .Empresa: Contratação de Empresa Especializada em Construção Civil para Execução de Pavimentação em Concreto Usinado da Pista de Caminhada, Localizado as Margens da Avenida Pedro Valadares Versiane. Prorrogação da Vigência do Contrato para p período de 07/11/2020 à 03/02/2021. Buritis – MG.

VÂNIA FERREIRA DA COSTA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:68358ADE

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 285/2020

Processo: 158/2020. Empresa: Contratação de Empresa Especializada Para Execução de Obra de Iluminação Pública da Avenida Pedro Valadares Versiane. Prorrogação de Vigência para o período 14/09/2020 à 14/10/2020. Buritis – MG.

VÂNIA FERREIRA DA COSTA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:BC717575

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 069/2020

Processo Administrativo Licitatório n° 080/2020
Modalidade: Pregão Presencial n° 069/2020
Forma: PRESENCIAL – Menor Preço por item

EMPRESAS VENCEDORAS (conforme MAPA DE APURAÇÃO DOS VENCEDORES e ATA REGISTRO DE PREÇO anexado no processo):

BURITIS ATACADO, VAREJO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI – CNPJ: 23.405.990/0001-43; A licitante foi vencedora dos itens: 02, 05, 06, 08, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 24, 26, 27, 28, 29, 36, no valor total de **R$ 60.972,00** (Sessenta mil, novecentos e setenta e dois mil reais)

KM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS - EIRELI – CNPJ: 17.344.993/0001-11; A licitante foi vencedora dos itens: 03, 07, 09, 10 e 23, no valor total de **R$ 31.668,00** (Trinta e um mil, seiscentos e sessenta e oito reais);

TECNOVALE SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA - CNPJ: 16.812.857/0001-46; A licitante foi vencedora dos itens: 01, 04, 33 e 34, no valor total de **R$ 40.828,00** (Quarenta mil, oitocentos e vinte e oito reais);

DDG TECNOLOGIA EIRELI - CNPJ: 32.481.351/0001-58; A licitante foi vencedora do item: 32, no valor total de **R$ 51.855,00** (Cinquenta e um mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais).

Itens sem proposta: 35.
Itens fracassados: 18, 19, 22, 25, 30, 31.

Objeto: **Formação de registro de preços para aquisição de material permanente e de consumo** para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, Secretaria Municipal da Educação e Caixas Escolares.**

Data da Adjudicação: 22/10/2020

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:1909F1F7

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 082/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 080/2020
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 069/2020

CONTRATADA:BURITIS ATACADO, VAREJO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI – CNPJ: 23.405.990/0001-43
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande - CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do Contrato: R$ 60.972,00 (Sessenta mil, novecentos e setenta e dois mil reais).

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de material permanente e de consumo para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, Secretaria Municipal da Educação e Caixas Escolares.**

Vigência: 05 (cinco) meses – 29/10/2020 a 29/03/2021

Data da Assinatura do Contrato: 29/10/2020

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:930864C5

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 085/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 080/2020
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 069/2020

CONTRATADA:BURITIS ATACADO, VAREJO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI – CNPJ: 23.405.990/0001-43
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande - CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do Contrato: R$ 60.972,00 (Sessenta mil, novecentos e setenta e dois mil reais).

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de material permanente e de consumo para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, Secretaria Municipal da Educação e Caixas Escolares.**

Vigência: 05 (cinco) meses – 29/10/2020 a 29/03/2021

Data da Assinatura do Contrato: 29/10/2020

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:0C1DDA3B

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 083/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 080/2020
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 069/2020

CONTRATADA:KM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS - EIRELI – CNPJ: 17.344.993/0001-11
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande - CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do Contrato: R$ 31.668,00 (Trinta e um mil, seiscentos e sessenta e oito reais).

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de material permanente e de consumo para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, Secretaria Municipal da Educação e Caixas Escolares.**

Vigência: 05 (cinco) meses – 29/10/2020 a 29/03/2021

Data da Assinatura do Contrato: 29/10/2020

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:83B23DE0

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 086/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 080/2020
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 069/2020

CONTRATADA:KM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS - EIRELI – CNPJ: 17.344.993/0001-11
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande - CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do Contrato: R$ 31.668,00 (Trinta e um mil, seiscentos e sessenta e oito reais).

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de material permanente e de consumo para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, Secretaria Municipal da Educação e Caixas Escolares.**

Vigência: 05 (cinco) meses – 29/10/2020 a 29/03/2021

Data da Assinatura do Contrato: 29/10/2020

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:E7DF757A

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 084/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 080/2020
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 069/2020

CONTRATADA:TECNOVALE SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA - CNPJ: 16.812.857/0001-46
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande - CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do Contrato: R$ 40.828,00 (Quarenta mil, oitocentos e vinte e oito reais)

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de material permanente e de consumo para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, Secretaria Municipal da Educação e Caixas Escolares.**

Vigência: 05 (cinco) meses – 29/10/2020 a 29/03/2021

Data da Assinatura do Contrato: 29/10/2020

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:EE9484DC

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 087/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 080/2020
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 069/2020

CONTRATADA:TECNOVALE SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA - CNPJ: 16.812.857/0001-46
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande - CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do Contrato: R$ 40.828,00 (Quarenta mil, oitocentos e vinte e oito reais)

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de material permanente e de consumo para atender às necessidades da

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, Secretaria Municipal da Educação e Caixas Escolares.

Vigência: 05 (cinco) meses – 29/10/2020 a 29/03/2021

Data da Assinatura do Contrato: 29/10/2020

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:D1818A58

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 085/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 080/2020
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 069/2020

CONTRATADA:DDG TECNOLOGIA EIRELI - CNPJ: 32.481.351/0001-58
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande - CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do Contrato: R$ 51.855,00 (Cinquenta e um mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais)

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de material permanente e de consumo para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, Secretaria Municipal da Educação e Caixas Escolares.**

Vigência: 05 (cinco) meses – 29/10/2020 a 29/03/2021

Data da Assinatura do Contrato: 29/10/2020

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:588683A7

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 088/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 080/2020
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 069/2020

CONTRATADA:DDG TECNOLOGIA EIRELI - CNPJ: 32.481.351/0001-58
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande - CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do Contrato: R$ 51.855,00 (Cinquenta e um mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais)

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de material permanente e de consumo para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, Secretaria Municipal da Educação e Caixas Escolares.**

Vigência: 05 (cinco) meses – 29/10/2020 a 29/03/2021

Data da Assinatura do Contrato: 29/10/2020

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:CDA5149C

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 073/2020

Processo Administrativo Licitatório n° 085/2020
Modalidade: Pregão Presencial n° 073/2020
Forma: PRESENCIAL – Menor Preço por item

EMPRESAS VENCEDORAS (conforme MAPA DE APURAÇÃO DOS VENCEDORES e ATA REGISTRO DE PREÇO anexado no processo):

BURITIS ATACADO, VAREJO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI – CNPJ: 23.405.990/0001-43; A licitante foi vencedora dos itens: 02, 03, 04, 06, 07, 09, 11, 12, 16, 18, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 34, 38, 39, 40, 42, 44, 45, 47, 49, 50, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 63, 64, no valor total de **R$ 230.367,50** (Duzentos e trinta mil, trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos);

ANA ALVES CIRINO EIRELI – CNPJ: 24.932.215/0001-09; A licitante foi vencedora dos itens: 01, 05, 10, 13, 14, 15, 17, 25, 30, 33, 36, 37, 41, 43, 46, 48, 51, 52, 53, 61, no valor total de **R$ 145.757,00** (Cento e quarenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e sete reais).

Objeto: **Formação de registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios, frutas e verduras, integrantes da Merenda Escolar,** para atender às necessidades da **Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Caixas Escolares e Fundo Municipal de Saúde.**

Data da Adjudicação: 05/10/2020.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:49C57B8D

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 089/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 085/2020
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 073/2020

CONTRATADA:BURITIS ATACADO, VAREJO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI – CNPJ: 23.405.990/0001-43
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do Contrato: R$ 230.367,50 (Duzentos e trinta mil, trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios, frutas e verduras, integrantes da Merenda Escolar, para atender às necessidades da **Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Caixas Escolares e Fundo Municipal de Saúde.**

Vigência: 05 (cinco) meses – 05/11/2020 a 05/04/2021

Data da Assinatura do Contrato: 05/11/2020

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:402A0F22

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 090/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 085/2020
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 073/2020

CONTRATADA:BURITIS ATACADO, VAREJO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI – CNPJ: 23.405.990/0001-43
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do Contrato: R$ 230.367,50 (Duzentos e trinta mil, trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios, frutas e verduras, integrantes da Merenda Escolar, para atender às necessidades da **Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Caixas Escolares e Fundo Municipal de Saúde.**

Vigência: 05 (cinco) meses – 05/11/2020 a 05/04/2021

Data da Assinatura do Contrato: 05/11/2020

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:FD2B6D7D

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 090/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 085/2020
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 073/2020

CONTRATADA:ANA ALVES CIRINO EIRELI – CNPJ: 24.932.215/0001-09
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do Contrato: R$ 145.757,00 (Cento e quarenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e sete reais)

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios, frutas e verduras, integrantes da Merenda Escolar, para atender às necessidades da **Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Caixas Escolares e Fundo Municipal de Saúde.**

Vigência: 05 (cinco) meses – 05/11/2020 a 05/04/2021

Data da Assinatura do Contrato: 05/11/2020

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:E936BB11

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 090/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 085/2020
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 073/2020

CONTRATADA:ANA ALVES CIRINO EIRELI – CNPJ: 24.932.215/0001-09
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do Contrato: R$ 145.757,00 (Cento e quarenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e sete reais)

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios, frutas e verduras, integrantes da Merenda Escolar, para atender às necessidades da **Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Caixas Escolares e Fundo Municipal de Saúde.**

Vigência: 05 (cinco) meses – 05/11/2020 a 05/04/2021

Data da Assinatura do Contrato: 05/11/2020

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:799E6554

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 091/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 085/2020
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 073/2020

CONTRATADA:ANA ALVES CIRINO EIRELI – CNPJ: 24.932.215/0001-09
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do Contrato: R$ 145.757,00 (Cento e quarenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e sete reais)

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios, frutas e verduras, integrantes da Merenda Escolar, para atender às necessidades da **Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Caixas Escolares e Fundo Municipal de Saúde.**

Vigência: 05 (cinco) meses – 05/11/2020 a 05/04/2021

Data da Assinatura do Contrato: 05/11/2020

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:51C58C4A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DE EDITAL - 195/2020

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 195/2020, EDITAL DE CHAMA- MENTO PÚBLICO N° 003/2020, PARA A SELEÇÃO DE PROJETOS QUE SERÃO PREMIADOS PARA AUXÍLIO CULTURAL EMERGENCIAL – LEI FEDERAL 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020 (LEI ALDIR BLANC).

O MUNICÍPIO DE CABO VERDE, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Av. Oscar Ornelas, nº 152, Centro, Cabo Verde-MG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.909.599/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Edson José Ferreira, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Federal nº 14.017, de 29/06/2020 (Aldir Blanc), Decreto Legislativo nº 6, de 20/03/2020, Decreto Estadual nº 113, de 12/03/2020 e Decreto Municipal nº 012/2020, de 16/03/2020, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, torna público o presente Chamamento Público para a seleção de projetos que serão premiados para auxílio cultural emergencial. O cadastramento poderá ser realizado no período de **09/11/2020 a 24/11/2020**, até as **13:00** hs do último dia.

Cabo Verde, 06 de novembro de 2020.

EDSON JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Donizetti Campos
Código Identificador:827D52B7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***4º Termo de Alteração ao Contrato n.º 027/2020****:*
Partes: *Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas X* ***MARIASTELACUNHAMARQUESDEAZEVEDO-ME****.*
Processo Licitatório n.º 217/19 – Pregão Presencial n.º 070/19.
Objeto: Aditivo de 100 pacotes de arroz tipo I.
Valor total aditivado: R$ 2.510,00 (Dois Mil, Quinhentos e Dez Reais).
Percentual: 1,86% do valor do Contrato original.

Cachoeira de Minas, 26 de Outubro de 2020.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira Paiva
Código Identificador:31D7851D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO 54/2020

EXTRATO CONTRATO 54/2020

Processo Administrativo: 23/2020 - Modalidade: INEXIGIBILIDADE 002/2020 - CREDENCIAMENTO Nº. 005/2020.

Contratada: **BETIANA MARIA RODRIGUES DE SOUZA BARROS 00374902305**

CNPJ: 36.482.463/0001-84

Objeto: **CREDENCIAMENTO DE OFICINEIROS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E INSTRUÇÃO DE AULAS EM DIVERSAS ATIVIDADES CULTURAIS DESENVOLVIDAS PELO CRÁS.**

Dotação orçamentária: **02.16.08.244.0007.2076 – outros serviços de terceiros 3.3.90.39.00 – FICHA 252**

VALOR TOTAL: **R$ 6.500,00** (seis mil e quinhentos reais)
Prazo de Vigência: 13/08/2020 a 31/12/2020;

Data e Assinaturas: 13/08/2020.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Lissia Gonçalves de Aquino Carvalho
Código Identificador:A772C7EF

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO 55/2020

EXTRATO CONTRATO 55/2020

Processo Administrativo: 23/2020 - Modalidade: INEXIGIBILIDADE 002/2020 - CREDENCIAMENTO Nº. 005/2020.

Contratada: **ROBERTA APARECIDA DA SILVA FERREIRA 09339756606**

CNPJ: 20.776.252/0001-14

Objeto: **CREDENCIAMENTO DE OFICINEIROS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E INSTRUÇÃO DE AULAS EM DIVERSAS ATIVIDADES CULTURAIS DESENVOLVIDAS PELO CRÁS.**

Dotação orçamentária: **02.16.08.244.0007.2076 – outros serviços de terceiros 3.3.90.39.00 – FICHA 252**

VALOR TOTAL: **R$ 6.500,00** (seis mil e quinhentos reais)
Prazo de Vigência: 13/08/2020 a 31/12/2020;

Data e Assinaturas: 13/08/2020.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Lissia Gonçalves de Aquino Carvalho
Código Identificador:64870DCE

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO 51/2020

EXTRATO CONTRATO 51/2020

Processo Administrativo: 45/2020 - Modalidade: INEXIGIBILIDADE 007/2020 - CREDENCIAMENTO Nº. 010/2020.

Contratada: **FRANCISCO BARBOSA DA SILVA 18312543600**

CNPJ: 97.546.890/0001-73

Objeto: **CREDENCIAMENTO DAS PESSOAS JURÍDICAS QUE TENHAM INTERESSE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, BALANCEAMENTO E ALINHAMENTO DE PNEUS, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL DE VEÍCULOS.**

Dotação orçamentária: **02.13.26.782.0002.2019 – outros serviços de terceiros 3.3.90.39.00 – FICHA 194.**

VALOR TOTAL: **R$ 20.750,00** (vinte mil e setecentos e cinquenta reais)
Prazo de Vigência: 30/07/2020 a 31/12/2020;

Data e Assinaturas: 30/07/2020.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Lissia Gonçalves de Aquino Carvalho
Código Identificador:B848E27E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAJURI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 42/2020
FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI E CONSTRUTORA SMA EIRELI-ME.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Tendo o contrato principal o valor de R$98.500,01 (noventa e oito mil, quinhentos reais e um centavo), e esta solicitação do aditivo o valor de R$3.673,34 (três mil, seiscentos e setenta e três reais e trinta e quadro centavos). Cabe ressaltar que já temos um aditivo do Alambrado do Campo do Morro Grande no valor de R$20.803,05 (vinte mil, oitocentos e três reais e cinco centavos). Isto posto, chegamos a um valor final da obra de R$122.976,40 (cento e vinte e dois mil, novecentos e setenta e seis reais e quarenta centavos), portanto um aditivo total final de R$24.476,39 (vinte e quatro mil, quatrocentos e setenta e seis reais e trinta e nove centavos), os aditivos perfazem um percentual total de 24,84912438% do valor do Contrato Principal, atendendo assim as exigências da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:78D1FBB2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
ATA SESSÃO PREGÃO N° 00037/2020

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

EDITAL DE LICITAÇÃO N° 65/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº.00112/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº.0037/2020

***OBJETO*: CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MARMITEX, REFEIÇÕES, LANCHES E REFRIGERANTE.**

Às quatorze horas do dia quatro de novembro de dois mil e vinte, na sala de licitações, nomeada pela **Portaria n° 4296/2020 – 02/01/2020**, reuniram-se a Pregoeira **Carolina da Silva Arantes** e sua equipe de apoio para sessão da licitação acima citada. Entretanto, não houve nenhum licitante interessado e nem presente. Sendo assim, esta licitação foi considerada **"DESERTA".** Esta ata será enviada a Secretaria Municipal de Saúde, através do e-mail, para sua devida ciência. De qualquer forma, o Departamento de Compras e Licitações deverá ser informado sobre o desfecho desta análise. Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a presente ata.

OBS: O Edital encontra-se na pagina da Prefeitura no endereço http://campanha.mg.gov.br/index.php?option=com_docman&task=cat_view&gid=740&Itemid=199

CAROLINA DA SILVA ARANTES
Pregoeira

Equipe de Apoio:

MÁRCIA CRISTINA DA SILVA BORGES
Membro

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Membro

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:E71748D0

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DÉCIMO ADITIVO COMBUSTÍVEL

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato do Décimo Termo Aditivo ao Contrato – Processo nº 00099/2019 – PREGÃO PRESENCIAL n° 00060/2019 – Contrato nº 00035/2020 – Contratada **Auto Posto Sheep Ltda** – CNPJ n° 00.938.501/0001-13, situada na Rua Carlos Luz, 229 - Centro - Campanha – MG., Cep 37400-000, - Objeto: aquisição de combustível para a frota de veículos, junto ao Setor de Transportes desta Prefeitura - altera do valor unitário do litro de combustível conforme segue :

Descrição	UN	Percentual Desconto na bomba	Preço de Bomba	Preço atual	Valor atualizado
Etanol	Litro	2,83 %	3,359	R$ 3,07	R$ 3,26
Gasolina Comum	Litro	0,18 %	4,949	R$ 4,84	R$ 4,94

Campanha/MG, 03 de novembro de 2020.

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:71476A3B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2020 – PREGÃO PRESENCIAL 032/2020, SRP 034/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Processo Licitatório nº 086/2020 – Pregão Presencial 032/2020, SRP 034/2020. Torna publico o extrato de Ata de Registro de Preços. Objeto: registro de preços de baterias automotivas para os veículos, equipamentos e maquinários componentes da frota municipal e/ou sob responsabilidade do Município. Contratados: ARP_SL 104/2020 CONSUELO CARVALHO MARTINS, de CNPJ 71.386.007/0001-31, com valor total de R$ 41.200,00 (quarenta e um mil e duzentos reais); e ARP_SL 105/2020 M3 COMERCIAL E DISTRIBUIÇÃO DE BATERIAS EIRELI, de CNPJ 26.407.731/0001-40, com valor total de R$ 21.100,00 (vinte e um mil e cem reais). Vigência: as atas de registro de preços terão validade da sua assinatura, dia 03/11/2020 ate que se completem doze meses, dia 02/11/2020.

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:ED7E2BC0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – **EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 118/2020 – Dispensa Nº 14/2020**. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES EMERGENCIAIS AO SETOR CULTURA - LEI ALDIR BLANC (LEI 14.017 DE 29/06/20, PARA O MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS - MG**. Contratado: RCD Ramos Cultura e Desenvolvimento Ltda. Contrato nº. 203/2020. Vigência: 06/11/2020 a 31/12/2020. Data assinatura 06/11/2020. Valor Contrato: R$ 6.000,00.

Campos Altos – MG, 06/11/2020.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:D57DBBEC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Campos Altos – MG, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA o PROCESSO Nº 119/2020 - Dispensa Art. 24 Nº 15/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA REALIZAÇÃO DE PINTURA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MADRE EMANUELLE FAVALE, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS – MG.** Contratada: Danilo José de Paula 11185278605, pelo Valor Total de R$ 17.500,00. Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei 8666/93.

Campos Altos – MG, 06/11/2020.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:C8784182

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CANDEIAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO TOMADA DE PREÇO 007-2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS, Minas Gerais, edital Tomada de Preço 007/2020, menor preço global, Contratação de empresa especializada, para fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, sob o regime de empreitada global, para executar pavimentação asfáltica, recapeamento asfáltico em C.B.U.Q, meio-fio, sarjeta e calçada em diversos lougradouros do município de Candeias, conforme contrato de repasse nº 885266/2019 do Ministério do Desenvolvimento Regional. A sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes será realizada no dia 25 de novembro de 2020

às 09:00 horas, na sala de licitações, situada na Avenida 17 de Dezembro, nº 240, centro, Candeias. O edital poderá ser obtido no setor de licitações ou site www.candeias.mg.gov.br, telefone (35) 3833 1300, ramal 211.

ROSILENE LOPES DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Renato Baesso das Chagas
Código Identificador:9029B254

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ANDRADE

LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO Nº 390, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020.

REGULAMENTA EM ÂMBITO MUNICIPAL A LEI FEDERAL Nº 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020, QUE "DISPÕE SOBRE AS AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL A SEREM ADOTADAS DURANTE O ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA PELO DECRETO LEGISLATIVO FEDERAL NO 6, DE 20 DE MARÇO DE 2020", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Capitão Andrade – Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Este decreto regulamenta em âmbito municipal aLei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, em observância ao previsto no art. 2º, §4º do Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020.

Art. 2º - O Município realizará processos administrativos de compras, editais, chamadas públicas ou outros instrumentos aplicáveis para entrega de prêmios, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural, manutenção de iniciativas, cursos e produções, para o desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária, de produções audiovisuais, de manifestações culturais e para realização de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais.

§1º - As iniciativas previstas no *caput* serão custeadas com o montante total dos recursos do Município, visto a realidade da Cultura local.

§2º - Os Objetivos da aplicação dos recursos serão:

I – Formação de Público;
II – Despertar Interesse pelas ações Culturais aos Jovens do município;
III – Dar suporte para que as iniciativas culturais existentes possam se estruturar como um Setor da Economia Criativa Local.

CAPÍTULO II
DA TRANSPARÊNCIA E FISCALIZAÇÃO

Art. 3º - O Município criará no site da Prefeitura Municipal, aba específica para a publicidade do uso dos recursos referentes à Lei Federal no 14.017, de 29 de junho de 2020.

Art. 4º - Fica criada, no Município de Capitão Andrade, a Comissão de Transparência e Fiscalização dos recursos da Lei Aldir Blanc.

§1º - A comissão será formada por 01 (um) servidor preferentemente da Área Jurídica, que a presidirá, 01 (um) Servidor da Cultura, 01 (um) da área de Finanças e 01 (um) da área de Licitações.

§2º - A Comissão acompanhará os contratos estabelecidos com os beneficiários e dará publicidade e transparência sobre a distribuição dos valores, acompanhará e fiscalizará a realização das contrapartidas e receberá relatório destas contrapartidas.

Art. 5º - A Comissão de Transparência e Fiscalização dos recursos da Lei Aldir Blanc receberá, ainda, as denúncias de irregularidades ou necessidade de abertura de processo administrativo afetos a este decreto.

CAPÍTULO III
DOS EDITAIS, CHAMADAS PÚBLICAS E REQUISIÇÕES DE SERVIÇOS CULTURAIS

Art. 6º – Todos os Grupos e Trabalhadores da área da cultura poderão participar dos editais, sejam residentes da Cidade de Capitão Andrade ou não.

Art. 7º – As ações definidas para a realização de Editais e Chamadas públicas serão definidas a partir da realidade local levantada com o Cadastro Municipal de Cultura, conforme tabela abaixo:

OBJETO	DESCRIÇÃO	VALOR
Chamada Pública para Aquisição de Fotos para Museu Digital	Chamada Pública para que os Moradores apresentem fotos antigas do Município para compor acervo do Museu Digital	R$ 10.000,00
Chamada Pública para aplicativo "Museu Digital"	Chamada Pública para que Pessoas Físicas Apresentem proposta de Plataforma digital para o Museu Digital da Cidade	R$ 10.000,00
Projeto Tricotando	Compra de Material para os Artesãos da Cidade desenvolverem seu trabalho.	R$ 3.164,85
Oficina de Teatro	Realização de Oficinas de Iniciação teatral para os moradores de Capitão Andrade	R$ 7.200,00
Circuito de Formação de Professores	Circuito de Formação de Professores em Arte educação	R$ 10.000,00
Compra de Estruturas para Grupos de Artesanato e Delícias Caseiras	Comprar estrutura para realização das Feiras de Artesanato e Economia Solidária	R$ 9.600,00

Art. 8º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Andrade, 06 de novembro de 2020.

AROLDO MIRANDA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:4BF5335F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA – MG, ATRAVÉS DO SETOR DE LICITAÇÃO E DEMAIS NORMAS COMPLEMENTARES, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO ESTÁ**CANCELADA**A LICITAÇÃO NA **MODALIDADE CARTA CONVITE N.º 001/2020,** O PROCESSO LICITATÓRIO N.º 106/2020, **CUJO OBJETO** É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE COBERTURA E REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA BOA VISTA.
MAIORES INFORMAÇÕES PELO TEL.: (0XX38) 3526-1944 OU E-MAIL: licitacao@carbonita.mg.gov.br

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:C26286CD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SAAE
SERVIÇO AUTARQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU – MG – EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 131/2020
DISPENSA 101/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO VEÍCULO TECTOR 9-190 PLACA RFB-9175. EMPRESA VENCEDORA: GENTE SEGURADORA S.A, CNPJ: 90.180.605/0001-02, SEDIADA NA RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, Nº 450, CENTRO – PORTO ALEGRE - RS, CEP: 90.020-060. VALOR DE R$ 1.380,00. VIGÊNCIA 07/11/2020 A 07/11/2021.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:4D3FF5E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA nº. 136/2020. Objeto: Locação de caçambas para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93. Empresa vencedora: **RONY GONÇALVES DE MELO** inscrita no CNPJ nº 12.343.388/0001-02, no valor de **R$ 3.425,00.**

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:58E454F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/20 do PL Nº. 223 – 20 - PP Nº. 62/20. Objeto: Registro de Preços para fornecimento de pneus novos, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos/equipamentos pertencentes à Frota Municipal. Empresas Contratadas: **AUGUSTO PNEUS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 35.809.489/0001-21, valor R$ 361.173,40; **DMR COMERCIO DE PNEUS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 22.846.277/0001-72, valor R$ 171.161,40 e **FJ PNEUS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.551.680/0001-25, valor R$ 50.607,00. Vigência da Ata: **12 (doze) meses.**

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:2E44E14F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 261/2020 - PREGÃO PRESENCIAL 054/2020

PREFEITURA MUNICÍPAL DE CLÁUDIO– Processo Licitatório nº 261/2020, autuado em 05/11/2020, Pregão Presencial 054/2020, constitui objeto desta licitação a aquisição de alimentos ricos em proteína para pessoas idosas e com deficiência no Serviços de Acolhimento Institucional e em atendimento ao Serviços de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência, Idosas e suas famílias, diante da pandemia, de acordo com especificações contidas no anexo II do edital, a realizar-se no dia 20/11/2020às 14h; Cópia do Edital à disposição dos interessados no site www.claudio.mg.gov.br;e na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h00 as 17h00, de segunda a sexta-feira.

Cláudio (MG), 05 de Novembro de2020.

ANDRÉIA APARECIDA DE OLIVEIRA -
Pregoeira do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:6041130E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 262/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO 025/2020

PREFEITURA MUNICÍPAL DE CLÁUDIO– Processo Licitatório nº 262/2020, autuado em 05/11/2020, Pregão Eletrônico nº. 025/2020, constitui objeto desta licitação a aquisição de materiais médicos e hospitalares, nutrições e medicamentos para distribuição gratuita e atendimento a mandados judiciais, para atendimento da demanda das unidades de Saúde do Município, de acordo com especificações contidas no anexo I do edital, a realizar-se no dia 20/11/2020às 09h, com base na Lei nº. 13.729/2020; Cópia do Edital à disposição dos interessados no site www.claudio.mg.gov.br;, www.licitardigital.com.bre na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h00 as 17h00, de segunda a sexta-feira.

Cláudio (MG), 05de Novembrode 2020.

ANDRÉIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Pregoeira do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:B7677A16

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 4453/2020, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 113 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder, de acordo com os requerimentos formulados, férias regulamentares ao servidor abaixo mencionado:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
NOME DO SERVIDOR		PERÍODO	PERÍODO DE GOZO
EVALDO SÉRGIO BIZINOTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	05.01.2018 a 04.01.2019	30.11.2020 a 14.12.2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
NOME DO SERVIDOR		PERÍODO	PERÍODO DE GOZO
JHONY ROBISON DE OLIVEIRA	COOR. DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	07.04.2019 a 06.04.2020	24.11.2020 a 08.12.2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA			
NOME DO SERVIDOR		PERÍODO	PERÍODO DE GOZO
SEBASTIÃO DE MATOS	OPERÁRIO	09.04.2016 a 08.04.2017	02.12.2020 a 31.12.2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
NOME DO SERVIDOR		PERÍODO	PERÍODO DE GOZO
GABRIELA PERTILE FELIPE GALIS	CONTADOR	29.10.2019 a 28.10.2020	01.12.2020 a 30.12.2020
MARIA APARECIDA CAMPANATI	COORDENADOR DE EMPENHOS	01.10.2018 a 30.09.2019	16.11.2020 a 30.11.2020

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 06 (seis) dias do mês de novembro de 2020.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:74C5A1D7

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 4454/2020, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020.

CONCEDE LICENÇA AOS SERVIDORES QUE MENCIONA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 71 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder licença remunerada, para tratamento médico, aos servidores abaixo relacionados:

- **OSVALDO BORGES**, ocupante do cargo de OPERÁRIO, pelo período de 09 (nove) dias, a partir do dia 03/11/2020, para tratamento médico.

- **LUCAS LACERDA BONFIM**, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, pelo período de 11 (onze) dias, a partir do dia 28/10/2020, para tratamento médico.

Artigo 2º - No período de 15 (quinze) dias, os servidores receberão seus vencimentos através do Município de Conquista, e o período restante através do Instituto Nacional de Seguro Social – INSS.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de outubro de 2020, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 06 (seis) dias do mês de novembro de 2020.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:6B7CD6F9

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO E COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2020

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA

CONVENIADO: **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE UBERABA – PROCON UBERABA.**

OBJETO: **O PRESETENTE TERMO DE CONVÊNIO E COOPERAÇÃO TÉCNICA TEM POR OBJETIVO PRINCIPAL ESTABELECER MECANISMOS DE COOPERAÇÃO, A FIM DE VIABILIZAR A INTEGRAÇÃO DA UNIDADE DE PROCON DO MUNICÍPIO DE CONQUISTA/MG AO PROGRAMA REGIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR, NAS ATIVIDADES E PRERROGATIVAS DESCRITAS NAS LEGISLAÇÕES MUNICIPAIS APROVADAS PARA ESTE FIM, NA LEI FEDERAL Nº 8.078/90 (CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E NO DESCRETO FEDERAL Nº 2.181/97, EM ESPECIAL AO QUE DISPÕE OS ARTS. 4º A 7º, DESTE ÚLTIMO.**

PRAZO: **O PRESENTE CONVÊNIO TERÁ A DURAÇÃO DE CINCO ANOS, PODENDO SER RENOVADO A QUALQUER TEMPO, POR DISPOSIÇÃO DAS PARTES.**

CONQUISTA/MG, 14 (QUATORZE) DE OUTUBRO DE 2020.

ANNA LUIZE FREIRE KASSABIAN
Procuradora Adjunta do Município

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:C420EC68

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 3138/2020, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre medidas de prevenção ao contágio e enfrentamento, no âmbito do Município de Conquista, da pandemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente Coronavírus (COVID-19)" e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de novas medidas preventivas ante a pandemia causada pelo agente Coronavírus (COVID-19);

Considerando o cenário atual do Coronavírus (COVID-19), o Estado de Minas Gerais publicou o Decreto nº 113 de 12 de março de 2020, que declara a situação de emergência em saúde pública em razão de surto de doença respiratória;

Considerando o Decreto nº 47.891 de 20 de março de 2020, que reconhece o estado de calamidade pública decorrente da pandemia causada pelo agente Coronavírus (COVID-19);

Considerando as recomendações da Organização Mundial de Saúde no sentido de que os Países, Estados e Municípios redobrem o comprometimento contra a Pandemia do novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, tendo em vista a possibilidade de sérios danos e agravos à Saúde Pública, a fim de prevenir e evitar disseminação da doença no Município de Conquista/MG;

D E C R E T A:

Artigo 1º – Ficam mantidas as medidas de enfrentamento à pandemia causada pelo agente Coronavírus (COVID-19), no âmbito do Município de Conquista/MG, seguindo as diretrizes estaduais do Plano Minas Consciente, referente à **ONDA AMARELA.**

Artigo 2º - Fica autorizado o funcionamento das atividades consideradas essenciais (onda vermelha), não essenciais (onda amarela), já elencadas no Decreto Municipal nº 3112/2020, bem como das seguintes atividades esportivas que ora se liberam:

I - Prática de atividades esportivas em dupla e ao ar livre, respeitando as medidas sanitárias;

II – Treinos de futebol e futebol society, em locais abertos;

III – Atividades esportivas que não exijam contato físico e em que não haja competição.

§ 1º Não será permitido o uso de bebidas alcoólicas durante as referidas práticas esportivas;

§2º Não poderá haver plateia durante os referidos treinos;

§3º Não serão permitidas as práticas esportivas em locais fechados;

Artigo 3º - Mantém-se as demais normas e medidas previstas nos decretos anteriores.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Conquista - Minas Gerais, 06 de novembro de 2020.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:4C71B655

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO ADITAMENTO CONVENIO

Extrato de Aditivo do Prazo de Convênio para realização do Trabalho Social FARRESIDENCIAL BOA VISTA ETAPA I – 0495.974-44 - Extrato de Aditivo do Prazo de Convênio para ressarcimento de recursos celebrado entre Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04 e o Município deCONQUISTA/MG - CNPJ 18.428.888/0001-23 - Operação 0495.974-44,no âmbito do programa habitacional,para a realização das atividades constantes do Projeto de Trabalho Social, no empreendimentoRESIDENCIAL BOA VISTA ETAPA I, localizado emRua Santo Antonio de Sant Ana Galvão, s/n, CEP 38.195-000 – Conquista/MG, com vigência de 28/09/2020 a 28/05/2022, firmado em 25/09/2020 e assinado por GILMAR PEREIRA PASSOS e TARCIZIO HENRIQUE ZAGO.

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:4467B8A7

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO ADITAMENTO CONVENIO

Extrato de Aditivo do Prazo de Convênio para realização do Trabalho Social FARRESIDENCIAL BOA VISTA ETAPA II – 0495.975-50 - Extrato de Aditivo do Prazo de Convênio para ressarcimento de recursos celebrado entre Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04 e o Município deCONQUISTA/MG - CNPJ 18.428.888/0001-23 - Operação 0495.975-50,no âmbito do programa habitacional,para a realização das atividades constantes do Projeto de Trabalho Social, no empreendimentoRESIDENCIAL BOA VISTA ETAPA I, localizado emRua Santo Antonio de Sant Ana Galvão, s/n, CEP 38.195-000 – Conquista/MG, com vigência de 28/09/2020 a 28/05/2022, firmado em 25/09/2020 e assinado por GILMAR PEREIRA PASSOS e TARCIZIO HENRIQUE ZAGO.

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:E5538B4B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COQUEIRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2020, SRP Nº 046/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2020, SRP Nº 046/2020. A PMC através da CPL fará realizar licitação para a seleção de proposta mais vantajosa tipo menor preço por item; para a futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais odontológicos e equipamentos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, para os atendimentos odontológicos, frete incluso até a origem, cujas especificações discriminadas no Anexo I – Termo de Referência que fará parte integrante do processo licitatório. Justificativa da Contratação: Justifica-se a aquisição dos insumos pois são necessários para garantir a operacionalização do atendimento odontológico à população, garantindo o atendimento nas Unidades de Saúde e nos moldes do Laboratório de Prótese Dentária (LRPD) reduzindo os danos instalados e promovendo a saúde, visando à integralidade da assistência. As especificações e quantitativos dos referidos materiais foram definidos levando em consideração os Programas vigentes e serviços odontológicos implantados e de acordo com o quantitativo de consultório, bem como os parâmetros de atendimento estabelecidos na legislação do Sistema Único de Saúde, com o intuito do cumprimento de metas e indicadores. O presente processo licitatório não será destinado exclusivamente para Microempresa e Empresas de Pequeno Porte, tendo em vista que nesta região não tem o mínimo de três possíveis licitantes em condições de executar o objeto licitado, como dispõe o Inciso II, do artigo 49, da Lei Complementar nº 123/2006 e posteriores alterações. Entrega Envelopes, Sessão de Julgamento no dia **25/11/2020** às **08h00min**. Todos os atos praticados pela CPL, serão publicadas no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 05 de novembro de 2020.

ROMERO CESAR VILELA
Pregoeiro,

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Rafaela Lima Porto Rodrigues
Código Identificador:63251380

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2020, DISPENSA LICITATÓRIA Nº 049/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2020, DISPENSA LICITATÓRIA nº 049/2020. A PMC através da CPL **FORMALIZOU** a licitação para a seleção de proposta mais vantajosa tipo menor preço para o fornecimento de 01 (um) equipamento de transferência de chamadas emergenciais da linha fixa número 190 da Polícia Militar para a linha móvel da Polícia Militar. Justificativa da Contratação: Justifica-se a aquisição do equipamento de transferência se faz necessária para o atendimento das chamadas recebidas da linha fixa do número 190 por meio de linha móveis cadastradas no aparelho, com esta aquisição as chamadas poderão ser atendidas de qualquer lugar que tenha rede de celular, melhorando assim a eficiência da Polícia Militar no atendimento das ocorrências. Homologado / Ratificado em **03/11/2020**. Celebrado Contrato Administrativo nº **167/2020**, com a empresa **RAMON MÓVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ nº **03.129.600/0001-42**, com sede na Praça Santos Dumont 29, Bairro Centro, na cidade de Coqueiral, Estado de Minas Gerais, Cep: 37.235-000, sendo vencedora com o valor global de **R$ 1.349,00** (um mil trezentos e quarenta nove reais). Firmado em **03/11/2020**. Vigência de **03/11/2020** a **02/11/2020**. Todos os atos praticados pela CPL serão publicados no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 03 de novembro de 2020.

ROMERO CESAR VILELA
Presidente CPL.

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Rafaela Lima Porto Rodrigues
Código Identificador:C30F0053

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2020, DISPENSA LICITATÓRIA Nº 050/2020.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2020, DISPENSA LICITATÓRIA nº 050/2020. A PMC através da CPL **FORMALIZOU** a licitação para a seleção de proposta mais vantajosa tipo menor preço para a Prestação de serviços de confecção de toldo para os containers do transbordo em estrutura metálica, base da cobertura, guia e lona conforme projeto anexo. Justificativa da Contratação: A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de toldo para os containers de transbordo visa a proteção do lixo seco das chuvas, dos animais e aves que insistem em revirar o lixo. Homologado / Ratificado em **05/11/2020**. Celebrado Contrato Administrativo nº **169/2020**, com a empresa **ANDRE LOPES DE ARAÚJO 04150446695 - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **12.024.446/0001-35**, situada na Rua Antônio Batista de Figueiredo, nº 735, Bairro Eldorado, na cidade de Coqueiral, Estado de Minas Gerais, Cep: 37.235-000, sendo vencedora com o valor global de **R$ 9.976,00** (nove novecentos setenta seis reais). Firmado em **05/11/2020**. Vigência de **05/11/2020** a **31/12/2020**. Todos os atos praticados pela CPL serão publicados no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 05 de novembro de 2020.

ROMERO CESAR VILELA
Presidente CPL.

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Rafaela Lima Porto Rodrigues
Código Identificador:38FDB8E9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORONEL XAVIER CHAVES

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PUBLICAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório – 53/2020, Pregão Eletrônico para Registro de Preços – 18/2020. **OBJETO: *AQUISIÇÃO PARCELADA DE TESTES RÁPIDOS IGG/IGM PARA DETECÇÃO DA COVID-19 POR MEIO DE IMUNOCROMATOGRAFIA.*** **Vencedora:** FUSION MED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 20.656.202/0001-01, com valor de até **R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)**.

Coronel Xavier Chaves/MG, 06 de novembro de 2020.

EMANUEL PEREIRA DE ANDRADE
Pregoeiro.

Publicado por:
Emanuel Pereira de Andrade
Código Identificador:F10DE7B1

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Publicação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório – 56/2020, Pregão Eletrônico para Registro de Preços – 20/2020. **OBJETO: *AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR E PARA ATENDER AOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL*. Vencedora:** REGIONAL DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, CNPJ 37.032.770/0001-26, com valor de até **R$166.548,40 (cento e sessenta e seis mil, quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos).**

Coronel Xavier Chaves/MG, 06 de novembro de 2020.

EMANUEL PEREIRA DE ANDRADE
Pregoeiro.

Publicado por:
Emanuel Pereira de Andrade
Código Identificador:902B8AE6

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves/MG. Aviso deLicitação- Processo Licitatório – 61/2020, Pregão Eletrônico – 24/2020,Exclusivo Para ME E EPP, do tipoMENOR PREÇO POR ITEM. Objeto:**AQUISIÇÃO PARCELADA DE MÁSCARAS COM RESPIRADOR PFF2 PARA ATENTER AOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES**, de acordo com o especificado no Termo de Referência Anexo I do edital. **INÍCIO DA DISPUTA: às 08h do dia 19/11/2020** na plataforma **LICITANET - Licitações On-line www.licitanet.com.br.**O edital está disponível no Site"www.coronelxavierchaves.mg.gov.br", mais informaçõesna prefeitura municipal à Rua Padre Reis, 84, Centro Coronel Xavier Chaves, MG, no horário de 08h00min às 12h00min e de 13h00min às 16h00min. Tel.:(32) 3357-1235.

Coronel Xavier Chaves, 06 de novembro de 2020.

EMANUEL PEREIRA DE ANDRADE
Pregoeiro.

Publicado por:
Emanuel Pereira de Andrade
Código Identificador:85A4B50C

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LEILÃO

Publicação

AVISO DE LEILÃO
Leilão 03/2020 – Proc. 62/2020 - Leiloeiro Emanuel Pereira de Andrade, torna público que levará a leilão em **24/11/2020**, ás 08:00 horas, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves, Rua Padre Reis, nº 84, Centro, neste município, de **RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS RECICLÁVEIS**. Local de visitação: Usina de Triagem e Compostagem do Município de Coronel X. Chaves/MG. Dias de visitação: 09/11/2020 a 23/11/2020 no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas. Informações, edital no site: www.coronelxavierchaves.mg.gov.br ou pelo fone: (32) 3357-1235.

Coronel Xavier Chaves/MG, 06 de novembro de 2020.

Publicado por:
Emanuel Pereira de Andrade
Código Identificador:C498683D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
PROCESSO Nº 079/2020 – DISPENSA Nº 017/2020.

Processo nº 079/2020 – Dispensa nº 017/2020.
RATIFICO a presente Dispensa de Licitação para **Aquisição de material (álcool em gel) para combate ao corona vírus - COVID 19 para atender as secretarias solicitantes,** com o fornecedor **LIMPANDO HIGIENE E LIMPEZA EIRELI** – CNPJ: **30.804.420/0001-91** no valor global de R$ 699,00 (seiscentos e noventa e nove reais). Fundamento legal art. 24, IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

JOSÉ MARCOS ALVES GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carmem Lúcia Ferreira Rocha
Código Identificador:CDC307E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2020

Prefeitura Municipal de Couto de Magalhães de Minas
Processo Licitatório: nº 035/2020
Modalidade: Pregão Presencial nº 015/2020
Contratante: Município de Couto de Magalhães de Minas -MG
Contratada: 2 M DISTRIBUIDORA LTDA
Objeto: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo de fornecimento dos itens:
Item 1 - Cesta Básica

Valor do acréscimo: item 01 R$ 21.580,00
Valor total aditivo: R$ 21.580,00 (vinte e um mil, quinhentos e oitenta reais)
Data de Assinatura: 05/11/2020

Autorização: José Marcos Alves Guimarães

Publicado por:
Carmem Lúcia Ferreira Rocha
Código Identificador:B115BC05

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO I TA AO CONTRATO Nº 056/2019 - PRC Nº 045/2019

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Publicação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Cristália, conforme Ex. Legis.

Assunto: EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2019 - Referente ao PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº 045/2019, PREGÃO PRESENCIAL nº 022/2019.

Objeto: É objeto deste I Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência e renovação do contrato nº 056/2019, alusivo a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços prestação de serviços de assessoria e consultoria em controle interno, envolvendo processos administrativos na área de licitação, contratação, gestão de contratos e auditoria de gestão, assim como ouvidoria municipal, em atendimento ao Sistema de Controle Interno Municipal para atender o Município de Cristália/MG.

Partes: Município de Cristália x NORTE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM NEGOCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.282.302/0001-68;

Prazo de vigência será de 02 de novembro de 2020 a 01 de novembro de 2021.

Embasamento Legal: Inciso II do § 1º e § 2º do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

19.01.04.124.0006.2008.3339039000000.0100 Reduz 4382-6.

Todas as demais cláusulas do Contrato nº 056/2019, continuam em pleno vigor sem qualquer alteração.

Cristália/MG, 30 de novembro de 2020.

EDILSON BRAZ DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:8E096F1A

COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DISPENSA PRC 034/2020

PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação nº 015/2020

OBJETO: Aquisição de teste rápido para detecção da COVID-19, para atender a demanda emergencial da Secretaria Municipal de Saúde em decorrência da pandemia do coronavírus SARS-COVID-2 (COVID-19).

EMPRESA: ALPHANORTE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, inscrita no CNPJ nº 31.117.814/0001-34, estabelecida na Avenida Joaquim da Silva Maia, nº 225, Centro, CEP 39.592-000, Glaucilândia/MG.

VALOR TOTAL: R$ 49.000,00 (Quarenta e nove mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso IV, art. 24, de 21 de junho de 1993, art. 4º da Lei Federal n. 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, art. 1º e 4º do Decreto Municipal nº 03, de 19 de março de 2020.

Certifico que foi publicado em 06 de novembro de 2020, através de afixação no saguão da Prefeitura a **"PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO",** em conformidade com o **processo Licitatório nº 034/2020**, nos termos da Lei.

Cristália/MG, 06 de novembro de 2020.

RAFAEL MÁXIMO DA FONSECA
Presidente da CPL

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:2321FF38

COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PRC 034/2020

DESPACHO, TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

EMPRESA: ALPHANORTE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, inscrita no CNPJ nº 31.117.814/0001-34, estabelecida na Avenida Joaquim da Silva Maia, nº 225, Centro, CEP 39.592-000, Glaucilândia/MG.

OBJETO: Aquisição de teste rápido para detecção da COVID-19, para atender a demanda emergencial da Secretaria Municipal de Saúde em decorrência da pandemia do coronavírus SARS-COVID-2 (COVID-19).

VALOR: R$ 49.000,00 (Quarenta e nove mil reais).

BASE LEGAL: Inciso IV, art. 24 - É dispensável a licitação:

IV-nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta)dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

Prevista no art. 4º da Lei Federal n. 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, *in verbis:*

Art. 4º É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei.

*§ 1º A dispensa de licitação a que se refere o **caput** deste artigo é temporária e aplica-se apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus [...]*

Prevista no art. 1º e 4º do Decreto Municipal nº 03, de 19 de março de 2020, in verbis:

Art. 1º Fica decretada Situação de Emergência em Saúde Pública, no Município de Cristália/MG, em razão da Pandemia, decretada pela Organização Mundial de Saúde, em virtude de doença infecciosa viral respiratória - COVID-19, causada pelo agente etiológico Novo Coronavírus-SARS-CoV-2.

Art. 4º Fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus de que trata o presente Decreto, nos termos do art. 4º, da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020.

Segundo referido dispositivo legal, é dispensável a licitação quando forem caracterizados casos de emergência ou de calamidade pública, o que configurou e pela necessidade em atender imediatamente o fornecimento do teste rápido para a Secretaria Municipal de Saúde continuar com a campanha de prevenção e combate ao Novo Coronavírus no Município de Cristália/MG.

Essa autorização para contratação direta destaca o princípio da economicidade e obediência à decisão judicial que deve nortear os atos administrativos. O legislador teve como intenção evitar que a administração efetue o menor gasto possível.

Neste particular, ensina a doutrina de **MARÇAL JUSTEN FILHO**:

"A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isto, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento administrativo quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública".

HOMOLOGO e RATIFICO o procedimento de Dispensa de licitação em favor da empresa ALPHANORTE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, inscrita no CNPJ nº 31.117.814/0001-34, estabelecida na Avenida Joaquim da Silva Maia, nº 225, Centro, CEP 39.592-000, Glaucilândia/MG.

Cristália/MG, 06 de novembro de 2020.

EDSON SANTOS ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:868A3BE5

COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO EXTRATO CONTRATO Nº 044/2020 - PRC 034/2020

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

Publicação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Cristália, conforme Ex. "Legis".

Assunto: Extrato de Contrato Administrativo nº 044/2020
Processo Licitatório nº 034/2020 - Dispensa nº 015/2020

Partes: Município de Cristália x **ALPHANORTE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, inscrita no CNPJ nº 31.117.814/0001-34, estabelecida na Avenida Joaquim da Silva Maia, nº 225, Centro, CEP 39.592-000, Glaucilândia/MG*;* Valor total de R$ 49.000,00 (Quarenta e nove mil reais).**

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 90 (Noventa) dias á partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até expirar seu saldo **(Art. Art. 4º-H da Lei 13.979/2020 - Modificado pela Medida Provisória nº 926/2020).**

DO ACRÉSCIMO OU SUPRESSÃO: 7.2.11- Para os contratos decorrentes dos procedimentos previstos nesta Lei, a administração pública poderá prever que os contratados fiquem obrigados a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões ao objeto contratado, em até 50% (cinquenta por cento) do valor inicial atualizado do contrato **(Art. Art. 4º-I da Lei 13.979/2020- Modificado pela Medida Provisória nº 926/2020).**

Objeto: Aquisição de teste rápido para detecção da COVID-19, para atender a demanda emergencial da Secretaria Municipal de Saúde em decorrência da pandemia do coronavírus SARS-COVID-2 (COVID-19)**.**

Embasamento Legal: Inciso IV, art. 24, de 21 de junho de 1993, art. 4º da Lei Federal n. 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, art. 1º do Decreto Municipal nº 003, de 19 de março de 2020**.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Secretaria Municipal de Saúde
09.01.10.122.0051.2285.3339030000000.0154 Reduz. 5478-0.

Cristália/MG, 06 de novembro de 2020.

RAFAEL MÁXIMO DA FONSECA
Presidente da CPL

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:94930F62

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2019 – CONCORRÊNCIA Nº 002/2019

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses do Contrato n.º 102/2019 passando o mesmo para 31/10/2021; Alteração da cláusula sexta - do valor e das condições de pagamento, passando o pagamento para 12 (doze) parcelas mensais fixas; Inclusão da Fonte de Recursos 1.54 na dotação orçamentária 02.09.02.10.302.1005.2118.3.3.90.39.00.1.54.00 - 717/Outras transferências de recursos; Acréscimo contratualno item 3.1-Materiais hospitalares e acréscimopara inclusão dos procedimentos de tomografia de tórax em virtude da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19) e enquanto durar o estado de emergência em saúde públicae acréscimo no item 3.1-Materiais hospitalares; reequilíbrio econômico financeiro dos itens 4.2-Gêneros alimentícios, 5.1-

lavanderia e 6.4-energia elétrica; Alteração do Representante Legal da Contratada. Impacto Financeiro: R$ 5.988.811,96. Data: 29/10/2020 – Parte:**HOSPITAL IMACULADA CONCEIÇÃO – CNPJ: 16.881.161/0001-71.**

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:EE0FD07A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.944, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020

APOSENTA A SERVIDORA MUNICIPAL ROSÂNGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA NO CARGO PÚBLICO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS II, NÍVEL II, PADRÃO I.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

Considerando a Carta de Concessão de Aposentadoria do INSS, que concedeu à servidora municipal Rosângela Rodrigues de Oliveira, o benefício de nº 193.887.532-7, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, no cargo público efetivo de Auxiliar de Serviços II, Classe Auxiliares de Serviço e Administração, Código A.A.G-2, Nível II, Padrão I e,

Considerando o Ofício nº 507/2020, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar, por Tempo de Contribuição, a servidora municipal Rosângela Rodrigues de Oliveira, no cargo público efetivo de Auxiliar de Serviços II, Classe Auxiliares de Serviço e Administração, Código A.A.G-2, Nível II, Padrão I, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 06 de novembro de 2020.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:E5466AF7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2020 - ART. 24, INCISO I DA LEI Nº 8.666/93

Objeto: Contratação de prestação de serviço especializado para elaboração e revisão de Projeto de Segurança e Combate a Incêndio e Pânico, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Prazo de vigência: 60 (sessenta) dias a partir da data de sua assinatura. Dotação Orçamentária:
02.09.02.10.302.1005.2118.3.3.90.39.00.1.02.00-717 /
02.09.02.10.301.1003.2115.3.3.90.39.00.1.59.00-665 /
02.09.02.10.304.1006.2124.3.3.90.39.00.1.59.00-782 - Valor: R$2.400,00. Data: 05/11/2020**. PARTE: PWJ ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA – ME – CNPJ: 15.798.290/0001-38.**

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:3B10F5B0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.316, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.347, de 23 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.02 Subsecretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde
10 Saúde
10.301 Atenção Básica
10.301.1003 Atenção Básica
10.301.1003.2110 Manutenção das Atividades das ESF/EBS´s
3.3.90.30.00 650 Material de Consumo 17.000,00
1.54.00 Outras Transferências de Recursos do SUS 17.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 17.000,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
02 EXECUTIVO
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.02 Subsecretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde
10 Saúde
10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10.302.1005 Atenção Média Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
10.302.1005.2117 Manutenção Posto Coleta Material para Exames
3.3.90.30.00 705 Material de Consumo 17.000,00
1.54.00 Outras Transferências de Recursos do SUS 17.000,00
TOTAL: R$ 17.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 06 de novembro de 2020.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:54DF57ED

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074/2020 - ART. 24, INCISO IV DA LEI Nº 8.666/93

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de oxigênio medicinal para pacientes em tratamento de oxigenoterapia domiciliar e para abastecimento das ambulâncias, em caráter de urgência, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Prazo de vigência: 06 (seis) meses a partir da data de sua assinatura. Dotação Orçamentária:
02.09.02.10.302.1005.2118.3.3.90.39.00.1.54.00-715 /
02.09.02.10.301.1003.2164.3.3.90.30.00.1.54.00-679 - Valor: R$63.600,00. Data: 05/11/2020**. PARTE: CARLOS APARECIDO PEREIRA DA SILVA - EPP – CNPJ: 23.998.925/0002-50.**

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:8E0926AD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 114/2020 - ADESÃO Nº 003/2020 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 7/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2019 DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE

Objeto: Aquisição de ônibus escolar, atendendo ao Programa Caminho da Escola, sendo o Município de Curvelo ÓRGÃO PARTICIPANTE de Compra Nacional, através da Ata de Registro de Preços 7/2019 – Pregão Eletrônico nº 11/2019/FNDE/MEC, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: 02.10.02.12.361.1203.2139.4.4.90.52.00.1.46.00-853. Valor: R$247.950,00. Data: 16/10/2020. **FORNECEDOR: MAN LATIN AMÉRICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA – CNPJ: 06.020.318/0001-10.**

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:D0EB6108

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 116/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada, para elaboração do Plano de Emergência de Aeródromo – PLEM, para o Aeroporto Municipal Antônio Francisco França Canabrava, localizado na Rodovia BR-259, Km 01, no Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável. Prazo Vigência: 120 (cento e vinte) dias, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, conforme acordo das partes, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas nos termos da legislação em vigor, conforme Lei nº 8.666/93 e sua alterações. Dotação Orçamentária: 02.05.02.04.452.1502.2033.3.3.90.39.00.1.00.00-239 – Valor: R$4.500,00. Data: 21/10/2020**. PARTE: SURFACE ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA - EPP – CNPJ: 09.491.927/0001-46.**

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:522D0997

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 240/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2020

Objeto: Registro de preços para aquisição futura e parcelada de material de higiene pessoal (sabonete líquido), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura – Valor: R$5.097,00. Data: 01/10/2020 – **Parte: GOLD LIMP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS LTDA - EPP – CNPJ: 11.251.668/0001-28.**

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:5D3A4D63

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 252/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2020

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos básicos, psicotrópicos e antimicrobianos de uso geral, pelo período de 12 (doze) meses, para atender os pacientes do SUS do Município de Curvelo, através das dispensações nas Unidades Básicas de Saúde e Farmácia Municipal, para atender ás necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura – Valor: R$193.577,50. Data: 05/10/2020 – **Parte: LIFE CENTER COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP – CNPJ: 21.227.039/0001-16.**

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:8AD3040C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 255/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2020

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos básicos, psicotrópicos e antimicrobianos de uso geral, pelo período de 12 (doze) meses, para atender os pacientes do SUS do Município de Curvelo, através das dispensações nas Unidades Básicas de Saúde e Farmácia Municipal, para atender ás necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura – Valor: R$105.139,00. Data: 05/10/2020 – **Parte: MEDIC VET DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP – CNPJ: 20.637.873/0001-17.**

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:7E4B837A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 271/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2020

Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de materiais de escritório e didático pedagógico, para fornecimento de kit escolar para a rede municipal de ensino, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura – Valor: R$278.920,00. Data: 26/10/2020 – **Parte: KAJOMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LIMITADA - ME – CNPJ: 02.183.792/0001-02.**

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:CA240C04

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 272/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2020

Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de materiais de escritório e didático pedagógico, para fornecimento de kit escolar para a rede municipal de ensino, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura – Valor: R$17.820,00. Data: 26/10/2020 – **Parte: VISA ELETRO EIRELI - EPP – CNPJ: 29.013.780/0001-96.**

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:B7FBEEC5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 274/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2020

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos, pelo período de 12 (doze) meses, para cumprimento de Ordem Judicial, com observância da Resolução CMED nº 004 de 18/12/2006, no que tange a aplicação do CAP (Coeficiente de Adequação de Preços), para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura – Valor: R$9.451,20. Data: 27/10/2020 – **Parte: COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS YUMIFARMA EIRELI - EPP– CNPJ: 73.665.598/0001-01.**

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:B18CB1DA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 275/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2020

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos, pelo período de 12 (doze) meses, para cumprimento de Ordem Judicial, com observância da Resolução CMED nº 004 de 18/12/2006, no que tange a aplicação do CAP (Coeficiente de Adequação de Preços), para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Vigência: 12 (doze)

meses, a contar da data de sua assinatura – Valor: R$8.778,60. Data: 27/10/2020 – **Parte: NUTRIMINAS COMÉRCIO DE NUTRIÇÕES DIETÉTICAS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. - ME – CNPJ:** 22.218.845/0001-90**.**

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:71698E1D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 276/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2020

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos, pelo período de 12 (doze) meses, para cumprimento de Ordem Judicial, com observância da Resolução CMED nº 004 de 18/12/2006, no que tange a aplicação do CAP (Coeficiente de Adequação de Preços), para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura – Valor: R$11.571,88. Data: 27/10/2020 – **Parte: MEDIC VET DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP – CNPJ: 20.637.873/0001-17.**

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:D4861793

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 277/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2020

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos, pelo período de 12 (doze) meses, para cumprimento de Ordem Judicial, com observância da Resolução CMED nº 004 de 18/12/2006, no que tange a aplicação do CAP (Coeficiente de Adequação de Preços), para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura – Valor: R$85.855,50. Data: 27/10/2020 – **Parte: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A – CNPJ: 18.269.125/0001-87.**

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:E976131C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 278/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2020

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos, pelo período de 12 (doze) meses, para cumprimento de Ordem Judicial, com observância da Resolução CMED nº 004 de 18/12/2006, no que tange a aplicação do CAP (Coeficiente de Adequação de Preços), para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura – Valor: R$16.459,20. Data: 27/10/2020 – **Parte: SINERGIA FARMACÊUTICA LTDA**. **- ME – CNPJ:** 35.186.943/0001-35**.**

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:4A70468B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 279/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2020

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos, pelo período de 12 (doze) meses, para cumprimento de Ordem Judicial, com observância da Resolução CMED nº 004 de 18/12/2006, no que tange a aplicação do CAP (Coeficiente de Adequação de Preços), para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura – Valor: R$46.870,68. Data: 27/10/2020 – **Parte: SILVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME – CNPJ: 26.946.455/0001-98.**

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:5AB98347

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
2º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 068/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084B/2019

Objeto: Fica remanejado os seguintes veículos da Secretária Municipal de Educação, para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos: **placa: HMN 3342**, Ano fabricação 2005, Modelo 2006, Modelo Fiat/Doblo EX e **placa: GTM 9171**, Ano fabricação 2006, Modelo 2006, Pas/Microônibus I/M. Bens 313CDI Sprinterm. Fica alterada a relação de veículos para fornecimento de etiquetas eletrônicas (TAG), em pleno funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, constante da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO, subitem 12.18, do Contrato nº 068/2020, para inclusão do veículo placa: RFN 8F92 – MOD. PAS/ONIBUS/TRANSP. ESCOLAR, ANO DE FAB. 2020 – MOD. 2021/DIESEL. Fica alterada a relação de veículos para fornecimento de etiquetas eletrônicas (TAG), em pleno funcionamento da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, constante da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO, subitem 12.18, do Contrato nº 068/2020, para inclusão dos veículos **placa: HMN 3342**, Ano fabricação 2005, Modelo 2006, Modelo Fiat/Doblo EX; **placa: GTM 9171**, Ano fabricação 2006, Modelo 2006, Pas/Microônibus I/M. Bens 313CDI Sprinterm. Em virtude da transferência dos veículos placa: **HMN 3342** e **GTM 9171** da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, acrescenta ao contrato o valor de **R$2.389,76** (dois mil, trezentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos), referente ao acréscimo de veículos**,** no percentual de 5,9959855% do valor inicial do contrato, sendo: 16 mensalidades no valor de R$23,36 (vinte e três reais e trinta e seis centavos) , totalizando o valor de R$373,76 (trezentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos) e 280 passagens no valor de R$7,20 (sete reais e vinte centavos), totalizando o valor de R$2.016,00 (dois mil e dezesseis reais). Impacto Financeiro Redutor: R$677,12. Data: 01/10/2020 – **Parte: GIMAVE – MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA – CNPJ: 05.989.476/0003-82**.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:6389C99B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2020 – CREDENCIAMENTO Nº 002/2019

Objeto: Prorroga o prazo de suspensão do contrato, passando seu término para **31/12/2020** (trinta e um de dezembro de dois mil e vinte), podendo ser prorrogado caso persista o período de suspensão das atividades escolares em decorrência da pandemia do Coronavírus/COVID-19 e conveniência para o **CONTRATANTE.** Data: 06/10/2020 – **Parte: ALEX A. VIEIRA - ME – CNPJ: 21.674.182/0001-56.**

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:B55B4B62

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2020 – CREDENCIAMENTO Nº 002/2019

Objeto: Prorroga o prazo de suspensão do contrato, passando seu término para **31/12/2020** (trinta e um de dezembro de dois mil e vinte), podendo ser prorrogado caso persista o período de suspensão das atividades escolares em decorrência da pandemia do Coronavírus/COVID-19 e conveniência para o **CONTRATANTE.** Data: 06/10/2020 – **Parte: CHENIA M DE OLIVEIRA - ME – CNPJ: 07.731.213/0001-32.**

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:EF993375

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
2º ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2019

Objeto: Altera os valores unitários inicialmente registrados visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços. Impacto Financeiro: R$35.446,04. Data: 19/10/2020 – Parte: **REI DO CIMENTO LTDA. – EPP – CNPJ: 20.906.526/0001-42.**

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:8AD1CE27

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
2º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 051/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2020

Objeto: Prorroga o prazo de vigência do contrato atual, por mais 30 (trinta) dias, passando o seu término para **30/11/2020** (trinta de novembro de dois mil e vinte). Prorroga o prazo de execução do contrato, por mais por mais 30 (trinta) dias, passando o seu término para **20/11/2020.** Data: 21/10/2020 – **Parte: ANCOE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI - ME – CNPJ: 32.757.685/0001-01.**

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:CC3F500C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2019 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2019

Objeto: Prorroga o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses passando seu término para 01/11/2021. Alteração da Cláusula Sexta - DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO do contrato, passando a forma de pagamento para 12 (doze) parcelas mensais fixas. Inclusão de Fonte de Recursos. Acréscimo de valor no item 3.1 (materiais hospitalares) e acréscimopara inclusão dos procedimentos de tomografia de tórax em virtude da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), enquanto durar o estado de emergência em saúde pública. Reequilíbrio econômico financeiro dos itens 4.2 (gêneros alimentícios), 5.1 (lavanderia) e 6.4 (energia elétrica). Alteração do representante legal da Contratada. Impacto Financeiro: R$ 5.988.811,96. Data: 29/10/2020 – Parte:HOSPITAL IMACULADA CONCEIÇÃO – CNPJ: 16.881.161/0001-71.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:F33BDFA3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RECURSOS FINANCEIROS – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Curvelo, na conformidade do artigo 2º da Lei Federal nº 9.452/97, vem notificar, através do presente Edital, os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da liberação dos recursos financeiros nos valores abaixo discriminados:

Data do crédito	Conta corrente	Valor do crédito
05/11/20	62525-6 - Fundeb	R$ 577,07

Curvelo, 06 de novembro de 2020.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:235917DE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2019

Objeto: Altera o preço unitário registrado para o item 47, visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro. Impacto financeiro: **R$ 66,00** Data: 26/10/2020 – **PARTE: CIRÚRGICA PATROCÍNO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – ME - CNPJ/MF: 08.297.473/0001-04.**

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:97C93B46

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020

Objeto: Altera o preço unitário registrado para os itens 73 e 73A da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2020, visando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro. Impacto financeiro: **R$ 6.978,51.** Data: 01/10/2020 **– PARTE: DUARTE E FILHOS LTDA – EPP - CNPJ/MF: 20.201.265/0001-65.**

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:5993FA5E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2020 - TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020

Objeto: Prorroga o prazo de vigência do contrato atual por mais 2 (dois) meses, passando o seu término para **28/12/2020 (vinte e oito de dezembro de dois mil e vinte);** Prorroga o prazo de execução do contrato por mais 2 (dois) meses, passando o seu término para **15/12/2020 (quinze de dezembro de dois mil e vinte);** Acrescenta ao Contrato o valor de R$ 185.981,51 (cento e oitenta e cinco mil, novecentos e oitenta e um reais e cinquenta e um centavos), correspondente ao acréscimo do quantitativo dos serviços no percentual de 24,684184% do valor atualizado do contrato. Impacto financeiro: **R$ 185.981,51.** Data: 27/10/2020 – **PARTE: SOLUÇÃO ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI – EPP -** CNPJ/MF: 23.342.609/0001-44.

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:77D5D40F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019

Objeto: Acrescenta ao contrato o valor de **R$ 33.830,30 (trinta e três mil, oitocentos e trinta reais e trinta centavos)**, referente ao acréscimo de quantitativo dos itens 02, 03 e 04**,** correspondente ao acréscimo de 24,97512% do valor atualizado do contrato, para utilização a partir de 14/10/2020. Impacto financeiro: **R$ 33.830,30.** Data: 14/10/2020 – **PARTE: CARLOS APARECIDO PEREIRA DA SILVA - EPP - CNPJ/MF: 23.998.925/0002-50.**

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:34D62B38

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2019

Objeto: Altera o preço unitário registrado para o item 110, visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro. Impacto financeiro: **R$ 32.400,00.** Data: 26/10/2020 – **PARTE: DISTRILAF**

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - CNPJ/MF: 04.889.013/0001-14.

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:CAF6BCC7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2019

Objeto: Altera o preço unitário registrado para os itens: **25, 30, 56, 63, 64, 65, 66, 77, 78, 79, 80, 97, 98, 99, 103, 106, 108** e **109**, visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro. Impacto financeiro: **R$ 12.479,80.** Data: 26/10/2020 – **PARTE: MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. - CNPJ/MF:** 03.968.926/0001-63**.**

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:1BD46E42

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2019

Objeto: Altera o preço unitário registrado para os itens: **72, 73 e 82**, visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços nº 041/2020. Impacto financeiro: **R$ 292.718,80.** Data: 26/10/2020 – **PARTE: ABASANTOS DISTRIBUIDORA LTDA. – EPP - CNPJ/MF: 23.359.559/0001-08.**

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:B37D8AEE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019

Objeto: Prorroga o prazo do Contrato nº 097/2020, a partir de 31/10/2020 (trinta e um de outubro de dois mil e vinte) com término em **30/11/2020 (trinta de novembro de dois mil e vinte);** Acrescenta ao contrato o valor de **R$ 32.692,50 (trinta e dois mil, seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos)**, referente ao acréscimo de quantitativo do item 04**,** correspondente ao acréscimo de 19,311959% do valor atualizado do contrato. Impacto financeiro: **R$ 32.692,50.** Data: 29/10/2020 – **PARTE: CARLOS APARECIDO PEREIRA DA SILVA - EPP - CNPJ/MF: 23.998.925/0002-50.**

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:8817059C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 225/2017 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2017

Objeto: Prorroga o prazo do CONTRATO Nº 225/2017, por mais 12 (doze) meses, com início às 24 horas do dia 09/10/2020 (nove de outubro de dois mil e vinte) e término às 24 horas do dia 09/10/2021 (nove de outubro de dois mil e vinte e um).; Fica incluída no CONTRATO Nº 225/2017 como CONTRATANTE, a Secretaria Municipal de Fazenda; Fica transferido o veículo - PLACA: HLF 4572 - MODELO: FORD FOCUS 2L da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos para a Secretaria Municipal de Fazenda; Fica alterada a CLÁUSULA SEGUNDA, subitem 2.1.1, para inclusão de dados da Secretaria Municipal de Fazenda; Fica alterada a CLÁUSULA SEXTA, subitem 6.1, para incluir a dotação orçamentária referente à Secretaria Municipal de Fazenda; Fica alterada a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA, subitem 11.10, para incluir dados da Secretaria Municipal de Fazenda; Fica incluída na CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA a Fonte de Recurso da despesa – 1.59.00, para as despesas da Secretaria Municipal de Saúde, na seguinte dotação orçamentária: 02.09.02.10.305.1001.2126.3.3.90.39.00.1.59.00-795 – EPIDEMIOLOGIA. Impacto financeiro: R$3.893,26. Data: 09/10/2020 – **PARTE: GENTE SEGURADORA S/A - CNPJ/MF: 90.180.605/0001-02.**

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:2D2C8538

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 054/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

Objeto: Acrescenta ao Contrato nº 054/2018 o valor de R$ 76.462,54 (setenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), correspondente ao acréscimo do quantitativo dos serviços no percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor atualizado do contrato, a partir de *13/10/2020 (treze de outubro de dois mil e vinte)*. Impacto financeiro: R$ 76.462,54. Data: 09/10/2020 – **PARTE: COPYCENTRO LTDA – EPP - CNPJ/MF: 00.487.928/0001-42.**

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:B904A0FB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
21º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/2017 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2017

Objeto: Inclui no Contrato nº 136/2017 o valor de **R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais)**, com repasse em parcela única, referente ao Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, junto ao **item 01 – Contratação de Serviços Hospitalares**, em conformidade com a Portaria nº 2.790/GM/MS de 13/10/2020, e Plano Operativo anexo ao presente instrumento; Fica prorrogado o prazo para utilização dos leitos de enfermaria COVID-19, por mais 30 (trinta) dias, conforme Portaria MS/GM nº 245, de 24/3/2020, que inclui procedimento para atendimento exclusivo de pacientes com suspeita/diagnóstico clínico de COVID-19 e a Portaria MS/GM nº 1.666 de 01/7/2020, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros para enfrentamento do COVID-19, tendo em vista a prorrogação dos leitos de UTI COVID-19. Impacto financeiro: **R$ 480.000,00.** Data: 27/10/2020 – **PARTE: IRMANDADE DE SANTO ANTÔNIO DO CURVELO/ HOSPITAL SANTO ANTÔNIO - CNPJ/MF: 19.989.904/0001-10.**

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:A270E28B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 112/20 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2020

Objeto: **prestação de serviços de vigilância eletrônica a distância, denominado monitoramento remoto de sistemas de alarmes e de vistoria de pronta resposta, por 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, com fornecimento de equipamentos, mediante comodato, instalação e configuração do sistema de alarme, para execução da segurança eletrônica das instalações, móveis, equipamentos e documentos constantes nas dependências da Escola Municipal Lúcio Cardoso, no Município de Curvelo/MG, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.** Prazo contratual: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. Prazo de instalação dos equipamentos: de até 30 (trinta) após o início da vigência do Contrato e mediante recebimento da NAF (Nota de Autorização de Fornecimento/Serviços). Dotação Orçamentária: **02.10.02.12.361.1201.2138.3.3.90.40.00.1.47.00-1067**. Valor: **R$ 1.320,00**. Data: 06/10/2020**. Parte: VICOMP - SISTEMAS COMPUTADORIZADOS E TELECOMUNICAÇÕES - DIVISÃO CURVELO LTDA.- EPP** – CNPJ: 01.778.664/0001-49.

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:9234DB17

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 242/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2020

Objeto: **Registro de preços para fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais**. Prazo de validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a partir da assinatura. Valor: **R$ 6.750,00**. Data: 01/10/2020 **– Parte: D & D PRODUTOS DE HIGIÊNE E LIMPEZA EIRELI – ME - CNPJ/MF: 11.372.104/0001-43.**

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:2E6F8927

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 243/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2020

Objeto: **Registro de preços para fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais**. Prazo de validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a partir da assinatura. Valor: **R$ 17.939,45**. Data: 01/10/2020 **– Parte: CARLOS HENRIQUE DA SILVA COSTA – ME -** CNPJ/MF: 34.155.009/0001-93.

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:F298023E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 246/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2020

Objeto: **Registro de preços para fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais**. Prazo de validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a partir da assinatura. Valor: **R$ 7.281,80**. Data: 02/10/2020 **– Parte: LUBRIVALE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. – EPP - CNPJ/MF: 42.985.390/0001-46.**

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:86A51993

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 265/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2020

Objeto: **registro de Preços para fornecimento de materiais para jardim, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais**. Prazo de validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a partir da assinatura. Valor: **R$ 10.942,00**. Data: 06/10/2020**. Parte: ICEBERG DISTRIBUIDORA LTDA - ME - CNPJ/MF:** 41.941.303/0002-77.

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:0839E75C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 266/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2020

Objeto: **Registro de preços para aquisições de material de segurança para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais**. Prazo de validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a partir da assinatura. Valor: **R$ 7.906,00**. Data: 06/10/2020**. Parte: PRIMMORI DISTRIBUIDORA EIRELI – ME -** CNPJ/MF: 30.027.710/0001-76.

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:08A2A476

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 267/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2020

Objeto: **Registro de preços para aquisições de material de segurança para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais**. Prazo de validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a partir da assinatura. Valor: **R$ 11.899,75**. Data: 06/10/2020**. Parte: DINIZ E DINIZ COMÉRCIO DIGITAL LTDA. – ME -** CNPJ/MF: 20.776.241/0001-34.

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:29042586

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 268/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2020

Objeto: **Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de suprimentos para equipamentos médicos hospitalares para atender às necessidades das Unidades Básicas de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais**. Prazo de validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a partir da assinatura. Valor: **R$ 3.150,00**. Data: 08/10/2020**. Parte: PROLAGOS PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - EPP - CNPJ/MF: 23.950.207/0001-22.**

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:374EFD9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2020

OBJETO: Registro de preços para fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Homologo e adjudico o objeto a empresa vencedora: CARLOS HENRIQUE DA SILVA COSTA - ME, nos itens 02, 03, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 54, 56, 57, 58, 62, 64, 65, 66, 67, 68, 73, 76, 77, 78, 79, 81 e 91, no valor total de R$ 58.477,22. Em 5/11/20.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:70DAF9C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 060/2020

Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de concretagem (concreto usinado). Exclusivos ME, EPP ou Equiparadas. A sessão será à Av. D. Pedro II, 487, dia 23/11/20 às 9h. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, 2a a 6a feira, de 8 a 10 e de 12 a 18h.

Curvelo, 6/11/20.

GILVÂNIA A. O.
Pregoeira

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:81D9F213

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 038/2020

Objeto: Contratação de prestação de serviço de segurança desarmada para apoio aos profissionais durante a locomoção de pacientes portadores de sofrimento mental, em tratamento psiquiátrico, fora do domicilio. A sessão será à Av. D. Pedro II, 487, dia 19/11/20 às 9h. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, 2a a 6a feira, de 8 a 10 e de 12 a 18h.

Curvelo, 6/11/20.

VALQUÍRIA M. D.
Pregoeira

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:803E83D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA DE CURVELO/MG – ERRATA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2020

Objeto: Cont. de empresa p/ prest. de sv de remoção, recolocação, usinagem e recondicionamento completo de motor a diesel eletrônico e seus agregados (bomba de alta pressão, bicos injetores eletrônicos e turbina), de veículo. Informa ERRATA do edital à disposição dos interessados, no site www.curvelo.mg.gov.br. Na oportunidade, esta Comissão abre novo prazo para abertura da sessão pública, que dar-se-á aos **19/11/20 às 14hs**, na Sede da Prefeitura, situada na Av. Dom Pedro II, Nº 487, 2º andar, Centro, CEP: 35790-273. Permanecem inalteradas, todas as demais condições editalícias.

Curvelo/MG, 4/11/20.

GILVÂNIA A. O.
Pregoeira

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:E9F9870C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA/MG TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU O CONVÊNIO ABAIXO, CUJA CÓPIA COM TEOR INTEGRAL ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO NA SEDE DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – SETOR DE CONVÊNIOS

CONVENIO Nº 034/2020

OBJETO: O presente convênio tem por objeto o auxílio financeiro emergência, com o objetivo de permitir a realização de teste de COVID-19 no laboratório de análises clínicas da UFVJM.

PARTES:
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES – FUNARBE

VALOR: R$ 150.000,00
DOTAÇÃO: 01.1610.10.0122.0068.1134.3.3.50.41.00.00 – Ficha 1883 – Fonte 154.999 – Secretaria Municipal de Saúde
DATA DA ASSINATURA: 28/10/2020
VIGÊNCIA: 31/12/2020

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:696B6172

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA/MG TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU O TERMO ADITIVO ABAIXO, CUJA CÓPIA COM TEOR INTEGRAL ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO NA SEDE DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – SETOR DE CONVÊNIOS

1° TERMO ADITIVO TERMO DE FOMENTO N° 005/2019

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer em 25% do valor total, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através do memorando nº 424/2020, anexo. O valor total aditado é de R$ 8.750,00 (oito mil, setecentos e cinquenta reais).

PARTES:
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
FUNDAÇÃO TIJUCO PARA O DESENVOLVIMENTO DA CULTURA, EDUCAÇÃO, ESPORTE E AÇÃO COMUNITARIA

VALOR: R$ 8.750,00
DOTAÇÃO: 01.1521.12.0361.0011.2080.33.90.39.00.00 – Ficha 459 – Fonte 101; 01.1522.12.0365.0011.2091.33.90.39.00.00 – Ficha 569 – Fonte 101; 01.1523.12.0365.0011.2096.33.90.39.00.00 – Ficha 619 – Fonte 101 – Secretaria Municipal de Educação
DATA DA ASSINATURA: 08/10/2020

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:224AC035

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO: CONTRATO N° 159/2020

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços deconsultoria, execução e elaboração do relatório do ICMS CULTURAL, exercício 2022, conforme o Edital e seus Anexos e Proposta da CONTRATADA, que passam a integrar este instrumento como se nele transcritos estivessem.
CONTRATANTE: Município de diamantina
CONTRATADA:RM CULTURAL LTDA.
VALOR: R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais).
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 258/2020, TOMADA DE PREÇOSn.º 007/2020.Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.2030.13.0392.0055.2209.3.3.90.39.00.00, Ficha: 1745, Fonte: 100.000 – Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio e Turismo.
DATA DE ASSINATURA: 19/10/2020
VIGÊNCIA:160 (cento e sessenta) dias, contados a partir de sua assinatura.

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:AB881A74

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO: CONTRATO N° 160/2020

OBJETO: Este contrato tem por objeto aaquisição de mobiliários, equipamentos musicais e eletrodomésticos para a abertura e funcionamento da Escola de Arte e Música Maestro Francisco Nunes - sede da Orquestra Sinfônica Jovem de Diamantina, que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: Município de diamantina
CONTRATADA: DREAM COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAISLTDA.

VALOR: R$ 10.150,53 (dez mil cento e cinquenta reais e cinquenta e três centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 273/2020,PREGÃO PRESENCIALn° 047/2020. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.2030.13.0392.0057.1133.4.4.90.52.00.00– Ficha 1758– Fonte 100.000– Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio.
DATA DE ASSINATURA: 20/10/2020
VIGÊNCIA:31/12/2020.

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:F0D06902

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO: CONTRATO N° 161/2020

OBJETO: Este contrato tem por objeto aaquisição de mobiliários, equipamentos musicais e eletrodomésticos para a abertura e funcionamento da Escola de Arte e Música Maestro Francisco Nunes - sede da Orquestra Sinfônica Jovem de Diamantina, que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: Município de diamantina
CONTRATADA: UFFICIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.
VALOR: R$ 35.099,10(trinta e cinco mil noventa e nove reais e dez centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 273/2020, PREGÃO PRESENCIAL n.º 047/2020. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.2030.13.0392.0057.1133.4.4.90.52.00.00– Ficha 1758– Fonte 100.000– Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio.
DATA DE ASSINATURA: 20/10/2020
VIGÊNCIA:31/12/2020.

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:D72D3528

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO: CONTRATO N° 162/2020

OBJETO: Este contrato tem por objeto aaquisição de mobiliários, equipamentos musicais e eletrodomésticos para a abertura e funcionamento da Escola de Arte e Música Maestro Francisco Nunes - sede da Orquestra Sinfônica Jovem de Diamantina, que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: Município de diamantina
CONTRATADA: DINIZ E DINIZ COMERCIO DIGITAL LTDA - ME.
VALOR: R$ 5.854,48 (cinco mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 273/2020, PREGÃO PRESENCIAL n.º 047/2020. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.2030.13.0392.0057.1133.4.4.90.52.00.00– Ficha 1758– Fonte 100.000– Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio.
DATA DE ASSINATURA:
VIGÊNCIA:31/12/2020

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:A3329828

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO: CONTRATO N° 163/2020

OBJETO: Este contrato tem por objeto aaquisição de mobiliários, equipamentos musicais e eletrodomésticos para a abertura e funcionamento da Escola de Arte e Música Maestro Francisco Nunes - sede da Orquestra Sinfônica Jovem de Diamantina, que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: Município de diamantina
CONTRATADA: COMERCIAL OFFICE MINAS LTDA.
VALOR: R$ 2.403,00 (dois mil e quatrocentos e três reais).
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 273/2020, PREGÃO PRESENCIAL n.º 047/2020. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.2030.13.0392.0057.1133.4.4.90.52.00.00– Ficha 1758– Fonte 100.000– Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio.
DATA DE ASSINATURA:
VIGÊNCIA:31/12/2020.

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:93534423

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO: CONTRATO N° 164/2020

OBJETO: Este contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção no equipamento instalado na intervenção do Sobrado dos Orlandi para abrigar a Escola Municipal de Música Maestro Francisco Nunes, de acordo com as especificações e detalhamentos do Processo n° 295/2020 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento.
CONTRATANTE: Município de diamantina
CONTRATADA: MONTELE - INDUSTRIA DE ELEVADORES LTDA.
VALOR: R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 295/2020,DISPENSA n° 074/2020.
Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.2030.13.0392.0057.2251.3.3.90.39.00.00, Ficha: 1775, Fonte: 100.000 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio.
DATA DE ASSINATURA: 26/10/20220
VIGÊNCIA:12 (doze) meses, a partir data de sua assinatura.

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:963444BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO: CONTRATO N° 165/2020

OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição de mobiliário para a Escola Banda Mirim Prefeito Antônio de Carvalho Cruz, que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: Município de diamantina
CONTRATADA: KTE COMERCIO DE MÓVEIS E REPRESENTAÇÕES LTDA ME.
VALOR: R$ 1.110,00 (hum mil e cento e dez reais).
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 180/2020, PREGÃO ELETRÔNICO, EDITAL n.º 023/2020. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.2010.04.0122.0003.1110.4.4.90.52.00.00– Ficha 1679– Fonte 124.078– Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio.
DATA DE ASSINATURA: 27/10/2020
VIGÊNCIA:31/12/2020.

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:2CFCF0F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO: CONTRATO N° 166/2020

OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição de mobiliário para a Escola Banda Mirim Prefeito Antônio de Carvalho Cruz, que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: Município de diamantina
CONTRATADA: BALI COMERCIAL LTDA ME.
VALOR: R$ 7.586,40 (sete mil quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 180/2020, PREGÃO ELETRÔNICO, EDITAL n.º 023/2020. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.2010.04.0122.0003.1110.4.4.90.52.00.00– Ficha 1679– Fonte 124.078– Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio.
DATA DE ASSINATURA: 27/10/2020
VIGÊNCIA:31/12/2020.

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:AD1B6609

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO: CONTRATO N° 167/2020

OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição de mobiliário para a Escola Banda Mirim Prefeito Antônio de Carvalho Cruz, que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: Município de diamantina
CONTRATADA: META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
VALOR: META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 180/2020, PREGÃO ELETRÔNICO, EDITAL n.º 023/2020. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.2010.04.0122.0003.1110.4.4.90.52.00.00– Ficha 1679– Fonte 124.078– Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio.
DATA DE ASSINATURA: 27/10/2020
VIGÊNCIA:31/12/2020.

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:78B9F708

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO: CONTRATO N° 169/2020

OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição deinstrumentos musicais e equipamentos de informática para a Escola Banda Mirim Prefeito Antônio de Carvalho Cruz, que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: Município de diamantina
CONTRATADA: DREAM COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS.
VALOR:R$17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 152/2020, PREGÃO ELETRÔNICO, EDITAL n.º 017/2020. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.2030.13.0392.0057.1116.4.4.90.52.00.00– Ficha 1757– Fonte 124.078– Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio
DATA DE ASSINATURA: 29/10/2020
VIGÊNCIA:31/12/2020.

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:35CCE587

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO: CONTRATO N° 170/2020

OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição deinstrumentos musicais e equipamentos de informática para a Escola Banda Mirim Prefeito Antônio de Carvalho Cruz, que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: Município de diamantina
CONTRATADA: VC COMERCIO EIRELI.
VALOR: R$ 2.449,90 (dois mil quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 152/2020,PREGÃO ELETRÔNICO, EDITAL n.º 017/2020. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.2030.13.0392.0057.1116.4.4.90.52.00.00– Ficha 1757– Fonte 124.078– Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio
DATA DE ASSINATURA: 29/10/2020
VIGÊNCIA:31/12/2020

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:0F21765E

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO: CONTRATO N° 171/2020

OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição deinstrumentos musicais e equipamentos de informática para a Escola Banda Mirim Prefeito Antônio de Carvalho Cruz, que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: Município de diamantina
CONTRATADA: FREIRE AGUIAR COMERCIO AUDIOVISUAL EIRELI.
VALOR: R$ 28.081,60 (vinte e oito mil e oitenta e um reais e sessenta centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 152/2020, PREGÃO ELETRÔNICO, EDITAL n.º 017/2020. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.2030.13.0392.0057.1116.4.4.90.52.00.00– Ficha 1757– Fonte 124.078– Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio.
DATA DE ASSINATURA: 29/10/2020
VIGÊNCIA:31/12/2020.

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:4A6D903C

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO: CONTRATO N° 172/2020

OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição deinstrumentos musicais e equipamentos de informática para a Escola Banda Mirim Prefeito Antônio de Carvalho Cruz, que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: Município de diamantina
CONTRATADA: JOABE MARTINSONME.
VALOR: R$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais).
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 152/2020, PREGÃO ELETRÔNICO, EDITAL n.º 017/2020. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.2030.13.0392.0057.1116.4.4.90.52.00.00– Ficha 1757– Fonte 124.078– Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio
DATA DE ASSINATURA: 29/10/2020
VIGÊNCIA:31/12/2020.

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:5B71CF18

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO: CONTRATO N° 173/2020

OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição de instrumentos musicais e equipamentos de informática para a Escola Banda Mirim Prefeito Antônio de Carvalho Cruz, que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: Município de diamantina
CONTRATADA: ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI.
VALOR: R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 152/2020, PREGÃO ELETRÔNICO, EDITAL n.º 017/2020. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.2030.13.0392.0057.1116.4.4.90.52.00.00– Ficha 1757– Fonte 124.078– Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio
DATA DE ASSINATURA: 29/10/2020
VIGÊNCIA:31/12/2020.

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:B9C37C91

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 003/2020, FIRMADO EM 06/01/2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS 06563427650.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é reequilibrar o valor do item 0001 do presente contrato, passando de R$ 1.489,40 (hum mil quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos) a unidade para R$1.672,07 (hum mil seiscentos e setenta e dois reais e sete centavos), conforme solicitação do memorando nº 538/2020da Secretaria Municipal de Cultura, que passa a integrar este instrumento.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO:THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS 06563427650.
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:01.2010.04.0122.0003.1110.44.90.52.00.00 – Ficha 1678 – Fonte 100 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio.
DATA DA ASSINATURA:29/10/2020

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:EAF3AE76

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO

Processo Licitatório n.º 345/2020, Chamamento Público n.º 008/2020. Objeto: credenciamento visando à futura e eventual contratação de profissionais do setor cultural e artístico para compor o Banco de Pareceristas de propostas e ações inscritas nos editais em atendimento `Lei 14.017/20 – "Lei Aldir Blanc". Data de início de recepção de envelopes de documentos: 10/11/2020, no horário de 07:00 às 13:00 horas. Cópia completa do edital também disponível no endereço www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 06 de novembro de 2020.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:2220650A

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO: CONTRATO N° 168/2020

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a locação de imóvel situado na Rua Gutemberg, n° 168, Centro,Diamantina/MG, destinado ao funcionamento e instalações para o Centro de Referencia Especializado da Assistência Social - CREAS.
LOCATÁRIO: Município de diamantina
LOCADORA: GERALDA CAMILO GOMES FERNANDES.
VALOR: R$ 2.000,00 (dois mil reais), pelo período de 12 (doze) meses perfazendo um valor total estimado em R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 328/2020, DISPENSA, n.º 075/2020. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.1920.08.0244.0040.2181.3.3.90.36.00.00, Ficha: 1554, Fonte:100.000 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
DATA DE ASSINATURA: 28/10/2020.
VIGÊNCIA:12 (meses) meses com início em 28/10/2020 e término em 27/10/2021.

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:6B2860B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 086/2020, FIRMADO EM 10/06/2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA CONSTRUALTOVALE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é aditar em aproximadamente 10,36% (dez vírgula trinta e seis por cento) o valor do presente contrato, o que corresponde a R$ 24.670,84 (vinte e quatro mil seiscentos e setenta reais e oitenta e quatro centavos), conforme solicitação do memorando nº 240/2020da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural, que passa a integrar este instrumento.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: CONSTRUALTOVALE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.1810.15.0452.0028.1075.4.4.90.51.00.00, Ficha: 1318, Fonte 100.000 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural.
DATA DA ASSINATURA:16/10/2020

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:960A42D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 206/2019, FIRMADO EM 21/10/2019, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E O CONSORCIO INTERM. DE INFR. DOS MUNC. AMAJE CII.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditadopor 12 (doze) meses, com início em 22/10/2020e término em 22/10/2021, conforme solicitação do memorando nº 354/2020da Secretaria Municipal de DesenvolvimentoUrbano e Rural, que passa a integrar este instrumento.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: CONSORCIO INTERM. DE INFR. DOS MUNC. AMAJE CII.

DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:01.1810.15.0122.0003.2167.33.90.39.00.00,
Ficha: 1305,Fonte 100 – Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural.
DATA DA ASSINATURA: 08/10/2020

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:8C3A40E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/2018, FIRMADO EM 05/11/2018, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA CONSTRUTORA CALDEIRA LTDA.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditadocom efeitoretroativo a 20/05/2020, devido a excepcionalidade do caso, diante do objeto ser classificado por "escopo", nos termos e jurisprudênciais do TCU. Assim, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural, via memorando 250/2020, adita-se o prazo em 08 (oito) meses, com início em 21/05/2020 e término em 19/01/2021, que passa a integrar este instrumento.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: CONSTRUTORA CALDEIRA LTDA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.1810.15.0452.0028.1075.44.90.51.00.00, Fonte: 124, Ficha: 1321 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural.
DATA DA ASSINATURA: 23/10/2020

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:94A0DB9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 204/2019, FIRMADO EM 17/10/2019, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E O CONSORCIO INTERM. DE INFR. DOS MUNC. AMAJE CII.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é aditar em aproximadamente 4,56% (quatro vírgula cinquenta e seis por cento) o valor do contrato, o que corresponde a R$34.405,87 (trinta e quatro mil quatrocentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), conforme solicitação nos Memorandos Internos n° 237/2020 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural, que passam integrar este instrumento.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINACONTRATADA: CONSORCIO INTERM. DE INFR. DOS MUNC. AMAJE CII.
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:01.1810.15.0122.0003.2245.44.93.51.00.00,
Fonte: 100.000, Ficha:1312 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural.
DATA DA ASSINATURA: 21/10/2020

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:2BC0D9B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
EXTRATO: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 126/2020 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA XCLUSIVA DISTRIBUIDORA E ACESSORIOS LTDA.

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente:

Secretaria	Dotação	Ficha	Fonte
Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude	01.2110.27.0122.0065.2219.33.90.30.00.00	1815	100.000

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA E ACESSORIOSLTDA.
DATA DA ASSINATURA:06/10/2020.

EXTRATO: **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 030/2019 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA MARCOS ANTONIO PEREIRA.**
OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente:

Secretaria	Dotação	Ficha	Fonte
Secretaria Municipal de Saúde	01.1610.10.0122.0068.1134.3.3.90.36.00.00	1887	154.000

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: MARCOS ANTONIO PEREIRA.
DATA DA ASSINATURA: 23/10/2020

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:22970B9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2020, FIRMADO EM 15/06/2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A PRIME ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é aditar em aproximadamente 14,7% (quatorze vírgula sete por cento) o valor do contrato, o que corresponde a R$ 23.143,85 (vinte e três mil cento e quarenta e três reais e oitenta e cinco centavos), conforme solicitação do Memorando 224/2020, da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, que passam integrar este instrumento.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: PRIME ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME.
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:01.2110.27.0812.0064.1122.4.4.90.51.00.00,
Ficha: 1833, Fonte 100.000 – Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude.
DATA DA ASSINATURA:13/10/2020

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:98407C47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
EXTRATO: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 123/2019, FIRMADO EM 02/07/2019, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A CONSTRUTORA A & G LTDA - ME.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado por 90(noventa) dias, com início em 10/11/2020 e término em 08/02/2021, conforme memorando n° 243/2020,da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural, que passam integrar este instrumento.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: CONSTRUTORA A & G LTDA - ME.
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:01.2110.27.0812.0064.1121.44.90.51.00.00,
Fonte: 124, Ficha: 1831 – Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude.
DATA DA ASSINATURA: 29/10/2020

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:8E8ED691

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 125/2020

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº. 034/2020, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de material hidráulico para abastecimento de água nas comunidades rurais de Boa

Vista do Inhaí, Riacho da Porta, Pedraria, Santa Cruz do Vau e Quebra Pé, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: DIAMANTE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, LOCAÇÃO E TRANSPORTE LTDA.
VALOR: R$ 72.159,55(setenta e dois mil cento e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo PROCESSO N° 209/2020, PREGÃO PRESENCIAL N° 034/2020.
DATA DE ASSINATURA: 07/10/2020
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:90B9F2DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 126/2020

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº. 034/2020, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de material hidráulico para abastecimento de água nas comunidades rurais de Boa Vista do Inhaí, Riacho da Porta, Pedraria, Santa Cruz do Vau e Quebra Pé, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: DIAN CLAUDIO RODRIGUES.
VALOR: R$ 443.087,07(quatrocentos e quarenta e três mil, oitenta e sete reais e sete centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo PROCESSO N° 209/2020, PREGÃO PRESENCIAL N° 034/2020.
DATA DE ASSINATURA: 07/10/2020
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:2508B426

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO: CONTRATO N° 156/2020

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a locação de imóvel situadoà Rua do Areão, n° 67, distrito de Mendanha, Diamantina, destinado ao funcionamento da AGC dos Correios.
LOCATÁRIO: Município de diamantina
LOCADORA: VALDECI RAIMUNDA FERNANDES
VALOR: O aluguel mensal é deR$523,90 (quinhentos e vinte e três reais e noventa centavos), pelo período de 12 (doze) meses perfazendo um valor total estimado em R$6.286,80 (seis mil duzentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 325/2020, DISPENSA, n.º 073/2020. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.1210.04.0122.0003.2037.3.3.90.36.00.00, Ficha: 0115, Fonte:100.000 – Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.
DATA DE ASSINATURA: 05/10/2020
VIGÊNCIA:12 (meses) meses com início em 05/10/2020 e término em 05/10/2021.

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:55DAC27D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO:2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 134/2018, FIRMADO EM 23/10/2018, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA MAPFRE VIDA S/A.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, com início em 24/10/2020e término em 23/10/2021,conforme solicitação do memorando nº 063/2020da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão que passa a integrar este instrumento.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: MAPFRE VIDA S/A**.**
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:01.1210.04.0122.0003.2037.33.90.39.00.00,
Ficha: 116, Fonte 100 – Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.
DATA DA ASSINATURA: 22/10/2020

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:061F3294

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: CONTRATO N° 155/2020

OBJETO: Este contrato tem por objeto a contratação de empresaparalocação de concentradores de oxigênio que serão disponibilizdos aos usuários que fazem uso contínuo em tratamento domiciliar, de acordo com as especificações e detalhamentos do Processo n° 324/2020 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: Município de diamantina.
CONTRATADA: JUNIEBER VIEIRA DE MIRANDA.
VALOR: R$ 13.000,00(treze mil reais).
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 324/2020, DISPENSA n° 072/2020.
Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.1622.10.0302.0016.2125.3.3.90.39.00.00, Ficha: 0919, Fonte: 159.000 – Secretaria Municipal deSaúde
DATA DE ASSINATURA: 01/10/2020
VIGÊNCIA:04 (quatro) meses, a partir data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 13.979/2020.

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:90F54DCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: CONTRATO N° 157/2020

OBJETO: Este contrato tem por objeto a contratação de serviços de saúde da Santa Casa de Caridade de Diamantina para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavirus - COVID 19, decorrente do Coronavírus, de acordo com as especificações e detalhamentos do Processo n° 329/2020 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: Município de diamantina
CONTRATADA: SANTA CASA DE CARIDADE DE DIAMANTINA.
VALOR: R$ 5.909.760,00(cinco milhões, novecentos e nove mil setecentos e sessenta reais).
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 329/2020, INEXIGIBILIDADE038/2020. Este contrato será regido pelas Leis Federais Lei nº 13.979/2020, e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.1610.10.0122.0068.1134.3.3.90.39.00.00, Ficha: 1888, Fonte: 154.999– Secretaria Municipal de Saúde.
DATA DE ASSINATURA: 09/10/2020
VIGÊNCIA:31/12/2020

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:A9653C1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: CONTRATO N° 158/2020

OBJETO: Este contrato tem por objeto a contratação de serviços de saúde para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavirus - COVID 19, de acordo com as especificações e detalhamentos do Processo n° 330/2020 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: Município de diamantina
CONTRATADA: IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DA SAÚDE.
VALOR: R$ 2.424.240,00 (dois milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, duzentos e quarenta reais).
FUNDAMENTO LEGAL:PROCESSO n° 330/2020, INEXIGIBILIDADE037/2020. Este contrato será regido pelas Leis Federais Lei nº 13.979/2020, e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.1610.10.0122.0068.1134.3.3.90.39.00.00, Ficha: 1888, Fonte: 154.999– Secretaria Municipal de Saúde.
DATA DE ASSINATURA: 09/10/2020
VIGÊNCIA:31/12/2020.

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:EDA3C120

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 127/2020

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônicon° 008/2020, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de medicamentos para atender a demanda do CAPS/AD, CAPS/Renascer, Farmácia Básica e Policlínica Regional, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
VALOR: R$ 53.942,25(cinquenta e três mil novecentos e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo PROCESSO N° 103/2020, PREGÃO ELETRÔNICON° 008/2020.
DATA DE ASSINATURA:13/10/2020
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura.

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:DA5721E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 128/2020

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônicon° 008/2020, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de medicamentos para atender a demanda do CAPS/AD, CAPS/Renascer, Farmácia Básica e Policlínica Regional, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA.
VALOR: R$ 3.330,00 (três mil e trezentos reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo PROCESSO N° 103/2020, PREGÃO ELETRÔNICON° 008/2020.
DATA DE ASSINATURA:13/10/2020
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:6E1E7F20

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 129/2020

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônicon° 008/2020, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de medicamentos para atender a demanda do CAPS/AD, CAPS/Renascer, Farmácia Básica e Policlínica Regional, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: MEDIC VET DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.
VALOR: R$ 64.149,60 (sessenta e quatro mil, cento e quarenta e nove reais e sessenta centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo PROCESSO N° 103/2020, PREGÃO ELETRÔNICON° 008/2020.
DATA DE ASSINATURA:13/10/2020
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:6C891525

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 130/2020

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônicon° 008/2020, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de medicamentos para atender a demanda do CAPS/AD, CAPS/Renascer, Farmácia Básica e Policlínica Regional, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI.
VALOR: R$ 18.619,85 (dezoito mil seiscentos e dezenove reais e oitenta e cinco centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo PROCESSO N° 103/2020, PREGÃO ELETRÔNICON° 008/2020.
DATA DE ASSINATURA:13/10/2020
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura.

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:48144592

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 131/2020

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão

Eletrônicon° 008/2020, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de medicamentos para atender a demanda do CAPS/AD, CAPS/Renascer, Farmácia Básica e Policlínica Regional, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
VALOR: R$ 246.882,00 (duzentos e quarenta e seis mil oitocentos e oitenta e dois reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo PROCESSO N° 103/2020, PREGÃO ELETRÔNICON° 008/2020.
DATA DE ASSINATURA:13/10/2020
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:D4DE2962

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 132/2020

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônicon° 008/2020, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de medicamentos para atender a demanda do CAPS/AD, CAPS/Renascer, Farmácia Básica e Policlínica Regional, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

VALOR:R$ 41.437,40 (quarenta e um mil quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo PROCESSO N° 103/2020, PREGÃO ELETRÔNICON° 008/2020.
DATA DE ASSINATURA:13/10/2020
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura.

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:BB2F8BAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 083/2020, FIRMADO EM 04/08/2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA ANOVA EMBALAGENS EM PLASTICOS VIDROS E DESCARTAVEIS EIRELI.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é reequilibrar o valor dos itens 21, 22 e 23 da presente Ata, passando de R$ R$22,57 (vinte e dois reais e cinquenta e sete centavos) cada unidade, para R$52,00 (cinquenta e dois reais), conforme solicitação do memorando nº 363/2020da Secretaria Municipal de Saúde, que passa a integrar este instrumento.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA:ANOVA EMBALAGENS EM PLASTICOS VIDROS E DESCARTAVEIS EIREL.
DATA DA ASSINATURA:29/10/2020.

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:4B64E110

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 076/2020, FIRMADO EM 01/07/2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA FAMAHA - COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMATICA LTDA

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é reequilibrar o valor do item 0018 da presente Ata, passando de R$ 6,00 (seis reais) a unidade para R$ 9,86 (nove reais e oitenta e seis centavos), conforme solicitação do memorando nº 333/2020da Secretaria Municipal de Saúde, que passa a integrar este instrumento.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA:FAMAHA - COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMATICA LTDA.
DATA DA ASSINATURA:14/10/2020

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:D1DBDAB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 151/2020, FIRMADO EM 28/09/2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA SANTA CASA DE CARIDADE DE DIAMANTINA.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é acrescentar incisos na Cláusula Oitava do presente contrato, conforme solicitação via memorando 043/2020, da Secretaria Municipal de Saúde, que passa a integrar este instrumento:

CLAUSULA OITAVA: DAS OBRIGAÇÕES
§1° - DA CONTRATANTE

VI - Acompanhar mensalmente e apurar o desempenho da CONTRATADA referente a prestação de serviço de assistência a pacientes COVID-19, havendo impacto financeiro em caso de descumprimento;
VII - Verificar a aplicação adequada dos recursos ao fim a que se destina, devendo ser realizada mediante a solicitação de prestação de contas, sendo:
Prestação de Contas Parcial, quando a Secretaria Municipal de Saúde julgar necessáio, durante a vigência do mesmo;
Prestação de contas Final, que deverá ser realizada em até 30 (trinta) dias após o encerramento do contrato.

§2° - DA CONTRATADA

XXVIII - Para utilização do recurso, fica a contratada obrigada a observar o art. 3° da Portaria n° 1.666 de 1° de julho de 2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: SANTA CASA DE CARIDADE DE DIAMANTINA
DATA DA ASSINATURA:28/10/2020

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:9CE4D648

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 157/2020, FIRMADO EM 09/10/2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA SANTA CASA DE CARIDADE DE DIAMANTINA.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é acrescentar incisos na Cláusula Oitava do presente contrato, conforme solicitação via memorando 043/2020, da Secretaria Municipal de Saúde, que passa a integrar este instrumento:

CLAUSULA OITAVA: DAS OBRIGAÇÕES
§1° - DA CONTRATANTE

VI - Acompanhar mensalmente e apurar o desempenho da CONTRATADA referente a prestação de serviço de assistência a

pacientes COVID-19, havendo impacto financeiro em caso de descumprimento;
VII - Verificar a aplicação adequada dos recursos ao fim a que se destina, devendo ser realizada mediante a solicitação de prestação de contas, sendo:
Prestação de Contas Parcial, quando a Secretaria Municipal de Saúde julgar necessáio, durante a vigência do mesmo;
Prestação de contas Final, que deverá ser realizada em até 30 (trinta) dias após o encerramento do contrato.

§2° - DA CONTRATADA

XXVIII - Para utilização do recurso, fica a contratada obrigada a observar o art. 3° da Portaria n° 1.666 de 1° de julho de 2020.
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: SANTA CASA DE CARIDADE DE DIAMANTINA.
DATA DA ASSINATURA:28/10/2020

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:44028C2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 158/2020, FIRMADO EM 09/10/2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DA SAÚDE.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é acrescentar incisos na Cláusula Oitava do presente contrato, conforme solicitação via memorando 043/2020, da Secretaria Municipal de Saúde, que passa a integrar este instrumento:

CLAUSULA OITAVA: DAS OBRIGAÇÕES
§1° - DA CONTRATANTE

VI - Acompanhar mensalmente e apurar o desempenho da CONTRATADA referente a prestação de serviço de assistência a pacientes COVID-19, havendo impacto financeiro em caso de descumprimento;
VII - Verificar a aplicação adequada dos recursos ao fim a que se destina, devendo ser realizada mediante a solicitação de prestação de contas, sendo:
Prestação de Contas Parcial, quando a Secretaria Municipal de Saúde julgar necessáio, durante a vigência do mesmo;
Prestação de contas Final, que deverá ser realizada em até 30 (trinta) dias após o encerramento do contrato.

§2° - DA CONTRATADA

XXVIII - Para utilização do recurso, fica a contratada obrigada a observar o art. 3° da Portaria n° 1.666 de 1° de julho de 2020.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA:IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DA SAÚDE.
DATA DA ASSINATURA:28/10/2020

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:333B8CDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 117/2013, FIRMADO EM 10/10/2013, ENTRE O MUNICIPIO DE DIAMANTINA E O SENHOR LUIZ GONZAGA PINTO, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICAM.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, a partir de 04/10/2020até 04/10/2021, em conformidade com o memorando n° 320/2020da Secretaria Municipal de Saúde, que passa a integrar este instrumento.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
LOCADOR: LUIZ GONZAGA PINTO
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:01.1621.10.0301.0014.2113.33.90.36.00.00,
Ficha: 767, Fonte: 155– Secretaria Municipal de Saúde.
DATA DA ASSINATURA: 01/10/2020

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:260ADC40

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 124/2013, FIRMADO EM 18/10/2013, ENTRE O MUNICIPIO DE DIAMANTINA E A SENHORA KARYNNY STEFANNY DA SILVA NUNES, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICAM.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, a partir de 12/10/2020até 12/10/2021, em conformidade com o memorando nº 320/2020da Secretaria Municipal de Saúde, que passa a integrar este instrumento.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
LOCADORA: KARYNNY STEFANNY DA SILVA NUNES.
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:01.1621.10.0301.0014.2113.33.90.36.00.00,
Ficha: 767, Fonte: 155– Secretaria Municipal de Saúde.
DATA DA ASSINATURA: 09/10/2020

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:FDC53A5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 118/2013, FIRMADO EM 10/10/2013, ENTRE O MUNICIPIO DE DIAMANTINA E O SENHOR JADIR PEREIRA, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICAM.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditadopor 12 (doze) meses, a com início em04/10/2020 e término em 04/10/2021,em conformidade com o memorando nº 320/2020da Secretaria Municipal de Saúde, que passa a integrar este instrumento.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
LOCADOR: JADIR PEREIRA
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:01.1621.10.0301.0014.2113.33.90.36.00.00,
Ficha: 767, Fonte: 155– Secretaria Municipal de Saúde.
DATA DA ASSINATURA: 01/10/2020

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:1CF11028

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 265/2020, Modalidade: Pregão Presencial n.º 055/2020. Objeto: contratação de empresa especializada em manutenção preventiva, corretiva e fornecimento de peças para os equipamentos do Laboratório Municipal. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados a suspensão *sine die* do presente procedimento até que sejam providenciadas alterações no edital.

Diamantina, 06 de novembro de 2020.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:BAFA604B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA N° 014, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020.

Altera a Portaria 002/2013, e dá nova redação ao layout do adesivo, pra afixação da placa adesiva com a frase "COMO ESTOU DIRIGINDO" nos veículos de transporte individual e coletivo, tais como ônibus, veículos de táxi, moto táxi, vans e ônibus escolares, em atendimento à Lei Municipal n° 7645 de 26 de março de 2013.

A Secretaria Municipal de Trânsito, transportes e Segurança Pública - SETTRANS, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Art. 1° Fica definido conforme layout abaixo, a alteração do número de telefone a ser adesivado nos veículos de transporte individual e coletivo tais como ônibus, veículos de táxi, moto táxi, vans e ônibus escolares, no município de Divinópolis:

COMO ESTOU DIRIGINDO
FALE SETTRANS
(37)3229-6600

Art. 2° Todos os responsáveis pelos veículos ficam obrigados a cumprir a presente Portaria após sua publicação.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 04 de novembro de 2020.

MARCELO AUGUSTO SANTOS
Municipal de Trânsito, transportes e Segurança Pública.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:06EB8EEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 326/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.207/2020 - BANCO DO BRASIL 844075

OBJETO: Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos e creme hidratante para atender aos pacientes de Divinópolis acobertados por Mandados Judiciais, conforme descritivo constante no Anexo I do Edital. Data e horário do recebimento das propostas: até às 8:00 horas do dia 23/11/2020. Data e horário do início da disputa: 8:45 horas do dia 23/11/2020. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br e www.divinopolis.mg.gov.br. Contato: (37) 3229-6826.

Divinópolis, 09 de novembro de 2020.

KARINA ALVES DE OLIVEIRA.
Pregoeira.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F585E00B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 001/2020 – CT 013/2015 – PL 249/2015. LOCADOR: FÁBIO AURÉLIO MORAIS.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência de 01/01/2021 a 31/12/2021, nos termos da Cláusula 3ª do contrato original. **ASS:** 03/11/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6ECF5FEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA 001/2020 – CT 09/2019 – PL 268/2019. CONTRATADA: FIND SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual até 04/11/2021 em conformidade com a cláusula 2.1 do contrato e art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores aditamentos. **ASS:** 03/11/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6AE2656D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR DE ESTÁGIO - ESTAGIÁRIO (A): RAQUEL DE MENEZES, TCE OBRIGATÓRIO 248/2020.

Tendo em vista a suspensão das atividades, devido à pandemia do COVID-19, fica rescindido unilateralmente, o referido Termo de compromisso de Estágio a partir de 16/03/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8894CBDF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR DE ESTÁGIO - ESTAGIÁRIO (A): PEDRO HENRIQUE AGUIAR, TCE OBRIGATÓRIO 245/2020.

Tendo em vista a suspensão das atividades, devido à pandemia do COVID-19, fica rescindido unilateralmente, o referido Termo de compromisso de Estágio a partir de 16/03/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A6A5A8FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR DE ESTÁGIO - ESTAGIÁRIO (A): JÚLIA MARIA LOPES GIOVANARDI, TCE OBRIGATÓRIO 237/2020.

Tendo em vista a suspensão das atividades, devido à pandemia do COVID-19, fica rescindido unilateralmente, o referido Termo de compromisso de Estágio a partir de 16/03/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B7ABD448

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR DE ESTÁGIO - ESTAGIÁRIO (A): JHENIFER ALVES DE ARAÚJO, TCE OBRIGATÓRIO 236/2020.

Tendo em vista a suspensão das atividades, devido à pandemia do COVID-19, fica rescindido unilateralmente, o referido Termo de compromisso de Estágio a partir de 16/03/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9CE30E28

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA 001/2020 DE ESTÁGIO - ESTAGIÁRIO (A): BÁRBARA ALEXIA BATISTA E SILVA. TCE 348/2020.

OBJETO: Conforme acordado entre o estagiário e a Coordenação Geral de Estágio da Prefeitura, o presente Estágio Curricular, a partir de 01/08/2020, ficará segurado pela apólice nº. 18.0982.001.52658, Seguradora MBM. **ASS:** 13/10/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8976D3C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA 001/2020 DE ESTÁGIO - ESTAGIÁRIO (A): BÁRBARA DINIZ GRECO DE MELO. TCE 349/2020.

OBJETO: Conforme acordado entre o estagiário e a Coordenação Geral de Estágio da Prefeitura, o presente Estágio Curricular, a partir de 01/08/2020, ficará segurado pela apólice nº. 18.0982.001.52658, Seguradora MBM. **ASS:** 13/10/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4A2ED513

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA 001/2020 DE ESTÁGIO - ESTAGIÁRIO (A): EDUARDO RAFAEL OLIVEIRA BORGES. TCE 350/2020.

OBJETO: Conforme acordado entre o estagiário e a Coordenação Geral de Estágio da Prefeitura, o presente Estágio Curricular, a partir de 01/08/2020, ficará segurado pela apólice nº. 18.0982.001.52658, Seguradora MBM. **ASS:** 13/10/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6CF26DDC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA 001/2020 DE ESTÁGIO - ESTAGIÁRIO (A): GISELLE PAULINO EUGÊNIO. TCE 351/2020.

OBJETO: Conforme acordado entre o estagiário e a Coordenação Geral de Estágio da Prefeitura, o presente Estágio Curricular, a partir de 01/08/2020, ficará segurado pela apólice nº. 18.0982.001.52658, Seguradora MBM. **ASS:** 13/10/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FD2A2B6C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA 001/2020 DE ESTÁGIO - ESTAGIÁRIO (A): GUSTAVO GONTIJO LISBOA. TCE 352/2020.

OBJETO: Conforme acordado entre o estagiário e a Coordenação Geral de Estágio da Prefeitura, o presente Estágio Curricular, a partir de 01/08/2020, ficará segurado pela apólice nº. 18.0982.001.52658, Seguradora MBM. **ASS:** 13/10/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6719EA78

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA 001/2020 DE ESTÁGIO - ESTAGIÁRIO (A): HELIOMARA DE FÁTIMA SOARES NUNES. TCE 353/2020.

OBJETO: Conforme acordado entre o estagiário e a Coordenação Geral de Estágio da Prefeitura, o presente Estágio Curricular, a partir de 01/08/2020, ficará segurado pela apólice nº. 18.0982.001.52658, Seguradora MBM. **ASS:** 13/10/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BF9D6CF0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA 001/2020 DE ESTÁGIO - ESTAGIÁRIO (A): JOÃO VITOR LIBONI GUIMARÃES RIOS. TCE 354/2020.

OBJETO: Conforme acordado entre o estagiário e a Coordenação Geral de Estágio da Prefeitura, o presente Estágio Curricular, a partir de 01/08/2020, ficará segurado pela apólice nº. 18.0982.001.52658, Seguradora MBM. **ASS:** 13/10/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:49484A83

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA 001/2020 DE ESTÁGIO - ESTAGIÁRIO (A): LIDIANE DE OLIVEIRA RESENDE PINHEIRO. TCE 355/2020.

OBJETO: Conforme acordado entre o estagiário e a Coordenação Geral de Estágio da Prefeitura, o presente Estágio Curricular, a partir de 01/08/2020, ficará segurado pela apólice nº. 18.0982.001.52658, Seguradora MBM. **ASS:** 13/10/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B9DC6070

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA 001/2020 DE ESTÁGIO - ESTAGIÁRIO (A): LORENA HAYALLA MOREIRA. TCE 356/2020.

OBJETO: Conforme acordado entre o estagiário e a Coordenação Geral de Estágio da Prefeitura, o presente Estágio Curricular, a partir de 01/08/2020, ficará segurado pela apólice nº. 18.0982.001.52658, Seguradora MBM. **ASS:** 13/10/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5184302B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA 001/2020 DE ESTÁGIO - ESTAGIÁRIO (A): MAGNA CAROLINA DE MELO. TCE 357/2020.

OBJETO: Conforme acordado entre o estagiário e a Coordenação Geral de Estágio da Prefeitura, o presente Estágio Curricular, a partir de 01/08/2020, ficará segurado pela apólice nº. 18.0982.001.52658, Seguradora MBM. **ASS:** 13/10/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7342D1A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA 001/2020 DE ESTÁGIO - ESTAGIÁRIO (A): NICHOLAS RESENDE PENA. TCE 358/2020.

OBJETO: Conforme acordado entre o estagiário e a Coordenação Geral de Estágio da Prefeitura, o presente Estágio Curricular, a partir de 01/08/2020, ficará segurado pela apólice nº. 18.0982.001.52658, Seguradora MBM. **ASS:** 13/10/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:07EC70B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA 001/2020 DE ESTÁGIO - ESTAGIÁRIO (A): PAULO ITALO FARIA LIMA VAZZI. TCE 359/2020.

OBJETO: Conforme acordado entre o estagiário e a Coordenação Geral de Estágio da Prefeitura, o presente Estágio Curricular, a partir de 01/08/2020, ficará segurado pela apólice nº. 18.0982.001.52658, Seguradora MBM. **ASS:** 13/10/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A304E2DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA 001/2020 DE ESTÁGIO - ESTAGIÁRIO (A): THEOPHILO DE PAIVA CALDAS NETO. TCE 360/2020.

OBJETO: Conforme acordado entre o estagiário e a Coordenação Geral de Estágio da Prefeitura, o presente Estágio Curricular, a partir de 01/08/2020, ficará segurado pela apólice nº. 18.0982.001.52658, Seguradora MBM. **ASS:** 13/10/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:023222D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA 001/2020 DE ESTÁGIO - ESTAGIÁRIO (A): TIAGO MELLO RIGO. TCE 361/2020.

OBJETO: Conforme acordado entre o estagiário e a Coordenação Geral de Estágio da Prefeitura, o presente Estágio Curricular, a partir de 01/08/2020, ficará segurado pela apólice nº. 18.0982.001.52658, Seguradora MBM. **ASS:** 13/10/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E629336B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO N° 785/2020

CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA, PREVISTO NA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 25.627/2020, datado de 25/09/2020, concede à servidora **CRISTINE MARIA DE OLIVEIRA JÚLIO RODRIGUES**, detentora do cargo efetivo de Fiscal de Rendas, com matrícula nº 0202900-9, ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme previsto no *Art. 2º, §5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003*, devido o cumprimento das exigências legais para aposentadoria voluntária, prevista no **Art. 2º, *da EC nº 41/2003, tendo efeitos retroativos a 26/09/2020***, conforme informado no ofício DIVIPREV – 1465/2020 GB.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 05 de novembro de 2020.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8AC64076

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 774/2020

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Ofício 226/2020 CRESST, de 28/10/2020, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, considerando que a servidora está exposta a agentes biológicos, resolve **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **ANDREZA CRISTINA ALVES MIRANDA**, contratada para exercer o cargo de Técnico de Laboratório, matrícula nº 9903665-3, **com efeitos retroativos a 14/10/2020**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 04 de novembro de 2020.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:08A43113

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 776/2020

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Ofício 226/2020 CRESST, de 28/10/2020, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, considerando que a servidora está exposta a agentes biológicos, resolve **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **REJANE GOMES ALBINO MOREIRA**, contratada para exercer o cargo de Técnico de Laboratório, matrícula nº 9903665-2, **com efeitos retroativos a 14/10/2020**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 04 de novembro de 2020.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FB176BB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 775/2020

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
A Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Ofício 226/2020 CRESST, de 28/10/2020, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, considerando que a servidora está exposta a agentes biológicos, resolve **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **MICHELE SOARES LEOPOLDO**, contratada para exercer o cargo de Técnico de Laboratório, matrícula nº 9903665-4, **com efeitos retroativos a 14/10/2020**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 04 de novembro de 2020.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C86CAD7C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 779/2020

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Ofício 226/2020 CRESST, de 28/10/2020, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, considerando que o servidor está exposto a agentes biológicos, resolve **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), o servidor **CLEVERSON HUMBERTO DE SOUSA SILVA**, contratado para exercer o cargo de Enfermeiro, matrícula nº 9903666-4, **com efeitos retroativos a 29/09/2020**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 04 de novembro de 2020.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D083FAC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 778/2020

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Ofício 226/2020 CRESST, de 28/10/2020, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, considerando que a servidora está exposta a agentes biológicos, resolve **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **POLYANA PINHEIRO COSTA**, contratada para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem PSF, matrícula nº 9903665-9, **com efeitos retroativos a 16/10/2020**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 04 de novembro de 2020.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C8DD4BB1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 780/2020

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Ofício 226/2020 CRESST, de 28/10/2020, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, considerando que a servidora está exposta a agentes biológicos, resolve **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **TATIANE REZENDE CAVALCANTI NUNES**, contratada para exercer o cargo de Enfermeiro, matrícula nº 9903666-5, **com efeitos retroativos a 05/10/2020**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 04 de novembro de 2020.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência E Tecnologia

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E70AEE57

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 777/2020

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Ofício 226/2020 CRESST, de 28/10/2020, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, considerando que a servidora está exposta a agentes biológicos, resolve **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **CAROLINE PEREIRA MELO DA COSTA**, contratada para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem PSF, matrícula nº 9903665-7, **com efeitos retroativos a 15/10/2020**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 04 de novembro de 2020.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3F0F033C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 781/2020

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Ofício 221/2020 CRESST, de 21/10/2020, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, considerando o Ofício SEMAD - GRH nº. 337/2020, considerando que a servidora está exposta a agentes biológicos, resolve **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **VANUSA FERNANDES RIBEIRO DE CARVALHO**, detentora do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matricula nº 9902641-1, **com efeitos retroativos a 16/10/2020**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 04 de novembro de 2020.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:069E13D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 786/2020

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Ofício 226/2020 CRESST, de 28/10/2020, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, considerando que o servidor está exposto a agentes biológicos, resolve **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), o servidor **JOMAR SILVA E OLIVEIRA**, detentor do cargo efetivo de Agente de Administração, matrícula nº 9902615-6, **com efeitos retroativos a 06/10/2020**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 06 de novembro de 2020.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:965CC782

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 782/2020

SUSPENSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Ato Administrativo nº 655/2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em 15/09/2020, edição 2841 - Restrições de Atividades, considerando o Ofício 226/2020 CRESST, de 28/10/2020, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, resolve **SUSPENDER** adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), da servidora **EDNA BENEDITA FERREIRA**, detentora do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matricula nº 9902269-1, **no período de 21/08/2020 a 20/11/2020.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 04 de novembro de 2020.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7A47C679

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 783/2020

SUSPENSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Ato Administrativo nº 760/2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em 27/10/2020, edição 2870 - Restrições de Atividades, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, resolve **SUSPENDER** adicional de insalubridade de grau máximo, no percentual de 40% (quarenta por cento), do servidor **JULIO CESAR SALDANHA**, detentor do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços I, matriculado sob o nº 9902133-1, **no período de 16/10/2020 a 15/10/2021.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 04 de novembro de 2020.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:222BB659

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEGOV – EXTRATO DE O TERMO DE COMPROMISSO DE COOPERAÇÃO – PROGRAMA 'ADOTE UM BEM PÚBLICO'. CONVENIADO: CONDOMÍNIO HORIZONTAL VALLE DA LIBERDADE, CNPJ 15.286.014/0001-90.

OBJETO: Adoção de bem público fica restrita somente a área da benfeitoria a ser realizada situada no cruzamento das Ruas Antônio Fagundes Silva, no encontro com Rua Edson Gonçalves de Sousa, quase em frente à portaria do condomínio VALLE DA LIBERDADE terreno nº. 58, Quadra 076 e Zona 06. Compromete-se a implantar a recuperação e/ou manutenção o bem público de uso comum que compõe o objeto deste termo, conforme projetos aprovados pela PMD, celebrado nos Termos da Lei 8.448 de 07 de maio de 2018. **PRAZO:** 01 ano, retroagindo seus efeitos à 17/08/2020, podendo ser renovado por igual período, por no máximo 05 anos. **ASS:** 14/09/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2728BD9C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEGOV – EXTRATO DO TA 001/2020 – PROGRAMA 'ADOTE UM BEM PÚBLICO' – CONVENIADO: ADRIENNE SANT'ANA ALVES SOARES.

OBJETO: Prorrogação do prazo do Termo de Compromisso de Adoção do Centro de Artes – Espaço Público situado na Praça do Santuário até 16/05/222, em conforme ao Termo de Compromisso de Cooperação para recuperação e/ou manutenção o bem público de uso comum, celebrado nos Termos da Lei 8.448 de 07 de maio de 2018. **ASS:** 16/05/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8CA2206B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 13.987, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE PROCEDIMENTOS DE ENSINO, DIRETRIZES ADMINISTRATIVAS E PEDAGÓGICAS PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE DIVINÓPOLIS, EM RAZÃO DA PANDEMIA DA COVID-19 E ALTERA O DECRETO N° 13.630/2020, DE 9 DE JANEIRO DE 2020, QUE ESTABELECE, PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE DIVINÓPOLIS, CALENDÁRIO ESCOLAR PARA O ANO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei N° 9394/1996, de 20 de dezembro de 1996 e suas normas complementares;

CONSIDERANDO a Portaria N° 188/2020, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 4 de fevereiro de 2020, que declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, em razão da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Lei N° 13979/2020, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal N° 13724/2020, datado de 16 de março de 2020, que tratou da adoção de medidas de enfrentamento ao COVID/19 e dispôs acerca dos procedimentos para o enfrentamento ao Novo Coronavírus– COVID/19, dentre eles a suspensão das aulas nas escolas municipais e particulares;

CONSIDERANDO a Medida Provisória N° 934/2020, de 1° de abril de 2020, que estabelece normas excepcionais para o ano letivo da educação básica e do ensino superior decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei n° 13979, de 6 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto N° 13767/2020, de 23 de abril de 2020, que dispõe sobre medidas a serem adotadas, no município de Divinópolis, em decorrência da pandemia causada pelo Coronavírus - COVID-19, no âmbito da Rede Municipal de Ensino e, no que couber, na Rede Privada de Ensino das unidades escolares que ofertam a Educação Infantil;

CONSIDERANDO o Parecer CNE N° 5/2020, de 28 de abril de 2020,que orienta os sistemas de educação na reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDO a Resolução CEE N° 474/2020, de 08 de maio de 2020, que dispõe sobre a reorganização das atividades escolares do Sistema Estadual de Ensino de Minas Gerais, devido à pandemia COVID-19, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Nota Jurídica do Ministério Público PROEDUC/CREDCAS N° 2/2020, de 11 de maio de 2020, que tem como objeto de estudo a reorganização dos calendários escolares em virtude da suspensão das aulas presenciais, como reflexo da medida sanitária de isolamento social;

CONSIDERANDO o Parecer CNE/CP N° 9/2020, aprovado em 8 de junho que dispõe sobre o reexame do Parecer CNE/CP N° 5/2020, que tratou da reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDO o Parecer CNE/CP N° 11/2020, aprovado em 7 de julho de 2020, que trata das Orientações Educacionais para a Realização de Aulas e Atividades Pedagógicas Presenciais e Não Presenciais no contexto da Pandemia;

CONSIDERANDO a Lei N° 14040/2020, de 18 de agosto de 2020, que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo N° 6, de 20 de março de 2020, e altera a Lei N° 11947, de 16 de junho de 2009.

DECRETA:

Art. 1° O Calendário Escolar para o ano letivo de 2020, respeitadas as normas legais, será reorganizado devido à suspensão das atividades escolares presenciais para prevenir o contágio pelo Coronavírus - COVID-19 e enquanto persistirem as restrições sanitárias para a presença de crianças e estudantes nos ambientes escolares, devendo a unidade escolar realizar atividades pedagógicas não presenciais (mediadas ou não por tecnologias digitais de informação e comunicação).

Parágrafo único. Em se tratando especificamente do Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Anos Finais) e da Educação de Jovens e Adultos - EJA (Primeiro e Segundo Segmentos)deverá ser considerada a possibilidade de ampliação da carga horária diária, com a realização de atividades pedagógicas não presenciais (mediadas ou não por tecnologias digitais de informação e comunicação), para cumprir a carga horária anual obrigatória estabelecida pela legislação vigente.

Art. 2° O desenvolvimento do efetivo trabalho escolar por meio de atividades pedagógicas não presenciais será considerado para possibilitar que crianças e estudantes mantenham uma rotina básica de atividades escolares, mesmo afastados do ambiente físico da unidade escolar.

I - a Educação Infantil está dispensada, em caráter excepcional, da obrigatoriedade de observância do mínimo de dias de trabalho educacional e do cumprimento da carga horária mínima anual, previstos no inciso II do caput do art. 31 da Lei N° 9394, de 20 de dezembro de 1996;

II - o Ensino Fundamental está dispensado, em caráter excepcional, da obrigatoriedade de observância do mínimo de dias de efetivo trabalho escolar, nos termos do inciso I do caput e do § 1° do art. 24 da Lei N° 9394, de 20 de dezembro de 1996, mas deverá cumprir, obrigatoriamente, a carga horária anual de 800 (oitocentas) horas;

III- a Educação de Jovens e Adultos – EJA deverá cumprir, no primeiro segmento, o mínimo de 800 (oitocentas) horas e no segundo segmento, o mínimo de 1600 (mil e seiscentas) horas;

IV - as dispensas de que tratam os incisos I e II deste artigo devem acontecer de forma a minimizar os prejuízos da qualidade do ensino, buscando a garantia dos objetivos de aprendizagem e desenvolvimento e as competências e habilidades, através de um "continuum curricular de 2020-2021".

Art. 3° As atividades pedagógicas não presenciais, em se tratando do Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Anos Finais) e da Educação de Jovens e Adultos - EJA (Primeiro e Segundo Segmentos) que não atenderem aos critérios mínimos para serem consideradas atividades escolares deverão ser consideradas atividades meramente complementares, ensejando a necessidade de reposição de carga horária posterior e, consequentemente, nova readequação dos calendários escolares.

Art. 4° Durante o período de suspensão das aulas deverá ser implementado um programa especial, através de contatos individualizados e utilizando os diversos meios de comunicação para atendimento aos estudantes que, por alguma razão, não conseguiram acompanhar e realizar as atividades pedagógicas não presenciais.

Parágrafo único. A unidade escolar, em se tratando do Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Anos Finais) deverá buscar diferentes estratégias para atendimento das necessidades dos estudantes, em atividades de "Recuperação Paralela" que devem ser consideradas como uma nova oportunidade de aprendizagem.

Art. 5° O Artigo 4° do Decreto N° 13630/2020, de 9 de janeiro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4° O Calendário Escolar do Ensino Fundamental deve prever a carga horária anual de 800 (oitocentas) horas, com 4 (quatro) horas diárias de aulas.

Parágrafo único. Deverá ser considerada, a partir do dia 26/10/2020, a possibilidade de ampliação da carga horária diária, com a realização

de atividades pedagógicas não presenciais (mediadas ou não por tecnologias digitais de informação e comunicação), além das 4 (quatro) horas, para cumprimento da carga horária anual obrigatória estabelecida pela legislação vigente."

Art. 6° O Artigo 6° do Decreto N° 13630/2020, de 9 de janeiro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6° Nos calendários das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino devem constar as seguintes datas e programações:

I - férias escolares: 02 de janeiro a 31 de janeiro;

II - início do ano escolar (no Regime Presencial): 03 de fevereiro de 2020;

III- início do ano letivo (no Regime Presencial): 10 de fevereiro de 2020;

IV- atividades escolares presenciais suspensas: de 18 de março a 01 de abril de 2020; de 2 de abril a 10 de maio de 2020, sendo que o período de 18 de março a 01 de abril de 2020 será considerado como antecipação do cômputo de quinze dias de férias escolares, anteriormente previsto para o período de 13 a 27 de julho de 2020.

V- início do Regime Especial de Atividades Pedagógicas Não Presenciais–REAPNP nas unidades escolares da Rede Municipal de Divinópolis: 11 de maio de 2020;

VI- dias escolares: 9 (nove) dias, sendo:

a- 05 (cinco) dias comuns a todas as Unidades Escolares, destinados a planejamento, reuniões, formação continuada dos profissionais, Estudo da Base Nacional Comum Curricular - BNCC/Currículo Referência de Minas Gerais - CRMG e Itinerários Avaliativos: 03, 04, 05, 06 e07 de fevereiro de 2020.

b- 02 (dois) dias destinados à recuperação final (somente para o Ensino Fundamental – 6° ao 9° ano) e/ou finalização da escrituração escolar (registros de frequência, resultados do desempenho das crianças e dos estudantes e outros)ou ainda para reuniões de encerramento do ano escolar: 21 e 22 de dezembro.

c - 02 (dois) dias, com datas a serem definidas a critério da Unidade Escolar destinados para a realização de Conselho de Classe (Ensino Fundamental) e/ou Reunião Pedagógica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos).

VII - término do ano letivo: 18 de dezembro de 2020;

VIII - término do ano escolar: 22 de dezembro de 2020;

IX - recessos escolares comuns a todas as unidades escolares: 24 e 26 de fevereiro; 9 e 20 de abril; 12 de junho; 13 a 16 de outubro; 23, 24, 28, 29, 30 e 31 de dezembro de 2020;

X - feriados nacionais/municipais comuns a todas as Unidades Escolares: 1° de janeiro; 25 de fevereiro; 10 e 21 de abril; 1° de maio; 1° e 11 de junho; 7 de setembro; 12 de outubro; 2 e 15 de novembro; 8 e 25 de dezembro;

XI - dias destinados às reuniões ordinárias do Conselho Escolar: no mínimo, 4 (quatro) reuniões, com datas a serem definidas a critério da Unidade Escolar."

§ 1° O recesso escolar do dia 12 de junho previsto no inciso IX deste artigo poderá ser utilizado para recomposição da carga horária anual obrigatória a ser cumprida pelo Ensino Fundamental e pela Educação de Jovens e Adultos.

§ 2° Os feriados dos dias 11/06, 07/09, 02/11 e 08/12, previstos no inciso X deste artigo, poderão ser utilizados para recomposição da carga horária anual obrigatória a ser cumprida pelo Ensino Fundamental e pela Educação de Jovens e Adultos.

Art. 7° O Artigo 11 do Decreto N° 13630/2020, de 9 de janeiro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 11. A Unidade Escolar deverá utilizar sábados, tantos quantos forem necessários para a recomposição do seu calendário escolar de 2020, no intuito de cumprir a carga horária anual obrigatória para o Ensino Fundamental e para a Educação de Jovens e Adultos.

§ 1°. A Unidade Escolar poderá manter os seguintes sábados para reorganização das suas atividades pedagógicas:

I- o dia 19 de setembro, podendo esse dia ser destinado ao Projeto Minha Cidade Lê;

II- o dia 24 de outubro, podendo esse dia ser destinado a atividades a critério da Unidade Escolar;

III- o dia 05 de dezembro, podendo esse dia ser destinado à Festa da Família.

§ 2° Os sábados utilizados pela Unidade Escolar poderão ser destinados a outras atividades, tais como Aniversário da Escola, Festa Junina ou outros eventos. "

Art. 8° O Artigo 13 do Decreto N° 13630/2020, de 9 de janeiro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 13. A reorganização do Calendário Escolar deverá ser discutida e aprovada pelo Conselho Escolar e supervisionada pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED e pelo Conselho Municipal de Educação - COMED.

§1° A Unidade Escolar tem o dever de informar as alterações e adequações que tenham sido efetuadas aos pais/responsáveis e comunidade escolar, referentes à reorganização do Calendário Escolar.

§2° As reuniões com pais e/ou responsáveis deverão ser realizadas por videoconferência, cabendo à direção da unidade escolar buscar estratégias para estimular a participação da comunidade escolar e fomentar o diálogo com as famílias sobre o processo de aprendizagem das crianças e dos estudantes."

Art. 9° O Artigo 14 do Decreto N° 13630/2020, de 9 de janeiro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 14. O Centro Educacional de Apoio e Atendimento Especializado Professora "Maria Fernanda Azevedo" – CEAE deverá reorganizar seu calendário.

§ 1° Caberá ao responsável pelo Centro Educacional de Apoio e Atendimento Especializado Professora "Maria Fernanda Azevedo" – CEAE fazer cumprir seu Calendário.

§ 2° O calendário elaborado pelo CEAE deverá ter a aprovação da Secretaria Municipal de Educação -SEMED.

Art. 10 O Artigo 15 do Decreto N° 13630/2020, de 9 de janeiro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 15 Em caso de interrupção do desenvolvimento das atividades pedagógicas programadas, independentemente do motivo, deverá ser providenciada a imediata recomposição da carga horária, em se tratando do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos, a fim de atender os mínimos estabelecidos em lei."

Art. 11 O Artigo 16 do Decreto N° 13630/2020, de 9 de janeiro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 16 É de responsabilidade do Diretor da Escola fazer cumprir o Calendário Escolar e a recomposição da carga horária estabelecida em lei, em se tratando do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos.

§1° Cada Unidade Escolar deverá reorganizar seu calendário, elaborando um calendário específico para a Educação Infantil (CMEI`s e escolas que atendem a Educação Infantil), um para o Ensino Fundamental e um para a Educação de Jovens e Adultos – EJA.

§2° O calendário reorganizado deverá ser encaminhado à Secretaria Municipal de Educação – SEMED (Setor da Dinâmica Escolar) para análise, aprovação e acompanhamento do seu efetivo cumprimento."

Art. 12 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de março de 2020.

Divinópolis, 26 de outubro de 2020.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

VERA LÚCIA SOARES PRADO
Secretária Municipal de Educação

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:279B6F89

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 13.986, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020.

Abre na Secretaria Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, na Secretaria Municipal de esportes e juventude e na secretaria municipal de meio ambiente e políticas de mobilidade urbana, o crédito adicional suplementar no montante de r$122.390,00 (cento e vinte e dois mil, trezentos e noventa reais).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 8.771, de 28 de outubro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Administração, Orçamento,Informação, Ciência e Tecnologia, na Secretaria Municipal de Esportes e Juventude e na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana, o crédito adicional suplementar no montante de R$122.390,00 (cento e vinte e dois mil, trezentos e noventa reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.02.02.04.122.0003.2107 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E UNIDADES PÚBLICAS E CONVÊNIOS
4.4.90.52.00 - F. 0179 – Fonte292 Equipamentos e Material Permanente.....R$12.390,00

02.07.02.27.812.0015.2290 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ESPORTE E JUVENTUDE
3.3.90.30.00 - F. 0645 – Fonte100 Material de Consumo.....R$10.000,00

02.11.02.15.451.0008.1410 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
4.4.90.39.00 - F. 1303 – Fonte100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$100.000,00

Total.....R$122.390,00

Art. 2º São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.02.02.04.122.0003.2107 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE UNIDADES PÚBLICAS E CONVÊNIOS
3.3.90.39.00 - F. 0178 – Fonte100 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$10.000,00

02.02.03.19.126.0008.1120 - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA
4.4.90.52.00 - F. 0228 –Fonte100 Equipamentos e Material Permanente..... R$10.000,00

02.02.04.04.121.0003.2130 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE ORÇAMENTO
3.3.70.41.00 - F. 0233 –Fonte100 Contribuições.....R$10.000,00

02.07.01.27.811.0015.2277 - APOIO AO ESPORTE AMADORISTA
3.3.90.48.00 - F. 0611 –Fonte100 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.....R$10.000,00

02.09.01.04.122.0003.2320 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
3.3.90.33.00 - F. 0676 –Fonte100 Passagens e Despesas com Locomoção..... R$2.000,00

02.09.02.04.122.0003.2325 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS
3.3.90.30.00 - F. 0690 –Fonte100 Material de Consumo.....R$2.000,00

02.09.02.14.244.0020.2326 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E PROGRAMAS DAS POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS
3.3.90.30.00 - F. 0703 –Fonte100 Material de Consumo.....R$1.000,00

02.15.01.04.122.0003.2050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE PLANEJAMENTO
4.4.90.52.00 - F. 1207 –Fonte100 Equipamentos e Material Permanente.....R$ 5.000,00
4.4.90.52.00 - F. 1207 –Fonte292 Equipamentos e Material Permanente..... R$12.390,00

02.15.01.15.451.0005.1052 - INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL
4.4.90.51.00 - F. 1212 –Fonte100 Obras e Instalações.....R$50.000,00

02.15.01.17.512.0005.1058 - SANEAMENTO ESGOTO
4.4.90.61.00 - F. 1228 –Fonte100 Aquisição de Imóveis.....R$10.000,00

Total.....R$122.390,00

Art. 3º Este crédito vigorará até 31 de dezembro de 2020.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23/10/2020.

Divinópolis, 23 de outubro de 2020.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:43C35FE4

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
RESOLUÇÃO N.º 22/2020

Dispõe sobre a aprovação do Termo Aditivo ao Plano de Trabalho do Grupo Educação Ética e Cidadania- GEEC

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Divinópolis Estado de Minas Gerais, realizada votação em plenária do dia 13/10/2020, no uso de sua competência que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 052 de 28 de dezembro de 1998;

RESOLVE:
Artigo 1º- Aprovar o Aditamento ao Termo de Fomento 001/2020 da entidade Grupo Educação, Ética e Cidadania- GEEC cujo projeto se refere a: Estação do Esporte, partida para inclusão e Cidadania, termo de fomento 001/2020, por um período de 11 meses.

Artigo 2.º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação**.**

Artigo 3º- Pulique-se e dê ciência aos interessados**.**

Divinópolis, 15 de outubro de 2020

RITA FERNANDES FERREIRA DE ALMEIDA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:429364AC

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
RESOLUÇÃO N.º 23/2020

Dispõe sobre a aprovação do Termo Aditivo ao Plano de Trabalho do Instituto Helena Antipoff

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Divinópolis Estado de Minas Gerais, realizada votação em plenária do dia 13/10/2020, no uso de sua competência que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 052 de 28 de dezembro de 1998;

RESOLVE:
Artigo 1º- Aprovar o Aditamento ao Termo de Fomento 003/2019 da entidade denominada Instituto Helena Antipoff cujo objeto se refere a Estimulação Sensorial, Motora e Psicomotricidade em Ação por um período de 04 meses.

Artigo 2.º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação**.**

Artigo 3º- Pulique-se e dê ciência aos interessados**.**

Divinópolis, 15 de outubro de 2020

RITA FERNANDES FERREIRA DE ALMEIDA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:39F65DFC

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
RESOLUÇÃO N.º 24/2020

Dispõe sobre a aprovação do Termo Aditivo ao Plano de Trabalho da Comunidade Servos da Cruz de São Damião

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Divinópolis Estado de Minas Gerais, realizada votação em plenária do dia 13/10/2020, no uso de sua competência que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 052 de 28 de dezembro de 1998;

RESOLVE:
Artigo 1º- Aprovar o Plano de Trabalho 001/2020 apresentado pela entidade Servos da Cruz de São Damião cujo objeto se refere a Atendimento à crianças e adolescentes em situação de acolhimento, prazo de 12 (doze) meses

Artigo 2.º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Pulique-se e dê ciência aos interessados**.**

Divinópolis, 15 de outubro de 2020

RITA FERNANDES FERREIRA DE ALMEIDA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A24345B7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO N°: 132/2020

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 132/2020, na modalidade Dispensa de Licitação n°: 041/2020. EXTRATO DE CONTRATO – Objeto: Contratação de empresa ou profissional habilitado para prestação de serviço médico especializado em ultrassonografia, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Dores do Indaiá – MG. A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá torna pública a assinatura do contrato n°: 103/2020, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG – CONTRATADA: MEDICINA CARVALHO MARTINS EIRELI, CNPJ: 17.431.419/0001-09. No valor total de R$ 12.000,00 (doze mil reais).

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:EF487A63

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FELIXLÂNDIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL - PROCESSO 76/2020, DISPENSA 39/2020

A Prefeitura Municipal de Felixlândia/MG torna público extrato de prorrogação do contrato de nº 131/2019 da Dispensa nº 39/2019 – Processo 76/2019, firmado com a empresa **P&G CONSTRUTORA LTDA –ME, CNPJ nº 10.553.805/0001-16**, execução de serviços de pavimentação de vias urbanas do bairro Buritis, do **Contrato de Repasse de nº 846425/2017 do MINISTÉRIO DA CIDADES**. Vigência: 06/11/2020 a 08/03/2021. FUNDAMENTO LEGAL: inciso II e § 2º do artigo 57 da Lei 8.666/93. O extrato poderá ser retirado no endereço: Rua Menino Deus, nº 86, Centro, Felixlândia/MG – CEP 39.237.000, e-mail: licitacao@felixlandia.mg.gov.br ou pelo fone (38) 3753 1311.

WARLEY GONÇALVES LIMA.
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:E64B7DFB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RATIFICAÇÃO - PROCESSO Nº 0145/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2020

RATIFICO o ato praticado pela Pregoeira que **DECLARA FRACASSADA** a licitação, referente ao **Processo nº 0145/2020, na**

modalidade Pregão Eletrônico nº 082/2020, pelos fatos e fundamentos expostos na Ata de Sessão Pública datada em 04/11/2020.

Formiga, 04 de novembro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR.
Prefeito Municipal de Formiga.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:B6C3C334

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO 01º TERMO DE ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº031/2020 - SAAE FORMIGA/MG

Extrato do 01º Termo de Aditamento a Ata de Registro de Preço nº031/2020. Processo Licitatório nº 019/2020. Modalidade Pregão nº 016/2020 – Registro de Preço. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA, CONTRATADA: ANDORINHA ALIMENTOS LTDA. Valor: fica reajustado a pedido da contratada o valor do seguinte produto: ovos brancos passando de R$4,50 para R$4,74 a dúzia a partir de 05/11/2020.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral.

Formiga/MG, 05 de novembro de 2020.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:7D7AF82F

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
ANULAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0063/2020 - TOMADA DE PREÇO Nº 005/2020

SAAE / Formiga/MG torna público, a ANULAÇÃO do Processo Licitatório nº 0063/2020, Tomada de Preço Nº 005/2020, para a elaboração de projeto básico e de projeto executivo da bacia do Córrego do Quilombo, Município de Formiga –MG, tendo em vista a necessidade de se proceder retificações no Termo de Referência e Planilha de Custos.

Formiga/MG, 05 de novembro de 2020.

DANIELA
Presidente CPL.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:5FE8B937

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 160/2020 – MOD. REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 160/2020 – MOD. REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2020. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de cópias e impressões, com fornecimento de máquinas multifuncionais, peças, componentes e materiais de consumo necessários à sua manutenção, exceto papel, incluindo manutenção preventiva e corretiva e software de bilhetagem para atender às Secretaria e Órgãos Municipais. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 12/11/2020 às 08:00h até dia 23/11/2020 às 08:30h. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: a partir das 08:31h do dia 23/11/2020. MODO DE DISPUTA: ABERTO. REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF. ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://www.licitanet.com.br. Informações: telefone (37) 3329-1844. CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: www.formiga.mg.gov.br; www.licitanet.com.br ou pelo e-mail: pregoeirospmformiga@gmail.com.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:94001A40

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO 4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 0145/2018 - SAAE FORMIGA/MG

Extrato do 4º Termo de Aditamento ao Contrato nº 0145/2018. Processo Licitatório nº 080/2018, modalidade Tomada de Preço nº 004/2018. Contratante: Serviço Autônomo de Água e EsgotO. Contratada: CONSTRUTORA E INCORPORADORA MOSAICO EIRELI- EPP. Objeto: REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS DA ETA - UTR. Valor: fica acrescido o valor de R$23.324,90 (vinte e três mil, trezentos e vinte e quatro reais e noventa centavos). Dotação orçamentária: 17 512 0008 5.009 4490 51 F/83 – CONTRUÇÃO DE LEITO DE SECAGEM – OBRAS E INSTALAÇÕES; fundamentado na alínea d, inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores ficando as demais cláusulas sem alterações.

Formiga, 21 de outubro de 2020.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:48F2FE94

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 157/20

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 157/20, Processo Licitatório nº. 131/2020 – Pregão nº. 072/2020 – Contratada: **Real Agroveterinária Eireli =>** R$32.215,00**.** Vigência: 05/11/2020 a 05/11/2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:AD09DB4F

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº.131/2020 – PREGÃO Nº. 072/2020

Extrato – A Pregoeira e a Equipe de apoio julgam a licitante: **Real Agroveterinária Eireli** vencedora no Processo Licitatório nº.131/2020 – Pregão nº. 072/2020. Prefeitura Municipal de Formiga/MG.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Formiga MG -

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:30C26CD2

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE DESISTÊNCIA Nº. 39

O(a) candidato(a)**MMRR,** inscrição nº 968001419, na qualidade de aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital 001/2019, para o cargo de **CUIDADOR SOCIAL,** não compareceu no prazo previsto no item 13.2 do referido Edital, sendo convocado(a) através de correspondência registrada sob o número BR137124880BR. Portanto fica considerada sua **DESISTÊNCIA** à vaga. A presente publicação visa prevenir responsabilidades.

Formiga, 06/11/2020.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:202F79C5

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE DESISTÊNCIA Nº. 40

O(a) candidato(a) **GOS,**inscrição nº968005127, na qualidade de aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital 001/2019, para o cargo de**OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS,**não compareceu no prazo previsto no item 13.2 do referido Edital, sendo convocado(a) através de correspondência registrada sob o número BR137126069BR. Portanto fica considerada sua **DESISTÊNCIA**à vaga. A presente publicação visa prevenir responsabilidades.

Formiga, 06/11/2020.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:1A5FF4E3

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - ALEXSANDRA APARECIDA ALVES DA SILVA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

LEI Nº 4.976, DE 27 DE OUTUBRO DE 2014 (Dispõe sobre a remoção de veículos abandonados em vias públicas do município de Formiga).

Fica **NOTIFICADO** a Senhora **ALEXSANDRA APARECIDA ALVES DA SILVA**, proprietário do veículo: **POINTER/BRANCO**, placa **GOU-0756**, para sua retirada da via pública no prazo de 3 (três) dias, sob pena de remoção e recolhimento pela Administração Pública, em observância ao disposto na Lei nº 4.976, de 27 de outubro de 2014.

Formiga, 6 de Novembro de 2020.

LUIZ ANTÔNIO NOGUEIRA COELHO
Secretário Adjunto Municipal de Obras e Trânsito

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:1B0E5CB0

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - IVONETE QUEIROZ DA SILVA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

LEI Nº 4.976, DE 27 DE OUTUBRO DE 2014 (Dispõe sobre a remoção de veículos abandonados em vias públicas do município de Formiga).

Fica **NOTIFICADO** a Senhora **IVONETE QUEIROZ DA SILVA**, proprietário do veículo: **CORSA WIND/Branco**, placa **KCR-2614**, para sua retirada da via pública no prazo de 3 (três) dias, sob pena de remoção e recolhimento pela Administração Pública, em observância ao disposto na Lei nº 4.976, de 27 de outubro de 2014.

Formiga, 6 de Novembro de 2020.

LUIZ ANTÔNIO NOGUEIRA COELHO
Secretário Adjunto Municipal de Obras e Trânsito

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:F2127129

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - FERNANDO PEREIRA DA SILVA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

LEI Nº 4.976, DE 27 DE OUTUBRO DE 2014 (Dispõe sobre a remoção de veículos abandonados em vias públicas do município de Formiga).

Fica **NOTIFICADO** a Senhora **FERNANDO PEREIRA DA SILVA**, proprietário do veículo: **FUSCA/BRANCO**, placa **JDU-7816**, para sua retirada da via pública no prazo de 3 (três) dias, sob pena de remoção e recolhimento pela Administração Pública, em observância ao disposto na Lei nº 4.976, de 27 de outubro de 2014.

Formiga, 6 de Novembro de 2020.

LUIZ ANTÔNIO NOGUEIRA COELHO
Secretário Adjunto Municipal de Obras e Trânsito

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:0E67AA54

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - ILDA MARIA SILVA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

LEI Nº 4.976, DE 27 DE OUTUBRO DE 2014 (Dispõe sobre a remoção de veículos abandonados em vias públicas do município de Formiga).

Fica **NOTIFICADO** a Senhora **ILDA MARIA SILVA**, proprietário do veículo: CAMINHÃO/VERMELHO, placa **GLI-1829**, para sua retirada da via pública no prazo de 3 (três) dias, sob pena de remoção e recolhimento pela Administração Pública, em observância ao disposto na Lei nº 4.976, de 27 de outubro de 2014.

Formiga, 5 de Novembro de 2020.

LUIZ ANTÔNIO NOGUEIRA COELHO
Secretário Adjunto Municipal de Obras e Trânsito

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:750E8CC5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FREI INOCÊNCIO

PREFEITURA DE FREI INOCÊNCIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIO, Extrato de Ata de Registro de Preços nº 79/2020 – Pregão Presencial para Registro de Preços nº 18/2020, do tipo menor preço item, objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de artefatos de cimentos para a Secretaria de Obras do Município de Frei Inocêncio. Empresa CONSTRUFREI EIRELI ME, CNPJ 21.317.584/0001-01, vencedor dos itens 01 a 20, totalizando um valor global de R$2.399.250,00,00. Assinatura da Ata em 06/11/2020. Validade da Ata - 12 meses.

JOSÉ GERALDO DE MATTOS BICALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Valquiria
Código Identificador:60C545B6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 215/2020

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Primeiro **Termo Aditivo ao Contrato nº. 215/2020, Dispensa de Licitação nº. 045/2020 – Processo nº. 091/2020,** Contratado: **CONSTRUPAULO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ de nº. 08.270.448/0001-37, com endereço na Rua da Escola, nº. 8938, Vila Sítio, município de Grão Mogol-MG, representada pelo Sr. Pedro Paulo Ferreira Borges, inscrito no CPF de nº. 845.178.246-91. Pelo presente Termo Aditivo inclui a cláusula abaixo, no contrato nº. 215/2020 da **Dispensa de Licitação nº. 045/2020, que terá a seguinte redação:**
Cláusula Primeira – Do Objeto
O presente **TERMO ADITIVO**, tem objetivo alterar a cláusula terceira do contrato original.

Clausula Segunda – Do Valor
O valor global do contrato original fica aditado em **R$ 39.826,42 (trinta e nove mil oitocentos e vinte e seis reais e quarenta e dois centavos)**, e o valor global do contrato passa a ser de **R$ 380.239,34 (trezentos e oitenta mil duzentos e trinta e nove reais e trinta e quatro centavos).**

O presente **TERMO ADITIVO** encontra amparo legal no artigo 65, alínea "b" do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 06 de Novembro de 2020.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:FD3824D4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARACIABA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 006/2020 – PROCESSO 225/2020

Objeto: Aquisição de kits de merenda escolar para distribuição imediata aos pais ou responsáveis dos estudantes matriculados na rede municipal de ensino de Guaraciaba/MG, em razão da situação de calamidade pública, conforme especificações e quantitativos discriminados no Termo de Referência e demais anexos do Edital. Data da sessão pública: 13/11/2020, às 09:00h, horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico www.comprasnet.gov.br. O cadastramento de propostas se inicia no momento em que for publicado o Edital no Portal de Compras do Governo Federal e se encerra, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O Edital na íntegra poderá ser obtido nos sites www.comprasnet.gov.br ou www.guaraciaba.mg.gov.br. Maiores informações: licitacao@guaraciaba.mg.gov.br e (31)3893-5130.

Guaraciaba, 06/11/2020.

AMANDA THAÍS VIEIRA FERREIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Amanda Thais Vieira Ferreira
Código Identificador:20DD06C2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/2020, PROCESSO Nº 092/2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 133/2020, Processo nº 092/2020 que entre si celebram o MUNICÍPIO DE GUARANI – MG**,** entidade de direito público, doravante denominada CONTRATANTE e de outro lado como CONTRATADA a empresa M. A. CONSTRUÇÕES GUARANI – EIRELLI. Ficam alterados os quantitativos acrescendo em 25% sobre o valor contrato, aumentando R$26.119,94, passando o valor de R$74.079,77 (setenta e quatro mil e setenta e nove reais e setenta e sete centavos), para R$100.199,71 (cem mil, cento e noventa e nove reais e setenta e um centavos).

Prefeitura Municipal de Guarani – MG. Aos 6 de novembro de 2020.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:1ED3CCB4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2020 PROCESSO Nº 102/2020.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref.: Pregão Presencial nº 056/2020 Processo nº 102/2020.

Assunto: Contratação de microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP), ou equiparadas para aquisição de materiais de limpeza e lavanderia hospitalar para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, referente aos itens 01, 03, 10 e 12 para a sociedade empresária **BIG MAIS EIRELI – ME**, item 02, para a sociedade empresária **MAPE INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS EIRELI, e** itens 04, 05, 06, 07, 08 e 09 para a sociedade empresária **E. NATALINO FAZOLLO – ME**, com base no Inciso VI do art. 43 da Lei 8.666/93 e nos autos do processo.

Guarani, 6 de novembro de 2020.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:123B3842

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 185/2020

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 185/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: **E. NATALINO FAZOLLO - ME** CNPJ n.º **25.112.130/0001-47**
OBJETO: O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS, objetivando futura e eventual contratação de microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP), ou equiparadas para aquisição de materiais de limpeza e lavanderia hospitalar para atender a Secretaria

Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no Anexo I, do edital.
PRAZO: A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
VALOR ESTIMADO: O valor estimado para este Registro de Preços é de até R$ 13.026,50 (Treze mil, vinte e seis reais e cinquenta centavos), sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o MUNICÍPIO poderá comprar aquém deste valor.
Data da assinatura: 6/11/2020
Pregão nº 056/2020, PRC nº 102/2020
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e EDI NATALINO FAZOLLO

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:0DADA671

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 186/2020

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 186/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: **MAPE INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS EIRELI** CNPJ n.º **18.338.160/0001-00**
OBJETO: O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS, objetivando futura e eventual contratação de microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP), ou equiparadas para aquisição de materiais de limpeza e lavanderia hospitalar para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no Anexo I, do edital.
PRAZO: A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
VALOR ESTIMADO: O valor estimado para este Registro de Preços é de até R$4.080,00 (quatro mil e oitenta reais), sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o MUNICÍPIO poderá comprar aquém deste valor.
Data da assinatura: 6/11/2020
Pregão nº 056/2020, PRC nº 102/2020

Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e MEIRE APARECIDA DOS SANTOS SALES

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:F70E768D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 187/2020

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 187/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: **BIG MAIS EIRELI - ME** CNPJ n.º **17.300.373/0001-80**
OBJETO: O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS, objetivando futura e eventual contratação de microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP), ou equiparadas para aquisição de materiais de limpeza e lavanderia hospitalar para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no Anexo I, do edital.
PRAZO: A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
VALOR ESTIMADO: O valor estimado para este Registro de Preços é de até R$ 5.287,50 (Cinco mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o MUNICÍPIO poderá comprar aquém deste valor.
Data da assinatura: 6/11/2020
Pregão nº 056/2020, PRC nº 102/2020
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e MARCOS VINICIUS REZENDE PINTO

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:8313715B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2020

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO nº 01/2020: apostilamento que entre si celebram o Município de Guaxupé, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e a Associação Espírita Beneficente Casa do Caminho Bezerra de Menezes, inscrita no CNPJ sob nº 04.788.018/0001-50, referente ao Termo de Fomento nº 01/2020, que tem como objeto incluir, nos termos justificados pela entidade, deliberados e acordados pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Guaxupé-MG, CMAS, e pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme Ata nº 21 da reunião extraordinária do CMAS, em 27 de outubro do ano corrente, o pagamento de rescisões trabalhistas no Plano de Trabalho anexo ao Termo de Fomento nº 01/2020, notadamente o item 9.2 que trata da Previsão de Despesas, sem alteração do valor global da parceria. Mantém inalteradas as demais cláusulas do Termo de Fomento nº 01/2020.

Guaxupé, 04 de novembro de 2020

RENATA VALÉRIA ROCHA FERNANDES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:D1E33E66

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
INEXIGIBILIDADE Nº 038/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG, **RATIFICAÇÃO** pelo Chefe do Poder Executivo local do Processo Administrativo nº 250/2020, **Inexigibilidade nº 038/2020**. Objeto: aquisição de insumos para a usuária da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guaxupé/MG, em atendimento à determinação judicial, conforme Processo nº 0287.20.500188-3. Fornecedor: **Medtronic Comercial Ltda.** Valor: **R$ 8.844,00.** Fundamento Legal: Artigo 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93. Data: 05/11/2020.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé/MG.

Publicado por:
Fabiana Mara Marques
Código Identificador:BC7D2F97

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2020

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IBIÁ/MG E SMART MG COMERCIO & REPRESENTAÇÃO LTDA, ORIGINÁRIO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2020 COM APLICAÇÃO DE MULTA

Aos seis dias do mês de novembro de 2020, **MUNICÍPIO DE IBIÁ/MG – PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.584.961/0001-56, com sede nesta cidade de Ibiá/MG, na Avenida Tancredo Neves, nº 663, Centro, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Marlene

Aparecida de Souza Silva, brasileira, casada, médica, portadora do CPF nº 362.116.726-91, residente e domiciliada nesta cidade, há por bem rescindir unilateralmente o contato firmado originário do Pregão 029/2020 e aplicação de sanção com a contratada **SMART MG COMERCIO & REPRESENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.022.161/0001-00, situada na Avenida Maria de Paiva Garcia, nº 220, Sala 02, bairro Jardim Frederico II, na cidade de Pouso Alegre/MG, CEP: 37.551-204, representada por Ricardo Vieira Lima, inscrito no CPF sob o nº 045.436.466-06, tendo por objeto a aquisição de 01 (um) veículo, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I, do Edital.

A presente rescisão se opera pelos fundamentos seguintes e gerando os efeitos a seguir fixados.

Primeiro

A partir de 06 de novembro de 2020, fica neste ato unilateralmente rescindido o contrato do Pregão Presencial, originalmente celebrado entre as partes acima identificadas, tendo em vista que não houve a entrega do veículo dentro do prazo contratual.

Segundo

A rescisão do contrato ora operada tem fundamento nos fatos informados acima e registrados no Processo Licitatório Pregão Presencial 029/2020 e também com base no parecer jurídico, que acolho, por seus próprios fundamentos.

Terceiro

Além dos fundamentos citados nos itens precedentes, a rescisão contratual ora operada funda-se na autorização constante no item I da Cláusula Décima Primeira do contrato rescindido, nos termos do artigo 78, I e XII e 79, I da Lei 8.666/93, sendo operada unilateralmente pela Administração,.

Quarto

Fica aplicada a pena de multa no importe de 20% do valor contratado, R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) com fundamento no artigo 87, II da Lei 8.666/93 e no item III do parágrafo primeiro da cláusula Décima Segunda do contrato.

Para firmeza e validade do que ficou acima estabelecido, lavrou-se o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal inicialmente identificada.

Publicado, intime-se e cumpra-se.

Ibiá/MG, 06 de novembro de 2020.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:5416A742

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECISÃO - PREGÃO 029/2020

DECISÃO

Pregão 029/2020
P.A.L. : 045/2020

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I, do Edital

Tendo em vista a rescisão unilateral realizada com a contratada SMART MG COMERCIO & REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.022.161/0001-00, intime-se a 2ª colocada AUTO ZEMA LTDA – CNPJ: 20.030.086/0001-02 para apresentar todos os documentos de habilitação exigidos no procedimento licitatório, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, para que seja realizada a sua contratação.

Ibiá/MG, 06 de novembro de 2020.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:45799058

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IPANEMA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EDITAL

EXTRATO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 127/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 63/2020

A Prefeitura Municipal de Ipanema / MG, através de sua Pregoeira Oficial, torna pública a abertura do Processo Licitatório **no. 127/2020,** na modalidade **Pregão Presencial no. 63/2020**, na forma presencial, do **tipo menor preço por item**, regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, e demais condições fixadas no instrumento convocatório. Objeto: Aquisição kits para gestantes assistidas pelo programa criança feliz. Abertura da Sessão Oficial do Pregão: 19/11/2020 às 09:00 horas. Local: Av. Sete de Setembro nº. 751 A, CEP. 36950-000, Ipanema/MG. Informações pelo telefone (33) 3314 – 1406/2288, das 13:00 às 16:00 horas. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, podendo ser solicitado pelo e-mail licitacao@ipanema.mg.gov.br. Ipanema / MG,

CÉLIA APARECIDA RODRIGUES CUPERTINO.
Pregoeira

Publicado por:
Célia Aparecida Rodrigues Cupertino
Código Identificador:8F937439

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCEDIMENTO ADM 04/2020 - CHAMADA PÚBLICA 04/2020 - ATA DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA/MG - Procedimento Administrativo n.°04/2020. Chamada Pública 04/2020. Extrato da ata de habilitação. Empresas habilitadas: Diagnóstica Ltda, Laboratório Italab Ltda, Laboratório Hebert Lima Vilela Ltda. Objeto: Credenciamento de laboratório, para prestação de serviços médicos-laboratoriais, sem exclusividade, em regime ambulatorial, na modalidade de análises clínicas, valor tabela SUS. Aberto o prazo recursal ou a renúncia expressa

Publicado por:
Orlando Antônio de Oliveira Vilela
Código Identificador:DCD520A8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMARATI DE MINAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO Nº 045/2020

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 045/2020 – PROCESSO nº 097/2020

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas/MG quanto ao Procedimento Licitatório nº 097/2020 – Pregão Presencial nº 045/2020, adjudicando o objeto licitado em favor da empresa **MARCOS ANTONIO BATISTA DA SILVA 09174372769 - CNPJ: 37.027.249/0001-09,** no VALOR TOTAL de **R$6.000,00 (Seis mil reais),** para que produza os efeitos legais nos termos do art. 43, Inciso VI da lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores.

Itamarati de Minas, 05 de novembro de 2020.

HAMILTON DE MOURA FILHO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 045/2020 – PROCESSO nº 097/2020

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços de revestimentos de paredes e forros em gesso, com fornecimento de materiais e mão de obra, para reforma da Capela Mortuária do Cemitério Municipal, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos deste município.

Empresa Vencedora:
MARCOS ANTONIO BATISTA DA SILVA 09174372769
CNPJ: 37.027.249/0001-09
VALOR TOTAL: R$6.000,00 (Seis mil reais).

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão feitos em até 15 (Quinze) dias, após a prestação do serviço, mediante apresentação de Nota Fiscal aprovada pela Secretaria requisitante.
Data da assinatura da homologação: 05/11/2020.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:5E40FED1

LICITAÇÃO E CONTRATOS
DECRETO Nº 050/2020

DECRETO Nº 050/2020

"DISPÕE SOBRE A LIBERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS COMPREENDIDAS PELA ONDA VERDE DO PROGRAMA MINAS CONSCIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais previstas, em especial no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município de Itamarati de Minas/MG,

CONSIDERANDO a publicação da deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 74, de 5 de agosto de 2020, que "Altera o Anexo da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 45, de 13 de maio de 2020, que aprova a reclassificação das fases de abertura das macrorregiões de saúde previstas no Plano Minas Consciente e dá outras providências";

CONSIDERANDO a publicação do Estado de Minas Gerais, acrescentando o Município de Itamarati de Minas na onda verde do plano Minas Consciente;

CONSIDERANDO que o programa desenvolvido pelo Governo do Estado aborda uma ótica de retomada gradual, progressiva e regionalizada, embasada em critérios e dados epidemiológicos, a partir de um monitoramento constante da situação pandêmica e da capacidade assistencial;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO o Decreto nº 47.891, de 20 de março de 2020, que reconhece o estado de calamidade pública em Minas Gerais, decorrente da Pandemia causada pelo agente Coronavírus;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 007/2020, que declara Situação de Emergência de Saúde Pública no âmbito do Município em virtude da epidemia de doença infecciosa, viral, respiratória causada pelo agente Coronavírus (COVID-19) e dá outras providências;

CONSIDERANDO Decreto nº 015/2020, que Dispõe sobre a adesão do Município de Itamarati de Minas ao Plano Minas Consciente e dá outras providências;

CONSIDERANDO as deliberações do Comitê Extraordinário COVID-19, instituído pelo Decreto Estadual nº 47.886, de 15 de março de 2020;

CONSIDERANDO a decisão liminar do Supremo Tribunal Federal – STF, em reconhecer a competência dos Prefeitos para deliberar sobre a adoção de condutas restritivas durante a Pandemia do Coronavírus – COVID-19 (ADPF 672 – D.F.);

CONSIDERANDO os artigos 3º e 4º da Deliberação COVID-19 nº 89, de 23 de setembro de 2020, que Dispõe sobre a autorização do retorno gradual e seguro das atividades presenciais nas Unidades de Ensino que especifica;

CONSIDERANDO a deliberação nº 97, de 28 de outubro de 2020, que altera o art. 6º da deliberação do Comitê Extraordinário nº 17, de 22 de março de 2020, que dispõe sobre medidas emergenciais de restrição e acessibilidade a determinados serviços e bens públicos e privados cotidianos, enquanto durar o estado de CALAMIDADE PÚBLICA em decorrência da pandemia Coronavírus – COVID-19, em todo o território do Estado.

CONSIDERANDO que em 6 de outubro de 2020 o Comitê Especial Municipal criado para o enfrentamento da COVID-19, em reunião extraordinária deliberou em favor da adesão do Município de Itamarati de Minas para a onda verde do programa Minas Consciente.

CONSIDERANDO que o Comitê Especial Municipal criado para o enfrentamento da COVID-19, em reunião extraordinária deliberou ainda que a campanha eleitoral em Itamarati de Minas deve acatar as decisões deste Comitê, seguindo às determinações da deliberação Covid-19, nº 97 de 28/10/2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o funcionamento das atividades econômicas incluídas na onda verde do Programa "Minas Consciente", instituído pelo Governo do Estado de Minas Gerais e cujas regras o Município aderiu, nos termos do Decreto Municipal nº 015/2020, sendo condição para realização das atividades:

§ 1º - Estar ciente das condições e diretrizes do programa "Minas Consciente" para funcionamento de seu tipo de empreendimento e da obrigatoriedade na adoção do protocolo e regras de comportamento, as quais serão efetivamente fiscalizadas pelo Poder Executivo;

§ 2º - Para fins da autorização de funcionamento das atividades econômicas incluídas na onda verde do Programa "Minas Consciente", de que trata o caput deste artigo, observar-se-á se o Código e Descrição da Atividade Econômica constante do CNPJ está de acordo com a realidade fática do estabelecimento;

Art. 2º - Todas as ondas do Programa "Minas Consciente" poderão ser acessadas pelo site oficial do Governo Estadual de Minas Gerais, através do seguinte link: https://www.mg.gov.br/minasconsciente/empresarios.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itamarati de Minas/MG, 6 de outubro de 2020

HAMILTON MOURA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Américo de Oliveira
Código Identificador:79BB129D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020

2º termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 006/2020.

Processo nº 013/2020

Pregão Presencial nº 003/2020

Contratante: Município de Itambé do Mato Dentro, CNPJ n.18.299.537/0001-60.

Contratada**:** CNA Multiformato e Logística Ltda-Me, CNPJ Nº 17.270.476/0001-45.

Objeto: Reequilíbrio econômico financeiro do Lote 01 e 02, da ata de registro de preços n.º 006/2020.

Do reequilíbrio: - O item CESTA BÁSICA PEQUENA, após o reequilíbrio econômico de 18,9% passará de R$ 88,90 para R$ 105,66. O item CESTA BÁSICA GRANDE, após o reequilíbrio econômico de 8,5% passara de R$ 155,00 para R$ 168,15.

Assinatura: 05/11/2020.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:F0E57D35

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2020

2º termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 007/2020.

Processo nº 014/2020

Pregão Presencial nº 004/2020

Contratante: Município de Itambé do Mato Dentro, CNPJ n.18.299.537/0001-60.

Contratada**:** CNA Multiformato e Logística Ltda-Me, CNPJ Nº 17.270.476/0001-45.

Objeto: Reequilíbrio econômico financeiro dos itens 02, 04, 07, 08, 09, 12, 15, 17, 19, 26 e 32 da ata de registro de preços n.º 007/2020.

Do reequilíbrio: Por esse Termo Aditivo o preço dos produtos abaixo passará a ter o seguinte valor:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR ATUAL CONTRATO (R$)	VALOR APÓS O REEQUILÍBRIO (R$)
02	Açucar cristal 5 kg	9,40	11,00
04	Arroz agulhinha 5kg	13,95	21,45
07	Biscoito Doce	4,30	4,49
08	Biscoito Salgado	4,27	4,46
09	Café torrado e moído	7,94	8,39
12	Canjiquinha	1,33	1,38
15	Farinha de trigo Tradicional	2,77	4,41
17	Feijão Carioca	5,91	6,77
19	Fubá de milho mimoso	2,19	2,26
26	Óleo de soja refinado	4,35	8,52
32	Sardinha em lata	3,60	4,64

Assinatura: 05/11/2020.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:E40E89C7

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2020. Processo nº 092/2020. Pregão Presencial nº 049/2020. Objeto: Registro de Preços para a Aquisição parcelada de Materiais de Expediente/Escritório em atendimento as diversas secretarias do Município de Itambé do Mato Dentro/MG. Órgão Gerenciador: Município de Itambé do Mato Dentro, CNPJ 18.299.537/0001-60. Fornecedor: Victor Tiengos Coelho Correia 13917950677 – Me, CNPJ 25.838.040/0001-38. Valor: 1.434.90. Assinatura: 05/11/2020. Vigência: 12 meses.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:A7CE1FD8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAPEVA

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 410.1

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Pregão Presencial 062/2020
Processo Licitatório 299/2020, Edital 083/2020 Tipo: Menor preço por item – Objeto: Registro de preço para aquisição de enfermagem em geral. A sessão realizar-se às**09 horas do dia 24 de novembro de 2020 na Rua Ulisses Escobar, 30, Centro, Itapeva/MG–** O Edital se encontra no sitewww.itapeva.mg.gov.br. Mais informações pelo e-mail: licitacao@itapeva.mg.gov.br.

MARCELO GUIDO PEREIRA
Pregoeiro/Presidente da CPL.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:E7827CD4

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 410.2

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Pregão Presencial 064/2020
Processo Licitatório 304/2020, Edital 085/2020 Tipo: Menor preço por item – Objeto: Aquisição de móveis e afins para instalação do CMEI Márcia da Cunha Vasconcelos no Distrito Tropical Flores (Certame EXCLUSIVO para MEI, ME e EPP). A sessão realizar-se às**14 horas do dia 24 de novembro de 2020 na Avenida Leonardo Rossi, 193, Centro, Itapeva/MG–** O Edital se encontra no sitewww.itapeva.mg.gov.br. Mais informações pelo e-mail: licitacao@itapeva.mg.gov.br.

MARCELO GUIDO PEREIRA
Pregoeiro/Presidente da CPL

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:5AE74C9F

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 410.3

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Ata de Registro de Preço 170/2020
Processo Licitatório 282/2020, Edital 078/2020, Pregão Presencial 057/2020, Objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição de medicamentos para fins de atendimento de ordens judiciais. Homologada em 05/11/2020. Empresa Registrada: DRM Distribuidora Regional de Medicamentos LTDA - EPP, CNPJ: 26.760.171/0001-02, Valor da Ata de Registro de Preço: R$ 3.337,56. Vigência: 05/11/2020 a 04/11/2021.

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Ata de Registro de Preço 171/2020
Processo Licitatório 282/2020, Edital 078/2020, Pregão Presencial 057/2020, Objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição de medicamentos para fins de atendimento de ordens judiciais. Homologada em 05/11/2020. Empresa Registrada: Drogaria Ouro Farma Itapeva LTDA - ME, CNPJ: 20.403.657/0001-07, Valor da Ata

de Registro de Preço: R$ 5.688,00. Vigência: 05/11/2020 a 04/11/2021.

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Ata de Registro de Preço 172/2020
Processo Licitatório 282/2020, Edital 078/2020, Pregão Presencial 057/2020, Objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição de medicamentos para fins de atendimento de ordens judiciais. Homologada em 05/11/2020. Empresa Registrada: Pouso Farma Hospitalar LTDA - ME, CNPJ: 18.519.219/0001-67, Valor da Ata de Registro de Preço: R$ 26.834,40. Vigência: 05/11/2020 a 04/11/2021.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:EEF77037

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 410.4

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Terceiro Termo Supressivo – Contrato de Empreitada de Obra 078/2019
Processo Licitatório 234/2019, Edital 065/2019, Concorrência 003/2019 Objeto: contratação de empresa para execução de obras de engenharia para pavimentação asfáltica e por bloquete sextavado em estradas vicinais e vias do Município de Itapeva/MG, com fornecimento de mão-de-obra e materiais. - Fundamentação legal para prorrogação: artigo 57 da Lei n.º 8.666/93 *e cláusula 9.1 do* Contrato de Empreitada de Obra 078/2019. Empresa Contratada: Concryel Pavimentação Indústria e Comercio EIRELI - EPP, CNPJ: 66.015.017/0001-20 Valor da Redução: R$ 137.953,37 (-3,61%) – Valor Atual da Contratação: 4.541.888,89. Fundamentação legal para prorrogação: artigo 65 § 1º da Lei n.º 8.666/93 - Vigência da Prorrogação de Prazo Contratual: até o dia 17/11/2020.

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Quarto Termo Aditivo – Contrato de Empreitada de Obra 078/2019
Processo Licitatório 234/2019, Edital 065/2019, Concorrência 003/2019 Objeto: contratação de empresa para execução de obras de engenharia para pavimentação asfáltica e por bloquete sextavado em estradas vicinais e vias do Município de Itapeva/MG, com fornecimento de mão-de-obra e materiais. - Fundamentação legal para prorrogação: artigo 57 da Lei n.º 8.666/93 *e cláusula 9.1 do* Contrato de Empreitada de Obra 078/2019. Empresa Contratada: Concryel Pavimentação Indústria e Comercio EIRELI - EPP, CNPJ: 66.015.017/0001-20 Valor Adicional: R$ 60.451,91 (1,58%) – Valor Atual da Contratação: 4.602,340,80. Fundamentação legal para prorrogação: artigo 65 § 1º da Lei n.º 8.666/93 - Vigência da Prorrogação de Prazo Contratual: até o dia 17/11/2020.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:21DEAF7B

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 409.1

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Dispensa 192/2020
Processo Licitatório 276/2020 - Objeto: Prestação de serviços de exame de swab (Covid-19) em caráter emergencial (COVID-19 – Art 4º - Lei Federal 13.979/2020). Ratificada em: 09/09/2020 – Empresa Contratada: São Lucas Medicina Diagnóstica LTDA - CNPJ: 22.606.785/0001-83. Valor: R$ 870,00. Vigência: 08/09/2020.

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Dispensa 193/2020
Processo Licitatório 277/2020 - Objeto: Aquisição de máscaras e totens para o Setor Social em caráter emergencial (COVID-19 – Art 4º - Lei Federal 13.979/2020). Ratificada em: 09/10/2020 – Empresa Contratada: Prosalen Comercial LTDA - ME - CNPJ: 05.023.842/0001-82. Valor: R$ 6.208,10. Vigência: 09/10/2020.

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Dispensa 195/2020
Processo Licitatório 279/2020 - Objeto: Aquisição de matérias de enfermagem para enfrentamento do COVID-19, em caráter emergencial (COVID-19 – Art 4º - Lei Federal 13.979/2020). Ratificada em: 06/10/2020 – Empresa Contratada: Med Center Comercial LTDA - CNPJ: 00.874.929/0001-40. Valor: R$ 2.850,00. Vigência: 06/10/2020

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Dispensa 196/2020
Processo Licitatório 281/2020 - Objeto: Aquisição de peças para manutenção de raio-X da UBS. Ratificada em: 14/10/2020 – Empresa Contratada: Nuclear Manutenção e Comercio EIRELI - ME - CNPJ: 23.856.854/0001-70. Valor: R$ 1.200,00. Vigência: 14/10/2020.

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Dispensa 197/2020
Processo Licitatório 283/2020 - Objeto: Aquisição de 400 testes rápidos de Covid-19 em caráter emergencial (COVID-19 – Art 4º - Lei Federal 13.979/2020). Ratificada em: 14/10/2020 – Empresa Contratada: NL Comércio Exterior LTDA - CNPJ: 52.541.273/0001-47. Valor: R$ 10.664,00. Vigência: 14/10/2020.

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Dispensa 198/2020
Processo Licitatório 284/2020 - Objeto: Aquisição de 20 termômetros digital infravermelho para o Setor de Educação. Ratificada em: 14/10/2020 – Empresa Contratada: Tex Distribuidora de Artigos em Geral LTDA - CNPJ: 32.987,866/0001-24. Valor: R$ 2.400,00. Vigência: 14/10/2020.

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Dispensa 199/2020
Processo Licitatório 287/2020 - Objeto: Prestação de serviços de plantões médicos para atendimento de pacientes com suspeita de Covid-19 em caráter emergencial (COVID-19 – Art 4º - Lei Federal 13.979/2020). Ratificada em: 14/10/2020 – Empresa Contratada: Clínica Médica Melo EIRELI - CNPJ: 32.068.111/0001-26. Valor: R$ 2.400,00. Vigência: 14/10/2020.

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Dispensa 200/2020
Processo Licitatório 289/2020 - Objeto: Aquisição de 24 caixas de testes rápidos de PSA para o Setor de Saúde. Ratificada em: 16/10/2020 – Empresa Contratada: Medleversohn Comercio e Representação de Produtos Hospitalares - CNPJ: 05.343.029/0001-90. Valor: R$ 2.538,00. Vigência: 16/10/2020.

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Dispensa 201/2020
Processo Licitatório 290/2020 - Objeto: Aquisição de medicamentos injetáveis para uso em entubação de paciente com COVID-19, em caráter emergencial (COVID-19 – Art 4º - Lei Federal 13.979/2020). Ratificada em: 16/10/2020 – Empresa Contratada: Ativa Médico Cirúrgica EIRELI - CNPJ: 09.182.725/0001-12. Valor: R$ 5.542,10. Vigência: 16/10/2020.

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Dispensa 202/2020
Processo Licitatório 292/2020 - Objeto: Prestação de serviço de seguro do automóvel VW Fox, placas RFQ5D31 do Setor de Saúde. Ratificada em: 26/10/2020 – Empresa Contratada: Porto Seguro Cia de Seguro Gerais - CNPJ: 61.198.164/0001-60. Valor: R$ 1.230,01. Vigência: 26/10/2020 a 26/10/2021.

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Dispensa 203/2020
Processo Licitatório 293/2020 - Objeto: Prestação de serviço de internação de paciente para fins de tratamento de dependência química por três meses. Ratificada em: 22/10/2020 – Empresa Contratada: Associação Beneficente Comunitária Mãos Estendidas - CNPJ: 05.445.780/0006-01. Valor: R$ 2.700,00. Vigência: 22/10/2020 a 21/01/2021.

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Dispensa 205/2020
Processo Licitatório 295/2020 - Objeto: Prestação de serviços de conserto de radiador de caminhão, placas HLF 3387. Ratificada em: 21/10/2020 – Empresa Contratada: Gilson Fernandes da Silva - MEI - CNPJ: 14.014.015/0001-13. Valor: R$ 590,00. Vigência: 21/10/2020 a 26/10/2021.

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Dispensa 206/2020
Processo Licitatório 296/2020 - Objeto: Aquisição de letreiros para Clube Recreativo Ubirajara T. Andrade e para creche em construção no Distrito Tropical Flores. Ratificada em: 26/10/2020 – Empresa

Contratada: Celso Otávio da Silva - ME - CNPJ: 22.103.380/0001-22. Valor: R$ 11.030,00. Vigência: 26/10/2020.

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Dispensa 207/2020
Processo Licitatório 297/2020 - Objeto: Aquisição de material médico-hospitalar para o Setor de Saúde . Ratificada em: 28/10/2020 – Empresa Contratada: Vitae Saúde Mais Care EIRELI - CNPJ: 13.759.471/0001-00. Valor: R$ 249,38. Vigência: 28/10/2020.

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Dispensa 208/2020
Processo Licitatório 298/2020 - Objeto: Prestação de serviço de instalação de painel elétrico para equipamento de bombeamento de poço artesiano no Bairro Ferreiras. Ratificada em: 28/10/2020 – Empresa Contratada: Realiza Serviços e Conservação EIRELI - CNPJ: 30.704.904/0001-69. Valor: R$ 750,00. Vigência: 28/10/2020..

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:09239E8C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 008/2020

PARTES: Município de Itatiaiuçu/MG e o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.940.740/0001-21, através da 140ª Zona Eleitoral de Itaúna/MG.
OBJETO: Cooperação técnico-administrativa a ser prestada pelo MUNICÍPIO ao TRE-MG, em atividades inerentes à realização das Eleições de 2020.
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até o dia 31/12/2020.
DO VALOR E DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Até R$ 900,00 (novecentos reais), que correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas no Orçamento Anual do Município, para o exercício financeiro de 2020 - 05.04.122.0061.2.140.33.90.30.
FORO: Seção Judiciária de Minas Gerais.
ASSINATURA: 14/10/2020.

Publicado por:
Eduardo Reis Sobrinho Júnior
Código Identificador:1910DE12

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 193/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 193/2020 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2020 - UASG Nº 984673

Processo administrativo nº 193/2020 – processo licitatório nº 193/2020 - modalidade pregão eletrônico nº 118/2020 – Conheço do recurso interposto pela empresa Capy Representações e Comércio em Geral Ltda. – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 29.590.960/0001-30, eis que tempestivo e cumpre as formas previstas na legislação pertinente e no instrumento convocatório. No mérito, dou provimento.

Secretária de Administração.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:79966A96

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
ERRATA

ERRATA

PROCESSO Nº: 335/2020
TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 07/2019

Objeto: Registro de Preços com vistas à eventual aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE) e Ônibus Urbano Escolar Acessível (ONUREA).
Fica retificado o extrato de publicação:

Onde se lê:
"Extrato do termo de adesão à ata de registro de preços nº 07/2019 – Processo Adm nº: 467/2019..."

Leia-se:
"Extrato do termo de adesão à ata de registro de preços nº 07/2019 – Processo Adm nº: 335/2020..."

Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Jacuí/MG, 06 de novembro de 2020.

JÉSSICA MARIAN BARBOSA
Chefe do Departamento de Compras e Licitação

Publicado por:
Jéssica Marian Barbosa
Código Identificador:FEF7529A

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO A CONTRATO 21/2020

Extrato 1º termo aditivo a contrato 21/2020 – MARIA CRISTINA PERAZZA TAMBORRINO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO. Objeto: aquisição de pneus novos (primeira vida) câmaras e protetores para manutenção das atividades da frota municipal e veículos de convênios. Fica acrescido ao valor do contrato inicial R$ 796,00 (Setecentos e noventa e seis reais) representando 25% do valor inicial do contrato. 13/10/2020 –

GERALDO MAGELA DA SILVA.
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Marian Barbosa
Código Identificador:6AA0CE24

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 184/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO 14/2020

O município de jequitibá/MG torna público aos interessados que no dia 20/11/2020 (sexta-feira) as 09h00min acontecerá sessão pública de licitação do processo licitatório nº 184/2020 - pregão eletrônico nº 14/2020. Cujo objeto é a **Aquisição de veículo automotor pick-up 0 km.** Através do portal de licitações eletrônicas do Banco do Brasil, sob o nº **844160**. A íntegra do edital, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o processo licitatório, está à disposição dos interessados no setor de licitações da prefeitura municipal de jequitibá/MG, situada na avenida Raimundo Ribeiro da Silva, nº 145 – Centro –Jequitibá/MG, ou no site oficial do município: www.jequitiba.mg.gov.br ou ainda no site de licitações do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br. comissão permanente de licitação.

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:30B6D8FD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EDITAL DE DESCUMPRIMENTO DE PRAZO OU DESISTENCIA Nº 17/2020

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016

A Prefeita Municipal de João Monlevade, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento às providências finais pertinentes ao **Edital do Concurso Público nº 01/2016** e em manutenção ao que determina a Constituição Federal, **INFORMA** o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo relacionado(s) que NÃO cumpriram o prazo e/ou DESISTIRAM de sua respectiva vaga:

CARGO	COLOCAÇÃO	CANDIDATO	MOTIVO
TECNINCO EM ENFERMAGEM	3º	CLAUDIA RIBEIRO DA SILVA	Desistência

João Monlevade, 05/11/2020

ANGÉLICA MARIA SILVA BUENO DRUMOND
Secretária Municipal De Administração Em Substituição

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:736760E2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 36/2020

2º Termo Aditivo do Contrato 36/2020, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG**, neste termo simplesmente denominada Contratante, com sede na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20, residente e domiciliado nesta cidade, do outro lado denominada contratada: **Construtora W Amaral Eireli**, empresa situada na Rua dos Inconfidentes, 867, 2º Andar, Bairro Savassi, na cidade de Belo Horizonte – MG, CEP 30.140-128, inscrita no CNPJ sob o nº 19.439.360/0001-12; neste ato representada pelo(a) sr(a). **Welder Amaral de Sousa,** brasileiro, empresário, solteiro, inscrito no CPF 068.762.336-77, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte – Minas Gerais, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 11 de Março de 2020 o Instrumento de Contrato 36/2020 no qual ajustaram a execução sob o regime de empreitada global e com o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, materiais, ferramentas e etc., para a Execução de Obra de Restauração da Praça Luzia Mendes Romero no Município de João Pinheiro MG; adjudicados à Contratada em decorrência do julgamento do edital de **Tomada de Preços nº 01/2020**.

2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento, juntamente com a justificativa Técnica, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 09 de Outubro de 2020 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica acrescido ao contrato original o percentual de aproximadamente 39,45%, a partir desta data prevalecerá o seguinte:

Valor do aditivo: R$ 33.176,20 (trinta e três mil cento e setenta e seis reais e vinte centavos).

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 09 de Outubro de 2020.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

Construtora W Amaral EIRELI
WELDER AMARAL DE SOUSA

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:0F9459CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PUBLICIDADE DE REPASSE FEDERAL RECEBIDO ATRAVÉS DO PNAE NO DIA 05/11/2020

Em cumprimento ao inciso XVI do artigo 47 da Resolução 06/2020, vimos por meio deste dar publicidade ao valor do repasse FEDERAL recebido através da conta no Banco do Brasil, Agencia 800-1 Conta 24.668-9, pertencente ao Município de João Pinheiro – MG no valor total de R$ 31.276,40 (trinta e um mil duzentos e setenta e seis reais e quarenta centavos), recebidos no dia 05/11/2020. Referente ao PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:CD120F3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 249/2020

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 249/2020
Espécie: Contrato
Contratado: 2R MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
Objeto: Constituí objeto principal deste contrato é a contratações de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos e materiais hospitalares destinados à Secretaria Municipal de Saúde para atender os pacientes de ordem judicial.
Fundamento: O presente contrato decorre do edital de Pregão eletrônico nº 103/2019 – Sistema de Registro de Preços 021/2019, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor total: R$ 67.422,85 (Sessenta e sete mil quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos).
Dotações Orçamentárias:
Ficha 332.
Vigência: 29/08/2020 à 31/12/2020

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:339BF784

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
APOSTILAMENTO AO PROCESSO 059/2020

Apostilamento ao Processo 059/2020
Tomada de Preços 010/2020

A Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG, com sede na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20 e Cédula de Identidade nº M 9.281.202 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade, neste Termo denominada CONTRATANTE, tendo em vista a inclusão de nova ficha, acrescentando na dotação do Processo Primitivo os seguintes dados:

Contrato 146/2020
Ficha Incluída:
• 897 – Secretaria Municipal de Obras

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato em questão.

João Pinheiro/MG, 19 de Agosto de 2020.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:1A582280

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 272/2020

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 272/2020
Espécie: Contrato
Contratado: NBB Comércio de Equipamentos de Informática Ltda
Objeto: Constitui objeto deste contrato o fornecimento, pela Contratada, de ***produtos e serviços referentes ao processamento de dados informatizados (cartuchos de tintas e toners, mouses, teclados, recargas de tintas e toners, etc...)***, destinados ao funcionamento e expediente das secretarias da Administração Municipal;
Fundamento: O presente contrato decorre do edital de Pregão Eletrônico nº 089/2020, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor total: R$ 10.452,06 (Dez mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e seis centavos).
Dotações Orçamentárias:
02.04.04.04.122.0402.2009 3.3.90.30.00 (ficha 110) e
02.04.04.04.122.0402.2009 3.3.90.39.00 (ficha 113) da Secretaria Municipal da Administração;
02.05.05.04.122.0402.2019 3.3.90.30.00 (ficha 131) e
02.05.05.04.122.0402.2019 3.3.90.39.00 (ficha 134) da Secretaria Mun. da Fazenda;
02.06.06.04.122.1501.2027.3.3.90.30.00 (ficha 195) e
02.06.06.04.122.1501.2027.3.3.90.39.00 (ficha 198) da Sec. Mun. de Obras e Serviços Públicos;
02.07.01.10.302.1003.2699 3.3.90.30.00 (ficha 342) e
02.07.01.10.302.1003.2699 3.3.90.39.00 (ficha 344) da Sec. Mun. de Saúde;
02.07.02.10.302.1003.2699 3.3.90.30.00 (ficha 424) e
02.07.02.10.302.1003.2699 3.3.90.39.00 (ficha 425) da Sec. Mun. de Saúde (Hospital Municipal);
02.09.09.12.122.0402.2113 3.3.90.30.00 (ficha 463),
02.09.09.12.122.0402.2113 3.3.90.39.00 (ficha 466),
02.09.09.12.361.1202.2060 3.3.90.30.00 (ficha 477),
02.09.09.12.361.1202.2060 3.3.90.39.00 (ficha 479),
02.09.09.12.365.1201.2054 3.3.90.30.00 (ficha 507),
02.09.09.12.365.1201.2054 3.3.90.39.00 (ficha 509),
02.09.09.12.365.1201.2055 3.3.90.30.00 (ficha 517) e
02.09.09.12.365.1201.2055 3.3.90.39.00 (ficha 519) da Sec. Mun. de Educação;
02.12.12.13.122.1301.2458 3.3.90.30.00 (ficha 648),
02.12.12.13.122.1301.2458 3.3.90.39.00 (ficha 650),
02.12.12.13.392.1301.2074 3.3.90.30.00 (ficha 667),
02.12.12.13.392.1301.2074 3.3.90.39.00 (ficha 669),
02.12.12.27.812.2701.2065 3.3.90.30.00 (ficha 694) e
02.12.12.27.812.2701.2065 3.3.90.39.00 (ficha 696) da Sec. Mun. de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.
02.13.01.04.122.2001.2078 3.3.90.30.00 (ficha 709) e
02.13.01.04.122.2001.2078 3.3.90.39.00 (ficha 712) da Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente;
02.14.01.08.244.0801.2044 3.3.90.30.00 (ficha 745),
02.14.01.08.244.0801.2666 3.3.90.30.00 (ficha 751),
02.14.01.08.244.0801.2709 3.3.90.30.00 (ficha 762),
02.14.01.08.244.0801.2710 3.3.90.30.00 (ficha 767),
02.14.01.08.244.0801.2711 3.3.90.30.00 (ficha 774),
02.14.01.08.244.0801.2721 3.3.90.30.00 (ficha 785),
02.14.01.08.244.0801.2745 3.3.90.30.00 (ficha 790) e
02.14.03.08.122.0801.2088 3.3.90.30.00 (ficha 819) da Secretaria Mun. de Ação Social.
Recursos financeiros do Município.
Vigência: 07/10/2020 à 31/12/2020;

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:5DA50AB1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 141/2019

2º Termo Aditivo do Contrato 141/2019, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG**, neste termo simplesmente denominada Contratante, com sede na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20, residente e domiciliado nesta cidade, do outro lado denominada contratada: **Damasceno Construções Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.097.208/0001-36, situada na Rua Deputado Edgar Pereira, nº 60B, Vila Kennedy, na cidade de Porteirinha - MG, CEP: 39.520-000, representada pelo **Sr. Rogério Antunes Silva**, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Físicas sob o nº 071.900.926-09 (Representante legal), doravante denominada simplesmente **CONTRATADA,** de acordo com o que consta do Processo nº 021/2018, relativo ao **PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS N.º 018/2018**, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 25 de Julho de 2019 o Instrumento de Contrato 141/2019 no qual ajustaram o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, VISANDO À MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE TODO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE CADA UM DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIMAMS, ENGLOBANDO O PERÍMETRO URBANO, ZONA RURAL E BAIRROS MAIS AFASTADOS (ANTES CONHECIDOS COMO DISTRITOS), COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA.**

2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 01 de Agosto de 2020 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado em 25% o quantitativo inicial licitado, a partir desta data prevalecerá o seguinte:
2.1 – Valor do Aditivo: R$ 81.021,33 (Oitenta e um mil vinte e um reais e trinta e três centavos).
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 01 de Agosto de 2020.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

Damasceno Construções LTDA
SR. ROGÉRIO ANTUNES SILVA

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:9E13489E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº77/2020.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público o **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº77/2020.** O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA E ADJUDICA** a inexigibilidade de licitação, nos termos do Artigo 25, Caput, da Lei Federal 8.666/93, junto a profissional **LUCIANA LOPES VELOSO**, **CPF sob o nº 114.475.336-82**, visando a contratação de profissionais médicos

(pessoas físicas) para a prestação de serviços de médicos generalistas na UPA 24 horas, pelo período de vigência do Edital de Credenciamento 002/2019, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R$ 70.591,50 (Setenta mil, quinhentos e noventa e um reais e cinquenta centavos), até a vigência do Edital, conforme Processo Licitatório nº 275/2020 e Inexigibilidade de Licitação nº 77/2020.

Lagoa da Prata, 06 de Novembro de 2020.

JOSÉ TEÓFILO FILHO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:68CF356A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 77/2020.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público o **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 77/2020.** O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a inexigibilidade de licitação, nos termos do Artigo 25, Caput, da Lei Federal 8.666/93, junto a profissional **LUCIANA LOPES VELOSO**, **CPF sob o nº 114.475.336-82**, visando a contratação de profissionais médicos (pessoas físicas) para a prestação de serviços de médicos generalistas na UPA 24 horas, pelo período de vigência do Edital de Credenciamento 002/2019, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R$ 70.591,50 (Setenta mil, quinhentos e noventa e um reais e cinquenta centavos), até a vigência do Edital, conforme Processo Licitatório nº 275/2020 e Inexigibilidade de Licitação nº 77/2020.

Lagoa da Prata, 06 de Novembro de 2020.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:542F26AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº76/2020.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público o **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº76/2020.** O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA E ADJUDICA** a inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 25, Caput, da Lei Federal 8.666/93, junto ao profissional **ARTHUR LEONARDO MENDES, CPF sob o nº 128.904.926-21**, visando a contratação de profissionais médicos (pessoas físicas) para a prestação de serviços de médicos generalistas na UPA 24 horas, pelo período de vigência do edital de credenciamento 002/2019, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R$ 70.591,50 (Setenta mil, quinhentos e noventa e um reais e cinquenta centavos), até a vigência do Edital, conforme Processo Licitatório nº 273/2020 e Inexigibilidade de Licitação nº 76/2020.

Lagoa da Prata, 06 de Novembro de 2020.

JOSÉ TEÓFILO FILHO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:E673AE60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 76/2020.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público o **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 76/2020.** O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 25, Caput, da Lei Federal 8.666/93, junto ao profissional **ARTHUR LEONARDO MENDES, CPF sob o nº 128.904.926-21**, visando a contratação de profissionais médicos (pessoas físicas) para a prestação de serviços de médicos generalistas na UPA 24 horas, pelo período de vigência do edital de credenciamento 002/2019, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R$ 70.591,50 (Setenta mil, quinhentos e noventa e um reais e cinquenta centavos), até a vigência do Edital, conforme Processo Licitatório nº 273/2020 e Inexigibilidade de Licitação nº 76/2020.

Lagoa da Prata, 06 de Novembro de 2020.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:C04EAB6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS E OUTRAS AVENÇAS

Fundamentação Legal: Processo de Dispensa nº. 147/2020, Dispensa nº 32/2020.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.360.305/0001-04..

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação, pela CAIXA, dos seguintes serviços à CONTRATANTE:

I – Em caráter de exclusividade:

Centralização e processamento de créditos provenientes de 100% (cem por cento) da folha de pagamento gerada pelo município, que hoje representam 1.215 servidores, abrangendo servidores ativos, inativos e pensionistas, lançados em contas salario individuais na CAIXA, além de créditos em favor de estagiários ou qualquer outra pessoa que mantenha ou venha a manter vínculo de remuneração com a CONTRATANTE, seja recebendo vencimento, salário, subsídio, proventos e pensões ou bolsa estágio, denominados, doravante, para efeito deste instrumento, CREDITADOS, em contrapartida da efetivação de débito na conta corrente do Município.

Paragrafo Primeiro – As contas de livre movimentação, decorrentes do relacionamento entre a CAIXA e os servidores, somente serão abertas com a ausência destes.

Paragrafo Segundo – Esta cláusula não abrange servidores que disponham de instrumentos legais que sejam impeditivas da efetivação do crédito em conta.

Manutenção da centralização e manutenção na CAIXA da arrecadação e/ou cobrança bancária do IPTU cobrado pelo MUNICIPIO mediante utilizado de guias de recebimento ou cobrança integrada da CAIXA, de acordo com edital de credenciamento especifico.

Manutenção da centralização e processamento da receita municipal e da movimentação financeira de todas as contas correntes, inclusive da Conta Única do MUNICIPIO (sistema de caixa único) se houver, excetuando-se os casos em que haja previsão legal, contratual ou judicial para manutenção dos recursos decorrentes de contratos ou convênios em outras instituições financeiras.

Manutenção da centralização e movimentação financeira do MUNICIPIO, relativa aos recursos provenientes de transferência legais e constitucionais, bem como de convênios a serem assinados com quaisquer órgãos do governo federal e estadual, executando-se os casos em que haja previsão legal, contratual ou judicial para manutenção e movimentação dos recursos em outras instituições financeiras.

Manutenção da centralização e processamento das movimentações financeiras de pagamento a credores, incluindo fornecedores, bem como de quaisquer pagamentos ou outras transferências de recursos financeiros feitos pelo MUNICÍPIO a entes públicos ou privados, a qualquer título, excetuando-se os casos em que haja previsão legal, contratual ou judicial para manutenção e movimentação dos recursos em outras instituições financeiras.

Manutenção da centralização e processamento de todas as movimentações financeiras dos fundos do Poder Executivo Municipal, a qualquer título, exceto os recursos oriundos de convênios e/ou contratos com obrigatoriedade de movimentação em outra instituição financeira, por força de lei ou exigência do órgão repassador.

Aplicação das disponibilidades financeiras de caixa do MUNICÍPIO, bem como dos recursos dos fundos a que alude a línea "f", desde que as características do produto e remuneração do produto da CONTRATADA sejam iguais ou superiores.

Manutenção da centralização na CAIXA da arrecadação e/ou cobrança bancária de todos os tributos cobrados pelo MUNICÍPIO, mediante utilização de guias de recebimento ou cobrança integrada CAIXA e por ela arrecadados, de acordo com edital de credenciamento específico.

Manutenção da centralização na CAIXA do produto de arrecadação, através de cobrança bancária, de todos os tributos cobrados pelo MUNICÍPIO, inclusive quando arrecadados em outras Instituições Financeiras ou tesouraria própria, de acordo com edital de credenciamento específico.

I – Em caráter de exclusividade:
Concessão de crédito aos servidores ativos e inativos, pensionistas e estagiários as Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata e órgãos da Administração Direta, mediante consignação em folha de pagamento, atendidos os requisitos e pressupostos regulamentares de ordem interna da CAIXA.

Manutenção de centralização na CAIXA dos depósitos judiciais de processos de qualquer natureza, nos casos em que o MUNICIPAL possua autonomia na definição do banco depositário.
Paragrafo Primeiro – O presente CONTRATO tem âmbito nacional, abrangendo toda a rede da CAIXA que é composta por agencias/PA disponibilizados para atendimento aos servidores/empregados da CONTRATANTE.
Paragrafo Segundo – Fica designada pela CAIXA a Ag. Lagoa da Prata (nº 1382), localizada na Avenida Benedito Valadares, 922 – Centro – Lagoa da Prata/MG – CEP 35.590-000, como estrutura organizacional responsável para realizar o atendimento á CONTRATANTE,bem como articular o efetivo cumprimento das obrigações assumidas pela CAIXA neste instrumento.
CLÁUSULA SÉTIMA – DA REMUNERAÇÃO À CONTRATANTE
Em razão dos termos ajustados no presente CONTRATO, a CAIXA repassará à CONTRATANTE pelo direito de exploração dos serviços objeto deste contrato, a importância total e líquida de R$ 1.300.000,00 (hum milhão e trezentos mil reais), em moeda corrente nacional, mediante crédito em conta corrente na CAIXA: AG:1382 OP: 006, C/C 60-4.
Parágrafo Primeiro – Os valores, referentes à parcela única serão creditados em até 20 (vinte) dias úteis após a comprovação da publicação da dispensa de licitação e do extrato do presente CONTRATO na Imprensa Oficial.

Vigência: 60 (Sessenta) meses, a contar do dia 28 de outubro de 2020.
Data da assinatura do Contrato: 28 de outubro de 2020**.**

Lagoa da Prata, 06 de novembro de 2020.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:917DE99F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 240/2020

Fundamentação Legal: Processo nº. 257/2020, Inexigibilidade nº. 069/2020, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, em consonância ao Edital de Credenciamento e Qualificação nº. 004/2020.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: ASSISTÊNCIA MÉDICA RIBEIRO EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 32.726.813/0001-50.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação através de Credenciamento de pessoas juridicas para a prestação de serviços médicos na categoria **Plantonistas Generalista**, na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 h Geraldo Diniz Borges – Porte I, no município de Lagoa da Prata-MG, por um período de 12 (doze) meses, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor do Contrato: R$ 78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos reais).
Dotações orçamentárias: 12.03.10.302.1203.8.080.3.3.90.39
Vigência: iniciará a partir da data de sua assinatura**, até 17 de setembro de 2021**.
Data da assinatura do Contrato: 26 de outubro de 2020**.**

Lagoa da Prata, 06 de novembro de 2020.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:5FAA0D14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 241/2020

Fundamentação Legal: Processo nº. 245/2020, Inexigibilidade nº. 067/2020, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, em consonância ao Edital de Credenciamento e Qualificação nº. 004/2020.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: DIEGO OSCAR MELO CAMBRAIA - ME pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº. 34.485.244/0001-23.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação através de Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços médicos na categoria **Plantonistas Generalista**, na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 h Geraldo Diniz Borges – Porte I, no município de Lagoa da Prata-MG, por um período de 12 (doze) meses, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor do Contrato: R$ 78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos reais).
Dotações orçamentárias: 12.03.10.302.1203.8.080.3.3.90.39
Vigência: iniciará a partir da data de sua assinatura**, até 17 de setembro de 2021**.
Data da assinatura do Contrato: 26 de outubro de 2020**.**

Lagoa da Prata, 06 de novembro de 2020.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:060A443F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2020

O Secretário Municipal de Administração e Governo, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA E ADJUDICA** a Dispensa de Licitação, nos termos do Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal 8.666/93, junto a **empresa BRUNO IMÓVEIS & CORRETAGEM DE SEGUROS EIRELI,** CNPJ: 08.615.151/0001-66, visando à locação do imóvel situado à Avenida Dr. Antenor das Chagas Madeira nº317 _ Bairro Marília, onde funcionara a sede da Biblioteca Municipal Prof.ª Geralda Vidal, no valor de R$15.960,00 (quinze mil novecentos e sessenta reais), pelo período de 12 meses, conforme Processo 252/2020, dispensa de Licitação nº048/2020. Atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Lagoa da Prata, 06 de novembro de 2020.

JOSÉ TEÓFILO FILHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Glecia Cristina da Silva
Código Identificador:CB3FF949

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2020

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a Dispensa de Licitação, nos termos do Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal 8.666/93, junto a **empresa BRUNO IMÓVEIS & CORRETAGEM DE SEGUROS EIRELI,** CNPJ: 08.615.151/0001-66, visando à locação do imóvel situado à Avenida Dr. Antenor das Chagas Madeira nº317 _ Bairro Marília, onde funcionara a sede da Biblioteca Municipal Prof.ª Geralda Vidal, no valor de R$15.960,00 (quinze mil novecentos e sessenta reais), pelo período de 12 meses, conforme Processo 252/2020, dispensa de Licitação nº048/2020. Atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Lagoa da Prata, 06 de novembro de 2020.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Glecia Cristina da Silva
Código Identificador:FD4E08B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 382/2019

Fundamentação Legal: Processo nº. 211/2019.
Modalidade: Pregão 117/2019
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: GABRIEL MARQUES FRANCISCANI & CIA LTDA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº. 06.222.085/0001-39.

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo, a **prorrogação da vigência e execução contratual** cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de segurança eletrônica e locação de circuito fechado de TV, para atender as secretarias de Saúde, Educação e Assistência social, por mais **12 (doze) meses,** até **31/10/2021**. O valor anual deste contrato é de **R$ 246.336,00 (duzentos e quarenta e seis mil, trezentos e trinta e seis reais)**, conforme proposta da contratada. A prorrogação atende a solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Governo, através do Ofício, datado em 08/10/2020.

DA ALTERAÇÃO:
Fica alterada a clausula sétima do contrato que passará a vigorar com a seguinte redação:
O presente contrato terá vigência até 31 de Outubro de 2021, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses.

Data da assinatura do termo aditivo: 27 de outubro de 2020**.**

Lagoa da Prata, 06 de novembro de 2020.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:9B2C6E00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 369/2019

Fundamentação Legal: Processo nº. 275/2019, Dispensa de Licitação nº. 033/2019, nos termos do artigo 24, inciso X, da lei Federal nº. 8.666/93.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
LOCADORA: LENIR DE CASTRO REZENDE, inscrita no CPF sob o nº. 864.566.956-00, neste ato representado pela **ADMINISTRADORA DO IMÓVEL** a empresa **ADIMOL ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.208.867/0001-65.

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo, a prorrogação da vigência por mais **12 (doze) meses**, até **05/11/2021**, do contrato cujo objeto é a locação do imóvel situado na Rua Joaquim Gomes Pereira, nº. 440 - Centro, nesta cidade, para o funcionamento do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, e o reajuste de **R$ 314,23 (trezentos e quatorze reais e vinte e três centavos)**, no valor mensal da locação, correspondendo a **20,93% de reajuste**, tendo em vista a previsão contratual, e feita de acordo com o IGP-M, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Ofício nº. 455/2020.

DAS ALTERAÇÕES:
2.1 - Fica alterada a cláusula oitava, da vigência**,** que passará a vigorar com o seguinte texto: ***O presente contrato terá vigência até 05/11/2021.***

2.2 - Fica alterada cláusula segunda, do valor, que a partir do dia **06/11/2020**, passará a vigorar com a seguinte redação: ***O valor da presente locação é de R$ 1.815,56 (mil, oitocentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos) mensais, totalizando R$ 21.786,72 (vinte e um mil, setecentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos) anual.***

Data da assinatura do termo aditivo: 30 de outubro de 2020.

Lagoa da Prata, 06 de novembro de 2020.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:62B05C28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 062/2020

Fundamentação Legal Processo nº. 047/2020, Inexigibilidade nº. 025/2020, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, em consonância ao Edital de Credenciamento e Qualificação nº. 002/2019.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: ERNANDO BELITZCK FERREIRA, pessoa física inscrito no CPF sob o nº. 012.985.096-96.

Objeto: Fica rescindido, nos termos do **inciso II do art. 79 da Lei 8.666/93**, o contrato nº. 062/2020 ***a partir do dia 28 de outubro de 2020,*** cujo objeto é a contratação através de Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços médicos na categoria **MÉDICO NEUROLOGISTA - INTERCONSULTAS**, na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 h Geraldo Diniz Borges – Porte I, no município de Lagoa da Prata-MG. A rescisão atende a solicitação do profissional e da Secretaria Municipal de Saúde, através do Ofício nº. 826/UPA/2020.

Data da assinatura do termo de rescisão: 27 de outubro de 2020**.**

Lagoa da Prata, 06 de novembro de 2020.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:32B21919

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 082/2020

Fundamentação Legal: Processo Licitatório nº. 020/2020.
Modalidade: Tomada de Preços nº. 002/2020.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA – ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº. 05.148.834/0001-62.

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação da vigência por mais **02 (dois) meses,** até o dia **21/12/2020,** do contrato cujo objeto é a contratação de empresa para execução de Ciclovia na orla da Praia Municipal. O aditivo atende a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, através do Memorando nº. 229/2020, datado em 21/10/2020.
DA ALTERAÇÃO:
Fica alterada **cláusula quarta, item 4.1**, que passará a vigorar com a seguinte redação: ***O presente contrato terá vigência até* 21/12/2020.**

Data da assinatura do termo aditivo: 21 de outubro de 2020**.**

Lagoa da Prata, 06 de novembro de 2020.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:0B0D69B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 113/2020

Fundamentação Legal: Processo Licitatório nº. 043/2020.
Modalidade: Tomada de Preços nº. 004/2020.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: AC CAMPOS CONSTRUCOES LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.921.020/0001-00.

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação da vigência por mais **05 (cinco) meses,** até o dia **26/03/2021,** do contrato cujo objeto é a contratação de empresa para execução de reforma do CEMEI – Professor Mourão. O aditivo atende a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, através do Memorando nº. 228/2020, datado em 26/10/2020.

DA ALTERAÇÃO:
Fica alterada **cláusula quarta, item 4.1.**, que passará a vigorar com a seguinte redação:
***O presente contrato terá vigência até* 26/03/2021.**

Data da assinatura do termo aditivo: 26 de outubro de 2020**.**

Lagoa da Prata, 06 de novembro de 2020.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:B5C073B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 086/2020

Fundamentação Legal: Processo Licitatório nº. 261/2019.
Modalidade: Tomada de Preços nº. 012/2019.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: ESCALA SOLUCOES EM PROJETOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.169.056/0001-93.

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação da vigência por mais **06 (seis) meses,** até o dia **04/05/2021,** do contrato cujo objeto é a contratação de empresa para serviço de Elaboração de Projetos: TOPOGRÁFICO, SONDAGEM, CÁLCULO ESTRUTURAL COMPLETO (CONCRETO ARMADO, ESTRUTURA METÁLICA DA COBERTURA E FUNDAÇÕES), HIDROSANITÁRIOS, ELÉTRICO, PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO, SPDA E GÁS CANALIZADO (APROVADO PELO CORPO DE BOMBEIROS DE MINAS GERAIS), ÁGUAS PLUVIAIS (DRENAGEM), TELEFONIA E LÓGICA DA NOVA SEDE DA CRECHE MARIA AUGUSTA VARGAS, BEM COMO PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO. O aditivo atende a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, através do Memorando nº. 232/2020, datado em 30/10/2020.

DA ALTERAÇÃO:
Fica alterada **cláusula quarta, item 4.1.**, que passará a vigorar com a seguinte redação: ***O presente contrato terá vigência até* 04/05/2021.**

Data da assinatura do termo aditivo: 30 de outubro de 2020**.**

Lagoa da Prata, 06 de novembro de 2020.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:5DF04AD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 210/2020

Fundamentação Legal: Processo nº. 241/2020, Inexigibilidade nº. 063/2020, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, em consonância ao Edital de Credenciamento e Qualificação nº. 004/2020.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: ASSISTENCIA MEDICA FELIX ALVES LTDA. pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 20.020.059/0001-59.

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a **SUPRESSÃO** de **R$ 22.225,64 (vinte e dois mil, duzentos e vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos)**; o valor correspondente ao Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços médicos na categoria **Plantonistas Generalista**, na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 h Geraldo Diniz Borges – Porte I. O aditivo se justifica devido ao remanejamento do saldo pelo credenciamento de novos profissionais, conforme solicitação da Sec. Municipal de Saúde, através do ofício nº. 828/UPA/2020, datado em 28/10/2020.

DAS ALTERAÇÕES:
Fica alterada cláusula segunda, que passará a vigorar com a seguinte redação: ***O valor estimado do presente contrato é de R$ 56.574,36 (cinquenta e seis mil, quinhentos e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos). Sendo que esse valor poderá ser modificado na hipótese de credenciamento de novos profissionais, ou de desistência de algum credenciado.***

Data da assinatura do termo aditivo: 28 de outubro de 2020**.**

Lagoa da Prata, 06 de novembro de 2020.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:3D36E1CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 211/2020

Fundamentação Legal: Processo nº. 236/2020, Inexigibilidade nº. 59/2020, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, em consonância ao Edital de Credenciamento e Qualificação nº. 004/2020.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: EDUARDO NARDY DE AVILA – EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº. 24.264.385/0001-62.

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a **SUPRESSÃO** de **R$ 22.225,64 (vinte e dois mil, duzentos e vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos)**; o valor correspondente ao Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços médicos na categoria **Plantonistas Generalista**, na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 h Geraldo Diniz Borges – Porte I. O aditivo se justifica devido ao remanejamento do saldo pelo credenciamento de novos profissionais, conforme solicitação da Sec. Municipal de Saúde, através do ofício nº. 828/UPA/2020, datado em 28/10/2020.

DAS ALTERAÇÕES:
Fica alterada cláusula segunda, que passará a vigorar com a seguinte redação: ***O valor estimado do presente contrato é de R$ 56.574,36 (cinquenta e seis mil, quinhentos e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos). Sendo que esse valor poderá ser modificado na hipótese de credenciamento de novos profissionais, ou de desistência de algum credenciado.***

Data da assinatura do termo aditivo: 28 de outubro de 2020**.**

Lagoa da Prata, 06 de novembro de 2020.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:63F91896

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 212/2020

Fundamentação Legal: Processo nº. 237/2020, Inexigibilidade nº. 060/2020, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, em consonância ao Edital de Credenciamento e Qualificação nº. 004/2020.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: SAMUEL LOUREIRO GONTIJO SERVICOS MEDICOS LTDA – ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº. 37.475.101/0001-29.

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a **SUPRESSÃO** de **R$ 22.225,64 (vinte e dois mil, duzentos e vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos)**; o valor correspondente ao Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços médicos na categoria **Plantonistas Generalista**, na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 h Geraldo Diniz Borges – Porte I. O aditivo se justifica devido ao remanejamento do saldo pelo credenciamento de novos profissionais, conforme solicitação da Sec. Municipal de Saúde, através do ofício nº. 828/UPA/2020, datado em 28/10/2020.

DAS ALTERAÇÕES:
Fica alterada cláusula segunda, que passará a vigorar com a seguinte redação: ***O valor estimado do presente contrato é de R$ 56.574,36 (cinquenta e seis mil, quinhentos e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos). Sendo que esse valor poderá ser modificado na hipótese de credenciamento de novos profissionais, ou de desistência de algum credenciado.***

Data da assinatura do termo aditivo: 28 de outubro de 2020**.**

Lagoa da Prata, 06 de novembro de 2020.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:77E9CA7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 213/2020

Fundamentação Legal: Processo nº. 238/2020, Inexigibilidade nº. 061/2020, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, em consonância ao Edital de Credenciamento e Qualificação nº. 004/2020.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada NEOMEDICAL CUIDADOS MEDICOS EIRELI – ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº. 37.637.797/0001-42.

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a **SUPRESSÃO** de **R$ 22.225,64 (vinte e dois mil, duzentos e vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos)**; o valor correspondente ao Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços médicos na categoria **Plantonistas Generalista**, na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 h Geraldo Diniz Borges – Porte I. O aditivo se justifica devido ao remanejamento do saldo pelo credenciamento de

novos profissionais, conforme solicitação da Sec. Municipal de Saúde, através do ofício nº. 828/UPA/2020, datado em 28/10/2020.

DAS ALTERAÇÕES:
Fica alterada cláusula segunda, que passará a vigorar com a seguinte redação: ***O valor estimado do presente contrato é de R$ 56.574,36 (cinquenta e seis mil, quinhentos e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos). Sendo que esse valor poderá ser modificado na hipótese de credenciamento de novos profissionais, ou de desistência de algum credenciado.***

Data da assinatura do termo aditivo: 28 de outubro de 2020**.**

Lagoa da Prata, 06 de novembro de 2020.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:29E0E433

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 214/2020

Fundamentação Legal: Processo nº. 239/2020, Inexigibilidade nº. 062/2020, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, em consonância ao Edital de Credenciamento e Qualificação nº. 004/2020.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: SAULO LACERDA OLIVEIRA PEDROSA EIRELI - ME pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº. 28.363.229/0001-00.

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a **SUPRESSÃO** de **R$ 22.225,64 (vinte e dois mil, duzentos e vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos)**; o valor correspondente ao Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços médicos na categoria **Plantonistas Generalista**, na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 h Geraldo Diniz Borges – Porte I. O aditivo se justifica devido ao remanejamento do saldo pelo credenciamento de novos profissionais, conforme solicitação da Sec. Municipal de Saúde, através do ofício nº. 828/UPA/2020, datado em 28/10/2020.

DAS ALTERAÇÕES:
Fica alterada cláusula segunda, que passará a vigorar com a seguinte redação: ***O valor estimado do presente contrato é de R$ 56.574,36 (cinquenta e seis mil, quinhentos e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos). Sendo que esse valor poderá ser modificado na hipótese de credenciamento de novos profissionais, ou de desistência de algum credenciado.***

Data da assinatura do termo aditivo: 28 de outubro de 2020**.**

Lagoa da Prata, 06 de novembro de 2020.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:E7224BE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 215/2020

Fundamentação Legal: Processo nº. 243/2020, Inexigibilidade nº. 065/2020, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, em consonância ao Edital de Credenciamento e Qualificação nº. 004/2020.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: PINHEIRO MOURA SERVICOS MEDICOS S/S LTDA – ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº. 28.813.721/0001-30.

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a **SUPRESSÃO** de **R$ 22.225,64 (vinte e dois mil, duzentos e vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos)**; o valor correspondente ao Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços médicos na categoria **Plantonistas Generalista**, na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 h Geraldo Diniz Borges – Porte I. O aditivo se justifica devido ao remanejamento do saldo pelo credenciamento de novos profissionais, conforme solicitação da Sec. Municipal de Saúde, através do ofício nº. 828/UPA/2020, datado em 28/10/2020.

DAS ALTERAÇÕES:
Fica alterada cláusula segunda, que passará a vigorar com a seguinte redação: ***O valor estimado do presente contrato é de R$ 56.574,36 (cinquenta e seis mil, quinhentos e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos). Sendo que esse valor poderá ser modificado na hipótese de credenciamento de novos profissionais, ou de desistência de algum credenciado.***

Data da assinatura do termo aditivo: 28 de outubro de 2020**.**

Lagoa da Prata, 06 de novembro de 2020.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:68157C55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 216/2020

Fundamentação Legal: Processo nº. 244/2020, Inexigibilidade nº. 066/2020, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, em consonância ao Edital de Credenciamento e Qualificação nº. 004/2020.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: TARCISIO NERY DE SOUZA - CPF 052.535.536-73 – ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº. 36.056.410/0001-00.

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a **SUPRESSÃO** de **R$ 22.225,64 (vinte e dois mil, duzentos e vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos)**; o valor correspondente ao Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços médicos na categoria **Plantonistas Generalista**, na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 h Geraldo Diniz Borges – Porte I. O aditivo se justifica devido ao remanejamento do saldo pelo credenciamento de novos profissionais, conforme solicitação da Sec. Municipal de Saúde, através do ofício nº. 828/UPA/2020, datado em 28/10/2020.

DAS ALTERAÇÕES: Fica alterada cláusula segunda, que passará a vigorar com a seguinte redação: ***O valor estimado do presente contrato é de R$ 56.574,36 (cinquenta e seis mil, quinhentos e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos). Sendo que esse valor poderá ser modificado na hipótese de credenciamento de novos profissionais, ou de desistência de algum credenciado.***

Data da assinatura do termo aditivo: 28 de outubro de 2020**.**

Lagoa da Prata, 06 de novembro de 2020.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:B12AE237

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 240/2020

Fundamentação Legal: Processo nº. 257/2020, Inexigibilidade nº. 069/2020, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, em consonância ao Edital de Credenciamento e Qualificação nº. 004/2020.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: ASSISTÊNCIA MÉDICA RIBEIRO EIRELI - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 32.726.813/0001-50.

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a **SUPRESSÃO** de **R$ 22.225,64 (vinte e dois mil, duzentos e vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos)**; o valor correspondente ao Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços médicos na categoria **Plantonistas Generalista**, na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 h Geraldo Diniz Borges – Porte I. O aditivo se justifica devido ao remanejamento do saldo pelo credenciamento de novos profissionais, conforme solicitação da Sec. Municipal de Saúde, através do ofício nº. 828/UPA/2020, datado em 28/10/2020.

DAS ALTERAÇÕES:
Fica alterada cláusula segunda, que passará a vigorar com a seguinte redação: ***O valor estimado do presente contrato é de R$ 56.574,36 (cinquenta e seis mil, quinhentos e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos). Sendo que esse valor poderá ser modificado na hipótese de credenciamento de novos profissionais, ou de desistência de algum credenciado.***

Data da assinatura do termo aditivo: 28 de outubro de 2020**.**

Lagoa da Prata, 06 de novembro de 2020.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:06DCB54E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 241/2020

Fundamentação Legal: Processo nº. 245/2020, Inexigibilidade nº. 067/2020, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, em consonância ao Edital de Credenciamento e Qualificação nº. 004/2020.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: DIEGO OSCAR MELO CAMBRAIA - ME pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº. 34.485.244/0001-23.

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a **SUPRESSÃO** de **R$ 22.225,64 (vinte e dois mil, duzentos e vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos)**; o valor correspondente ao Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços médicos na categoria **Plantonistas Generalista**, na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 h Geraldo Diniz Borges – Porte I. O aditivo se justifica devido ao remanejamento do saldo pelo credenciamento de novos profissionais, conforme solicitação da Sec. Municipal de Saúde, através do ofício nº. 828/UPA/2020, datado em 28/10/2020.

DAS ALTERAÇÕES:
Fica alterada cláusula segunda, que passará a vigorar com a seguinte redação: ***O valor estimado do presente contrato é de R$ 56.574,36 (cinquenta e seis mil, quinhentos e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos). Sendo que esse valor poderá ser modificado na hipótese de credenciamento de novos profissionais, ou de desistência de algum credenciado.***

Data da assinatura do termo aditivo: 28 de outubro de 2020**.**

Lagoa da Prata, 06 de novembro de 2020.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:087DDF90

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
DECRETO Nº 46, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020.

DECRETO Nº 46, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020.

ALTERA O ART. 7º ALÍNEA "E" DO DECRETO Nº 42, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020, QUE " DISPÕE SOBRE ADOÇÃO DE MEDIDAS PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO AMBITO DO MUNICIPIO DE LAGOA DOS PATOS-MG" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Lagoa dos Patos, no uso de atribuição que lhe confere os artigos 13, I e 15, parágrafo 1º., da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que, de acordo com o Princípio da Autotutela, é imperioso a Administração Pública realizar a revisão de seus atos administrativos,

Considerando as indicações e recomendações do Comitê Municipal de Enfrentamento ao COVID-19;

Considerando DELIBERAÇÃO DO COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19 Nº 97, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020 que altera o art. 6º da Deliberação do Comitê Extraordinário nº 17, de 22 de março de 2020, que dispõe sobre medidas emergenciais de restrição e acessibilidade a determinados serviços e bens públicos e privados cotidianos, enquanto durar o estado de CALAMIDADE PÚBLICA em decorrência da pandemia Coronavírus – COVID-19, em todo o território do Estado, onde ampliou para até 500 (quinhentas) o número de pessoas que possam se reunir em locais aberto ou fechados, desde que resguardado os atos de proteção individual,

DECRETA:

Art. 1º - A alínea "e", do artigo 7º., do decreto nº 42, de 11 de setembro de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 7º .....

e) eventos públicos e privados de qualquer natureza, em locais fechados ou abertos, com público superior a quinhentas pessoas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Lagoa dos Patos, 06 de novembro de 2020.

JOSÉ RAUL REIS
Prefeito de Lagoa dos Patos

Publicado por:
Jhessyk Daieny Reis Brito Rabelo
Código Identificador:395CA1AF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ABERTURA DO CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2020

Abertura do Chamamento Público 002/2020 no dia 01/12/2020 às 09h. Objeto: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros através da agricultura familiar e empreendedor familiar rural em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, para compor alimentação escolar, de acordo com a Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e Resolução nº 06 do FNDE, de 08/05/2020. O edital na íntegra estará disponível na Rua São João, 290-Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br.

DÉA JUNIA SANTOS DO NASCIMENTO
Presidente CPL.

Publicado por:
Daniel Alves Vilela
Código Identificador:1246ED3D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO RP 081/2020

Abertura do Pregão Eletrônico RP 081/2020, no dia 19/11/2020 com recebimento das propostas comerciais até 09h. Objeto: registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de material gráfico para manutenção das atividades das secretarias da prefeitura municipal de Lagoa Santa/MG. O edital na íntegra estará disponível nos sites www.lagoasanta.mg.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br –

MARCELLE RODRIGUES DO NASCIMENTO FARIA
Pregoeira.

Publicado por:
Daniel Alves Vilela
Código Identificador:3E1F9A70

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RETOMADA DA SESSÃO PÚBLICA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2020

Retomada da sessão pública da Concorrência Pública nº 007/2020, no dia 10/11/2020 às 9h30min para abertura dos envelopes de proposta comercial. Objeto: Contratação de empresa para a realização da obra de recapeamento das ruas Ícaro e Tenente Aurélio Sampaio no bairro Aeronautas, com recursos oriundos da Emenda 3083004, Contrato de Repasse 866083/2018/MCIDADES/CAIXA, contrapartida e recursos próprios do município, com fornecimento de materiais, equipamentos necessários e mão de obra.

Lagoa Santa, 06/11/2020.

DEA JUNIA SANTOS DO NASCIMENTO
Presidente CPL

Publicado por:
Daniel Alves Vilela
Código Identificador:C07078E1

SECRETARIA DE FAZENDA
COORDENAÇÃO DE AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - AUTO DE INFRAÇÃO

A Coordenação de Auditoria e Fiscalização da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições, nos termos dos art. 283, § 5º, art., 470, IV, art. 470, §2º, da Lei nº 3.080/10 (CTM), artigos 195, 196 e 197 da Lei nº 5.172/66 (CTN) e considerando que o contribuinte abaixo identificado não foi encontrado no endereço que consta perante a Junta Comercial de Minas Gerais.
NOTIFICA do AUTO DE INFRAÇÃO de nº 100/2020, o contribuinte GAVE INCORPORACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 19.936.162/0001-64 devendo os responsáveis legais comparecerem à Coordenação de Auditoria e Fiscalização, situada à Rua São João, 290 – 2º Andar, Centro, Lagoa Santa, no horário de 12 às 17h; para retirar a via do Auto de Infração 100/2020 e TEAF 63/2020 presentes no processo de nº 05792-295/2020; para realizar o pagamento da guia de número 42 referente ao auto de infração 100/2020 presente nos autos de nº 05792-295/2020; ou para impugnar o auto de infração 100/2020 presente no processo de nº 05792-295/2020, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar de 30 (trinta) dias após a data de publicação deste edital.

Lagoa Santa, 5 de Novembro de 2020.

EDUARDO MARTINS BASTOS
Auditor Fiscal da Receita Municipal
Matrícula 285281

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:EA1BB675

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM DA ATA RP 022/2020 - PE 008/2020

Partes: Mun. de Lagoa Santa e PAPELARIA OURO EIRELI - ME - CNPJ nº 07.266.248/0001-48− Objeto: Conforme Processo Externo nº 05037/2020 e embasado nos termos do artigo 79 da lei 8666/93, fica cancelado, por meio deste instrumento particular, o Registro de Preços da empresa PAPELARIA OURO EIRELI- ME, para o item 024 da Ata de Registro de Preços nº 022/2020, Pregão Presencial nº 008/2020 - Processo Licitatório nº 010/2020, no dia 29/10/2020.

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretária Municipal de Gestão e Secretária Municipal de Fazenda (Interina)

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Saúde e Secretário Municipal de Bem Estar Social (Interino

DALMAR MORAIS DUARTE
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano (Interino)

NILA ALVES DE REZENDE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:AC3A60EA

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DA ATA RP 057/2020 − PREGÃO ELETRÔNICO RP 067/2020

Partes: Município de Lagoa Santa e as empresas: **DISTRIBUIDORA DE AGUAS MINERAIS BH LTDA - EPP** - CNPJ nº 00.201.182/0001-69. Objeto: registro de preços para aquisição parcelada para fornecimento de água mineral de fonte natural potável, não gasosa, envasada em vasilhames de 20 litros retornáveis e vasilhames, para atender a demanda das secretarias municipais da Prefeitura de Lagoa Santa/MG, seus respectivos setores, instituições conveniadas e a Rede Municipal de Ensino.
Vigência: 04/11/2020 a 03/11/2021.

Valor: R$ 186.010,00.

Dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO
93	02.02.02.04.122.0005.2014.3.3.90.30.00
410	02.05.02.08.122.0037.2131.3.3.90.30.00
722	02.06.01.10.301.0025.2186.3.3.90.30.00
898	02.07.01.12.361.0012.2062.3.3.90.30.00

PATRÍCIA SIBELY D' AVELAR
Secretária Municipal de Gestão

Secretária Municipal de Fazenda (Interina)

DALMAR MORAIS DUARTE
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano (Interino)

NILA ALVES DE REZENDE
Secretária Municipal De Educação

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Bem Estar Social (Interino)

Publicado por:
Kevin Rodrigues da Cunha
Código Identificador:69779F13

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 23° TERMO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO 043/2020 – PREGÃO PRESENCIAL 071/2019

Partes: Município de Lagoa Santa e **DISTRIBUIDORA RIO BRANCO DE PETRÓLEO LTDA** - CNPJ nº 01.256.137/0006 - Finalidade: reajuste de valor, calculado pela média da ANP - Agência Nacional do Petróleo, apurado no período de 25/10/2020 a 31/10/2020, conforme previsão contida no referido contrato.

DALMAR MORAIS DUARTE
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano (Interino)

Publicado por:
Kevin Rodrigues da Cunha
Código Identificador:5CE7C7F8

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 121/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO 097/2019

Partes: Município de Lagoa Santa e a empresa **BB TURISMO LTDA** - CNPJ nº 16.539.054/0001-60. Objeto: prestação de serviços por intermédio de operadora ou agência de viagens, para realização de cotação, emissão, reserva, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais para atendimento à demanda apresentada pelo gabinete do prefeito/vice-prefeito e demais secretarias municipais,.

Vigência: 08/10/2020 a 07/10/2020

Valor: R$ 68.608,68

Dotações Orçamentárias:

Ficha	Dotação
32	02.01.01.04.122.0005.2001.3.3.90.39.00
42	02.01.02.04.122.0007.2002.3.3.90.39.00
72	02.02.01.04.122.0005.2007.3.3.90.39.00
89	02.02.02.04.122.0005.2008.3.3.90.39.00
127	02.02.03.04.122.0005.2026.3.3.90.39.00
168	02.03.01.04.122.0005.2025.3.3.90.39.00
209	02.04.01.04.122.0005.2032.3.3.90.39.00
221	02.04.01.06.182.0022.2033.3.3.90.39.00
229	02.04.02.04.122.0005.2034.3.3.90.39.00
235	02.04.02.04.122.0005.2035.3.3.90.39.00
252	02.04.02.26.782.0021.2039.3.3.90.39.00
267	02.04.03.04.122.0005.2041.3.3.90.39.00
275	02.04.03.04.125.0005.2042.3.3.90.39.00
283	02.04.04.04.122.0005.2043.3.3.90.39.00
297	02.04.04.18.452.0032.2051.3.3.90.39.00
303	02.04.04.18.452.0032.2052.3.3.90.39.00
349	02.04.06.04.122.0005.2054.3.3.90.39.00
399	02.05.01.08.122.0005.2171.3.3.90.39.00
412	02.05.02.08.122.0037.2131.3.3.90.39.00
530	02.05.05.13.391.0015.2144.3.3.90.39.00
542	02.05.05.13.392.0015.2142.3.3.90.39.00
563	02.05.05.13.392.0015.2147.3.3.90.48.00
670	02.06.01.10.122.0018.2175.3.3.90.39.00
789	02.06.01.10.302.0040.2212.3.3.90.48.00
882	02.07.01.12.361.0012.2060.3.3.90.39.00

PATRICIA SIBELY D'AVELAR
Secretário Municipal de Gestão

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:F1865B57

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 115/2020 (COVID-19) - DISPENSA DE LICITAÇÃO 046/2020

Partes: Município de Lagoa Santa e a empresa **HERCÍLIO DISTRIBUIDORA LTDA - ME** - CNPJ n° 18.006.775/0001-30. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios ricos em proteínas, para distribuição as pessoas idosas e com deficiências acolhidas no serviço de acolhimento institucional e em atendimento no serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias conforme Portaria n° 369/2020, em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus - COVID-19.

Vigência: 05/11/2020 a 31/12/2020.

Valor: R$ 5.990,40.

Dotação Orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO
1048	02.05.04.08.122.0043.1082.3.3.90.30.00

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Bem Estar Social (Interino)

Publicado por:
Kevin Rodrigues da Cunha
Código Identificador:C78703CD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 08, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Colaboração e conceder subvenção social à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE de Lambari no valor de R$19.217,40 (dezenove mil, duzentos e dezessete reais e quarenta centavos), e dá outras providências.

O Povo do Município de Lambari, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei;

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio de colaboração com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE, de Lambari, entidade beneficente inscrita no CNPJ sob o nº 21.404.397/001-57 a repassar subvenção social para a mesma entidade no valor de R$19.217,40 (dezenove mil, duzentos e dezessete reais e quarenta centavos) de acordo com a Lei nº 13.019 de 2014, alterada pela Lei nº 13.204 de 2015 e Decreto Municipal nº 2.777/2017.

Artigo 2º. O valor descrito no artigo 1º desta Lei Complementar Municipal será repassado mediante crédito na Conta Corrente nº 17.978-7, Agência 2245-4, Banco do Brasil, mensalmente no valor de R$1.601,45 (um mil seiscentos e um reais e quarenta e cinco centavos), conforme créditos a serem lançados na conta do Município de Lambari, uma vez que, trata-se de recurso específico.

§1º. O valor da primeira parcela englobará os meses de janeiro a outubro de 2020 os quais não foram repassados dentro deste exercício.

§2º. Os demais pagamentos, serão efetivados mensalmente, após constatação do crédito junto à conta bancária do Município de Lambari.

Artigo 3º. As despesas ao repasse deverão ser pagas através da seguinte dotação vigente: 02.00.90.02.08.44.400.352.201 – reduzido 473 – fonte de recurso 129.

Artigo 4º. A prestação de contas dos recursos concedidos deverá ser apresentada, pela Entidade, no prazo de 90 (noventa) dias após o término da vigência do contrato.

Artigo 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lambari, 05 de novembro de 2020.

SÉRGIO TEIXEIRA SÉRGIO RAIMUNDI
Prefeito Municipal Diretor Administrativo

Registrado e publicado em:___/___/2020.

_____
Diretor Administrativo.

Publicado por:
Maria das Dores Pereira Silva Reis
Código Identificador:45476933

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 09, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020

Altera a redação do artigo 1º da Lei Complementar Municipal nº 07, de 15 de outubro de 2020.

O Povo do Município de Lambari, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei;

Artigo 1º. O artigo 1º da Lei Complementar Municipal nº 07, de 15 de outubro de 2020, passa a vigorar da seguinte forma:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Colaboração destinado às despesas de custeio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lambari - APAE, entidade beneficente, inscrita no CNPJ sob o nº 21.404.397/001-57 repassando o valor de R$50.000,00 (cinquenta mil reais) de acordo com a Lei nº 13.019 de 2014, alterada pela Lei nº 13.204 de 2015.

Artigo 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lambari, 05 de novembro de 2020.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

SÉRGIO RAIMUNDI
Diretor Administrativo

Registrado e publicado em: ____/____/2020_____Chefe de Gabinete.

Publicado por:
Maria das Dores Pereira Silva Reis
Código Identificador:66EA7183

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 10, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020

Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação terreno particular localizado no Bairro Sagrada Família, e dá outras providências.

O Povo do Município de Lambari, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber em doação a área de 360,00m2 integrante do imóvel descrito na Matrícula 7.147, Livro 2-AF, fls.075, registrado em nome de Antônio Carlos Pereira, sendo mencionada área considerada como via pública denominada Manoel Batista Pereira.

Parágrafo Único: O imóvel a ser doado possui a seguinte descrição perimétrica: inicia-se em um ponto da Rua João Valério Filho nas divisas com o Ribeirão Mumbuca; segue por esta divisa na extensão de 60,00 metros até encontrar as divisas com propriedade de Antônio Carlos Pereira; neste ponto vira a direita e segue por essa divisa na extensão de 6,00 metros ainda em divisa com a propriedade de Antônio Carlos Pereira; daí, vira a direita e segue por essa divisa na extensão de 60,00 metros até encontrar a Rua João Valério Filho; daí, vira a direita e segue por essa rua na extensão de 6,00 metros até encontrar o ponto onde teve início e termina essa descrição.

Artigo 2º. Fica fazendo parte integrante desta Lei Complementar o devido Memorial Descritivo, Croqui, Certidão e Escritura de Compra e Venda lavrada no Cartório do 1º Ofício desta Comarca na data de 15 de abril de 1994, objetivando o desmembramento da área descrita no artigo anterior.

Artigo 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lambari, 05 de novembro de 2020.

SÉRGIO TEIXEIRA	***SÉRGIO RAIMUNDI***
Prefeito Municipal	Diretor Administrativo

Registrado e publicado em: ____/____/2020. _____.

Publicado por:
Maria das Dores Pereira Silva Reis
Código Identificador:04ACB497

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 065/2020 PROCESSO Nº 112/2020

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para aquisição de cartuchos de toner e peças de reposições para as copiadoras, impressoras e multifuncionais, conforme discriminado no ANEXO I – Termo de Referência, às secretarias e órgãos municipais.

DATA: 12/11/2020
HORÁRIO: 08:00 horas.
LOCAL: Rua Norberto Berno, n° 85, Centro, Laranjal, MG, CEP. 36.760-000
FUNDAMENTO: Lei Federal no 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, e demais legislação em vigor suas respectivas alterações e disposições deste Edital.

O Edital e seus anexos poderão ser obtido no endereço eletrônico http://laranjal.mg.gov.br/licitacoes.
Informações pelo telefone nº (032) 3424-1387 / 3424-1388 e pelo e-mail: licitacao@laranjal.mg.gov.br

Laranjal - MG, 29 de Outubro de 2020.

Publicado por:
Jéssica Andrade Bani
Código Identificador:781F6491

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2020

OBJETO: A presente Licitação é o Registro de Preços para eventual contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para instalação de poço artesiano na Vila de São João da Sapucaia, conforme especificação constante no Termo de Referência - Anexo I do presente edital.

O Pregoeiro do Município de Laranjal, MG, torna público e para conhecimento de quem interessar possa, que o pregão supramencionado, com data de abertura das Propostas no dia 06 (Seis) do mês de Novembro do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 08h00min, ficando o mesmo deserto.

Laranjal - MG, 06 de Novembro de 2020.

Publicado por:
Jéssica Andrade Bani
Código Identificador:7FCF33F4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2020

OBJETO: A presente Licitação é o Registro de Preços para eventual contratação de empresas para aquisição de material para a reforma das casinhas atingidas pela tempestade com ordem judicial, conforme especificação constante no Anexo I do presente edital.

O Pregoeiro do Município de Laranjal, MG, torna público e para conhecimento de quem interessar possa, que o pregão supramencionado, com data de abertura das Propostas no dia 23 (vinte e três) do mês de Outubro do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 08h00min, ficando o mesmo deserto.

Laranjal - MG, 06 de Novembro de 2020.

Publicado por:
Jéssica Andrade Bani
Código Identificador:8C3AFCD5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA CREDENCIAMENTO Nº 003/2020 – INEXIBILIDADE N° 003/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2020

OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de serviços de cirurgias, incluindo internação, serviços de enfermagem, insumos para a execução dos procedimentos, medico cirurgião e anestesista - com base na Tabela do SUS e tabela complementar (Tabela SIA/SUS Municipal), conforme Resolução, conforme as disposições do Anexo II do edital.

O Pregoeiro do Município de Laranjal, MG, torna público e para conhecimento de quem interessar possa, que o pregão supramencionado, com data de abertura das Propostas no dia 30 (Trinta) do mês de Outubro do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 08h00min, ficando o mesmo deserto.

Laranjal - MG, 06 de Novembro de 2020.

Publicado por:
Jéssica Andrade Bani
Código Identificador:1CDF567F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 018/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LARANJAL/MG E WEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI.

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: WEC EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DE MURIAÉ – MG
CNPJ: 22.380.944/0001-74.
Valor Adicionado: 9.443,40 (Nove mil quatrocentos e quarenta e três reais e quarenta centavos).
Carta Convite: 003/2020.
Processo Licitatório: 020/2020.
Data: 28/10/2020 (data da assinatura do Aditivo)
Signatários: Sudário Amorim Carneiro e Wellington Pena de Carvalho.

Publicado por:
Jéssica Andrade Bani
Código Identificador:4ADEB117

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEME DO PRADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATAS 053, 054, 055 E 056 DE 2020

Município de Leme do Prado – MG. Processo nº. 049/2020. Pregão Presencial nº. 021/2020. Objeto**:** Registro de preço para futura e eventual aquisição de peças genuínas/originais para veículos leves pertencentes à frota do município de Leme do Prado/MG. **Empresas Detentoras: ATA 053/2020**: Jose Geraldo Gomes de Souza - ME, CNPJ: 06.540.440/0001-18, vencedor do Lote 01 - Peças e Acessórios Veículos Chevrolet Leve, com desconto de 31 %, vencedor do Lote 04 - Peças e Acessórios Veículos Nissan Leve, com desconto de 27 %, vencedor do Lote 05 - Peças e Acessórios Veículos Peugeot Leve, com desconto de 27 %. **ATA 054/2020**: Organização Barbosa Antunes Ltda – ME, CNPJ: 08.045.826/0001-89, vencedor do Lote 07 - Peças e Acessórios Veículos Toyota Leve, com desconto de 27%, vencedor do Lote 08, Peças e Acessórios Veículos Volkswagen Leve com desconto de 39%. **ATA 055/2020**: Transmig Comercio de Peças Ltda, CNPJ: 08.587.632/0001-05, vencedor do Lote 02 - Peças e Acessórios Veículos Fiat Leve, com desconto de 38%. **ATA 056/2020**: Universo Auto Lub Ltda – ME, CNPJ: 19.084.491/0001-24, Vencedor do Lote 03 - Peças e Acessórios Veículos Ford Leve, com desconto de 31%, Vencedor do Lote 06 - Peças e Acessórios Veículos Renault Leve, com desconto de 26,2%. Vigência: 14/10/2020 a 13/10/2021.

REGINALDO GOMES FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:17E77A06

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2020

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Eletrônico nº 066/2020, PRC 1107/2020. **Objeto:** Aquisição de computadores para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do município. **Dia da Licitação: 23/11/2020, às 08:30 horas. Local:** www.comprasgovernamentais.gov.br. O edital encontra-se disponível no endereço indicado e também no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitação.

Leopoldina, MG, 05 de novembro de 2020.

TATIANE BONINI COSINE
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:AF622DF3

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2020

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Eletrônico nº 064/2020, PRC 1026/2020. **Objeto:** Contratação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas, para aquisição

de itens de cama, mesa e banho, vestuário e utensílios domésticos, para estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), conforme Convênio n° 888995/2019, Casa do Aconchego e Casa do Cidadão. **Dia da Licitação: 20/11/2020, às 08:30 horas. Local:** www.comprasgovernamentais.gov.br. O edital encontra-se disponível no endereço indicado e também no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitação.

Leopoldina, MG, 04 de novembro de 2020.

TATIANE BONINI COSINE
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:4C183AB1

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 170/17

TP nº. 003/17
Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e a empresa Imtraff Consultoria e Projetos de Engenharia Ltda - CNPJ 08.103.958/0001-10
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Por convenção entre as partes, fica prorrogado o prazo da vigência e execução, prorrogando, por um período de 12 (doze) meses, a contar de 18/09/2020, conforme solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Obras (Memorando SECOBRAS nº.024/2020), de acordo com os preceitos legais contidos da Lei Federal 8.666/93.
PARÁGRAFO ÚNICO – A Contratada se compromete a apresentar a renovação da garantia.
Data da assinatura do Termo Aditivo: 16/09/2020
Signatários: José Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina
Frederico Rodrigues

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:760E3B04

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº034/20

Pregão nº066/19
Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e a empresa Mercado da Alimentação Ltda – CNPJ nº.07.155.367/0001-23
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Consoante solicitado pela Secretaria de Educação, adita-se o valor de R$9.106,50(nove mil cento e seis reais e cinquenta centavos) para adquirir macarrão espaguete(2.335 kg),em consonância com o artigo 65,§1º da Lei Federal 8.666/93.
PARAGRAFO ÚNICO: Para aquisição dos itens será utilizado a fica nº165-Recurso FNDE.
Data da assinatura do Termo Aditivo: 26/10/2020. **Signatários:** Jose Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina Francisca Maria Yung Pimentel.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:F1445AE3

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 215, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020.

PORTARIA N° 215, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020.

PRORROGA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR INSTAURADO PELA PORTARIA Nº. 167/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, considerando o disposto no artigo 245 da Lei Complementar n° 15 de 2010, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o Processo Administrativo Disciplinar (PAD) Milton Geraldo Ferreira da Silva, instaurado pela Portaria 167/2020.

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor a partir da presente data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Leopoldina, Minas Gerais, 05 de novembro de 2020;
166ª da Emancipação Político-administrativa do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo do Vale Fofano
Código Identificador:D3F834EE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório: PRC Nº. 008/20 – LEILÃO Nº. 004/2020

Assunto: "**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO PRC- 008/20 DE 14.01.2020**."

Como Prefeito Municipal de Luz usando das atribuições que me são conferidas na Lei Orgânica Municipal e pelas Leis Federais N.ºs: 8.666/93 e 10.520/02 **HOMOLOGO** a decisão da Comissão Permanente de Licitações e com respaldo no **Parecer de N.º 0512/2020** de 03 de Novembro de 2020, da lavra da Consultoria Jurídica do Município de Luz/MG, que o Leilão de Lotes Nº 004/20 - PRC- 008/20, realizado em 29 de Outubro de 2020, concede a ***Homologação*** dos resultados dos arrematantes do certame – Maior Oferta a saber:

BERNARDO RAPOSO MACIEL – CPF: 118.655.016-38 – Arrematante do lote:
Lote nº 05 - Rua Iguatama, medindo 300 m² de área, localizado no Loteamento da FASF no bairro Monsenhor Parreiras nesta cidade de Luz/MG, no valor de **R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).**
JOSÉ RAIMUNDO PEREIRA – CPF: 186.372.726-49 – Arrematante do lote:
Lote nº 07 - Rua Iguatama, medindo 300 m² de área, localizado no Loteamento da FASF no bairro Monsenhor Parreiras nesta cidade de Luz/MG, no valor de **R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).**
MARCOS FLÁVIO DUARTE – CPF: 909.101.096-72 - Arrematante dos lotes:
Lote nº 21 e 22 - Quadra B, Rua Formiga, medindo 300 m² de área, localizado no Loteamento da FASF no bairro Monsenhor Parreiras nesta cidade de Luz/MG, no valor de **R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) cada = R$130.000,00(cento e trinta mil reais).**
JOSE DOMINGOS DE SOUZA – CPF: 770.961.266-00 - Arrematante dos lotes:
Lote nº 15 e 16 - Quadra B - Rua Formiga, medindo 300 m² de área, localizado no Loteamento da FASF no bairro Monsenhor Parreiras nesta cidade de Luz/MG, no valor de **R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) cada = R$130.000,00(cento e trinta mil reais).**

MARIA CÉLIA BESSAS ALVES – CPF: 694.983.006-82 - Arrematante do lote:
Lote nº 20 - Quadra B - Rua Formiga, medindo 300 m² de área, localizado no Loteamento da FASF no bairro Monsenhor Parreiras nesta cidade de Luz/MG, no valor de **R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).**
THAYNE SILVA ROQUE – CPF: 125.841.666-23 - Arrematante do lote:
Lote nº 08 - Quadra A - Rua Iguatama, medindo 300 m² de área, localizado no Loteamento da FASF no bairro Monsenhor Parreiras

nesta cidade de Luz/MG, no valor de **R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).**
AYLLA VITÓRIA SILVA ROQUE – CPF: 125.841.686-77- Arrematante do lote:
Lote nº 09 - Quadra A - Rua Iguatama, medindo 300 m² de área, localizado no Loteamento da FASF no bairro Monsenhor Parreiras nesta cidade de Luz/MG, no valor de **R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).**
STEFFANI BRUNA OLIVEIRA SILVA PIRES – CPF: 125.466.856-00- Arrematante do lote: **Lote nº 09 - Quadra B -** Rua Formiga, medindo 300 m² de área, localizado no Loteamento da FASF no bairro Monsenhor Parreiras nesta cidade de Luz/MG, no valor de **R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).**

Fundamento Legal: ***Artigos***: *ART.19, III, ART.21 § 2º, III. C/C ART.22, V, § 5º, ART.45, IV todos da Lei Federal 8.666/93 de 21.06.1993 e Lei Ordinária Municipal nº 2.484/2017 e Lei nº 2.495/17 de 17 de agosto de 2017.*

Publique-se e intime-se.

Prefeitura Municipal de Luz, 03 de Novembro de 2020.

AÍLTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:1F41D1DD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO: PRC 151/2020- PREGÃO 051/2020

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO: PRC 151/2020- PREGÃO 051/2020 - OBJETO: "AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN, ORIGINAL DE FÁBRICA PARA ATENDER OS PACIENTES QUE REALIZAM TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD - DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG".CONFORME CONSTA NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL.TIPO: MENOR PREÇO - LICITAÇÃO DIA: 20.11.2020 ÁS 08:30 NO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG, SITUADA AV. LAERTON PAULINELLI, 153 BAIRRO MONSENHOR PARREIRAS- LUZ/MG. INF.: (37)3421-3030, RAMAL:32, DE 08:00 ÀS 17:00 HORAS.

LUZ/MG, 06.11.2020.

WWW.LUZ.MG.GOV.BR.

VANUSA CÂNDIDA DE OLIVEIRA BRITO
Pregoeira

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:4168A84B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA

CIESP
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 001/2020, VISANDO A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA AS FUNÇÕES DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM I E RECEPCIONISTA, PARA A UNIDADE CIESP SÃO JOÃO NEPOMUCENO

AVISO

O Consórcio Intermunicipal de Especialidades – CIESP, torna público que se encontra aberto o Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2020, visando a contratação temporária de profissionais para as funções de **Técnico de Enfermagem I e Recepcionista, para a Unidade CIESP São João Nepomuceno,** mediante contratação por prazo determinado - cf. especificações detalhadas do Edital. Inscrições no período de **09/11/2020 a 13/11/2020**, no horário de 08:00 às 16:00 horas. Mais informações através do Fone: (32) 98407-0554 e obtenção da íntegra do Edital pelo endereço eletrônico https://ciesp.mg.gov.br/concursos-e-processos-seletivos. ou no endereço: Rua Morvan Dias de Figueiredo, 11 - Centro/Bicas –

MÔNICA LOUREIRO MÜLLER PESSÔA,
Secretária Executiva do CIESP.

Publicado por:
Monica Loureiro Muller Pessoa
Código Identificador:FCA8312C

CIESP
PROCESSO 043/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020 - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES - CIESP
AVISO DE LICITAÇÕES
O CIESP torna público que se encontra aberto o processo de licitação – **PROCESSO 043/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020 - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM - Objeto: Aquisição de materiais e de equipamentos médico hospitalares-** cf. especificações detalhadas do Edital. Data da realização do certame: 19/11/2020 às 08:00 horas - As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br Sendo que o edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo endereço eletrônico: https://ciesp.mg.gov.br/transparencia/licitacoes/em-andamento/ ou solicitados pelo e-mail: licitacao@ciesp.mg.gov.br

Publicado por:
Monica Loureiro Muller Pessoa
Código Identificador:1FAE22E6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL N.º 285/2020

DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL N.º 285/2020

Que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel pertencente a José Jorge Andrade de Matos, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de seus direitos constitucionalmente adquiridos, e com fundamento no artigo 57, inciso VI, e artigo 136, § 3º, da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 5º, alínea "i", do Decreto Lei nº 3.365 de 21/06/1941, art. 5º, inciso XXIV, e artigo 182, § 3º, ambos da Constituição Federal,

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, a ser processada mediante acordo ou judicialmente, a área total de 252,00m² (duzentos e cinquenta e dois metros quadrados) do imóvel particular localizado na Avenida Clodesmith Riani, bairro Nossa Senhora das Mercês, neste Município, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Mar de Espanha/MG no Livro 2-AB sob a matrícula 4511 de 24/06/1998, com as seguintes dimensões e confrontações:

I- frente: 12,00m (doze metros) com a Rua Clodesmith Riani;
II- fundos: 12,00m (doze metros) com o Ribeirão São João;
III- lado esquerdo: 17,00m (dezessete metros) com terreno de propriedade do Município de Mar de Espanha;
IV- lado direito: 25,00m (vinte e cinco metros) com Laura Galo.

Art. 2º- A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para efeito de imissão provisória de posse em processo judicial de desapropriação, desde logo autorizado, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365/1941.

Art. 3º- A finalidade da desapropriação é a instalação de uma praça de recreação e lazer.

Art. 4º- As despesas decorrentes do presente Decreto Desapropriatório correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, já incluída no orçamento municipal anual: 4.4.90.61.00.2.05.00.15.451.0020.1.0017.

Art. 5º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado neste Paço Municipal, no dia 04 de novembro de 2020.

WELINGTON MARCOS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:0FB30061

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO REFERENTE CONTRATO DE Nº 092/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato da Ordem de Serviço referente Contrato de Nº 092/2020- Processo Administrativo Licitatório Nº.053/2020 – Dispensa Nº 030/2020. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços para modificação e construção de extensão de RDU de média e baixa tensão para instalação de iluminação pública em ruas deste município de Matutina.Contratado: **ELETROCEL LTDA – ME,** pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Rio Grande do Norte nº327 Bairro Cristo Redentor CEP 38.700-216 Patos de Minas /MG, inscrita no CNPJ sob número 02.850.182/0001-15, a iniciar na data **19.10.2020** os serviços que menciona o contrato acima epigrafado, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Matutina e a empresa supra citada.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:C24E856B

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO DO I (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº047/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do I (primeiro) Termo Aditivo do Contrato nº047/2019 Processo Administrativo nº.033/2019 – Pregão Nº 023/2019. Objeto: contratação de pessoa Jurídica para prestação de serviços de Oficial de Obras para realização de serviços na recuperação e manutenção dos prédios públicos dentre outros, deste município de Matutina, alteração da Cláusula III – item 3.1 – DO PRAZO do contrato firmado em 10.10.2019,prorrogando-se o prazo até 31.12.2020.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:16597DCF

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO DO II TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº 060/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do II Termo Aditivo do Contrato de Nº 060/2020- Processo Administrativo Licitatório Nº 31/2020 – Dispensa Nº 15/2020. Contratado: **CONSTRUTORA VICOL EIRELI**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 71.173.124/0001-17, com sede à Rua Inácio Carneiro de Mendonça, nº521, Bairro Independência em Vazante/MG CEP 38.780-000, alteração da Cláusula III –item 3.1 – DO PRAZO do contrato firmado em 14.07.2020, prorrogando-se o prazo até 31.12.2020.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:9D8339A1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 132/2020 PREGÃO PRESENCIAL N.º 101/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, torna público, que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 101/2020**, objetivando o **Registro de Preços com vistas à eventual aquisição de materiais e equipamentos (COVID-19), para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município; Subfunção 301 – Recurso COVID – Conta: 27.938-2**, com abertura às **09h00min do dia 19/11/2020**, nos termos da Lei 10.520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº. 05/2007 de 05/02/2007, Decreto Municipal nº 45 de 20/05/2013, Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006 e subsidiariamente à Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Divisão de Compras desta Prefeitura, situado à Rua Getúlio Vargas, nº. 158, 2º Andar, Centro, ou através do telefone nº (33)3764-1252, no horário de 08h00min as 12h00min e 14h00min às 17h00min.

Minas Novas (MG), 06 de Novembro de 2020.

JURANDIR FERNANDES DE JESUS FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Jurandir Fernandes de Jesus Filho
Código Identificador:8FFC8978

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA DE MINAS NOVAS- EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2. PROCESSO 067/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020, CONTRATO Nº 027/2020. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DE PAVIMENTAÇÃO NA AV. MARK GLADSTON E LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO ONDE SERÁ CONSTRUÍDO O PARQUE DE EXPOSIÇÃO. FORNECEDOR: TOPOCAD ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. CNPJ 17.212.826/0001-17. TERMO ADITIVO ASSINADO: 06 DE NOVEMBRO DE 2020. VIGÊNCIA: 06/11/2020 A 31/12/2020.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:FECDD6A1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Pregão Presencial nº 055/2020 a realizar dia 17/11/2020, abertura as 09:00 hs – Objeto – registro de preços, para futura e eventual aquisição de oxigênio medicinal, equipamentos para aplicação do oxigênio, locação de concentradores de oxigênio e cilindros, dentre outros, para atendimento das demandas da gerência municipal de saúde. Edital

disponível no site: www.mirabela.mg.gov.br. Informações: (38)3239-1288 -

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:6C40FD59

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 165/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 093/2020. Dispensa N.º 022/2020. EMPRESA: **Mercadão Levate Ltda.** Valor Contratual: **R$ 17.453,10 (dezessete mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e dez centavos)**. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios em geral. Vigência do Contrato: 04/11/2020 a 31/12/2020.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:8E3FFFB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 166/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 094/2020. Dispensa N.º 023/2020. EMPRESA: **Mercadão Levate Ltda.** Valor Contratual: **R$ 28.844,66 (vinte e oito mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e seis centavos)**. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios e outros para atender o Cantinho Acolhedor. Vigência do Contrato: 04/11/2020 a 31/12/2020.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:CBFFC047

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público a Adjudicação e Homologação do PRC 794/2020 - modalidade Pregão Eletrônico nº 035/2020, cujo objeto é a aquisição de equipamentos médico hospitalares para equipar duas UBS: Palmeiras e Chapada, nos exatos termos do Edital e seus Anexos. *Empresa Vencedora 1*– ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI ME, CNPJ nº 07.554.943/0001-05, Item 01 - Mesa Ginecológica, Valor de R$1.558,00 (um mil, quinhentos e cinquenta e oito reais)/unidade, sendo R$4.674,00 (quatro mil, seiscentos e setenta e quatro reais)/total. *Empresa Vencedora 2* - VISAMED COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 08.380.296/0001-25, Item 2 - Nebulizador, Valor de R$175,90 (cento e setenta e cinco reais e noventa centavos)/unidade, sendo R$351,80 (trezentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos)/total. *Empresa Vencedora 3* - MHM DO COUTO - COMERCIAL ME - CNPJ nº 97.533.241/0001-38, Item 3 - Autoclave, Valor R$2.790,90 (dois mil, setecentos e noventa reais e noventa centavos)/unidade, sendo R$11.163,60 (onze mil, cento e sessenta e três reais e sessenta centavos)/total. Data da adjudicação e homologação: 06/11/2020. Documento completo no site www.moema.mg.gov.br aba Diário Oficial –

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:75254B55

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTE CARMELO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS N° 05/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO –MG. AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS - Nº 05/2020. A Secretária Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar no dia 24 de novembro de 2020, às 14:00 horas no setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo - MG, situado à Avenida Olegário Maciel nº 129 – 2º Andar, Bairro Centro, perante Comissão para tal designada, a Tomada de Preços – nº 05/2020, Tipo Menor Preço Global. Cujo Objeto: Refere-se à Contratação de Empresa Especializada em Engenharia, para a Execução de Obra de Recapeamento com Aplicação de Concreto Asfáltico em Diversas Vias do Município de Monte Carmelo/MG, solicitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados no site www.montecarmelo.mg.gov.br, ou na sede da Prefeitura.

Monte Carmelo, 05 de novembro de 2020.

ISCLERIS WAGNER GONÇALVES MACHADO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:850E86ED

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HABILITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS N° 04/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO, AVISO DE HABILITAÇÃO, TOMADA DE PREÇOS – Nº 04/2020, PROCESSO 103/2020. Objeto: Refere-se à Contratação de Empresa Especializada em Engenharia, para a Execução de Obra de Pavimentação Asfáltica em Ruas e Avenidas da Cidade de Monte Carmelo-MG, solicitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos. O Presidente da CPL torna público o resultado da Habilitação do Processo nº 103/2020, modalidade Tomada de Preços nº 04/2020 – Tipo: Menor Preço Global. **Empresa Habilitada:** Falk Construtora Ltda, CNPJ: 01.901.632/0001-99. **Data:** 26/10/2020.

ISCLERIS WAGNER GONÇALVES MACHADO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:EE7D8B54

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 77/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG. EXTRATO DE CONTRATO– PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 77/2019 – PROCESSO Nº 112/2019. Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Reparação de Artigos Mobiliários e Tapeçaria, com Fornecimento de Material, para atender às necessidades do Município de Monte Carmelo, para Participação Exclusiva de ME, EPP e MEI. Tipo: menor preço por item. **Partes:** Município de Monte Carmelo-MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78. **Vigência:** 31/12/2020. **Empresa:** Contrato n° 114/2020: Gilberto Montes ME, CNPJ: 11.666.817/0001-10; **Valor Global**: R$ 86.213,20. **Data:** 16/10/2020.

ANA PAULA PEREIRA
Secretária Municipal da Fazenda.

Monte Carmelo, 16 de outubro de 2020.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:E994296B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 05/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG. EXTRATO DE CREDENCIAMENTO - CREDENCIAMENTO – Nº 05/2020, PROCESSO 89/2020. Objeto: Refere-se à Processo de Seleção e Credenciamento de Empresas Especializadas, para Prestação de Serviços Médicos de Cirurgia Geral, Radiologia e Traumatologia Bucomaxilofacial, solicitados pela Secretária Municipal de Saúde, para atender as necessidades do Município de Monte Carmelo-MG. **Vigência:** Até 31/12/2020. **Partes:** Município de Monte Carmelo-MG. E: **Empresa Credenciada em 07/10/2020:** Instituto Médico e Especializado Patrocínio Ltda, CNPJ: 27.274.135/0001-00. Item 3.1: VR$ 114,21/hora e Item 3.2: R$ 57,11/hora. Habilitação em: 07/10/2020.

ANA PAULA PEREIRA
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:E3511EEC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRAT DE CREDENCIAMENTO N° 01/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG. EXTRATO DE CREDENCIAMENTO - CREDENCIAMENTO – Nº 01/2020, PROCESSO 25/2020. Objeto: Refere-se à Processo de Seleção e Credenciamento de Empresas Especializadas, para Prestação de Serviços Médicos Solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde, para atender as necessidades do Município de Monte Carmelo/MG. **Vigência:** Até 31/12/2020. **Partes:** Município de Monte Carmelo-MG. E: **Empresa Credenciada em 14/10/2020:** IRR Medicina e Saúde EIRELI, CNPJ: 36.078.842/0001-03; Item 01: R$ 84,60 valor/hora trabalhada; Habilitação em: 14/10/2020.

Monte Carmelo, 03 de novembro de 2020.

ANA PAULA PEREIRA
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:27114962

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
RESOLUÇÃO Nº 004, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020, DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Altera a Resolução nº 006, de 18 de dezembro de 2019 do CME/MURIAÉ, e estabelece os procedimentos de ensino, diretrizes administrativas e pedagógicas do Calendário Escolar do ano de 2020 para a Rede Pública Municipal de Educação Básica.

A **Presidente Do Conselho Municipal De Educação** no uso de suas atribuições previstas no art. 93, §1º, III da Constituição do Estado de Minas Gerais;
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9.394/96 e suas normas complementares;
CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer procedimentos de ensino comuns à Rede Municipal de Educação Básica e de organizar o Calendário Escolar 2020 para o funcionamento das escolas Municipais harmonizado com o desenvolvimento pedagógico da unidade de ensino e do estudante;
CONSIDERANDO o Decreto nº 9.569 de 16 de março de 2020, que declarou situação de emergência em Saúde Pública no Município de Muriaé, instituiu o Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde do COVID-19 – Comitê Extraordinário COVID-19, e dispôs sobre medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo Coronavírus (COVID-19);
CONSIDERANDO o disposto no inciso II do artigo 2º da Resolução n.º 01 do Comitê Extraordinário COVID-19, de 18 de março de 2020, que determinou a suspensão, por tempo indeterminado, das aulas da Rede de Ensino Municipal, a partir de 18 de março de 2020;
CONSIDERANDO a Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020, que dispensou, em caráter excepcional, os sistemas de ensino da obrigatoriedade da observância do mínimo de dias de trabalho educacional, desde que cumprida a carga horária mínima anual estabelecida;
CONSIDERANDO o Parecer CNE/CP n.º 5/2020, que dá a possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19;
CONSIDERANDO o disposto na Deliberação Nº 89, do Comitê Extraordinário COVID-19, de 23 de setembro de 2020, que dispõe sobre a autorização do retorno gradual e seguro das atividades presenciais nas unidades de ensino que especifica, enquanto durar o estado de calamidade pública em todo o território do Estado;
CONSIDERANDO a Resolução nº 01, de 10 de maio de 2020 do CME/MURIAÉ, que dispõe sobre a reorganização das atividades escolaresdo"Programa Educa Muriaé em Casa"- Plano de Ensino não presencial,do Sistema Municipal de Ensino de Muriaé - Minas Gerais, devido à pandemia COVID-19, e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º. O Artigo 4º da Resolução nº 006, de 18 de dezembro de 2019 do CME/MURIAÉ, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 4º - O Calendário Escolar traz as seguintes datas e programações:
I- Férias escolares: 02 a 31 de janeiro de 2020.
II- Início do ano escolar e letivo:
Início do ano escolar: 03 de fevereiro de 2020;
Início do ano letivo: 05 de fevereiro de 2020.
III- Dias destinados ao planejamento, reuniões, estudos de recuperação finais com os estudantes e formação continuada dos profissionais das escolas.
03 a 07 de fevereiro de 2020;
11, 12, 13, 14 e 15 de maio, 21, 22, 23 dezembro de 2020.
IV - Término do ano escolar e letivo:
Término do ano letivo:18 de dezembro de 2020;
Término do ano escolar: 23 de dezembro de 2020;
V - Recessos escolares comuns:
24 e 26 de fevereiro de 2020;
18 a 31 de março de 2020;
01 de 30 de abril de 2020;
04 a 07 de maio de 2020;
13 a 16 de outubro de 2020;
24, 28, 29, 30 e 31 de dezembro de 2020;
VI- Feriados Nacionais:
25 de fevereiro de 2020;
10 e 21 de abril de 2020;
01 de maio de 2020;
11 de junho de 2020;
07 de setembro de 2020;
12 de outubro de 2020;
02 de novembro de 2020;
25 de dezembro de 2020."
§1º. As escolas devem planejar os estudos contínuos de recuperação enquanto durar o Regime Especial de Atividades Não Presenciais.
§2º. O período entre 18 de março a 07 de maio de 2020 será considerado como suspensão de atividades por efeito do disposto no inciso II do artigo 2º da Resolução n.º 01 Comitê Extraordinário COVID-19, de 18 de março de 2020.
Art. 2º. O Regime Especial de Atividades Não Presenciais teve início a partir do dia 11 de maio de 2020 para os servidores e a partir de 18 de maio de 2020 para os estudantes.
Art. 3º. A carga horária realizada por meio do Programa Educa Muriaé em Casa, Plano de Ensino não presencialdo Sistema Municipal de Ensino de Muriaé-MG, bem como as atividades e

procedimentos de avaliação realizados deverão ser registrados e arquivados na escola por cada professor conforme orientações encaminhadas pela Secretaria Municipal de Educação.
Art. 4º. Todos os registros do desempenho dos alunos deverão ser concluídos até o dia 18 de dezembro de 2020.
Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Educação acompanhará, por meio de sua equipe pedagógica, técnicos do TI e do Serviço de Inspeção Escolar, as demandas surgidas nas escolas que necessitarem de apoio no decorrer do ano escolar.
Art. 5º. As reuniões com pais e/ou responsáveis deverão ser realizadas por videoconferência, cabendo à direção da escola buscar estratégias para estimular a participação da comunidade escolar e fomentar o diálogo com as famílias sobre o processo de aprendizagem dos estudantes.
Art. 6º. O artigo 8º da Resolução nº 006, de 18 de dezembro de 2019 do CME/MURIAÉ, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 8º. Em caso de interrupção do desenvolvimento das atividades letivas programadas, independentemente do motivo, deverá ser providenciada a imediata reposição da carga horária a fim de atender os mínimos estabelecidos em lei."
Art. 7º. O artigo 9º da Resolução nº 006, de 18 de dezembro de 2019 do CME/MURIAÉ, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 9º. É de responsabilidade do Diretor da escola fazer cumprir o Calendário Escolar no que se refere às datas previstas nesta Resolução e carga horária correspondente."
Art. 8º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 18 de março de 2020, por não ter sido publicado em época oportuna.

Dê-se ciência à Secretária Municipal de Educação.

Publique-se.

Muriaé, 05 de novembro de 2020.

MARIA APARECIDA BITTENCOURT FERNANDES
Conselho Municipal de Educação de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:0E8F9AC9

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº. 52 DE 29 OUTUBRO DE 2020

"Dispõe sobre a prorrogação das inscrições nos Editais de Chamamento Público de n.º 002; 003 e 004 de 2020, originados em razão da Lei Federal 14.017/2020."

A Diretora da Fundação de Cultura e Artes de Muriaé através da Comissão de Peritos e Pareceristas Técnicos no uso de suas atribuições legais, nos termos Decreto n.º 9.076, de 17 de maio de 2020 .

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispôs sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo n.º 6, de 20 de março de 2020.

CONSIDERANDO o Decreto Federal n.º 10.464, de 17 de agosto de 2020, que regulamenta a Lei n.º 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre as ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo n.º 6, de 20 de março de 2020.

CONSIDERANDO o Decreto n.º 9.915, de 08 de outubro de 2020, que regulamenta a Lei n.º 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre as ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo n.º 6, de 20 de março de 2020 em âmbito municipal.

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar, **até o dia 04 de novembro de 2020**, as **inscrições** para os seguintes editais:

Edital 002/2020 – Manutenção de Espaços Artísticos e Culturais;
Edital 003/2020 – Seleção e Premiação de Atividades Artísticas e Culturais; e
Edital 004/2020 – Seleção e Concessão de Bolsas para Iniciativas Artísticas e Culturais.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé-MG, 29 de outubro de 2020.

FLÁVIA MELLO NEVES
Diretora Geral da FUNDARTE

**Por não ter sido publicado em época oportuna.*

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:8A999AA2

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PARECER JURÍDICO, TÉCNICO E DECISÃO P.P 068/2020

PARECER JURÍDICO Nº0393/2020

ANÁLISE DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PROCESSO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº068/2020

Veio a exame desta assessoria jurídica, o processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial de nº068/2020,** cujo objeto é a SRP para fornecimento e instalação de Geomembrana PEAD e outros para o Aterro sanitário desta Autarquia, para análise da Impugnação da Empresa LUANA PEDRA HUME EIRELI – EPP, conforme fls.139/142 dos autos.

DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO:

Sustenta a Impugnante que o Edital no item 7.2.10 não prevê a exigência de acervo, registro ao órgão competente que comprove a execução de obra semelhante, o que facilitaria concorrentes lograr êxito no certame e não prestar um bom serviço.

E continua solicitando a mudança no Edital, já que o fabricante do produto o garante por 5 anos, sendo que a eficiência e qualidade são critérios adotados pela ABNT, CREA, IAP, etc.

Aduz a equidade na disputa em razão da apresentação do mesmo produto, com as mesmas qualidades e que o Edital exija a comprovação da capacidade técnica-profissional com apresentação de um ou mais atestados da iniciativa pública ou privada, evitando que aventureiros ganhem a disputa e terceirizem, e que não ocorra qualquer suspeita, sendo que a comprovação se faz necessária.

Em fls.140, solicita a alteração do Edital para constar a comprovação da capacidade técnico-profissional, mediante CAT expedida pelo CREA ou CAU com ART ou RRT; que o responsável técnico deva pertencer aos quadros do licitante e apresentação de Registro da Empresa e do responsável junto ao CREA.

E por derradeiro, pugna para a lisura do certame para não trazer prejuízo a Administração, requerendo a retificação do presente edital, dentro dos Princípios que norteiam a Administração Pública.

ANÁLISE DO RECURSO PELA ASSESSORIA JURÍDICA.

O caso em tela revela uma complexidade das mais vistas num certame de uma administração pública, razão pela qual o processo foi

encaminhado ao Assessor de Projetos, Rafael Castro Silveira, conforme fls.144/145 dos autos.

Na análise do *expert*, ela destaca o item 4.1 com suas respectivas alíneas e o item 6.1/6.5 do Termo de Referência do Edital concluindo que os licitantes da competição sob análise, deverão apresentar os documentos e executar as obras dentro das características técnicas com qualidade, assim como os materiais devem possuir.

E termina não acatando os pedidos do início de fls.140, destacando que esta Autarquia sempre prima pela qualidade dos serviços e matérias que contrata, sendo que lhe é facultado diligencias para averiguar a qualidade do material empregado, assim como o serviço executado, destacando o item 7.2.10 do Edital.

Nesse diapasão, entendo que razão assiste ao Perito desta Casa, atendendo na íntegra o seu parecer de fls.144/145.

Assim **OPINO** a favor do parecer **E QUE APÓS A EXECUÇÃO DA OBRA PELO LICITANTE VENCEDOR, E ANTES DE EFETUAR O PAGAMENTO, QUE O *EXPERT* DILIGENCIE ATÉ O LOCAL E FAÇA UM LAUDO DE VISTORIA, APROVANDO OU DESAPROVANDO TANTO O PRODUTO COMO O SERVIÇO LICITADO E JUNTE A ESTES AUTOS.**

Muriaé - MG, 05 de novembro de 2020.

MILTON THOMAZ
Assessor Jurídico/ DEMSUR MASP 1367

Despacho Pregoeiro

DECIDO PELO INDEFERIMENTO DA IMPUGNAÇÃO CONFORME PARECER TÉCNICO E JURÍDICO
05/11/2020

NELSON ANTONIO NUNES DE CARVALHO

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:5C99C7DC

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
LICENÇA FALECIMENTO SETEMBRO E OUTUBRO/2020

LICENÇA FALECIMENTO DO MÊS DE SETEMBRO E OUTUBRO/2020
SERVIDORES DO DEMSUR

NOME	MASP	LICENÇA	DURAÇÃO	MOTIVO
NILTON MIGUEL DA SILVA	0806	22/09/2020	08 DIAS	FALECIMENTO DO PAI
ALEXSANDRO GONÇALVES ROCHA	0687	23/09/2020	08 DIAS	FALECIMENTO DA IRMÃ
ANTÔNIO JOSÉ MIRANDA	0719	01/10/2020	08 DIAS	FALECIMENTO DA IRMÃ
WANDERSON JOSÉ DE PAULA	1082	10/10/2020	08 DIAS	FALECIMENTO DA FILHA

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:DD001DCF

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
LICENÇA PATERNIDADE 09/2020

LICENÇA PATERNIDADE DO MÊS DE SETEMBRO/2020

SERVIDORES DO DEMSUR

NOME	MASP	LICENÇA	DURAÇÃO	MOTIVO
ANDRÉ PEREIRA DE JESUS	1067	29/09/2020	20 DIAS	NASCIMENTO DA FILHA

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:48B6746B

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
LICENÇA CASAMENTO OUTUBRO/2020

LICENÇA CASAMENTO DO MÊS DE OUTUBRO/2020
SERVIDORES DO DEMSUR

NOME	MASP	LICENÇA	DURAÇÃO
GLAUCO CAMPOS RIBEIRO	1346	22/10/2020	08 DIAS

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:A2BBEC1F

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
FÉRIAS REGULAMENTARES OUTUBRO/2020

RELAÇÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES DOS SERVIDORES DO DEMSUR
outubro/2020

NOME	MASP	PERÍODO AQUISITIVO
JANE FRITZ RAIMUNDO	1163	18/05/2019 A 17/05/2020
MARCO ANTÔNIO DA SILVA	0071	21/01/2019 A 20/01/2020
PEDRO PAULO DA SILVA	0118	14/08/2019 A 13/08/2020

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:3806E456

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
FÉRIAS PRÊMIO OUTUBRO/2020

RELAÇÃO DE FÉRIAS PRÊMIO DOS SERVIDORES DO DEMSUR

GOZO

outubro/2020

NOME	MASP	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
EDNAN ANDRADE DE AREDES	0973	12/05/2013 A 14/05/2018	30 DIAS A PARTIR 01/10/2020

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:7C6225F3

LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 478 / 2020 -PREGÃO PRESENCIAL Nº166/2020 - OBJETO :O OBJETIVO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, VISANDO GARANTIR MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO AOS SERVIDORES E AS PESSOAS ATENDIDAS NAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, NO MUNICÍPIO DE MURIAÉ./ - DETENTOR: 3 RL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA-ME- VALOR: 149.200,00 - PRAZO: 06/11/2020 A 05/11/2021

MURIAÉ/MG,06/11/2020.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 479 / 2020 -PREGÃO PRESENCIAL Nº166/2020 - OBJETO :O OBJETIVO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, VISANDO GARANTIR MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO AOS SERVIDORES E AS PESSOAS ATENDIDAS NAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, NO MUNICÍPIO DE MURIAÉ./ - DETENTOR: E. NATALINO FAZOLLO - ME- VALOR: 61.720,00 - PRAZO: 06/11/2020 A 05/11/2021

MURIAÉ/MG,06/11/2020.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 480 / 2020 -PREGÃO PRESENCIAL Nº166/2020 - OBJETO :O OBJETIVO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, VISANDO GARANTIR MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO AOS SERVIDORES E AS PESSOAS ATENDIDAS NAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, NO MUNICÍPIO DE MURIAÉ./ - DETENTOR: MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME- VALOR: 750,00 - PRAZO: 06/11/2020 A 05/11/2021

MURIAÉ/MG,06/11/2020.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 481 / 2020 -PREGÃO PRESENCIAL Nº166/2020 - OBJETO :O OBJETIVO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, VISANDO GARANTIR MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO AOS SERVIDORES E AS PESSOAS ATENDIDAS NAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, NO MUNICÍPIO DE MURIAÉ./ - DETENTOR: MELO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIREILI- VALOR: 20.250,00 - PRAZO: 06/11/2020 A 05/11/2021

MURIAÉ/MG,06/11/2020.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Cristina Magalhães Dias
Código Identificador:7E6252FE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NAQUE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 035/2020

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do artigo 24, inciso XIII , da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 , e suas alterações e artigos 16 e 17 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 035/2020 a favor da empresa **SENAT SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE** , CNPJ Nº **73.471.963/0138-00**, Objeto: Contratação de entidade integrante do sistema "S" (SEST SENAT), para ministrar o curso para condutores de veículos de transporte de emergência e coletivo, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Naque – MG, com previsão de valor de **R$5.240,00 (cinco mil, duzentos e quarente reais).**

Naque, MG, 06 e novembro de 2020.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delano Sergio Soares de Oliveira
Código Identificador:615560B9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATALÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 058/2020.

TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2020.

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO.

Acolho, homologo e ratifico a decisão da Comissão descrita na Ata de julgamento do Processo Administrativo Licitatório nº. 058/2020, na Modalidade de Tomada de Preços n° 006/2020.

Objeto: Pavimentação Asfáltica em CBUQ em diversas ruas do município.

ADJUDICANDO A EMPRESA: **MAPA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ/MF: 01.816.332/0001-01**, VALOR GLOBAL: R$ **440.132,89** (quatrocentos e quarenta mil cento e trinta e dois reais e oitenta e nove centavos).

Formalize o Contrato de Prestação de Serviços de acordo com as necessidades da Administração Municipal, e anote as demais providências junto a proponente adjudicado.

Publique-se na forma legal.

Prefeitura Municipal de Natalândia-MG, 04 de Novembro de 2020.

GERALDO MAGELA GOMES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Erica Cristina Rocha
Código Identificador:E4A8F994

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 060/2020.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2020.

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO.

Acolho, homologo e ratifico a decisão da Comissão descrita na Ata de julgamento do Processo Administrativo Licitatório nº 060/2020, Pregão Presencial 036/2020.

OBJETO: POSSÍVEL E FUTURA AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

ADJUDICANDO AS EMPRESAS: MERCADO E CASA DE CARNES MARTINS EIRELI, inscrita no CNPJ: 19.368.295/0001-81; **Item: 04** - R$ 32,00; **Item: 07** - R$ 28,00; **Item: 09** - R$ 17,90; **Item: 14** - R$ 11,60; **Item: 15** - R$ 8,99; **Item: 25** - R$ 32,00; **Item: 26** - R$ 17,99; **Item: 27** - R$ 9,80; **Item: 28** - R$ 9,80; **Item: 30** - R$ 26,00; **Item: 31** - R$ 18,00; **Item: 32** - R$ 26,00; **Item: 33** - R$ 26,00; **Item: 34** - R$ 26,00; **Item: 35** - R$ 26,00; **Item: 36** - R$ 26,00; **Item: 40** - R$ 9,60; **Item: 42** - R$ 3,45; **Item: 43** - R$ 10,50; **Item: 44** - R$ 4,50; **Item: 46** - R$ 5,30; **Item: 49** - R$ 2,98; **Item: 50** - R$ 9,00; **Item: 51** - R$ 3,00; **Item: 54** - R$ 10,00; **Item: 56** - R$

6,50; **Item: 57** - R$ 21,50; **Item: 64** - R$ 10,48; **Item: 65** - R$ 6,10; **Item: 66** - R$ 4,85; **Item: 67** - R$ 11,50; **Item: 69** - R$ 3,10; **Item: 70** - R$ 2,80; **Item: 73** - R$ 7,90; **Item: 74** - R$ 5,90; **Item: 75** - R$ 14,40; **Item: 77** - R$ 41,50; **Item: 79** - R$ 1,13; **Item: 80** - R$ 10,40; **Item: 85** - R$ 29,80; **Item: 87** - R$ 30,00; **Item: 88** - R$ 19,00; **Item: 89** - R$ 2,15; **Item: 90** - R$ 7,99; **Item: 91** - R$ 6,50; **Item: 92** - R$ 3,75; **Item: 93** - R$ 29,90; **Item: 94** - R$ 19,80; **Item: 95** - R$ 26,80; **Item: 98** - R$ 10,30; **Item: 99** - R$ 20,40. **BURITIS ATACADO VAREJO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI,** inscrita no CNPJ: 23.405.990/0001-43; **Item: 01** - R$ 4,10; **Item: 02** - R$ 3,50; **Item: 03** - R$ 3,80; **Item: 05** - R$ 94,00; **Item: 06** - R$ 95,00; **Item: 10** - R$ 163,00; **Item: 11** - R$ 23,50; **Item: 12** - R$ 41,58; **Item: 13** - R$ 17,00; **Item: 16** - R$ 3,40; **Item: 17** - R$ 3,20; **Item: 18** - R$ 4,10; **Item: 19** - R$ 3,50; **Item: 20** - R$ 29; **Item: 21** - R$ 28,00; **Item: 22** - R$ 19,90; **Item: 23** - R$ 25,00; **Item: 24** - R$ 29,00; **Item: 29** - R$ 7,90; **Item: 37** - R$ 3,60; **Item: 38** - R$ 3,70; **Item: 39** - R$ 159,80; **Item: 41** - R$ 5,70; **Item: 45** - R$ 113,90; **Item: 47** - R$ 4,30; **Item: 48** - R$ 11,00; **Item: 52** - R$ 5,75; **Item: 53** - R$ 3,10; **Item: 55** - R$ 3,99; **Item: 58** - R$ 7,45; **Item: 59** - R$ 4,50, **Item: 60** - R$ 4,30; **Item: 61** - R$ 3,10; **Item: 62** - R$ 3,10; **Item: 63** - R$ 6,00; **Item: 68** - R$ 2,90; **Item: 71** - R$ 28,00; **Item: 72** - R$ 203,00; **Item: 76** - R$ 4,40; **Item: 78** - R$ 3,00; **Item: 81** - R$ 87,00; **Item: 82** - R$ 35,50; **Item: 83** - R$ 4,97; **Item: 84** - R$ 6,70; **Item: 86** - R$ 66,00; **Item: 96** - R$ 6,00; **Item: 100** - R$ 19,00.

Formalize os contratos respectivos com início de execução de acordo com as necessidades da Administração Municipal, e anote as demais providências junto aos proponentes adjudicados.

Publique-se na forma legal.

Prefeitura Municipal de Natalândia/MG, 06 de Novembro de 2020.

GERALDO MAGELA GOMES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Erica Cristina Rocha
Código Identificador:F6693C21

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

EXTRATO DE ADITIVO PARA REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO PRC0144/2019 – PREGÃO 0030/19 .PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia X AUTO POSTO NATERCIA LTDA. Obj.: Contratação de combustível para manutenção dos veículos e máquinas que compõem a frota da administração pública da Prefeitura Municipal de Natércia (MG).DATA DA ASSINATURA: 06/11/2020. VALOR ADITIVO:17.155,99.VALOR ATUALIZADO: 803.155,99.

Natércia, 06 de novembro de 2020.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosâni Aparecida Faustino
Código Identificador:B7A92D51

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 046/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 203/2020

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 046/2020 - Processo Administrativo **N° 203/2020** - O Prefeito Municipal de Natércia (MG), Cristiano Antônio Caetano Junho, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de NATÉRCIA (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará Pregão Presencial **N° 046/2020**, objetivando a **Contratação de Empresa para Fornecimento de Materiais Permanentes em Atendimento a Secretaria Municipal de Ação Social em Decorrência da Pandemia do Coronavírus.** As Propostas Serão Recebidas até as 08:30 horas do dia 23 de novembro de 2020**.** O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Natércia (MG), sito a Praça Prefeito Justino Lisboa Carneiro, n ° 100 Centro de Natércia (MG).

Natércia (MG), 06 de novembro de 2020.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:90C85877

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº062/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº062/2020
EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2020 - PRC 00205/2020 – Licitação Compartilhada - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x Duro na Queda Construções LTDA**.** Obj.: **Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Recomposição de Vias e Manutenção Asfaltica do Município de Natércia - MG**. Valor estimado: R$ 260.000,00 (Duzentos e Sessenta Mil Reais). Dot. Orç.: 020901 1545100141.012 449051. Data da Assinatura: 03/11/2020. Vigência: 03/11/2020 a 31/12/2020.

Natércia, 06 de Novembro de 2020.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Michel Carvalho Borelli
Código Identificador:22ED3738

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Contrato nº 088/2020. Processo Licitatório nº 089/2020. Dispensa de Licitação nº 032/2020. Objeto: prestação de serviços de serviços de qualificação/capacitação dos profissionais da saúde no combate ao COVID-19, em atendimento da Secretaria Municipal de Saúde. Vigência: até 31/12/2020. Valor Global: R$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais). Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC.

Nepomuceno, 04/11/2020.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:E66DD0B2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG - Dispensa de Licitação nº 032/2020. Processo nº 089/2020. Fica retificada a publicação feita neste jornal, no dia 06/11/2020, página 77, referente ao Termo de Ratificação do referido processo. **Onde se lê: 04/10/2020, leia-se 04/11/2020.** Permanecem inalteradas as demais informações.

Nepomuceno, 06/11/2020.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:E7411023

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato do 3º Aditivo ao contrato nº 045/2020.Dispensa nº 013/2020 - Processo Licitação nº 037/2020. Fica acrescido a quantidade de 259 (Duzentos e cinquenta e nove) de aula remota, perfazendo um total de R$ 18.130,00 (Dezoito mil cento e trinta reais), com fundamento no art. 57 da Lei 8.666/93. Fica prorrogada a vigência do contrato até 31/12/2020. Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original não alteradas. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Michele Sales Barbosa Gonçalves-ME.

Nepomuceno, 28/10/2020.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:E38BDA8B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Contrato nº 086/2020. Inexigibilidade nº 006/2019. Processo Licitatório nº 071/2019. Chamada Pública nº 003/2019. Objeto: prestação de serviços de confecção de PRÓTESE DENTÁRIA, somente quando solicitado, mediante encaminhamento através de requisição ou formulário próprio, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde de Nepomuceno/MG, conforme preço ajustado entre as partes para os procedimentos solicitados, estando inclusos taxas de administração, gastos com materiais, manutenção, impostos e outros dispêndios necessários à realização do objeto contratado, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. Vigência: 01 (Um) ano. Valor Unitário de cada item: R$ 150,00. (Cento e cinquenta reais). Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Irmãos Castro Eireli Ltda.

Nepomuceno, 29/10/2020.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:D649AEFE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Contrato nº 087/2020. Inexigibilidade nº 006/2019. Processo Licitatório nº 071/2019. Chamada Pública nº 003/2019. Objeto: prestação de serviços de confecção de PRÓTESE DENTÁRIA, somente quando solicitado, mediante encaminhamento através de requisição ou formulário próprio, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde de Nepomuceno/MG, conforme preço ajustado entre as partes para os procedimentos solicitados, estando inclusos taxas de administração, gastos com materiais, manutenção, impostos e outros dispêndios necessários à realização do objeto contratado, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. Vigência: 01 (Um) ano. Valor Unitário de cada item: R$ 150,00. (Cento e cinquenta reais). Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Labominas Laboratório de Prótese Dentária Eireli ME.

Nepomuceno, 29/10/2020.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:FB89D958

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG. ADENDO – RETIFICAÇÃO DE EDITAL. Tomada de Preço nº 002/2020 - Processo Licitatório nº 094/2020. Fica retificado o edital, após questionamentos, da seguinte forma. **Fica retificada a descrição do Item 5.1.2, da Cláusula V do Edital da Participação do Processo Licitatório do Edital da seguinte forma: Onde se lê: a)** Registro ou inscrição, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, CREA, da empresa licitante e de seu(s) responsável(is) técnico(s), da região a que estiverem vinculados. **Leia-se: a)** Registro ou inscrição, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo, CAU da empresa licitante e de seu(s) responsável(is) técnico(s), da região a que estiverem vinculados. Fica alterada a data de abertura da sessão para **25/11/2020, às 13:00 horas**. Permanecem inalteradas todas as condições do edital**.** Permanecem inalteradas todas as condições do edital**.**

Nepomuceno, 06/11/2020.

PEDRO RODRIGUES.
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:8B0F4931

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 095/2019. Pregão Presencial nº 058/2019. Processo Licitatório nº 086/2019. Fica acrescida a quantidade de 13 unidades ao item 03 da referida ata, perfazendo o total de R$ 5.590,00 (Cinco mil quinhentos e noventa reais), com fundamento no art. 57 da Lei 8.666/93. Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original não alteradas. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Alfagás Ltda EPP.

Nepomuceno, 09/10/2020.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:38027E62

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Termo de Ratificação Chamada Pública nº 006/2020, Dispensa de Licitação nº 031/2020, Processo Licitatório nº 088/2020. Em cumprimento ao artigo 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com vistas às justificativas técnicas e jurídicas contidas no Processo Licitatório nº 088/2020, elaborada pela Comissão Permanente de Licitação, devidamente confirmada pela Assessoria Jurídica, Ratifico a Dispensa de Licitação, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e empreendedora familiar rural para alimentação escolar, com fundamento do § 1º do Art. 14 da Lei 11.947/09, a saber: 1) Jorge Carlos Pedroso, ao valor global de R$ 13.208,72 (Treze mil duzentos e oito reais e setenta e dois centavos); 2) Clacianio Rodrigo Baratte,ao valor global de R$ 5.866,98 (Cinco mil oitocentos e sessenta e seis reais e noventa e oito centavos). Valor total da contratação: R$ 19.075,70 (Dezenove mil e setenta e cinco reais e setenta centavos).

Nepomuceno, 05/11/2020.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES.
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:937718C6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NINHEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2020, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2020.

A Prefeitura Municipal de Ninheira/MG, através da Pregoeira e respectiva equipe de apoio, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 071/2020,Modalidade Pregão, na forma que segue:

PROPONENTE	ITEM	VL UNIT	VL. TOTAL
SEVEN LOGISTICA E EVENTOS LTDA-ME	01	R$2,30	R$35.650,00
SEVEN LOGISTICA E EVENTOS LTDA-ME	02	R$1.100,00	R$2.200,00
SEVEN LOGISTICA E EVENTOS LTDA-ME	03	R$99,00	R$198,00
SEVEN LOGISTICA E EVENTOS LTDA-ME	04	R$1.200,00	R$3.600,00
R$41.648,00 *(QUARENTA E UM MIL SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS)*			

Prefeitura Municipal de Ninheira/MG, 06 de Novembro de 2020

Homologação: Prefeito Municipal

Condições: Conforme ata de julgamento

Publicado em: 07/11/2020

No Diário Oficial dos Municípios Mineiros, conforme Lei Municipal nº 075/2017.

ELEN CRISTIANE DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Elen Cristiane dos Santos
Código Identificador:F0480A93

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2020

RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2020

CONTRATANTE: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA/MG***

CONTRATADO: **SEVEN LOSGISTICA E EVENTOS LTDA-ME**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRSESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS DE NINHEIRA/MG.**

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: ***PREGÃO N.º 033/2020***

RECURSO ORÇAMENTÁRIO**:** **02090010.1545203281.156 44905100000 - 100- FICHA 878**

VALOR DO CONTRATO: ***R$ 41.648,00 (QUARENTA E UM MIL SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS).***

VIGÊNCIA: ***06 DE NOVEMBRO DE 2020 A 06 DE NOVEMBRO DE 2021.***

Publicado em : **07/11/2020**

No Diário Oficial dos Municípios Mineiros, conforme Lei Municipal nº 075/2017.

ELEN CRISTIANE DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Elen Cristiane dos Santos
Código Identificador:BC611164

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0399/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2020.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino – Extrato de Contrato - Processo Licitatório nº 0399/2020 – Pregão Presencial nº 073/2020- Objeto. Aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado, conforme descrição e especificações constantes dos quadros a seguir e condições previstas neste instrumento convocatório. Contrato nº 090/2020- Contratada: Superar Eireli EPP – Valor R$ 411.300,00-Assinatura: Data: 06 /11/2020-Validade até 31/12/2020.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:AAF1480E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PALMA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 054-2020 CHAMAMENTO PÚBLICO - LEI ALDIR BLANC

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Palma, situada à Praça Getulio Vargas, nº 26, centro, na cidade de Palma, PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 054/2020, com objetivo de Normatizar que beneficiário, Entidade Cultural, Grupo, Coletivo, MEI, Agente Cultural ou Artista com inscrição devidamente homologada no Cadastro Único das Culturas de Palma, realizado pelo Secretaria Municipal de Cultura Esporte, Lazer e Turismo da receba o recurso da Lei de Emergência Cultural - Aldir Blanc, no Município de Palma – MG
Rege a presente licitação a Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.

A entrega da documentação ocorreráaté 11 de novembro 2020, às 16:00 (dezesseis) horas,na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, quando os interessados deverão apresentar o envelope de Documentação.
O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, de segunda a sexta-feira, no horário de 12:00 horas às 16:30 horas ou pelo endereço eletrônicohttp://www.palma.mg.gov.br.

Quaisquer dúvidas contactar pelo telefone (32) 3446-1118.

Palma/MG, 05 de novembro de 2020.

DANIELA DE PAULA HUNGRIA
Presidente da CPL

Publicado por:
Diego Ribeiro Ferreira
Código Identificador:900AE5EC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL SAÚDE Nº 07-2020

AVISO DE ADIAMENTO. Pregão Presencial Saúde Nº 07/2020 – Processo de Compra nº 366/2020 - O Superintendente de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Paracatu, torna público que por motivo de ORDEM ADMINISTRATIVA a abertura do Pregão Presencial Saúde Nº 07/2020, anteriormente marcada para o dia **09 de Novembro de 2020**, as quatorze horas, fica **ADIADO** para o dia **24/11/2020**, às **09:00 hs**. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (38) 3679-0300, Ramal: 0333.

Paracatu (MG), 05 de Novembro de 2020.

LÚCIO PRADO FERREIRA GOMES.
Superintendente de Licitações e Contratos.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:A0DE328C

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 207/2020

Processo: 10.997/2020

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 207/2020

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **CAMPINA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA:** Artigo 15 da Lei 8666/1993/ Decreto. 4668/2014. **PROCESSO: 10.997/2020**. **OBJETO:** Aquisição de sementes de milho para atender ao programa: "Paracatu Planta Bem". **PREGÃO PRESENCIAL: SRP 38/2020. VENCIMENTO: 06/11/2021:** Detentora do Item: 1. Valor: R$ 126.800,00. Assinaturas: **EVERTON LUÍS DA SILVA**, pela Prefeitura Municipal de Paracatu e **CAMPINA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** pela detentora da ata.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:68C43BD7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 1º TA AO CONTRATO 198/2019

1º TA ao Contrato 198/2019 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV. Objeto: prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, a partir de 14/11/2020. Valor: R$ 171.953,19. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Dispensa 015/19.

Pará de Minas,14 de outubro de 2020.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:5ECE17B9

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
TERMO DE REVOGAÇÃO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE REVOGAÇÃO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Referência: Processo Licitatório nº 0866/2019 – Pregão nº 016/2020
Ata de Registro de Preços nº 0049/2020
Empresa: CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
REVOGO O ITEM N.º 131 – CÓDIGO 43511 – TELHA TRAPEZIO GAVALUME – do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão n.º 016/2020 – PRC n.º 0866/2019 - Ata de Registro de Preços nº 0049/2020, escorado na Lei Federal n.º 8.666/93, Decreto Municipal 10.722/19 e demais documentos constantes no PRO 09650/20.

Publique-se para os efeitos de direito.

Pará de Minas, 28 de outubro de 2020.

ELIAS DINIZ
Prefeito
Município de Pará de Minas

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:EC02D4A5

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 198/2020

Termo de Rescisão ao Contrato nº 198/2020 - Firmado com o Município de Pará de Minas e o BH FARMA COMÉRCIO LTDA. Objeto: rescisão do contrato firmado em 22/10/2020, em decorrência da Dispensa n.º 078/2020 e PRC n.º 997/2020, tendo em vista a adesão do Município a Ata de Estadual ARPE 231/2020, com vigência a partir de 27/10/2020, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Saúde. Fundamento Legal: Art. 78, XII da Lei 8.666/93. Dispensa n.º 078/2020.

Pará de Minas, 28 de outubro de 2020.

ELIAS DINIZ
Prefeito

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:1D424E80

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 0143/2020

Ata de Registo de Preços nº 0143/2020: Firmado entre o Município de Pará de Minas e AGROPECUÁRIA BOA SAFRA LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE HERBICIDA PARA MANUTENÇÃO NA LIMPEZA DAS ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO.
Vigência: 12 meses contados a partir da data desta publicação. Valor: R$ 303.345,00. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Decreto Municipal n° 10.722/2019. Pregão n° 080/2020 - Processo nº 733/2020.

Pará de Minas, 23 de outubro de 2020.

ELIAS DINIZ
Prefeito

A Ata de Registro de Preços na íntegra, juntamente com a relação de preços registrados, estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:9B936AB1

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 0144/2020

Ata de Registo de Preços nº 0144/2020: Firmado entre o Município de Pará de Minas e ICEBERG DISTRIBUIDORA LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE HERBICIDA PARA MANUTENÇÃO NA LIMPEZA DAS ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO.
Vigência: 12 meses contados a partir da data desta publicação. Valor: R$ 75.050,00. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Decreto Municipal n° 10.722/2019. Pregão n° 080/2020 - Processo nº 733/2020.

Pará de Minas, 23 de outubro de 2020.

ELIAS DINIZ
Prefeito

A Ata de Registro de Preços na íntegra, juntamente com a relação de preços registrados, estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:78CAFBE7

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 3º TA AO CONTRATO 230/2017

Extrato 3º TA ao Contrato 230/2017 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e LIGIA TACIANA MACEDO RAMALHO LUZ. Objeto: prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato por mais 03 meses. Valor: R$ 6.999,99. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Inexigibilidade 011/2017.

Pará de Minas/MG, 16 de outubro de 2020.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:EDD16230

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 3º TA AO CONTRATO 244/2017

3º TA ao Contrato 244/2017 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e IRMÃOS CASTRO LTDA. Objeto: prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato por mais 02 meses. Valor: R$ 4.666,66. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Inexigibilidade 010/2017.

Pará de Minas/MG, 23 de outubro de 2020.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:4D6AF89B

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2020 – PRC Nº 1026/20

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2020 – PRC Nº 1026/20.** Objeto: Fornecimento de marmitex para atender a alta e média complexidade. Tipo: menor preço. As propostas iniciais serão recebidas até as 09:00 horas do dia 25/11/2020 no endereço eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br, a abertura será no dia 25/11/2020 às 09:10 horas e o início da sessão de disputa de preços (fase competitiva) se dará no dia 25/11/2020 às 09:15 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos ou através do site http://transparencia.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 06 de novembro de 2020.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:B47FAAB9

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2020 – PRC Nº 1062/20 – RP Nº 039/20

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2020 – PRC Nº 1062/20 – RP Nº 039/20.** Objeto: Aquisição de Oxigênio e Acetileno a ser usado na Oficina de Veículos da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. Tipo: menor preço. As propostas iniciais serão recebidas até as 09:00 horas do dia 26/11/2020 no endereço eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br, a abertura será no dia 26/11/2020 às 09:10 horas e o início da sessão de disputa de preços (fase competitiva) se dará no dia 26/11/2020 às 09:15 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos ou através do site http://transparencia.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 06 de novembro de 2020.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:59DD3E6B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
PROCESSO 119/2020 - INEXIGIBILIDADE 009/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 119/2020

O Município de Pedra do Indaiá torna público que fará realizar CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, para realização de exames, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Inicio do credenciamento: **de 09:00 às 11:00 horas do dia 19 de Novembro de 2020**

Informações: Av. 1º de março 891 – Centro – Pedra do Indaiá – Fone (37) 3344-1112 de 08:00 as 16:00 ou pelo e-mail licitacoes@pedradoindaia.mg.gov.br

Pedra do Indaiá, 04 de Novembro de 2020.

RIANE OLIVEIRA DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:42B6E2F6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIGÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a homologação do Processo Licitatório nº: 000066/2020, Pregão Presencial nº: 000001/2020. Objeto: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO POR CAMERAS PARA AMPLIAÇÃO DE META FISICA DO OLHO VIVO NO MUNICIPIO DE PERDIGÃO. Foi vencedoras as empresas*:* ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ: 03.983.321/0001-41, no valor de R$ 719,94, APOIO SERVICOS LTDA, CNPJ: 01.464.816/0001-39, no valor de R$

7.740,00, ALARMES PATROCINIO LTDA, CNPJ: 12.209.727/0001-62, no valor de R$ 4.550,00, OTONIEL GERALDO DE OLIVEIRA, CNPJ: 15.480.961/0001-18, no valor de R$ 4.116,00, XPTI TECNOLOGIAS EM SEGURANÇA LTDA, CNPJ: 18.190.216/0002-03, no valor de R$ 24.570,00, venceu os itens excetos o item 007.

Perdigão/MG, 06 de novembro de 2020.

GILMAR TEODORO DE SÃO JOSÉ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:54705347

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULT. TURISMO, ESP E LAZER
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Perdizes/MG - Extrato de Homologação. Processo nº 085/2020. Tomada de Preço nº 008/2020. Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato de Homologação, Processo Nº 085/2020 – Tomada de Preço Nº 008/2020, sendo o Objeto: A contratação de empresa para ampliação do CMEI Geralda Rita de Oliveira na cidade de Perdizes MG, de acordo com as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital, resolve Homologar o presente procedimento licitatório à empresa Minas Engenharia e Negócios Imobiliários LTDA, inscrito no CNPJ sob Nº 34.538.510/0001-39 o preço total de R$ 182.680,22 (Cento e oitenta e dois mil seiscentos e oitenta reais e vinte e dois centavos). Com este ato fica convocado o proponente vencedor para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei n.º 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta Lei.

Perdizes MG, 28 de Outubro de 2020.

SR. FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:A4B4A46A

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULT. TURISMO, ESP E LAZER
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Perdizes/MG - Extrato de Homologação. Pregão Eletrônico Nº 021/2020. Processo Nº 109/2020. Objeto: Aquisição de ares condicionados e ventiladores para as escolas do municipio conforme termo de compromisso par n° 202001181-5, em solicitação da secretaria municipal de educação, cultura, esporte, lazer e turismo, de acordo com as especificações detalhadas do termo de referência anexo I, que faz parte do Edital. O Prefeito do Município de Perdizes – MG, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 021/2020, e considerando a legitimidade do procedimento licitatório, e especialmente o resultado do julgamento das propostas de preço, proferida pelo Pregoeiro e de conformidade com Decreto Municipal Nº 665/2010 de 03 de dezembro de 2010, e Leis nºs 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Federal nº 3.555/2000; Resolve: Homologar o presente procedimento licitatório à empresa MAB Equipamentos Eirelli de acordo com o descrito abaixo. Com este ato ficam convocados os proponentes vencedores para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei n.º 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta Lei.

Perdizes MG, 03 de Novembro de 2020.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:E34691AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO II TERMO DE ADITAMENTO

Prefeitura Municipal de Perdizes/MG - Extrato II Termo Aditivo de Contrato . Processo Nº 089/2019 – Pregão Presencial Nº 068/2019. Objeto: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto o acréscimo de valor devido ao acidente que interditou a ponte sobre o ribeirão São Francisco do Borja, sendo necessário alterar a rota para o transporte dos funcionários até a usina de Reciclagem, conforme a alteração da Cláusula segunda, que passará a ter a seguinte redação. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes. Contratado: Itevaldo Ferreira de Morais. Do valor: O valor do transporte estabelecido com o valor global de contrato de R$ 26.100,00(vinte e seis mil cem reais), sendo um aumento de R$ 1.080,00(Um mil e oitenta reais), passará para o valor global de R$ 27.180,00(vinte e sete mil cento e oitenta mil reais), podendo ser editado conforme artigo 57, inciso IV da Lei 8.666/93 e suas Alterações.

Perdizes MG, 25 de Setembro de 2020.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:CFEB45A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI 2152/2020

LEI Nº 2152/2020, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020.

"AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDIZES E O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – ZONA ELEITORAL DE PERDIZES/MG E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Fernando Marangoni, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art.1°-Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o Tribunal Regional Eleitoral, através do juiz titular da zona eleitoral de Perdizes para a consecução, cessão e custeio de despesas para o correto andamento das eleições 2020.
Art. 2º - Fica autorizado a abertura de crédito especial até o valor de **R$50.000,00 (cinquenta mil reais)**, e a utilização destes recursos para custeio das despesas decorrente do convênio firmado entre o Município de Perdizes e o Tribunal de Justiça Eleitoral, cujos Termos do Convênio faz parte integrante desta Lei.
Art. 3º -Ficam criadas as seguintes dotações abaixo:
Órgão 02 Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária 21 Secretaria Municipal de Governo e Planejamento
Subunidade 04 Secretaria Municipal
Função de Governo 04 Administração
Sub-Função 122 Administração Geral
Programa 97 Manutenção Convênio Tribunal Regional Eleitoral
Projeto/Atividade 2.179 Manutenção Convênio Tribunal Regional Eleitoral
Elemento de Despesa 33903000 – Material de Consumo R$ 24.000,00
Elemento de Despesa 33903600 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R$ 24.000,00
Elemento de Despesa 33903900 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 2.000,00
Total R$ 50.000,00
Art. 4° - Para fazer face às despesas decorrentes desta lei, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar totalmente ou parcialmente, como

fonte de recursos o Superávit financeiro apurado no exercício de 2019 na fonte de recurso 2.00 recursos ordinários.
Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar em até 20% do valor constante no artigo 1º desta Lei.
Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a fazer alteração no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2020.
Art. 7° - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Perdizes/MG, 06 de Novembro de 2020.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:8C8602D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI 2154/2020

LEI Nº 2154/2020, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020.

"Autoriza contribuição financeira para o exercício de 2021".

A Câmara Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Fernando Marangoni, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art.1°-Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder as seguintes contribuições financeiras para o exercício de **2021**, até o limite de **R$ 274.800,00** (duzentos e setenta e quatro mil e oitocentos reais):

Estrela Futebol Clube	15.000,00
Associação Mineira de Município – AMM	10.500,00
Assoc. Munic. Microrregião Planalto de Araxá – AMPLA	60.000,00
Alvorada Esporte Clube	24.800,00
Emater-MG	121.000,00
Federação Mineira de Voleibol	17.000,00
União Nacional dos Dirigentes M. de Educação – UNDIME	1.500,00
Associação dos Trilheiros de Perdizes	10.000,00
Conselho Comunitário de Segurança Pública de Perdizes- CCOSEPP	10.000,00
Centro de Recuperação de Alcoólatras - CEREA	5.000,00
TOTAL	**274.800,00**

Parágrafo Único: O Município repassará o valor da contribuição financeira destinada às instituições, obedecendo cronograma físico-financeiro baseado no comportamento da receita, observadas as prioridades legais.
Art. 2º - O repasse das verbas de contribuição financeira serão programados pelo Executivo de forma que o repasse mínimo mensal não seja inferior a 1/12 (um doze avos) do total constante da presente Lei.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2.021.

Perdizes/MG, 06 de Novembro de 2020.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:EB045D5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Perdizes/MG - Ratificação de Dipensa. Processo Nº 120/2020 - Dispensa de Licitação N° 013/2020 Considerando os pareceres favoráveis da Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura Municipal, nos termos e efeitos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO integralmente o processo de Dispensa de licitação que versa sobre: A Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reorganização patrimonial, levantamento físico completo de todos os bens moveis da Prefeitura Municipal de Perdizes/MG, implantação dos controles patrimoniais, cadastro, catalogação, mensuração, identificação, classificação, avaliação de ajuste, definição do valor residual, depreciação, amortização, fornecimento e aplicação das plaquetas de identificação patrimonial com numeração sequencial em conformidade com legislação e normas atuais vigentes, conforme especificações constantes no termo de referência e descrição detalhada dos serviços, em atendimento as NBCAPS - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e as Portarias da STN - Secretaria do Tesouro Nacional mediante termo contratual, consubstanciada no presente instrumento, foi objeto de dispensa de licitação, de acordo com o disposto no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, referente Processo n.º 120/2020 – Dispensa nº 013/2020; Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes/MG, Contratado: Allison Pedroso Correa, com o valor a ser pago mensal de R$ 8.750,00 (Oito mil setecentos e cinquenta reais), sendo o valor global R$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais). Prazo do Contrato: 02 (dois) meses. Após as anotações de praxe, ao arquivo com as cautelas que o caso requer.

Publique-se. Cumpra-se.

Perdizes/MG, 03 de Novembro de 2020.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:AF7930C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE MAQUINAS E TRANSPORTE
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Perdizes/MG - Aviso de Licitação - Processo Nº 114/2020 - Pregão Eletronico Nº 023/2020. Prefeitura Municipal de Perdizes MG, torna público a quem possa interessar, que está aberta licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 023/2020. Objeto: Aquisição 3 (Três) veículos tipo caminhão, 0 km, 2020/2020 ou superior, cor branca, tração 6x2, cabine simples, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Transporte e Maquinas, com as especificações constantes no anexo I, que faz parte do edital. Data e horário do recebimento das propostas: Disponível acolhimento das propostas, 09/11/2020 às 08:00hs com limite das propostas dia 19/11/2020 às 09:00hs, data e horário das disputas: 19/11/2020 às 09hs. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico, www.licitanet.com.br; www.perdizes.mg.gov.br, editais. Contato (34) 3663 1341 – Setor de Licitação.

Perdizes MG, 05 de Novembro de 2020.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

JOSE JAIRO ALVES MARTINS
Pregoeiro.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:9B3718C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Perdizes/MG - Extrato de Contrato. Processo Nº 069/2020. Origem: Tomada de Preço Nº: 002/2020. Objeto: A contratação de empresa para Construção de Ampliação do Conselho de Segurança Pública, de acordo com as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Contratado: Constrói Empreiteira de Obras e Construções LTDA. Vigência: da assinatura do contrato à 04 (Quatro) meses. Valor do Contrato: é de R$ 257.252,72 (Duzentos e cinquenta e sete mil duzentos e cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos). Sr. Fernando Marangoni - Prefeito Municipal. Certifico que o presente Extrato de Contrato foi publicado e exposto no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Perdizes MG.

Perdizes MG, 24 de Agosto de 2020.

JOSÉ JAIRO ALVES MARTINS
Presidente da Comissão Permanente Licitação.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:7D34296E

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Perdizes/MG - Extrato de Contrato. Processo Nº 085/2020. Origem: Tomada de Preço Nº: 008/2020. Objeto: A contratação de empresa para ampliação do CMEI Geralda Rita de Oliveira na cidade de Perdizes MG, de acordo com as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Contratado: Minas Engenharia e Negócios Imobiliários LTDA. Vigência: da assinatura à 04 (Quatro) meses. Valor do Contrato: é de R$ 182.680,22 (Cento e oitenta e dois mil seiscentos e oitenta reais). Sr. Fernando Marangoni - Prefeito Municipal. Certifico que o presente Extrato de Contrato foi publicado e exposto no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Perdizes MG.

Perdizes MG, 28 de Outubro de 2020.

JOSÉ JAIRO ALVES MARTINS
Presidente da Comissão Permanente Licitação.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:3D74789B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Perdizes/MG - Extrato de Homologação. Pregão Eletrônico Nº 015/2020. Processo Nº 095/2020. Objeto: Aquisição de Material Permanente sendo um aparelho de anestesia e uma cadeira coletora de sangue que será utilizado no Pronto Socorro Municipal de Perdizes no Combate ao COVID-19, em solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital. O Prefeito do Município de Perdizes – MG, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 015/2020, e considerando a legitimidade do procedimento licitatório, e especialmente o resultado do julgamento das propostas de preço, proferida pelo Pregoeiro e de conformidade com Decreto Municipal Nº 665/2010 de 03 de dezembro de 2010, e Leis nºs 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Federal nº 3.555/2000; Resolve: Homologar o presente procedimento licitatório às empresas Drager Indústria e Comércio LTDA e TKS Medical Importação e Exportação LTDA de acordo com o descrito abaixo. Com este ato ficam convocados os proponentes vencedores para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei n.º 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta Lei.

Perdizes MG, 03 de Novembro de 2020.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:02BE2A19

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Perdizes/MG - Extrato de Homologação. Pregão Presencial Nº 056/2020. Processo Nº 111/2020. Objeto: A contratação de empresa para fornecimento de Uniformes, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, com as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital. O Prefeito do Município de Perdizes – MG, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 056/2020, e considerando a legitimidade do procedimento licitatório, e especialmente o resultado do julgamento das propostas de preço, proferida pelo Pregoeiro e de conformidade com Decreto Municipal Nº 665/2010 de 03 de dezembro de 2010, e Leis nºs 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Federal nº 3.555/2000; Resolve: Homologar o presente procedimento licitatório às empresas Uniformes Dannyellen Geralda Dias de acordo com o descrito abaixo. Com este ato ficam convocados os proponentes vencedores para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei n.º 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta Lei.

Perdizes MG, 03 de Novembro de 2020.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:13F87C71

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO II TERMO DE ADITAMENTO

Prefeitura Municipal de Perdizes/MG - Extrato II Termo Aditivo de Contrato Nº 298/2018. Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato – II Termo Aditivo de Contrato nº 298/2018 Origem: Processo nº 099/2018 – Dispensa nº 016/2018. Objeto: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência, conforme a alteração da Cláusula Segunda, que passará a ter a seguinte redação. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes. Contratado: Teresinha Meneghelo Dela Libera. Período do Contrato: O prazo de execução será no período de vigência 28/09/2020 à 28/09/2021, podendo ser editado conforme artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas Alterações.

Perdizes MG, 28 de Setembro de 2020.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:4D0609C1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PESCADOR

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCADOR AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020 Processo Licitatório n° 035/2020. Objeto: **Contratação de Empresa sob o regime de execução de menor preço por Empreitada global, para a Execução de Pavimentação Asfáltica em CBUQ –Concreto Betuminoso Usinado a Quente em Ruas com Blocket no Município de Pescador- Local: Trecho parte da Rua: Henrique Alves Batista, em conformidade com as planilhas e projetos anexos**. Abertura: 24/11/2020 às 09:00hs.

Pescador-MG, 06 de Novembro de 2020.

ORLANDO LUCIANO SARTORI
Prefeito

Publicado por:
Elaine Almeida Eller
Código Identificador:064441B1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA
PREGÃO PRESENCIAL 077/2020

A Prefeitura Municipal de Pirajuba torna público nos termos das leis 8666/93 e 10.520 e suas alterações que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitações o Pregão Presencial 077/2020 CONTRATACAO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE PIRAJUBA DURANTE O EXERCICIO DE 2020/2021. Data de Abertura: 20 de novembro de 2020 as 09:00 horas. Solicitação de Edital: www.pirajuba.mg.gov.br/licictacoes.e quaisquer informações poderão ser obtidas pelo e-mail compraspirajuba2013@hotmail.com.

Pirajuba-MG, 05 de novembro de 2020.

DIOGO Q. DE OLIVEIRA.
Pregoeiro

Publicado por:
Diogo Quintiliano de Oliveira
Código Identificador:667478D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA
PREGÃO PRESENCIAL 078/2020 LICENCIAMENTO DE SOFTWARES

A Prefeitura Municipal de Pirajuba torna público nos termos da lei 8666/93 e suas alterações que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitações o Pregão Presencial 078/2020 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LICENCIAMENTO DE SOFTWARES E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, PARA USO NA REDE INTERNA DO MUNICIPIO DE PIRAJUBA CONFORME CARACTERÍSTICAS E CONDIÇÕES DESCRITAS NO ANEXO I". A abertura dos envelopes será no dia 23 de novembro de 2020 as 09:00 horas. O Edital poderá ser obtido no site www.pirajuba.mg.gov.br/licitacoes. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo e-mail compraspirajuba2013@hotmail.com.

Pirajuba-MG, 06 de novembro de 2020.

DIOGO Q. DE OLIVEIRA.
Pregoeiro

Publicado por:
Diogo Quintiliano de Oliveira
Código Identificador:DB7E678E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA
PREGAO PRESENCIAL 079/2020 LICENCIAMENTO DE SOFTWARES E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, PARA USO NA REDE INTERNA DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE PIRAJUBA

A Prefeitura Municipal de Pirajuba torna público nos termos da lei 8666/93 e suas alterações que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitações o Pregão Presencial 079/2020 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LICENCIAMENTO DE SOFTWARES E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, PARA USO NA REDE INTERNA DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE PIRAJUBA CONFORME CARACTERÍSTICAS E CONDIÇÕES DESCRITAS NO ANEXO I". A abertura dos envelopes será no dia 23 de novembro de 2020 as 15:00 horas. O Edital poderá ser obtido no site www.pirajuba.mg.gov.br/licitacoes. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo e-mail compraspirajuba2013@hotmail.com.

Pirajuba-MG, 06 de novembro de 2020.

DIOGO Q. DE OLIVEIRA.
Pregoeiro

Publicado por:
Diogo Quintiliano de Oliveira
Código Identificador:EF230772

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Processo Licitatório nº 010/2020
Pregão Presencial n° 009/2020
Objeto: Aquisição de hortaliças e frutas

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA - FUMSP, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

REVOGAR em todos os seus termos, por interesse da administração, assim como recomendação da assessoria jurídica para fins de adequação do procedimento licitatório, o Processo Licitatório nº. 010/2020, Pregão Presencial nº 009/2020, cujo objeto é a: AQUISIÇÃO DE HORTALIÇAS E FRUTAS.

Pirapetinga - MG, 23 de outubro de 2020.

JUARÊS RAMOS CABREIRA NETO
Presidente Fundação Municipal de Saúde de Pirapetinga

Publicado por:
Amanda Bosco de Campos
Código Identificador:9C3DD5D0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 09 DE NOVEMBRO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PAL – 063/2020 – PREGÃO - 036/2020 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **GILBERTO DONIZETE RESENDE - ME**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o contrato **nº 172/2020**, pelo percentual de **25,00% (vinte e cinco pontos percentuais)** que corresponde ao valor de **R$ 30.750,00 (trinta mil setecentos e cinquenta reais).**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:9904B56E

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 10 DE NOVEMBRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 063/2020 – PREGÃO - 036/2020 – REGISTRO DE PREÇO 032/2020 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **GILBERTO DONIZETE RESENDE - ME** – Valor: **R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)**, destinado à contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de desinfecção de espaços Públicos visando o controle da disseminação e contenção da Pandemia **COVID – 19**. Pelo período contratual de **29/10/2020 à 31/12/2020.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:1F2065C8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA PREGÂO Nº 130/2020

Ata da Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poço Fundo – MG, referente ao Processo Licitatório N° 204/20, na modalidade Pregão N° 130/20, Repetição, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BANCOS DE CONCRETO COM ENCOSTO PARA REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS E LOCAIS PÚBLICOS, COM ENTREGA CONFORME O SOLICITADO DURANTE O PERÍODO DE DOZE MESES. Aoscincodias do mês de novembro de 2020, às 15:00 horas, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de acordo com a Portaria N° 21 de 06 de janeiro de 2017 e Portaria Nº 59 de 26 de junho de 2018, o Pregoeiro Edson Nogueira Luz Filho, juntamente com sua equipe de apoio formada porPatrícia Sarkís Carneiro Abrahãoe Nayara Ferreiraconvocados pelo Prefeito Municipal Sr. Renato Ferreira de Oliveira para analisar e julgar o certame acima citado. Apesar da divulgação, nenhuma empresa compareceu interessada a concorrer no certame. Diante disto, a CPL declarou a reunião deserta e resolveu marcar a data de 19de novembrode 2020, às 13:00 horas para uma nova abertura. Nada mais havendo lavrou-se a presente ata assinada pelo pregoeiro e equipe de apoio.

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:B048E833

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 6.290, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020

Corrige erro material na redação da Lei nº 6.071, de 29 de maio de 2019 e revoga a Lei nº 6.275, de 21 de agosto de 2020.

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O Art. 1º da Lei nº 6.071, de 29 de maio de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica autorizada a destinação para uso misto e comercial de todos os lotes existentes na avenida Porfírio Ribeiro de Andrade e na Anézio Álvaro Camillo (antiga rua 11), situadas nos bairros Fátima e Fátima I; na avenida Prefeitura Tuany Toledo, situadas nos bairros Fátima I e Fátima II; avenida Vereador Doutor Argentino de Paula, situada no bairro Altaville; na avenida Polycarpo Gonçalves Campos e na avenida Maria da Glória Campos, situadas no bairro Pousada dos Campos I, rua Rosa de Paiva Campanella em seu lado ímpar situada na bairro Santa Dorotéia e em seu lado par no bairro Pousada dos Campos I, na avenida Irmã Maria José Tosta situada no bairro Jardim Esplanada,na avenida Maria de Paiva Garcia, situada nos bairros Colinas de Santa Bárbara e Jardim São Frederico e rua Boris Fonseca, situada no bairro Colinas de Santa Bárbara.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrários, em especial a Lei nº 6.275, de 21 de agosto de 2020, esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Pouso Alegre/MG, 06 de novembro de 2020.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

RICARDO HENRIQUE SOBREIRO
Chefe de Gabinete

ALBERTO MAIA VALÉRIO
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:09790751

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 6.289, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020

Altera o Inciso V do Artigo 37 da Lei Municipal nº 4872, de 07 de dezembro de 2009, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O inciso V do art. 37 da Lei 4.872 de 07 de dezembro de 2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 37(...)

V - a distância mínima entre dois rebaixamentos será de 5,20m (cinco metros e vinte centímetros)."

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Pouso Alegre/MG, 06 de novembro de 2020.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

RICARDO HENRIQUE SOBREIRO
Chefe de Gabinete

ALBERTO MAIA VALÉRIO
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:4C2D21D9

CHEFIA DE GABINETE
NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 98 (SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS)

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com art. 72, § 1°, alíneas "a" e "i", da Lei Orgânica do Município de Pouso Alegre, art. 11, incisos XVII e XVIII, da Lei Municipal n° 5.881/2017, art. 67 da Lei Municipal n° 1.086/1971 e art. 37, caput, da Constituição Federal, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas abaixo listadas, inscritas na dívida ativa do Município, para pagamento do débito ou sua impugnação no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação deste edital, sob pena de ajuizamento da competente ação judicial.
A regularização do débito poderá ser realizada na Central de Atendimento localizada na Praça Dr. Garcia Coutinho, Centro, Pouso Alegre/MG.
Caso já tenha quitado o débito apontado, favor desconsiderar a presente notificação. Listagem de contribuintes:

Código do contribuinte: 18382
Nome: ANTONIO MARCOS DA COSTA ESPOLIO
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2016, 2017, 2018 E 2019
Valor: R$3.396,58 (três mil, trezentos e noventa e seis reais e cinquenta e oito centavos)

Código do contribuinte: 1001531
Nome: CLODOMIRO ANTONIO DA SILVA (ESPOLIO)
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2017, 2018 E 2019
Valor: R$2.906,47 (dois mil, novecentos e seis reais e quarenta e sete centavos)

Código do contribuinte: 1010294
Nome: ANTONIO FERNANDES SOBRINHO
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2017, 2018 E 2019
Valor: R$2.676,56 (dois mil, seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos)

Código do contribuinte: 1035159
Nome: JORGE CALOUCHE
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2019
Valor: R$2.886,10 (dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais e dez centavos)

Código do contribuinte: 2042307
Nome: PIZZARIA DUMONT LTDA - ME
Origem da dívida: TXOCUPESPP10, CONCESSÃO DE PERMISSÃO DE USO, ESPACOPUBL
Exercício: 2016, 2017, 2018, 2019 E 2020
Valor: R$20.787,07 (vinte mil, setecentos e oitenta e sete reais e sete centavos)

Código do contribuinte: 1079105
Nome: GENILDO DE SOUSA FEITOSA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2019
Valor: R$ 787,43 (setecentos e oitenta e sete reais e quarenta e três centavos)

Código do contribuinte: 2044403
Nome: MANOEL FRANCISCO
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2017, 2018, 2019
Valor: R$ 2.859,15 (dois mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos)

Código do contribuinte: 1007167
Nome: MARIA RITA DA ROCHA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2017, 2018 E 2019
Valor: R$3.720,26 (três mil, setecentos e vinte reais e vinte e seis centavos)

Código do contribuinte: 710911
Nome: ROMULO VASCONCELOS BARRIOS
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2018 E 2019
Valor: R$9.635,45 (nove mil, seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos)

Código do contribuinte: 1008585
Nome: RENATO LENZI BECHARA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2017, 2018 E 2019
Valor: R$2.984,80 (dois mil, novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos)

Código do contribuinte: 1016600
Nome: RENATO CLARET FRANCO
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2017, 2018 E 2019
Valor: R$2.567,00 (dois mil, quinhentos e sessenta e sete reais)

Código do contribuinte: 1023872
Nome: RUBENS CUSTODIO
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2017, 2018 E 2019
Valor: R$2.534,98 (dois mil, quinhentos e trinta e quatro reais e noventa e oito centavos)

Código do contribuinte: 1020473
Nome: RITA VALERIA SIQUEIRA DE SOUZA PAGLIARINI
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2017, 2018 E 2019
Valor: R$3.426,80 (três mil, quatrocentos e vinte e seis reais e oitenta centavos)

Pouso Alegre/MG, 09 de novembro de 2020.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA TAVARES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:5D8F709F

CHEFIA DE GABINETE
TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
(SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA)

Pelo presente Termo de Retificação do Edital de Chamamento Público nº 03/2020 – Premiação à Produção Artística e Cultural, a Superintendência Municipal de Cultura, atendendo aos princípios que norteiam a Gestão Pública, em face de modificações necessárias, vem por meio deste, RETIFICAR O EDITAL:
ACRESCENTANDO
Onde se lê:
5. Documentação obrigatória relativa ao proponente a ser apresentada no ato de inscrição – Atenção: A não apresentação de quaisquer documentos obrigatórios incidirá na desclassificação da proposta.
Leia-se:
5. Documentação obrigatória relativa ao proponente a ser apresentada no ato de inscrição – Atenção: A não apresentação de quaisquer documentos obrigatórios incidirá na desclassificação da proposta, **com exceção da Certidão de Débitos Relativos aos Tributos Municipais e à Dívida Ativa Tributária do Município, cujo envio em até 3 (três) dias úteis após a data de inscrição será aceito, desde que, no ato de inscrição, seja apresentado o Comprovante de Abertura da solicitação emitido pela Prefeitura Municipal, em processo digital.**

Pouso Alegre, 06 de novembro de 2020.

REGINA MARIA FRANCO ANDERE DE BRITO
Superintendente Municipal de Cultura

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:8A05542F

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 5.184, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020

Altera o nome do Centro de Esportes Unificados (CEU), conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 69, VII da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 876, de 15 de maio de 2019, do Ministério de Estado da Cidadania;

CONSIDERANDO a orientação da Coordenadora Geral de Gestão de Equipamentos (CGGEQ) da Secretaria de Difusão e Infraestrutura Cultural da Secretaria Especial da Cultura do Ministério da Cidadania, DECRETA:

Art. 1ºFica alterada a denominação do Programa Centro de Artes e Esportes Unificados (CEU), para "ESTAÇÃO CIDADANIA - CULTURA", de acordo com o disposto na Portaria Ministerial nº 876, de 15 de maio de 2019, do Ministério de Estado da Cidadania.

Art. 2ºPromovam-se as alterações necessárias na documentação e demais registros administrativos envolvendo o aludido Centro.

Art. 3ºRevogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre/MG, 10 de setembro de 2020.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

RICARDO HENRIQUE SOBREIRO
Chefe de Gabinete

REGINA MARIA FRANCO ANDERE DE BRITO
Superintendente de Cultura

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:C4E184F2

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
CONTRATO Nº 247/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – PREGÃO Nº 69/2020 - **CONTRATO Nº 247/2020 - "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM, MANUTENÇÃO E TRANSPORTE DE ORNAMENTAÇÃO NATALINA"** Vigência: A vigência do contrato será de 06 (SEIS) meses a partir da sua assinatura. Assinatura em 29/10/2020. Contratado: V W ESTRUTURAS METÁLICAS E EVENTOS LTDA – ME, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob o nº 54.257.126/0001-75 / Valor: R$ 278.949,99 (duzentos e setenta e oito mil novecentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos). Dotação orçamentária nº 02.04.0013.0392.0005.2091.3.3.90.39.00 – ficha 195.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:ABBD6206

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº 282/2017 - PREGÃO Nº 70/2017

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG – Prorrogação de prazo contrato Nº 282/2017. PREGÃO Nº 70/2017 – Objeto **" AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE ANTIVIRUS".** CONTRATADO: BRINFOR SOLUÇÕES EM TI LTDA – ME . O contrato obriga-se a continuar por mais 12 (doze) meses , com termino previsto para 06/11/2021. Data assinatura: 06/11/2020. Dotação orçamentária nº 002.008.2058.0004.0123.0001.3.3.90.40.00 – ficha 579.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:41744391

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ATA REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO Nº 68/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 206/2020 – Decorrência: Pregão Registro de Preços nº 68/2020. Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTOMOTIVOS PARA MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) NAS PARTES MECANICA E ELETRICA DE VECICULOS LEVES E PESADOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSORIOS".** Data da assinatura: 26/10/2020. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Contratado: LISSANDRO SILVA – ME. Valor: LOTE 01 (12,5% desconto).

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:E724454F

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
CONTRATO Nº 240/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – PREGÃO Nº 93/2019 - **CONTRATO Nº 240/2020 - "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E MEDICAMENTOS INJETÁVEIS"** Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura. Assinatura em 14/10/2020. Contratado: MED CENTER COMERCIAL LTDA, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob o nº 00.874.929/0001-40 / Valor: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Dotação orçamentária nº 02.011.0010.0303.0002.2138.3.3.90.30.00 – ficha 808.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:2830660B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

Processo Licitatório nº 292/2020, modalidade Tomada de Preços nº 022/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras/serviços de engenharia, para reforma da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE, localizada na Rua Guarani, nº 1501, bairro Primavera, no município de Prata/MG. Constatou-se a não apresentação de nenhum licitante interessado ou documentação referente ao Processo Licitatório acima citado. Diante disso, o Presidente da CPL designado, Sr. Gustavo dos Santos Faria, declarou o certame **DESERTO**.

Prata-MG, em 03 de novembro de 2020.

GUSTAVO DOS SANTOS FARIA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Camila Oliveira Faria
Código Identificador:6382A1F8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pratinha-MG, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar-se na sede da Prefeitura Municipal de Pratinha localizada à Praça do Rosário, nº 365, Centro, sala de licitações a seguinte licitação:

Processo nº 53/2020

Pregão Presencial nº 30/2020

Objeto: Aquisição de peças e acessórios genuínos ou originais de fábrica (novos) a serem utilizados nas máquinas e veículos automotores que integram a frota do Município de Pratinha-MG. Licitação exclusiva para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte nos termos da Lei Complementar n 147/2014.

Sessão de julgamento dos envelopes: Dia 26/Novembro/2020 às 09:00 horas.
Observação: Declarada a abertura da sessão pela Pregoeira, não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes.

O Edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Pratinha localizada à Praça do Rosário, nº 365, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 17:00 horas, e no site ***www.pratinha.mg.gov.br,*** sem qualquer ônus. Quaisquer

outros esclarecimentos poderão ser obtidos neste mesmo setor, através do telefone (034) 3637-1220.

Pratinha-MG, 6 de Novembro de 2020.

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aureo Joubert Pereira
Código Identificador:5F506D2C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do Termo de Parceria que entre si fazem MRV Engenharia e Participações S/A; Associação Promoção Humana Divina Providência e Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves. Partes: **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A** (ESTABELECIMENTO CONTRATANTE) **ASSOCIAÇÃO PROMOÇÃO HUMANA DIVINA PROVIDÊNCIA** (ENTIDADE QUALIFICADA) e **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES** (ENTIDADE CONCEDENTE). Objeto do termo de parceria: Formalizar a parceria entre as instituições identificadas neste instrumento para a implantação e o desenvolvimento conjunto do programa de aprendizagem. Data da assinatura: 28 de Outubro de 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:335C9D65

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO Nº 77/2020 - CREDENCIAMENTO Nº 046/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público, o extrato dos Atos de Autorização e Ratificação ao credenciamento nº 046/2020, referente ao Processo: Nº. 241/2019. **Objeto:** Contratação de empresa empresa especializada para execução de Serviços Oftalmológicos clínicos e cirúrgicos. **Contrato Nº 077/2020** Partes: Município de Ribeirão das Neves Com Interveniência da Secretaria Municipal de saúde (Contratante) e a empresa **NEO – NÚCLEO DE EXCELÊNCIA EM OFTALMOLOGIA LTDA** (Contratada). O valor total do contrato é de R$ 1.724.096,40 (Um milhão, setecentos e vinte e quatro mil e noventa e seis reais e quarenta centavos). Data da Assinatura: 28 de Outubro de 2020. Vigência: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses contados da sua assinatura.

RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Alexandra Antonia dos Santos
Código Identificador:84EB2E5B

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO DE CANCELAMENTO DO PROCESSO Nº 182/2020

TERMO DE CANCELAMENTO
PROCESSO Nº 182/2020

Objeto: **Aquisição de Medicamento através de compra direta para atender a determinação judicial**

Considerando o MEMO 568/2020, da Gerência Farmacêutica (fl.205) onde manifesta pela impossibilidade da contratação, com ciência da Superintendência de Apoio, Logistíca e Patrimônio.

Desnecessário se faz o prosseguimento do mesmo, realizando assim o seu ***DESFAZIMENTO***.

Pelo arquivamento e baixa no sistema.

Ribeirão das Neves, 06 de Novembro de 2020

RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexandra Antonia dos Santos
Código Identificador:F759107A

GERÊNCIA LICITAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO.

CONTRATO Nº 062/2020
CONTRATADA: TECISAN – Técnica de Engenharia Civil e Sanitária Ltda.
PROCESSO Nº 070/2020 – Gerenciamento e fiscalização das obras da 2ª etapa do PAC II.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, através da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, neste ato, representado pela Secretaria Municipal de Obras, em conformidade com o disposto no § 8o, do artigo 65, da Lei 8.666/93, de Licitações e Contratos Administrativos, que permite as atualizações contratuais, mantidas as condições originárias, **APOSTILA** o instrumento contratual supramencionado, **para inclusão da seguinte classificação orçamentária da Secretaria Municipal de Obras:**

• **0902 15.451.0102 2193 – 339039 – Ficha 481 – Fonte 100** (recurso próprio)

Ficam mantidas as demais cláusulas constantes do referido instrumento, como se aqui estivessem transcritas, desde que não contrariem as disposições constantes deste.

Assina o presente instrumento, em 3 (três) vias, para que se produzam seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle.

Ribeirão das Neves, 04 de novembro de 2020.

ANDRÉ ALEXANDRE DA SILVA MOTTA
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:0A625CDC

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE NOVA DATA DO PREGÃO Nº 091/2020.

Prefeitura Municipal De Ribeirão Das Neves/MG – Pregão Eletrônico 091/2020 - torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital retificado do pregão eletrônico 091/2020, cujo objeto consiste no registro de preços para aquisição de carnes. A nova data para entrega dos envelopes e realização de sessão será dia 23/11/2020 as 09:00 hrs.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:6880F3C4

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 169/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 1º Termo Aditivo ao CONTRATO N° 169/2019, Processo: N.º 071/2019. Partes:

Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde (LOCATARIO) e **FABIANA FERREIRA DE ARAÚJO** (LOCADORA). Objeto do aditivo: O prazo de vigência estabelecido no contrato original e aditivo posterior, fica prorrogado por 12 (Doze) meses o valor total deste aditivo é de R$14.818,80, que serão pagos em parcelas mensais de R$1.234,90. Data da assinatura: 28 de Outubro de 2020.

RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:565749A9

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 4º Termo Aditivo ao CONTRATO N° 044/2016, Processo: N.º 033/2016. Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde (LOCATARIO) e **CARLOS ROBERTO DA FONSECA** e **TEREZINHA RODRIGUES DA FONSECA** (LOCADORES). Objeto do aditivo: O prazo de vigência estabelecido no contrato original e aditivo posterior, fica prorrogado por 12 (Doze) meses o valor total deste aditivo é de R$25.857,00, que serão pagos em parcelas mensais de R$2.154,75. Data da assinatura: 28 de Outubro de 2020.

RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:A205AFA5

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 1º Termo Aditivo ao CONTRATO N° 111/2018, Processo: N.º 154/2018. Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de Fazenda (CONTRATANTE) e **SIGMA TECNOLOGIA E ASSESSORIA EIRELI -ME** (CONTRATADA). Objeto do aditivo: O prazo de vigência estabelecido no contrato original, fica prorrogado por 12 (doze) meses. Data da assinatura: 27 de Setembro de 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

VITOR EUSTÁQUIO MOREIRA PEREIRA
Secretário Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:71A85F9C

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO Nº 074/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público, o extrato dos atos de autorização e ratificação à Adesão à Registro de preço nº 2/2020, referente ao Processo: Nº. 23034.000096/2020-76. **Objeto:***Aquisiçãode veículosdetransporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE) e Ônibus Urbano Escolar Acessível (ONUREA), em atendimento às entidades educacionais das redes públicas*. **Contrato Nº 074/2020** Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves (Contratante) e **CNH INDUSTRIAL DO BRASIL LTDA** (Contratada), Valor Total Estimado: R$642.000,00 Seiscentos e quarenta e dois mil). Data da Assinatura: 24 de Setembro de 2020. Vigência: 12 (doze) meses.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:9BF07A92

GERÊNCIA LICITAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO.

Referência: Termo de Apostilamento da ficha orçamentária no CONTRATO nº 200/2019, PROCESSO nº 011/2019, referente a Locação de veículos.

Pelo presente instrumento, O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes, por seu titular **DANIEL DE SOUZA**, tendo em vista a alteração preterida no apostilamento não constitui alteração ideológica do contrato, por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, facultando a **INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** por apostilamento, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, para que se faça constar:

•A Dotação Orçamentária necessária à execução do referido contrato é:

06.122.0111 1816 GESTÃO DA SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 100 – Recursos Ordinários.

Ficam apostiladas as modificações de ordem material acima descritas, mantidas as demais cláusulas constantes do Contrato e aditivo (s) posterior (es).

Assim, assina o presente instrumento, em 02 (dois) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, em 06 de Novembro de 2020.

DANIEL DE SOUZA
Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:9BDB15C3

GERÊNCIA LICITAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO.

Referência: Termo de Apostilamento para INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA na ARP Nº 033/2020, Pregão Nº 084/2020, Processo Nº 166/2020, cujo o objeto é "AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL".

Pelo presente instrumento, O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, por seu titular **DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS,** tendo em vista a alteração preterida no apostilamento não constitui alteração ideológica do contrato, por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, facultando a **INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** por apostila, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, para que se faça constar:

•As Dotações Orçamentárias necessárias à execução do referido contrato é:

08 002 12.122.0101.2218 – Manutenção da Superintendência Administrativa Educação – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte 101 – Ficha 367 – Ensino.

Ficam apostiladas as modificações de ordem material acima descritas, mantidas as demais cláusulas constantes do Contrato e aditivo (s) posterior (es).

Assim, assina o presente instrumento, em 03 (três) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, em 27 de outubro de 2020.

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:7206633E

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
RESULTADO PRELIMINAR - EDITAL 02/2020.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

A Comissão de Seleção julgou as propostas encaminhadas pelas Organizações da Sociedade Civil referentes ao Edital 02/2020, tendo sido classificadas para captação de recursos:

•"**Tecnologia, Arte e Vida**", proposto pela Associação de Promoção Humana Divina Providência – Cidade dos Meninos, com 90 pontos;

•"**Contação ID**", proposto pelo Instituto Camará, com 74 pontos.

A Comissão de Seleção julgou eliminada a proposta "**ABMJ-TEEN**", proposto pela Associação Beneficente Menino Jesus.

Ribeirão das Neves, 04 de novembro de 2020.

_____
COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CMDCA/RN

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:505ED966

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS ENTREGUES PARA O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO CMDCA N. 02/2020.

No dia 05 de novembro de 2020, às 14h, na Casa dos Conselhos, localizada à Rua Antônio Miguel Cerqueira Neto, 470, bairro São Pedro, em Ribeirão das Neves, foi realizada a reunião de julgamento das propostas encaminhadas para o Edital de Chamamento Público n. 02/2020, estando presentes: Neide Maria de Castro, Érika Rodrigues, Renata Bretas, Viviane Martins e Gisele Santiago Cariri. Foi realizada a abertura do envelope encaminhado pela Associação de Promoção Humana Divina Providência – Cidade dos Meninos que continha duas vias de proposta para o Eixo Apoio Socioeducativo em Meio Aberto, intitulada: "Tecnologia, Arte e Vida". Realizada a leitura dos ajustes apontados pela Comissão e encaminhados à Organização da Sociedade Civil e realizada a leitura da proposta que atendeu aos ajustes mencionados. Passou-se a avaliação individual em formulário específico pela Comissão de Seleção. Logo após, foi realizada a média aritmética das notas obtidas, obtendo a pontuação final de 90 pontos. Sendo assim, a proposta é classificada pela Comissão de Seleção. Realizada a abertura do envelope encaminhado pelo Instituto Camará que continha duas vias de proposta para o Eixo Apoio Socioeducativo em Meio Aberto, intitulada: "Contação ID". Realizada a leitura dos ajustes apontados pela Comissão e encaminhados à Organização da Sociedade Civil e realizada a leitura da proposta que atendeu aos ajustes mencionados. Passou-se a avaliação individual em formulário específico pela Comissão de Seleção. Logo após, foi realizada a média aritmética das notas obtidas, obtendo a pontuação final de 74 pontos. Sendo assim, a proposta é classificada pela Comissão de Seleção. Realizada a abertura do envelope encaminhado pela Associação Beneficente Menino Jesus que continha duas vias de proposta para o Eixo Apoio Socioeducativo em Meio Aberto, intitulada: "ABMJMirim". Realizada a leitura dos ajustes apontados pela Comissão e encaminhados à Organização da Sociedade Civil. Passou para a leitura do documento. Redigido parecer de eliminação da proposta. Não havendo nada mais a tratar, a reunião foi encerrada pela Comissão de Seleção às 16h e eu, Renata Bretas de Souza, lavrei a presente ata.

RENATA BRETAS DE SOUZA
Assistente Social
CRESS n. 6844 6ª Região
Secretaria-Executiva do CMDCA

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:252A89A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EDITAL DE INTIMAÇÃO 021/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DE RIBEIRÃO DAS NEVES
EDITAL DE LANÇAMENTO N° 021/2020
INTIMAÇÃO
Pelo presente EDITAL, em cumprimento do disposto dos Parágrafos 1º e 2º do Art.10 do Decreto Municipal nº 140 de 20 de Dezembro de 2012, do inciso III e Parágrafos 1 e 2 do Art. 338 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar 142/2013, fica o contribuinte abaixo relacionado, NOTIFICADO, através do presente EDITAL, que serão lançados para cobrança, contado da data de publicação desta, o valor de R$ 4.373,23 da prestação de serviço de construção civil, relacionados a obra realizada na RUA LUIZ ALVES DA ROCHA Nº 584 BAIRRO PORTO SEGURA - RIBEIRÃO DAS NEVES - MG. Habitese número 10059/14 - 1349/16 , Processo Administrativo Fiscal 3322/2020. O prazo para pagamento do ISS – Construção Civil será de até 30 (trinta) dias após a realização do lançamento tributário. O não pagamento do débito ou impugnação do seu lançamento, deverá ocorrer conforme determina o art. 332 da Lei Complementar 142/2013, e caso não ocorra dentro do prazo de 15 (quinze) dias contados da ciência do lançamento tributário acarretará em imediato ajuizamento de ação de execução fiscal para cobrança do débito.
1 –HOMERO JOSÉ ROGEL BARBOSA CPF/CNPJ:349.946.966-91

Rib. das Neves, 05/11/20

TACIANA BASQUES ROMÃO FERNANDES HORTA
17794 Auditor (a) Fiscal de Tributos Municipais

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:C4096676

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EDITAL DE INTIMAÇÃO 022/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DE RIBEIRÃO DAS NEVES
EDITAL DE LANÇAMENTO N° 022/2020
INTIMAÇÃO
Pelo presente EDITAL, em cumprimento do disposto dos Parágrafos 1º e 2º do Art.10 do Decreto Municipal nº 140 de 20 de Dezembro de 2012, do inciso III e Parágrafos 1 e 2 do Art. 338 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar 142/2013, fica o contribuinte abaixo relacionado, NOTIFICADO, através do presente EDITAL, que serão lançados para cobrança, contado da data de publicação desta, o valor de R$ 10.109,47 da prestação de serviço de construção civil, relacionados a obra realizada na RUA SERGIPE LOTE 17 QUADRA 06 - MENEZES - RIBEIRÃO DAS NEVES -

MG. Habite-se número 10701/2014 - 2036/2016 - 2037/2016 , Processo Administrativo Fiscal 3085/2020. O prazo para pagamento do ISS – Construção Civil será de até 30 (trinta) dias após a realização do lançamento tributário. O não pagamento do débito ou impugnação do seu lançamento, deverá ocorrer conforme determina o art. 332 da Lei Complementar 142/2013, e caso não ocorra dentro do prazo de 15 (quinze) dias contados da ciência do lançamento tributário acarretará em imediato ajuizamento de ação de execução fiscal para cobrança do débito.
1 –ANDERSON CLAYTON GOMES CAMPOS CPF/CNPJ:069.936.767-02

Rib. das Neves, 05/11/20

PRISCILLA MARIA LARA
18454 Auditor (a) Fiscal de Tributos Municipais.

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:00832942

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EDITAL DE INTIMAÇÃO 023/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DE RIBEIRÃO DAS NEVES
EDITAL DE LANÇAMENTO N° 023/2020
INTIMAÇÃO
Pelo presente EDITAL, em cumprimento do disposto dos Parágrafos 1º e 2º do Art.10 do Decreto Municipal nº 140 de 20 de Dezembro de 2012, do inciso III e Parágrafos 1 e 2 do Art. 338 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar 142/2013, fica o contribuinte abaixo relacionado, NOTIFICADO, através do presente EDITAL, que serão lançados para cobrança, contado da data de publicação desta, o valor de R$ 6.074,00 da prestação de serviço de construção civil, relacionados a obra realizada na AVENIDA DOUTOR ARISTOTELES BETHONICO N°810 - GIRASSOL - RIBEIRÃO DAS NEVES - MG. Habite-se número 2030/2016 - 9059/2016 , Processo Administrativo Fiscal 3550/2020. O prazo para pagamento do ISS – Construção Civil será de até 30 (trinta) dias após a realização do lançamento tributário. O não pagamento do débito ou impugnação do seu lançamento, deverá ocorrer conforme determina o art. 332 da Lei Complementar 142/2013, e caso não ocorra dentro do prazo de 15 (quinze) dias contados da ciência do lançamento tributário acarretará em imediato ajuizamento de ação de execução fiscal para cobrança do débito.
1 –ELIAS MIRANDA SOBRINHO CPF/CNPJ:420.857.996-04

Rib. das Neves, 05/11/20

PRISCILLA MARIA LARA
18454 Auditor (a) Fiscal de Tributos Municipais

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:DC9DC0F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EDITAL DE INTIMAÇÃO 024/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DE RIBEIRÃO DAS NEVES
EDITAL DE LANÇAMENTO N° 024/2020
INTIMAÇÃO
Pelo presente EDITAL, em cumprimento do disposto dos Parágrafos 1º e 2º do Art.10 do Decreto Municipal nº 140 de 20 de Dezembro de 2012, do inciso III e Parágrafos 1 e 2 do Art. 338 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar 142/2013, fica o contribuinte abaixo relacionado, NOTIFICADO, através do presente EDITAL, que serão lançados para cobrança, contado da data de publicação desta, o valor de R$ 3.465,42 da prestação de serviço de construção civil, relacionados a obra realizada na RUA FRANCISCO DAMASCENO Nº 231 - VIENA - RIBEIRÃO DAS NEVES - MG. Habite-se número 10634/2013 - 5236/2016 , Processo Administrativo Fiscal 2979/2020. O prazo para pagamento do ISS – Construção Civil será de até 30 (trinta) dias após a realização do lançamento tributário. O não pagamento do débito ou impugnação do seu lançamento, deverá ocorrer conforme determina o art. 332 da Lei Complementar 142/2013, e caso não ocorra dentro do prazo de 15 (quinze) dias contados da ciência do lançamento tributário acarretará em imediato ajuizamento de ação de execução fiscal para cobrança do débito.
1 –GHF EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME CPF/CNPJ:18.363.246/0001-93

Rib. das Neves, 05/11/20

PRISCILLA MARIA LARA
18454 Auditor (a) Fiscal de Tributos Municipais.

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:CD19FF2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EDITAL DE INTIMAÇÃO 025/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DE RIBEIRÃO DAS NEVES
EDITAL DE LANÇAMENTO N° 025/2020
INTIMAÇÃO
Pelo presente EDITAL, em cumprimento do disposto dos Parágrafos 1º e 2º do Art.10 do Decreto Municipal nº 140 de 20 de Dezembro de 2012, do inciso III e Parágrafos 1 e 2 do Art. 338 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar 142/2013, fica o contribuinte abaixo relacionado, NOTIFICADO, através do presente EDITAL, que serão lançados para cobrança, contado da data de publicação desta, o valor de R$ 9.033,48 da prestação de serviço de construção civil, relacionados a obra realizada na RUA JOSÉ MARIA DOS SANTOS Nº26 - PORTO SEGURO - RIBEIRÃO DAS NEVES- MG. Habite-se número 3409/2015 - 4778/2016 , Processo Administrativo Fiscal 2978/2020. O prazo para pagamento do ISS – Construção Civil será de até 30 (trinta) dias após a realização do lançamento tributário. O não pagamento do débito ou impugnação do seu lançamento, deverá ocorrer conforme determina o art. 332 da Lei Complementar 142/2013, e caso não ocorra dentro do prazo de 15 (quinze) dias contados da ciência do lançamento tributário acarretará em imediato ajuizamento de ação de execução fiscal para cobrança do débito.
1 –CONSTRUTORA CARVALHO E MONTEIRO LTDA CPF/CNPJ:13.304.223/0001-94

Rib. das Neves, 05/11/20

PRISCILLA MARIA LARA
18454 Auditor (a) Fiscal de Tributos Municipais.

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:DA2899BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EDITAL DE INTIMAÇÃO 026/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DE RIBEIRÃO DAS NEVES
EDITAL DE LANÇAMENTO N° 026/2020
INTIMAÇÃO
Pelo presente EDITAL, em cumprimento do disposto dos Parágrafos 1º e 2º do Art.10 do Decreto Municipal nº 140 de 20 de Dezembro de 2012, do inciso III e Parágrafos 1 e 2 do Art. 338 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar 142/2013, fica o contribuinte abaixo relacionado, NOTIFICADO, através do presente EDITAL, que serão lançados para cobrança, contado da data de publicação desta, o valor de R$ 6.090,44 da prestação de serviço de construção civil, relacionados a obra realizada na RUA JACARANDÁ N°120 LOTE 07 QUADRA 04 - GIRASSOL - RIBEIRÃO DAS NEVES - MG. Habite-se número 13680/2014 - 1491/2016 , Processo Administrativo Fiscal 3021/2020. O prazo para pagamento do ISS – Construção Civil será de até 30 (trinta) dias após a realização do lançamento tributário. O não pagamento do débito ou impugnação do seu lançamento, deverá ocorrer conforme determina o art. 332 da Lei Complementar 142/2013, e caso não ocorra dentro do

prazo de 15 (quinze) dias contados da ciência do lançamento tributário acarretará em imediato ajuizamento de ação de execução fiscal para cobrança do débito.
1 –INCORPORADORA CMF LTDA ME CPF/CNPJ:19.393.445/0001-07

Rib. das Neves, 05/11/20

PRISCILLA MARIA LARA
18454 Auditor (a) Fiscal de Tributos Municipais

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:A0E758B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EDITAL DE INTIMAÇÃO 028/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DE RIBEIRÃO DAS NEVES EDITAL DE LANÇAMENTO N° 028/2020
INTIMAÇÃO
Pelo presente EDITAL, em cumprimento do disposto dos Parágrafos 1º e 2º do Art.10 do Decreto Municipal nº 140 de 20 de Dezembro de 2012, do inciso III e Parágrafos 1 e 2 do Art. 338 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar 142/2013, fica o contribuinte abaixo relacionado, NOTIFICADO, através do presente EDITAL, que serão lançados para cobrança, contado da data de publicação desta, o valor de R$ 5.823,14 da prestação de serviço de construção civil, relacionados a obra realizada na RUA COQUEIRO LOTE 34 QUADRA 40 - GIRASSOLRIBEIRÃO DAS NEVES - MG. Habite-se número 9226/2013 - 3564/2015 - 1316/2016 , Processo Administrativo Fiscal 3024/2020. O prazo para pagamento do ISS – Construção Civil será de até 30 (trinta) dias após a realização do lançamento tributário. O não pagamento do débito ou impugnação do seu lançamento, deverá ocorrer conforme determina o art. 332 da Lei Complementar 142/2013, e caso não ocorra dentro do prazo de 15 (quinze) dias contados da ciência do lançamento tributário acarretará em imediato ajuizamento de ação de execução fiscal para cobrança do débito.
1 –BELVEDERE IMOVEIS LTDA CPF/CNPJ:11.693.422/0001-06

Rib. das Neves, 05/11/20

PRISCILLA MARIA LARA
18454 Auditor (a) Fiscal de Tributos Municipais

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:C34849BA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO 091/2020
PREGÃO PRESENCIAL 044/2020

PROCESSO LICITATÓRIO N° 091/2020
PREGÃO PRESENCIAL N° 044/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Rodeiro/MG, em observância aos dispositivos da Lei Federal 10.520/2002 e tendo em vista o julgamento do Processo Licitatório autuado sob o nº 091/2020, na modalidade Pregão Presencial nº 044/2020, com vistas à Aquisição de materiais de consumo, jardinagem, para manutenção da praça vereador Orlando da Silva Barbosa, bairro Bela Vista na cidade de Rodeiro. Houve por bem HOMOLOGAR o presente processo licitatório, manifestando sua CONCORDÂNCIA com o julgamento do certame, devendo o setor competente promover a emissão da nota de empenho/contrato, nos termos do ato convocatório, em favor do licitante:

NOME/RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE	CNPJ/CPF	VALOR TOTAL
SITIO MORRINHOS LTDA - ME	20.884.020/0001-80	R$ 9.031,00

Rodeiro, 06 de Novembro de 2020.

LUIZ ANTÔNIO MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:BF907B32

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N.º 002 / 2016

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC 011/2008, em conformidades com os artigos 179 a 188
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Hugo Sávio Coelho
Objeto – Rescisão sem justa causa por iniciativa do empregado.
Data da Rescisão – 06/11/2020
Data da Homologação – 05/11/2020
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Hugo Sávio Coelho - Contratado

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:E7D97F8C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 080/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA/MG
CONTRATADO: ZULU CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.990.335/0001-20**
OBJETO: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, com fornecimento de peças novas e originais de veículos automotores pertencentes à Prefeitura Municipal de Rubelita-MG.
VALOR TOTAL: R$ 49.979,00 (quarenta e nove mil e novecentos e setenta e nove reais).
VIGÊNCIA: 30/10/2020 à 31/12/2020
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 057/2020
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 022/2020.

Rubelita/MG, 30/10/2020

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:2B52E7CC

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 081/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA/MG
CONTRATADO: CARLOS TEIXEIRA COSTA -ME, CNPJ 07.785.006/0001-60
OBJETO: prestação de serviço de guincho com veículo apropriado para remoção dos pertencentes à Prefeitura Municipal de Rubelita.
VALOR TOTAL: R$ 17.200, 00 (dezessete mil e duzentos reais)
VIGÊNCIA: 04/11/2020 à 31/12/2020
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 058/2020
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 023/2020.

Rubelita/MG, 04/11/2020

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:A21C33F2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DA SESSÃO DE ABERTURA - TOMADA DE PREÇOS 009/2020

Ata da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 003/2020

Às 08 horas do dia 06 de novembro de 2020 reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação no auditório do CEOP localizado na Rua Cristiane Geo Maia, nº95, Centro de Santa Bárbara/MG, para julgar a licitação Tomada de Preços 009/2020, PRC 187/2020 cujo objeto é obras de investimento – Infraestrutura e mobilidade urbana - Passeio, meio-fio e sarjeta no Bairro Sonho Meu - Santa Bárbara / MG, conforme edital e demais anexos. O edital desta licitação foi publicado nos Jornais O Tempo, Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais e no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, bem como afixado no quadro de avisos da Prefeitura. Apresentaram suas propostas comercias e documentos de habilitação as seguintes empresas:

	Nome Empresarial	CNPJ
1	LM Construções e Pavimentações Eireli	01.631.484/0001-30
2	Samel Engenharia e Construções Ltda	36.775.404/0001-02

Os envelopes contendo as propostas comerciais dos licitantes foram rubricados por todos e ficaram em poder da Comissão Permanente de Licitação. Em seguida, deu-se início a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação dessas empresas. Ato contínuo, a Comissão Permanente Licitação decidiu, em conformidade com o §3º do art. 43 da Lei nº 8.666/93, abrir diligência para analisar os documentos de habilitação dessas empresas. Fica marcado para o dia **11 de novembro às 08 horas** na sala da Diretoria de Licitações e Contratos, endereçado à Praça Cleves de Faria, nº104-2º andar, Centro a data em que a Comissão Permanente de Licitação divulgará o resultado de habilitação das empresas. Comunicamos que em virtude do Decreto Municipal 4307/2020 que Declara situação anormal, caracterizada como situação de Emergência em Saúde Pública no Município em virtude de surto de doença respiratória – 1.5.1.1.0 Coronavírus (COVID-19), e dispõe sobre as medidas de enfrentamento, previstas na Lei Federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, informamos que a sessão não será aberta ao público, o que não decairá do direito dos interessados em vistar o processo e interpor recursos contra quaisquer decisões da Comissão Permanente de Licitação. O resultado de habilitação também será publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, quando será aberto o prazo de recurso referente a fase de Habilitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata pelos presentes.

Santa Bárbara, 06 de novembro de 2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

_____
AMANDA LIMA PEREIRA

_____
LM CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES EIRELI

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:A2812202

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 126/2020

COMPRA DIRETA: 204/2020
Contrato n.º 126/2020
Contratada: **MARIA LUCIA DA CUNHA**
Objeto: Contrataçãopara realização de oficinas de artesanato em palha de milho em atendimento à Ação A do Plano de Salvaguarda do Modo de Fazer Bonecas de Palha, Patrimônio Imaterial do Município de Santa Bárbara, Registro Municipal Decreto nº 2.778/2014.
Valor Total: R$4.000,00 (Quatro mil reais)
Vigência: 29/10/2020 a 31 de dezembro de 2020.
Data assinatura: 29/10/2020

Santa Bárbara, 06 de novembro de 2020

ALEXANDRE GERALDO MOTA
Secretário Municipal de Cultura e Desenvolvimento do Turismo.

Publicado por:
Edna Gomes R. Curtinhas
Código Identificador:5FD25CAC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 4567/2020

Torna sem efeito, por perda de prazo para a posse, as nomeações que especifica constantes do Decreto Municipal n.º 4526/2020 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n.º 4526/2020;

CONSIDERANDO o decurso do prazo para a posse previsto no art. 32 da Lei Municipal n.º 1106/2000 (Institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Santa Bárbara);

DECRETA:

Art. 1º. Torna sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos do art. 33 da Lei Municipal n.º 1106/2000, a nomeação da pessoa listada abaixo constante do Decreto Municipal n.º 4526/2020:

I – TERAPEUTA OCUPACIONAL:

Número de inscrição	*Nome do candidato*	*Data de nascimento*	*Classificação final*
2363841	ADA GUEDES DE OLIVEIRA	16/05/1983	4°

Santa Bárbara, 06 de novembro de 2020.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamiris Aparecida Araújo Carneiro
Código Identificador:F9F30346

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 4568/2020

Nomeia, em caráter efetivo, e realiza a 33ª (trigésima terceira) convocação do candidato aprovado e classificado no Concurso Público regido pelo Edital 01/2018.

O **PREFEITO DE SANTA BÁRBARA**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado final do concurso público de provas e títulos regido pelo Edital n.º 001/2018, devidamente homologado em 30 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear os aprovados no concurso público e de convocá-los para tomarem posse;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado, em caráter efetivo, os candidatos relacionados no Anexo I deste Decreto, para o cargo público declinado, obedecida a ordem de classificação no Concurso Público nº 001/2018.

Art. 2º. O nomeado deverá se apresentar para posse, às suas expensas, no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias contados da

publicação do ato de provimento do cargo, nos termos do art. 32 da Lei Complementar Nº 1.106, de 13 de março de 2000, sob pena de ter seu ato de nomeação tornado sem efeito.

Art. 3º. O candidato aprovado e nomeado neste concurso será investido no cargo se comprovar, na data da posse:
a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou cidadão português em condição de igualdade de direitos com os brasileiros; no caso de ser português, comprovar a condição de igualdade e gozo dos direitos políticos na forma do art. 12, § 1º da Constituição da República.
b) Gozar dos direitos políticos.
c) Estar quite com as obrigações eleitorais.
d) Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, quando se tratar de candidato do sexo masculino.
e) Ter 18 anos completos até a data de posse
f) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, a ser aferida em perícia médica oficial, realizada por unidade pericial competente, nos termos da legislação vigente.
g) Comprovar a escolaridade exigida para ingresso no cargo;
§1° O candidato que, na data da posse, não reunir os requisitos enumerados no Edital de Concurso Público e neste Decreto, ou que por qualquer motivo não puder comprová-los, perderá o direito à posse no cargo para o qual for nomeado.

Art. 4º. Os nomeados deverão agendar a consulta de exame médico pré-admissional para aferição de aptidão física e mental para o exercício do cargo, na Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida na Rua Padre Lucindo, s/n.º, Centro, Santa Bárbara-MG – Telefone 31 3832-1700;
§ 1° Na realização dos exames médicos pré-admissionais, o candidato deverá apresentar todos os documentos previstos no item 16.2 do edital do concurso público, sendo eles:
a) Encaminhamento da Prefeitura.
b) Documento original de identidade, com foto e assinatura.
c) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF.
§ 2° Para a realização do Exame Médico Pré-Admissional, o candidato deverá apresentar também resultado dos seguintes exames, realizados às suas expensas:
a) Hemograma completo.
b) Contagem de plaquetas.
c) Urina rotina.
d) Glicemia de jejum.
§ 3° Os exames poderão ser realizados em laboratórios de livre escolha do candidato e somente terão validade se realizados dentro de 30 (trinta) dias anteriores à data de marcação do Exame Pré-Admissional. Nos resultados dos exames deverão constar o número de identidade do candidato e a identificação dos profissionais que os realizaram.
§ 4° Não serão aceitos resultados de exames emitidos pela internet sem assinatura digital, fotocopiados ou por fax.
§ 5° No Exame Médico Pré-Admissional, todos os candidatos deverão responder ao questionário de antecedentes clínicos.
§ 6° O candidato que for considerado inapto no Exame Médico Pré-Admissional poderá recorrer da decisão, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da data em que se der ciência do resultado da inaptidão ao candidato.
§ 7° Decorrido o prazo para interposição do recurso, o candidato considerado inapto no Exame Médico Pré-Admissional estará impedido de tomar posse e terá seu ato de nomeação tornado sem efeito.
§ 8° O recurso referido suspende o prazo legal para a posse do candidato.

Art. 5º. Após aprovação no exame médico pré-admissional, o nomeado deverá atender aos requisitos de investidura dispostos no artigo 3° deste Decreto e apresentar os documentos na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda/Divisão de Gestão de Pessoas, estabelecida na Praça Cleves de Faria, n.º 122, Centro, Santa Bárbara-MG – Telefone 31 3832-1500 (Ramal 6), Horário de atendimento: 08h00 às 16h00.
§1° O candidato nomeado deverá apresentar obrigatoriamente, no ato da posse:
a) 2 (duas) fotos 3x4 (recentes e coloridas).
b) Fotocópia do documento de identidade com fotografia, acompanhada do original.
c) Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição, acompanhada do original.
d) Fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), acompanhada do original.
e) Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), acompanhada do original (se tiver).
f) Fotocópia de Certidão de Nascimento ou de Casamento.
g) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino, acompanhada do original.
h) Fotocópia do comprovante de residência atualizado, acompanhada do original.
i) Declaração de que exerce, ou não, outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual e/ou municipal.
j) Declaração de bens atualizada até a data da posse.
k) Fotocópia da Carteira de Trabalho, acompanhada do original.
l) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP.
m) Comprovante de escolaridade mínima exigida para o cargo, nas condições especificadas no item 2.1 e Anexo I do Edital.

Art. 6º. Os candidatos com deficiência inscritos para as vagas reservadas, aprovados e nomeados neste Concurso Público, além de apresentarem o atestado médico especificado no item 6.9 e os exames especificados no item 13.1.3 do Edital do Concurso Público 01/2018, serão convocados para se submeter à perícia para caracterização da deficiência, para avaliação de aptidão física e mental e para avaliação de compatibilidade entre a deficiência do candidato e as atividades inerentes à função para a qual concorre.
1°§ A Inspeção Médica para avaliação do candidato com deficiência e a caracterização de deficiência serão feitas por Equipe Multiprofissional indicada pelo Prefeitura de Santa Bárbara.
2°§ Os candidatos a que se refere o item 13.2.1 deste Edital deverão comparecer à perícia munidos de exames originais emitidos com antecedência máxima de 90 (noventa) dias da data de sua realização, comprobatórios da espécie e do grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID).
3°§ A critério da perícia, poderão ser solicitados exames complementares para a constatação da deficiência, da aptidão ou da compatibilidade com a função para a qual concorre.
4°§ A perícia será realizada para verificar:
a) Se a deficiência se enquadra na previsão da Súmula STJ 377, do art. 4º do Decreto Federal Nº 3.298, de 1999, que regulamentou a Lei Federal Nº 7.853, de 1989, com as alterações advindas do Decreto Federal Nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.
b) Se o candidato encontra-se apto do ponto de vista físico e mental para o exercício das atribuições do cargo.
c) Se há compatibilidade entre a deficiência do candidato e as atividades inerentes à função para a qual concorre
5°§ O candidato que for nomeado na condição de pessoa com deficiência não poderá arguir ou utilizar essa condição para pleitear ou justificar pedido de relotação, reopção de vaga, alteração de carga horária, alteração de jornada de trabalho e limitação de atribuições para o desempenho da função.

Art. 7º. O candidato nomeado será responsabilizado administrativamente por quaisquer informações inverídicas que vier a prestar, sendo assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Art. 8º. Após tomar posse, o candidato passará à condição de servidor público e deverá entrar em exercício no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da posse, conforme estabelecido no nos termos do art. 32 da Lei Complementar Nº 1.106, de 13 de março de 2000.

Art. 9°. As pessoas que não cumprirem os requisitos do edital ou deste Decreto ou não comparecerem no prazo legal terão seu ato de nomeação tornado sem efeito;

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 06 de novembro de 2020.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito de Santa Bárbara

ANEXO I – DECRETO N.º 4568/2020

LISTA DOS NOMEADOS E CONVOCADOS PARA TOMAREM POSSE
EDITAL DE CONCURSO N.º 001/2018

I – TERAPEUTA OCUPACIONAL:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
2362020	TATIANE CARNEIRO ARAUJO MATIAS	31/03/1982	5º

Publicado por:
Tamiris Aparecida Araújo Carneiro
Código Identificador:22B86E70

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO PORTARIA Nº 035/2020

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista de modo especial, o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Bárbara/MG, Lei nº 1106/00, nos termos dos Art. 59 a 62, e Lei nº 1591/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar licença sem vencimento para a servidora ROSANIA ALVES DE ARAUJO SILVA, por um período de 01 (um) ano, com início em 05 de novembro de 2020 e término em 04 de novembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de novembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 04 de novembro de 2020.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nívia Maria Estevam
Código Identificador:6A8C6CE1

SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N.º 00001

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00001, de 05 de Novembro de 2020. Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse. O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, **INTIMA** o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s]. Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital. Sujeito(s) Passivo(s) Nome Completo / Razão Social CPF/CNPJ Termo de Intimação Fiscal (ITR) **LIRIO ROSA LIMA 001.543.346-34 5143/00017/2020 EDERLUCIO DE LIMA BRANDAO 518.984.386-68 5143/00018/2020**

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR Nome: MARCIA IZABEL DE SOUZA COSTA Matrícula: 00100654 Cargo: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO / 2013 Assinatura:

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Marcos Eduardo de C. Rodrigues Junior
Código Identificador:A5E304A0

SECRETARIA DE TURISMO
TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE COLABORAÇÃO SMCDT Nº001/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA E CORPORAÇÃO MUSICAL SANTO ANTÔNIO.

I -O Município de Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Cleves de Faria, nº122, Centro, Santa Bárbara, Minas Gerais, inscrito no CNPJ/MF n.º 19.391.945/0001-00, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Cultura e Desenvolvimento do Turismo, o senhor Alexandre Geraldo Mota, brasileiro, CPF nº 044.192.106-05 e RG nº M-8.988.847.

II -A Corporação Musical Santo Antônio**,** associação privada com sede na Rua João Mota, nº421, Centro, Santa Bárbara, Minas Gerais, CNPJ n.º 19.391.655/0001-66, neste ato representada pela senhora Izabel Maria da Silva, CPF nº 779.042.816-00 e RG nº MG-3.732.975.

OBJETO: O objeto da parceria consiste na execução das Ações A, B, C, D e E do Plano de Salvaguarda da Forma de Expressão Corporação Musical Santo Antônio.

VALOR: Por se tratar apenas de remanejamento de recursos do Plano de Trabalho, sem alteração de seu valor global, conforme alínea "c" do inciso II do artigo 22º do Decreto Municipal nº 3.239/2017, não há previsão de valor orçamentário a ser disponibilizado pelo Município de Santa Bárbara.

Santa Bárbara, 06 de novembro de 2020.

ALEXANDRE GERALDO MOTA
Secretário Municipal de Cultura e Desenvolvimento do Turismo.

Publicado por:
Thalles Araújo Carneiro
Código Identificador:1301BAF0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DO RIACHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL P.L. 109/PMSR/2020 - P. ELETRÔNICO
027/PMSR/2020 - AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO – Torna Público: **Processo Licitatório - 109/PMSR/2020, na modalidade Pregão Eletrônico - 027/PMSR/2020 – Objeto:** "seleção e contratação de empresa especializada para fornecimento de cestas básicas, para atender às demandas do CRAS e da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social."

Data da Abertura: 18/11/2020
Horário: 09:00horas
Maiores Informações: Tel: 31 - 3718-6104 ou email: licitacoes@santanadoriacho.mg.gov.br

Santana do Riacho, 06/11/2020.

Responsável: Raquel Cassia de Siqueira
Cargo: Secretária Municipal de Administração e RH

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:2D8D6526

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 044/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020 REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 044/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020
REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2020

WALLACE RODRIGUES DA CRUZ, brasileiro, PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

O PREGOEIRO, no uso de suas atribuições legais, nomeado através do Decreto N.º 025, de 30 de junho de 2.020, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, considerando a proposta vantajosa para a Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO nos autos do Processo de Licitação, adjudica a proposta do licitante 1) RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRELI-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.210.168/0001-97, com sede na Avenida Vereador Milton Lacerda, nº 285, distrito Industrial, na cidade de Lagoa da Prata/MG, CEP: 35590-000, como vencedora, de todos os itens licitados no valor total de R$ 91.400,00 (noventa e um mil e quatrocentos reais), cujo objeto do Processo Licitatório em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de julgamento de 27 de outubro de 2.020, sendo o registro de preço com eventual contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de serviços de recauchutagem de pneus destinados para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro. A forma de pagamento é a estipulada no edital e ratificada na proposta final do Adjudicatário.

SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, 27 de outubro de 2.020.

WALLACE RODRIGUES DA CRUZ
Pregoeiro

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:9D711C93

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 044/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020 REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 044/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020
REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2020
O PREFEITO MUNICIPAL de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, HOMOLOGA o Processo de Licitação em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de Julgamento do PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 044/2020 /PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020/REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2020 ao licitante RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRELI-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.210.168/0001-97, com sede na Rua Projetada, nº 01, Distrito de São Domingos, na cidade de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, como vencedora do processo licitatório, pelo valor total de R$ 91.400,00 (noventa e um mil e quatrocentos reais), cujo objeto do Processo Licitatório em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de Julgamento de 27 de outubro de 2.020, sendo o registro de preço com eventual contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de serviços de recauchutagem de pneus destinados para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro. A forma de pagamento é a estipulada no edital e ratificada na proposta do Adjudicatário.

SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, 03 de novembro de 2.020.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:E1A95F1C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA 3º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS 024/2020

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata/Contrato de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório n.º 005/2020 – Pregão Presencial n.º 002/2020. PARTES: **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X POSTO PÉ DA SERRA DE ITAMBÉ LTDA EPP**. Ata Contrato no valor Global de: **R$ 1.407.300,00 (Um milhão e quatrocentos e sete mil e trezentos reais)**. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL PARA A FROTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG E ÓRGÃOS CONVENIADOS.** ASSINATURA: 30/01/2020 – VIGÊNCIA: 29/01/2021.

Santo Antônio do Itambé/MG, 26 de outubro de 2020.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:E4355C9F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0139/2020

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata / Contrato de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório n.º 034/2020 – Pregão Presencial n.º 013/2020. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X RD PHARMA LTDA. Ata Contrato de maior desconto, com percentual de 61% (sessenta e um por cento) no LOTE de nº 001 (MAIOR DESCONTO NOS MEDICAMENTOS GENÉRICOS CONSTANTES NA LISTA OFICIAL DE PREÇOS DA TABELA CMED/ANVISA) no valor Global estimado de: R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais); desconto percentual de 50% (cinquenta por cento) no LOTE de nº 002 (MAIOR DESCONTO NOS MEDICAMENTOS SIMILARES CONSTANTES NA LISTA OFICIAL DE PREÇOS DA TABELA CMED/ANVISA) OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, POR MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE A TABELA CMED / ANVISA VISANDO O ATENDIMENTO DA FARMÁCIA MUNICIPAL, UBS E DEMANDAS JUDICIAIS, NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG. ASSINATURA: 03/08/2020 – VIGÊNCIA: até 03/08/2021.

Santo Antônio do Itambé/MG, 30 de outubro de 2020.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:178D9BD2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA
CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0140/2020

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata / Contrato de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório n.º 035/2020 – Pregão Presencial n.º 014/2020. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X SERROFERTIL LTDA EPP. Ata Contrato no valor Global de: R$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais). OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**. ASSINATURA: 03/08/2020 – VIGÊNCIA: 03/08/2021.

Santo Antônio do Itambé/MG, 30 de outubro de 2020.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:0FEDFDBF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA
CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0141/2020

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata / Contrato de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório n.º 036/2020 – Pregão Presencial n.º 015/2020. PARTES: **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X AUGUSTO PNEUS EIRELI**. Ata Contrato no valor Global de: **R$ 863.103,00 (Oitocentos e sessenta e três mil cento e três reais).** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG**. ASSINATURA: 03/08/2020 – VIGÊNCIA FINAL: 03/08/2021.

Santo Antônio do Itambé/MG, 30 de outubro de 2020.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:01194118

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA
CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0142/2020

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata / Contrato de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório n.º 036/2020 – Pregão Presencial n.º 015/2020. PARTES: **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X GIULIA TAMBORRINO COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI EPP**. Ata Contrato no valor Global de: **R$ 95.260,00 (Noventa e cinco mil duzentos e sessenta reais).** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG**. ASSINATURA: 03/08/2020 – VIGÊNCIA FINAL: 03/08/2021.

Santo Antônio do Itambé/MG, 30 de outubro de 2020.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:8D0B528A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA
CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0143/2020

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata / Contrato de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório n.º 037/2020 – Pregão Presencial n.º 016/2020. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X CONSTRUALTOVALE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. Ata Contrato no valor Global de: R$ 48.050,00 (Quarenta e oito mil e cinquenta reais). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES BLOQUETES SEXTAVADOS PARA MANUTENÇÃO DE VIAS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG. ASSINATURA: 04/08/2020 – VIGÊNCIA: 04/08/2021.

Santo Antônio do Itambé/MG, 30 de outubro de 2020.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:2AC75EA6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA
CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0144/2020

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata / Contrato de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório n.º 038/2020 – Pregão Presencial n.º 017/2020. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X CONSTRUTORA E RESTAURADORA CONSTRUR LTDA. Ata Contrato no valor Global de: R$ 18.900,00 (Dezoito mil e novecentos reais). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE CALCETEIRO PARA RECOMPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG. ASSINATURA: 04/08/2020 – VIGÊNCIA: 04/08/2021.

Santo Antônio do Itambé/MG, 30 de outubro de 2020.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:E79E4A39

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 81/2020

PROCESSO: 57/2020

MODALIDADE: Carta Convite nº 06/2020

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: KPL Instalações Elétricas e Serviços Ltda

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de elaboração de projeto executivo, acompanhar aprovação junto à CEMIG, para execução das obras necessárias com fornecimento de materiais e mão de obra, necessário para o melhoramento de iluminação na zona urbana do Município.

ADITIVO: Fica acrescido ao valor da obra em aproximadamente 3,33%, que corresponde ao valor de R$8.880,00 (oito mil, oitocentos e oitenta reais), devido à instalação adicional de luminárias em vias urbanas.

Santo Antônio do Monte, 20 de outubro de 2020.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:DC5E08EB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 137/2019

PROCESSO: 61/2019

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 04/2019

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Construtora J. Maia Eireli
OBJETO: Contratação de empresa especializada para proceder a serviços de obras de mobilidade urbana no trecho rodoviário da MG-164 saída para Divinópolis.

ADITIVO: O aditamento do valor do contrato em aproximadamente 11% (onze por cento) que corresponde a R$75.718,27 (setenta e cinco mil, setecentos e dezoito reais e vinte e sete centavos) conforme planilha apresentada pelo setor de engenharia.

Santo Antônio do Monte, 27 de outubro de 2020.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:6CC88925

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2020

PROCESSO: 81/2020

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 10/2020

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Terra Sul Ltda
OBJETO: Contratação de empresa em prestação de serviços de pavimentação e recapeamento asfáltico em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), em diversas vias do Município.

ADITIVO: O aditamento do valor do contrato em aproximadamente 7,4% que corresponde a R$10.700,34 (dez mil e setecentos reais e trinta e quatro centavos) conforme planilha apresentada pelo setor de engenharia.

Santo Antônio do Monte, 28 de outubro de 2020.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:F5E3DD1E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 239/2017

PROCESSO: 131/2017

MODALIDADE: Pregão nº 77/2017

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Minas Médica do Brasil Ltda
OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de locação e manutenção de equipamentos para realização de exames.

ADITIVO: Fica o prazo deste contrato prorrogado até 27 de novembro de 2021.

Santo Antônio do Monte, 29 de outubro de 2020.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:FF5ED328

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2016

PROCESSO: 80/2015

MODALIDADE: Concorrência nº 04/2015

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Strada Sinalizações e Construções Ltda EPP
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de construção de escola de educação infantil – Projeto Pro Infância Padrão Tipo 1, no bairro Dom Bosco, na Rua travessa dos Ferreiras, no Município de Santo Antônio do Monte/MG. Os recursos oriundos são originários do Termo de Compromisso Pac2 – 5157/2013 firmado entre o Município de Santo Antônio do Monte e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

ADITIVO: O aditamento de aproximadamente 9% (nove por cento), ao valor do contrato, que corresponde a R$152.771,46 (cento e cinquenta e dois mil, setecentos e setenta e um reais e quarenta e seis centavos), devido ao reequilíbrio de preços dos itens constantes na planilha orçamentária.

Santo Antônio do Monte, 30 de outubro de 2020.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:C55F3214

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 156/2020

CONTRATO Nº 156/2020

PROCESSO: 112/2020

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 20/2020

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Núcleo de Oftalmologia Dal Fior Ltda
OBJETO: Prestação de serviços de profissional médico oftalmologista, para prestação de serviços na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas.

VALOR: R$30.000,00 (trinta mil reais).
VIGÊNCIA: 27/10/2020 a 31/12/2020

Santo Antônio do Monte, 27 de outubro de 2020.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipa

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:380F7E63

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 87/2020

PROCESSO: 50/2020

MODALIDADE: Concorrência nº 03/2020

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: VTCR Engenharia e Construções Ltda

OBJETO: Contratação de empresa especializada para dar continuidade à construção da Unidade Básica de Saúde do Bairro Geraldo Luís de Castro.

ADITIVO: O aditamento do valor do contrato em aproximadamente 1,85%, que corresponde ao valor de R$16.335,60 (dezesseis mil, trezentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos) conforme planilha apresentada pelo setor de engenharia.

Santo Antônio do Monte, 03 de novembro de 2020.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:B67340B2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº. 02501.01/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 02501/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 025/2020
TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2020

Pelo presente instrumento de termo aditivo, por um lado, o ***MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA***, pessoa jurídica de direito público, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91, com sede na Rua Azarias Varella de Azevedo, nº 32, Centro, em SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA/MG, representado pelo Prefeito Municipal, WALACE FERREIRA PEDROSA, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado, ***MENDES PEDROSA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 24.536.480/0001-78, com sede na BR 116, km 656, Bicuíba, neste município de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, representada por seu sócio, Sr. RAFAEL MENDES PEDROSA, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº. MG-11.446.513 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e CPF nº. 055.059.536-89, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, têm entre si justo e avençado o presente instrumento de termo aditivo, vinculado ao Processo Licitatório nº. 025/2020/Tomada de Preço nº. 003/2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:
CONSIDERANDO a classificação pela Organização Mundial de Saúde (OMS), no dia 11 de março de 2020, da situação do novo coronavírus - Covid-19 - como pandemia, o que alterou substancialmente a movimentação de pessoas, prejudicando principalmente a prestação de serviços e colocando em risco o cumprimento do prazo avençado;
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
O presente termo aditivo tem como objeto execução de obras de reforma e revitalização da Praça São Francisco de Assis, consoante projeto técnico específico, inclusive material e mão de obra especializada, a qual o contrato de prestação de serviços foi firmado em 07/04/2020.
CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO
Este aditivo de contrato vigorará pelo prazo de 01 (um) mês, a contar da data de sua assinatura, com vencimento em 06/12/2020.
CLÁUSULA TERCEIRA: DAS CONDIÇÕES
Fica acordado entre as partes que, no período aditado, os serviços previstos no contrato primitivo não sofrerão descontinuidade.
CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR:
O valor ajustado na cláusula quinta do contrato primitivo, no montante de R$ 1.470.342,06 (um milhão, quatrocentos e setenta mil, trezentos e quarenta e dois reais e seis centavos), permanecerá sem alteração, referindo-se o presente termo aditivo tão somente em relação ao prazo contratual.
CLÁUSULA QUINTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias constantes no orçamento a viger no ano de 2020.
CLÁUSULA SEXTA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
O presente termo aditivo fundamenta-se nas disposições do art. 57, II, §§ 1º ao 4º c/ art. 65, I, "d", ambos da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA - PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.
CLÁUSULA NONA: DO FORO
As partes elegem o Foro de Carangola, Estado de Minas Gerais para dirimir as questões resultantes do presente instrumento.
E por estarem assim justas e acordadas, as partes firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricadas as folhas precedentes, obrigando-se por si e seus sucessores, para que surta todos os efeitos em Direito previsto, na presença das testemunhas abaixo assinadas e qualificadas que a tudo assistiram e do que dão fé.

São Francisco do Glória, 06 de novembro de 2020.

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA
Contratante

MENDES PEDROSA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Contratado

TESTEMUNHAS:

_____
HUGO STTEFFERSON CUNHA
CPF: 089.533.816-57

_____
LÁZARO LUIZ LAZARONI DE FREITAS
CPF: 083.497.496-79

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:3858C7D1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GERALDO

LICITAÇÕES E PREGÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020 – REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2020 - A Administração Municipal de São Geraldo, através de sua Pregoeira, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, visando seleção de empresa(s) especializada(s) no ramo, para composição registro de preços, visando à prestação de serviço de publicidade volante para divulgação dos eventos e campanhas diversas quando necessário.(Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até o **dia20/11/2020 as 09h**,quando será dado início aos trabalhos. Cópia do edital já se encontra disponível para os interessados, à Av. 21 de abril, nº 19, Centro, ou pelo site: www.saogeraldo.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3556-1215.

(Ass.) Tamires Cristina da Cruz Ferreira – Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tamires Cristina da Cruz Ferreira
Código Identificador:3205FC34

LICITAÇÕES E PREGÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2020

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 158/2020 - A Administração Municipal de São Geraldo, através de sua Pregoeira, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, visando contratação de empresa ou Pessoa Física para prestação de serviços de médico veterinário, devidamente inscrito no CRMV, para ser responsável técnico do Serviço de Inspeção Municipal SIM**.** (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até o **dia19/11/2020 as 09h**,quando será dado início aos trabalhos. Cópia do edital já se encontra disponível para os interessados, à Av. 21 de abril, nº 19, Centro, ou pelo site: www.saogeraldo.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3556-1215. (Ass.) Tamires Cristina da Cruz Ferreira – Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tamires Cristina da Cruz Ferreira
Código Identificador:59798401

LICITAÇÕES E PREGÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2020

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 180/2020 - REGISTRO DE PREÇO 028/2020 - A Administração Municipal de São Geraldo, através de sua Pregoeira, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, visando seleção de empresa(s) especializada(s) no ramo, para composição registro de preços, para aquisição de pneus novos, câmara de ar e protetores, de forma parcelada, para atender as máquinas, veículos e equipamentos deste Município. (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até o **dia23/11/2020 as 09h**,quando será dado início aos trabalhos. Cópia do edital já se encontra disponível para os interessados, à Av. 21 de abril, nº 19, Centro, ou pelo site: www.saogeraldo.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3556-1215. (Ass.) Tamires Cristina da Cruz Ferreira – Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tamires Cristina da Cruz Ferreira
Código Identificador:0CC820FE

LICITAÇÕES E PREGÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2020

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº181/2020 - A Administração Municipal de São Geraldo, através de sua Pregoeira, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, visando contratação de empresa especializada do ramo de Iluminação Pública, para execução dos serviços de extensão de rede e deslocamento de extensão, com fornecimento de materiais e mão de obra especializada. (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até o **dia20/11/2020 as 14h**,quando será dado início aos trabalhos. Cópia do edital já se encontra disponível para os interessados, à Av. 21 de abril, nº 19, Centro, ou pelo site: www.saogeraldo.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3556-1215. (Ass.) Tamires Cristina da Cruz Ferreira – Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tamires Cristina da Cruz Ferreira
Código Identificador:C7602D81

LICITAÇÕES E PREGÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2020

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2020 - PROCESSO LICITATÓRION.º182/2020 - REGISTRO PREÇO N.º 030/2020 - A Administração Municipal de São Geraldo, através de sua Pregoeira, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, visando seleção de empresa(s) especializada(s) no ramo, para composição registro de preços, para aquisição de materiais esportivos destinados às Escolas Municipais, Projeto Esporte é Vida e Campeonatos de acordo com a necessidade do município. (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até o **dia24/11/2020 as 09h**,quando será dado início aos trabalhos. Cópia do edital já se encontra disponível para os interessados, à Av. 21 de abril, nº 19, Centro, ou pelo site: www.saogeraldo.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3556-1215. (Ass.) Tamires Cristina da Cruz Ferreira – Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tamires Cristina da Cruz Ferreira
Código Identificador:390498F4

LICITAÇÕES E PREGÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2020

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 183/2020 - REGISTRO DE PREÇO N° 031/2020 - A Administração Municipal de São Geraldo, através de sua Pregoeira, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, visando seleção de empresa(s) especializada(s) no ramo, para composição registro de preços, visando aquisição de asfalto CBUQ para pavimentação e manutenção de vias rurais e urbanas, deste município de São Geraldo MG. (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até o **dia19/11/2020 as 14h**,quando será dado início aos trabalhos. Cópia do edital já se encontra disponível para os interessados, à Av. 21 de abril, nº 19, Centro, ou pelo site: www.saogeraldo.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3556-1215. (Ass.) Tamires Cristina da Cruz Ferreira – Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tamires Cristina da Cruz Ferreira
Código Identificador:6E477909

LICITAÇÕES E PREGÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2020

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 184/2020 -REGISTRO DE PREÇO N° 032/2020- A Administração Municipal de São Geraldo, através de sua Pregoeira, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, visando seleção de empresa(s) especializada(s) no ramo, para composição registro de preços, para o fornecimento de emulsão asfáltica RL-1C e emulsão CM Imprimação, destinados à pavimentação asfáltica de Ruas, Avenidas e Zona Rural do Município de São Geraldo MG. (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até o **dia25/11/2020 as 14h**,quando será dado início aos trabalhos. Cópia do edital já se encontra disponível para os interessados, à Av. 21 de abril, nº 19, Centro, ou pelo site: www.saogeraldo.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3556-1215. (Ass.) Tamires Cristina da Cruz Ferreira – Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tamires Cristina da Cruz Ferreira
Código Identificador:757DCBE6

LICITAÇÕES E PREGÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2020

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO 190/2020 - REGISTRO DE PREÇO 33/2020 - A Administração Municipal de São Geraldo, através de sua Pregoeira, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, visando seleção de empresa(s) especializada(s) no ramo, para composição registro de preços, aquisição de Mobiliários, Utensílios e equipamentos, para atender a Secretaria de Educação.(Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até o **dia26/11/2020 as 09h**,quando será dado início aos trabalhos. Cópia do edital já se encontra disponível para os interessados, à Av. 21 de abril, nº 19, Centro, ou pelo site: www.saogeraldo.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3556-1215. (Ass.) Tamires Cristina da Cruz Ferreira – Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tamires Cristina da Cruz Ferreira
Código Identificador:309D0CE4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA COMERCIAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS COMERCIAIS
PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2020

A Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, MG, comunicam o resultado da fase de julgamento de propostas do Pregão Presencial n.º 029/2020, cujo objeto é a contratação de **microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP** para prestação de serviços de serralheria destinados à manutenção corretiva/reforma das instalações da sede do Destacamento da Polícia Militar de Minas Gerais, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e especificações constantes no **Termo de Referência.** Declarada (s) vencedora (s) a (s) licitante (s), por ofertar o menor preço: ANDRE DOUGLAS SANTOS 10810253607; CNPJ: 24.354.710/0001-88 (R$ 12.264,39). Ficam os documentos referentes ao certame à disposição dos interessados na Sala de Licitações, situada na Rua das Flores, n.º 215, Bairro Centro, no horário de 08:00 às 11:00, 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

São Gonçalo do Rio Preto, 06 de novembro de 2020.

GLEISIMARA HÉLIDA LOPES FRANÇA
Pregoeira
Portaria nº 009/2020

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:E26D9324

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2020

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, MG, comunicam o resultado da fase de julgamento de habilitação do Pregão Presencial n.º 029/2020, cujo objeto é a contratação de **microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP** para prestação de serviços de serralheria destinados à manutenção corretiva/reforma das instalações da sede do Destacamento da Polícia Militar de Minas Gerais, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e especificações constantes no **Termo de Referência.** O Pregoeiro julgou habilitado (s) o (s) licitante (s): ANDRE DOUGLAS SANTOS 10810253607; CNPJ: 24.354.710/0001-88. Ficam os documentos referentes ao certame à disposição dos interessados na Sala de Licitações, situada na Rua das Flores, n.º 215, Bairro Centro, no horário de 08:00 às 11:00, 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

São Gonçalo do Rio Preto, 06 de novembro de 2020.

GLEISIMARA HÉLIDA LOPES FRANÇA
Pregoeira
Portaria nº 009/2020

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:62C2BB8D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2020

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, MG, á vista da deliberação da Comissão Permanente de Licitação, na forma da lei, homologa o Processo Licitatório n.º 067/2020, Pregão Presencial n.º 029/2020, destinado à contratação de **microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP** para prestação de serviços de serralheria destinados à manutenção corretiva/reforma das instalações da sede do Destacamento da Polícia Militar de Minas Gerais, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e especificações constantes no **Termo de Referência**, para que produza seus efeitos legais e jurídicos, com a adjudicação do objeto licitado ao (s) licitante (s): ANDRE DOUGLAS SANTOS 10810253607; CNPJ: 24.354.710/0001-88 (R$ 12.264,39). Fica (m) convocada (s) a (s) referida (s) licitante (s) para assinatura do contrato e aceitação da Ordem de Fornecimento, nos termos do artigo 64, caput, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Data do ato de adjudicação: 06/11/2020. Data do Despacho de Homologação: 06/11/2020. (a) João Leopoldo Dumont – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, 06 de novembro de 2020.

GLEISIMARA HÉLIDA LOPES FRANÇA
Pregoeira
Portaria nº 009/2020

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:0B5DB48B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 306/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 306/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 155/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 087/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS, SIMILARES E FITOTERAPEUTICOS, COM O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO GLOBAL SOBRE A TABELA UNITEX, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG. CONTRATADA: DROGARABELLO LTDA, COM O MAIOR PERCENTUAL DE

DESCONTO PARA OS MEDICAMENTOS GENERICOS DE 33% (TRINTA E TRÊS POR CENTO), PARA OS MEDICAMENTOS SIMILARES DE 33% (TRINTA E TRÊS POR CENTO), PARA OS MEDICAMENTOS ÉTICOS DE 10% (DEZ POR CENTO) E PARA OS MEDICAMENTOS FITOTERAPICOS DE 10% (DEZ POR CENTO). VIGÊNCIA: 06/11/2020 A 31/12/2020.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:F5864253

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO REPRESENTADA PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, LEANDRA DE FÁTIMA DA SILVA COSTA, ADJUDICA E HOMOLOGA NA FORMA DA LEI, O PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 155/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS, SIMILARES E FITOTERAPEUTICOS, COM O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO GLOBAL SOBRE A TABELA UNITEX, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG. CONTRATADA: DROGARABELLO LTDA, COM O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO PARA OS MEDICAMENTOS GENERICOS DE 33% (TRINTA E TRÊS POR CENTO), PARA OS MEDICAMENTOS SIMILARES DE 33% (TRINTA E TRÊS POR CENTO), PARA OS MEDICAMENTOS ÉTICOS DE 10% (DEZ POR CENTO) E PARA OS MEDICAMENTOS FITOTERAPICOS DE 10% (DEZ POR CENTO). DATA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 06/11/2020.

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:BC05747D

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
SEGUNDO AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 089/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO- SEGUNDO AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/157/2020. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 089/2020. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FERRAGEM NO GINÁSIO POLIESPORTIVO, PARA ATENDER AS NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS". PROTOCOLO DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO ATÉ DIA 19/11/2020 ATÉ ÀS 08H:45MIN E ABERTURA DOS ENVELOPES: A PARTIR DAS 09H:00MIN NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO SITE WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR. ESCLARECIMENTOS: (34) 3671-7127, EMAIL: LICITACAOSG@GMAIL.COM.

SÃO GOTARDO, 06 DE NOVEMBRO DE 2020.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Ribeiro Vieira
Código Identificador:DB3A1CF3

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO 160/2020 PREGÃO PRESENCIAL 090/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO - 1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/160/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 090/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG. A DATA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME PERMANECE NO DIA 12/11/2020, COM O CREDENCIAMENTO DAS LICITANTES ATÉ ÀS 08H45MIN E ABERTURA DOS ENVELOPES A PARTIR DAS 09H00MIN, NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS. ESCLARECIMENTOS ATRAVÉS DO TELEFONE (34) 3671-7127.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Ribeiro Vieira
Código Identificador:824D4F92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
LEI Nº. 2467, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a Política de Implantação da Fitoterapia em saúde pública no Município de São Gotardo dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica determinada a implantação da Fitoterapia em saúde pública no Município de SÃO GOTARDO/MG e em sua microrregional de saúde, conforme estabelece a Lei Federal n. 5.991 de 17 de dezembro de 1973 e seu regulamento, o Decreto n. 74.170 de 05 de abril de 1974 e a Portaria 886 de 20 de abril de 2010, a qual institui a Farmácia viva no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

Parágrafo único. No âmbito do Município de São Gotardo e microrregião dá se a nomenclatura de Farmácia Verde ao serviço de Fitoterapia em saúde pública.

Art. 2º Compõem a microrregional de saúde os municípios de São Gotardo, Tiros, Matutina, Santa Rosa da Serra, Rio Paranaíba, Arapuá e Carmo do Paranaíba.

Art. 3º Fica estabelecida a criação do Programa de Distribuição de Medicamentos fitoterápicos, Farmácia Verde, no serviço público deste Município, dentre as quais serão realizadas as seguintes atividades;
I – Cultivo e coleta de plantas medicinais;
II – Pré- processamento;
III – Preparação de fitoterápicos.

Art. 4º Deverá ser fomentada a pesquisa, o desenvolvimento tecnológico e a inovação com base na biodiversidade regional, abrangendo plantas medicinais nativas e exóticas adaptadas, priorizando as necessidades epidemiológicas da população.

Art. 5º Caberá a Secretaria Municipal de Saúde, através de um Profissional Técnico Farmacêutico, com dedicação exclusiva a Farmácia Verde, a coordenação geral da fitoterapia no Município.

Parágrafo Único. Deverá a Comissão de Farmácia e Terapêutica organizar as ações propostas, relacionadas com a fitoterapia, assessorando a Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Gotardo/MG.

Art. 6º Será reconhecido como Horto Municipal de Plantas Medicinais do Município de São Gotardo/MG, o horto localizado na Av. Paulo Shimada, n. 354.

Art. 7º Será reconhecida como estrutura principal da Farmácia Verde o prédio construído na Av. Paulo Shimada, n. 51, com a finalidade de atender a Farmácia Básica/ Farmácia de Todos e a Farmácia Verde/ Componente Verde, com área definida e reservada para a prática de fitoterapia.

Art. 8º Ficará responsável o comitê Municipal, a dirimir os casos omissos e dúvidas relativas á interpretação e aplicação do presente, promulgado pela Secretaria de Saúde do Município e regularizado nos órgãos de vigilância sanitária competente, conforme legislação vigente.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 03 de novembro de 2020.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal

· Lei de autoria da Câmara Municipal

Publicado por:
Cristina Veloso de Mello Bueno Franco
Código Identificador:51DB3282

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 229 DE 31 DE OUTUBRO DE 2020

EXONERA SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art.69, da Lei Orgânica do município de São Gotardo,

RESOLVE:
Art.1º. Exonerar a servidora **LARA RAFAELA SIQUEIRA DE SÁ ARAÚJO**, do cargo, em comissão, de **COORDENADOR SOCIAL**, a partir de 31 (trinta e um) de outubro de 2020, de acordo com as disposições contidas na Lei Complementar 67/2008 e suas alterações e Lei Municipal nº.813/92.
Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 31 de outubro de 2020.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Veloso de Mello Bueno Franco
Código Identificador:90AA9F5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 232, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

EXONERA SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art.69, da Lei Orgânica do município de São Gotardo,

RESOLVE:
Art.1º. Exonerar a servidora **GABRIELA CRISTINA BARBOSA DUTRA**, do cargo, em comissão, de **COORDENADOR DO CREAS,** em substituição à servidora titular **LILIAN KELLY CANDIDO SILVA,** de acordo com as disposições contidas na Lei Municipal nº.813/92, Lei Complementar 67/2008 e demais alterações.
Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 03 de novembro de 2020.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Veloso de Mello Bueno Franco
Código Identificador:6903C060

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
PROC. ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 002/2020

RELATÓRIO CONCLUSIVO

I – RELATÓRIO

Aos dias 29(vinte e nove) de outubro de 2020, às 09:00hs na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de São Gotardo, a comissão processante, na forma do art. 118 da Lei Municipal nº 2.290/2018 passa a elaborar relatório conclusivo sobre a culpabilidade ou não daacusada:

O procedimento administrativo foi originado do memorando nº 127/2020 ff. 01, parecer jurídico nº 0015/2020 ff. 02/03, memorando nº 125/2020 ff. 04, ofício nº 001/2020 CMEI Diorgina Maria de Oliveira ff. 05, relatório de reunião ff. 06/08, fotografias do material disponibilizado ao aluno ff. 09/12, portaria nº 021/2020 designado a comissão processante ff. 13/13-v, publicação a portaria ff. 14/14-v, ata de instalação e início das atividades ff. 15, parecer jurídico ff. 16/17, decisão executiva ff. 18, portaria nº 022/2020 de afastamento provisório das servidoras ff. 20, publicação da portaria nº 022/2020 de afastamento das servidoras ff. 19/21-v, ata de reunião da comissão processante ff. 22, mandado de citação/notificação ff. 23/24, publicação do mandado de citação/notificação ff.25/25-v, comprovação do recebimento do mandado de notificação pelas interessadas ff. 26/27, defesa da interessadas ff. 28/41, termo de reunião conjunta ff. 42/44, portaria normativa nº 01/2020 ff. 45/51, portaria normativa nº 002/2020 ff. 52/54, oficio nº 001/2020 ff. 55, recebimento do termo de reunião pelo procurador das interessadas ff. 55-v, publicação do termo de reunião ff. 56/56-v, termo de reunião para oitiva das testemunhas ff. 57, oitiva das testemunhas ff. 58/64, termo de reunião conjunta ff. 65/66, oitiva das tesmunhas e das interessadas ff. 67/72.

Os autos vieram para prolação de decisão pela comissão processante.

II – FUNDAMENTAÇÃO

DAS PRELIMINARES

Em princípio ressaltamos que a defesa não arguiu preliminares, portanto observamos que o processo encontra-se totalmente regular, tanto que foi resguardado o contraditório e a ampla defesa as interessadas, bem como as interessadas foram devidamente ouvidas, e deferidas todas as provas produzidas, com exceção das meramente protelatórias.

Todos os atos da comissão também foram devidamente motivados, respeitando ao princípio da motivação dos atos administrativos (art. 3º da Lei Municipal nº 2.290/2018).

Desta forma, não há que se apreciar quaisquer preliminares, bem como o processo encontra-se todo regular.

DO MÉRITO

Inicialmente, a comissão após uma longa instrução processual evidenciou que houve manifesto equívoco cometido pelas servidoras investigadas, já que as mesmas confessaram que por desleixo havia uma agulha veterinária dentro da caixa enviada ao aluno Matheus.

Desta forma, podemos extrair tal fato no depoimento da servidora Joana:

"*que Joana achou melhor não acrescentar mais nada ao material, já que se tratava de material voltado ao folclore e Joana achou melhor não encapar as caixinhas para lembrar de brinquedos antigos; **que infelizmente não viram a agulha**; que ficou sabendo da agulha só quando chegou na casa do Matheus.*" (depoimento - Joana - ff. 69).

Por outro lado no depoimento da senhora Isvaldina a mesma também relata:

"***<u>que admite a falha, porque falhou em não olhar as caixinhas</u>***; (depoimento - Isvaldina - ff. 71).

Logo, verificamos que realmente houve um erro por parte das servidoras, o que enseja em ausência da observância do dever funcional de exercer com zelo as atribuições de seu cargo, devidamente disposto no art. 145, I da Lei Municipal nº 813/92.

Ocorre que para que houvesse o cometimento da violação do dever funcional e ensejasse em má conduta os fatos ora apurados, haveria necessidade da existência de dolo ou mesmo da vontade de prejudicar ou causar um mal ao menor Matheus, o que não foi detectado, já que no depoimento da senhora Milene, mãe do menor, esta salientou:

"que a depoente acredita que a Joana não teve culpa sobre os fatos" (ff. 68).

Portanto, o fato da mãe acreditar que não houve má conduta ou mesmo má-fé por parte da servidora demonstra por si só, a impossibilidade da aplicação de uma penalidade de demissão a servidora, bem como tal fato também se aplica a senhora Isvaldina, por se tratar de mesmo fato a ser apurado neste procedimento.

No entanto, como sobredito acima, pela falta de zelo, a comissão entende que caberia uma penalidade de suspensão já que a própria Isvaldina em seu depoimento frisou: "*que acha que foi uma coisa grave que aconteceu*" (ff. 69).

Outrora, também deve ser salientado que houve a confissão por parte das interessadas, como a legislação municipal não trata especificamente de agravantes e atenuantes da pena, mas de forma subsidiaria autoriza a aplicação do Código de Processo Penal através do art. 124 da Lei Municipal nº 2.290/2018, aplicamos atenuante na forma do art. 387, I do Código de Processo Penal já que num ato de boa-fé as interessadas buscaram reportar toda a verdade dos fatos, portanto no caso cabe somente a aplicabilidade da pena de advertência.

A penalidade de advertência deve ser aplicada diante da falta de "*zelo as atribuições de seu cargo*" (art. 145, I da Lei Municipal nº 813/92), pois mesmo em mantendo-se os devidos cuidados e cautelas, a administração deve zelar também por todos os seus administrados ainda mais alguém que possua necessidades especiais.

Inclusive a Lei Federal nº 13.146/2015 que trata da inclusão das pessoas com deficiência em seu art. 27 e parágrafo único versa:

Art. 27. A educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurados sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem.
*Parágrafo único. **<u>É dever do Estado</u>**, da família, da comunidade escolar e da sociedade **<u>assegurar educação de qualidade à pessoa com deficiência, colocando-a a salvo</u>** de toda forma de violência, negligência e discriminação.*

Portanto, cabe ao poder público colocar o aluno a salvo de todo e qualquer forma de negligência e discriminação.

Ademais, o ato acometido pelas servidoras também pode ser equiparado a um ato negligente, já que por descuido ou desleixo a agulha foi para nas mãos do menor, motivo pelo qual reiteramos pela aplicação da penalidade de advertência.

<u>III - CONCLUSÃO</u>

Portanto, diante de todo o contexto que circunda o presente processo administrativo disciplinar, a comissão processante conclui pela aplicação da penalidade de **<u>ADVERTÊNCIA DIANTE DA FALTA DE EXISTÊNCIA DE MÁ CONDUTA POR PARTE DAS SEVIDORAS</u>**(art. 152, I do Estatuto dos Servidores do Município de São Gotardo) em observância aos preceitos legaiscombinado ainda com o fato de que houve falta de zelo quando da atribuição do cargos das interessadas (art. 145, I da Lei Municipal nº 813/92).

Remetam-se os autos ao órgão jurídico para pronunciamento na forma do art. 119 da Lei Municipal nº 2.290/2019, após pronunciamento os autos deverão ser encaminhados para decisão da autoridade superior na forma do art. 120 do mesmo diploma legal.

São as condições que se fazem pertinentes pela comissão processante.

ARLETE HELENA PIMENTA
Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2020

JANAINA TEREZINHA DE SOUZA EVANGELISTA
Membro da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2020

SIRLEY MARIA DE SOUZA
Membro da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2020

Publicado por:
Diego Gustavo de Oliveira Rodrigues Bessa
Código Identificador:3664BA31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
PROC. ADM. TRIBUTÁRIO Nº 0058/2020

Trata-se de requerimento administrativo formulado pela empresa LMDE SOUZA TRANSPORTES LTDA, da qual requer que sejam declarados prescritos os débitos referentes ao ISSQN do exercício de 2014.
Diante dos fatos e das provas apresentadas, DEFIRO o pedido do contribuinte para DECLARAR A PRESCRIÇÃO dos créditos tributários do exercício de 2014, com base no art. 174 do CTN c/c Decreto nº 002/2020, que também reconhece a prescrição dos créditos inscritos em dívida ativa dos exercícios de 2014 e anteriores. Ademais, também deve ser excluídos demais despesas acessórias, tudo com base no princípio da gravitação jurídica.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Gustavo de Oliveira Rodrigues Bessa
Código Identificador:08D4577E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 0280/2020 – PREGÃO ELETRONICO 0116/2020

Extrato de Adjudicação – A Pregoeira, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Verde Ambiental Serviços Urbanísticos Eireli – CNPJ 33.249.240/0001- 83 – R$ 208.800,00, licitante vencedora do processo licitatório nº 0280/2020, Pregão Eletrônico nº 0116/2020.

São Lourenço, 06 de novembro de 2020.

JULIANE MARIA MENDES MATHIAS
Pregoeira

Extrato de Homologação – A Prefeita Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0280/2020, Pregão Eletrônico nº 0116/2020, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia em salas do prédio da UPA para funcionar a sede e outras unidades pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde.

São Lourenço, 06 de novembro de 2020.

CELIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:3784642D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº. 8.012 DESIGNA OS MEMBROS DO GRUPO GESTOR PARA COORDENAR O PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO NA REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº. 8.012

Designa os membros do Grupo Gestor para coordenar o processo de participação na revisão do Plano Diretor do Município de São Lourenço e contém outras providências.

A Prefeita do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII e XVII do Art. 88 da Lei Orgânica Municipal – LOM; **considerando** o disposto no Art. 182 da Constituição Federal, que estabelece que a política de desenvolvimento urbano tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes, mediante diretrizes específicas; **considerando** que a Lei nº. 10.257, de 10/07/2001 (Estatuto da Cidade), em seu Art. 40, § 3º, determina a revisão do Plano Diretor, pelo menos, a cada 10 anos e que o § 4º, do mesmo artigo, garante a participação popular, a publicidade e a transparência no processo de elaboração do Plano Diretor; **considerando** a Resolução nº. 25, de 18/03/2005, do Conselho das Cidades que, em seu § 1º do Art. 3º, recomenda que a coordenação do processo participativo de revisão do Plano Diretor deve ser compartilhada entre o poder público e a sociedade civil, em todas as etapas do processo; **considerando** o que dispõe a Lei Municipal nº. 2.990, de 27/10/2010, que criou o Conselho Municipal da Cidade de São Lourenço - COMCIDADE e suas alterações, competindo-lhe propor as diretrizes gerais para a formulação e implementação da Política Municipal de Desenvolvimento Urbano, em consonância com as resoluções aprovadas pelas Conferências Municipal, Estadual e Nacional das Cidades; **considerando** o disposto no Decreto nº. 7.038, de 06/06/2018, que institui o Grupo Gestos no âmbito municipal; **considerando** os termos do Ofício PRES. nº. 955/2018-CAU/MG, datado de 18/12/2018, protocolizado nesta Secretaria Municipal de Governo sob o nº. 0729, em 26/12/2018, que informa sobre a impossibilidade de efetivar a indicação de membros para comporem o referido conselho, assim como os termos do ofício nº. 001/2019, protocolizado nesta Secretaria Municipal de Governo sob o nº. 0028, em 14/01/2019, que indicou, somente, o representante titular; **considerando** a solicitação da Srª. Cláudia Baracat Franqueira da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB de São Lourenço - MG, para a substituição de membro titular do Grupo Gestor; **considerando** que cabe à Chefe do Poder Executivo Municipal dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados para integrarem o Grupo Gestor para coordenar o processo de participação na revisão do Plano Diretor do Município de São Lourenço os seguintes membros:

I - Representantes do Poder Público:

a) Secretaria Municipal de Planejamento, responsável pela coordenação dos trabalhos;
Titular: Carlos Eduardo Matias
Suplente: José Agnaldo de Carvalho

b) Secretaria Municipal de Saúde;
Titular: Marcus José da Silva
Suplente: Natália Nogueira Belém

Continua folha 02

DECRETO Nº. 8.012
Folha 02

c) Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana;
Titular: Valter Lúcio de Oliveira
Suplente: Leon da Costa Silveira

d) Secretaria Municipal de Turismo e Cultura;
Titular: Josélia de Lorenzo
Suplente: Josias Sebastião de Souza

e) Secretaria Municipal de Educação;
Titular: Leila Palma Policarpo Ferreira
Suplente: Débora Regina Chagas

f) Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;
Titular: Luiz Antônio de Oliveira
Suplente: Halisson Júnior Ferreira Gonçalves

g) Advocacia Geral do Município;
Titular: Patrick Mariano Fonseca Cardoso
Suplente: Francisco Honório Alves Botelho Júnior

h) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
Titular: Rosana Pereira Rocha Trindade
Suplente: Ana Carla Nogueira Ferreira

i) Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Agricultura e Desenvolvimento Econômico;
Titular: Joaquim Maurício Bittencourt
Suplente: Antoani de Faria Pinto

j) Secretaria Municipal de Governo;
Titular: Hélio da Silva Miguel
Suplente: Clarisse de Oliveira Carmo

k) Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE
Titular: Hemerson Jader Cunha
Suplente: José Carlos Ribeiro Marques

II - Representantes da Sociedade Civil:

a) dos Conselhos Municipais:

1. Conselho Municipal da Cidade de São Lourenço (COMCIDADE)
Titular: Ana Luiza Andrade Paiva
Suplente: Jean Pierre Bernardes Ribeiro Nepomuceno

b) dos movimentos sociais, populares e ONG's:

Continua folha 03

DECRETO Nº. 8.012
Folha 03

1. Associação Terra das Águas;
Titular: Katywscya Diniz Pereira
Suplente: Agnelo Sebastião Lima Silveira Filho

2. ONG ARARA
Titular: Robert Ricceli Oliveira
Suplente: Sem Representante

c) da classe empresarial:

1. Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares (SHASL)
Titular: Ricardo Henrique de Mello da Fonseca
Suplente: Walter Dutra Marques

2. Sindicomércio - São Lourenço
Titular: Ozemar do Carmo
Suplente: Rodrigo Sales Teixeira

3. Câmara de Dirigentes Lojistas de São Lourenço – CDL

Titular: Luiz Cesar Pereira Negreiros
Suplente: Vitor Flávio Avellar Rivello

d) do segmento de Sindicato de Trabalhadores:

1. Sindicato dos Empregados em Turismo e Hospitalidade (SINETH)
Titular: Ivo Ângelo
Suplente: João Carlos dos Santos Melo

e) das entidades profissionais e conselho de classe:

1. Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA-MG);
Titular: Antônio Carlos Canaverde Sanches
Suplente: Carlos Henrique Pedroso Bicego

2. Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU-MG);
Titular: Sem Representação
Suplente: Sem Representação

3. Associação Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (AREA DAS ÁGUAS);
Titular: Gustavo Fernando Morari Barrios
Suplente: Danilo Dotti Silveira

4. Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-MG)
Titular: Alexandre Horta Maciel
Suplente: Seila Mara Vasconcelos Junqueira

Continua folha 04

DECRETO Nº. 8.012
Folha 04

III - Representante do Poder Legislativo Municipal

a) Câmara Municipal
Titular: Luiz Sérgio Carbone
Suplente: Cristiane Rangel Miguel Guedes

Art. 2º. O Secretário Municipal de Planejamento, na condição de coordenador dos trabalhos do Grupo Gestor, poderá convidar outras entidades representativas da comunidade para, somente com direito a voz, participar das reuniões na condição de membros.

Art. 3º. Os membros do Grupo Gestor não farão jus ao pagamento pelo desempenho das atividades inerentes ao Grupo, não gerando quaisquer ônus adicionais ao Município por serem consideradas de interesse público relevante.

Art. 4º. O Grupo Gestor poderá solicitar a cooperação de outras unidades setoriais para a execução de suas atividades.

Art. 5º. O Grupo Gestor estabelecerá o cronograma para realização das etapas da revisão do Plano Diretor.

Art. 6º. Fica revogado o Decreto nº. 7.966, de 03/09/2020.

Art. 7º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 19 de outubro de 2020.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

LEILA MIRANDA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Planejamento

VALTER LÚCIO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana

CSCFL/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:453628C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 8.026 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 945.710,30 AS DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO

DECRETO Nº 8.026

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 945.710,30 as dotações do Município de São Lourenço

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.396, de 30 de Dezembro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 945.710,30 (novecentos e quarenta e cinco mil, setecentos e dez reais e trinta centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 01 - Secretaria Municipal De Governo
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Governo
2.01.00.04.131.0001.2.0164-100 - 3.3.90.30.00 Gestão Da Assessoria De Comunicação - - - - - R$ 4.730,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - R$ 4.730,00

Total da Unidade 01 - - - - - - -- - R$ 4.730,00

Unidade 03 - Secretaria Municipal De Planejamento
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Planejamento
2.03.00.04.122.0001.2.0181-100 - 3.1.90.11.00 Gestão Da Secretaria Municipal De Planejamento - -- - - - - - - - - R$ 50.000,00
2.03.00.04.122.0001.2.0181-100 - 3.3.90.30.00 Gestão Da Secretaria Municipal De Planejamento - - - -- - - R$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - R$ 51.000,00

Sub-Unidade 01 - Diretoria De Administração
2.03.01.04.122.0001.2.0021-100 - 3.1.90.11.00 Gestão Do Almoxarifado E Patrimônio -- - - - R$ 42.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - R$ 42.000,00

Sub-Unidade 03 - Diretoria De Contabilidade
2.03.03.09.271.0001.2.0022-100 - 3.1.90.13.00 Pagamento De Encargos Patronais - - - -- - - R$ 200.000,00
2.03.03.28.843.0000.9.0002-100 - 4.6.90.71.00 Amortização Da Dívida Contratada Geral- - - R$ 28.000,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - R$ 228.000,00

Sub-Unidade 04 - Diretoria De Fiscalização E Regulação Urbana
2.03.04.15.122.0001.2.0030-100 - 3.1.90.11.00 Gestão Diretoria De Fiscalização e Regulação Urbana -- - - - - - R$ 22.000,00

Total da Sub-Unidade 04 - - - - - - -- - R$ 22.000,00

Continua folha 02
DECRETO Nº 8.026
Folha 02

Total da Unidade 03 - - - - - - - R$ 343.000,00

Unidade 04 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana
2.04.00.15.122.0001.2.0036-100 - 3.1.90.11.00 Gestão Da Secretaria Mun Infraestrutura Urbana- - - - - - - - - - R$ 38.200,00

2.04.00.15.122.0001.2.0036-100 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Secretaria Mun Infraestrutura Urbana - - - - - - - - - - - - - - - R$ 1.400,00

Total da Sub-Unidade 00 - -- - - - - R$ 39.600,00

Sub-Unidade 01 - Diretoria De Transportes E Obras Públicas
2.04.01.15.122.0001.2.0177-100 - 3.1.90.11.00 Gestão Da Diretoria De Transportes E Obras Públicas - - - -- - - - - - R$ 17.000,00
2.04.01.15.452.0015.2.0046-100 - 3.1.90.11.00 Manutenção Dos Serviços Funerários - - - - - R$ 25.000,00
2.04.01.15.122.0001.2.0043-100 - 3.3.90.30.00 Manutenção E Reforma De Vias Públicas E Praças - - - - -- - - - - - - - - - R$ 3.050,10
2.04.01.15.122.0001.2.0043-108 - 3.3.90.30.00 Manutenção E Reforma De Vias Públicas E Praças - - - - - - - - - - R$ 28.720,10
2.04.01.15.451.0017.1.0009-100 - 4.4.90.51.00 Obras De Infraestrutura Urbana - - - - - -- - -R$ 40.400,00
2.04.01.15.122.0001.2.0177-100 - 4.4.90.52.00 Gestão Da Diretoria Detransportes E Obras Públicas- - - - - - -- - - - - - R$ 8.248,66

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - - - - -- - R$ 122.418,86

Total da Unidade 04 - - - - - - - - - - R$ 162.018,86

Unidade 05 - Secretaria Municipal De Educação
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Educação
2.05.00.12.122.0001.2.0049-101 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Secretaria Municipal De Educação -R$ 6.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - -- - - R$ 6.000,00

Sub-Unidade 01 - Educação Básica
2.05.01.12.361.0005.2.0052-101 - 3.3.90.30.00 Desenvolvimento Do Ensino Fundamental - - - R$ 6.406,20
2.05.01.12.365.0006.2.0165-147 - 3.3.90.30.00 Desenvolvimento Da Educação Infantil Creche- - - - -- - -R$ 6.388,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - - - R$ 12.794,20

Sub-Unidade 02 - FUNDEB
2.05.02.12.365.0050.2.0168-119 - 3.3.90.46.00 Desenvolvimento Da Educação Pré-Escola FUNDEB - - - - - - - - - R$ 28.140,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - - - - - - R$ 28.140,00

Continua folha 03
DECRETO Nº 8.026
Folha 03

Total da Unidade 05 - - - - - - R$ 46.934,20

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde - - -R$ 9.000,00
2.06.01.10.122.0001.2.0182-102 - 3.1.90.11.00 Controle E Gestão De Zoonoses E Veterinária -- - - - - - - -- - - R$ 23.000,00
2.06.01.10.302.0004.2.0071-102 - 3.1.90.11.00 Gestão Da Policlínica - - - - - - - - R$ 108.670,00
2.06.01.10.122.0001.2.0182-102 - 3.3.90.30.00 Controle E Gestão De Zoonoses E Veterinária - R$ 258,60
2.06.01.10.301.0002.2.0070-159 - 3.3.90.30.00 Saúde Da Família PSF/NASF/Saúde Bucal/PACS - - - - - - - - - - - - - R$ 775,80
2.06.01.10.302.0004.2.0071-102 - 3.3.90.30.00 Gestão Da Policlínica - - - - - - - - - R$ 7.545,28
2.06.01.10.302.0004.2.0076-102 - 3.3.90.30.00 Apoio E Diagnóstico - - - - - - R$ 16.077,32
2.06.01.10.302.0004.2.0079-102 - 3.3.90.30.00 Tratamento Fora Do Domicílio - - - - - - - - -- - R$ 3.862,25
2.06.01.10.303.0004.2.0154-159 - 3.3.90.30.00 Atenção Farmacêutica - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 524,10
2.06.01.10.122.0001.2.0067-102 - 3.3.90.39.00 Gestão Do SUS - - - - -- - - - - - - - - R$ 13.000,00
2.06.01.10.305.0003.2.0082-159 - 3.3.93.39.00 Vigilância Epidemiológica DST/AIDS - - - - R$ 20.200,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - R$ 202.913,35

Total da Unidade 06 - - - - - - - - - - - - R$ 202.913,35

Unidade 07 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social
Sub-Unidade 05 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social
2.07.05.08.122.0001.2.0091-100 - 3.1.90.04.00 Gestão Da Secretaria De Desenvolvimento Social - - - - - - - - - - - - R$ 53.000,00
2.07.05.08.122.0001.2.0083-100 - 3.1.90.11.00 Manutenção Do Conselho Tutelar - - - - -- - - - - R$ 7.000,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - - - - - - - - R$ 60.000,00

Total da Unidade 07 - - - - - - - - - - - - - R$ 60.000,00

Unidade 08 - Fundo Municipal De Assistência Social
Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal De Assistência Social
2.08.00.08.244.0042.2.0102-129 - 4.4.90.52.00 Gestão Do Programa Bolsa Família - - - - - - - - R$ 1.460,33

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - R$ 1.460,33

Sub-Unidade 01 - Serviço De Proteção Social Básica
2.08.01.08.244.0021.2.0098-156 - 3.3.90.32.00 Concessão De Benefícios Eventuais - - - - -- - - R$ 3.093,56
2.08.01.08.244.0021.2.0103-129 - 4.4.90.52.00 Manutenção E Operacionalização Do CRAS/PAIF -- - - - - - - - - - - - - R$ 1.560,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - - - R$ 4.653,56

Continua folha 04

DECRETO Nº 8.026
Folha 04

Sub-Unidade 02 - Proteção Social Especial
2.08.02.08.244.0027.2.0107-129 - 3.1.90.11.00 Manutenção E Operacionalização Do CREAS/PAEFI - - - - - - - - R$ 44.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - - - - - - - - R$ 44.000,00

Total da Unidade 08 - - - - - - - - - - - - - - R$ 50.113,89

Unidade 09 - Secretaria Municipal De Turismo E Cultura
Sub-Unidade 01 - Diretoria De Cultura
2.09.01.13.392.0031.2.0066-100 - 3.1.90.11.00 Biblioteca Municipal - - - - - - - R$ 30.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - R$ 30.000,00

Total da Unidade 09 - - - - - - - - - - - - R$ 30.000,00

Unidade 10 - Secretaria Municipal De Esportes E Lazer
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Esportes E Lazer
2.10.00.27.122.0001.2.0117-100 - 3.1.90.04.00 Gestão Da Secretaria Municipal De Esportes E Lazer - - - - - - - R$ 46.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - -- - - - - R$ 46.000,00

Total da Unidade 10 - - - - - - - - - - -- - - - - - - - R$ 46.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - R$ 945.710,30

Total Geral Acrescido - - - - - - - - - - - - - - -- R$ 945.710,30

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.
Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 03 - Secretaria Municipal De Planejamento
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Planejamento
2.03.00.04.122.0001.2.0181-100 - 3.1.90.04.00 Gestão Da Secretaria Municipal De Planejamento - - - - -- - - - - R$ 200.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - -- R$ 200.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 200.000,00

Unidade 04 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana

Continua folha 05

DECRETO Nº 8.026
Folha 05

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana
2.04.00.04.122.0001.2.0034-100 - 3.3.90.30.00 Gestão De Transportes E Manutenção Da Frota -- - - - - - - - - - - R$ 79.842,21

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - R$ 79.842,21

Sub-Unidade 01 - Diretoria De Transportes E Obras Públicas
2.04.01.15.452.0015.2.0046-100 - 3.3.90.30.00 Manutenção Dos Serviços Funerários - - - - - R$ 2.000,00
2.04.01.15.122.0001.2.0043-108 - 4.4.90.51.00 Manutenção E Reforma De Vias Públicas E Praças - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 28.720,10

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - - - - - R$ 30.720,10

Total da Unidade 04 - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 110.562,31

Unidade 05 - Secretaria Municipal De Educação
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Educação
2.05.00.12.122.0037.2.0051-101 - 3.3.90.30.00 Gestão Do Transporte Escolar - - - -- - - - - - R$ 12.406,20
2.05.00.12.122.0037.2.0051-101 - 3.3.90.39.00 Gestão Do Transporte Escolar - - - - -- - - - R$ 115.000,00
2.05.00.12.122.0001.2.0049-101 - 4.4.90.52.00 Gestão Da Secretaria Municipal De Educação -R$ 8.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - R$ 135.406,20

Sub-Unidade 01 - Educação Básica
2.05.01.12.365.0006.2.0165-101 - 3.3.90.46.00 Desenvolvimento Da Educação Infantil Creche - - - - - - - - - - - - - - - - -

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências.

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.396, de 30 de Dezembro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a seguinte natureza de despesa, abrindo-se para este fim Crédito Suplementar no valor total de R$ 86.200,00 (oitenta e seis mil e duzentos reais), as seguintes dotações do Município de São Lourenço:
Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 05 - Secretaria Municipal De Educação
Sub-Unidade 01 - Educação Básica
2.05.01.12.361.0005.2.0052-147 - 3.3.90.39.00 Desenvolvimento Do Ensino Fundamental - - - R$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - R$ 1.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - - - - R$ 1.000,00

Unidade 07 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social
Sub-Unidade 05 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social
2.07.05.08.122.0001.2.0091-100 - 3.3.90.48.00 Gestão Da Secretaria De Desenvolvimento Social - - - - - - - - - R$ 85.200,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - - - - - R$ 85.200,00

Total da Unidade 07 - - - - - - - - R$ 85.200,00

Total da Instituição 02 - - - - R$ 86.200,00

Total Geral Acrescido - - - - - - - - R$ 86.200,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.
Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 05 - Secretaria Municipal De Educação
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Educação
2.05.00.12.122.0037.2.0051-147 - 3.3.90.36.00 Gestão Do Transporte Escolar - - - -- R$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R$ 1.000,00

Sub-Unidade 01 - Educação Básica
2.05.01.12.365.0006.2.0165-101 - 3.1.90.04.00 Desenvolvimento Da Educação Infantil Creche- - - - - - - - - - R$ 85.200,00

Continua folha 02
DECRETO Nº 8.028
Folha 02

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - R$ 85.200,00

Total da Unidade 05 - - - - - - - - - - R$ 86.200,00

Total da Instituição 02 - - - - - - - - - R$ 86.200,00

Total Geral Anulado - - - - - - - - - R$ 86.200,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 30 de outubro de 2020.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade

CSCFL/GCJ/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:49CDAE22

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DO 3.º ADITAMENTO AO CONTRATO N.º SAAE/SLO 028/2018

3º. Aditamento ao Contrato nº. SAAE/SLO-028/2018.
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratada: Vigilarme Monitoramento Ltda.
Modalidade: Pregão Presencial nº. 007/2018
Objeto: prorrogação da vigência.
Vigência: de 12/09/2020 a 11/09/2021.
Data da assinatura: 11/09/2020.

JOSÉ CARLOS RIBEIRO MARQUES,
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:4B202A6E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 12/2020

ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO
Extrato Termo de Fomento nº 012/2020
Partícipes: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso-MG, inscrita no CNPJ nº 18.241.349/0001-80, com sede na Praça dos Imigrantes, nº 100, Bairro Lagoinha, em São Sebastião do Paraíso–MG, e a **Santa Casa de Misericórdia de São Sebastião do Paraíso - MG**, inscrito no CNPJ: 24.899.395/0001-74, com sede neste Município na Praça Comendador João Pio de Figueiredo Westin, nº 92, Mocoquinha**. Objeto:** Transferência de recursos financeiros, conforme Portaria nº 1.666 de 01 de julho de 2020, visando a execução do projeto de enfrentamento à pandemia do coronavírus (COVID-19), conforme plano de trabalho. **Valor Total:** R$ 1.499.920,49 (um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e vinte reais e quarenta e nove centavos). **Dotação Orçamentária**: 020804 10 122 1001 2.401 335041 – Ficha 2311. **Vigência:** até 31/12/2020. **Assinatura: 28/10/2020**.

Publicado por:
Elisangela Silva Costa Lauro
Código Identificador:6A07BE42

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE ADITIVO PREGÃO 024/2020

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso-MG. Extrato do Termo Aditivo Contratual. Pregão Presencial nº 024/2020, Processo nº 809/2020. Objeto: O objeto do presente instrumento é o "Aditivo contratual referente à contratação pelo prazo de 12 (doze) meses de empresa para locação com disponibilidade de motorista, de caminhão -pipa e rolo compactador , cujo aditivo está justificado nos termos do artigo 65, § 1º da lei nº 8.666/93, e, com base nesses termos, o CONTRATADO; Carlos Divino da Silva se compromete a aceitar nas condições do Processo Licitatório, 245 horas de caminhão-pipa, o que corresponde a 25% da quantidade contratual. Contratante Walker Américo Oliveira. 03 de novembro de 2020.

Publicado por:
Fernanda Cristina Pereira
Código Identificador:4A4E35E7

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO CONTRATUAL PREGÃO 063/2019

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Extrato de Prorrogação e Alteração Contratual. Pregão Presencial N.º: 063/2019, Processo Administrativo nº 1776/2019 – Contrato n° 095/2019. Objeto: "Contratação de empresa para a cessão de uso locação de software de gestão integrada do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), incluindo implantação, treinamento, atendimento técnico, suporte, orientação, acompanhamento e atualizações, pelo período de 12 meses", conforme especificações e condições descritas nos Anexos que integram o Edital de Licitação, que será prorrogado pelo período de 08/11/2020 a 07/11/2021. 1.2 - - Fica acrescido ao valor inicial pelo índice de 1,209%, referente ao IGP-M do período, ou seja, o valor do item 1 – Sistema integrado de gestão SUAS que antes era de R$4.887,218 passa a ser de R$5.909,84 (Cinco mil e novecentos e nove reais e oitenta e quatro centavos) e o item 2 – Licença de uso/manutenção/ suporte/atualização que antes era de R$1.759,398 passa a ser R$2.127,53 (Dois mil cento e vinte sete reais e cinquenta e três centavos) a partir de 07 de Novembro de 2020, totalizando o valor anual de R$31.440,36.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO.
Contratante

Contratado:
Jungle Consultoria e Soluções Sociais LTDA ME
WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fatima Aparecida da Cruz
Código Identificador:BFBD83A1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
PAUTA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE, A REALIZAR-SE NO DIA 09 DE NOVEMBRO DE 2020

1. Chamada e verificação de quorum;
2. Leitura e aprovação da ata da 14ª reunião ordinária, ocorrida no dia 26 de outubro de 2020;
3. Leitura de correspondência;
4. Turno único de discussão e votação de indicações;
5. Leitura de Parecer;
6. Primeiro turno de discussão e votação do Projeto de Lei **nº 013,** que Dispõe sobre a isenção do pagamento de valores a título de inscrição em concursos públicos no âmbito do município de Sem Peixe/MG, para os eleitores convocados e nomeados, que tenham prestado serviço eleitoral, e dá outras providências;
7. Primeiro turno de discussão e votação do Projeto de Lei **nº 014/2020**, que Autoriza a abertura de crédito adicional, modalidade especial e dá outras providências, no valor de R$ 40.979,37 (quarenta mil e novecentos e setenta e nove reais e trinta e sete centavos).
8. Chamada final.

Sem Peixe, 06 de novembro de 2020.

ARLINDO MARTINS FLORENTINO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:7E3FB129

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PAL 065/2020 PREGÃO PRESENCIAL 034/2020

O Município de Serra Azul de Minas/MG torna público a Adjudicação e Homologação do Processo Licitatório nº 065/2020 – Pregão Presencial n.º 034/2020. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRÉ-MOLDADOS, AREIA LAVADA E PEDRA BRITADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICIPIO.** Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento de que se cogita o vencedor:

VENCEDOR: **COMERCIAL ARAUJO BATISTA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.789.979/0001-09, DO VALOR:**R$ 1.977.434,30 (um milhão novecentos e setenta e sete mil e quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta centavos)**.

Serra Azul de Minas/MG 06 de novembro de 2020.

CÁSSIA CRISTINA COSTA FRANÇA PACHECO
Pregoeira Municipal

LEONARDO DO CARMO COELHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:DB1F4664

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PAL 065/2020 PP 034/2020

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 065/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2020 DATA: 06 DE NOVEMBRO DE 2020.
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRÉ-MOLDADOS, AREIA LAVADA E PEDRA BRITADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICIPIO.**

CONTRATADA: **COMERCIAL ARAUJO BATISTA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.789.979/0001-09, DO VALOR:**R$ 1.977.434,30 (um milhão novecentos e setenta e sete mil e quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta centavos)**. N° Ata: 053/2020

CONTRATANTE: Município de Serra Azul de Minas, inscrito no CNPJ sob o n. 18.303.230/0001-95 com sede provisória na Rua João Dias da Paixão, N° 30, Bairro Centro, Serra Azul de Minas/MG, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. Leonardo do Carmo Coelho.
VALIDADE DA ATA: 12 meses

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:DDBDBA7C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INTENÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a intenção de adesão à Ata de Registro de Preço resultante do Pregão Presencial para Registro de Preços N° 0002/2020, promovido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGOLÂNDIA que tem por objeto Registro de Preços eventual Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa de engenharia para prestação de serviço de instalação de luminária pública de LED, em diversas ruas e locais públicos do município.

ÓRGÃO GERENCIADOR:PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGOLÂNDIA

DETENTORA:CONSBRA CONSTRUTORA ERELI - ME.

Serra Azul de Minas/MG 06 de novembro de 2020

CÁSSIA CRISTINA COSTA FRANÇA PACHECO
Pregoeira/Presidente da CPL

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:1ADF71B3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
DECRETO Nº 148/2020

DECRETO Nº 148/2020

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS (CAP) DO MUNICÍPIO DE TAPIRA/MG, PARA UM PERÍODO DE VIGÊNCIA DE 01 (UM) ANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Tapira, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Municipal nº 1.404, de 23 de outubro de 2020, que dispõe sobre a criação do programa emergencial de fomento ao setor cultural do município de Tapira/MG,
DECRETA:
Art. 1º - Ficam nomeados como membros da Comissão de Avaliação de Projetos (CAP) do município de tapira/MG os seguintes membros:
I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:
Titular: Marciano Antônio Venâncio;
Suplente: Josenice Terezinha de Paiva Marques.
Titular: Elta Aparecida de Oliveira Siqueira Cardoso;
Suplente: Elislene Aparecida Cruvinel.
II – Representantes da Sociedade Civil:
Titular: Maria Eduarda Assunção;
Suplente: Jane Abadia Silva Souza.
Titular: Aniele Batista dos Reis;
Suplente: Juliana Elias Lopes Miranda.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Tapira/MG, 03 de novembro de 2020.

LILIANE MACHADO COSTA VENÂNCIO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Tamiris Natalia Valeriano
Código Identificador:345CCD99

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2020

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2020	
INICIO: 05/11/2020	TÉRMINO: 05/11/2021
PROCESSO DE COMPRAS: 046/2020 MODALIDADE: Pregão Presencial: 031/2020	
OBJETO	**REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO PERTINENTE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS CLASSE I, CLASSE II-A E CLASSE II-B, DO MUNICÍPIO DE TAPIRA/MG, EM ATERRO INDUSTRIAL DEVIDAMENTE LICENCIADO - PARA UM PERÍODO DE 12 MESES, CONF. ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIAS - ANEXO I.**
RAZÃO SOCIAL/ VALOR	**LIMPEBRAS RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA** com proposta final no valor global de **R$ 52.720,00 (cinquenta e dois mil, setecentos e vinte reais); SOMA AMBIENTAL TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SA**, com proposta final no valor global de **R$ 12.740,00 (doze mil, setecentos e quarenta reais).**
CNPJ:	13.057.440/0001-27 13.399.764/0001-43

Tapira/MG, 05 de novembro de 2020.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Angela Nunes
Código Identificador:7D6942E1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº. 081/2020

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº. 081/2020 – Data da Sessão: 04/11/2020, 09:00h. Objeto da licitação: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais esportivos que serão utilizados para atender a demanda da Secretaria de Esportes destinados à terceira idade no Município de Teófilo Otoni/MG. Empresas Vencedoras: **BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA** foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 5.916,00 e **PLUS SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI** foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 4.334,89.

Teófilo Otoni/MG, 06/11/2020.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:13E247B2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2020

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2020 O Município de Teófilo Otoni/MG torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 096/2020, no dia 20/11/2020, com recebimento das propostas até às 9h. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de grama, mudas de plantas e materiais de jardinagem e paisagismo. Íntegra do edital e demais informações atinentes ao certame encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Av. Dr. Luiz Boali Porto Salman, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8h às 16h, ou através dos sites: transparencia.teofilootoni.mg.gov.br, www.bbmnetlicitacoes.com.br ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br.

Teófilo Otoni/MG, 06/11/2020.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:9F4AFE3E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2020

AVISO DE LICITAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2020 – A Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni-MG, representada pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia torna pública a realização da **CHAMADA PÚBLICA** nº 002/2020, dia 30/11/2020, às 14:00 - Objeto: Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, nas quantidades especificadas no instrumento editalício e conforme especificação técnica, para o atendimento dos alunos matriculados na rede municipal de ensino - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Íntegra do edital e demais informações

atinentes ao certame encontram-se à disposição dos interessados na sede da SMECT, localizada à Avenida Luiz Boali Porto Salman, s/n – Centro – Teófilo Otoni – MG (Prédio do CAIC), nos dias úteis, no horário de 08h às 16h, ou através do site http://www.teofilootoni.mg.gov.br/secretaria-de-educacao/ ou pelo e-mail: educacao@teofilootoni.mg.gov.br.

Teófilo Otoni, 06/11/2020

NATÁLIA GALVÃO PEREIRA
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:08AE0609

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº. 063/2020

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº. 063/2020 – Data da Sessão: 01/09/2020, 09:00h. Objeto da licitação: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos médico hospitalares para atender as demandas das Secretarias Municipais de Teófilo Otoni/MG. Empresas Vencedoras: **CIRURGICA PATROCINIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES** foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 3.888,00; **MHS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA** foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 353.250,00 e **VISAMED COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA** foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 76.500,00.

Teófilo Otoni/MG, 06/11/2020.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:84B015DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 031/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI/MG

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 031/2020 - O Município de Teófilo Otoni/MG vem **RETIFICAR** o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 031/2020 publicado noDiário Oficial dos Municípios Mineiros do dia 27 de Julho de 2020, página 119 nos seguintes termos: **Onde se lê**: **Referência**: Pregão Eletrônico nº 031/2020, **Leia-se**: **Referência**: Pregão Eletrônico nº 033/2020.

Teófilo Otoni-MG, 06/11/2020.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:BFFF8B01

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 031/2020

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 031/2020 - O Município de Teófilo Otoni/MG vem **RETIFICAR** o Extrato da do 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 031/2020 publicado noDiário Oficial dos Municípios Mineiros do dia 01 de Outubro de 2020, página 149, nos seguintes termos: **Onde se lê**: **Referência**: Pregão Eletrônico nº 031/2020, **Leia-se**: **Referência**: Pregão Eletrônico nº 033/2020.

Teófilo Otoni-MG, 06/11/2020.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:AB3E90AC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 040/2017

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 040/2017 - **Contratante**: Município de Teófilo Otoni/MG – **Contratada**: Secretaria de Estado de Governo – **Referência**: Dispensa de Licitação 010/2017 – **Data**: 07/10/2020. **Do Objeto:** O presente instrumento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência contratual. **Da prorrogação do prazo de vigência contratual:** Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, a partir de 18/12/2020. Teófilo Otoni/MG.

PIO DE CASTRO MOTA
Secretário Municipal de Governo.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:A4BD1AF1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES 3º.2020 TERMO ADITIVO CONTRATO N° 00028.2019 INEXIGIBILIDADE N.º 00005.2019

Prefeitura Municipal de Três Corações 3º.2020 Termo Aditivo Contrato N° 00028.2019 Inexigibilidade n.º 00005.2019. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de recarga, passe e transporte para os pacientes e acompanhantes que utilizam a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais Casa de Saúde Santa Fé. Fornecedor: Viação Três Corações LTDA CNPJ: 25.239.617/0001-95 Tipo: O prazo do contrato original fica prorrogado até 31.12.2020. Autorização: Cláusula 2.1 do contrato original, oriundo da Inexigibilidade nº 00005.2019 Início Vigência: 27.10.2020 até 31.12.2020 Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura em 27 de outubro de 2020.

Três Corações, 27 de outubro de 2020.

GILCILENE BUZETTI COSTA GONÇALVES
Secretaria Ordenadora

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:B58CF370

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO DE MATÉRIA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 181/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2020

O Município de Três Marias, através do Pregoeiro, torna público para ciência dos interessados que **RETIFICA,** em razão de erro material (erro de digitação) a matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros na data de 26 de outubro de 2020, página 116, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 26 de junho de 2020.

LEIA-SE:

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 22 de outubro de 2020.

Permanecem inalteradas demais disposições estabelecidas na matéria publicada.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 05 de novembro de 2020.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:D662AE9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 192/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2020

O Pregoeiro do Município de Três Marias/MG, no uso de suas atribuições legais, torna público a todos os interessados no processo licitatório em epígrafe, que decidiu **RETIFICAR** o edital de licitação, para fazer constar a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ:
LOTE ÚNICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	Espelho 3mm	M 2	20
02	Espelho 4mm	M 2	30
03	Vidro liso 3mm	M 2	50
04	Vidro liso 4mm	M 2	100
05	Vidro liso 5 mm	M 2	70
06	Vidro mini boreal	M 2	50
07	Vidro Canelado	M 2	150
08	Vidro Martelado	M 2	150

LEIA-SE:

LOTE 01 – COTA PRINCIPAL (75%)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	Espelho 3mm	M 2	15
02	Espelho 4mm	M 2	24
03	Vidro liso 3mm	M 2	39
04	Vidro liso 4mm	M 2	75
05	Vidro liso 5 mm	M 2	54
06	Vidro mini boreal	M 2	39
07	Vidro Canelado	M 2	114
08	Vidro Martelado	M 2	114

LOTE 01 – RESERVA DE COTA (25%)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	Espelho 3mm	M 2	05
02	Espelho 4mm	M 2	08
03	Vidro liso 3mm	M 2	13
04	Vidro liso 4mm	M 2	25
05	Vidro liso 5 mm	M 2	18
06	Vidro mini boreal	M 2	13
07	Vidro Canelado	M 2	38
08	Vidro Martelado	M 2	38

Comunico ainda, que em razão dessa alteração fica redesignada a data de 19/11/2020 às 09h00min, para a abertura do certame, conforme preceitua o art. 21 §4º, da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Ratifico as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido edital.

Publique-se.
Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 06 de novembro de 2020.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:14C751F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 145/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 196/2020

O Município de Três Marias-MG, através do Pregoeiro, torna público a abertura de procedimento licitatório, do tipo Menor Preço Item, Pregão Presencial para a **Registro de preços para a futura e eventual aquisição de pneus novos, protetores e câmara de ar com certificação do INMETRO, para uso em veículos e máquinas que compõe a frota municipal, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o Edital. Recebimento e julgamento das propostas será no dia 19/11/2020 às 13h30min, na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD. Situada à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias**. O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias-MG. Mais informações pelo Telefone: (38) 3754-5338.

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 06 de novembro de 2020.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:82993A4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 144/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 195/2020

O Município de Três Marias - MG, através do Pregoeiro, torna público à abertura de procedimento licitatório, do tipo, **MENOR PREÇO ITEM**, objetivando o **registro de preços para futura e eventual aquisição de extintores de incêndio e outros para atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura de Três Marias/MG, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o presente Edital. Recebimento e julgamento das propostas será dia 20/11/2020 às 13h30min, na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, situada à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias - MG**. O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido através do email: licitação@tresmarias.mg.gov.br. Maiores informações pelo Telefone: (38) 3754-5338.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 05 de novembro de 2020.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:8FD057FE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N.º 062/2020 RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTENÇÃO COM GABIÃO/TALUDES EM TRECHO DO RIBEIRÃO ARARAS, FIRMADO EM DECORRÊNCIA DA TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 755/2020.

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas, inscrita no CNPJ sob on.º 18.245.167/0001-88, na condição de CONTRATANTE e Urbanização e Serviços Bucéfalo EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.918.080/0001-39, na condição de CONTRATADA. O Município de Três Pontas resolve rescindir o contrato que tem como objeto a prestação de serviços de contenção com Gabião/Taludes em Trecho do Ribeirão Araras, no Município de Três Pontas, com fornecimento de material e mão de obra, de acordo com o Projeto Executivo, Memorial Descritivo e Relatório Fotográfico e Proposta de Preços apresentada na Licitação, celebrado em 16 de junho de 2020, com fundamento no artigo 77 caput, artigo 78, incisos I, II, III e IV c/c inciso I do art. 79, e seu § 1º, ambos da Lei n.º 8.666/93. Sendo assim, fica rescindido unilateralmente nesta data o respectivo termo de contrato, com a consequente extinção do instrumento publico de contrato.

Três Pontas, 05 de novembro de 2020.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:8CAC39C9

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO N.º 082/2020 - PROCESSO N.º 1105/2020

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como o inciso XX, do art. 4.º da Lei Federal 10.520/2002, homologo para os efeitos legais, o objeto do **Pregão n.º 082/2020 - Processo n.º 1105/2020**, realizado em 28 de outubro de 2020, referente à Registro de Preços para aquisição de Material de Construção, para eventuais reformas, pequenos reparos e adaptações na estrutura física dos imóveis do patrimônio público municipal e aqueles que estão sob a responsabilidade do Município, de acordo com as necessidades das Secretarias Municipais solicitantes, em favor das empresas: **Casa Grande Materiais e Serviços EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.880.207/0001-40, sendo valor total estimado registrado: R$ 1.221.034,00 (um milhão e duzentos e vinte e um mil e trinta e quatro reais); **Gabriela Materiais para Construção Ltda. EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.184.646/0001-27, sendo valor total estimado registrado: R$ 394.752,80 (trezentos e noventa e quatro mil e setecentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos); **Tássio Martins da Costa Garcia Ltda. ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.282.335/0001-99, sendo valor total estimado registrado: R$ 332.751,00 (trezentos e trinta e dois mil e setecentos e cinquenta e um reais); **Marcrisantos Comercial Ltda. ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.811.133/0001-98, sendo valor total estimado registrado: R$ 14.195,75 (quatorze mil e cento e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos); **Priscila Cabri Materiais de Construção Ltda. EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.312.892/0001-08, sendo valor total estimado registrado: R$ 1.468.700,00 (um milhão e quatrocentos e sessenta e oito mil e setecentos reais).

Três Pontas, 29 de outubro de 2020

ERIKA MESQUITA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:01B46972

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 082/2020 – PROCESSO N.º 1105/2020

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Material de Construção, para eventuais reformas, pequenos reparos e adaptações na estrutura física dos imóveis do patrimônio público municipal e aqueles que estão sob a responsabilidade do Município, de acordo com as necessidades das Secretarias Municipais solicitantes. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. **Detentoras: Casa Grande Materiais e Serviços EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.880.207/0001-40, sendo valor total estimado registrado: R$ 1.221.034,00 (um milhão e duzentos e vinte e um mil e trinta e quatro reais); **Gabriela Materiais para Construção Ltda. EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.184.646/0001-27, sendo valor total estimado registrado: R$ 394.752,80 (trezentos e noventa e quatro mil e setecentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos); **Tássio Martins da Costa Garcia Ltda. ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.282.335/0001-99, sendo valor total estimado registrado: R$ 332.751,00 (trezentos e trinta e dois mil e setecentos e cinquenta e um reais); **Marcrisantos Comercial Ltda. ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.811.133/0001-98, sendo valor total estimado registrado: R$ 14.195,75 (quatorze mil e cento e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos); **Priscila Cabri Materiais de Construção Ltda. EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.312.892/0001-08, sendo valor total estimado registrado: R$ 1.468.700,00 (um milhão e quatrocentos e sessenta e oito mil e setecentos reais). **Vigência:** 29/10/2020 a 29/10/2021.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:FAD0AF05

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO N.º 122/2020 – PROCESSO N.º 1546/2020

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Sirlene Vitar da Silva, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO, para a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação com configuração de equipamentos de monitoramento por câmeras, alarmes e cerca elétrica, bem como o fornecimento de todos os equipamentos, materiais de consumo e mão de obra necessários ao perfeito funcionamento dos mesmos**. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas, bem como no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às **08h30min do dia 19 de novembro de 2020**, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 06 DE NOVEMBRO DE 2020.

SIRLENE VITAR DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:4B712912

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 3º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INEXIGIBILIDADE N.º 014/2017 – PROCESSO N.º 1033/2017 – CONTRATO N.º 085/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG e Santa Casa de Misericórdia do Hospital São Francisco de Assis, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.268.012/0001-22. Considerando as disposições das Cláusulas Sétima e Nona do Contrato original, fica prorrogado o prazo de vigência para o vencimento em 07 de março de 2021.
Data: 06/11/2020.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:78906B7E

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – PREGÃO N.º 066/2018 – PROCESSO N.º 1132/2018 – CONTRATO N.º 080/2018.

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG e Crescer EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.623.721/0001-41. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato para 15 de maio de 2021. Data: 06/11/2020.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:3C55CB62

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 076/2020 - PROCESSO N.º 1887/2020

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, **RATIFICO** o ato de Dispensa de Licitação, referente ao processo em epígrafe, a fim de que se proceda à aquisição de concreto usinado FCK 15.0 MPA, em caráter emergencial, que será utilizado na concretagem de passeios na Avenida Barão da Boa Esperança que liga ao Bairro Jardim das Esmeraldas, a ser fornecido pela empresaConcrelongo Serviços de Concretagem Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 04.656.185/0011-10, no valor total de R$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), conforme orçamento anexo aos autos, que correrá à conta dasdotaçõesorçamentáriasdo exercício vigente sob a rubrica 02040412220522.023449051 - ficha n.º 848 e 02041545120091.011449051- ficha n.º 224, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93.

Três Pontas/MG, 28 de outubro de 2020.

MARCELO CHAVES GARCIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:AF076DC9

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2020

O SAAE de Três Pontas – MG, torna público que fará Pregão Presencial nº 041/2020, tipo menor preço global, por lote, para **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, para o café dos funcionários.** A abertura da sessão será dia **19 de novembro de 2020, às 08 horas,** na sala de licitações do SAAE, situada na Avenida Ipiranga, nº 981, Centro, Três Pontas – MG. O edital estará disponível com a equipe de apoio ou no site: www.saaetpo.mg.gov.br. Qualquer informação ou solicitação pelo telefone: 35-3265-9506.

Três Pontas – MG, 06 de novembro de 2020.

MARCOS HENRIQUE DE ABREU
Pregoeiro.

Publicado por:
Janaina Aparecida de Sousa
Código Identificador:2FEA1FD7

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO 3º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 028/2020- CONCORRÊNCIA Nº 001/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2020

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas / MG – Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66, inscrita no CNPJ nº 25.269.069/0001-46. CONTRATADA: **JS Valente Terraplenagem Ltda,** inscrita no CNPJ sob o nº 21.724.121/0001-56. OBJETO: Fica concedido o reequilíbrio para o item **5.1** da Planilha Orçamentária, passando-se o valor para **R$ 175.762,17** (cento e setenta e cinco mil, setecentos e sessenta e dois reais e dezessete centavos) com o BDI, de acordo com art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93.

Três Pontas – MG, 06 de novembro de 2020.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO
Diretor do SAAE – Três Pontas - MG

Publicado por:
Janaina Aparecida de Sousa
Código Identificador:433743F5

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 128/2020

O SAAE de Três Pontas – MG, torna público que fará Pregão Presencial nº 044/2020, tipo menor preço global, por lote, para a **Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Manutenção em Ares Condicionados Split; Aquisição de Ares Condicionados Split e de Refrigerador FROST FREE, 431 Litros, DUPLEX, 110 Volts.** A abertura da sessão será dia **23 de novembro de 2020, às 08 horas,** na sala de licitações do SAAE, situada na Avenida Ipiranga, nº 981, Centro, Três Pontas – MG. O edital estará disponível com a equipe de apoio ou no site: www.saaetpo.mg.gov.br. Qualquer informação ou solicitação pelo telefone: 35-3265-9506.

Três Pontas – MG, 06 de novembro de 2020.

MARCOS HENRIQUE DE ABREU
Pregoeiro.

Publicado por:
Janaina Aparecida de Sousa
Código Identificador:02BCF506

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 129/2020

O SAAE de Três Pontas – MG, torna público que fará realizar **Pregão Presencial nº 043/2020**, do tipo menor preço unitário, obtido através do Sistema de **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa (oficina), para Prestação de Serviços de Solda e Torno**. Descrição detalhada no edital. A abertura da sessão será dia **20 de novembro de 2020, às 8:00 horas,** na sala de licitações do SAAE, situada na Avenida Ipiranga, nº 981, Centro, Três Pontas – MG. O edital estará disponível com a equipe de apoio ou no site: www.saaetpo.mg.gov.br. Qualquer informação ou solicitação pelo telefone: 35-3265-9506.

Três Pontas – MG, 06 de novembro de 2020.

MARCOS HENRIQUE DE ABREU
Pregoeiro.

Publicado por:
Janaina Aparecida de Sousa
Código Identificador:2E9CB441

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Tupaciguara torna público: A Ordem de Compra 72/2020 referente à aquisição de torneira para pia de cozinha giratória longa para parede, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Tupaciguara decorrente do processo de compras 56/2020.
Contratado: HIDRO ELETRICA MARTINS & STORTE LTDA.
Valor Global: R$ 29,00 (Vinte e Nove Reais).
Dotação: 01.01.01.01.031.0001.2902.3.3.90.30.00.

Publicado por:
Ana Cláudia Mira Storti
Código Identificador:78A8FFDE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP0084/2020

A Prefeitura Municipal de Tupaciguara torna público o Processo Licitatório n°. 0113/2020, Pregão Presencial n°.0084/2020 para

Aquisição de CADEIRAS DE RODAS (GRUPO 43) e MACA TUBULAR/DIVÃ CLÍNICO (GRUPO 44) para compor as instalações do Hospital Municipal Maria das Graças de Oliveira Silva, através da Secretaria Municipal de Saúde de Tupaciguara/MG, nas quantidades e especificações do termo de referência. DATA DA SESSÃO DE ABERTURA DE ENVELOPES será dia 23/11/2020, às 9:00h. Departamento de Licitação localizado no 2º piso do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Tupaciguara, situado na Praça Antônio Alves de Faria, s/nº, Bairro Tiradentes, CEP 38.480/000, Tupaciguara/MG. Aquisição do edital por e-mail: cpltupaciguara2017@gmail.com, site oficial da Prefeitura Municipal de Tupaciguara: http://www.tupaciguara.mg.gov.br/editais-exercicio-20120/Telefone de Contato n°. 34- 3281-0057.

Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Roberta Alves Leal
Código Identificador:8932616C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 13/2020

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 13/2020 OBJETIVANDO O ACRÉSCIMO DE R$27.453,24 NOS TERMOS DO ARTIGO 65 § 1º DA LEI Nº. 8.666/963, JUSTIFICATIVA E PARECER JURÍDICO EM ANEXO.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:854EB82D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VERÍSSIMO

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 06-2020

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 006/2020.

O MUNICÍPIO DE VERÍSSIMO MG, torna público a quem interessar possa, que esta aberta licitação modalidade Tomada de Preço Nº 006/2020, a realizar-se no dia 26/11/2020, com recebimento dos envelopes de "HABILITAÇÃO" e "PROPOSTA", até às 09horas. Constitui objeto da presente licitação**,** a contratação de empresa para Pavimentação Asfáltica em Vias Públicas, conforme Contrato de Repasse nº 897435/2019/MDR/CAIXA, que entre si fazem a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, Representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Veríssimo MG. Prazo de cadastramento dos interessados, o edital estará disponível junto ao site do Município de Verissimo MG, www.verissimo.mg.gov.br/licitacao ou no Setor de Licitação desta Prefeitura.

Veríssimo MG, 06/11/2020

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal.

Atenciosamente,

CARLA BETÂNIA FERNANDES SILVA FERRARI
Presidente da Comissão Permanente Licitação

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:05B6E438

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PL 208/2020 – TOMADA DE PREÇOS 08/2020. AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE

Comunicamos a suspensão sine die conforme solicitado pela Secretaria de Obras, para revisão do projeto básico.

CAROLINA VALADARES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:4DCFF427

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 215/2020 – INEXIGIBILIDADE 012/2020 – RATIFICAÇÃO

Ratifico o certame a COMERCIAL MADP EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI- ME no valor de R$11.288,28, objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de Equipo para bomba de infusão da UPA 24 HORAS.

LUIZ FELIPE CARAM,
Secretario de Saúde.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:3AF7D700

TESOURARIA
NOTIFICAÇÃO - PREFEITURA VESPASIANO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AV. PREFEITO SEBASTIÃO FERNANDES, 479 – CENTRO – 33.200-000

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vespasiano, em cumprimento ao disposto na Legislação Vigente, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Vespasiano, da liberação do seguinte recurso do Governo Federal:

DATA	ORIGEM/RECURSO	VALOR
05/11/2020	Programa minha casa minha vida – PMCMV – FAR (Areias 1A)	5.444,15

Prefeitura Municipal de Vespasiano, 06 Novembro de 2020

HENRIQUE GERALDO DE AGUIAR
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:
Miriam Mara da Silva Ramalho
Código Identificador:0B8602F8

TESOURARIA
NOTIFICAÇÃO - PREFEITURA VESPASIANO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AV. PREFEITO SEBASTIÃO FERNANDES, 479 – CENTRO – 33.200-000

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vespasiano, em cumprimento ao disposto na Legislação Vigente, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Vespasiano, da liberação do seguinte recurso do Governo Federal:

DATA	ORIGEM/RECURSO	VALOR
05/11/2020	Programa minha casa minha vida – PMCMV – FAR (Areias 1B)	402,84

Prefeitura Municipal de Vespasiano, 06 de Novembro de 2020

HENRIQUE GERALDO DE AGUIAR
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:
Miriam Mara da Silva Ramalho
Código Identificador:157D7112

TESOURARIA
NOTIFICAÇÃO - PREFEITURA VESPASIANO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AV. PREFEITO SEBASTIÃO FERNANDES, 479 – CENTRO – 33.200-000

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vespasiano, em cumprimento ao disposto na Legislação Vigente, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Vespasiano, da liberação do seguinte recurso do Governo Federal:

DATA	ORIGEM/RECURSO	VALOR
05/11/2020	Programa minha casa minha vida – PMCMV – FAR (Areias 1B)	6.793,62

Prefeitura Municipal de Vespasiano, 06 de Novembro de 2020

HENRIQUE GERALDO DE AGUIAR
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:
Miriam Mara da Silva Ramalho
Código Identificador:AC0A27CB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO 45/2020.

O MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA, por intermédio de sua **CPL**, torna público que realizará PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 74/2020, PREGÃO 45/2020, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, abertura **dia 20 de novembro de 2020 às 08:00 hs** na Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro.

Maiores esclarecimentos serão prestados no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro, de 2a a 6a feira, de 07:00 às 11:00 e das 13 horas às 17:00 horas- licita@virgemdalapa.mg.gov.br , onde o Edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora do Departamento de Compras/ Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:170529CC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS/MG**, com base na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, no Decreto Municipal nº 1.606/2020 que a regulamenta em âmbito local, em especial no uso das atribuições conferidas no art. 1º, e no Decreto federal nº 10.464/2020, torna público para conhecimento dos interessados a CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2020, de abertura de inscrições para concessão de subsídio mensal para manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social, de acordo com os termos do Edital, aprovado pela Comissão Municipal de Acompanhamento, tendo em vista o item II do artigo 2º da Lei Federal nº 14.017/2020. **As inscrições estarão abertas entre os dias 09 a 20 de novembro de 2020**. O edital está disponível aos interessados através do e-mail sectur.caldas@gmail.com ou pelo telefone 35 99884-5225.

Caldas/MG, 09 de novembro.

ALEXANDRO CONCEIÇÃO QUEIROZ,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:1D9B8624

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS/MG**, com base nas disposições dos artigos 215 e 216 da Constituição da República Federativa do Brasil, se destina à aplicação dos recursos recebidos por meio da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que "Dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020" – Lei Aldir Blanc, em conformidade com o Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020 que a regulamenta, bem como o com Decreto Estadual nº 48.059, de 8 de Outubro de 2020, que a regulamenta no âmbito de Minas Gerais, c/c a Resolução SECULT nº 35/2020 e, ainda, nos termos do Decreto Municipal nº 1.606/2020 que regulamenta a referida lei no âmbito do Município de Caldas-MG, torna público para conhecimento dos interessados a CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2020, para apresentação de propostas culturais, na forma do edital, respeitando os princípios da transparência, isonomia, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência, equilíbrio na distribuição dos recursos, gratuidade e acesso à inscrição.
As inscrições estarão abertas entre os dias 09 a 20 de novembro de 2020. O edital está disponível aos interessados através do e-mail sectur.caldas@gmail.com ou pelo telefone 35 99884-5225.

Caldas/MG, 09 de novembro de 2020.

ALEXANDRO CONCEIÇÃO QUEIROZ,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:B6F3E271

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
REPUBLICAÇÃO PREGÃO Nº 021/2020

A Prefeitura Municipal de Caldas-MG vem através do Prefeito Municipal, Comissão Permanente de Licitações e Pregoeiro Municipal, tornar público a REPUBLICAÇÃO do seguinte procedimento licitatório:

PRC 0103/2020 – Pregão nº 0021/2020.
Objeto: AQUISIÇÃO DE 2 (DOIS) CAMINHÕES TRUCK, COM CAÇAMBA BASCULANTE COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 10M³, ANO E MODELO NO MÍNIMO 2008, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS MANUTENÇÃO URBANA E RURAL**.**
Data: 19/11/2020 – 14h.

-O Edital do Processo Licitatório está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Caldas/MG, pelo site www.caldas.mg.gov.br, pelo e-mail licitacaldas2@gmail.com ou pelo telefone (35)3575-1578.

Caldas/MG,09 de novembro de 2020.

ALEXSANDRO CONCEIÇÃO QUEIROZ,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:53605AC9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2020

A Prefeitura Municipal de Caldas-MG vem através do Prefeito Municipal, Comissão Permanente de Licitações e Pregoeiro Municipal, tornar público a realização dos seguintes procedimentos licitatórios:

PRC 0107/2020 – Pregão nº 0022/2020.
Objeto: AQUISIÇÃO DE 2 AMBULÂNCIAS TIPO A E VEICULO DE PASSEIO 0KM, COM REFERENCIA E EMBASAENTO VIA LEI COMPLEMENTAR Nº 172 DE 15 DE ABRIL DE 2020, CONFORME PLANO DE TRABALHO PARA EXECUÇÃO DE SALDOS DE REPASSES FEDERAIS.
Data: 19/11/2020 – 09h.

-O Edital do Processo Licitatório está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Caldas/MG, pelo telefone (35)3575-1578, pelo site www.caldas.mg.gov.br ou pelo e-mail licitacaldas2@gmail.com.

Caldas/MG, 09 de novembro de 2020.

ALEXSANDRO CONCEIÇÃO QUEIROZ,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:D63D17E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2020

A Prefeitura Municipal de Caldas-MG vem através do Prefeito Municipal, Comissão Permanente de Licitações e Pregoeiro Municipal, tornar público a realização dos seguintes procedimentos licitatórios:

PRC 0108/2020 – Pregão nº 0023/2020.
Objeto: AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED PARA CORREÇÃO PREVENTIVA DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CALDAS/MG.
Data: 19/11/2020 – 16h.

-O Edital do Processo Licitatório está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Caldas/MG, pelo telefone (35)3575-1578, pelo site www.caldas.mg.gov.br ou pelo e-mail licitacaldas2@gmail.com.

Caldas/MG, 09 de novembro de 2020.

ALEXSANDRO CONCEIÇÃO QUEIROZ,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:E1411F4E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.

Processo Licitatório 030/2018, Pregão Presencial 018/2018, Contrato: 033/2018.OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO TRATORES AGRÍCOLAS E EQUIPAMENTOS COM OPERADOR, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DE AGRICULTURA DA PREFEITURA CANAÃ – MG.** Contratada: ***CERÂMICA OLIVEIRA CAMPOS LTDA- ME*** – CNPJ n° 17.933.860/0001-80. Vigência: 15/10/2020 a 14/10/2021.

SEBASTIÃO HILÁRIO BITENCOURT
Prefeito Municipal

JOSÉ ADILSON LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
José Adilson Lopes
Código Identificador:EBD78B10

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG – PROCESSO LICITATÓRIO N° 110/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 024/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de escritório, consumo e permanentes em atendimento para as diversas Secretarias Municipais do Município de Carmo do Paranaíba, conforme especificações e quantidades informadas no Termo de Referência. **INÍCIO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:** dia 09/11/2020. **LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:** dia 23/11/2020 às 07h59min. **ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:** dia 23/11/2020 às 08h00min horas. **ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:** dia 23/11/2020 às 09h00min. **SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:** www.licitanet.com.br. Cópia do edital e informações complementares poderão ser obtidas na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, localizado à Praça Misael Luiz de Carvalho, n° 84, Carmo do Paranaíba, ou pelos telefones (34) 3851-9812, das 12:00 às 17:00 horas, em dias úteis ou ainda pelo site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br.

Carmo do Paranaíba, 06 de novembro de 2020.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:EC6CD0C1

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG – PROCESSO LICITATÓRIO N° 105/2020 - TOMADA DE PREÇOS N° 010/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: É objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada para reforma e ampliação da Escola Dr. Júlio do Couto Gontijo, com fornecimento de todo material, ferramentas, equipamentos e mão de obra necessária para a execução dos serviços, sob regime de empreitada por preço global, conforme planilha, projetos e memorial descritivo. **PROTOCOLO DOS ENVELOPES:** até as 13h00min do dia 26/11/2020. **CREDENCIAMENTO:** a partir das 13h10min. **SESSÃO PÚBLICA:** após credenciamento. **LOCAL:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, localizado à Praça Misael Luiz de Carvalho, n° 84, Carmo do Paranaíba. Cópia do edital e informações complementares poderão ser obtidas no endereço acima ou pelos telefones (34) 3851-9812, das 12:00 às 17:00 horas, em dias úteis ou ainda pelo site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br.

Carmo do Paranaíba, 06 de novembro de 2020.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:BC5A1FF4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
TERMO DE COOPERAÇÃO MUTUA ENTRE TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL E MUNICIPIO DE CONFINS

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS - TRE/MG, CNPJ 05.940.740/0001-21 E MUNICÍPIO DE CONFINS, CNPJ 001.006.232/0001-10 CELEBRAM ENTRE SI TERMO DE COOPERAÇÃO MUTUA QUE TEM POR **OBJETO**: COOPERAÇÃO TÉCNICO ADMINISTRATIVA A SER PRESTADA PELO MUNICÍPIO DE CONFINS AO TRE/MG, EM ATIVIDADES INERENTES À REALIZAÇÃO DAS ELEIÇÕES DE 2020.**VIGÊNCIA:** A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO ATÉ A DIPLOMAÇÃO DOS ELEITOS. **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI 8.666/93, ART. 116 E LEI 9.504/1997 ART. 94 A, II.

CONFINS, 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

CELSO ANTÔNIO DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonieta Moreira da Silva Belo
Código Identificador:7D2E0E2D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATOS DE ATAS PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº: 129/2020
Modalidade: Pregão Presencial nº 052/2020 – Registro de Preços nº 045/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA O FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS, DESTINADAS À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL.
PAULO ELIAS RODRIGUES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve **HOMOLOGÁ-LO**.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2020

Contratado: REAL UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA - CNPJ 08.177.423/0001-93

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA O FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS, DESTINADAS À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL.
Licitação: Processo Licitatório nº 129/2020- Pregão Presencial nº 052/2020 – Registro de Preços nº 045/2020

Vigência: 06/11/2020 à 05/11/2021

Valor Total: R$45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais).
Lassance, Sexta-Feira, 06 de Novembro de 2020.

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:0DE136A3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALACACHETA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALACACHETA
CESTAS BASICAS

AVISO DE LICITAÇÃO – O MUNICÍPIO DE MALACACHETA/MG, ATRAVÉS DO PREFEITO MUNICIPAL, TORNA PUBLICO ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO 056/20, PREGÃO PRESENCIAL - Nº 035/20, TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE CESTAS BASICAS, PARA ATENDER AS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DECORRENTE DO COVID-19, NESTE MUNICIPIO. A ABERTURA DO PROCESSO SERÁ DIA 13/11/20 ÀS 08:00MIN, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, PRAÇA MONS. JORGE LOPES DE OLIVEIRA, Nº 130 - CEP: 39.690-000. O EDITAL PODERÁ SER LIDO NA ÍNTEGRA E ADQUIRIDO ATRAVÉS DO EMAIL: licitar8666@hotmail.com ou Site Portal da Transparência .

MALAC. 06/11/2020.

Publicado por:
Lucas de Azevedo Lopes
Código Identificador:7EAE3A7D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
PORTARIA Nº 134, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020

Compõe a Comissão de Avaliação de Processo Seletivo Simplificado nº 03/2020.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 67, Inciso V da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 1.184/2001;
RESOLVE:
Art. 1º - A Comissão de Avaliação de Processo Seletivo Simplificado nº 03/2020 será composta dos servidores Aldo Luccas Batista Gonçalves, Ana Lúcia de Souza e Marina Loiola Kuehne.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Loiola Kuehne
Código Identificador:DA2B04F6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE
ERRATA - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 62/2020, MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 15/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE/MG – ERRATA - Procedimento Licitatório nº 62/2020, modalidade Tomada de Preço nº 15/2020 – torna público a retificação da publicação realizada no dia 04/11/2020, edição 2875, onde se lê: Construção do Centro de Educação Profissional. Leia-se: Construção do Centro de Educação Municipal.

Mato Verde/MG, 06 de novembro de 2020.

SAMUEL FIGUEIRA DE SOUZA
Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
Samuel Figueira de Souza
Código Identificador:44D3E8F9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PL 040/2020 - PP 026/2020 - RP 025/2020

Torna público, Processo Licitatório nº 040/2020, Pregão Presencial nº 026/2020, Registro de Preços Nº 025/2020, objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos por maior desconto sobre a tabela CMED da Anvisa para atendimento de demandas judiciais e também destinados a manutenção das atividades do Sistema Único de Saúde do município de Novo Oriente de Minas/MG. Data de abertura do processo: 20/11/2020, início às 08:30. O edital poderá ser baixado integralmente no site do município, www.novoorientedeminas.mg.gov.br ou retirado na sede da Prefeitura Municipal de Novo Oriente de Minas, na sala da Divisão de Compras e Licitações, localizada à Praça João Roque, Nº 01 – Centro.Novo Oriente de Minas/MG

ELVÂNIO MARQUES FRANCO
Pregoeiro.

Publicado por:
Elvânio Marques Franco
Código Identificador:B7D0D00E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
TERMO ADITIVO DE CONTRATO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS – MG – Primeiro Termo Aditivo de Contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Oratórios e **MAGALHÃES INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME, CNPJ 17.403.267/0001-22**. Processo Licitatório nº 095/2019. Objeto: Aquisição de materiais de construção. Não houve alteração de valor. Fica prorrogada a vigência do contrato original para 31/12/2020. Oratórios – MG.

Publicado por:
Maria Aparecida da Cruz
Código Identificador:123A01C9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO
SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO
REF. SEGURO DE VEÍCULOS PROCESSO Nº: 56/2018
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº: 51/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO REF. SEGURO DE VEÍCULOS

Processo nº: 56/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Edital nº: 51/2018
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA SEGURAR A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO.

CONTRATADA: SEGUROS SURA S/A.

O valor do aditivo é de R$ 15.589,00, (quinze mil quinhentos oitenta nove reais), ref. renovação de seguro de veículos, para doze meses, sendo a vigência em **13/11/2020 até 13/11/2021**.

O presente termo aditivo tem como fundamento legal o art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

E assim, por estarem justos e pactuados, assinam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que possa surtir seus legais e jurídicos efeitos.

Patrocínio-MG, 04 de novembro de 2020.

DEPARTAMENTO DE ÁGUA ESGOTO DE PATROCÍNIO
Contratante

Seguros Sura S/A
MARCELO POZZI PESTANA
CPF: 295.882.928-67
RG: 28.011.836-3 – SSP/SP
Contratada

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:04889439

PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETO Nº 3.772 DE 21 DE OUTUBRO DE 2020

DECRETO Nº 3.772 DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS À APLICAÇÃO, NO ÂMBITO MUNICIPAL, DOS RECURSOS RECEBIDOS POR MEIO DA LEI FEDERAL Nº 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020, QUE "DISPÕE SOBRE AS AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL A SEREM ADOTADAS DURANTE O ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA RECONHECIDO PELO DECRETO LEGISLATIVO Nº 6, DE 20 DE MARÇO DE 2020."

O PREFEITO MUNICIPAL, no exercício de suas atribuições, em especial a que lhe confere o inciso VI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, e no §4º do artigo 2º do Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020 e suas alterações,
Considerando que incumbe ao Município a responsabilidade pela implementação e execução das ações emergenciais destinadas ao setor cultural, especialmente na distribuição do subsídio mensal aos espaços artísticos e culturais, verificando o cumprimento da contrapartida gratuita a ser definida com a Secretaria Municipal de Cultura, mediante fiscalização e atuação primordialmente local;
Considerando as exposições do Seminário Virtual da Lei Aldir Blanc realizado pela Assembleia de Minas Gerais, nos dias 23 e 24 de setembro de 2020, notadamente, quanto ao tema "Segurança jurídica na implementação e execução da lei: o que dizem os órgãos de controle e a legislação eleitoral", que contou com a participação do Coordenador da Coordenadoria Estadual de Apoio aos Promotores Eleitorais do Ministério Público do Estado de Minas Gerais;
Considerando a autorização da justiça eleitoral de Patrocínio através da Autorização de Divulgação Institucional de nº 0600192-60.2020.6.13.0211.

Considerando que a Secretaria Nacional da Economia Criativa e Diversidade Cultural, do Ministério do Turismo, previu os critérios de elegibilidade para os beneficiários das ações emergenciais destinadas ao setor cultural, cabendo à gestão local estabelecer os eventuais critérios adicionais;
Considerando a natureza essencial dos benefícios que se pretendem regulamentar, notadamente para a manutenção do setor cultural, que implica na urgência de transferência de recursos, por meio da desburocratização do sistema de concessões;
Considerando a situação pandêmica, que ensejou, no âmbito da Administração Pública Municipal, a declaração de situação de emergência no Município de Patrocínio, por meio do Decreto Municipal nº 3.683 de 14 de abril de 2020 e suas alterações, e a declaração do estado de calamidade pública no Município em virtude da Pandemia do Novo Corona Vírus.

D E C R E T A

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre os procedimentos necessários à aplicação, no âmbito municipal, dos recursos recebidos na forma da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, de acordo com as diretrizes e estratégias estabelecidas pelo Comitê de que trata o artigo 4º deste Decreto.

Art. 2º Os recursos repassados pela União ao Município serão aplicados em ações emergenciais de apoio ao setor cultural, conforme estabelecido no Plano de Ação Municipal, submetido à aprovação do Ministério do Turismo.

Art. 3º Compete ao Município de Patrocínio, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:
I – distribuir os subsídios mensais para a manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social, em observância ao disposto no inciso II do caput do artigo 2º da Lei nº 14.017, de 2020; e
II – elaborar e publicar editais, chamadas públicas ou outros instrumentos aplicáveis para prêmios, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural, manutenção de agentes, de espaços, de iniciativas, de cursos, de produções, de desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária, de produções audiovisuais, de manifestações culturais, e realização de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais, em observância ao disposto no inciso III do caput do artigo 2º da Lei Federal nº 14.017, de 2020.
§ 1º Os beneficiários dos recursos contemplados neste Decreto deverão ser sediados ou residir e estar domiciliados no Município de Patrocínio.
§ 2º O pagamento dos recursos destinados ao cumprimento do disposto no inciso I do caput deste artigo fica condicionado à verificação de elegibilidade do beneficiário, realizada por meio de consulta prévia à base de dados em âmbito federal disponibilizada pelo Ministério do Turismo.
§ 3º A verificação de elegibilidade do beneficiário de que trata o §2º deste artigo não dispensa a realização de outras consultas a bases de dados dos Estados, do Distrito Federal e do Município que se façam necessárias.
§ 4º As informações obtidas da base de dados de que trata o § 3º deste artigo deverão ser homologadas pelo Município.

§ 5º O agente público responsável pelo pagamento em desacordo com o disposto nos § 2º ao § 4º deste artigo e com o artigo 14 deste Decreto poderá ser responsabilizado nas esferas civil, administrativa e penal, na forma prevista em Lei.

CAPÍTULO II
DO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL

Art. 4º As diretrizes e estratégias de implementação dos benefícios previstos na Lei Federal nº 14.017, de 2020, são estabelecidas pelo Comitê Gestor Municipal das Ações Emergenciais destinadas ao Setor Cultural, instituído pelo Decreto nº 3.770 de 21 de outubro de 2020.

CAPÍTULO III
DO CADASTRO MUNICIPAL DOS ESPAÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS

Art. 5º A inscrição e a respectiva homologação em, pelo menos, um dos cadastros previstos no § 1º do artigo 7º da Lei Federal nº 14.017, de 2020, são imprescindíveis ao beneficiário da ação emergencial prevista no inciso I do caput artigo 3º deste Decreto.

Art. 6º Para os fins do artigo 5º deste Decreto, no âmbito municipal, é disponibilizado o Cadastro Municipal de Cultura junto à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo sendo este necessário ao acesso às ações emergenciais implementadas com recursos provenientes da Lei Federal nº 14.017, de 2020.
§ 1º O cadastro dos inscritos será validado e homologado por meio de portaria pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
§ 2º A homologação dos cadastros validados, não gera obrigatoriedade para fins de recebimento do recurso oriundo da Lei Aldir Blanc, estando a liberação do recurso vinculada ao que estabelece o Edital Retificado 01/2020, publicado dia 09 de outubro de 2020 publicado no Diário Oficial do Município.
Art. 7º Poderão se inscrever no Cadastro Cultural todos os espaços artísticos e culturais do Município, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social, e que exerçam atividade relativa à produção, difusão ou fornecimento de bens ou serviços culturais necessários à cadeia produtiva.
Parágrafo único: Para os fins do disposto neste Decreto, consideram-se espaços artísticos e culturais aqueles organizados e mantidos por pessoas, organizações da sociedade civil, empresas culturais, organizações culturais comunitárias, cooperativas com finalidade cultural e instituições culturais, com ou sem fins lucrativos, que sejam dedicados a realizar atividades artísticas e culturais, tais como:
I – pontos e pontões de cultura;
II – teatros independentes;
III – escolas de música, de capoeira e de artes e estúdios, companhias e escolas de dança;
IV – circos;
V – cineclubes;
VI – centros culturais, casas de cultura e centros de tradição regionais;
VII – museus comunitários, centros de memória e patrimônio;
VIII – bibliotecas comunitárias;
IX – espaços culturais em comunidades indígenas;
X – centros artísticos e culturais afro-brasileiros;
XI – comunidades quilombolas;
XII – espaços de povos e comunidades tradicionais;
XIII – festas populares, inclusive o carnaval e o São João, e outras de caráter regional;
XIV – teatro de rua e demais expressões artísticas e culturais realizadas em espaços públicos;
XV – livrarias, editoras e sebos;
XVI – empresas de diversão e produção de espetáculos;
XVII – estúdios de fotografia;
XVIII – produtoras de cinema e audiovisual;
XIX – ateliês de pintura, moda, design e artesanato;
XX – galerias de arte e de fotografias;
XXI – feiras de arte e de artesanato;
XXII – espaços de apresentação musical;
XXIII – espaços de literatura, poesia e literatura de cordel;
XXIV – espaços e centros de cultura alimentar de base comunitária, agroecológica e de culturas originárias, tradicionais e populares; e
XXV – outros espaços e atividades artísticos e culturais validados nos cadastros a que se refere o inciso II do caput do artigo 11 deste Decreto.
Art. 8º A validação do cadastro efetivado pelo espaço artístico e cultural será realizada após a conferência pela Secretaria Municipal de Cultura da existência e funcionamento do espaço cadastrado, que poderá ser realizada por quaisquer meios disponíveis.

Parágrafo único. Após o procedimento de que trata o caput deste artigo, será expedido um comprovante pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

CAPÍTULO IV

DO SUBSÍDIO MENSAL

Seção I

Dos Critérios para a Concessão do Benefício

Art. 9º. Para a ação emergencial prevista no inciso I do caput do artigo 3º deste Decreto, serão destinados R$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais), cujo subsídio será pago em três parcelas de R$ 3.000,00 (três mil reais) cada parcela, a ser pago retroativamente desde 1º de outubro de 2020, aos espaços artísticos e culturais situados no Município que declararem que tiveram suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital Retificado nº 01/2020 publicado no Diário Oficial do Município.

§ 1º Sobre o valor do subsídio mensal repassado incidirão tributos de responsabilidade do beneficiário.

§ 2º O subsídio mensal será concedido aos espaços artísticos e culturais, na forma de edital público, atendidos os critérios de concessão do benefício até o limite do valor total estabelecido no caput deste artigo.

§ 3º Caso a quantidade de solicitantes elegíveis seja maior que o número máximo de subsídios programado para ser concedido, o município selecionará quais serão os beneficiados, considerando a ordem de solicitação do subsídio e o tempo de atuação na área cultural. Caso a quantidade seja menor, o Município já saberá quais serão os beneficiados.

Art. 10. Os espaços artísticos e culturais interessados na obtenção da ação emergencial de que trata o inciso I do caput do artigo 3º deste Decreto deverão apresentar solicitação para concessão, acompanhada da seguinte documentação:

I – para os espaços artísticos e culturais regularmente constituídos como pessoa jurídica de direito privado, deverá ser apresentado ;

Cópia autenticada em cartório de CNPJ;

Cópia de Ato Constitutivo;

Cópia autenticada em cartório de RG e CPF do responsável;

Comprovante de endereço do espaço cultural;

Comprovante de endereço do responsável pelo espaço cultural;

Comprovante em pelo menos um dos cadastros do Art. 6º do Decreto nº 10.464 de Regulamentação da Lei Aldir Blanc.

Documento declarando todos os integrantes responsáveis pela gestão do espaço e seus respectivos CPF's.

Declarações de pelo menos 15 (quinze) pessoas atendidas pelo espaço, comprovando sua existência e funcionamento até o mês de março do ano de 2020;

Formulário de Inscrição disponível no site https://www.portal.patrocinio.mg.gov.br/pm/, impresso e assinado, com os anexos:

Autodeclaração de interrupção de suas atividades;

Apresentação do plano de trabalho contendo atividades, programas e estimativa de despesas a serem custeadas com o subsídio, com documentos que comprovem a previsão da despesa.

Dados de conta bancária em nome da empresa e/ou sócio majoritário, preferencialmente do Banco do Brasil já implantado na plataforma de repasses + Brasil;

Proposta de Contrapartida;

II – para os espaços artísticos e culturais não formalizados, com representante pessoa física, deverá ser apresentado:

Cópia autenticada em cartório de RG e CPF do responsável;

Comprovante de endereço do espaço cultural;

Comprovante de endereço do responsável pelo espaço cultural;

Comprovante em pelo menos um dos cadastros do Art. 6º do Decreto nº 10.464 de Regulamentação da Lei Aldir Blanc.

Documento declarando todos os integrantes responsáveis pela gestão do espaço e seus respectivos CPF's.

Declarações de pelo menos 15 (quinze) pessoas atendidas pelo espaço, comprovando sua existência e funcionamento até o mês de março do ano de 2020;

Formulário de Inscrição disponível no site https://www.portal.patrocinio.mg.gov.br/pm/, impresso e assinado, com os anexos:

Autodeclaração de interrupção de suas atividades;

Apresentação do plano de trabalho contendo atividades, programas e estimativa de despesas a serem custeadas com o subsídio, com documentos que comprovem a previsão da despesa.

Dados de conta bancária em nome da empresa e/ou sócio majoritário, preferencialmente do Banco do Brasil já implantado na plataforma de repasses + Brasil;

Proposta de Contrapartida;

Parágrafo único: Para o pagamento do benefício de que trata o inciso I do caput do artigo 3º deste Decreto, poderão ser solicitados e verificados documentos complementares.

Art. 11. O subsídio mensal previsto no inciso I do caput do artigo 3º deste Decreto somente será concedido para a gestão responsável pelo espaço cultural, vedado o recebimento cumulativo, mesmo que o beneficiário esteja inscrito em mais de um cadastro ou seja responsável por mais de um espaço cultural.

Art. 12. Fica vedada a concessão do subsídio mensal previsto no inciso I do caput do artigo 3º deste Decreto a espaços artísticos e culturais criados pela administração pública de qualquer esfera ou vinculados a ela, bem como a espaços culturais vinculados a fundações, a institutos ou instituições criados ou mantidos por grupos de empresas, a teatros e casas de espetáculos de diversões com financiamento exclusivo de grupos empresariais e a espaços geridos pelos serviços sociais do Sistema S.

Seção II

Do Código Único de Identificação Municipal

Art. 13. Na hipótese de inexistência de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, o Município deverá informar o número ou o código de identificação único que vincule o solicitante à organização ou ao espaço beneficiário.

Parágrafo único. O Código Único de Identificação Municipal vinculará o espaço artístico e cultural ao CPF do respectivo gestor responsável para fins de solicitação do subsídio mensal de que trata o inciso I do caput do artigo 3º deste Decreto, e estará disponibilizado no ato de homologação do Cadastro Municipal de Cultura.

Seção III

Do Pagamento

Art. 14. Para a operacionalização do pagamento do subsídio mensal de que trata o inciso I do caput do artigo 3º deste Decreto, será celebrado um Termo de Compromisso com Plano de Trabalho simplificado, no qual serão estabelecidas as cláusulas estritamente necessárias, tais como:

I – fundamentação legal;

II – qualificação das partes;

III – prazo de execução e vigência;

IV – obrigações das partes;

V – despesas que serão custeadas;

VI – contrapartida sociocultural;

VII – regras para a prestação de contas simplificada;

VIII – outras disposições gerais.

Art. 15. A partir da celebração do Termo de Compromisso de que trata o artigo 14 deste Decreto, será emitida a requisição da despesa pública, com o correspondente empenho, visando ao efetivo pagamento do subsídio.

§ 1º O representante pelo espaço artístico e cultural beneficiário assinará um recibo referente ao pagamento, sem prejuízo das demais providências exigidas na legislação aplicável.

§ 2º Qualquer modificação no Termo de Compromisso, bem como na execução da proposta, deve ser precedida de celebração do respectivo termo aditivo, vedadas, em todo caso, modificações que desnaturem o objeto.

§ 3º Após a assinatura do Termo de Compromisso os recursos financeiros de que trata o presente Decreto serão liberados mediante transferência em conta bancária específica em instituição bancária, ressalvados os bancos digitais.

Seção IV

Da Contrapartida

Art. 16. Após a retomada de suas atividades, os espaços artísticos e culturais beneficiados com o subsídio de que trata o inciso I do caput do artigo 3º deste Decreto ficam obrigados a garantir como contrapartida a realização de atividades destinadas, prioritariamente, aos alunos de escolas públicas ou de atividades em espaços públicos de sua comunidade, de forma gratuita, em intervalos regulares, em cooperação e planejamento definido com a Secretaria Municipal de Cultura.
§ 1º Para os fins do caput deste artigo, os beneficiários deverão apresentar à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, juntamente com a solicitação, proposta de atividade de contrapartida em bens ou serviços economicamente mensuráveis, equivalente a pelo menos 10% do valor total do subsídio.
§ 2º Incumbe à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo verificar o cumprimento da contrapartida de que trata o caput deste artigo.

Seção V
Da Prestação de Contas

Art. 17. O beneficiário do subsídio mensal previsto no inciso I do caput do artigo 3º deste Decreto deverá apresentar prestação de contas referente ao uso dos recursos recebidos à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no prazo de cento e vinte dias após o recebimento da última parcela do subsídio mensal.
§ 1º A prestação de contas de que trata o caput deste artigo deverá comprovar que o subsídio mensal recebido foi utilizado para gastos relativos à manutenção da atividade cultural do beneficiário, desde que se trate de despesa executada a partir da competência do mês de março/2020 a dezembro/2020.
§ 2º Os gastos relativos à manutenção da atividade cultural do beneficiário poderão incluir despesas realizadas com:
I – internet;
II – transporte;
III – aluguel;
IV – telefone;
V – consumo de água e luz; e
VI – outras despesas relativas à manutenção da atividade cultural do beneficiário.
§ 3º Os custos relativos à manutenção da atividade cultural do beneficiário somente poderão ser pagos com o recurso financeiro do subsídio mensal se a fatura, nota fiscal ou outro documento comprobatório da despesa estiver em nome do espaço artístico e cultural ou do gestor responsável.

Art. 18. A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo discriminará no relatório de gestão final a que se refere o Anexo I do Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020 e suas alterações, os subsídios concedidos, de modo a especificar se as prestações de contas referidas no artigo 18 deste Decreto foram aprovadas ou não e quais as providências adotadas em caso de terem sido rejeitadas.
Parágrafo único. Para o cumprimento do disposto no caput deste artigo, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo poderá solicitar aos beneficiários informações adicionais que permitam verificar a aplicação regular dos recursos repassados, caso entenda necessário, sem prejuízo de instauração de procedimento de tomada de contas especial.

CAPÍTULO V
DOS EDITAIS, DAS CHAMADAS PÚBLICAS E DE OUTROS INSTRUMENTOS APLICÁVEIS
Seção I
Do Processo de Seleção de Propostas

Art. 19. Para a ação emergencial prevista no inciso II do caput do artigo 3º deste Decreto serão destinados R$ 477.246,16 (quatrocentos e setenta e sete mil, duzentos e quarenta e seis reais e dezesseis centavos), cuja aplicação será efetuada por meio de edital.
§ 1º Serão disponibilizados aos beneficiários da ação de que trata o caput deste artigo processo de seleção de propostas com 169 vagas para o fomento do setor cultural, por meio de edital público que contemplará as seguintes áreas culturais:

I – Música – Lives: 16 vagas
a) Solo – R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
b) Dupla – R$ 7.000,00 (sete mil reais)
c) Grupo – R$ 10.000,00 (dez mil reais)

II – Música – Vídeos: 22 vagas
a) Solo – R$ 1500,00 (um mil e quinhentos reais)
b) Dupla – R$ 2500,00 (dois mil e quinhentos reais)
c) Grupo – R$ 3500,00 (três mil e quinhentos reais)

III – Teatro: 08 vagas
a) Grupo (mínimo de 5 integrantes) – R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
b) Grupo (mínimo de 10 integrantes) – R$ 10.000,00 (dez mil reais)
IV – Artes Visuais: 30 vagas – R$1.100,00 (um mil e cem reais)
V – Dança: 20 vagas
a) Solo – R$ 1000,00 (mil reais)
b) Duplas – R$ 2000,00 (dois mil reais)
c) Grupo – R$ 4000,00 (quatro mil reais)

VI – Produção, Cinema e Vídeo: 10 vagas – R$ 5000,00 (cinco mil reais)
VII – Literatura: 7 vagas – R$ 2000,00 (dois mil reais)
IX – Grupos de Cultura Popular: 6 vagas – R$9.200,00
X – Feiras/Associações de Agricultura Familiar e Artesanato: 50 vagas – R$ 1000,00 (mil reais)
§ 2º As propostas selecionadas no edital de que trata este artigo deverão ser concluídas conforme o plano de trabalho, sob pena da devolução integral dos recursos pagos ao beneficiário.
§ 3º Sobre os valores a serem pagos referentes ao benefício a que se refere o caput deste Decreto incidirão tributos sob a responsabilidade do beneficiário.
§ 4º O processo de seleção das propostas para o fomento do setor cultural será realizado pelo Comitê Gestor Municipal das Ações Emergenciais destinadas ao setor cultural designado pelo Decreto nº 3.770.

Seção II
Da Vedação ao Sombreamento

Art. 20. O Município de Patrocínio deverá desempenhar, em conjunto com o Estado de Minas Gerais, esforços para evitar que os recursos aplicados se concentrem nos mesmos beneficiários, na mesma região geográfica ou em um número restrito de trabalhadores da cultura ou de instituições culturais.
Parágrafo único. Caso um proponente seja selecionado em editais semelhantes no Estado e no Município, no âmbito da Lei Federal nº 14.017, de 2020, e suas alterações, deve optar pelo recebimento de benefícios de apenas um destes, não sendo permitido ser beneficiado em editais semelhantes nas duas esferas, em cumprimento ao disposto no §1º do artigo 9º do Decreto Federal nº 10.464, de 2020, e suas alterações.

Seção III
Do Pagamento

Art. 21. Para a operacionalização do pagamento dos benefícios de que trata este Decreto, será feita a emissão de requisição da despesa pública decorrente, com correspondente empenho, visando ao efetivo pagamento dos recursos públicos, para o que o beneficiário assinará um recibo referente ao pagamento, sem prejuízo das demais providências exigidas na legislação aplicável.
§ 1º Para os benefícios de que tratam os incisos I e II do artigo 3º deste Decreto, será celebrado um Termo de Compromisso com Plano de Trabalho simplificado, nos quais serão estabelecidas as cláusulas estritamente necessárias, na forma descrita no artigo 14 deste Decreto.
§ 2º A proposta aprovada nos termos do respectivo Edital, previsto no artigo 19 deste Decreto, fará parte integrante e indissociável do instrumento de formalização descrito no §1º deste artigo.

CAPÍTULO VI
DA OPERACIONALIZAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS E DOS PRAZOS

Art. 22. Os recursos destinados ao cumprimento do disposto no artigo 3º deste Decreto serão executados de forma descentralizada, por meio de transferência da União ao Município, por intermédio da Plataforma

+Brasil, instituída pelo Decreto Federal nº 10.035, de 1º de outubro de 2019.
§ 1º O prazo para publicação da programação ou destinação dos recursos de que trata o artigo 2º deste Decreto será de 60 (sessenta) dias, contado da data de recebimento dos recursos.
§ 2º Para o cumprimento do disposto no § 1º deste artigo, considera-se como publicada a programação constante de dotação destinada a esse fim na Lei Orçamentária vigente divulgada em Diário Oficial ou em meio de comunicação oficial.
§ 3º A publicação a que se refere o § 1º do caput deste artigo deverá ser informada no relatório de gestão final a que se refere o Anexo I do Decreto Federal nº 10.464, de 2020 e suas alterações.

CAPÍTULO VII
DOS RECURSOS REVERTIDOS

Art. 23. Os recursos não destinados ou que não tenham sido objeto de programação publicada no prazo de 60 (sessenta) dias após a descentralização ao Município serão objeto de reversão ao fundo estadual de cultura do Estado de Minas Gerais, e na falta deste, ao órgão ou à entidade estadual responsável pela gestão desses recursos.
§ 1º O Município transferirá os recursos objeto de reversão diretamente da sua conta bancária criada na Plataforma +Brasil para a conta do Estado de que trata o §4º do artigo 11 do Decreto Federal nº 10.464, de 2020 e suas alterações, no prazo de dez dias, contado da data a que se refere o caput deste artigo.
§ 2º Os recursos objeto de reversão somente poderão ser utilizados para atendimento ao disposto nos incisos I e II do caput do artigo 3º deste Decreto.

CAPÍTULO VIII
DAS DEVOLUÇÕES

Art. 24. Encerrado o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020, o saldo remanescente da conta específica para a transferência dos recursos de que trata este Decreto pela União será restituído no prazo de 10 (dez) dias à Conta Única do Tesouro Nacional por meio da emissão e do pagamento de Guia de Recolhimento da União eletrônica.

CAPÍTULO IX
DA AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

Art. 25. O Município apresentará o relatório de gestão final a que se refere o Anexo I do Decreto Federal nº 10.464, de 2020 e suas alterações, à Secretaria-Executiva do Ministério do Turismo no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contado da data em que se encerrar o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020.
§ 1º O não envio do relatório de gestão final no prazo a que se refere o caput deste artigo ensejará em responsabilização do gestor responsável e as devidas providências para recomposição do dano.
§ 2º A apresentação do relatório de gestão final a que se refere o caput deste artigo não implicará a regularidade das contas.

Art. 26. O Município proporcionará ampla publicidade e transparência à destinação dos recursos de que trata este Decreto.
Parágrafo único. O Município proporcionará ampla publicidade às iniciativas apoiadas pelos recursos recebidos na forma prevista no inciso II do caput do artigo 3º deste Decreto, e transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais, preferencialmente por meio da divulgação no sítio eletrônico oficial do Município, cujo endereço eletrônico será informado no relatório de gestão final a que se refere o Anexo I do Decreto Federal nº 10.464, de 2020 e suas alterações.
Art. 27. O Município informará no relatório de gestão final a que se refere o Anexo I do Decreto Federal nº 10.464, de 2020 e suas alterações:
I – os tipos de instrumentos realizados;
II – a identificação do instrumento;
III – o total dos valores repassados por meio do instrumento;
IV – o quantitativo de beneficiários;
V – para fins de transparência e verificação, a publicação em Diário Oficial dos resultados dos certames em formato PDF;
VI – a comprovação do cumprimento dos objetos pactuados nos instrumentos;
VII – na hipótese de não cumprimento integral dos objetos pactuados nos instrumentos, a identificação dos beneficiários e as providências adotadas para recomposição do dano.
§ 1º A comprovação de que trata o inciso VI do caput deste artigo deverá ser fundamentada nos pareceres de cumprimento do objeto pactuado com cada beneficiário, atestados pelo Secretário Municipal de Cultura.
§ 2º O agente público responsável pelas informações apresentadas no relatório de gestão final, a que se refere o Anexo I do Decreto Federal nº 10.464, de 2020, e suas alterações, poderá ser responsabilizado nas esferas civil, administrativa e penal, na forma prevista em lei.
Art. 28. O Município deverá manter a documentação apresentada pelos beneficiários dos recursos a que se refere o artigo 3º deste Decreto pelo prazo de 10 (dez) anos.

CAPÍTULO X
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 29. Ficam prorrogados automaticamente por 1 (um) ano os prazos para aplicação dos recursos, para realização de atividades culturais e para a respectiva prestação de contas dos projetos culturais já aprovados no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura para execução ou prorrogados para o exercício de 2020, especialmente os decorrentes da Lei nº 12.797, de 2017, em consonância ao disposto no artigo 12 da Lei Federal nº 14.017, de 2020, os quais deverão adotar as medidas previstas em Lei.

Art. 30. As despesas decorrentes dos procedimentos previstos neste Decreto, cujos efeitos financeiros correrão a partir do efetivo repasse, encontram previsão na seguinte dotação consignada no orçamento da Secretaria Municipal de Cultura sob dotações orçamentárias próprias.

Art. 31. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio - MG, 21 de outubro de 2020.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:FC924B72

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES ERRATA E PRORROGAÇÃO DE EDITAL PROCESSO Nº: 187/2020 MODALIDADE: PREGÃO EDITAL Nº: 144/2020

ERRATA E PRORROGAÇÃO DE EDITAL

Processo nº: 187/2020
Modalidade: Pregão
Edital nº: 144/2020
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS HOSPITALARES, PARA EQUIPAR O NOVO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL.

1- Ficou acrescido no Anexo I – Termo de Referência, **nas especificações do ITEM 10 – CAMA HOSPITALAR FAWLER ELÉTRICA**, o seguinte:

´´APRESENTAR CERTIFICADO DE CONFORMIDADE TÉCNICA DA NORMA
ABNT NBR IEC 60601.2-52:2013´´.

Justificativa: em atendimento à impugnação apresentada pela empresa R.C. MÓVEIS LTDA, CNPJ 02.377.937/0001-06, autorizada pela Secretaria Municipal de Saúde. Impugnação divulgada no portal do município, anexo ao edital do respectivo edital.

2- Ficou prorrogado o processo em epígrafe para o dia **26 de novembro de 2020, quinta-feira, às 09:00 horas**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Patrocínio.

Patrocínio-MG, 6 de novembro de 2020.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:E2F77CF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº: 136/2020
MODALIDADE: PREGÃO-RP 72 EDITAL Nº: 099/2020

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 136/2020
Modalidade: Pregão-RP 72
Edital nº: 099/2020
Tipo: Menor PreçoPor Item

Objeto:.Registro de preços para possíveis aquisições de combustível para abastecimento da frota, veículos e máquinas oficiais ou locados, para attender as secretarias do município.

Partes: Prefeitura Municipal de Patrocínio e a empresa: AUTO POSTO EXCALIBUR LTDA, CNPJ: 05.749.673/0002-43 no valor de 1.176.552,00(um milhão, cento e setenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e dois reais).

Patrocínio-MG,30 de setembro de 2020.

RINALDO SANTOS DE FREITAS
Presidente

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:4EF3F648

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 090/2020
MODALIDADE PREGÃO N.º 034/2020

Homologo a adjudicação feita à firma:
TAISE DOS SANTOS COSTA 12242958623 com valor total de R$ 5.6000,00 (cinco mil e seiscentos reais)**,** por apresentar o preço de acordo com o praticado no mercado, conforme decisão da Pregoeira e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Pedra Dourada, Estado de Minas Gerais, objetivando a Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento eventual, a depender da necessidade, de refeições servidas em marmitex lacrados, em atendimento a Secretaria de Obras e Agricultura do Município para funcionários que se encontram prestando serviço fora da zona urbana, mediante a emissão de Ordens de Fornecimento às firmas supra citada.

Pedra Dourada, MG, 06 de novembro de 2020.

SILVANIR SIMPLÍCIO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 090/2020
MODALIDADE PREGÃO N.º 034/2020

EXTRATO DO CONTRATO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no desempenho de suas atribuições legais, em conformidade com todo o processado no Processo Licitatório nº. 090/2020, Pregão Presencial nº. 34/2020, e em atenção a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, torna público, para conhecimento dos interessados.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 090/2020 **– PREGÃO PRESENCIAL Nº.** 034/2020 **– OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento eventual, a depender da necessidade, de refeições servidas em marmitex lacrados, em atendimento a Secretaria de Obras e Agricultura do Município para funcionários que se encontram prestando serviço fora da zona urbana. **ABERTURA: 04/11/2020. HOMOLOGAÇÃO:** 06/11/2020. **ADJUDICAÇÃO:** 06/11/2020. **CONTRATADA: TAISE DOS SANTOS COSTA 12242958623** com valor total de R$ 5.6000,00 (cinco mil e seiscentos reais). **VALIDADE DO CONTRATO:** validade até 31/12/2020.

Pedra Dourada 06 de novembro de 2020.

JULIANA MEDEIROS JANETI SOARES
Pregoeira

Publicado por:
Juliana Medeiros Janete Soares
Código Identificador:A221FDFA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 047/2020. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência do Convênio 047/2020.O Convênio que entre si fazem, de um lado, o Município de Ponte Nova, através da Secretaria Municipal de Saúde e, de outro lado, a Fundação Filantrópica e Beneficente de Sáude Arnaldo Gavazza Filho, CNPJ sob o nº 26.150.979/0001-78. Fica prorrogado o prazo de vigência do Convenio por mais 90 dias, passando a vigorar até 15/01/2021. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas. A íntegra do 1º TERMO ADITIVO CONVÊNIO Nº 047/2020 estará disponível para qualquer interessado no quadro de avisos da Prefeitura e no endereço eletrônico www.pontenova.mg.gov.br.

Publique-se.

Ponte nova, 06 de novembro de 2020.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:6BFD21AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 046/2020. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência do Convênio 046/2020.O Convênio que entre si fazem, de um lado, o Município de Ponte Nova, através da Secretaria Municipal de Saúde e, de outro lado, a Irmandade do Hospital de Nossa Senhora das Dores, CNPJ sob o nº 23.798.846/00001-14. Fica prorrogado o prazo de vigência do Convenio por mais 90 dias, passando a vigorar até 15/01/2021. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas. A íntegra do 1º TERMO ADITIVO CONVÊNIO Nº 046/2020 estará disponível para qualquer interessado no quadro de avisos da Prefeitura e no endereço eletrônico www.pontenova.mg.gov.br.

Publique-se.

Ponte nova, 06 de novembro de 2020.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:8EB1D92B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

Processo Licitatório nº 094/2019
Chamada Pública n° 003/2019
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 062/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Prados
Contratado: Alex Sandro Mateus de Andrade
Objeto: É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 003/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
Data: 05 de novembro de 2020
Valor unitário do aditivo: R$ 512,25 (quinhentos e doze reais e vinte e cinco centavos).

Publicado por:
Alycia Trindade Ferreira
Código Identificador:BE4A30D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
EXTRATO DE ADITIVO

Processo Licitatório nº 094/2019
Chamada Pública n° 003/2019
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 032/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Prados
Contratado: Fábio Alan Carvalho
Objeto: É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 003/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
Data: 05 de novembro de 2020
Valor unitário do aditivo: R$ 557,77 (quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e sete centavos).

Publicado por:
Alycia Trindade Ferreira
Código Identificador:397D0A42

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 071/2020
Pregão Eletrônico nº 002/2020
Contrato nº 077/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Prados
Contratado: Colombometal EIRELI
Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de uma Extrusora IMB 800 Compact - 16 CV – Diesel, com participação exclusiva de ME e EPP, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
Data: 22 de outubro de 2020
Valor total do contrato: R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

Publicado por:
Alycia Trindade Ferreira
Código Identificador:CC8BF053

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 070/2020
Pregão Eletrônico nº 001/2020
Contrato nº 076/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Prados
Contratado: Betaniamed Comercial EIRELI
Objeto: O objeto da presente licitação é a aquisição de equipamentos odontológicos para as Unidades Básicas de Saúde, em atendimento a ação de estruturação da rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde, conforme proposta 3152701712200923812, Processo 25000.083709/2018-09, do Ministério de Estado da Saúde, com participação exclusiva de ME e EPP.
Data: 22 de outubro de 2020
Valor total do contrato: R$ 13.944,00 (treze mil, novecentos e quarenta e quatro reais).

Publicado por:
Alycia Trindade Ferreira
Código Identificador:487CAB40

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO N.º 002/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS, torna pública a abertura do Processo de Licitação nº 0085/2020, Credenciamento nº 002/2020. **Este procedimento tem por objetivo credenciar estabelecimentos prestadores de serviços de diagnóstico em laboratório clínico constantes na Tabela de Procedimentos do SUS/MS (SIGTAP) a serem prestados ao indivíduo que deles necessite dentro dos limites financeiros que serão distribuídos por níveis de complexidade e por subgrupo de organização, de acordo com as normas do SUS aplicáveis, compreendendo análise e coleta, conforme especificações neste edital – Termo de Referência.** O início do credenciamento se dará em **17 de novembro de 2020, das 09:00h às 11:00h e das 13h às 15h**. Local: sede da Prefeitura. Edital disponível no site: www.prados.mg.gov.br. Informações somente através do e-mail: licitacao@prados.mg.gov.br.

Publicado por:
Fernanda Aparecida Velho
Código Identificador:3D02133F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL 49/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS, Processo administrativo nº 147/2020 – Pregão Presencial 49/2020, torna publico que celebrou contrato para: **Contratação de Profissional (Jurídica/Física) para serem instrutores de oficinas a fim de integrar os SFCV – Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo do CRAS,** com **ALEXANDRE JOSE DE SOUZA 17873680843** (CNPJ: 11.816.722/0001-35), **ANELIZE COUTO DE PÁDUA** (CNPJ: 37.616.045/0001-03), **BRUNA OLIVEIRA DE CARVALHO 10232113602** (CNPJ: 36.835.595/0001-42), **FRANCISCO SOARES DE CARVALHO JUNIOR 10667808620** (CNPJ: 36.598.021/0001-06), **LEONARDO DE SOUZA AGUIAR 11489446648** (CNPJ: 39.373.684/0001-02), **WESLEY DONIZETTI QUEIROZ 05762489671** (CNPJ: 28.551.526/0001-89).

RAFAEL CORRÊA RAMOS,
Membro da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:2764B5AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
PREGÃO ELETRÔNICO 74/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS/MG torna público o Processo administrativo 217/2020, Pregão eletrônico 74/2020. Tipo: menor preço por lote. **Objeto: Aquisição de Instrumento Musicais "Kit Banda", por intermédio do Termo de Compromisso PAR N° 201800521-5. Conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes no ANEXO I e ANEXO II deste edital, que dele faz parte integrante**. A realização da sessão pública ocorrerá no dia 24/11/2020, às 13:30 horas, horário de Brasília, no site **www.licitacoes-e.com.br**. As propostas podem ser cadastradas a partir de 13/11/2020. **Obs.:** O edital está disponível nos sites **www.licitacoes-e.com.br** e **www.pratapolis.mg.gov.br**.

RAFAEL CORRÊA RAMOS,
Membro da Equipe de Apoio.

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:F635A742

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ
PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ-MG PROCESSO LICITATÓRIO Nº 178/2020 – PREGÃO PRESENCIAL no Registro de Preço Nº 031/2020, torna público aos interessados a publicação de licitação com o objeto **Aquisição de Veículos 0 km- ABERTURA DIA 19/11/2020, às 14:00min. Edital disponível através do Site Da Prefeitura Municipal (www.santanadojacare.mg.gov.br) ou pelo tel. (35): 3866-1203 no horário de 12h00min as 18h00min.**

Publicado por:
Bruno Freire Mendes
Código Identificador:66DA6466

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

PARTES: Município de Santo Antônio do Rio Abaixo e as empresas abaixo**.**

Processo de Licitação Nº 0057/2020
Adesão: Nº 0004/2020

Objeto**: AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR DENOMINADO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR (ORE 1 4X4), EM ATENDIMENTO ÁS ENTIDADES EDUCACIONAIS DAS REDES PÚBLICAS DE ENSINO NO MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO-MG**.

EMPRESA VENCEDORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: **SAN MARINO ÔNIBUS LTDA**
CNPJ: **93.785.822/0001-06**
VALOR TOTAL PREVISTO: **R$ 274.000,00 (Duzentos e setenta quatro mil reais).**
DATA DO CONTRATO: **03/09/2020**
VALIDADE DO CONTRATO**: 12 MESES**

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal, no prazo legal.

Santo Antônio do Rio Abaixo, 03 de setembro de 2020.

LUCIMAR DA COSTA BITTENCOURT
Pregoeira

Publicado por:
Lucimar da Costa Bittencourt
Código Identificador:9459B617

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO
(Art. 38 Inciso VII da Lei 8.666/93)

HOMOLOGO, nos termos da legislação em vigor, o Processo Licitatório nº **0057/2020**, na ADESÃO **0004/2020** na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 0011/2019** do FNDE, cujo objeto consiste a **AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR DENOMINADO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR (ORE 1 4X4), EM ATENDIMENTO ÁS ENTIDADES EDUCACIONAIS DAS REDES PÚBLICAS DE ENSINO NO MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO-MG**, tendo como fornecedor:

Item 03: Ônibus Rural Escolar - ORE 1 (4x4): ônibus com tração nos 04 (quatro) rodados (eixo traseiro e eixo dianteiro), com comprimento total máximo de 7.000 mm, capacidade de carga útil líquida de no mínimo 1.500 kg, com capacidade mínima de 29 (vinte e nove) estudantes sentados, mais o condutor, e deve ser equipado com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel (DPM), para embarque e desembarque de estudante com deficiência, ou com mobilidade reduzida, que permita realizar o deslocamento de uma, ou mais poltronas, do salão de passageiros, do exterior do veículo, ao nível do piso interno.

O valor estimado da contratação do referido objeto, perfaz a ordem de **R$ 274.000,00 (Duzentos e setenta e quatro mil).**

MARIA APARECIDA FERREIRA MORAIS
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Lucimar da Costa Bittencourt
Código Identificador:FE9978E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
PUBLICAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

PARTES: Município de Santo Antônio do Rio Abaixo – MG x A **EMPRESA: SIRLEY COSTA DAS MERCES 11924120607, CNPJ: 34.858.318/0001-20**

Processo de Licitação Nº 0071/2020
Dispensa licitatório Nº 0039/2020

Contratação de empresa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE MÓVEIS NA BIBLIOTECA MUNICIPAL EM ATENDIMENTO A SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO - MG.**

VALOR OFERTADO

Empresa Habilitada e Vencedora: **SIRLEY COSTA DAS MERCES 11924120607**
Valor total: R$ 6.282,43 (Seis mil duzentos e oitentas e dois reais e quarenta três centavos).

Certifico que o presente extrato foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Rio Abaixo/MG.

Data do Contrato: 06/11/2020
Vigência: 31 de dezembro de 2020

Santo Antônio do Rio Abaixo-MG, 06 de novembro de 2020.

LUCIMAR DA COSTA BITTENCOURT
Pregoeira

Publicado por:
Lucimar da Costa Bittencourt
Código Identificador:608E5C5F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - TORNA PUBLICO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 138/2019 do Processo nº 079/2019, Inexigibilidade/Credenciamento nº 025/2019. Partes: Município de São Pedro dos Ferros – MG, CNPJ:19.243.500/0001-82 e JUMAR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 09.431.245/0001-48. Com fulcro, na lei 8.666/93 e na cláusula 31ª (trigésima primeira) do contrato originário. Fica prorrogar a vigência por 12 (doze) meses, sendo até a data de 07 de novembro de 2021, a contar da data de 06 de novembro de 2020. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

São Pedro dos Ferros/MG, 03 de novembro de 2020.

NEWTON GABRIEL AVELAR,
Prefeito Municipal da P.M.S.P.F.

Publicado por:
Luiz Philippi Alves e Silva
Código Identificador:1EA18B55

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE-EXTRATOS DE CONTRATOS 377 A 425

PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE/MG: EXTRATOS DE CONTRATOS 377 a 425/2020

- Contrato 377/2020: A/C Business Comercio e Representações Eireli. Processo 225/2020, Pregão Presencial 84/20, Objeto: Aquisição de bens, produtos, equipamentos e materiais intraescolares creche. Valor: R$62.832,94. Vigência: 01/10/2020 a 31/12/2020.
- Contrato 378/2020: Ronaldo Ferreira Peres e Cia Ltda. Processo 13/20, Pregão Presencial 05/2020, Objeto: SRP, Aquisição de materiais de construção diversos. R$2.860,00. Vigência: 02/10/2020 a 31/12/2020.
- Contrato 379/2020: Gonçalves e Teixeira Ltda. Processo 30/20, Pregão Presencial 14/2020, Objeto: SRP, Aparelhos Eletrônicos, Imobiliário em geral, utensílios hospitalar e outros. R$590,00. Vigência: 02/10/2020 a 31/12/2020.
- Contrato 380/2020: Prisma Infomoveis Equipamentos Eireli EPP. Processo 234/2019, Pregão Presencial 101/2019, Objeto: SRP, Aquisição de materiais para sala de recursos brinquedos pedagógicos, computadores. Valor: R$10.158,00. Vigência: 05/10/2020 a 31/12/2020.
- Contratos decorrentes do Processo 197/19, Pregão Eletrônico 14/2020. Objeto: SRP, Aquisição de medicamentos para uso no tratamento de pacientes do Hospital Municipal e necessidade da farmácia.
- Contrato 381/2020: Dimebras Comercial Hospitalar Ltda. Valor: R$12.552,00.
- Contrato 382/2020: Acacia Comercio de Medicamentos Eireli. Valor: R$5.729,50.
- Contrato 383/2020: Soma MG Produtos Hospitalares Ltda. Valor: R$1.300,00.
- Contrato 384/2020: JLM Distribuidora Eireli. Valor: R$4.437,30.
- Contratos 385/2020: Terra Sul Comercio de Medicamentos Ltda. R$1.182,00.
- Contratos 386/2020: 2R Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda. R$6.975,00.
- Contratos 387/2020: Inovamed Comercio de Medicamentos Ltda. R$37.740,00.

Vigência: 07/10/2020 a 31/12/2020.

- Contrato 388/2020: Gizele Iara de Lima Oliveira. Processo 93/20, Pregão Presencial 48/2020, Objeto: Aquisição de tecidos, malhas, aviamentos entre outros. Valor: R$600,00. Vigência: 09/10/2020 a 31/12/2020.
- Contratos decorrentes do Processo 132/20, Pregão Eletrônico 05/2020. Objeto: SRP, Contratação de empresa para confecção e impressos gráficos e materiais de papelaria.
- Contrato 389/2020: CSA Comercial Ltda ME. R$7.911,00.
- Contrato 390/2020: Anderson Claiton Machado ME. Valor: R$800,00. Vigência: 09/10/2020 a 31/12/2020.
- Contratos decorrentes do Processo 194/20, Pregão Eletrônico 13/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de serviços diversos Estrutura Metálicas.
- Contrato 391/2020: RM Reservatório Metálicos Ltda ME. Valor: R$196.516,00.
- Contrato 392/2020: Thais Paula de Morais Fonseca. Valor: R$187.881,77. Vigência: 13/10/2020 a 31/12/2020.
- Contrato 393/2020: EJR Construtora Ltda. Processo 192/20, Convite 22/2020, Objeto: Contratação de empresa para construção da passagem molhada sobre o córrego guariroba. Valor: R$27.641,89. Vigência: 15/10/2020 a 31/12/2020.
- Contrato 394/2020: Clinica Odontomed M.M Filhos Ltda. Processo 52/20, Inexigibilidade 01/2020, Objeto: Prestação de a serviços Medico Neurologista. Valor: R$33.750,00. Vigência: 15/10/2020 a 31/12/2020.
- Contrato 395/2020: José Geraldo Gonçalves Ferreira Serviços Medicos Ltda. Processo 52/20, Inexigibilidade 01/2020, Objeto: Prestação de serviços Medico Plantão Hospital Municipal. Valor: R$96.360,00. Vigência: 19/10/2020 a 31/12/2020.
- Contrato 396/2020: Distribuidora Paranhos Artigos para Laboratórios Ltda. Processo 78/20, Pregão Presencial 41/2020, Objeto: SRP, Aquisição de reagentes, insumos e equipamentos laboratoriais. Valor: R$9.216,00. Vigência: 20/10/2020 a 31/12/2020.
- Contrato 397/2020: Labinbras Comercial Ltda. Processo 77/20, Pregão Presencial 40/2020, Objeto: SRP, Aquisição de materiais laboratoriais, com entrega parcelada. Valor: R$14.566,37. Vigência: 20/10/2020 a 31/12/2020.
- Contrato 398/2020: Amaral e Cia Importadora e Exportadora Ltda. Processo 170/20, Pregão Eletronico 09/2020, Objeto: SRP, Aquisição de Analisador Hematológico. Valor: R$52.000,00. Vigência: 20/10/2020 a 31/12/2020.
- Contrato 399/2020: EJR Construtora Ltda. Processo 221/20, Convite 23/2020, Objeto: Contratação de empresa para execução, fornecimento e instalação de 100 bancos de concreto para praças Municipais. Valor: R$57.272,07. Vigência: 21/10/2020 a 31/12/2020.
- Contrato 400/2020: OX- Genium Equipamentos Médicos Hospitalares. Processo 207/20, Pregão Eletrônico 15/2020, Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação das redes, postos de utilização de gases medicinais. Valor: R$163.900,00. Vigência: 22/10/2020 a 31/12/2020.
- Contrato 401/2020: Vazante Entrefarma Ltda. Processo 250/19, Pregão Presencial 108/2019, Objeto: Aquisição de Medicamentos. Valor: R$244,30. Vigência: 22/10/2020 a 31/12/2020.
- Contrato 402/2020: Teixeira e Cortes Ltda ME. Processo 212/19, Pregão Presencial 88/2019, Objeto: Objeto: Aquisição de empresa para fornecimento de refeições e serviços de hospedagem. Valor: R$29.800,00. Vigência: 22/10/2020 a 31/12/2020.
- Contrato 403/2020: Andrade e Pinheiro Engenharia e Consultoria Ltda. Processo 228/20, Dispensa 73/2020, Objeto: Execução de serviços remanescentes da obra de construção do viveiro de mudas e horta comunitária. Valor: R$185.546,01. Vigência: 22/10/2020 a 22/02/2021.
- Contrato 404/2020: Horizonte Comercio e Distribuidora Ltda ME. Processo 186/20, Pregão Eletrônico 11/2020, Objeto: SRP, Aquisição de materiais de construção diversos, entre outros. Valor: R$197.007,76. Vigência: 23/10/2020 a 31/12/2020.

- Contrato 405/2020: Distribuidora de Peças Carvalho Ltda ME. Processo 224/20, Pregão Presencial 83/2020, Objeto: Aquisição de peças e serviços para caminhão pipa, caminhão caçamba, pá carregadeira e Trator. Valor: R$54.450,00. Vigência: 23/10/2020 a 31/12/2020.
- Contrato 406/2020: Judson Salvino dos Santos. Processo 233/19, Pregão Presencial 100/2019, Objeto: SRP, Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de toldos. Valor: R$82.962,00. Vigência: 26/10/2020 a 31/12/2020.
- Contrato 407/2020: Prisma Infomoveis e Equipamentos Eireli Epp. Processo 234/19, Pregão Presencial 100/2019, Objeto: SRP, Aquisição de materiais para sala de recursos e computadores para escolas da rede municipal. Valor: R$33.860,00. Vigência: 27/10/2020 a 31/12/2020.
- Contratos decorrentes do Processo 230/19, Pregão Presencial 98/2020. Objeto: SRP, Aquisição de pneus novos, câmara e protetores para veículos leves caminhões e maquinas
- Contrato 408/2020: Distribuidora de Peças Carvalho Ltda. R$72.408,00.
- Contrato 409/2020: LF Empresarial EPP. Valor: R$87.330,00.Vigência: 27/10/2020 a 31/12/2020.
- Contrato 410/2020: Evolution Equipamentos de proteção Individual Eireli. Processo 211/19, Pregão Presencial 87/2019, Objeto: SRP, Aquisição de EPI`S e Outros. Valor: R$16.470,00. Vigência: 27/10/2020 a 31/12/2020.
- Contrato 411/2020: Carmen Lucia Pereira Campos. Processo 203/20, Pregão Presencial 81/2020, Objeto: SRP, Locação de caminhão toco (pipa). Valor: R$11.700,00. Vigência: 28/10/2020 a 31/12/2020.
- Contrato 412/2020: Marcenaria e Móveis São José Ltda ME. Processo 223/20, Pregão Presencial 82/2020, Objeto: SRP, Contratação de empresa para prestação de serviços relativo à confecção, montagem e instalação de expositores. Valor: R$34.380,00. Vigência: 28/10/2020 a 31/12/2020.
- Contrato 413/2020: Marcos Otavio Vioto ME. Processo 93/20, Pregão Presencial 48/2020, Objeto: SRP, Aquisição de tecidos, malhas linhas, aviamentos e Outro. Valor: R$157,00. Vigência: 28/10/2020 a 31/12/2020.
- Contratos decorrentes do Processo 132/20, Pregão Eletrônico 05/2020. Objeto: SRP, Contratação de empresa para confecção de impressos gráficos e materiais de papelaria.
- Contrato 414/2020: Anderson Claiton Machado ME. R$850,00.
- Contrato 415/2020: Governa Locação de Equipamentos Eireli. Valor: R$12.000,00.
- Contrato 416/2020: CSA Comercial Ltda ME. Valor: R$1.810,00.Vigência: 28/10/2020 a 31/12/2020.
- Contratos decorrentes do Processo 129/20, Pregão Eletrônico 03/2020. Objeto: SRP, Aquisição de Equipamentos de Epis, álcool gel indicado para proteção dos funcionários ao combate do (Corona vírus). - Contrato 417/2020: JLM Distribuidora Eireli. R$10.200,00.
- Contrato 418/2020: Arcepatos Distribuidora Ltda ME. R$2.520,00. Vigência: 29/10/2020 a 31/12/2020.
- Contrato 419/2020: Edmar Pereira Caixeta MEI. Processo 246/20, Dispensa 81/2020, Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais diversos para adequar a sala de radiologia na Policlínica. Valor: R$9.925,11. Vigência: 29/10/2020 a 31/12/2020.
- Contratos decorrentes do Processo 182/19, Pregão Presencial 77/2019. Objeto: SRP, Aquisição parcelada de materiais médicos hospitalares.
- Contrato 420/2020: Silva Distribuidora de Medicamentos Ltda. R$2.375,40.
- Contrato 421/2020: JLM Distribuidora Eireli. R$13.822,00.
- Contrato 422/2020: Distribuidora Dom Cabral Ltda. R$6.552,30.
- Contrato 423/2020: Procir Produtos para Saúde Ltda. R$39,00.
- Contrato 424/2020: Cirurgica Patrocinio Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda. R$11.634,40.
- Contrato 425/2020: Vigilante da Glicose Comercio de Produtos para Diabeticos Eireli. R$747,00. Vigência: 06/11/2020 a 31/12/2020.

Vazante-MG, 03/11/2020.

JACQUES SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Renata Cristina Caixeta
Código Identificador:70170514

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM. VALORIZAÇÃO POR TITULAÇÃO

PORTARIA SAP / DP N° 618/2020

O Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco, Iran Silva Couri, no uso de suas atribuições, previstas nos artigos 73 e 98 da L.O.M. (Lei Orgânica Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º) – Nos termos dos Artigos 91, 92 e 93, da Lei Complementar 025/2007, de 19 de Dezembro de 2007, fica concedida a **Valorização por Titulação** ao servidor abaixo identificado:

Matrícula	Nome	Cargo
2697	Elaine Henriques Ildefonso	Nutricionista

Art. 2 ° - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a setembro de 2020, quando a servidora requereu tal benefício.

Visconde do Rio Branco, 06 de novembro de 2020.

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:43CDEF18

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM. VALORIZAÇÃO POR TITULAÇÃO

PORTARIA SAP / DP N° 619/2020

O Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco, Iran Silva Couri, no uso de suas atribuições, previstas nos artigos 73 e 98 da L.O.M. (Lei Orgânica Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º) – Nos termos dos Artigos 91, 92 e 93, da Lei Complementar 025/2007, de 19 de Dezembro de 2007, fica concedida a **Valorização por Titulação** ao servidor abaixo identificado:

Matrícula	Nome	Cargo
8937	Renata Teixeira Begname	Professor PEB II

Art. 2 ° - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a setembro de 2020, quando a servidora requereu tal benefício.

Visconde do Rio Branco, 06 de novembro de 2020.

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:9E3D6F35

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM. VALORIZAÇÃO POR TITULAÇÃO

PORTARIA SAP / DP N° 620/2020

O Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco, Iran Silva Couri, no uso de suas atribuições, previstas nos artigos 73 e 98 da L.O.M. (Lei Orgânica Municipal),
RESOLVE:

Art. 1º) – Nos termos dos Artigos 91, 92 e 93, da Lei Complementar 025/2007, de 19 de Dezembro de 2007, fica concedida a **Valorização por Titulação** ao servidor abaixo identificado:

Matrícula	Nome	Cargo
10227	Alan Gomes da Silva	Agente Comunitário de Saúde

Art. 2 ° - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a setembro de 2020, quando o servidor requereu tal benefício.

Visconde do Rio Branco, 06 de novembro de 2020.

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:74E4A13B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
VALORIZAÇÃO POR TITULAÇÃO

PORTARIA SAP / DP N° 621/2020

O Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco, Iran Silva Couri, no uso de suas atribuições, previstas nos artigos 73 e 98 da L.O.M. (Lei Orgânica Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º) – Nos termos dos Artigos 91, 92 e 93, da Lei Complementar 025/2007, de 19 de Dezembro de 2007, fica concedida a **Valorização por Titulação** ao servidor abaixo identificado:

Matrícula	Nome	Cargo
9004	Vitor Jose Azevedo de Carvalho	Motorista

Art. 2 ° - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a outubro de 2020, quando o servidor requereu tal benefício.

Visconde do Rio Branco, 06 de novembro de 2020.

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:4CEB5455

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAPORA

SAAE PIRAPORA-MG
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 34/2020

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Resultado Pregão Presencial 34/2020. Processo: 181/2020. Objeto: Saco de lixo para limpeza urbana – Exclusivo para ME/EPP. Empresa vencedora: Gold Limp Distribuidora de Materiais Descartáveis Ltda – CNPJ 11.251.668/0001-28.

Pirapora-MG, 04 de novembro de 2020.

LEÔNIDAS GREGÓRIO DE ALMEIDA
Diretor Adjunto SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:868D02F1

SAAE PIRAPORA-MG
PORTARIA

PORTARIA SAAE/PIR- 055/2020 de 06 de Novembro de 2020

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Pirapora-MG., no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n° 002/2019 da Prefeitura Municipal de Pirapora-MG., de 02/01/2019
R E S O L V E:
De conformidade com o resultado final do Concurso Público n° 01/2018 do SAAE/Pirapora- MG, homologado pela Portaria 058/2019 de 21/08/2019 e mediante Mandado de Segurança Civil, Processo nº 5001971-16.2020.8.13.0512, nomear o candidato aprovado e classificado, para ocupar o seguinte cargo:

NOME: LEONARDO MUNIZ CARNEIRO DE MENDONÇA
CLASSIFICAÇÃO: 2º LUGAR
CARGO: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO I

Pirapora, 06 de Novembro de 2020

LEÔNIDAS GREGÓRIO DE ALMEIDA
Diretor Adjunto /SAAE Pirapora

Publicado por:
Oremiria Santos Cardoso
Código Identificador:9D392A6A

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LAMBARI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
RESUMO DA ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO 003/2020

Às 09:00 do dia 06/11/2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste órgão e respectivo membro da Equipe de Apoio, designados por Ato Legal, para em atendimento às disposições contidas em Decreto para realizar os procedimentos relativos ao presente Pregão Eletrônico 003/2020, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição de reagentes químicos para laboratório, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Inicialmente, o pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Ao final do prazo previsto no edital, foram encerradas as ofertas de lances e dado prosseguimento aos demais trâmites do processo, até sua fase de homologação.

Todos os arquivos e informações relevantes estão relevantes estão disponíveis no site www.portaldecompraspublicas.com.br bem como em www.saaelambari.mg.gov.br.

PABLO LUIZ LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:1CADB7E1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO E ATA DE SESSÃO PROCESSO 183/2020 - PREGÃO 102/2020

O PREFEITO DE BARROSO, E A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO, NO USO DE SUAS RESPECTIVAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM FUNDAMENTO NAS LEIS 10.520/2001, 8.666/93, BEM COMO CONFORME DECRETO FEDERAL N.º 7892/13, ESTANDO AMPARADO COM A MANIFESTAÇÃO POSITIVA ATRAVÉS DO PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA DESTE MUNICÍPIO, RESOLVEM, ADJUDICAR E HOMOLOGAR O PROCESSO LICITATÓRIO EM EPÍGRAFE, BEM COMO EXPÕE O EXTRATO AO CONTRATO DO MESMO:

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL

AQUISIÇÃO DE: **CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL PARA VEÍCULOS**

Às **14:20:04** horas do dia **01/10/2020**, no endereço , reuniram-se o pregoeiro: **CELIANA VENTURA PONTES**, e a respectiva equipe de apoio, designados pelo ato de nomeação (Portaria: **472 de 21/10/2019**), para realização da sessão pública de licitação, modalidade pregão nº: **0102/2020**, processo administrativo nº: **000183/20 -** que tem por objeto a aquisição de **CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL PARA VEÍCULOS** para:

A frota de veículos da Prefeitura é utilizada no transporte de Secretários municipais e demais servidores, bem como pacientes, estudantes e professores da zona rural do município, etc., considerando o dever da Administração de zelar pelo patrimônio público e pela segurança do seu transporte faz-se necessária a contratação de seguro para os veículos que circulam em todo o território brasileiro para a consecução da atividade afim desta Prefeitura..
CREDENCIAMENTO

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

EMPRESA	DOCUMENTO DA EMPRESA	REPRESENTANTE	DOCUMENTO DO REPRESENTANTE
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	61.074.175/0001-38	ENTERGOU OS ENVELOPES NO SETOR DE LICITACOES	..- -
GENTE SEGURADORA S A	90.180.605/0001-02	FREDERICO SANTANA CUNHA	110.829.826-52 - MG14291861
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	61.198.164/0001-60	THIAGO TEIXEIRA DOS SANTOS	070.365.396-23 - MG11895328

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

Passou-se então a fase de abertura e análise das propostas de preço dos Licitantes participantes do certame, sendo numeradas e rubricadas pelo Pregoeiro, que efetuou a leitura, em voz alta, dos preços apresentados, conforme segue:

PROPOSTA

Item:1-SEGURO TOTAL DO VEÍCULO OQH 7818

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
GENTE SEGURADORA S A		R$ 3.980,00	803,13	01/10/2020 - 14:24:04	Selecionado
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A		R$ 495,56	100,00	01/10/2020 - 14:24:03	Selecionado
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS		R$ 1.468,15	296,26	01/10/2020 - 14:24:04	Selecionado

Item:2-SEGURO TOTAL DO VEÍCULO OQB 5327

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
GENTE SEGURADORA S A		R$ 3.200,00	645,73	01/10/2020 - 14:20:23	Selecionado
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A		R$ 495,56	100,00	01/10/2020 - 14:20:23	Selecionado
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS		R$ 977,77	197,31	01/10/2020 - 14:20:23	Selecionado

Item:3-SEGURO TOTAL DO VEÍCULO OQN 2031

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
GENTE SEGURADORA S A		R$ 3.450,00	696,18	01/10/2020 - 14:28:19	Selecionado
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A		R$ 495,56	100,00	01/10/2020 - 14:28:19	Selecionado
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS		R$ 1.086,60	219,27	01/10/2020 - 14:28:19	Selecionado

Item:4-SEGURO TOTAL DO VEÍCULO QOS 6265

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
GENTE SEGURADORA S A		R$ 7.261,68	974,76	01/10/2020 - 14:30:04	Selecionado
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A		R$ 744,97	100,00	01/10/2020 - 14:30:03	Selecionado
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS		R$ 2.930,15	393,32	01/10/2020 - 14:30:03	Selecionado

FASE DE LANCES

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas que ficaram dentro da margem de 10% (dez por cento) da menor proposta a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item:1 - SEGURO TOTAL DO VEÍCULO OQH 7818

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	R$ 330,00	100,00	01/10/2020 - 14:26:18
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	R$ 0,00	0,00	01/10/2020 - 14:26:22
GENTE SEGURADORA S A	R$ 350,00	106,06	01/10/2020 - 14:26:12

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	R$ 290,00	100,00	01/10/2020 - 14:26:39
GENTE SEGURADORA S A	R$ 300,00	103,45	01/10/2020 - 14:26:34

Rodada nº:3			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	R$ 0,00	0,00	01/10/2020 - 14:26:51
GENTE SEGURADORA S A	R$ 280,00	100,00	01/10/2020 - 14:26:47

Rodada nº:4			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
GENTE SEGURADORA S A	R$ 280,00	100,00	01/10/2020 - 14:27:35

Item:2 - SEGURO TOTAL DO VEÍCULO OQB 5327

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	R$ 480,00	100,00	01/10/2020 - 14:20:54
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	R$ 0,00	0,00	01/10/2020 - 14:20:57
GENTE SEGURADORA S A	R$ 495,00	103,13	01/10/2020 - 14:20:45

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	R$ 460,00	100,00	01/10/2020 - 14:21:13
GENTE SEGURADORA S A	R$ 470,00	102,17	01/10/2020 - 14:21:07

Rodada nº:3			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	R$ 400,00	100,00	01/10/2020 - 14:21:30
GENTE SEGURADORA S A	R$ 430,00	107,50	01/10/2020 - 14:21:23

Rodada nº:4			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	R$ 260,00	100,00	01/10/2020 - 14:21:51
GENTE SEGURADORA S A	R$ 380,00	146,15	01/10/2020 - 14:21:43

Rodada nº:5			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	R$ 340,00	100,00	01/10/2020 - 14:22:26
GENTE SEGURADORA S A	R$ 350,00	102,94	01/10/2020 - 14:22:18

Rodada nº:6			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	R$ 310,00	100,00	01/10/2020 - 14:22:43
GENTE SEGURADORA S A	R$ 320,00	103,23	01/10/2020 - 14:22:34

Rodada nº:7			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	R$ 290,00	100,00	01/10/2020 - 14:22:59
GENTE SEGURADORA S A	R$ 300,00	103,45	01/10/2020 - 14:22:51

Rodada nº:8			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	R$ 0,00	0,00	01/10/2020 - 14:23:14
GENTE SEGURADORA S A	R$ 280,00	100,00	01/10/2020 - 14:23:08

Rodada nº:9			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
GENTE SEGURADORA S A	R$ 280,00	100,00	01/10/2020 - 14:23:23

Item:3 - SEGURO TOTAL DO VEÍCULO OQN 2031

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	R$ 330,00	100,00	01/10/2020 - 14:28:43
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	R$ 0,00	0,00	01/10/2020 - 14:28:47
GENTE SEGURADORA S A	R$ 350,00	106,06	01/10/2020 - 14:28:36

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	R$ 290,00	100,00	01/10/2020 - 14:29:04
GENTE SEGURADORA S A	R$ 300,00	103,45	01/10/2020 - 14:28:57

Rodada nº:3			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	R$ 0,00	0,00	01/10/2020 - 14:29:20
GENTE SEGURADORA S A	R$ 280,00	100,00	01/10/2020 - 14:29:16

Rodada nº:4			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
GENTE SEGURADORA S A	R$ 280,00	100,00	01/10/2020 - 14:29:30

Rodada nº:5			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
GENTE SEGURADORA S A	R$ 280,00	100,00	01/10/2020 - 14:29:48

Item:4 - SEGURO TOTAL DO VEÍCULO QOS 6265

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	R$ 650,00	100,00	01/10/2020 - 14:30:43
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	R$ 0,00	0,00	01/10/2020 - 14:30:46
GENTE SEGURADORA S A	R$ 700,00	107,69	01/10/2020 - 14:30:36

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	R$ 550,00	100,00	01/10/2020 - 14:30:59
GENTE SEGURADORA S A	R$ 600,00	109,09	01/10/2020 - 14:30:54

Rodada nº:3			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	R$ 530,00	100,00	01/10/2020 - 14:31:17
GENTE SEGURADORA S A	R$ 540,00	101,89	01/10/2020 - 14:31:10

Rodada nº:4			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	R$ 0,00	0,00	01/10/2020 - 14:31:28
GENTE SEGURADORA S A	R$ 500,00	100,00	01/10/2020 - 14:31:24

Rodada nº:5			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
GENTE SEGURADORA S A	R$ 500,00	100,00	01/10/2020 - 14:31:36

Rodada nº:6			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
GENTE SEGURADORA S A	R$ 500,00	100,00	01/10/2020 - 14:31:44

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem decrescente de valor, na seguinte conformidade:

Item:1 - SEGURO TOTAL DO VEÍCULO OQH 7818

Fornecedor	**Valor**	**Classificação**
GENTE SEGURADORA S A	R$ 280,00	1º - Lugar
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	R$ 290,00	2º - Lugar
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	R$ 495,56	3º - Lugar

Item:2 - SEGURO TOTAL DO VEÍCULO OQB 5327

Fornecedor	**Valor**	**Classificação**
GENTE SEGURADORA S A	R$ 280,00	1º - Lugar
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	R$ 260,00	2º - Lugar
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	R$ 495,56	3º - Lugar

Item:3 - SEGURO TOTAL DO VEÍCULO OQN 2031

Fornecedor	**Valor**	**Classificação**
GENTE SEGURADORA S A	R$ 280,00	1º - Lugar
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	R$ 290,00	2º - Lugar
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	R$ 495,56	3º - Lugar

Item:4 - SEGURO TOTAL DO VEÍCULO QOS 6265

Fornecedor	**Valor**	**Classificação**
GENTE SEGURADORA S A	R$ 500,00	1º - Lugar
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	R$ 530,00	2º - Lugar
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	R$ 744,97	3º - Lugar

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação ou INACEITÁVEL (justificar).

Item:1-SEGURO TOTAL DO VEÍCULO OQH 7818

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
GENTE SEGURADORA S A	R$ 280,00	R$ 280,00	Vencedor

Item:2-SEGURO TOTAL DO VEÍCULO OQB 5327

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
GENTE SEGURADORA S A	R$ 280,00	R$ 280,00	Vencedor

Item:3-SEGURO TOTAL DO VEÍCULO OQN 2031

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
GENTE SEGURADORA S A	R$ 280,00	R$ 280,00	Vencedor

Item:4-SEGURO TOTAL DO VEÍCULO QOS 6265

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
GENTE SEGURADORA S A	R$ 500,00	R$ 500,00	Vencedor

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

Produto	Fornecedor	Marca	Valor Vencedor	Situação
1 - SEGURO TOTAL DO VEÍCULO OQH 7818	GENTE SEGURADORA S A		R$ 280,00	Vencedor
2 - SEGURO TOTAL DO VEÍCULO OQB 5327	GENTE SEGURADORA S A		R$ 280,00	Vencedor
3 - SEGURO TOTAL DO VEÍCULO OQN 2031	GENTE SEGURADORA S A		R$ 280,00	Vencedor
4 - SEGURO TOTAL DO VEÍCULO QOS 6265	GENTE SEGURADORA S A		R$ 500,00	Vencedor

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

A APRESENTACAO DE PROPOSTA DA EMPRESA GENTE CONSTAVA UM ITEM A MAIS, QUAL SEJA O DE NUMERO 5; A PREGOEIRA APENAS DESCONSIDEROU O MESMO..

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

Assinam:

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)	PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO
_____	_____
ENTERGOU OS ENVELOPES NO SETOR DE LICITACOES	**CELIANA VENTURA PONTES**
CPF:..-	CPF:029.046.956-21
RG:	Pregoeiro(a)
Empresa:MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	_____
_____	**LEMOS RODRIGUES DE ANDRADE**
FREDERICO SANTANA CUNHA	CPF:579.824.226-91
CPF:110.829.826-52	Equipe
RG:MG14291861	_____
Empresa:GENTE SEGURADORA S A	**JULIANA MARIA RODRIGUES E COSTA**
_____	CPF:065.126.356-55
THIAGO TEIXEIRA DOS SANTOS	Equipe
CPF:070.365.396-23	
RG:MG11895328	</
Empresa:PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:D090BFFD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 149/2020, FIRMADO EM 22/09/2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A LIDER NOTEBOOKS COMERCIO E SERVICOS LTDA.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é aditar em 14,81% (quatorze vírgula oitenta e umpor cento) o saldo do item n° 001de acordo com as especificações abaixo:

Quadro 1 – Conforme Contrato Original

Item	Descrição do Produto	Quantid.	Unid.	Valor Unitário (R$)
00001	COMPUTADOR (Cód. 420546-4) MICROCOMPUTADOR - DESKTOP, PROCESSADOR 7800 PONTOS OU SUPERIOR, CLOCK 3,60 GHZ,MEMÓRIA RAM DDR4, 2.400 MHZ, DE 8 GB SUPORTE ATÉ 64 GB, MEMÓRIA CACHE SUPORTE ATÉ 64 GB, CONTROLADORA DE DISCO PADRAO IDE - PLACA MAE ONBOARD SATA III OU SUPERIOR, COM 1 HD,500 GB COM 7200 RPM, PADRÃO SATA-3, BARRAMENTO DA CONTROLADORA DE VIDEO PADRAO PCI,CONTROLADORA DE VIDEO PADRAO AGP, DE 64 MB,TECLADO USB ABNT2 PORTUGUÊS, DVD, ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO, MONITOR LED 19.5 POLEGADAS OU SUPERIOR, RESOLUCAO GRAFICA DE 1600 X 900 DPI, MOUSE USB DOTADO DE 3 BOTÕES (UM BOTÃO SCROLL), PLACA DE REDE 10/100/1000 MBPS, GABINETE TORRE ATX, EMBALAGEM COM PROTECAO APROPRIADA, WINDOWS, GARANTIA MÍNIMA 12 MESES, COM CABOS, CONECTORES, MANUAISTECNICOS, DRIVERS, ETC.	54	UN	4.400,00
Total Geral				**R$237.600,00**

Quadro 2 – item e valor aditado em 14,81% (quatorze vírgula oitenta e umpor cento).

Item	Descrição do Produto	Quantid.	Unid.	Valor Unitário (R$)
00001	COMPUTADOR (Cód. 420546-4) MICROCOMPUTADOR - DESKTOP, PROCESSADOR 7800 PONTOS OU SUPERIOR, CLOCK 3,60 GHZ,MEMÓRIA RAM DDR4, 2.400 MHZ, DE 8 GB SUPORTE ATÉ 64 GB, MEMÓRIA CACHE SUPORTE ATÉ 64 GB, CONTROLADORA DE DISCO PADRAO IDE - PLACA MAE ONBOARD SATA III OU SUPERIOR, COM 1 HD,500 GB COM 7200 RPM, PADRÃO SATA-3, BARRAMENTO DA CONTROLADORA DE VIDEO PADRAO PCI,CONTROLADORA DE VIDEO PADRAO AGP, DE 64 MB,TECLADO USB ABNT2 PORTUGUÊS, DVD, ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO, MONITOR LED 19.5 POLEGADAS OU SUPERIOR, RESOLUCAO GRAFICA DE 1600 X 900 DPI, MOUSE USB DOTADO DE 3 BOTÕES (UM BOTÃO SCROLL), PLACA DE REDE 10/100/1000 MBPS, GABINETE TORRE ATX, EMBALAGEM COM PROTECAO APROPRIADA, WINDOWS, GARANTIA MÍNIMA 12 MESES, COM CABOS, CONECTORES, MANUAISTECNICOS, DRIVERS, ETC.	8	UN	4.400,00
Total Geral				**R$ 35.200,00**

O valor total aditado éde R$ R$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais).
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA:
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:01.1810.15.0122.0003.1071.4.4.90.52.00.00, Ficha: 1288, Fonte: 100.000- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural
01.1410.04.0122.0003.1016.4.4.90.52.00.00, Ficha: 0232, Fonte: 100.000 - Secretaria Municipal de Governo
DATA DA ASSINATURA:27/10/2020

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:1AE89398

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2020, FIRMADO EM 20/08/2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA E ACESSORIOS LTDA.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é aditar em 10% (dezpor cento) o saldo do item n° 001deacordo com as especificações abaixo:
Quadro 1 – Conforme Contrato Original

Item	Descrição do Produto	Quantid.	Unid.	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)	Marca
00001	TERMÔMETRO clínico, ajuste: digital, infravermelho, escala: até 50 °c, tipo : uso em testa, componentes: c, alarmes, medição à distância, memória: memória até 10 medições. 438089	40	UN	190,00	7.600,00	
Total Geral						**R$7.600,00**

Quadro 2 – item e valor aditado em10% (dezpor cento).

Item	Descrição do Produto	Quantid.	Unid.	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)	Marca
00001	TERMÔMETRO clínico, ajuste: digital, infravermelho, escala: até 50 °c, tipo : uso em testa, componentes: c, alarmes, medição à distância, memória: memória até 10 medições. 438089	4	UN	190,00	760,00	
Total Geral						**R$ 760,00**

O valor total aditado é de R$ 760,00 (setecentos e sessenta reais).
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA E ACESSORIOSLTDA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:01.2110.27.0122.0065.2219.33.90.00.00, Ficha: 1885,Fonte: 100.000 - Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude.
DATA DA ASSINATURA:06/10/2020.

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:EDDBD8B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2020, FIRMADO EM 28/04/2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO JEQUITINHONHA – CISAJE.

OBJETO:
CLÁUSULA PRIMEIRA – Acrescenta as subcláusulas 3.3.3 e 3.3.4 e altera o inciso II, todos da Cláusula Terceira, passando a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA– Constitui objeto do presente contrato de programa a prestação dos serviços em saúde, em favor dos Munícipes da Contratante, usuários do Sistema Único de Saúde, sendo:

I - Realização de exames de cardiologia, oftalmologia, angiologia, pneumologia, neurologia, otorrinolaringologia, anatomia patológica e ultrassonografias. Exames em cardiologia: ecocardiografia, MAPA, Holter, telemetria e teste ergométrico; exame em neurologia: eletroencefalograma; exames em pneumologia: espirometria; exames em oftalmologia: angiografia, retinografia, gonioscopia, campimetria e paquimetria; exames em angiologia: dupplex scan; exame em otorrinolaringologia: videonasolaringoscopia (fibro), anatomia patológica: exame anatomopatológico para congelamento / parafina por peça cirúrgica ou por biopsia (exceto colo uterino e mama), imunohistoquímica de neoplasias malignas (por marcador), exame anatomopatológico de mama – biopsia, exame anatomopatológico do colo uterino – biopsia, ultrassonografia dos tipos: mamária bilateral, ultrassonografia sistemas diversos 01 (abdômen total, abdômen superior, articulação, endovaginal/transvaginal, membros, obstétrico, pélvico feminino (ginecológico), pélvico masculino, rins e vias urinárias, tórax extracardíaco) ; ultrassonografia sistemas diversos 02 (bolsa escrotal, bolsa escrotal doppler, glândulas salivares, região cervical e tireoide); ultrassonografia morfológica,ultrassom de tireoide com punção (paaf), tomografia cabeça, pescoço, coluna vertebral, tórax, membros superiores, abdômen, pelve e membros inferiores, tomografia do abdômentotal, ressonância cabeça, pescoço, coluna vertebral, tórax, membros superiores, abdômen, pelve e membros inferiores, ressonância de abdômen total,esofagogastroduodenoscopia (endoscopia digestiva),colonoscopiae biópsia de próstata.

II – Realização de consultas profissionais especializados em alergologia, anestesiologia, angiologia, cardiologia, cirurgia geral, dermatologia, endocrinologia,fonoaudiologiagastroenterologia, mastologia, neurologia, neuropediatria, oftalmologia, ortopedia, otorrinolaringologia, pneumologia, psiquiatria, reumatologia, urologiae nefrologia, nos termos constantes no Anexo I deste contrato;

III - Gerenciamento e manutenção do transporte em Ambulância Tipo Simples e Ambulância Tipo D, UTI Móvel, Adulto e Neonatal aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS em alto risco durante as transferências hospitalares dentro e fora do Município contratante, garantindo aos usuários, melhores condições no deslocamento para atendimentos médicos adequados em hospitais referência, bem como em transferências hospitalares de pacientes com morbidade infecciosa de alto risco (Ex. COVID-19 e assemelhados), nos termos constantes no Anexo II deste Contrato;

IV – Serviços da saúde na área de urgência e emergência na especialidade médica Neurologia, objetivando o atendimento aos pacientes do Município Contratante, nos termos constantes no Anexo III deste Contrato.

3.1 - O Município CONTRATANTE poderá utilizar quantidade de serviços maior ou menor do que aquela estabelecida nos anexos, mediante a assinatura de Termo Aditivo e de acordo com a capacidade do CONTRATADO, que receberá pela prestação destes serviços, no mês subsequente de sua utilização.

3.2 -Para atingir os objetivos previstos na cláusula terceira, o CONTRATADO, diante de suas necessidades e enquanto estiver em vigência o presente contrato, poderá contratar com pessoas físicas ou jurídicas os serviços almejados, sendo de sua responsabilidade a execução e qualidade dos mesmos.

3.3.A prestação dos serviços constante nos incisos I e II deste contrato será realizada e custeada com base no Termo de Planejamento Estimado de consultas e exames, enviado pelo CONTRATANTE, que fará parte deste contrato independente de transcrição.

3.3.1. Poderá o CONTRATANTE alterar o Termo de Planejamento Estimado de consultas e exames, esporadicamente, desde que seja respeitado o objeto contratado, especialmente os incisos I, II, III e IV desta Cláusula Terceira, os anexos I, II, III e IV deste contrato e de acordo com a possibilidade do contratado.

3.3.2-O CONTRATADO, terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para iniciar a execução dos serviços, a contar do 1º (primeiro) dia útil do mês subsequente o da efetivação do protocolo do novo Termo de Planejamento.

3.3.3.O CONTRATADO somente terá obrigação em prestar os serviços de nefrologia, constante no inciso II, enquanto estiver vigente o convênio firmado entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Jequitinhonha – CISAJE e a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM.

3.3.4. As consultas de nefrologia disposta no inciso II desta Cláusula Terceira serão realizadas por intermédio de profissionais médicos cedidos pela Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, nos termos constantes no Anexo I deste Contrato;

CLÁUSULA SEGUNDA – Acrescenta subcláusulas 4.1.1, na Cláusula Quarta, passando a ter a seguinte redação:

Cláusula Quarta: (....)

(...)

4.1.O valor constante no inciso I desta cláusula quarta, corresponde ao valor das consultas/exames previstos no anexo IV deste contrato, em observância ao Termo de Planejamento enviado pelo CONTRATANTE, acrescido de 25% para custeio da manutenção, regulação e planejamento dos serviços ora contratados.

4.1.1. No valor constante no inciso I desta cláusula quarta, para a prestação de serviços de consulta médica especializada em nefrologia disposto o inciso II da Cláusula Terceira, será cobrado apenas 25% do valor da consulta especializada, que corresponde quantia de R$11,55 (onze reais e cinquenta e cinco centavos) por consulta, conforme previsto no quadro constante no anexo IV, valor para custeio da manutenção, regulação e planejamento dos serviços ora contratados.

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA – Anexo I do Contrato de Programa - Item 1 e 2, indicador físico – valor dos serviços e cronograma de desembolso mensal– Ficaalterado o anexo I acrescentando o Item III passando a vigorar com a seguinte redação:

Da especificação dos serviços, do indicador físico e dos valores.

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS*		**Indicador Físico**			**Valor dos serviços****	
		Unidade de medida.	**Qtde mensal**	**Qtde total 12 meses**	**Valor Mensal**	**Valor total******
I realização de exames	**INALTERADO.** Conforme termos originais do anexo I do Contrato	**INALTERADO.** Conforme termos originais do anexo I do Contrato	**INALTERADO.** Conforme termos originais do anexo I do Contrato	**INALTERADO.** Conforme termos originais do anexo I do Contrato	**INALTERADO.** Conforme termos originais do anexo I do Contrato	**INALTERADO.** Conforme termos originais do anexo I do Contrato
II Realização de Consultas	Realização de consultas profissionais especializados em alergologia, anestesiologia, angiologia, cardiologia, cirurgia geral, dermatologia, endocrinologia,fonoaudiologiagastroenterologia, mastologia, neurologia, neuropediatria, oftalmologia, ortopedia, otorrinolaringologia, pneumologia, psiquiatria, reumatologia, urologiae nefrologia*****	**INALTERADO.** Conforme termos originais do anexo I do Contrato	**INALTERADO.** Conforme termos originais do anexo I do Contrato	**INALTERADO.** Conforme termos originais do anexo I do Contrato	**INALTERADO.** Conforme termos originais do anexo I do Contrato	**INALTERADO.** Conforme termos originais do anexo I do Contrato
Valor total dos serviços***					Conforme termos originais do anexo I do Contrato	Conforme termos originais do anexo I do Contrato

* Os serviços dispostos neste anexo serão realizados com base no Termo de Planejamento Estimado, enviado pelo Contratante, que fará parte deste contrato independente de transcrição;

** Conforme deliberação na 156ª Reunião Ordinária da Assembleia Geral do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Alto Jequitinhonha, realizada no dia 30 de junho de 2017, do valor total dos serviços a serem pagos pelo Contratante, 75% será utilizado para pagamento dos profissionais e prestadores de serviços (atividade fim), e 25% será para custear as despesas de manutenção do Ambulatório, considerando materiais de consumo e permanentes.
*** A quantidade mensal é estimada, podendo o município agendar a maior ou a menor a quantidade mensal dos respectivos serviços, observando a quantidade total anual.
**** O valor a ser pago pelo CONTRANTE observará o cronograma estimado de desembolso, a depender dos serviços ofertados, bem como o anexo IV do Contrato.
***** O valor total dos serviços corresponde ao valor das consultas/exames previstos no anexo IV deste contrato, em observância ao Termo de Planejamento enviado pelo CONTRATANTE, acrescido de 25% para custeio da manutenção, regulação e planejamento dos serviços ora contratados.
****** Para as consultas de nefrologia constante no quadro item II, será cobrado apenas a taxa de custeio da manutenção, regulação e planejamento dos serviços ora contratados, que corresponde a 25% do valor total de consultas especializadas, que corresponde ao montante de R$11,55 (onze reais e cinquenta e cinco centavos) conforme constante no quadro do anexo IV.

Do cronograma de desembolso mensal

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ESTIMADO*					
Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
INALTERADO. Conforme termos originais do anexo I do Contrato	**INALTERADO.** Conforme termos originais do anexo I do Contrato	**INALTERADO.** Conforme termos originais do anexo I do Contrato	**INALTERADO.** Conforme termos originais do anexo I do Contrato	**INALTERADO.** Conforme termos originais do anexo I do Contrato	**INALTERADO.** Conforme termos originais do anexo I do Contrato
Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
INALTERADO. Conforme termo originais do anexo I do Contrato	**INALTERADO.** Conforme termo originais do anexo I do Contrato	**INALTERADO.** Conforme termo originais do anexo I do Contrato	**INALTERADO.** Conforme termo originais do anexo I do Contrato	**INALTERADO.** Conforme termo originais do anexo I do Contrato	**INALTERADO.** Conforme termo originais do anexo I do Contrato

* valores estimados a serem pagos pelo contratante, após emissão de nota fiscal, em observância aos serviços ofertados.

CLÁUSULA QUARTA– Ficaalterada a tabela do anexo IV do Contrato, passando a vigorar com a seguinte redação:
Tabela dos valores referente aos Exames e Consultas, fixados em Assembleia Geral do Consórcio Público Intermunicipal do Alto Jequitinhonha.

PROCEDIMENTO	**Valor 2020**
ANGIOGRAFIA (EX. Oftalmológico)	R$ 115,50
BIÓPSIA DE PRÓSTATA	R$350,00$ 350,00
CAMPIMETRIA (EX. Oftalmológico)	R$60,90
COLONOSCOPIA	R$ 112,66
CONSULTA ESPECIALIZADA	R$ 46,20
CONSULTA ESPECIALIZADA EM NEFROLOGIA	R$ 11,55*
DUPLLEX SCAN (cada membro) (EX. Angiologia)	R$ 143,32
ECOCARDIOGRAFIA (EX. Cardiológico)	R$ 80,85
EEG	R$40,00
ESPIROMETRIA (EX. Pneumologia)	R$ 82,69
GONIOSCOPIA (EX. Oftalmológico)	R$ 16,54
HOLTER (EX. Cardiológico)	R$ 50,00
MAPA (EX. Cardiológico)	R$ 50,00
PAQUIMETRIA (EX. Oftalmológico)	R$ 27,30
RESSONÂNCIA CABEÇA, PESCOÇO, COLUNA VERTEBRAL, TÓRAX, MEMBROS SUPERIORES, ABDOMEN, PELVE E MEMBROS INFERIORES	R$ 350,00
RESSONÂNCIA DE ABDOMEN TOTAL	R$600,00
RETINOGRAFIA (EX. Oftalmológico)	R$ 26,46
TELEMETRIA (EX. Cardiológico)	R$ 57,75
TESTE ERGOMETRICO (EX. Cardiológico)	R$ 115,76
TOMOGRAFIA CABEÇA, PESCOÇO, COLUNA VERTEBRAL, TÓRAX, MEMBROS SUPERIORES, ABDOMEN, PELVE E MEMBROS INFERIORES	R$180,00
TOMOGRAFIA DO ABDOMENTOTAL	R$360,00
ULTRASSOM DE TIREÓIDE COM PUNÇÃO (PAAF)	R$ 140,00
ULTRASSONOGRAFIA SISTEMAS DIVERSOS 01 (EX. ultrassonografia)	R$68,00
ULTRASSONOGRAFIA SISTEMAS DIVERSOS 02 (EX. ultrassonografia)	R$81,00
US DE MAMA (EX. ultrassonografia)	R$ 81,03
US MORFOLÓGICO (EX. ultrassonografia)	R$ 143,00
Endoscopia	R$ 120,00

* Valor correspondente a 25% do valor total de consultas especializadas, montante a ser pago para o custeio da manutenção, regulação e planejamento dos serviços ora contratados referente a realização das consultas na especialidade nefrologia

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO JEQUITINHONHA – CISAJE.
DATA DA ASSINATURA:28/10/2020

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:4BC5A801

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RELATÓRIO DE ATIVIDADES

ÓRGÃO: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO/
COORDENADORIA DE OUVIDORIA

PERÍODO: MÊS DE OUTUBRO DE 2020

ATIVIDADES IMEDIATAS	QUANTIDADE.
Agenda de Procedimento de Outubro/2020	OK
Processo Licitatório Abertura/Análise/Julgamento	32
Atendimento Pessoal e Telefone	356
Lançamentos de Contratos/Convênio/Reinício de Obras e Termos Aditivos	28
Reunião na Semfaz	01
Reunião no Gabinete	05
Reunião com Semfaz /Semas	01
Reunião com Danilo e Márcia (Semas)	01
Reunião com Késia (Semas)	01
Reunião com Comissão de Patrimônio Público	03
Curso Patrimônio Público	02 dias
Parecer de Qualificação Econômico Financeiro	03
Relatório Mensal de Controle Interno	01
Tomada de Contas Especial APAN	01
Análise de Prestação de Contas de Convênios	04
Ouvidoria/Atendimento por Telefone	282
Ouvidoria/Atendimento por E-mail	107
Ouvidoria/Atendimento Site	20
Ouvidoria/Atendimento Presencial	02
Ratificação	02
Extratos de Contratos	07
Extratos de Contratos/Termo Aditivo	15
Extrato de Reinício de Obras/Contrato	02
Extratos de Contrato de Prestação de Serviço Temporário	01
Extratos de Convênio/Termo Aditivo	04
Extratos de Ata de Registros de Preços	14
Extratos de Ata de Registros de Preços/Termo Aditivo	05
Termo de Compromisso de Doação	02
Extratos Termos de Compromisso de Estágio	40
Extratos de Termo de Rescisão de Estágio	81
Extratos de Termo Aditivo de Estágio	01
Ofícios Circular	01
Ofícios Expedidos	23
Ofícios Comunicação Interna	05
Publicações de Extratos	171
Arquivo de Publicações	171
Andamento da Agenda de Novembro	OK
Preenchimento Anexos III, IV, V da Inst. 08/03 TCEMG.	OK
Conclusão da Agenda Outubro	OK

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:344D6658

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAPEVA

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
PROCESSO SELETIVO 002/2020-SOCIAL - ASSISTENTE SOCIAL DO CRAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL Nº 002/2020

A Secretaria Municipal de Assistencia Social de Itapeva/MG**,** Ivonete Almeida de Barros Marcelino no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade temporária de contratação de profissional para atender às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, em atendimento à Lei Complementar 19 de abril de 2012, até a contratação de profissional por meio de concurso público, torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE 01 (UM) ASSISTENTE SOCIAL (CRAS - Centro de Referência de Assistência Social)**, no período de **09 a 11 de novembro de 2020.**

DA REMUNERAÇÃO, DA CARGA HORÁRIA E DA VAGA:

CARGO	ESCOLARIDADE	VAGA OFERECIDA	JORNADA DE TRABALHO	REMUNERAÇÂO
ASSISTENTE SOCIAL (CRAS - Centro de Referência de Assistência Social)	Possuir curso superior completo em Assistência Social + Registro no órgão de classe	01 (uma) vaga	30 horas semanais	**R$ 2.534,14** (dois mil quinhentos e trinta e quatro reais e catorze centavos)

DAS ATIVIDADES: Deverão executar tarefas pertinentes à área de atuação, cumprindo suas atribuições previstas em Lei Municipal.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO TEMPORÁRIO:
O profissional será contratado por prazo determinado até contratação de profissional por meio de concurso público, podendo o contrato ser rescindido a qualquer tempo em razão do interesse público ou redução da demanda.

DO REGIME DA CONTRATAÇÃO:
O regime da contratação é especial e de caráter temporário, com descontos previdenciários em favor do INSS, sem depósito para o FGTS.

DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO
A validade do presente Processo Seletivo será de **16/11/2020 a 31/12/2020**, prorrogável, a critério da Administração, por igual período.

DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:
a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
b) Ter idade mínima de 21 (vinte um) anos completos até a data da assinatura do contrato temporário;
c) Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente edital.

A inscrição será realizada mediante o preenchimento do Anexo I - Ficha de Inscrição (exceto número da inscrição) disponibilizado pela Secretaria **de Assistência Social**, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato o seu preenchimento, devendo o Candidato, no ato da inscrição fornecer uma única cópia simples em **envelope lacrado** dos seguintes documentos relacionados abaixo, com a seguinte identificação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENTE SOCIAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 002/2020
NOME/ENDEREÇO/TELEFONE PARA CONTATO.

Relação de Documentos:

O CANDIDATO CONVOCADO DEVERÁ APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, OS SEGUINTES DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO:	**OBSERVAÇÕES**
Laudo médico favorável, fornecido por profissional ou junta médica devidamente designada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA**, de posse dos seguintes exames: hemograma completo com plaquetas; grupo sanguíneo e fator Rh; urina rotina; eletrocardiograma; raio X de tórax PA (os exames poderão ser realizados na rede pública ou privada de saúde, com validade de até **30 (trinta) dias** a contar da data de sua realização).	
Original e fotocópia de comprovante de residência;	Comprovante atualizado
Original e fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;	Se for solteiro trazer certidão de nascimento; se casado trazer certidão de casamento; se divorciado, separado judicialmente trazer certidão com averbações
Original e fotocópia da Cédula de Identidade e Carteira de Identidade Profissional (CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social);	A identidade deverá ter data de emissão de até dez anos, ou seja, não deverá estar muito antiga. Caso seja superior a dez anos deverá ser renovada; trazer cópia da Carteira de Trabalho da parte que tenha a foto e o verso da mesma.
Original e fotocópia do CPF;	Se não tiver o Cpf em mãos, emitir através do site da Receita Federal o comprovantes do mesmo https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/cpf/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp **E** também o comprovante de Situação Cadastral no CPF https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp para todos os convocados
Original e fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP (se possuir);	Caso não possua o cartão, ir à agencia bancária Caixa/Banco do Brasil e solicitar um extrato ou qualquer documento que comprove o cadastramento atual no PIS ou PASEP.
2 fotografias 3x4 recentes;	
Original e fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;	Quem não tiver o comprovante da última eleição, deverá emitir através do site do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de origem do título o comprovantes de situação eleitoral.
Original e fotocópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);	
Original e fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo (diploma registrado ou declaração ou atestado ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino, carteira de identidade profissional, registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente);	Documentos que comprovem escolaridade, categoria profissional, exemplo, tipo registro no órgão de classe, CNH e outras exigências do cargo conforme Edital.
Declaração de bens que constituam seu patrimônio;	Fazer declaração, tendo ou não bens;
Declaração de que não infringe o **art. 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988** (Acumulação de Cargos e Funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no **art. 37, §10,da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**, com a redação dada pela **Emenda Constitucional nº 20/98**.	No caso de declaração de Acumulação de Cargos, além da própria declaração feita pelo convocado conforme modelo em Anexo V, o mesmo deverá também trazer anexado à sua declaração um documento timbrado fornecido pela outra entidade pública na qual trabalha discriminando o cargo que ocupa na entidade e horário de trabalho exercido na mesma, assinado e carimbado.
Documentos de filhos de até 14 anos de idade ou aqueles considerados como dependentes para fins de IRRF	
Se tiver conta no banco Bradesco apresentar cópia do cartão	A conta pode ser corrente ou poupança no referido banco. Não pode ser conta jurídica e nem conta conjunta.

OBS: Os candidatos que não preencherem as condições acima serão eliminados da seleção.

DAS INSCRIÇÕES
As inscrições serão efetuadas do dia **09 a 11 de novembro de 2020, no horário das 09h00 às 16h00, na sede do CRAS** na Praça Joaquim Luiz, 34, Bairro Centro, nesta cidade.
O candidato ficará de posse do recibo, constando o número da inscrição.

DA TAXA DE INSCRIÇÃO:
Não serão cobradas taxas de inscrição.

DO PROCESSO DE SELEÇÃO:
O processo, consistente em seleção de pessoal, através de análise de currículo.

DA ANÁLISE DE CURRÍCULO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:
A classificação dos candidatos inscritos será processada através de análise de currículo por equipe nomeada pela Secretaria Municipal de Assistente Social e 01 representante do setor administrativo, no dia **12 de novembro de 2020 (quinta-feira)** às 10 horas e observará a seguinte ordem, tendo prioridade:

Títulos		**Critérios de Pontuação**	
Requisito	**Documento exigido para comprovação**	**Pontos Unitários**	**Pontuação Máxima**
Escolaridade/ Graduação	Diploma de graduação na área de atuação, declaração de conclusão de curso expedida por Instituição de Ensino Superior, acompanhada pelo Histórico Escolar	20 (vinte) Pontos Máximo: 01 (um) Curso	20 (vinte) Pontos
Curso de Pós Graduação/ Especialização	Certificação de Curso em Pós Graduação com duração mínima de 360 hs Especialização que esteja relacionada com a área de atuação	15 (quinze) pontos para cada curso Máximo 02 (dois) cursos	30 (trinta) pontos
Cursos de Aperfeiçoamento	Certificado de cursos de aperfeiçoamento compatível com a área de atuação	Máximo de 04 (quatro) cursos sendo: 04 (quatro) pontos para cursos 16 hs; E/OU 08 (quatro) pontos para cursos de 40 hs ou mais.	32 (trinta e dois) Pontos
Experiência Profissional	Órgão Público: declaração original expedida pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, em papel timbrado, datado e assinado pelo Gestor do Órgão Competente e/ou Contrato de Trabalho devidamente assinado. Empresa Privada: carteira de Trabalho por Tempo de Serviço – CTPS (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do contrato de trabalho) e/ou Contrato de trabalho devidamente assinado	05 (cinco) pontos para cada 06 meses laborados. Máximo de 36 (trinta e seis) meses	30 (pontos) Pontos
TOTAL GERAL			112 (cento e doze) pontos

DO DESEMPATE

Caso dois ou mais interessados apresentem a mesma pontuação será observado, como critério de desempate:

1. Candidato com maior experiência na área no Setor Público;

2. Candidato residente no Município de Itapeva/MG

DO RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A divulgação dos resultados será realizada no dia **12 de novembro de 2020, a partir das 16h00** no mural da prefeitura, no mural do CRAS e no site oficial da Prefeitura de Itapeva.

DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS NO ATO DA CONTRATAÇÃO

O CANDIDATO CONVOCADO DEVERÁ APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, OS SEGUINTES DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO:	**OBSERVAÇÕES**
Laudo médico favorável, fornecido por profissional ou junta médica devidamente designada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA**, de posse dos seguintes exames: hemograma completo com plaquetas; grupo sanguíneo e fator Rh; urina rotina; eletrocardiograma; raio X de tórax PA (os exames poderão ser realizados na rede pública ou privada de saúde, com validade de até **30 (trinta) dias** a contar da data de sua realização).	
Original e fotocópia de comprovante de residência;	Comprovante atualizado
Original e fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;	Se for solteiro trazer certidão de nascimento; se casado trazer certidão de casamento; se divorciado, separado judicialmente trazer certidão com averbações
Original e fotocópia da Cédula de Identidade e Carteira de Identidade Profissional (CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social);	A identidade deverá ter data de emissão de até dez anos, ou seja, não deverá estar muito antiga. Caso seja superior a dez anos deverá ser renovada; trazer cópia da Carteira de Trabalho da parte que tenha a foto e o verso da mesma.
Original e fotocópia do CPF;	Se não tiver o Cpf em mãos, emitir através do site da Receita Federal o comprovantes do mesmo https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/cpf/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp **E** também o comprovante de Situação Cadastral no CPF https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp para todos os convocados
Original e fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP (se possuir);	Caso não possua o cartão, ir à agência bancária Caixa/Banco do Brasil e solicitar um extrato ou qualquer documento que comprove o cadastramento atual no PIS ou PASEP.
2 fotografias 3x4 recentes;	
Original e fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;	Quem não tiver o comprovante da última eleição, deverá emitir através do site do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de origem do título o comprovantes de situação eleitoral.
Original e fotocópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);	
Original e fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo (diploma registrado ou declaração ou atestado ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino, carteira de identidade profissional, registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente);	Documentos que comprovem escolaridade, categoria profissional, exemplo, tipo registro no órgão de classe, CNH e outras exigências do cargo conforme Edital.
Declaração de bens que constituam seu patrimônio;	Fazer declaração, tendo ou não bens;
Declaração de que não infringe o **art. 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988** (Acumulação de Cargos e Funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no **art. 37, §10,da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**, com a redação dada pela **Emenda Constitucional nº 20/98**.	No caso de declaração de Acumulação de Cargos, além da própria declaração feita pelo convocado conforme modelo em Anexo V, o mesmo deverá também trazer anexado à sua declaração um documento timbrado fornecido pela outra entidade pública na qual trabalha discriminando o cargo que ocupa na entidade e horário de trabalho exercido na mesma, assinado e carimbado.
Documentos de filhos de até 14 anos de idade ou aqueles considerados como dependentes para fins de IRRF	
Se tiver conta no banco Bradesco apresentar cópia do cartão	A conta pode ser corrente ou poupança no referido banco. Não pode ser conta jurídica e nem conta conjunta**.**

O candidato selecionado e convocado deverá apresentar no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Itapeva/MG, impreterivelmente todos os documentos exigidos no presente edital, no ato da contratação, no prazo de 03 (três) dias da sua convocação sob pena de desclassificação.

Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Itapeva/MG, 6 de novembro de 2020

IVONETE ALMEIDA DE BARROS MARCELINO
Secretária Municipal de Assistência Social – Município de Itapeva/MG

ANEXO I
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 002/2020

FICHA DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº _____

NOME DO CANDIDATO: _____
DATA DE NASCIMENTO: _____
RG: _____ CPF:_____
ENDEREÇO:_____
CIDADE:_____ESTADO:_____ CEP:_____

Assinale com um X os documentos contidos no envelope:

Carteira de Identidade;
CPF;
Comprovante de Residência;
Título de Eleitor e Comprovante da última votação;
Certificado de Reservista, quando do sexo masculino;
Comprovante de Escolaridade em conformidade com a habilitação exigida;
Currículo detalhado, identificando os títulos, carga horária dos cursos, seminários e a experiência profissional;
Documentos hábeis a comprovar a experiência profissional e os títulos mencionados no Currículo;
Comprovante de Registro no Conselho Profissional, conforme a área de atuação;

_____
Assinatura do Candidato

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:6E9744F1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
ERRATA N° 001 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N° 004/2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NO ÂMBITO DA ADMINSITRAÇÃO DIRETA DO MUNICIPIO DE LAGOA SANTA.

A Coordenação de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições, comunica que, por erro material, foram efetuadas as seguintes alterações:

RESULTADO - 4ª LISTAGEM – ASSISTENTE SOCIAL

ONDE- SE LÊ:

CLASSIFICAÇÃO	Nome do Usuário	Inscreveu-se em	Código de Inscrição	Função Selecionada	Data de Nascimento
167	HELLEN CRISTINA SILVEIRA DE FREITAS	09/09/2020 09:39	2020/004-5CS.HYB	Assistente Social	25/09/1988
168	MICHELE CRISTINE DA SILVA	09/09/2020 16:32	2020/004-RKJ.MAE	Assistente Social	20/06/1972
169	ANA CECÍLIA FOGAÇA CHAMONGE	09/09/2020 17:11	2020/004-9XD.VKR	Assistente Social	31/10/1993
170	DENISE BORGES RIBEIRO	09/09/2020 23:40	2020/004-YVO.REU	Assistente Social	04/06/1980
171	ALICE SOARES ANDRADE	10/09/2020 14:15	2020/004-WV5.OQD	Assistente Social	23/01/1984
172	ÉLIDA MENDES DOS SANTOS TEIXEIRA	11/09/2020 09:38	2020/004-4ME.FFW	Assistente Social	20/12/1995
173	FABIANA MAGDA DE CASTOR PIRES MAGELA	11/09/2020 11:03	2020/004-UBB.ENH	Assistente Social	30/05/1980
174	FRANCIANE PATROCINIO DA SILVA	11/09/2020 15:36	2020/004-E8Z.5JB	Assistente Social	26/08/1993

LEIA-SE:

CLASSIFICAÇÃO	Nome do Usuário	Inscreveu-se em	Código de Inscrição	Função Selecionada	Data de Nascimento
166	HELLEN CRISTINA SILVEIRA DE FREITAS	09/09/2020 09:39	2020/004-5CS.HYB	Assistente Social	25/09/1988
167	MICHELE CRISTINE DA SILVA	09/09/2020 16:32	2020/004-RKJ.MAE	Assistente Social	20/06/1972
168	ANA CECÍLIA FOGAÇA CHAMONGE	09/09/2020 17:11	2020/004-9XD.VKR	Assistente Social	31/10/1993
169	DENISE BORGES RIBEIRO	09/09/2020 23:40	2020/004-YVO.REU	Assistente Social	04/06/1980
170	ALICE SOARES ANDRADE	10/09/2020 14:15	2020/004-WV5.OQD	Assistente Social	23/01/1984
171	ÉLIDA MENDES DOS SANTOS TEIXEIRA	11/09/2020 09:38	2020/004-4ME.FFW	Assistente Social	20/12/1995
172	FABIANA MAGDA DE CASTOR PIRES MAGELA	11/09/2020 11:03	2020/004-UBB.ENH	Assistente Social	30/05/1980
173	FRANCIANE PATROCINIO DA SILVA	11/09/2020 15:36	2020/004-E8Z.5JB	Assistente Social	26/08/1993

RESULTADO - 5ª LISTAGEM – ASSISTENTE SOCIAL

ONDE- SE LÊ:

CLASSIFICAÇÃO	Nome do Usuário	Inscreveu-se em	Código de Inscrição	Função Selecionada	Data de Nascimento
175	DANIELA CRISTINA DOS SANTOS	15/09/2020 10:01	2020/004-VUS.UW0	Assistente Social	23/08/1979
176	DAIANI DE MEIRA VEDOVETO	15/09/2020 11:00	2020/004-N5D.IIE	Assistente Social	26/10/1986
177	NAYARA DOS SANTOS BATISTA	15/09/2020 14:25	2020/004-AQC.TOC	Assistente Social	13/10/1991
178	MARTA MARIA DE ALMEIDA SANTOS	15/09/2020 22:39	2020/004-AYA.05D	Assistente Social	14/12/1967
179	EDINA MARIA MOREIRA	16/09/2020 11:48	2020/004-UC6.BAY	Assistente Social	23/09/1961
180	LIDIANE APARECIDA DOS SANTOS MONTEIRO	17/09/2020 08:46	2020/004-BWE.YXE	Assistente Social	25/01/1985
181	EDILENE SIQUEIRA	17/09/2020 12:24	2020/004-8AK.LBC	Assistente Social	29/04/1975
182	MARIA LUCIA DE MORAES	18/09/2020 11:58	2020/004-JY6.FUH	Assistente Social	29/04/1965
183	NEILY FABIANE DA SILVA SOUZA LISBOA	18/09/2020 16:26	2020/004-XTU.Z08	Assistente Social	05/08/1985
184	MARLI JOSÉ DOS SANTOS	20/09/2020 16:13	2020/004-0YI.H6J	Assistente Social	03/06/1976

LEIA-SE:

CLASSIFICAÇÃO	Nome do Usuário	Inscreveu-se em	Código de Inscrição	Função Selecionada	Data de Nascimento
174	DANIELA CRISTINA DOS SANTOS	15/09/2020 10:01	2020/004-VUS.UW0	Assistente Social	23/08/1979
175	DAIANI DE MEIRA VEDOVETO	15/09/2020 11:00	2020/004-N5D.IIE	Assistente Social	26/10/1986
176	NAYARA DOS SANTOS BATISTA	15/09/2020 14:25	2020/004-AQC.TOC	Assistente Social	13/10/1991
177	MARTA MARIA DE ALMEIDA SANTOS	15/09/2020 22:39	2020/004-AYA.05D	Assistente Social	14/12/1967
178	EDINA MARIA MOREIRA	16/09/2020 11:48	2020/004-UC6.BAY	Assistente Social	23/09/1961
179	LIDIANE APARECIDA DOS SANTOS MONTEIRO	17/09/2020 08:46	2020/004-BWE.YXE	Assistente Social	25/01/1985
180	EDILENE SIQUEIRA	17/09/2020 12:24	2020/004-8AK.LBC	Assistente Social	29/04/1975
181	MARIA LUCIA DE MORAES	18/09/2020 11:58	2020/004-JY6.FUH	Assistente Social	29/04/1965
182	NEILY FABIANE DA SILVA SOUZA LISBOA	18/09/2020 16:26	2020/004-XTU.Z08	Assistente Social	05/08/1985
183	MARLI JOSÉ DOS SANTOS	20/09/2020 16:13	2020/004-0YI.H6J	Assistente Social	03/06/1976

RESULTADO - 6ª LISTAGEM – ASSISTENTE SOCIAL

ONDE- SE LÊ:

CLASSIFICAÇÃO	Nome do Usuário	Inscreveu-se em	Código de Inscrição	Função Selecionada	Data de Nascimento
185	ADRIANA SIMAO	22/09/2020 13:28	2020/004-GQV.ZM4	Assistente Social	07/04/1974
186	CARLUCE ADELMA PEREIRA PINTO	22/09/2020 14:46	2020/004-6VQ.51E	Assistente Social	13/09/1979
187	ARLETE LAZARO	22/09/2020 18:10	2020/004-BZZ.RYJ	Assistente Social	17/06/1963
188	BENILZE ANDRADE MAZIN	23/09/2020 16:44	2020/004-BH6.7YN	Assistente Social	19/03/1974
189	ELIDA CAROLINA COELHO FERREIRA	23/09/2020 21:23	2020/004-IHD.6JB	Assistente Social	18/05/1990
190	AINOA GRAVINA DE SOUZA OLIVEIRA RAMOS	24/09/2020 17:25	2020/004-NCV.CS7	Assistente Social	31/08/1988
191	ANDRESSA RAMOS DE JESUS	24/09/2020 21:41	2020/004-DTR.NBJ	Assistente Social	08/03/1992
192	ALEXANDRE RODRIGUES DE MORAIS	26/09/2020 08:40	2020/004-XOS.WG3	Assistente Social	01/08/1980

LEIA-SE:

CLASSIFICAÇÃO	Nome do Usuário	Inscreveu-se em	Código de Inscrição	Função Selecionada	Data de Nascimento
184	ADRIANA SIMAO	22/09/2020 13:28	2020/004-GQV.ZM4	Assistente Social	07/04/1974
185	CARLUCE ADELMA PEREIRA PINTO	22/09/2020 14:46	2020/004-6VQ.51E	Assistente Social	13/09/1979
186	ARLETE LAZARO	22/09/2020 18:10	2020/004-BZZ.RYJ	Assistente Social	17/06/1963
187	BENILZE ANDRADE MAZIN	23/09/2020 16:44	2020/004-BH6.7YN	Assistente Social	19/03/1974
188	ELIDA CAROLINA COELHO FERREIRA	23/09/2020 21:23	2020/004-IHD.6JB	Assistente Social	18/05/1990
189	AINOA GRAVINA DE SOUZA OLIVEIRA RAMOS	24/09/2020 17:25	2020/004-NCV.CS7	Assistente Social	31/08/1988
190	ANDRESSA RAMOS DE JESUS	24/09/2020 21:41	2020/004-DTR.NBJ	Assistente Social	08/03/1992
191	ALEXANDRE RODRIGUES DE MORAIS	26/09/2020 08:40	2020/004-XOS.WG3	Assistente Social	01/08/1980

RESULTADO - 7ª LISTAGEM – ASSISTENTE SOCIAL

ONDE- SE LÊ:

CLASSIFICAÇÃO	Nome do Usuário	Inscreveu-se em	Código de Inscrição	Função Selecionada	Data de Nascimento
193	GERCIRA MARQUES DE MOURA	29/09/2020 16:37	2020/004-Y1J.OHO	Assistente Social	25/09/1977
194	ELIANA DA CONCEIÇÃO NARCISO SILVA SANTOS	29/09/2020 18:04	2020/004-GA1.33G	Assistente Social	10/09/1963
195	GISELA STEFANIA SOUZA DE OLIVEIRA	29/09/2020 19:42	2020/004-KHW.M47	Assistente Social	27/02/1992
196	ANA LUIZA LOPES PIRES	30/09/2020 09:55	2020/004-GKB.NQG	Assistente Social	03/10/1976
197	NIZIA CRISTIANA TORRES RAMOS	01/10/2020 13:46	2020/004-AK0.JZP	Assistente Social	25/12/1976
198	DIEGO DIAS DE CASTRO	02/10/2020 10:53	2020/004-74J.6LF	Assistente Social	18/02/1989
199	ELENIUDES SANTOS SILVA	02/10/2020 11:10	2020/004-PL9.ZUF	Assistente Social	11/09/1970
200	MARIA DA CONSOLAÇÃO SILVA	02/10/2020 11:17	2020/004-NZX.Y2G	Assistente Social	30/07/1964
201	ANA CLÁUDIA FILOMENO AFONSO DOS SANTOS	02/10/2020 12:14	2020/004-JWV.3AR	Assistente Social	10/06/1983
202	KARLLA DE SOUZA SILVA	02/10/2020 14:36	2020/004-W0H.RMU	Assistente Social	10/12/1993
203	KELLY CRISTINA DE ANDRADE MENDES	02/10/2020 21:34	2020/004-9EF.70X	Assistente Social	18/10/1989
204	KEROLAINY PIRES DA TRINDADE	03/10/2020 15:05	2020/004-MIC.WC0	Assistente Social	12/08/1994
205	MILENI TEIXEIRA	04/10/2020 09:22	2020/004-UNT.DLM	Assistente Social	25/08/1982
206	EDWIN ALDRIN SERRA FRANÇA	04/10/2020 23:09	2020/004-TZA.WER	Assistente Social	29/09/1976

LEIA-SE:

CLASSIFICAÇÃO	Nome do Usuário	Inscreveu-se em	Código de Inscrição	Função Selecionada	Data de Nascimento
192	GERCIRA MARQUES DE MOURA	29/09/2020 16:37	2020/004-Y1J.OHO	Assistente Social	25/09/1977
193	ELIANA DA CONCEIÇÃO NARCISO SILVA SANTOS	29/09/2020 18:04	2020/004-GA1.33G	Assistente Social	10/09/1963
194	GISELA STEFANIA SOUZA DE OLIVEIRA	29/09/2020 19:42	2020/004-KHW.M47	Assistente Social	27/02/1992
195	ANA LUIZA LOPES PIRES	30/09/2020 09:55	2020/004-GKB.NQG	Assistente Social	03/10/1976
196	NIZIA CRISTIANA TORRES RAMOS	01/10/2020 13:46	2020/004-AK0.JZP	Assistente Social	25/12/1976
197	DIEGO DIAS DE CASTRO	02/10/2020 10:53	2020/004-74J.6LF	Assistente Social	18/02/1989
198	ELENIUDES SANTOS SILVA	02/10/2020 11:10	2020/004-PL9.ZUF	Assistente Social	11/09/1970
199	MARIA DA CONSOLAÇÃO SILVA	02/10/2020 11:17	2020/004-NZX.Y2G	Assistente Social	30/07/1964
200	ANA CLÁUDIA FILOMENO AFONSO DOS SANTOS	02/10/2020 12:14	2020/004-JWV.3AR	Assistente Social	10/06/1983
201	KARLLA DE SOUZA SILVA	02/10/2020 14:36	2020/004-W0H.RMU	Assistente Social	10/12/1993
202	KELLY CRISTINA DE ANDRADE MENDES	02/10/2020 21:34	2020/004-9EF.70X	Assistente Social	18/10/1989
203	KEROLAINY PIRES DA TRINDADE	03/10/2020 15:05	2020/004-MIC.WC0	Assistente Social	12/08/1994
204	MILENI TEIXEIRA	04/10/2020 09:22	2020/004-UNT.DLM	Assistente Social	25/08/1982
205	EDWIN ALDRIN SERRA FRANÇA	04/10/2020 23:09	2020/004-TZA.WER	Assistente Social	29/09/1976

RESULTADO - 8ª LISTAGEM – ASSISTENTE SOCIAL

ONDE- SE LÊ:

CLASSIFICAÇÃO	Nome do Usuário	Inscreveu-se em	Código de Inscrição	Função Selecionada	Data de Nascimento
207	WESLEI ALVES ARAÚJO	06/10/2020 11:49	2020/004-AKL.UYU	Assistente Social	14/09/1978
208	KÁTIA MARIA DE SOUZA SILVA	06/10/2020 13:34	2020/004-8AL.QZ0	Assistente Social	30/11/1988

209	ANGELA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	06/10/2020 21:13	2020/004-SCG.OSK	Assistente Social	14/07/1967
210	ELIZANGELA MÔNICA DOS SANTOS CANUTO	07/10/2020 00:29	2020/004-I6C.SZX	Assistente Social	04/01/1987
211	THAYZA FOSS PORTILHO DA COSTA	08/10/2020 04:21	2020/004-JKO.JBN	Assistente Social	07/11/1985
212	FERNANDO ANTONIO RODRIGUES LEITE JUNIOR	08/10/2020 13:43	2020/004-GRS.WMZ	Assistente Social	31/05/1979
213	MAIRA SOUSA PROCOPIO	09/10/2020 01:04	2020/004-UX5.NMP	Assistente Social	15/01/1989
214	KAREN LUIZA DOS REIS PENA	09/10/2020 13:13	2020/004-UTL.6S2	Assistente Social	17/12/1988
215	JOSÉ ALMERINDO DA ROCHA	09/10/2020 15:16	2020/004-MCP.JE9	Assistente Social	14/01/1967
216	LÍVIA HELENA SOARES	12/10/2020 10:03	2020/004-KSH.YIU	Assistente Social	12/11/1980

LEIA-SE:

CLASSIFICAÇÃO	Nome do Usuário	Inscreveu-se em	Código de Inscrição	Função Selecionada	Data de Nascimento
206	WESLEI ALVES ARAÚJO	06/10/2020 11:49	2020/004-AKL.UYU	Assistente Social	14/09/1978
207	KÁTIA MARIA DE SOUZA SILVA	06/10/2020 13:34	2020/004-8AL.QZ0	Assistente Social	30/11/1988
208	ANGELA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	06/10/2020 21:13	2020/004-SCG.OSK	Assistente Social	14/07/1967
209	ELIZANGELA MÔNICA DOS SANTOS CANUTO	07/10/2020 00:29	2020/004-I6C.SZX	Assistente Social	04/01/1987
210	THAYZA FOSS PORTILHO DA COSTA	08/10/2020 04:21	2020/004-JKO.JBN	Assistente Social	07/11/1985
211	FERNANDO ANTONIO RODRIGUES LEITE JUNIOR	08/10/2020 13:43	2020/004-GRS.WMZ	Assistente Social	31/05/1979
212	MAIRA SOUSA PROCOPIO	09/10/2020 01:04	2020/004-UX5.NMP	Assistente Social	15/01/1989
213	KAREN LUIZA DOS REIS PENA	09/10/2020 13:13	2020/004-UTL.6S2	Assistente Social	17/12/1988
214	JOSÉ ALMERINDO DA ROCHA	09/10/2020 15:16	2020/004-MCP.JE9	Assistente Social	14/01/1967
215	LÍVIA HELENA SOARES	12/10/2020 10:03	2020/004-KSH.YIU	Assistente Social	12/11/1980

Lagoa Santa, 06 de novembro de 2020.

ALLYNE DA SILVA CUNHA
Coordenadora de Recursos Humanos

Publicado por:
Thaiane Larissa de Almeida Braga
Código Identificador:6724D8F8

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2020 HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO

9ª LISTAGEM – PERÍODO DE 14/10/2020 À 26/10/2020

INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Classificação	Nome do Usuário	Inscreveu-se em	Código de Inscrição	Função Selecionada	Data de Nascimento
216	JULIANA PAULA CORTEZZI	14/10/2020 09:38	2020/004-VHR.SUT	Assistente Social	05/01/1969
217	FREDERICO AUGUSTO CASTRO DA COSTA	15/10/2020 12:18	2020/004-KAV.548	Assistente Social	08/09/1992
218	NATHÁLIA MEIRE CUNHA FALCÃO	15/10/2020 13:14	2020/004-6L7.TK4	Assistente Social	14/01/1992
219	GLACIELE PAULINO SALES	15/10/2020 20:25	2020/004-TFL.6WQ	Assistente Social	01/07/1982
220	ALANA PRISCILA DANTAS SOARES	19/10/2020 05:57	2020/004-9RN.GUE	Assistente Social	25/04/1996
221	FRANCINE DE ALCANTARA SILVA	19/10/2020 11:11	2020/004-OBL.F3P	Assistente Social	20/06/1992
222	SHIRLEY DE CASSIA FERNANDES	19/10/2020 13:53	2020/004-LSG.N9C	Assistente Social	08/08/1979
223	TALITA DE LIMA DOMINGOS	19/10/2020 13:55	2020/004-NVA.LI7	Assistente Social	10/02/1991
224	GRACILEE BATISTA GOMES	19/10/2020 14:08	2020/004-OX7.92I	Assistente Social	04/07/1984
225	POLIANA MENEZES DA SILVA	19/10/2020 16:22	2020/004-GUB.QHY	Assistente Social	17/12/1979
226	POLIANA LAGES FERREIRA SILVA DE PAULO	19/10/2020 22:09	2020/004-GE6.SRX	Assistente Social	28/04/1987
227	ROSILÈIA DA SILVA VIEIRA	21/10/2020 14:44	2020/004-MTT.KEZ	Assistente Social	06/06/1985
228	ANNA FRIAS	23/10/2020 09:22	2020/004-MUL.ATN	Assistente Social	30/01/1992
229	RAIMUNDA MARIA FERREIRA VENTURA	23/10/2020 10:50	2020/004-QZF.SUR	Assistente Social	22/07/1963
230	ROSANA CRISTINA FRANKLIN DA SILVA	23/10/2020 21:46	2020/004-ZPY.TFF	Assistente Social	19/02/1966
231	NARUBIA DUTRA GOMES	24/10/2020 19:40	2020/004-OSH.M43	Assistente Social	10/11/1981
232	LAÍS LANGRETY SILVA DE OLIVEIRA LINHARES	25/10/2020 08:37	2020/004-GCX.OZV	Assistente Social	02/03/1988
233	FLÁVIA LÚCIA SILVA	25/10/2020 19:26	2020/004-UMX.VEU	Assistente Social	26/07/1983
234	VERÔNICA CALIJORNE RODRIGUES	26/10/2020 07:45	2020/004-BXQ.UKZ	Assistente Social	03/05/1983
235	VIVIANE LOURENÇO DA COSTA NOGUEIRA	26/10/2020 10:38	2020/004-NUM.LXW	Assistente Social	26/07/1985
236	FERNANDA CASTILHO RONDELO	26/10/2020 11:43	2020/004-P1O.T3E	Assistente Social	07/10/1989
237	RENATA CONSOLACAO VITOR	26/10/2020 12:40	2020/004-6LC.SU8	Assistente Social	19/06/1979
42	JULIA NEVES DA SILVA	14/10/2020 15:08	2020/004-ENG.NWC	Médico da Família e Comunidade	01/11/1994
43	MARCUS VINICIUS BELLEZZIA	17/10/2020 13:08	2020/004-9OE.KRX	Médico da Família e Comunidade	16/11/1984
44	ESTEVAO GOMES DE ALMEIDA PLENTZ	19/10/2020 22:29	2020/004-IJR.TTW	Médico da Família e Comunidade	06/12/1964

45	RODRIGO JÚNIO SILVA	21/10/2020 13:19	2020/004-Q5D.B6L	Médico da Família e Comunidade	01/04/1984
46	ULYSSES ARAUJO FIORESI	22/10/2020 11:55	2020/004-GZP.ROX	Médico da Família e Comunidade	14/06/1994
47	MARCELLA DRUMOND BICALHO RABELO	23/10/2020 14:26	2020/004-XME.6QM	Médico da Família e Comunidade	20/09/1984
48	NELDY GOLLUB GOMES MIRANDA	23/10/2020 17:17	2020/004-C1Y.FWQ	Médico da Família e Comunidade	17/12/1985
49	LAURA LOSCHI DE OLIVEIRA CLARIM	23/10/2020 20:14	2020/004-IVU.QIP	Médico da Família e Comunidade	22/07/1989
50	LUCIANE DE ANDRADE ROCHA	25/10/2020 15:40	2020/004-OCF.K89	Médico da Família e Comunidade	23/03/1978
248	CLARA RIBEIRO GARIBALDI	14/10/2020 09:48	2020/004-XWE.5T5	Psicólogo	23/11/1996
249	LETÍCIA OLIVEIRA RESENDE	14/10/2020 15:10	2020/004-P5O.H7J	Psicólogo	17/02/1995
250	SARAH ROCHA MACHADO	14/10/2020 17:46	2020/004-2CV.HIT	Psicólogo	15/07/1993
251	CLARA POVILL DE SOUZA	14/10/2020 20:39	2020/004-M1Q.WBY	Psicólogo	28/12/1992
252	MARCELO HENRIQUE CAETANO MENDES ALVES	15/10/2020 13:07	2020/004-3B7.IQP	Psicólogo	09/10/1991
253	NATALE REZENDE	15/10/2020 17:06	2020/004-ZLZ.EDS	Psicólogo	29/01/1985
254	ROBERTA RESENDE SALES	15/10/2020 19:22	2020/004-JZW.TX5	Psicólogo	10/03/1996
255	LUCIANA MARCIA GUALTIERI	15/10/2020 20:26	2020/004-CDG.3YX	Psicólogo	23/10/1971
256	KARINE BARBOSA DE CARVALHO BORGES	16/10/2020 16:17	2020/004-VSG.TS2	Psicólogo	11/10/1985
257	CARLA MARIA DE SOUZA RIBEIRO	17/10/2020 12:57	2020/004-7A8.HZH	Psicólogo	03/07/1978
258	JULIANA DA FONSECA MACIEL	19/10/2020 09:52	2020/004-U3N.CEO	Psicólogo	24/05/1996
259	MARCELA EFIGÊNIA LOBO MOREIRA	19/10/2020 13:44	2020/004-JVB.PYD	Psicólogo	22/01/1992
260	DENISE SIGNORELLI DE ANDRADE	21/10/2020 10:42	2020/004-CMP.HW9	Psicólogo	18/06/1993
261	ANA PAOLA LEÃO	21/10/2020 13:07	2020/004-Z7V.JFY	Psicólogo	09/06/1971
262	RENATA GOMES EMEDIATO	21/10/2020 21:46	2020/004-FXP.C5R	Psicólogo	01/08/1975
263	ANNE SUELEN DE SOUZA DIAS	22/10/2020 11:36	2020/004-YBF.XPO	Psicólogo	29/03/1983
264	ALICE RAPOSO DUARTE TAVARES	22/10/2020 12:36	2020/004-SSY.P7D	Psicólogo	11/08/1993
265	RODRIGO FERREIRA DIAS	22/10/2020 15:19	2020/004-CEP.XNX	Psicólogo	19/09/1978
266	NATHALIA SOUZA SANTOS	22/10/2020 15:19	2020/004-TPA.EVL	Psicólogo	01/08/1996
267	STEPHANE FREITAS ALVES	22/10/2020 15:40	2020/004-WC2.GWN	Psicólogo	19/04/1992
268	KARINE MORATO GOULART	22/10/2020 18:49	2020/004-A4W.QAG	Psicólogo	15/02/1991
269	PATRICIA DE SOUZA FLORES	22/10/2020 21:08	2020/004-VCK.FQ1	Psicólogo	28/08/1976
270	TAUANA CRISTINA SANTANA	23/10/2020 13:03	2020/004-WXN.BMH	Psicólogo	19/12/1996
271	ALESSANDRA APARECIDA DE ARAÚJO	23/10/2020 17:17	2020/004-F6T.YPI	Psicólogo	20/03/1984
272	TAINA DA CUNHA ISACKSSON	23/10/2020 20:31	2020/004-XMI.TLA	Psicólogo	06/12/1994
273	TATIANA MAGALHÃES DE PINHO	24/10/2020 17:23	2020/004-W0K.G3Q	Psicólogo	17/02/1980
274	ANTONIO ALVES BARBOSA MELLO NETO	24/10/2020 22:22	2020/004-UG2.GLU	Psicólogo	15/03/1968
58	ROSANA DE ANDRADE DIAS	15/10/2020 02:28	2020/004-EIZ.QDJ	Técnico de Enfermagem da Família e Comunidade	16/02/1982
59	HÁKLIN BRÍGIDA DE OLIVEIRA	15/10/2020 15:46	2020/004-7IJ.CRN	Técnico de Enfermagem da Família e Comunidade	19/07/1997
60	VIVIANE FIGUEIREDO DA SILVA	18/10/2020 20:02	2020/004-W5S.JHL	Técnico de Enfermagem da Família e Comunidade	23/09/1992
61	MARIA EDUARDA RODRIGUES DA SILVA	19/10/2020 18:25	2020/004-AGE.ORZ	Técnico de Enfermagem da Família e Comunidade	03/04/2000
62	CARMOSINA CARVALHO DE OLIVEIRA MARTINS	21/10/2020 14:48	2020/004-A3B.VVL	Técnico de Enfermagem da Família e Comunidade	27/06/1954
63	GIOVANNA GRACE GARCIA ARAUJO	25/10/2020 12:09	2020/004-3FT.PJB	Técnico de Enfermagem da Família e Comunidade	30/10/1977
64	MARCELENE DA SILVA FIGUEIREDO	25/10/2020 21:48	2020/004-FVW.IZY	Técnico de Enfermagem da Família e Comunidade	20/04/1981
262	ALESSANDRA FALEIRO FERNANDES LEÃO	14/10/2020 17:07	2020/004-QEL.QQS	Enfermeiro da Família e Comunidade	04/02/1990
263	JOSIANE DIAS ALVES	16/10/2020 00:00	2020/004-UJJ.WNP	Enfermeiro da Família e Comunidade	11/08/1985
264	DAIONARA SILVA MATOS	16/10/2020 22:20	2020/004-UFM.08M	Enfermeiro da Família e Comunidade	04/06/1989
265	LEILA MARTINS SOARES	16/10/2020 23:17	2020/004-JKV.AAG	Enfermeiro da Família e Comunidade	20/09/1981
266	VANESSA DA CONCEICÃO OLIVEIRA	17/10/2020 09:10	2020/004-RYW.UAN	Enfermeiro da Família e Comunidade	21/08/1985
267	RENE RUMMENYGG GUIMARAES ANDRADE	17/10/2020 17:55	2020/004-YLY.ZJ2	Enfermeiro da Família e Comunidade	07/03/1986
268	FABIANA MARQUES DIAS	19/10/2020 22:12	2020/004-YRE.22J	Enfermeiro da Família e Comunidade	02/04/1976
269	JULIANA DOS REIS GONÇALVES	19/10/2020 22:44	2020/004-ALK.0O9	Enfermeiro da Família e Comunidade	27/03/1995
270	AMANDA RIBEIRO GOMES	21/10/2020 11:20	2020/004-CIA.QCU	Enfermeiro da Família e Comunidade	08/07/1994
271	SANDRA REGINA SILVA SANTANA	21/10/2020 11:28	2020/004-	Enfermeiro da Família e Comunidade	09/11/1965

			CZT.A0I		
272	ELISAMA GOMES GONÇALVES	21/10/2020 12:15	2020/004-6Z2.WOY	Enfermeiro da Família e Comunidade	27/08/1986
273	PATRÍCIA APARECIDA DA MOTA	22/10/2020 08:00	2020/004-CIE.RY5	Enfermeiro da Família e Comunidade	12/10/1985
274	SUSAN ROBERTA GOMES DE SOUZA	22/10/2020 10:20	2020/004-ERQ.HQF	Enfermeiro da Família e Comunidade	18/02/1991
275	KARINA SOARES MADUR ALVES	22/10/2020 11:22	2020/004-U8H.YOQ	Enfermeiro da Família e Comunidade	19/01/1997
276	DIOGO BARBOSA ZANOL DE OLIVEIRA	22/10/2020 15:26	2020/004-0TK.JXF	Enfermeiro da Família e Comunidade	15/03/1996
277	RAPHAELA DA COSTA MOURA	22/10/2020 19:28	2020/004-ZBY.EON	Enfermeiro da Família e Comunidade	27/11/1993
278	FLÁVIA MARCELLE MARQUES TRINDADE	23/10/2020 16:21	2020/004-TMZ.URP	Enfermeiro da Família e Comunidade	24/12/1990
279	ERICA MARIA DOS SANTOS	23/10/2020 16:32	2020/004-VHF.1OW	Enfermeiro da Família e Comunidade	26/06/1981
280	GIZELLE RODRIGUES DA CRUZ BRAGA	24/10/2020 22:54	2020/004-9SG.1IA	Enfermeiro da Família e Comunidade	05/04/1980

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Nome do Usuário	Inscreveu-se em	Código de Inscrição	Função Selecionada	Análise/ Julgamento	Motivo do Indeferimento
THAIS DA CONCEIÇÃO NICOLAU FARIA	14/10/2020 14:42	2020/004-D4G.H5B	Assistente Social	Indeferida	Escolaridade/Titulação exigida não foi informada.
GUILHERME SANTOS FREITAS	15/10/2020 18:21	2020/004-ZHT.GSI	Psicólogo	Indeferida	Escolaridade/Titulação exigida não foi informada.
JONATAS LAET MAGALHÃES BERTO	16/10/2020 11:56	2020/004-NIG.6D9	Assistente Social	Indeferida	Escolaridade/Titulação exigida não foi informada.
BERNARDO FELIPE BRASIL GONTIJO	16/10/2020 19:00	2020/004-AKI.FJ3	Médico da Família e Comunidade	Indeferida	Escolaridade/Titulação exigida não foi informada.
ROBERTA LOPES MIRANDA	18/10/2020 15:06	2020/004-FFJ.RG7	Enfermeiro da Família e Comunidade	Indeferida	Escolaridade/Titulação exigida não foi informada.
PEDRO HENRIQUE DE PAULA AFONSO	19/10/2020 12:30	2020/004-QSW.E5C	Assistente Social	Indeferida	Escolaridade/Titulação exigida não foi informada.
FÁBIO JÚNIOR FAGUNDES DE OLIVEIRA	19/10/2020 19:47	2020/004-JZH.1A4	Assistente Social	Indeferida	Escolaridade/Titulação exigida não foi informada.
THAIS ALINE SILVA DE ALMEIDA	19/10/2020 19:59	2020/004-KMX.HOK	Assistente Social	Indeferida	Escolaridade/Titulação informada não credencia o candidato para a função.
MARIANA STEFFANE SANTOS DE SÁ	21/10/2020 23:10	2020/004-IEN.XUD	Assistente Social	Indeferida	Escolaridade/Titulação exigida não foi informada.
SARA DE CARVALHO SILVA	22/10/2020 17:26	2020/004-LFS.CUW	Assistente Social	Indeferida	Escolaridade/Titulação exigida não foi informada.
PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS TEODORO	25/10/2020 12:29	2020/004-72E.MDE	Assistente Social	Indeferida	Escolaridade/Titulação exigida não foi informada.
LUANA APARECIDA ALMEIDA	25/10/2020 13:09	2020/004-XB5.QUE	Psicólogo	Indeferida	Escolaridade/Titulação exigida não foi informada.

Lagoa Santa, 26 de outubro de 2020.

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Publicado por:
Thaiane Larissa de Almeida Braga
Código Identificador:A36301B2

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
ERRATA N° 002 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N° 004/2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NO ÂMBITO DA ADMINSITRAÇÃO DIRETA DO MUNICIPIO DE LAGOA SANTA.

A Coordenação de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições, comunica que, por erro material, foram efetuadas as seguintes alterações:

RESULTADO - 8ª LISTAGEM – MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE

ONDE- SE LÊ:

Classificação	Nome do Usuário	Inscreveu-se em	Código de Inscrição	Função Selecionada	Data de Nascimento
37	KAROLINA BEZERRA RODRIGUES	06/10/2020 10:10	2020/004-46R.5ZX	Médico da Família e Comunidade	11/07/1991
38	CITRYA JAKELLINNE SOUSA	07/10/2020 00:20	2020/004-CED.OPR	Médico da Família e Comunidade	04/02/1993
39	LILLIAN GUIMARÃES DE FARIA	07/10/2020 20:11	2020/004-KZ6.A33	Médico da Família e Comunidade	25/06/1991
10	ARIANA TONIOLI CRAVEIRO CHAGAS	08/10/2020 17:44	2020/004-HKK.H5E	Médico da Família e Comunidade	01/11/1990
41	JORDAN MARIANO DE SOUZA ARAUJO	09/10/2020 12:12	2020/004-5LO.DUQ	Médico da Família e Comunidade	28/05/1964

LEIA-SE:

Classificação	Nome do Usuário	Inscreveu-se em	Código de Inscrição	Função Selecionada	Data de Nascimento
37	KAROLINA BEZERRA RODRIGUES	06/10/2020 10:10	2020/004-46R.5ZX	Médico da Família e Comunidade	11/07/1991
38	CITRYA JAKELLINNE SOUSA	07/10/2020 00:20	2020/004-CED.OPR	Médico da Família e Comunidade	04/02/1993
39	LILLIAN GUIMARÃES DE FARIA	07/10/2020 20:11	2020/004-KZ6.A33	Médico da Família e Comunidade	25/06/1991
40	ARIANA TONIOLI CRAVEIRO CHAGAS	08/10/2020 17:44	2020/004-HKK.H5E	Médico da Família e Comunidade	01/11/1990
41	JORDAN MARIANO DE SOUZA ARAUJO	09/10/2020 12:12	2020/004-5LO.DUQ	Médico da Família e Comunidade	28/05/1964

Lagoa Santa, 06 de novembro de 2020.

ALLYNE DA SILVA CUNHA
Coordenadora de Recursos Humanos

Publicado por:
Thaiane Larissa de Almeida Braga
Código Identificador:7F677B01

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
LICENÇA MÉDICA SETEMBRO E OUTUBRO/2020

LICENÇAS MÉDICAS

SERVIDORES DO DEMSUR

SETEMBRO E OUTUBRO/2020

NOME	MASP	LICENÇA	DURAÇÃO
DARCY JOSÉ CUSTÓDIO	0767	14/09/2020	15 DIAS
LUCIMAR DE CARVALHO	0409	16/09/2020	03 DIAS
JOSÉ MANOEL VENTURA	0612	15/09/2020	01 DIA
MARIA INÊS DE OLIVEIRA	1118	14/09/2020	02 DIAS
ROMEU ANACLETO BARBOSA	1026	16/09/2020	01 DIA
MARCELO ARAÚJO GOULART	0982	18/09/2020	03 DIAS
DENISE MARIA SILVA	1520	17/09/2020	01 DIA
FERNANDO CARNEIRO R. AGUIAR	1165	16/09/2020	03 DIAS
OTON DE FREITAS ANDRADE	1431	17/09/2020	02 DIAS
TIAGO RODRIGO BIZARRO	1304	21/09/2020	03 DIAS
DENIS RODRIGUES SOUZA	1109	16/09/2020	03 DIAS
ENY ROMUALDO DIAS	0641	18/09/2020	01 DIA
VANIR ANDRADE SANTOS	0205	24/09/2020	01 DIA
RONALDO DA SILVA CLEMENTE	0119	16/09/2020	03 DIAS
RONALDO DA SILVA CLEMENTE	0119	21/09/2020	05 DIAS
EMY FAGUNDES DA CRUZ	0929	16/09/2020	08 DIAS
ANTÔNIO JOSÉ DE PAULA	0501	19/09/2020	07 DIAS
LUCINÉIA DE SOUZA VIEIRA	0580	28/09/2020	05 DIAS
RONALDO DA SILVA CLEMENTE	0119	21/09/2020	05 DIAS
VILMAR VIEIRA VASCONCELOS	0473	21/08/2020	01 DIA
GLÓRIA APARECIDA VITOR	1135	10/09/2020	01 DIA
GLÓRIA APARECIDA VITOR	1135	24/09/2020	01 DIA
LUCIANO JOSÉ DE SOUZA	1316	21/09/2020	03 DIAS
GERALDO COSME DE OLIVEIRA	0029	29/09/2020	03 DIAS
GERALDO COSME DE OLIVEIRA	0029	05/10/2020	03 DIAS
ANDRÉ PEREIRA DE JESUS	1067	28/09/2020	01 DIA
ANA LÚCIA MARIA COSTA	0836	29/09/2020	01 DIA
CLAUDINEI DA SILVA FARIA	1307	29/09/2020	02 DIAS
LUIZ ANTÔNIO BERTO	0604	15/09/2020	03 DIAS
ISAÍAS NASCIMENTO S. JÚNIOR	1323	29/09/2020	01 DIA
ADALBERTO DO NASCIMENTO	0487	06/10/2020	05 DIAS
DIEGO EMANUEL BALD	1087	29/09/2020	08 DIAS
WELLINGTON JOSÉ VILELA	1104	18/09/2020	15 DIAS
FABIANO LEITE SILVA	0597	05/10/2020	01 DIA
LUCIANO FERREIRA DA SILVA	1332	02/10/2020	02 DIAS
GLADSON RODRIGUES G. CAMPOS	1095	07/10/2020	03 DIAS
FABÍOLA MESSIAS OLIVEIRA SILVA	1081	09/10/2020	01 DIA
FABÍOLA MESSIAS OLIVEIRA SILVA	1081	08/10/2020	01 DIA
NOME	**MASP**	**LICENÇA**	**DURAÇÃO**
JULIANA NERY DE SOUZA	0932	07/10/2020	02 DIAS
MÁRIO LÚCIO MEDINA LEITE	0052	08/10/2020	02 DIAS
IZALINO RAMOS LACERDA	0339	08/10/2020	02 DIAS
LUCINÉIA DE SOUZA VIEIRA	0580	05/10/2020	01 DIA
PROSPERINO LUIZ BORGES	0301	09/10/2020	05 DIAS
SÉRGIO RODRIGUES GUIMARÃES	0774	08/10/2020	15 DIAS
LECY PONTES DA SILVA	0131	09/10/2020	12 DIAS
DENIS RODRIGUES SOUZA	1109	28/09/2020	10 DIAS
FERNANDO ALVES DA SILVA	0251	13/10/2020	07 DIAS
RODRIGO DE SOUZA FERREIRA	1345	06/10/2020	04 DIAS
RONALDO DA SILVA CLEMENTE	0119	06/10/2020	15 DIAS
ROSEMARY ANACLETO BARBOSA	0773	29/09/2020	07 DIAS
DULCINÉIA ANGELINA DE AGUIAR SILVA	0837	08/10/2020	15 DIAS
EMERSON ALVES CABRAL DE SOUZA	0616	01/10/2020	10 DIAS
MAURÍCIO LOPES CHAGAS	1541	13/10/2020	04 DIAS
PAULO DOUGLAS DA SILVA	1481	13/10/2020	01 DIA
EDNAN ANDRADE DE AREDES	0973	28/09/2020	01 DIA
JORGE LUIZ DA SILVA	0736	02/10/2020	07 DIAS
ANTÔNIO JOSÉ DE PAULA	0501	15/10/2020	15 DIAS
FABIANO LEITE SILVA	0597	13/10/2020	15 DIAS
ENY ROMUALDO DIAS	0641	19/10/2020	07 DIAS
DENISE MARIA SILVA	1520	25/09/2020	15 DIAS
MARIA EVA DE JESUS DIAS	0830	13/10/2020	01 DIA
MARIA EVA DE JESUS DIAS	0830	15/09/2020	03 DIAS

ENY ROMUALDO DIAS	0641	02/09/2020	01 DIA
JOSÉ JÚLIO VILELA	0008	16/10/2020	01 DIA
LARISSA DE FREITAS CORREA	1506	01/10/2020	03 DIAS
CLÁUDIO ANDRADE MONTEIRO	0669	21/10/2020	15 DIAS
DIRCELINO JOSÉ DA S.JÚNIOR	1499	22/10/2020	01 DIA
FABÍOLA MESSIAS OLIVEIRA SILVA	1081	20/10/2020	10 DIAS
EMY FAGUNDES DA CRUZ	0929	05/10/2020	01 DIA
PAULO CÉSAR DE M. FILHO	1486	21/10/2020	10 DIAS
GÉLIO ALVES DA SILVA	0681	26/10/2020	05 DIAS
ELZA JOVENTINA DA SILVA OLIVEIRA	0400	08/09/2020	15 DIAS
JONATAS DE SOUZA COSTA	1508	26/10/2020	07 DIAS
FLÁVIO DE PAULA CRUZ	1443	31/10/2020	06 DIAS
ANDRÉ PEREIRA DE JESUS	1067	22/10/2020	07 DIAS
ANDRÉ PEREIRA DE JESUS	1067	28/10/2020	07 DIAS
PAULO CÉSAR LEITÃO RODRIGUES	1427	29/10/2020	15 DIAS
SYDNEY ANTÔNIO LEVATE	1338	22/10/2020	01 DIA
MARIA INÊS DE OLIVEIRA	1118	19/10/2020	01 DIA
NOME	**MASP**	**LICENÇA**	**DURAÇÃO**
MARCOS MIGUEL DE CASTRO	0923	20/10/2020	04 DIAS
DIRCELINO JOSÉ DA S. JÚNIOR	1499	22/10/2020	01 DIA
JOIVAN VITAL DE FREITAS	1535	22/10/2020	02 DIAS
FLÁVIO DE SOUZA	1536	22/10/2020	04 DIAS
MARCOS RIBEIRO DA SILVA	1094	28/10/2020	01 DIA
JÚLIO DE PAULA SILVA	0647	27/10/2020	03 DIAS
WALQUINAER DE AGUIAR NASCIMENTO	0693	03/11/2020	04 DIAS
IVONE APARECIDA DA CRUZ	1492	27/10/2020	01 DIA
GÉLIO ALVES DA SILVA	0681	31/10/2020	10 DIAS

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:10B0D26D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

REURB
REURB'S - MUNICÍPIO DE NOVA PONTE – MG

REURB'S - MUNICÍPIO DE NOVA PONTE – MG
LEI MUNICIPAL Nº 1.851/2017
LEI NACIONAL Nº 13.465/2017

EDITAL Nº 025, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Município de Nova Ponte, Estado de Minas Gerais, por seu Prefeito Municipal; bem como, por intermédio da Comissão especialmente nomeada pela Portaria n°. 083/2020 que revogou a Portaria nº 191/2017 para cumprimento do disposto na Lei Municipal n° 1851/2017; no uso de suas respectivas atribuições, e em atendimento aos §§2° a 6°e 9°. Art. 31, da Lei Nacional n° 13.465/2017; convoca todos os confinantes de direito não conhecidos, e em especial, a todos os terceiros interessados, para que no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desse chamamento, manifestem-se expressamente e por escrito o que tenham a reclamar, impugnar ou reivindicar em relação aos requerentes e imóveis constantes dos processos administrativos visando à regularização fundiária urbana – Reurb-S, a seguir descritos, advertindo-se que a ausência de manifestação no referido prazo, implicará a perda de eventual direito que o (s) notificado (s) titularize sobre o imóvel objeto do requerimento para regularização urbana:

Processo nº:	Requerente(s):	Imóvel/Matricula no Cartório de Registro de Imóveis de Nova Ponte:
Nº 197/2020	JOSÉ NICOLAU DA SILVA	Uma casa de morada, inserida no LOTE 21 – QUADRA 20B, situado no Município de Nova Ponte, localizado na Rua João Antônio Barbosa, n° 150, Bairro Amélia Benevides de Resende, com as seguintes medidas e confrontações: confrontando pela frente com a referida Rua, numa extensão de 11,00 metros; pela direita, com o Lote 20, numa extensão de 20,00 metros; pela esquerda, com o Lote 22, numa extensão de 20,00 metros e pelos fundos, com o Lote 03, numa extensão de 1,50 metros e com o Lote 04, numa extensão de 9,50 metros, totalizando a área de 220,00m², registrado na **Matrícula n° 14.310**, no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.
Nº 381/2020	REGIANE BERTO DA SILVA	Uma casa de morada, inserida no LOTE 06 – QUADRA 10A, situado no Município de Nova Ponte, localizado na Rua João Batista Pedrosa, n° 459, Bairro Amélia Benevides de Resende, com as seguintes medidas e confrontações: confrontando pela frente com a referida Rua, numa extensão de 10,00 metros; pela direita, com o Lote 05, numa extensão de 20,00 metros; pela esquerda, com o Lote 07, numa extensão de 20,00 metros e pelos fundos, com o Lote 18, numa extensão de 0,20 metros e com o Lote 19, numa extensão de 9,80 metros, totalizando a área de 200,00m², registrado na **Matrícula n° 14.244**, no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.
Nº 398/2020	MARCO THULIO JÚNIO NUNES DE OLIVEIRA	Uma casa de morada, inserida no LOTE 10 – QUADRA 10C, situado no Município de Nova Ponte, localizado na Rua João Antônio Barbosa, n° 99, Bairro Amélia Benevides de Resende, com as seguintes medidas e confrontações: confrontando pela frente com a referida Rua, numa extensão de 9,80 metros; pela direita, com o Lote 09, numa extensão de 20,00 metros; pela esquerda, com o Lote 11, numa extensão de 20,00 metros e pelos fundos, com Antonieta Resende Pinto, numa extensão de 9,80 metros, totalizando a área de 196,00m², registrado na **Matrícula n° 14.273**, no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.
Nº 291/2020	NAIDE APARECIDA DOS REIS	Uma casa de morada, inserida no LOTE 03 – QUADRA 38A, situado no Município de Nova Ponte, localizado na Rua João Batista Pedrosa, n° 789, Bairro Amélia Benevides de Resende, com as seguintes medidas e confrontações: confrontando pela frente com a referida Rua, numa extensão de 10,00 metros; pela direita, com o Lote 02, numa extensão de 20,00 metros; pela esquerda, com o Lote 04, numa extensão de 20,00 metros e pelos fundos, com Antonieta Resende Pinto, numa extensão de 10,00 metros, totalizando a área de 200,00m², registrado na **Matrícula n° 14.386**, no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.
Nº 373/2020	NALFO PEREIRA QUEIRÓS BASTOS	Uma casa de morada, inserida no LOTE 08 – QUADRA 38A, situado no Município de Nova Ponte, localizado na Rua João Batista Pedrosa, n° 839, Bairro Amélia Benevides de Resende, com as seguintes medidas e confrontações: confrontando pela frente com a referida Rua, numa extensão de 10,00 metros; pela direita, com o Lote 07, numa extensão de 20,00 metros; pela esquerda, com o Lote 09, numa extensão de 20,00 metros e pelos fundos, com Antonieta Resende Pinto, numa extensão de 10,00 metros, totalizando a área de 200,00m², registrado na **Matrícula n° 14.381**, no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.
Nº 232/2020	FABIANA APARECIDA SOARES RODRIGUES DA SILVA	Uma casa de morada, inserida no LOTE 12 – QUADRA 29, situado no Município de Nova Ponte, localizado na Avenida Morse Caetano, n° 165, Bairro Medalha Milagrosa, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 12,00mts. de frente para a Av. Morse Caetano; igual medida de fundo, confrontando com o lote nº 02; 30,00mts. do lado direito, confrontando com o lote nº 11 e, igual medida do lado esquerdo, confrontando com o lote nº 13, com a área total de 360,00m², registrado na **Matrícula n° 5.756**, no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.
Nº 416/2020	MATHEUS FERREIRA SANTOS	Uma casa de morada, inserida no LOTE 17 – QUADRA 29, situado no Município de Nova Ponte, localizado na Avenida Morse Caetano, n° 227, Bairro Medalha Milagrosa, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 12,00mts. de frente para a Av. Morse Caetano; igual medida de fundo, confrontando com o lote nº 07; 30,00mts. do lado direito, confrontando com o lote nº 16 e, igual medida do lado esquerdo, confrontando com o lote nº 18, com a área total de 360,00m², registrado na **Matrícula n° 5.761**, no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.
Nº 365/2020	NÁDIA MARIA GONÇALVES DE SILVA	Uma casa de morada, inserida no LOTE 17 – QUADRA 113, situado no Município de Nova Ponte, localizado na Rua Pedro Inácio da Silva, n° 250, Bairro Medalha Milagrosa, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 15,00mts. de frente para a Rua Acadêmico Antônio Caetano; igual medida de fundo, confrontando com o lote nº 15; 25,00mts. do lado direito, confrontando com o lote nº 18 e, igual medida do lado esquerdo, confrontando com a Rua Pedro Inácio da Silva, com a área total de 375,00m², registrado na **Matrícula n° 5.924**, no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.
Nº	CLEITON ROBERTO DA	Uma casa de morada, inserida no LOTE 09 – QUADRA 114, situado no Município de Nova Ponte, localizado na Rua José Ronaldo de Oliveira Pinto, n° 200, Bairro Medalha

404/2020	SILVA	Milagrosa, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 12,00mts. de frente para a Rua José Ronaldo Pinto; igual medida de fundo, confrontando com o lote nº 10; 30,00mts. do lado direito, confrontando com o lote nº 11 e, igual medida do lado esquerdo, confrontando com o lote nº 07, com a área total de 360,00m², registrado na **Matrícula n° 5.936**, no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.
Nº 410/2020	LILIANE REGINA DE OLIVEIRA	Uma casa de morada, inserida no LOTE 10 – QUADRA 135, situado no Município de Nova Ponte, localizado na Rua José de Assis Cardoso, n° 465, Bairro Medalha Milagrosa, com as seguintes medidas e confrontações: confrontando pela frente com a referida Rua, numa extensão de 10,00 metros; pela direita, com o Lote 08, numa extensão de 25,00 metros; pela esquerda com o Lote 12, numa extensão de 25,00 metros e pelos fundos, com o Lote 09, numa extensão de 10,00 metros, totalizando a área de 250,00m², registrado na **Matrícula n° 10.707**, no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.
Nº 370/2020	VAGNER AUGUSTO FERRARI	Uma casa de morada, inserida no LOTE 13 – QUADRA 30, situado no Município de Nova Ponte, localizado na Alameda dos Ipês, n° 71, Bairro Residencial Parque das Árvores, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00mts. de frente para a Alameda dos Ipês; 10,00mts. de fundo, confrontando com o lote nº 14; 25,00mts. do lado direito, confrontando com o lote nº 11 e, igual medida do lado esquerdo, confrontando com o lote nº 15, com a área total de 250,00m², registrado na **Matrícula n° 6.551**, no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.
Nº 397/2020	ANTÔNIO INÁCIO TERRA	Uma casa de morada, inserida no LOTE 18 – QUADRA 01, situado no Município de Nova Ponte, localizado na Avenida dos Agricultores, n° 588, Bairro Industrial, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00mts. de frente para a Av.; 10,00mts. de fundos coma faixa rodovia; 45,00m. do lado direito, confrontando com um lote s/nº.; igual medida do lado esquerdo, confrontando com o lote 17, com a área total de 450,00m², registrado na **Matrícula n° 4.176**, no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Nova Ponte, 06 de novembro de 2020.

ENGº LINDON CARLOS RESENDE DA CRUZ
Prefeito Municipal

NERESTON CALDEIRA BRAZÃO JUNIOR
Presidente da Comissão

Publicado por:
Fernanda Cristina da Silva Lemes
Código Identificador:64FF0DFC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI 2153/2020

LEI Nº 2153/2020, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020.

"Autoriza subvenções para o exercício de 2021".

A Câmara Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Fernando Marangoni, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art.1°-Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder as seguintes subvenções e contribuições para o exercício de **2021**, até o limite de **R$ 5.516.900,00 (Cinco milhões, quinhentos e dezesseis mil e novecentos reais)**.

Santa Casa de Misericórdia "Dr. Almeida Machado"	4.000.000,00
Lar do Idoso São Vicente de Paula	475.000,00
APAE – Perdizes	420.000,00
Instituto Acolher	110.000,00
AEUP – Associação dos Estudantes Universitários de Perdizes	100.000,00
Associação Perdizense de Proteção dos Animais José Sabiá	60.000,00
Associação da Terceira Idade de Perdizes "Alegria de Viver"	10.000,00
Obras Assistenciais Espírita Mariano da Cunha Júnior	10.000,00
Associação das Obras Assistenciais Fé e Amor	10.000,00
Instituto Santo Antônio - ISA	50.000,00
Caixa Escolar Lúcio dos Santos	43.200,00
Caixa Escolar Olinda Maria da Cunha	46.500,00
Caixa Escolar Augusto Antônio de Alvarenga	11.100,00
Caixa Escolar Geralda Rita de Oliveira	41.000,00
Caixa Escolar Lar da Criança Feliz	42.000,00
Caixa Escolar Iris Eurípedes Carvalho	53.200,00
Caixa Escolar Maria Franco de Morais	34.900,00
TOTAL	**5.516.900,00**

Parágrafo Único: O Município repassará o valor da subvenção destinada às instituições, obedecendo cronograma físico-financeiro baseado no comportamento da receita, observadas as prioridades legais.
Art. 2º - As instituições deverão prestar contas até dia 15 de março do ano subsequente ao da subvenção ou contribuição recebida.
§ 1º - A entidade que não prestar contas até a data prevista neste artigo, não poderá se beneficiar com nova subvenção, nos exercícios subsequentes.
§ 2º - O repasse das verbas subvencionadas serão programadas pelo Executivo de forma que o repasse mínimo mensal não seja inferior a 1/12 (um doze avos) do total constante da presente Lei.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2.021.

Perdizes/MG, 06 de Novembro de 2020.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:A406ADF2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
Geral - Orçado

Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO
Unidade: 01.01 - GABINETE E SECRETARIA DA CAMARA
Subunidade: 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL
Classificação Orçamentária:
01.01.01.01.031.0001.1001 - Ampliação do Prédio da Câmara Municipal

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	1	294.414,22	0,00	294.414,22
Totais da Classificação:		**294.414,22**	**0,00**	**294.414,22**

Classificação Orçamentária:
01.01.01.01.031.0001.2001 - Manutenção da Câmara

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2	2.692.449,76	0,00	2.692.449,76
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	3	545.000,00	0,00	545.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	4	90.000,00	0,00	90.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	5	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	6	70.000,00	0,00	70.000,00
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	7	60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	8	80.000,00	0,00	80.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	9	625.000,00	0,00	625.000,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	10	115.000,00	0,00	115.000,00
3.3.90.46.00 - Auxílio-alimentação	11	75.000,00	0,00	75.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	12	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	13	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	14	50.000,00	0,00	50.000,00
Totais da Classificação:		**4.505.449,76**	**0,00**	**4.505.449,76**
Totais na Subunidade:		**4.799.863,98**	**0,00**	**4.799.863,98**
Totais na Unidade:		**4.799.863,98**	**0,00**	**4.799.863,98**
Totais no Órgão:		**4.799.863,98**	**0,00**	**4.799.863,98**

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO
Subunidade: 02.01.01 - GABINETE
Classificação Orçamentária:
02.01.01.04.122.0003.2092 - Manter Assessorias Especiais

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	15	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	16	90.000,00	0,00	90.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	17	120.000,00	0,00	120.000,00
Totais da Classificação:		**213.000,00**	**0,00**	**213.000,00**

Classificação Orçamentária:
02.01.01.04.122.0041.2003 - Subsídios dos Agentes Políticos

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	18	407.527,00	0,00	407.527,00
Totais da Classificação:		**407.527,00**	**0,00**	**407.527,00**

Classificação Orçamentária:
02.01.01.04.122.0041.2004 - Manutenção do Gabinete e Secretaria

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	19	2.000,00	0,00	2.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20	735.000,00	0,00	735.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	21	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.50.41.00 - Contribuições	22	22.000,00	0,00	22.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	23	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	24	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	25	500,00	0,00	500,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	26	15.000,00	0,00	15.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	27	120.000,00	0,00	120.000,00
Totais da Classificação:		**935.500,00**	**0,00**	**935.500,00**

Classificação Orçamentária:
02.01.01.04.122.0041.2007 - Hospedagem e Recepções de Autoridades

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	28	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	29	500,00	0,00	500,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30	22.855,83	0,00	22.855,83
Totais da Classificação:		**27.355,83**	**0,00**	**27.355,83**

Classificação Orçamentária:
02.01.01.06.181.0049.2005 - Manutenção do Convenio Policia Militar

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	31	135.000,00	0,00	135.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	32	10.000,00	15.000,00	25.000,00
Totais da Classificação:		**145.000,00**	**15.000,00**	**160.000,00**

Classificação Orçamentária:
02.01.01.06.181.0049.2019 - Manutenção do Convênio Policia Civil

Elemento	Ficha	Valores Orçados	Total

		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	33	55.000,00	0,00	55.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	34	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	35	20.000,00	15.000,00	35.000,00
Totais da Classificação:		**95.000,00**	**15.000,00**	**110.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.01.01.06.181.0049.2054 - Contribuições Sociais				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.50.41.00 - Contribuições	36	40.000,00	0,00	40.000,00
Totais da Classificação:		**40.000,00**	**0,00**	**40.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.01.01.06.181.0049.2111 - Gabinete de Gestão Integrada de Segurança Publica Municipal				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	37	500,00	0,00	500,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	38	1.500,00	0,00	1.500,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	39	500,00	0,00	500,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	40	1.500,00	0,00	1.500,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	41	1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		**5.000,00**	**0,00**	**5.000,00**
Totais na Subunidade:		**1.868.382,83**	**30.000,00**	**1.898.382,83**
Subunidade: 02.01.02 - ASSESSORIA DE IMPRENSA				
Classificação Orçamentária:				
02.01.02.04.122.0002.2002 - Serviços de Publicidade				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	42	247.878,81	0,00	247.878,81
Totais da Classificação:		**247.878,81**	**0,00**	**247.878,81**
Classificação Orçamentária:				
02.01.02.04.122.0033.2010 - Manutenção da Assessoria de Imprensa				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	43	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	44	80.000,00	0,00	80.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	45	500,00	0,00	500,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	46	400,00	0,00	400,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	47	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	48	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	49	130.000,00	0,00	130.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	50	1.500,00	0,00	1.500,00
Totais da Classificação:		**221.400,00**	**0,00**	**221.400,00**
Totais na Subunidade:		**469.278,81**	**0,00**	**469.278,81**
Totais na Unidade:		**2.337.661,64**	**30.000,00**	**2.367.661,64**
Unidade: 02.02 - PROCURADORIA GERAL				
Subunidade: 02.02.01 - PROCURADORIA GERAL				
Classificação Orçamentária:				
02.02.01.04.122.0033.2009 - Manutenção da Assessoria Jurídica				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	51	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	52	125.018,71	0,00	125.018,71
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	53	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	54	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	55	900,00	0,00	900,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	56	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	57	80.000,00	0,00	80.000,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	58	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	59	2.500,00	0,00	2.500,00
Totais da Classificação:		**250.418,71**	**0,00**	**250.418,71**
Classificação Orçamentária:				
02.02.01.28.846.0000.2066 - Pagamento de Precatorios				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	60	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	61	20.000,00	0,00	20.000,00
Totais da Classificação:		**50.000,00**	**0,00**	**50.000,00**
Totais na Subunidade:		**300.418,71**	**0,00**	**300.418,71**
Totais na Unidade:		**300.418,71**	**0,00**	**300.418,71**
Unidade: 02.03 - SECRETARIA DE CONTROLADORIA INTERNA				
Subunidade: 02.03.01 - CONTROLE INTERNO				
Classificação Orçamentária:				
02.03.01.04.124.0039.2011 - Manutenção da Controladoria Geral				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	62	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	63	94.287,29	0,00	94.287,29
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	64	100,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	65	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	66	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	67	1.500,00	0,00	1.500,00
Totais da Classificação:		**98.887,29**	**0,00**	**98.887,29**
Totais na Subunidade:		**98.887,29**	**0,00**	**98.887,29**
Totais na Unidade:		**98.887,29**	**0,00**	**98.887,29**
Unidade: 02.04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
Subunidade: 02.04.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Classificação Orçamentária:				
02.04.01.04.122.0005.1002 - Informatização da Administração				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**

		Ordinário	Vinculado	
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	68	23.012,18	0,00	23.012,18
Totais da Classificação:		**23.012,18**	**0,00**	**23.012,18**
Classificação Orçamentária:				
02.04.01.04.122.0009.2018 - Manutenção do Setor de Patrimonio e Almoxarifado				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	69	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	70	230.480,19	0,00	230.480,19
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	71	450,00	0,00	450,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	72	100,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	73	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	74	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	75	2.000,00	0,00	2.000,00
Totais da Classificação:		**237.030,19**	**0,00**	**237.030,19**
Classificação Orçamentária:				
02.04.01.04.122.0033.2012 - Manutenção da Secretaria de Administração				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	76	65.000,00	0,00	65.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	77	829.651,03	0,00	829.651,03
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	78	25.000,00	0,00	25.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	79	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	80	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	81	95.000,00	0,00	95.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	82	45.000,00	0,00	45.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	83	225.000,00	3.000,00	228.000,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	84	250.000,00	0,00	250.000,00
3.3.90.46.00 - Auxílio-alimentação	85	577.000,00	0,00	577.000,00
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	86	110.000,00	0,00	110.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	87	10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação:		**2.240.651,03**	**3.000,00**	**2.243.651,03**
Classificação Orçamentária:				
02.04.01.04.122.0033.2013 - Termo de Parceria AMVAP				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.50.41.00 - Contribuições	88	160.017,48	0,00	160.017,48
Totais da Classificação:		**160.017,48**	**0,00**	**160.017,48**
Classificação Orçamentária:				
02.04.01.04.122.0033.2034 - Manutenção do Protocolo e Arquivo				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	89	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	90	88.000,00	0,00	88.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	91	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	92	500,00	0,00	500,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	93	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	94	1.500,00	0,00	1.500,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	95	5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação:		**100.000,00**	**0,00**	**100.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.04.01.04.122.0033.2113 - Consorcio Público Intermunicipal de Desenv. Sustentável do Triângulo Mineiro - CIDES				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	96	24.268,94	0,00	24.268,94
3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	97	7.004,22	0,00	7.004,22
4.4.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	98	2.418,03	0,00	2.418,03
Totais da Classificação:		**33.691,19**	**0,00**	**33.691,19**
Classificação Orçamentária:				
02.04.01.04.128.0033.2048 - Capacitação e Treinamento de Servidores				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	99	100,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	100	500,00	0,00	500,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	101	1.500,00	0,00	1.500,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	102	3.075,00	0,00	3.075,00
Totais da Classificação:		**5.175,00**	**0,00**	**5.175,00**
Classificação Orçamentária:				
02.04.01.04.272.0007.2101 - Recolhimento de Contrib. Previdenciaria Exceto Saude, Educação e FUNDEB				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	103	2.111.822,27	0,00	2.111.822,27
Totais da Classificação:		**2.111.822,27**	**0,00**	**2.111.822,27**
Classificação Orçamentária:				
02.04.01.09.273.0044.2015 - Contribuição ao PASEP				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	104	903.950,72	0,00	903.950,72
Totais da Classificação:		**903.950,72**	**0,00**	**903.950,72**
Classificação Orçamentária:				
02.04.01.24.722.0033.2006 - Manutenção Sistema de Retransmissão de Sinais de TV				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	105	15.900,00	0,00	15.900,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	106	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	107	100,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	108	1.500,00	0,00	1.500,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	109	23.000,00	0,00	23.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	110	1.000,00	0,00	1.000,00

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	111	2.500,00	0,00	2.500,00
Totais da Classificação:		**45.000,00**	**0,00**	**45.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.04.01.28.272.0007.2014 - Inativos e Pensionistas				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.90.01.00 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	112	570.721,38	0,00	570.721,38
3.1.90.03.00 - Pensões do RPPS e do Militar	113	210.414,10	0,00	210.414,10
Totais da Classificação:		**781.135,48**	**0,00**	**781.135,48**
Totais na Subunidade:		**6.641.485,54**	**3.000,00**	**6.644.485,54**
Subunidade: 02.04.02 - DIVISÃO DE LICITAÇÕES				
Classificação Orçamentária:				
02.04.02.04.122.0013.2016 - Manutenção da Divisão de Licitações				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	114	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	115	135.564,65	0,00	135.564,65
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	116	100,00	0,00	100,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	117	2.500,00	0,00	2.500,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	118	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	119	1.500,00	0,00	1.500,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	120	5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação:		**149.664,65**	**0,00**	**149.664,65**
Totais na Subunidade:		**149.664,65**	**0,00**	**149.664,65**
Subunidade: 02.04.03 - DIVISÃO DE COMPRAS				
Classificação Orçamentária:				
02.04.03.04.122.0013.2017 - Manutenção da Divisão de Compras				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	121	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	122	109.221,00	0,00	109.221,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	123	500,00	0,00	500,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	124	500,00	0,00	500,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	125	8.500,00	0,00	8.500,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	126	4.500,00	0,00	4.500,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	127	1.500,00	0,00	1.500,00
Totais da Classificação:		**125.721,00**	**0,00**	**125.721,00**
Totais na Subunidade:		**125.721,00**	**0,00**	**125.721,00**
Totais na Unidade:		**6.916.871,19**	**3.000,00**	**6.919.871,19**
Unidade: 02.05 - SECRETARIA DE FINANÇAS				
Subunidade: 02.05.01 - DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO				
Classificação Orçamentária:				
02.05.01.04.129.0008.2081 - Manutenção da Divisão de Tributação e Cadastro				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	128	204.177,00	0,00	204.177,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	129	100,00	0,00	100,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	130	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	131	5.500,00	0,00	5.500,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	132	70.000,00	0,00	70.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	133	1.500,00	0,00	1.500,00
Totais da Classificação:		**282.277,00**	**0,00**	**282.277,00**
Totais na Subunidade:		**282.277,00**	**0,00**	**282.277,00**
Subunidade: 02.05.02 - CONTABILIDADE				
Classificação Orçamentária:				
02.05.02.04.123.0034.2082 - Manutenção do Setor de Contabilidade				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	134	280.000,00	0,00	280.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	135	500,00	0,00	500,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	136	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	137	48.260,00	0,00	48.260,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	138	5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação:		**358.760,00**	**0,00**	**358.760,00**
Classificação Orçamentária:				
02.05.02.99.999.9999.9999 - Reserva de Contingência				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
9.9.99.99.99 - Reserva de Contingência	139	228.063,92	0,00	228.063,92
Totais da Classificação:		**228.063,92**	**0,00**	**228.063,92**
Totais na Subunidade:		**586.823,92**	**0,00**	**586.823,92**
Subunidade: 02.05.03 - TESOURARIA				
Classificação Orçamentária:				
02.05.03.04.123.0034.2083 - Manutenção do Setor de Tesouraria				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	140	405.000,00	0,00	405.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	141	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	142	100,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	143	13.000,00	0,00	13.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	144	100.000,00	1.200,00	101.200,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	145	500,00	0,00	500,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	146	10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação:		**529.600,00**	**1.200,00**	**530.800,00**
Classificação Orçamentária:				
02.05.03.28.843.0000.2084 - Controle da Divida Interna				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.2.90.21.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato	147	130.000,00	0,00	130.000,00

3.2.90.22.00 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	148	1.500,00	0,00	1.500,00
4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	149	705.000,00	0,00	705.000,00
4.6.90.73.00 - Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada	150	25.000,00	0,00	25.000,00
Totais da Classificação:		**861.500,00**	**0,00**	**861.500,00**
Classificação Orçamentária:				
02.05.03.28.846.0034.2067 - Restituição de Convênios, Tributos e Transferências				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	151	63.191,67	0,00	63.191,67
Totais da Classificação:		**63.191,67**	**0,00**	**63.191,67**
Totais na Subunidade:		**1.454.291,67**	**1.200,00**	**1.455.491,67**
Totais na Unidade:		**2.323.392,59**	**1.200,00**	**2.324.592,59**
Unidade: 02.06 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS				
Subunidade: 02.06.01 - SERVIÇOS URBANOS				
Classificação Orçamentária:				
02.06.01.04.122.0006.1003 - Reforma do Prédio da Prefeitura				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	152	76.744,87	0,00	76.744,87
Totais da Classificação:		**76.744,87**	**0,00**	**76.744,87**
Classificação Orçamentária:				
02.06.01.15.122.0033.2067 - Restituição de Convênios, Tributos e Transferências				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	153	0,00	50.000,00	50.000,00
Totais da Classificação:		**0,00**	**50.000,00**	**50.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.06.01.15.122.0033.2085 - Manutenção da Secretaria de Serviços Públicos				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	154	65.000,00	0,00	65.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	155	598.746,83	0,00	598.746,83
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	156	105.000,00	0,00	105.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	157	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	158	500,00	0,00	500,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	159	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	160	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	161	10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação:		**783.246,83**	**0,00**	**783.246,83**
Classificação Orçamentária:				
02.06.01.15.451.0006.1004 - Construção e Reforma de Prédios Públicos				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	162	100.000,00	0,00	100.000,00
Totais da Classificação:		**100.000,00**	**0,00**	**100.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.06.01.15.451.0011.1005 - Extensão de rede Elétrica Urbana				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	163	0,00	700.000,00	700.000,00
Totais da Classificação:		**0,00**	**700.000,00**	**700.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.06.01.15.452.0010.1030 - Aquisição de veículos para Limpeza Pública				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	164	5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação:		**5.000,00**	**0,00**	**5.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.06.01.15.452.0010.2086 - Manutenção do Setor de Limpeza				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	165	375.000,00	0,00	375.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	166	485.000,00	0,00	485.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	167	135.000,00	0,00	135.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	168	380.000,00	0,00	380.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	169	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	170	3.358.504,48	0,00	3.358.504,48
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	171	1.500,00	0,00	1.500,00
Totais da Classificação:		**4.736.004,48**	**0,00**	**4.736.004,48**
Classificação Orçamentária:				
02.06.01.15.452.0011.2020 - Manutenção da Iluminação Pública				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	172	500,00	0,00	500,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	173	500,00	0,00	500,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	174	2.000,00	1.472.084,02	1.474.084,02
Totais da Classificação:		**3.000,00**	**1.472.084,02**	**1.475.084,02**
Classificação Orçamentária:				
02.06.01.15.452.0011.2113 - Consorcio Público Intermunicipal de Desenv. Sustentável do Triângulo Mineiro - CIDES				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	175	0,00	7.959,60	7.959,60
Totais da Classificação:		**0,00**	**7.959,60**	**7.959,60**
Classificação Orçamentária:				
02.06.01.15.452.0012.1006 - Ampliação e Construção do Cemitério				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	176	275.000,00	0,00	275.000,00
Totais da Classificação:		**275.000,00**	**0,00**	**275.000,00**

Classificação Orçamentária:

02.06.01.15.452.0012.2021 - Manutenção do Cemitério

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	177	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	178	52.000,00	0,00	52.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	179	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	180	43.000,00	0,00	43.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	181	500,00	0,00	500,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	182	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	183	1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		**109.500,00**	**0,00**	**109.500,00**

Classificação Orçamentária:

02.06.01.15.452.0016.1007 - Construção de meio fio e sarjetas

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	184	106.000,00	0,00	106.000,00
Totais da Classificação:		**106.000,00**	**0,00**	**106.000,00**

Classificação Orçamentária:

02.06.01.15.452.0016.1009 - Pavimentação e Recapeamento de Vias Urbanas

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	185	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
Totais da Classificação:		**1.200.000,00**	**0,00**	**1.200.000,00**

Classificação Orçamentária:

02.06.01.15.452.0016.1042 - Construção e Reforma de Pontes Urbanas

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	186	380.000,00	0,00	380.000,00
Totais da Classificação:		**380.000,00**	**0,00**	**380.000,00**

Classificação Orçamentária:

02.06.01.15.452.0016.2087 - Manutenção, Sinalização e Recuperação de Vias Urbanas

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	187	200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	188	500,00	0,00	500,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	189	1.032.127,75	67.872,25	1.100.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	190	1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		**1.233.627,75**	**67.872,25**	**1.301.500,00**

Classificação Orçamentária:

02.06.01.26.453.0012.1039 - Aquisição e Implantação de abrigos para ponto de ônibus

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	191	5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação:		**5.000,00**	**0,00**	**5.000,00**

Classificação Orçamentária:

02.06.01.26.782.0016.2025 - Manutenção do Terminal Rodoviário

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	192	500,00	0,00	500,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	193	126.500,00	0,00	126.500,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	194	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	195	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	196	100,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	197	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	198	853,83	0,00	853,83
Totais da Classificação:		**159.953,83**	**0,00**	**159.953,83**
Totais na Subunidade:		**9.173.077,76**	**2.297.915,87**	**11.470.993,63**

Subunidade: 02.06.02 - DIVISÃO DE OFICINA E ALMOXARIFADO

Classificação Orçamentária:

02.06.02.04.122.0033.2088 - Manutenção da Divisão de Oficina e Almoxarifado

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	199	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	200	250.000,00	0,00	250.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	201	1.979,80	0,00	1.979,80
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	202	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	203	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	204	100,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	205	15.000,00	0,00	15.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	206	1.500,00	0,00	1.500,00
Totais da Classificação:		**300.579,80**	**0,00**	**300.579,80**
Totais na Subunidade:		**300.579,80**	**0,00**	**300.579,80**

Subunidade: 02.06.03 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS URBANOS - OBRAS

Classificação Orçamentária:

02.06.03.17.512.0015.1010 - Construção e Ampliação de Rede de Esgoto

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	207	5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação:		**5.000,00**	**0,00**	**5.000,00**

Classificação Orçamentária:

02.06.03.17.512.0015.1011 - Construção de Galerias Pluviais

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	208	5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação:		**5.000,00**	**0,00**	**5.000,00**

Classificação Orçamentária:

02.06.03.17.512.0015.1012 - Construção de Emissários de Esgoto

Elemento	Ficha	Valores Orçados	Total

		Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	209	5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação:		**5.000,00**	**0,00**	**5.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.06.03.17.512.0015.1041 - Reforma ou Ampliação da Estação de Tratamento de Esgoto				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	210	17.088,19	0,00	17.088,19
Totais da Classificação:		**17.088,19**	**0,00**	**17.088,19**
Classificação Orçamentária:				
02.06.03.17.512.0015.2023 - Manutenção de Esgoto Sanitário				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	211	58.500,00	0,00	58.500,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	212	236.000,00	0,00	236.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	213	60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	214	60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	215	100,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	216	500,00	0,00	500,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	217	1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		**416.100,00**	**0,00**	**416.100,00**
Classificação Orçamentária:				
02.06.03.17.512.0015.2024 - Manutenção dos Serviços de Água				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	218	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	219	100,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	220	85.000,00	0,00	85.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	221	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	222	500,00	0,00	500,00
Totais da Classificação:		**89.600,00**	**0,00**	**89.600,00**
Totais na Subunidade:		**537.788,19**	**0,00**	**537.788,19**
Totais na Unidade:		**10.011.445,75**	**2.297.915,87**	**12.309.361,62**
Unidade: 02.07 - SECRETARIA DE SAÚDE				
Subunidade: 02.07.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Classificação Orçamentária:				
02.07.31.10.122.0033.2067 - Restituição de Convênios, Tributos e Transfêrencias				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	223	0,00	500,00	500,00
Totais da Classificação:		**0,00**	**500,00**	**500,00**
Classificação Orçamentária:				
02.07.31.10.122.0033.2090 - Manutenção da Secretaria de Saúde				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	224	2.000,00	0,00	2.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	225	460.000,00	40.000,00	500.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	226	20.000,00	5.000,00	25.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	227	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	228	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	229	90.000,00	0,00	90.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	230	55.000,00	0,00	55.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	231	81.400,00	7.100,00	88.500,00
3.3.90.46.00 - Auxílio-alimentação	232	773.000,00	0,00	773.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	233	500,00	0,00	500,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	234	3.500,00	0,00	3.500,00
Totais da Classificação:		**1.487.400,00**	**52.100,00**	**1.539.500,00**
Classificação Orçamentária:				
02.07.31.10.122.0033.2127 - Enfrentamento da Emergencia COVID-19				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	235	0,00	170.000,00	170.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	236	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	237	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	238	0,00	263.019,73	263.019,73
Totais da Classificação:		**0,00**	**444.019,73**	**444.019,73**
Classificação Orçamentária:				
02.07.31.10.128.0033.2048 - Capacitação e Treinamento de Servidores				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	239	100,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	240	200,00	100,00	300,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	241	200,00	200,00	400,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	242	400,00	300,00	700,00
Totais da Classificação:		**900,00**	**600,00**	**1.500,00**
Classificação Orçamentária:				
02.07.31.10.272.0007.2102 - Recolhimento de Contribuição Previdenciaria Saude Bloco de Gestão				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	243	119.317,70	0,00	119.317,70
Totais da Classificação:		**119.317,70**	**0,00**	**119.317,70**
Classificação Orçamentária:				
02.07.31.10.272.0007.2116 - Recolhimento de Contribuição Previdenciaria Saude PSF				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	244	1.023.579,42	0,00	1.023.579,42
Totais da Classificação:		**1.023.579,42**	**0,00**	**1.023.579,42**
Classificação Orçamentária:				
02.07.31.10.272.0007.2117 - Recolhimento de Contribuição Previdenciaria Saude Bloco Atenção Básica				

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	245	201.355,61	0,00	201.355,61
Totais da Classificação:		**201.355,61**	**0,00**	**201.355,61**
Classificação Orçamentária:				
02.07.31.10.272.0007.2118 - Recolhimento de Contribuição Previdenciaria Saude Bloco Atenção Especializada				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	246	884.573,21	0,00	884.573,21
Totais da Classificação:		**884.573,21**	**0,00**	**884.573,21**
Classificação Orçamentária:				
02.07.31.10.272.0007.2119 - Recolhimento de Contribuição Previdenciaria Saude Bloco Vigilancia em Saude				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	247	169.000,00	0,00	169.000,00
Totais da Classificação:		**169.000,00**	**0,00**	**169.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.07.31.10.301.0006.1014 - Construção e Reformas de Postos de Saúde				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	248	34.176,37	0,00	34.176,37
Totais da Classificação:		**34.176,37**	**0,00**	**34.176,37**
Classificação Orçamentária:				
02.07.31.10.301.0006.1015 - Reforma do COM-Centro Odontologico Municipal				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	249	150.000,00	0,00	150.000,00
Totais da Classificação:		**150.000,00**	**0,00**	**150.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.07.31.10.301.0006.1017 - Construção e Reforma de PSF				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	250	40.000,00	259.928,73	299.928,73
Totais da Classificação:		**40.000,00**	**259.928,73**	**299.928,73**
Classificação Orçamentária:				
02.07.31.10.301.0006.1026 - Ampliação e/ou Reforma do Pronto Atendimento Municipal				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	251	230.000,00	0,00	230.000,00
Totais da Classificação:		**230.000,00**	**0,00**	**230.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.07.31.10.301.0006.1034 - Ampliação e Reforma da Policlinica Conceição Aparecida				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	252	10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação:		**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.07.31.10.301.0017.2028 - Manutenção do Programa Saude Familiar - PSF				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	253	5.000,00	4.019.256,87	4.024.256,87
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	254	5.000,00	1.266.265,00	1.271.265,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	255	2.000,00	28.000,00	30.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	256	500,00	500,00	1.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	257	107.500,00	440.000,00	547.500,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	258	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	259	22.000,00	24.000,00	46.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	260	265.000,00	530.000,00	795.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	261	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	262	19.000,00	11.000,00	30.000,00
Totais da Classificação:		**428.000,00**	**6.319.021,87**	**6.747.021,87**
Classificação Orçamentária:				
02.07.31.10.301.0017.2030 - Unidades Básicas da Zona Rural				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	263	60.000,00	3.000,00	63.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	264	112.000,00	20.000,00	132.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	265	4.000,00	2.000,00	6.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	266	100,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	267	49.414,51	0,00	49.414,51
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	268	200,00	0,00	200,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	269	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	270	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	271	500,00	0,00	500,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	272	4.000,00	0,00	4.000,00
Totais da Classificação:		**252.214,51**	**25.000,00**	**277.214,51**
Classificação Orçamentária:				
02.07.31.10.301.0017.2121 - Manutenção Academia Saude				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	273	0,00	34.749,50	34.749,50
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	274	0,00	500,00	500,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	275	0,00	500,00	500,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	276	100,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	277	100,00	15.000,00	15.100,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	278	100,00	400,00	500,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	279	3.100,00	16.900,00	20.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	280	100,00	0,00	100,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	281	100,00	6.700,00	6.800,00

Totais da Classificação:		**3.600,00**	**74.749,50**	**78.349,50**
Classificação Orçamentária:				
02.07.31.10.301.0036.2029 - Programa Saúde Bucal				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	282	500,00	0,00	500,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	283	654.000,00	100.000,00	754.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	284	30.000,00	2.000,00	32.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	285	200,00	0,00	200,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	286	20.000,00	45.000,00	65.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	287	2.500,00	0,00	2.500,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	288	3.000,00	17.000,00	20.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	289	200,00	0,00	200,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	290	10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação:		**720.400,00**	**164.000,00**	**884.400,00**
Classificação Orçamentária:				
02.07.31.10.302.0035.2054 - Contribuições Sociais				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.50.41.00 - Contribuições	291	216.500,00	0,00	216.500,00
Totais da Classificação:		**216.500,00**	**0,00**	**216.500,00**
Classificação Orçamentária:				
02.07.31.10.302.0035.2061 - Serviço de Atenção Domiciliar - SAD				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	292	0,00	250.095,30	250.095,30
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	293	0,00	130.000,00	130.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	294	0,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	295	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	296	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	297	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	298	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	299	3.000,00	0,00	3.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	300	2.000,00	0,00	2.000,00
Totais da Classificação:		**19.000,00**	**430.095,30**	**449.095,30**
Classificação Orçamentária:				
02.07.31.10.302.0035.2074 - Manutenção do CAPS				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	301	5.000,00	119.000,00	124.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	302	12.000,00	198.629,71	210.629,71
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	303	3.500,00	20.200,00	23.700,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	304	200,00	600,00	800,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	305	9.085,17	60.000,00	69.085,17
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	306	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	307	20.000,00	90.000,00	110.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	308	200,00	0,00	200,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	309	5.000,00	1.000,00	6.000,00
Totais da Classificação:		**57.985,17**	**489.429,71**	**547.414,88**
Classificação Orçamentária:				
02.07.31.10.302.0035.2098 - Atenção Especializada				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	310	559.000,00	0,00	559.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	311	2.800.024,00	0,00	2.800.024,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	312	98.800,00	0,00	98.800,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	313	145.000,00	0,00	145.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	314	1.100.000,00	35.000,00	1.135.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	315	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	316	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	317	525.000,00	10.000,00	535.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	318	2.180.000,00	813.523,50	2.993.523,50
3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	319	155.000,00	0,00	155.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	320	100,00	0,00	100,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	321	324.500,00	0,00	324.500,00
Totais da Classificação:		**7.928.424,00**	**858.523,50**	**8.786.947,50**
Classificação Orçamentária:				
02.07.31.10.302.0035.2112 - Consorcio Intermunicipal de Saúde - CISTM				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	322	14.371,74	0,00	14.371,74
3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	323	113.142,49	0,00	113.142,49
4.4.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	324	1.867,77	0,00	1.867,77
Totais da Classificação:		**129.382,00**	**0,00**	**129.382,00**
Classificação Orçamentária:				
02.07.31.10.302.0035.2114 - Consorcio Intermunicipal de Saúde - CISTRI				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	325	45.126,72	0,00	45.126,72
3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	326	48.131,21	0,00	48.131,21
4.4.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	327	7.023,67	0,00	7.023,67
Totais da Classificação:		**100.281,60**	**0,00**	**100.281,60**
Classificação Orçamentária:				
02.07.31.10.302.0035.2120 - Atendimento a Demandas Judiciais				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	328	287.538,27	31.000,00	318.538,27
Totais da Classificação:		**287.538,27**	**31.000,00**	**318.538,27**
Classificação Orçamentária:				

02.07.31.10.302.0035.2124 - Termo de Parceria Assoc.Beneficente Amigos do Hospital

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.50.41.00 - Contribuições	329	600.000,00	0,00	600.000,00
Totais da Classificação:		**600.000,00**	**0,00**	**600.000,00**

Classificação Orçamentária:

02.07.31.10.302.0035.2125 - Termo de Parceria Fundação Pio XII

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.50.41.00 - Contribuições	330	40.000,00	0,00	40.000,00
Totais da Classificação:		**40.000,00**	**0,00**	**40.000,00**

Classificação Orçamentária:

02.07.31.10.303.0043.2031 - Medicamentos

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	331	332.360,51	326.324,66	658.685,17
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	332	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	333	0,00	35.654,23	35.654,23
Totais da Classificação:		**332.360,51**	**371.978,89**	**704.339,40**

Classificação Orçamentária:

02.07.31.10.303.0043.2120 - Atendimento a Demandas Judiciais

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	334	299.691,78	200.000,00	499.691,78
Totais da Classificação:		**299.691,78**	**200.000,00**	**499.691,78**

Classificação Orçamentária:

02.07.31.10.304.0006.1043 - Reforma do Canil Municipal

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	335	43.000,00	0,00	43.000,00
Totais da Classificação:		**43.000,00**	**0,00**	**43.000,00**

Classificação Orçamentária:

02.07.31.10.304.0038.2032 - Proporcionar a Vigilância Sanitária

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	336	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	337	104.667,57	0,00	104.667,57
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	338	2.300,00	0,00	2.300,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	339	700,00	0,00	700,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	340	2.000,00	33.000,00	35.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	341	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	342	2.000,00	10.000,00	12.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	343	1.000,00	4.000,00	5.000,00
Totais da Classificação:		**114.667,57**	**47.000,00**	**161.667,57**

Classificação Orçamentária:

02.07.31.10.304.0038.2068 - Manutenção do Canil Municipal

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	344	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	345	11.656,65	0,00	11.656,65
Totais da Classificação:		**12.656,65**	**0,00**	**12.656,65**

Classificação Orçamentária:

02.07.31.10.305.0006.1044 - Reforma Ampliação do Prédio da Zoonoses

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	346	121.855,42	0,00	121.855,42
Totais da Classificação:		**121.855,42**	**0,00**	**121.855,42**

Classificação Orçamentária:

02.07.31.10.305.0038.2033 - Proporcionar a Vigilância Epidemiólogica

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	347	50.000,00	0,00	50.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	348	181.500,00	0,00	181.500,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	349	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	350	500,00	500,00	1.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	351	30.000,00	19.500,00	49.500,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	352	500,00	0,00	500,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	353	900,00	6.100,00	7.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	354	500,00	2.500,00	3.000,00
Totais da Classificação:		**273.900,00**	**28.600,00**	**302.500,00**

Classificação Orçamentária:

02.07.31.10.305.0038.2106 - Vigilancia Ambiental - Zoonoses

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	355	45.000,00	482.303,42	527.303,42
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	356	10.000,00	75.000,00	85.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	357	10.000,00	5.000,00	15.000,00
3.3.50.41.00 - Contribuições	358	44.250,00	0,00	44.250,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	359	500,00	0,00	500,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	360	50.000,00	3.000,00	53.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	361	500,00	0,00	500,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	362	15.000,00	2.000,00	17.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	363	8.000,00	2.000,00	10.000,00
Totais da Classificação:		**183.250,00**	**569.303,42**	**752.553,42**
Totais na Subunidade:		**16.515.009,79**	**10.365.850,65**	**26.880.860,44**
Totais na Unidade:		**16.515.009,79**	**10.365.850,65**	**26.880.860,44**

Unidade: 02.08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Subunidade: 02.08.01 - EDUCAÇÃO BASICA

Classificação Orçamentária:

02.08.01.12.122.0033.2067 - Restituição de Convênios, Tributos e Transferências

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	364	0,00	5.500,00	5.500,00
Totais da Classificação:		**0,00**	**5.500,00**	**5.500,00**

Classificação Orçamentária:

02.08.01.12.122.0033.2091 - Manutenção da Secretaria de Educação

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	365	1.500,00	0,00	1.500,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	366	141.242,50	0,00	141.242,50
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	367	500,00	0,00	500,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	368	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.50.41.00 - Contribuições	369	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	370	2.500,00	0,00	2.500,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	371	70.000,00	0,00	70.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	372	58.500,00	0,00	58.500,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	373	50.000,00	1.100,00	51.100,00
3.3.90.46.00 - Auxílio-alimentação	374	620.000,00	0,00	620.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	375	500,00	0,00	500,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	376	10.500,00	0,00	10.500,00
Totais da Classificação:		**957.242,50**	**1.100,00**	**958.342,50**

Classificação Orçamentária:

02.08.01.12.128.0033.2048 - Capacitação e Treinamento de Servidores

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	377	500,00	0,00	500,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	378	500,00	0,00	500,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	379	500,00	0,00	500,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	380	3.000,00	0,00	3.000,00
Totais da Classificação:		**4.500,00**	**0,00**	**4.500,00**

Classificação Orçamentária:

02.08.01.12.272.0007.2103 - Recolhimento de Contribuição Previdenciaria da Educação

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	381	65.000,00	0,00	65.000,00
Totais da Classificação:		**65.000,00**	**0,00**	**65.000,00**

Classificação Orçamentária:

02.08.01.12.361.0006.1016 - Construção ou Reforma de Prédios Escolares

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	382	26.000,00	100.000,00	126.000,00
Totais da Classificação:		**26.000,00**	**100.000,00**	**126.000,00**

Classificação Orçamentária:

02.08.01.12.361.0006.1046 - Construção e Reforma de Quadras Escolares

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	383	5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação:		**5.000,00**	**0,00**	**5.000,00**

Classificação Orçamentária:

02.08.01.12.361.0019.2036 - Manutenção das Escolas Municipais

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	384	500,00	0,00	500,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	385	270.000,00	0,00	270.000,00
3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	386	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	387	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	388	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	389	275.000,00	0,00	275.000,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	390	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	391	50.000,00	0,00	50.000,00
Totais da Classificação:		**664.500,00**	**0,00**	**664.500,00**

Classificação Orçamentária:

02.08.01.12.362.0021.2039 - Apoio ao Ensino Medio - EJA

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	392	3.000,00	0,00	3.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	393	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	394	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	395	1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		**17.000,00**	**0,00**	**17.000,00**

Classificação Orçamentária:

02.08.01.12.363.0048.2122 - Manutenção - UAITEC

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	396	1.500,00	0,00	1.500,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	397	15.000,00	0,00	15.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	398	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	399	100,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	400	7.000,00	0,00	7.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	401	100,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	402	6.000,00	0,00	6.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	403	300,00	0,00	300,00
Totais da Classificação:		**31.000,00**	**0,00**	**31.000,00**

Classificação Orçamentária:

02.08.01.12.365.0006.1036 - Construção de Creche

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	404	1.000,00	690.000,00	691.000,00

Totais da Classificação:		**1.000,00**	**690.000,00**	**691.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.08.01.12.365.0018.2069 - Manutenção do Ensino Infantil				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	405	12.000,00	0,00	12.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	406	62.680,20	0,00	62.680,20
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	407	100,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	408	15.000,00	0,00	15.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	409	5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação:		**94.780,20**	**0,00**	**94.780,20**
Classificação Orçamentária:				
02.08.01.12.365.0040.2042 - Termo de Parcerias Creches				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.50.41.00 - Contribuições	410	100.000,00	0,00	100.000,00
Totais da Classificação:		**100.000,00**	**0,00**	**100.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.08.01.12.365.0040.2105 - Manutenção de Creche				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	411	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	412	3.551,50	0,00	3.551,50
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	413	500,00	0,00	500,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	414	100,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	415	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	416	31.500,00	0,00	31.500,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	417	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	418	10.000,00	128.701,74	138.701,74
Totais da Classificação:		**76.651,50**	**128.701,74**	**205.353,24**
Classificação Orçamentária:				
02.08.01.12.367.0046.2043 - Termo de Parceria APAE				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.50.41.00 - Contribuições	419	60.000,00	0,00	60.000,00
Totais da Classificação:		**60.000,00**	**0,00**	**60.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.08.01.12.367.0046.2055 - Manutenção do AEE				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	420	5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	421	946,11	0,00	946,11
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	422	300,00	0,00	300,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	423	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	424	200,00	0,00	200,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	425	500,00	0,00	500,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	426	1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		**13.946,11**	**0,00**	**13.946,11**
Classificação Orçamentária:				
02.08.01.28.272.0007.2014 - Inativos e Pensionistas				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.90.01.00 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	427	83.032,98	0,00	83.032,98
Totais da Classificação:		**83.032,98**	**0,00**	**83.032,98**
Totais na Subunidade:		**2.199.653,29**	**925.301,74**	**3.124.955,03**
Subunidade: 02.08.02 - DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR				
Classificação Orçamentária:				
02.08.02.12.361.0019.2037 - Manutenção do Transporte Escolar				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	428	75.000,00	0,00	75.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	429	96.200,00	0,00	96.200,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	430	28.600,00	0,00	28.600,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	431	1.500,00	0,00	1.500,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	432	580.000,00	0,00	580.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	433	500,00	0,00	500,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	434	3.778.296,04	1.194.158,80	4.972.454,84
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	435	2.000,00	0,00	2.000,00
Totais da Classificação:		**4.562.096,04**	**1.194.158,80**	**5.756.254,84**
Classificação Orçamentária:				
02.08.02.12.364.0023.2040 - Apoio ao Ensino Superior				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	436	20.000,00	0,00	20.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	437	163.500,00	0,00	163.500,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	438	12.500,00	0,00	12.500,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	439	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	440	530.000,00	0,00	530.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	441	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	442	155.339,82	0,00	155.339,82
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	443	2.000,00	0,00	2.000,00
Totais da Classificação:		**904.339,82**	**0,00**	**904.339,82**
Totais na Subunidade:		**5.466.435,86**	**1.194.158,80**	**6.660.594,66**
Subunidade: 02.08.05 - MERENDA ESCOLAR				
Classificação Orçamentária:				
02.08.05.12.306.0022.2035 - Manutenção da Merenda Escolar				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	444	5.000,00	0,00	5.000,00

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	445	25.000,00	0,00	25.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	446	100,00	0,00	100,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	447	200,00	0,00	200,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	448	128.830,35	212.000,00	340.830,35
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	449	100,00	100,00	200,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	450	5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação:		**164.230,35**	**212.100,00**	**376.330,35**
Classificação Orçamentária:				
02.08.05.12.306.0022.2065 - Repasse APAE Recurso FNDE/PNAE				

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.50.41.00 - Contribuições	451	0,00	10.727,78	10.727,78
Totais da Classificação:		**0,00**	**10.727,78**	**10.727,78**
Classificação Orçamentária:				
02.08.05.12.306.0022.2093 - Repasse CRECHE - Recurso FNDE/PNAE				

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.50.41.00 - Contribuições	452	0,00	42.911,10	42.911,10
Totais da Classificação:		**0,00**	**42.911,10**	**42.911,10**
Totais na Subunidade:		**164.230,35**	**265.738,88**	**429.969,23**
Subunidade: 02.08.32 - ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB				
Classificação Orçamentária:				
02.08.32.12.361.0020.2046 - Manter o FUNDEB 40% - Ensino Fundamental				

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	453	1.000,00	135.000,00	136.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	454	1.000,00	1.452.948,19	1.453.948,19
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	455	500,00	9.500,00	10.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	456	5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação:		**7.500,00**	**1.597.448,19**	**1.604.948,19**
Classificação Orçamentária:				
02.08.32.12.361.0020.2076 - Manter o FUNDEB 60% - Ensino Fundamental				

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	457	1.000,00	1.161.488,00	1.162.488,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	458	1.000,00	3.403.394,02	3.404.394,02
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	459	2.000,00	0,00	2.000,00
Totais da Classificação:		**4.000,00**	**4.564.882,02**	**4.568.882,02**
Classificação Orçamentária:				
02.08.32.12.361.0020.2104 - Recolhimento Contribuição Previdenciaria do FUNDEB 60%				

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	460	1.000,00	1.201.102,12	1.202.102,12
Totais da Classificação:		**1.000,00**	**1.201.102,12**	**1.202.102,12**
Classificação Orçamentária:				
02.08.32.12.361.0020.2108 - Recolhimento Contribuição Previdenciaria do FUNDEB 40%				

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	461	1.000,00	335.662,42	336.662,42
Totais da Classificação:		**1.000,00**	**335.662,42**	**336.662,42**
Classificação Orçamentária:				
02.08.32.12.365.0020.2047 - Manter o FUNDEB 40% - Ensino Infantil				

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	462	1.000,00	30.000,00	31.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	463	1.000,00	4.000,00	5.000,00
3.3.50.41.00 - Contribuições	464	0,00	329.495,30	329.495,30
Totais da Classificação:		**2.000,00**	**363.495,30**	**365.495,30**
Classificação Orçamentária:				
02.08.32.12.365.0020.2077 - Manter o FUNDEB 60% - Ensino Infantil				

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	465	1.000,00	353.123,04	354.123,04
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	466	1.000,00	780.000,00	781.000,00
Totais da Classificação:		**2.000,00**	**1.133.123,04**	**1.135.123,04**
Classificação Orçamentária:				
02.08.32.12.367.0020.2078 - Manter o FUNDEB 60% - Ensino Especial				

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	467	1.000,00	24.443,00	25.443,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	468	1.000,00	177.170,17	178.170,17
Totais da Classificação:		**2.000,00**	**201.613,17**	**203.613,17**
Classificação Orçamentária:				
02.08.32.12.367.0020.2094 - Manter o FUNDEB 40% - Ensino Especial				

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	469	1.000,00	1.000,00	2.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	470	1.000,00	1.000,00	2.000,00
3.3.50.41.00 - Contribuições	471	0,00	300.000,00	300.000,00
Totais da Classificação:		**2.000,00**	**302.000,00**	**304.000,00**
Totais na Subunidade:		**21.500,00**	**9.699.326,26**	**9.720.826,26**
Totais na Unidade:		**7.851.819,50**	**12.084.525,68**	**19.936.345,18**
Unidade: 02.09 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E PROMOÇÃO HUMANA				
Subunidade: 02.09.01 - ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Classificação Orçamentária:				
02.09.01.08.244.0028.2027 - Manutenção da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Promoção Humana				

Elemento	Ficha	Valores Orçados	Total

		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	472	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	473	531.144,25	0,00	531.144,25
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	474	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	475	5.000,00	1.000,00	6.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	476	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	477	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	478	40.000,00	20.800,00	60.800,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	479	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	480	5.600,00	4.700,00	10.300,00
Totais da Classificação:		**663.744,25**	**26.500,00**	**690.244,25**
Classificação Orçamentária:				
02.09.01.08.244.0028.2096 - Manutenção do Velorio Municipal				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	481	2.000,00	0,00	2.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	482	500,00	0,00	500,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	483	6.539,00	0,00	6.539,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	484	500,00	0,00	500,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	485	1.981,78	0,00	1.981,78
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	486	5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação:		**16.520,78**	**0,00**	**16.520,78**
Classificação Orçamentária:				
02.09.01.08.244.0029.1022 - Construção de Casas Populares				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	487	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	488	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	489	18.668,34	0,00	18.668,34
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	490	2.000,00	3.000,00	5.000,00
Totais da Classificação:		**100.668,34**	**3.000,00**	**103.668,34**
Classificação Orçamentária:				
02.09.01.08.244.0033.2048 - Capacitação e Treinamento de Servidores				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	491	500,00	0,00	500,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	492	646,00	0,00	646,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	493	500,00	0,00	500,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	494	2.500,00	0,00	2.500,00
Totais da Classificação:		**4.146,00**	**0,00**	**4.146,00**
Classificação Orçamentária:				
02.09.01.08.244.0033.2067 - Restituição de Convênios, Tributos e Transferências				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	495	0,00	10.000,00	10.000,00
Totais da Classificação:		**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**
Totais na Subunidade:		**785.079,37**	**39.500,00**	**824.579,37**
Subunidade: 02.09.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Classificação Orçamentária:				
02.09.33.08.242.0037.2050 - Transferencia de Recursos do FNAS - APAE				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.50.41.00 - Contribuições	496	0,00	10.000,00	10.000,00
Totais da Classificação:		**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.09.33.08.244.0006.1048 - Construção e Ampliação do CRAS				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	497	10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação:		**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.09.33.08.244.0028.2053 - Manter Programas Assistênciais				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	498	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	499	500,00	3.350,00	3.850,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	500	60.000,00	25.000,00	85.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	501	8.800,00	8.800,00	17.600,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	502	2.000,00	70.000,00	72.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	503	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	504	0,00	22.000,00	22.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	505	500,00	0,00	500,00
Totais da Classificação:		**86.800,00**	**129.150,00**	**215.950,00**
Classificação Orçamentária:				
02.09.33.08.244.0028.2054 - Contribuições Sociais				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.50.41.00 - Contribuições	506	302.000,00	0,00	302.000,00
Totais da Classificação:		**302.000,00**	**0,00**	**302.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.09.33.08.244.0028.2079 - Manutenção do CRAS				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	507	30.000,00	3.000,00	33.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	508	246.100,00	35.000,00	281.100,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	509	4.500,00	500,00	5.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	510	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	511	110.000,00	0,00	110.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	512	1.000,00	69.000,00	70.000,00

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	513	60.550,00	26.000,00	86.550,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	514	450,00	0,00	450,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	515	5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação:		**460.600,00**	**133.500,00**	**594.100,00**
Classificação Orçamentária:				
02.09.33.08.244.0028.2080 - Apoio aos Conselhos Municipais				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	516	48.364,49	0,00	48.364,49
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	517	500,00	0,00	500,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	518	0,00	100,00	100,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	519	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	520	900,00	2.100,00	3.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	521	500,00	0,00	500,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	522	1.500,00	0,00	1.500,00
Totais da Classificação:		**54.764,49**	**2.200,00**	**56.964,49**
Totais na Subunidade:		**914.164,49**	**274.850,00**	**1.189.014,49**
Subunidade: 02.09.34 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
Classificação Orçamentária:				
02.09.34.08.243.0006.1021 - Reforma e Ampliação dos Centros de Multiplo Uso				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	523	10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação:		**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.09.34.08.243.0030.2054 - Contribuições Sociais				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.50.41.00 - Contribuições	524	22.784,25	0,00	22.784,25
Totais da Classificação:		**22.784,25**	**0,00**	**22.784,25**
Classificação Orçamentária:				
02.09.34.08.243.0030.2056 - Manutenção do Conselho Tutelar				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	525	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	526	201.000,00	0,00	201.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	527	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	528	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	529	33.000,00	0,00	33.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	530	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	531	13.567,50	2.500,00	16.067,50
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	532	550,00	0,00	550,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	533	3.000,00	0,00	3.000,00
Totais da Classificação:		**260.117,50**	**2.500,00**	**262.617,50**
Classificação Orçamentária:				
02.09.34.08.243.0030.2070 - Manutenção dos Centros de Multiplo Uso				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	534	57.570,00	0,00	57.570,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	535	85.436,00	0,00	85.436,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	536	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	537	100,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	538	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	539	100,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	540	8.000,00	15.000,00	23.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	541	5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação:		**191.206,00**	**15.000,00**	**206.206,00**
Classificação Orçamentária:				
02.09.34.08.243.0030.2099 - Manutenção da Casa de Acolhimento				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	542	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	543	41.357,50	0,00	41.357,50
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	544	500,00	0,00	500,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	545	45.000,00	0,00	45.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	546	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	547	15.500,00	0,00	15.500,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	548	13.000,00	2.000,00	15.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	549	10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação:		**131.357,50**	**2.000,00**	**133.357,50**
Totais na Subunidade:		**615.465,25**	**19.500,00**	**634.965,25**
Subunidade: 02.09.35 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO				
Classificação Orçamentária:				
02.09.35.08.241.0045.2052 - Ressocialização do Idoso				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.50.41.00 - Contribuições	550	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	551	42.715,42	0,00	42.715,42
Totais da Classificação:		**47.715,42**	**0,00**	**47.715,42**
Classificação Orçamentária:				
02.09.35.08.241.0045.2126 - Manutenção Centro de Convivência do Idoso				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	552	5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	553	22.400,00	0,00	22.400,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	554	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	555	100,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	556	14.000,00	0,00	14.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	557	500,00	0,00	500,00

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	558	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	559	5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação:		**50.000,00**	**0,00**	**50.000,00**
Totais na Subunidade:		**97.715,42**	**0,00**	**97.715,42**
Totais na Unidade:		**2.412.424,53**	**333.850,00**	**2.746.274,53**
Unidade: 02.10 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ASSISTÊNCIA RURAL				
Subunidade: 02.10.01 - ASSISTÊNCIA RURAL				
Classificação Orçamentária:				
02.10.01.20.606.0031.1056 - Construção do Centro de Comercialização e Negocios da Agricultura				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	560	10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação:		**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.10.01.20.606.0031.2057 - Termo de Parceria Sindicato Rural				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.50.41.00 - Contribuições	561	60.000,00	0,00	60.000,00
Totais da Classificação:		**60.000,00**	**0,00**	**60.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.10.01.20.606.0031.2058 - Termo de Parceria Emater				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.50.41.00 - Contribuições	562	137.500,00	0,00	137.500,00
Totais da Classificação:		**137.500,00**	**0,00**	**137.500,00**
Classificação Orçamentária:				
02.10.01.26.782.0014.1023 - Aquisição de Patrulha Moto-Mecanizada				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	563	116.000,00	0,00	116.000,00
Totais da Classificação:		**116.000,00**	**0,00**	**116.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.10.01.26.782.0014.2038 - Manutenção da Secretaria de Agricultura e Assistencia Rural				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	564	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	565	380.000,00	0,00	380.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	566	5.500,00	0,00	5.500,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	567	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	568	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	569	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	570	2.000,00	0,00	2.000,00
Totais da Classificação:		**395.500,00**	**0,00**	**395.500,00**
Classificação Orçamentária:				
02.10.01.26.782.0033.2067 - Restituição de Convênios, Tributos e Transfêrencias				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	571	0,00	10.000,00	10.000,00
Totais da Classificação:		**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**
Totais na Subunidade:		**719.000,00**	**10.000,00**	**729.000,00**
Subunidade: 02.10.02 - DIVISÃO DE AGRICULTURA, PECUARIA, PONTES E MATA-BURROS				
Classificação Orçamentária:				
02.10.02.20.608.0012.2113 - Consorcio Público Intermunicipal de Desenv. Sustentável do Triângulo Mineiro - CIDES				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	572	20.737,50	0,00	20.737,50
3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	573	11.762,50	0,00	11.762,50
4.4.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	574	3.750,00	0,00	3.750,00
Totais da Classificação:		**36.250,00**	**0,00**	**36.250,00**
Classificação Orçamentária:				
02.10.02.20.609.0012.2071 - Manutenção dos Serviços de Inspeção Municipal - SIM				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	575	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	576	71.393,06	0,00	71.393,06
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	577	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	578	300,00	0,00	300,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	579	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	580	100,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	581	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	582	500,00	0,00	500,00
Totais da Classificação:		**81.293,06**	**0,00**	**81.293,06**
Classificação Orçamentária:				
02.10.02.20.631.0031.2129 - Termo Parceria Sindicato Trabalhadores Agricultura Familiar do Triângulo Mineiro				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.50.41.00 - Contribuições	583	15.000,00	0,00	15.000,00
Totais da Classificação:		**15.000,00**	**0,00**	**15.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.10.02.26.782.0014.1024 - Construção e Reforma de Pontes Rurais				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	584	150.000,00	0,00	150.000,00
Totais da Classificação:		**150.000,00**	**0,00**	**150.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.10.02.26.782.0014.1033 - Implantação e Reforma de Mata-burros				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	585	5.000,00	0,00	5.000,00

Totais da Classificação:		**5.000,00**	**0,00**	**5.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.10.02.26.782.0014.2059 - Setor de Manutenção e Conservação				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	586	146.109,48	0,00	146.109,48
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	587	470.796,78	0,00	470.796,78
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	588	20.600,00	0,00	20.600,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	589	1.500,00	0,00	1.500,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	590	1.632.023,04	0,00	1.632.023,04
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	591	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	592	400.000,00	0,00	400.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	593	1.500,00	0,00	1.500,00
Totais da Classificação:		**2.674.529,30**	**0,00**	**2.674.529,30**
Totais na Subunidade:		**2.962.072,36**	**0,00**	**2.962.072,36**
Totais na Unidade:		**3.681.072,36**	**10.000,00**	**3.691.072,36**
Unidade: 02.11 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
Subunidade: 02.11.01 - DESENVOLVIMENTO COMERCIAL				
Classificação Orçamentária:				
02.11.01.23.691.0032.2062 - Manutenção do Setor de Desenvolvimento Comercial				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	594	500,00	0,00	500,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	595	69.612,50	0,00	69.612,50
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	596	100,00	0,00	100,00
3.3.50.41.00 - Contribuições	597	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	598	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	599	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	600	500,00	0,00	500,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	601	500,00	0,00	500,00
Totais da Classificação:		**80.212,50**	**0,00**	**80.212,50**
Totais na Subunidade:		**80.212,50**	**0,00**	**80.212,50**
Subunidade: 02.11.02 - INDUSTRIA				
Classificação Orçamentária:				
02.11.02.22.661.0032.1029 - Perfuração de Poços Artesianos				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	602	35.000,00	0,00	35.000,00
Totais da Classificação:		**35.000,00**	**0,00**	**35.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.11.02.22.661.0032.2063 - Manutenção do Setor de Industria				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	603	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	604	5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	605	500,00	0,00	500,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	606	500,00	0,00	500,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	607	500,00	0,00	500,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	608	500,00	0,00	500,00
Totais da Classificação:		**8.000,00**	**0,00**	**8.000,00**
Totais na Subunidade:		**43.000,00**	**0,00**	**43.000,00**
Totais na Unidade:		**123.212,50**	**0,00**	**123.212,50**
Unidade: 02.12 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE				
Subunidade: 02.12.01 - MEIO AMBIENTE				
Classificação Orçamentária:				
02.12.01.15.451.0050.1008 - Construção e Reforma de Praças e Jardins				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	609	183.460,50	0,00	183.460,50
Totais da Classificação:		**183.460,50**	**0,00**	**183.460,50**
Classificação Orçamentária:				
02.12.01.15.451.0050.1027 - Revitalização Urbana				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	610	50.000,00	0,00	50.000,00
Totais da Classificação:		**50.000,00**	**0,00**	**50.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.12.01.15.452.0050.2022 - Manutenção de Parques e Jardins				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	611	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	612	52.103,09	0,00	52.103,09
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	613	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	614	35.000,00	0,00	35.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	615	100,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	616	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	617	1.500,00	0,00	1.500,00
Totais da Classificação:		**104.703,09**	**0,00**	**104.703,09**
Classificação Orçamentária:				
02.12.01.18.541.0050.2095 - Manutenção do Aterro Controlado				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	618	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	619	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	620	8.000,00	0,00	8.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	621	2.248,25	0,00	2.248,25
Totais da Classificação:		**21.248,25**	**0,00**	**21.248,25**
Classificação Orçamentária:				
02.12.01.18.542.0050.1051 - Construção e Ampliação do Aterro Sanitario				

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	622	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	623	50.000,00	0,00	50.000,00
Totais da Classificação:		**150.000,00**	**0,00**	**150.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.12.01.18.542.0050.2089 - Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	624	20.000,00	0,00	20.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	625	115.000,00	0,00	115.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	626	500,00	0,00	500,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	627	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	628	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	629	500,00	0,00	500,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	630	60.000,00	0,00	60.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	631	10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação:		**223.000,00**	**0,00**	**223.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.12.01.18.542.0050.2123 - Manutenção da Estação Tratamento Esgoto - ETE				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	632	500,00	0,00	500,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	633	5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	634	500,00	0,00	500,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	635	100,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	636	15.846,90	0,00	15.846,90
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	637	500,00	0,00	500,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	638	25.000,00	0,00	25.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	639	5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação:		**52.446,90**	**0,00**	**52.446,90**
Totais na Subunidade:		**784.858,74**	**0,00**	**784.858,74**
Totais na Unidade:		**784.858,74**	**0,00**	**784.858,74**
Unidade: 02.13 - SECRETARIA DE OBRAS				
Subunidade: 02.13.01 - DIVISÃO DE OBRAS				
Classificação Orçamentária:				
02.13.01.04.121.0042.2008 - Manutenção da Assessoria de Planejamento				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	640	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	641	119.606,63	0,00	119.606,63
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	642	500,00	0,00	500,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	643	500,00	0,00	500,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	644	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	645	500,00	0,00	500,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	646	15.000,00	0,00	15.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	647	1.500,00	0,00	1.500,00
Totais da Classificação:		**141.606,63**	**0,00**	**141.606,63**
Classificação Orçamentária:				
02.13.01.06.122.0006.1060 - Construção da Sede Companhia Corpo de Bombeiros				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	648	800.000,00	0,00	800.000,00
Totais da Classificação:		**800.000,00**	**0,00**	**800.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.13.01.15.451.0016.1038 - Construção do Trevo Bairro Progresso				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	649	5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação:		**5.000,00**	**0,00**	**5.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.13.01.15.451.0025.2107 - Manutanção da Secretaria de Obras				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	650	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	651	160.000,00	0,00	160.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	652	500,00	0,00	500,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	653	500,00	0,00	500,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	654	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	655	500,00	0,00	500,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	656	30.000,00	0,00	30.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	657	1.500,00	0,00	1.500,00
Totais da Classificação:		**199.000,00**	**0,00**	**199.000,00**
Totais na Subunidade:		**1.145.606,63**	**0,00**	**1.145.606,63**
Totais na Unidade:		**1.145.606,63**	**0,00**	**1.145.606,63**
Unidade: 02.14 - SECRETARIA DE CULTURA				
Subunidade: 02.14.35 - FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL				
Classificação Orçamentária:				
02.14.35.13.391.0027.1050 - Reforma da Igreja Nossa Senhora do Rosario				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	658	10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação:		**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.14.35.13.391.0027.1055 - Restauração da Estátua de Nossa Senhora do Carmo - Morrinhos				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	659	11.071,07	0,00	11.071,07
Totais da Classificação:		**11.071,07**	**0,00**	**11.071,07**

Classificação Orçamentária:

02.14.35.13.391.0027.1061 - Reforma da Capela Nossa Senhora Rosário - EAU-29

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	660	15.000,00	0,00	15.000,00
Totais da Classificação:		**15.000,00**	**0,00**	**15.000,00**

Classificação Orçamentária:

02.14.35.13.391.0027.1063 - Reforma da Igreja de São José - EAU-28

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	661	80.000,00	0,00	80.000,00
Totais da Classificação:		**80.000,00**	**0,00**	**80.000,00**

Classificação Orçamentária:

02.14.35.13.391.0027.2110 - Manutenção do Fundo Municipal de Preservação do Patrimonio Cultural

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	662	3.387,50	0,00	3.387,50
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	663	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	664	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	665	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	666	5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação:		**28.387,50**	**0,00**	**28.387,50**
Totais na Subunidade:		**144.458,57**	**0,00**	**144.458,57**

Subunidade: 02.14.36 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA

Classificação Orçamentária:

02.14.36.13.391.0006.1045 - Reforma da Sede da Banda Municipal

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	667	20.000,00	0,00	20.000,00
Totais da Classificação:		**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**

Classificação Orçamentária:

02.14.36.13.391.0006.1064 - Reforma ou Ampliação da Secretaria de Cultura

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	668	30.000,00	0,00	30.000,00
Totais da Classificação:		**30.000,00**	**0,00**	**30.000,00**

Classificação Orçamentária:

02.14.36.13.391.0024.2045 - Manutenção da Biblioteca Pública

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	669	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	670	50.000,00	0,00	50.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	671	100,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	672	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	673	100,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	674	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	675	500,00	0,00	500,00
Totais da Classificação:		**54.700,00**	**0,00**	**54.700,00**

Classificação Orçamentária:

02.14.36.13.391.0027.1047 - Reforma do Museu Municipal

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	676	2.000,00	0,00	2.000,00
Totais da Classificação:		**2.000,00**	**0,00**	**2.000,00**

Classificação Orçamentária:

02.14.36.13.391.0027.2109 - Manutenção do Museu Municipal

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	677	10.480,32	0,00	10.480,32
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	678	500,00	0,00	500,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	679	100,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	680	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	681	400,00	0,00	400,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	682	5.000,00	1.000,00	6.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	683	5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação:		**27.480,32**	**1.000,00**	**28.480,32**

Classificação Orçamentária:

02.14.36.13.392.0004.2072 - Realização de Festas Culturais e Civicas

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	684	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	685	100,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	686	644.326,47	0,00	644.326,47
Totais da Classificação:		**674.426,47**	**0,00**	**674.426,47**

Classificação Orçamentária:

02.14.36.13.392.0027.2073 - Manutenção do Patrimonio Historico e Artistico Cultural

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.50.41.00 - Contribuições	687	265.000,00	0,00	265.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	688	7.000,00	0,00	7.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	689	500,00	0,00	500,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	690	4.000,00	0,00	4.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	691	500,00	0,00	500,00
Totais da Classificação:		**277.000,00**	**0,00**	**277.000,00**

Classificação Orçamentária:

02.14.36.13.392.0033.2041 - Manutenção da Secretaria de Cultura

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	692	1.000,00	0,00	1.000,00

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	693	71.438,63	0,00	71.438,63
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	694	500,00	0,00	500,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	695	14.000,00	0,00	14.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	696	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	697	100,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	698	19.581,50	0,00	19.581,50
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	699	3.000,00	0,00	3.000,00
Totais da Classificação:		**119.620,13**	**0,00**	**119.620,13**
Classificação Orçamentária:				
02.14.36.13.392.0047.2044 - Apoio a Eventos Culturais Populares				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	700	12.108,38	0,00	12.108,38
3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	701	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	702	100,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	703	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	704	1.500,00	0,00	1.500,00
Totais da Classificação:		**19.708,38**	**0,00**	**19.708,38**
Totais na Subunidade:		**1.224.935,30**	**1.000,00**	**1.225.935,30**
Totais na Unidade:		**1.369.393,87**	**1.000,00**	**1.370.393,87**
Unidade: 02.15 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER				
Subunidade: 02.15.01 - ESPORTE E LAZER				
Classificação Orçamentária:				
02.15.01.27.811.0033.2100 - Manutenção da Secretaria de Esportes e Lazer				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	705	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	706	75.000,00	0,00	75.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	707	500,00	0,00	500,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	708	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	709	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	710	500,00	0,00	500,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	711	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	712	5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação:		**153.000,00**	**0,00**	**153.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.15.01.27.812.0026.1019 - Construção/Reforma Centro de Esportes e Lazer - Cel				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	713	30.000,00	84.015,00	114.015,00
Totais da Classificação:		**30.000,00**	**84.015,00**	**114.015,00**
Classificação Orçamentária:				
02.15.01.27.812.0026.1020 - Construção e Reforma de Quadras de Esportes				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	714	50.000,00	0,00	50.000,00
Totais da Classificação:		**50.000,00**	**0,00**	**50.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.15.01.27.812.0026.1031 - Construção/ Reforma Ginasio Poliesportivo				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	715	5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação:		**5.000,00**	**0,00**	**5.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.15.01.27.812.0026.1052 - Contrução de Pistas de Skate				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	716	120.000,00	0,00	120.000,00
Totais da Classificação:		**120.000,00**	**0,00**	**120.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.15.01.27.812.0026.1062 - Construção Cobertura Arquibancada Estadio Cid Pauda Vilela				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	717	15.000,00	0,00	15.000,00
Totais da Classificação:		**15.000,00**	**0,00**	**15.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.15.01.27.812.0033.2067 - Restituição de Convênios, Tributos e Transfêrencias				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	718	0,00	20.000,00	20.000,00
Totais da Classificação:		**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**
Totais na Subunidade:		**373.000,00**	**104.015,00**	**477.015,00**
Subunidade: 02.15.02 - DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER				
Classificação Orçamentária:				
02.15.02.27.811.0026.2075 - Manutenção das Praças de Esporte				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	719	71.000,00	0,00	71.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	720	240.000,00	0,00	240.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	721	10.071,00	0,00	10.071,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	722	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	723	70.000,00	0,00	70.000,00
3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	724	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	725	500,00	0,00	500,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	726	49.367,00	0,00	49.367,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	727	10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação:		**461.938,00**	**0,00**	**461.938,00**
Classificação Orçamentária:				
02.15.02.27.812.0026.2051 - Apoio a Eventos Esportivos				

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.50.41.00 - Contribuições	728	120.000,00	0,00	120.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	729	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	730	3.000,00	113.000,00	116.000,00
3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	731	1.000,00	15.000,00	16.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	732	1.000,00	33.500,00	34.500,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	733	15.000,00	112.400,00	127.400,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	734	1.509,60	113.666,13	115.175,73
3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	735	2.000,00	0,00	2.000,00
Totais da Classificação:		**148.509,60**	**387.566,13**	**536.075,73**
Totais na Subunidade:		**610.447,60**	**387.566,13**	**998.013,73**
Totais na Unidade:		**983.447,60**	**491.581,13**	**1.475.028,73**
Totais no Órgão:		**56.855.522,69**	**25.618.923,33**	**82.474.446,02**
Total Geral da Despesa Orçada:		**61.655.386,67**	**25.618.923,33**	**87.274.310,00**

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:45A4BC35

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 001/2020.

Define as diretrizes e procedimentos sobre a organização do processo de inscrição, para fins de levantamento de demanda e matrícula na Educação Infantil, contemplando as faixas etárias entre 4 meses e 3 anos e 11 meses, para o ano de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art.95 e inciso II, do art.58, ambos da Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Federal nº 8.069/90 e do Decreto Federal nº 3.298/99, determina:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O processo de inscrição é realizado durante todo o ano, para fins de levantamento de demanda e matrícula na Educação Infantil das faixas etárias entre 4 meses e 3 anos e 11 meses nas unidades escolares municipais, para o ano de 2021, será realizado entre 03 de novembro de 2020 e se encerrando dia 24 de novembro de 2021, de acordo com o cronograma disposto no Anexo I desta Resolução.

Art. 2º O processo será amplamente divulgado a partir de 03 de novembro de 2020, no portal da Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves, Secretaria Municipal de Educação, unidades escolares, redes sociais e em diferentes espaços públicos de grande visibilidade.

Art. 3º A inscrição de que trata esta Resolução tem como objetivo o levantamento de demanda para o ano letivo de 2021, no entanto, não garante vaga na Rede Municipal de Ensino de Ribeirão das Neves.

CAPÍTULO II
COMISSÃO

Art. 4º Será publicada portaria nomeando uma Comissão para Monitoramento do Processo de Levantamento de Demanda e Distribuição de Vagas em Creche, que validará matrículas compulsórias, distribuição das vagas prioritárias por vulnerabilidade e monitorará os sorteios públicos.

Art. 5º A Comissão de Monitoramento do Processo de Levantamento de Demanda e Distribuição de Vagas em Creche será composta pelos seguintes membros:

I - Superintendente de Ensino;

II - Gerência de Educação Infantil;

III - Gerência de Vida Escolar;

IV - Gerência de Educação Inclusiva;

V - Gerência de Estatística e Cadastramento Escolar;

VI - Conselho Tutelar da Região Central;

VII - Conselho Tutelar da Região Veneza;

VIII - Conselho Tutelar Região Justinópolis;

IX - Representante de Pais ou responsáveis;

X - Dirigente Escolar da Região Central;

XI - Dirigente Escolar da Região Veneza;

XII - Dirigente Escolar da Região de Justinópolis;

XII - Administrativo da Secretaria Municipal de Educação.

CAPÍTULO III
INSCRIÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Art. 6º A inscrição é destinada às crianças nascidas entre 01 de abril de 2017 e 30 de novembro de 2020, residentes dentro dos limites territoriais do município de Ribeirão das Neves, ressalvadas as hipóteses definidas pelo art. 76 do Código Civil Brasileiro e o credenciamento ocorrerá de 16 de novembro a 22 de janeiro de 2021, conforme Anexo I, desta Resolução.

Art. 7º O processo de cadastramento ocorrerá em duas etapas:

§ 1º A primeira etapa ocorrerá, exclusivamente, no site da Prefeitura Municipal de Ribeirão da Neves; onde o responsável legal deverá efetuar a inscrição da criança, entre os dias 16 de novembro a 07 de dezembro de 2020.

I - somente será permitida uma inscrição por criança;

II - será realizada a auto declaração das condições da inscrição, nos termos da lei;

III - é opcional ao responsável informar o endereço residencial ou o comercial, sendo as vagas distribuídas por escola/microrregiões, considerando o endereço apresentado.

IV - ao optar por uma unidade escolar com distância superior a 2 km do endereço apresentado na inscrição, o responsável deverá estar ciente da não oferta do transporte escolar para esta faixa etária.

§ 2º A segunda etapa ocorrerá, presencialmente, entre os dias 11 a 22 de janeiro de 2021, em local informado no anexo I desta Resolução.

I - o responsável deverá apresentar documentação que comprove as informações dadas na primeira etapa, para as formas de ingresso de que trata os artigos 9° e 10º desta resolução;

II - caso o responsável não apresente a documentação comprobatória necessária, a criança será redirecionada para participar do sorteio público, conforme artigos 11º, 12º e 13º desta Resolução.

Art. 8º A inscrição para o atendimento de que trata esta Resolução terá como referência as seguintes faixas etárias, para o ano de 2021:

I - berçário I: nascidos de 01/04/2020 a 30/11/2020 - turmas de 4 meses a 11 meses, atendidos em período integral;

II - berçário II: nascidos de 01/04/2019 a 31/03/2020 - turmas de 1 ano a 1ano e 11 meses atendidos em período integral;

III - maternal I: nascidos de 01/04/2018 a 31/03/2019 - turmas de 2 anos a 2 anos e 11 meses atendidos em período parcial;

IV - maternal II: nascidos de 01/04/2017 a 31/03/2018 - turmas de 3 anos a 3 anos e 11 meses atendidos em período parcial.

Parágrafo único. Esta referência servirá de parâmetro para o ano letivo de 2021.

Art. 9º As crianças que não realizaram a inscrição no período estabelecido no artigo 6º desta Resolução, poderão ser inscritas ao longo do ano de 2021, diretamente na Gerência de Estatística e Cadastro Escolar da Secretaria Municipal de Educação, exclusivamente às quartas-feiras, de 8h às 12h e de 13h às 17h.

CAPÍTULO IV
DAS FORMAS DE INGRESSO

Art. 10. A matrícula compulsória deverá ser validada pela Comissão de Monitoramento do Processo de Levantamento de Demanda e Distribuição de Vagas em Creche, considerando os critérios a seguir:

I - para criança com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento ou com anemia falciforme, desde que seja anexado à ficha de inscrição, cópia do laudo técnico emitido por médico especialista constando o CID;

II - para criança (ou sua família) sob Medida de Proteção, desde que seja anexado à ficha de inscrição encaminhamento e cópia do relatório detalhado, expedido pelos órgãos competentes, conforme a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e Adolescente;

III - para criança em situação vulnerável sob tutela do abrigo municipal, desde que seja anexado à ficha de inscrição encaminhamento do Abrigo Municipal.

Art. 11. Disponibilizadas as vagas para a matrícula compulsória de que trata o art. 9º, as demais vagas serão preenchidas conforme os critérios de vulnerabilidade constantes no anexo III, desta Resolução, considerando os parâmetros listados a seguir:

I - os candidatos serão classificados de acordo com a somatória da pontuação constante no anexo III, mediante a comprovação das situações de vulnerabilidade;

II - em caso de empate, terá direito à vaga quem se inserir em um maior número de situações de vulnerabilidade;

III - permanecendo o empate, terá direito à vaga a criança que apresente apenas um dos pais no registro de nascimento;

IV - caso ainda persista o empate, será em último caso será contemplada a criança de maior idade, ou seja, a mais velha.

Art. 12. As crianças que não forem contempladas com vagas compulsórias ou por critérios de vulnerabilidade, participarão de sorteio público.

Art. 13. O sorteio ocorrerá na Secretaria Municipal de Educação, nas datas e horários estabelecidos no cronograma, Anexo I, desta Resolução.

Art. 14. No caso de irmãos gêmeos, sendo um deles contemplado com uma vaga, todos os gemelares terão vaga assegurada na mesma unidade escolar, independentemente da forma de admissão (vaga compulsória, critérios de vulnerabilidade ou sorteio público).

CAPÍTULO V
RESULTADO

Art. 15. O resultado do processo de inscrição dos artigos 10º e 11° e o encaminhamento para participar do sorteio público das vagas restantes, serão disponibilizados, em 02 de fevereiro de 2021, no portal da Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves (http://www.ribeiraodasneves.mg.gov.br/) e nos quadros de avisos das unidades escolares informando:

I - a classificação na região de inscrição e vaga contemplada em unidade escolar municipal ou conveniada;

II - o encaminhamento para sorteio público com a informação de data e local.

CAPÍTULO VI
LISTA DE ESPERA
Art. 16. As crianças não atendidas serão inseridas em listas de espera, por faixa etária e região/escola, seguindo-se o sorteio até a última criança inscrita, para compor a ordem da lista de espera.

Art. 17. As listas de contemplados, assim como listas de espera, serão disponibilizadas na Secretaria Municipal de Educação e nos quadros de avisos das Unidades Escolares Municipais e no site da Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves (http://www.ribeiraodasneves.mg.gov.br/), conforme data estabelecida no Anexo I, desta Resolução

CAPÍTULO VII
MATRÍCULA

Art. 18. A efetivação da matrícula das crianças contempladas, sejam por vagas compulsórias, critérios de vulnerabilidade ou sorteio público, deverá ser realizada pelo responsável legal, na unidade escolar onde a criança foi contemplada, no período que será informado posteriormente.

Art. 19. São documentos obrigatórios para a matrícula da criança na Educação Infantil:

I - original e cópia da Certidão de Nascimento ou Carteira de Identidade da criança;

II - original e cópia do CPF da criança e do responsável;

III - original e cópia do Cartão de Vacina da criança, completo para a faixa etária;

IV - original e cópia de documento de identidade do responsável;

V - original e cópia de comprovante de endereço em Ribeirão das Neves, atualizado, em nome de um dos responsáveis pela criança; (na impossibilidade de comprovante nominal deverá ser apresentado contrato de aluguel ou declaração do posto de saúde ou CRAS).

VI - original e cópia do documento de Guarda Judicial da criança, quando for o caso;

VII - original e cópia dos documentos exigidos para comprovar situações elencadas nos artigos 9º e 10º e nos Anexos II e III desta Resolução.

Art. 20. Caso a matrícula não seja realizada no período que será comunicado posteriormente, a criança será imediatamente desclassificada e a vaga ofertada à próxima sorteada, conforme lista de espera, publicada no site da prefeitura, a partir do início do ano letivo de 2021.

Art. 21. A matrícula da criança não será efetuada se:

I - houver divergência entre as informações registradas no ato da inscrição e nos documentos que a comprovem;

II - o período de matrículas estiver encerrado;

III - o responsável legal não comparecer munido da documentação exigida no artigo 19º desta Resolução.

Parágrafo Único. A criança que não for matriculada por quaisquer um dos motivos descritos, poderá ser inscrita novamente pelo responsável legal no setor da Gerência de Estatística e Cadastro Escolar, pleiteando vagas remanescentes ou acréscimo à lista de espera, após o último candidato.

CAPÍTULO VIII
DO RECURSO

Art. 22. Das decisões proferidas no processo de que trata esta Resolução caberá recurso, a ser encaminhado para a Secretaria Municipal de Educação, nos prazos estabelecidos no Anexo I, desta Resolução.

Art. 23. Os recursos somente serão analisados se contiverem:

I - identificação do recorrente;

II - as razões do recurso, com fundamentos essenciais à demonstração do direito pretendido;

III - os pedidos do recorrente.

IV - documentos que corroborem o recurso.

Art. 24. A publicação dos resultados dos recursos administrativos analisados será divulgada, em até 2 (dois) dias úteis após o seu regular recebimento, no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br

CAPÍTULO IX
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 25. Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Monitoramento do Processo de Levantamento de Demanda e Distribuição de Vagas em Creche.

Art. 26. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão das Neves/MG, 03 de Novembro de 2020

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I
CRONOGRAMA

PERÍODO	ATIVIDADE
03/11/2020 a 16/11/2020	Divulgação do processo.
16/11/2020 a 07/12/2020	Inscrição para demanda de creche
11/01/2021 a 15/01/2021	Entrega de documentos comprobatórios de vagas compulsórias de acordo com o Anexo II
18/01/2021 a 22/01/2021	Entrega de documentos comprobatórios de vagas por critérios de vulnerabilidade de acordo com o Anexo III
25/02/2021 e 26/02/2021	Protocolo pelos dirigentes escolares dos documentos comprobatórios na SMED
02/02/2021	Divulgação do resultado do levantamento.
04/02/2021	Sorteio público por região (CENTRO) às 9h
04/02/2021	Sorteio público por região (JUSTINÓPOLIS) às 14h
05/02/2021	Sorteio público por região (VENEZA) às 9h
08/02/2021 e 09/02/2021	Recurso na SMED de acordo com o Art. 23
12/02/2021	Resultado da análise do recurso
A DEFINIR	Matrículas nas Unidades Escolares.
25/03/2021 e 27/08/2021	Divulgação da lista de espera por região no Portal da Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves.
10/03/2021 à 24/11/2021	Realização das novas inscrições na Secretaria Municipal de Educação às quartas-feiras.

ANEXO II
VAGA COMPULSÓRIA

CRITÉRIO	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
Crianças com deficiências e transtornos globais ou anemia falciforme.	Laudo médico emitido por especialista constando o CID.
Crianças (ou sua família) sob medida de proteção.	Relatório detalhado pelos órgãos competentes, conforme Lei Nº 8.069 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e Adolescente.
Crianças em situação vulnerável sob tutela do abrigo municipal,	Encaminhamento do Abrigo Municipal.

ANEXO III
CRITÉRIOS DE VULNERABILIDADE

ORDEM	CRITÉRIO	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO	PONTUAÇÃO
1	Famílias atendidas nos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS).	Declaração atualizada expedida pelo CRAS informando que a família é atendida pelo serviço.	7
2	Famílias atendidas pelos Centros de Referência Especializados da Assistência Social (CREAS).	Declaração atualizada expedida pelo CREAS informando que a família é atendida pelo serviço.	6
3	Famílias acompanhadas pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF).	Declaração atualizada expedida pelo PAIF informando que a família é atendida pelo serviço.	5
4	Famílias beneficiárias do "Programa Bolsa Família".	Cartão do beneficiário e comprovante do último recebimento ou extrato bancário.	4
5	Situação em que pelo menos um dos pais da criança encontrar-se preso.	Declaração do sistema prisional comprovando a legitimidade da informação.	3
6	Filho (a) de adolescente em cumprimento de medida socioeducativa.	Declaração atualizada do sistema socioeducativo ou do juizado da infância e da juventude.	2
7	Criança com quadro de desnutrição proteico energético grave.	Relatório do médico pediatra.	1

.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:E115F97D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 091/2020 PREGÃO PRESENCIAL 044/2020

PROCESSO LICITATÓRIO N° 091/2020
PREGÃO PRESENCIAL N° 044/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo, jardinagem, para manutenção da praça vereador Orlando da Silva Barbosa, bairro Bela Vista na cidade de Rodeiro, conforme especificações descritas no Termo de Referência.
Consubstanciado aos termos da Ata da Sessão de Julgamento, considerando a regularidade do procedimento, resolve, por bem, nos termos da Lei 10.520/2002, adjudicar o item do objeto licitado às empresas abaixo indicadas:

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							$ TOTAL
RAZÃO SOCIAL		SITIO MORRINHOS LTDA - ME	CNPJ/CPF		20.884.020/0001-80	TOTAL	9.031,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	398698	BOUGAINVILLE BOLA DE 0,80 CM	10,00	UNID.		45,00	450,00
2	398696	CORDILINE SACOLÃO 150 CM (1,5 METROS)	200,00	UNID.		6,30	1.260,00
3	397198	GRAMA ZEON	300,00	M²		8,17	2.451,00
4	398697	IXORIA MIDI GRANDE	200,00	UNID.		5,30	1.060,00
5	398694	PALMEIRA RABO DE RAPOSA 4M DAP15	10,00	UNID.		170,00	1.700,00
6	397188	SACO DE SUBSTRATO COMPOSTO ORGÂNICO 25KG	30,00	PCT.		22,00	660,00
7	398695	SAGU 0,80CM	10,00	UNID.		135,00	1.350,00
8	397195	SEPARADOR DE GRAMA ALTURA 12CM	20,00	METRO		5,00	100,00

Rodeiro, 06 de Novembro de 2020.

FERNANDA DE ALCANTARA CHAGAS
Pregoeira

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:8394543B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO CONTRATUAL PROCESSO LICITATÓRIO 091/2020 PREGÃO PRESENCIAL 044/2020

Extrato Contratual
Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Processo Licitatório Nº 091/2020
Pregão Presencial Nº 044/2020
Contrato nº 079/2020
Objeto: Aquisição de materiais de consumo, jardinagem, para manutenção da praça vereador Orlando da Silva Barbosa, bairro Bela Vista na cidade de Rodeiro, conforme especificações descritas no Termo de Referência.
Assinatura: 06/11/2020
Vigência: 06/11/2020 a 31/12/2020.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							$ TOTAL
RAZÃO SOCIAL		SITIO MORRINHOS LTDA - ME	CNPJ/CPF		20.884.020/0001-80	TOTAL	9.031,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	398698	BOUGAINVILLE BOLA DE 0,80 CM	10,00	UNID.		45,00	450,00
2	398696	CORDILINE SACOLÃO 150 CM (1,5 METROS)	200,00	UNID.		6,30	1.260,00
3	397198	GRAMA ZEON	300,00	M²		8,17	2.451,00
4	398697	IXORIA MIDI GRANDE	200,00	UNID.		5,30	1.060,00
5	398694	PALMEIRA RABO DE RAPOSA 4M DAP15	10,00	UNID.		170,00	1.700,00
6	397188	SACO DE SUBSTRATO COMPOSTO ORGÂNICO 25KG	30,00	PCT.		22,00	660,00
7	398695	SAGU 0,80CM	10,00	UNID.		135,00	1.350,00
8	397195	SEPARADOR DE GRAMA ALTURA 12CM	20,00	METRO		5,00	100,00

Signatários: Luiz Antônio Medeiros – Prefeito Municipal e Ramon de Assis Linhares - SÍTIO MORRINHOS LTDA - Contratada

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:8F6FD33B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

CONTABILIDADE
DECRETO 4569/2020

ABRE TRANSPOSIÇÃO

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida em Art. 2º da Lei Orçamentária Anual nº 1945, de 09 de dezembro de 2019.
Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;
Considerando as definições da Lei nº 1908 - Lei de Diretrizes Orçamentária de 17 de julho de 2019;

Considerando a autorização contida no artigo 1º da Lei nº 1946 - Lei Municipal de 09 de dezembro de 2019;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;
D E C R E T A:
Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificados, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.05.03.08.244.0022.2.088 - BENEFICIOS EVENTUAIS-CESTAS BASICAS EMERGENCIAIS				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	164	AS.SOC	100	40.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**40.000,00**

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.05.02.08.243.0027.2.251 - MANUT DAS ATIVIDADES DE ATENCAO A CRIANCA E ADOLES				
339030 - Material de Consumo	140	FMCA	100	3.000,00
02.05.02.08.243.0027.2.251 - MANUT DAS ATIVIDADES DE ATENCAO A CRIANCA E ADOLES				
339031 - Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	141	FMCA	100	2.000,00
02.05.02.08.243.0027.2.251 - MANUT DAS ATIVIDADES DE ATENCAO A CRIANCA E ADOLES				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	142	FMCA	100	4.000,00
02.05.03.08.244.0022.2.089 - BENEFICIOS EVENTUAIS-ASSISTENCIA FUNERARIA				
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	166	AS.SOC	100	6.000,00
02.05.03.08.244.0022.2.271 - BENEFICIOS EVENTUAIS- AUX EMERGENCIAL MOTOTAXISTAS				
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	826	AS.SOC	100	14.000,00
02.05.03.08.244.0023.2.098 - MANUTENCAO ATIVID.CENTRO DE SEGURANCA ALIMENTAR				
339030 - Material de Consumo	178	FMAS	100	11.000,00
TOTAL DE RECURSOS				**40.000,00**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e o, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Barbara, 06 de novembro de 2020.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laiane Carine Soares Silverio
Código Identificador:898F20C9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 044/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020 REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2020

RESULTADO FINAL
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 044/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020
REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2020

WALLACE RODRIGUES DA CRUZ, brasileiro, PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins e efeitos legais e na forma da Lei que o resultado final do processo em epigrafe que tem por objeto o registro de preço com eventual contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de serviços de recauchutagem de pneus destinados para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, ficou nos termos seguintes:
RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRELI-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.210.168/0001-97, com sede na Avenida Vereador Milton Lacerda, nº 285, distrito Industrial, na cidade de Lagoa da Prata/MG, CEP: 35590-000 como vencedor dos respectivos itens do Processo de Licitação em epígrafe, pelos valores abaixo informados:

Produto	Fornecedor	Valor Vencedor	Situação
1 - PNEU 19.5 L 24	RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRELI	R$ 1.400,00	Vencedor
2 - PNEU 12-16.5	RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRELI	R$ 500,00	Vencedor
3 - PNEU 18.4-30	RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRELI	R$ 1.500,00	Vencedor
4 - PNEU 12.4-24	RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRELI	R$ 550,00	Vencedor
5 - PNEU 275.80 R 22.5	RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRELI	R$ 500,00	Vencedor
6 - PNEU 900X20	RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRELI	R$ 400,00	Vencedor
7 - PNEU 10.00 R 20	RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRELI	R$ 450,00	Vencedor
8 - PNEU 14.00-24	RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRELI	R$ 1.450,00	Vencedor
9 - PNEU 215/25 R 17.5	RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRELI	R$ 300,00	Vencedor
10 - PNEU 7.50 R16	RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRELI	R$ 400,00	Vencedor
11 - PNEU 14.9X28	RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRELI	R$ 1.200,00	Vencedor
12 - PNEU 18.4X34	RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRELI	R$ 1.550,00	Vencedor
13 - PNEU 12.580 R18	RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRELI	R$ 550,00	Vencedor
14 - PNEU 16.9X24	RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRELI	R$ 900,00	Vencedor
15 - PNEU 17.5X25	RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRELI	R$ 1.200,00	Vencedor
16 - PNEU 14.9X24	RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRELI	R$ 750,00	Vencedor
17 - PNEU 9.5X24	RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRELI	R$ 550,00	Vencedor
18 - PNEU 750X16 RAIADO	RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRELI	R$ 300,00	Vencedor

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, 27 de outubro de 2.020.

WALLACE RODRIGUES DA CRUZ
Pregoeiro

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:F445FA3D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 230 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

APROVA CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

O Prefeito Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e nos termos das Leis Federais nº. 662, de 06 de abril de 1949, 6.802 de 30 de junho de 1980, 9.093, de 12 de setembro de 1995 e 10.607, de 19 de dezembro de 2002;

DECRETA:

Art.1º. Fica aprovado o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos para o exercício de 2021 constantes no Anexo I deste Decreto.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação para surtir seus efeitos a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 03 de novembro de 2020.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal

ANEXO I – FERIADOS MUNICIPAIS – 2021

MÊS	DIA	MOTIVO	NATUREZA
Janeiro	1º - Sexta-feira	Confraternização Universal	Feriado Nacional
	20- Quarta-feira	São Sebastião - Padroeiro da Cidade	Feriado Municipal
Fevereiro	15- Segunda-feira	Véspera de Feriado	Ponto Facultativo
	16- Terça-feira	Carnaval	Feriado Nacional
Abril	1º- Quinta-feira	Quinta-feira Santa	Ponto Facultativo
	02- Sexta-feira	Sexta-feira Santa	Feriado Municipal
	21- Quarta-feira	Tiradentes	Feriado Nacional
Maio	1º - Sábado	Dia do Trabalho	Feriado Nacional
Junho	03- Quinta-feira	Corpus Christi	Feriado Municipal
	04- Sexta-feira	Pós-feriado	Ponto Facultativo
Agosto	15- Domingo	Nossa Senhora da Abadia	Feriado Municipal
Setembro	06- Segunda-feira	Véspera de Feriado	Ponto Facultativo
	07-Terça-feira	Independência do Brasil	Feriado Nacional
	30- Quinta-feira	Emancipação do Município	Feriado Municipal
Outubro	1º- Sexta-Feira	Pós-feriado	Ponto Facultativo
	11-Segunda-feira	Véspera de feriado	Ponto Facultativo
	12- Terça-feira	Nossa Senhora Aparecida	Feriado Nacional
Novembro	1º- Segunda-feira	Véspera de Feriado	Ponto Facultativo
	02-Terça-feira	Finados	Feriado Nacional
	15- Segunda-feira	Proclamação da República	Feriado Nacional
Dezembro	24- Sexta-feira	Véspera de Feriado	Ponto Facultativo
	25- Sábado	Natal	Feriado Nacional
	31- Sexta-feira	Véspera de Feriado	Ponto Facultativo

Publicado por:
Cristina Veloso de Mello Bueno Franco
Código Identificador:78E5249E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
ROL DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS - MÊS DE OUTUBRO/2020

Rol dos contratos e termos aditivos do mês de outubro de 2020							
C / TA	Número	Assinatura	Vigência	Valor	Processo	Modalidade	Contratado
C	2020.10-001	01/10/2020	31/12/2020	R$ 25.500,00	0296/2020	Pregão eletrônico	João Marcos Sabino de Souza
C	2020.10-002	01/10/2020	15/01/2021	R$ 43.100,00	0323/2020	Inexigibilidade	Luiz Alberto Munhoz - ME
TA	1	02/10/2020	31/12/2020	R$ 10.159,40	0115/2020	Pregão eletrônico	G.A. FIX Construções Eireli
TA	2	05/10/2020	05/10/2021	R$ 200.000,00	0280/2018	Dispensa	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
C	2020.10-003	05/10/2020	31/12/2020	R$ 23.260,80	0302/2020	Pregão eletrônico	Higial Industria e Comércio de Cosméticos Ltda
C	2020.10-004	05/10/2020	31/12/2020	R$ 3.371,00	0302/2020	Pregão eletrônico	Dimipel Limitada - ME

C	2020.10-005	05/10/2020	31/12/2020	R$ 16.944,10	0302/2020	Pregão eletrônico	Unimix Distribuidora Ltda
C	2020.10-006	05/10/2020	31/12/2020	R$ 11.682,00	0302/2020	Pregão eletrônico	Drogaria Ultra Popular São Lourenço Ltda ME
C	2020.10-007	06/10/2020	06/10/2021	R$ 147.192,00	0304/2020	Pregão eletrônico	Moema Comercial Ltda - EPP
C	2020.10-008	06/10/2020	31/12/2020	R$ 6.960,00	0305/2020	Pregão eletrônico	João Acassio Batista Eireli - ME
C	2020.10-009	07/10/2020	31/12/2020	R$ 285.960,00	0303/2020	Pregão eletrônico	Dimipel Limitada - ME
TA	3	08/10/2020	31/12/2020	R$ 3.654,20	0068/2020	Pregão eletrônico	Alpha Construtora Ltda -ME
C	2020.10-010	08/10/2020	08/10/2021	R$ 23.800,00	0271/2020	Pregão eletrônico	Auto Socorro Eduardo Ltda
TA	11	08/10/2020	28/08/2021	R$ 932,18	0232/2018	Pregão eletrônico	Mapfre Seguros Gerais
C	2020.10-011	13/10/2020	13/10/2021	R$ 1.995,84	0310/2020	Pregão eletrônico	Leone Comércio e Distribuição de Produtos Nutricionais Ltda
C	2020.10-012	14/10/2020	31/12/2020	R$ 5.323,89	0309/2020	Pregão eletrônico	TJ Comércio de Produtos Eireli
C	2020.10-013	14/10/2020	31/12/2020	R$ 4.600,00	0308/2020	Pregão eletrônico	Gama Comercio de Maquinas, Ferragens e Ferramentas Ltda
C	2020.10-014	14/10/2020	31/12/2020	R$ 10.640,00	0308/2020	Pregão eletrônico	HKA Tecnologicas do Brasil Eirelli EPP
C	2020.10-015	15/10/2020	31/12/2020	R$ 1.192,50	0336/2020	Dispensa	Américo Alves da Silva
C	2020.10-016	15/10/2020	31/12/2020	R$ 6.388,00	0299/2020	Pregão eletrônico	Unimix Distribuidora Ltda
TA	2	16/10/2020	30/11/2020	R$ 0,00	0108/2020	Dispensa	Paulo Edilberto Coutinho Participações Ltda
TA	2	19/10/2020	19/04/2021	R$ 59.970,00	0303/2018	Pregão presencial	A3 Comércio, Locação e Assist.Tec. de Máq. e Equip. - Eirelli - ME
C	2020.10-017	19/10/2020	31/12/2020	R$ 6.676,20	0314/2020	Pregão eletrônico	Magalhães Industria e Comercio Eireli - ME
C	2020.10-018	19/10/2020	31/12/2020	R$ 3.784,90	0314/2020	Pregão eletrônico	Unimix Distribuidora Ltda
C	2020.10-019	21/10/2020	31/12/2020	R$ 2.124,75	0319/2020	Pregão eletrônico	Antomar Francisco De Souza - ME
C	2020.10-020	21/10/2020	31/12/2020	R$ 8.248,66	0300/2020	Pregão eletrônico	Paim Radio Ltda
C	2020.10-021	22/10/2020	31/12/2020	R$ 11.020,00	0311/2020	Pregão eletrônico	J.Ribeiro Comércio Atacadista de Peças e Acessórios Automotivos Eilreli
C	2020.10-022	22/10/2020	31/12/2020	R$ 1.860,00	0311/2020	Pregão eletrônico	Magalhães Industria e Comercio Eireli - ME
C	2020.10-023	28/10/2020	31/12/2020	R$ 25.600,00	0334/2020	Pregão eletrônico	Sanches Pre - Moldados e Construções Eireli
C	2020.10-024	28/10/2020	31/12/2020	R$ 13.900,00	0306/2020	Pregão eletrônico	Ana Silvia de Souza Aguiar
C	2020.10-025	29/10/2020	31/12/2020	R$ 4.079,80	0330/2020	Pregão eletrônico	Unimix Distribuidora Ltda
C	2020.10-026	30/10/2020	31/12/2020	R$ 12.600,00	0328/2020	Pregão eletrônico	Bella´s Gráfica Eirelli - ME
C	2020.10-027	30/10/2020	31/12/2020	R$ 3.142,98	0327/2020	Pregão eletrônico	R.N.BALTAZAR - Comercio de Informatica

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:5152A9E5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR CORTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cumprimento ao Art. 61, § único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna-se público que o município firmou a seguinte ARP.

ARP nº. 022/2020
Processo nº. 131/2020
Pregão Presencial (SRP) nº. 041/2020
Fundamento: Lei Federal n.º 10.520/02 e Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores.

Objeto resumido: "EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS: ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES".

Promitente Comprador: Município de Senador Cortes – MG
Signatário: Pedro Paulo dos Santos.

Detentor do Registro: R NUNES BREDER EIRELI ME - CNPJ: 23.663.540/0001-50.
Representante Legal: Renan Nunes Breder – Empresário Individual.

Percentual de desconto Registrado:

Item	Descrição	Quant.	Percentual de desconto registrado	Vlr. Total Estimado
1	Tabela CMED - Éticos	1	2%	R$ 85.000,00
3	Tabela CMED - Similares	1	56%	R$ 15.000,00

Assinatura: 03 de novembro de 2020.
Vigência:03/11/2020 a 31/12/2020.

Senador Cortes – MG, 03 de novembro de 2020.

MANOEL BENTO CEZÁRIO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Manoel Bento Cezario
Código Identificador:3A659E03

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE-EXTRATOS DE ADITIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE-MG – EXTRATOS DE ADITIVOS

- 1° Termo Aditivo ao Contrato nº353/2020, firmado com a empresa **e Rotas Transportes, Manutenção e Serviços Ltda.** Objeto: reduzir o valor dos produtos abaixo por motivo de repactuação/reajuste, com o objetivo de resguardar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. Oriundo do Pregão Presencial 45/2020, Processo 84/2020.

ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA	VALOR UNIT. CONTRATADO	VALOR REAJUSTADO
2.	KM	1 veículo de 05 lugares com motorista devidamente habilitado, com ar condicionado, modelo Sedan com no máximo 3 anos de uso, com seguro de passageiros e terceiros.	3,02	2,80
3.	KM	1 veículo com capacidade mínima de 20 lugares ano de fabricação a partir de 2002 com motorista devidamente habilitado, com ar condicionado seguro de passageiros e registrado no DER.	3,52	3,00
4.	KM	Mínima de 15 lugares com motorista devidamente habilitado, com ar condicionado. Seguro de passageiros e registrado no der, com no máximo 10 anos de uso	2,84	2,50

- 12° Termo Aditivo ao Contrato nº201/2018, firmado com a empresa **Mapfre Seguros Gerais S/A.** inclusão/seguro de 02 (dois) veículos na apólice **2134000010331** e Contrato supramencionado, com as mesmas coberturas solicitadas da apólice, conforme relacionado abaixo. Objeto: Oriundo do Pregão Presencial 59/218, Processo 90/2018.

Item	Quant	Marca	Modelo/Chassi	Ano	Franquia	Valor Unitário
01	01	FIAT	FIAT DUCATO MICROONIBUS PLACA RFH-2E80	2019/ 2020	R$14.808,22	R$3.864,06
02	01	FIAT	FIAT DOBLO ESSENCE 1.8 PLACA RFK-7J15	2020/ 2021	R$3.934,78	R$4.529,01

- 2° Termo Aditivo ao Contrato nº 68/2020, firmado com a empresa Construtora HB Mendes Eireli-ME. Objeto: Autorizar em 4,60%, pelo índice INCC, o reajuste nos serviços constantes da planilha do item 1 - Ampliação e Reforma da Quadra Poliesportiva no Bairro Cidade Nova II (serviços ainda não executados). Oriundo da Tomada de Preço 02/2020, Processo 07/2020.

Item	Descrição Dos Serviços	Unid.	Quant.	Valor Total c/ BDI 27%	Quant. a Executar	Preço Unit. Realinhado INCC 4,60%	BDI 27%	Valor Realinhado
1.0	**Serviços Preliminares**							
1.2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA	unid	1,00	323,95	0,50	266,81	338,85	169,42
1.3	LIGAÇÃO DE ENERGIA/AGUA/ESGOTO, COM PADRÃO E CAVALETE CONFORME EXIGÊNCIAS DAS CONCESSIONARIAS LOCAIS.	unid	3,00	2.987,12	3,00	820,08	1.041,51	3.124,52
1.4	CONTAINER (6,0X2,3X2,5M) COM ISOLAMENTO TÉRMICO - PARA ESCRITÓRIO, FERRAMENTARIA E COM SANITÁRIO COMPLETO.	unid	1,00	2.716,59	0,50	2.237,45	2.841,56	1.420,78
Item	Descrição Dos Serviços	Unid.	Quant.	Valor Total c/ BDI 27%	**Quant. a Executar**	**Preço Unit. Realinhado INCC 4,60%**	**BDI 27%**	**Valor Realinhado**
1.6	CONJUNTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI, (CAPACETES, LUVAS, BOTAS, CINTOS, PROTEÇÕES AUDITIVA E RESPIRATORIA. ETC.) PARA TODOS OS FUNCIONARIOS, INCLUSIVE APRESENTAR PCMSO, PCMAT E PPRA.	cj	1,00	2.364,23	0,50	1.947,23	2.472,99	1.236,49
1.13	PROJETO EXECUTIVO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO.	PR	2,00	2.023,67	2,00	833,37	1.058,38	2.116,76
5.0	**Paredes**							
5.1	**Alvenaria de vedação**							
5.1.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 09X19X29 (ESPESSURA 09 CM) DE PAREDES E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO COM BETONEIRA.	m²	4,80	193,58	4,80	33,22	42,18	202,48
5.1.5	MURETA DE TIJOLO COMUM Esp. = 15 cm, H = 30 cm, COM REVESTIMENTO, REBOCO E PINTURA (mureta gradil externo)	m²	39,87	3.196,75	39,87	66,04	83,87	3.343,80
6.0	**Esquadrias**							
6.1	**Porta de madeira e vidro**							
6.1.1	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, SEMI-OCA, PADRÃO PNE, 90X2,10CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO PORTAL, ALISARES, DOBRADIÇAS, MAÇANETAS, FECHADURAS "ABERTO/FECHADO", E CHAPA DE AÇO NAS DUAS FACES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	unid	2,00	1.558,12	2,00	641,65	814,90	1.629,79
6.1.2	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, SEMI-OCA, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO PORTAL ALISARES, DOBRADIÇAS, MAÇANETAS, FECHADURAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid	5,00	3.159,77	5,00	540,49	661,02	3.305,12
6.1.3	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, SEMI-OCA, 70X160CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO PORTAL ALISARES, DOBRADIÇAS, MAÇANETAS, FECHADURAS "ABERTO/FECHADO" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid	6,00	3.348,23	6,00	459,61	583,71	3.502,25
6.2	**Portões metálicos**							
6.2.1	PORTÃO DE GRADIS DE AÇO, MALHA DE 5X20CM, COM ARAME 4.3MM E ESTRUTURAS, DE CORRER, COM ALTURA DE 2,35M E LARGURA 2,000M, INCLUSIVE PINTURA.	m²	4,70	791,78	4,70	138,75	176,21	828,20
6.2.2	PORTÃO DE GRADIS DE AÇO, MALHA DE 5X20CM, COM ARAME 4.3MM E ESTRUTURAS, DE ABRIR COM ALTURA DE 2,35M E LARGURA 1,80M, INCLUSIVE PINTURA.	m²	4,25	715,97	4,25	138,75	176,21	748,90
6.2.3	ASSENTAMENTO DE GRADIS DE AÇO, MALHA	m²	272,47	41.874,95	272,47			

	DE 5X20CM, COM ARAME 4.3MM E ESTRUTURAS, COM ALTURA DE 2,05 M, INCLUSIVE PINTURA.					126,58	160,76	43.801,19
Item	Descrição Dos Serviços	Unid.	Quant.	Valor Total c/ BDI 27%	**Quant. a Executar**	**Preço Unit. Realinhado INCC 4,60%**	**BDI 27%**	**Valor Realinhado**
6.2.4	GRADE DE FERRO PARA COZINHA, DIMENSOES DE 3,20 X 1,20 M, EM BARRAS EM MALHA, FERRO QUADRADO DE 1/2" X 1/8", COM BASCULA PARA O TETO E TRAVA DE APOIO, COLOCADA.	m²	3,84	1.334,95	3,84	286,33	363,64	1.396,36
6.2.5	PORTÃO DE ABRIR METALICO, GRADE DE FERRO PARA COZINHA, DIMENSOES DE 0,80 X 2,30 M, EM BARRAS EM MALHA, FERRO QUADRADO DE 1/2" X 1/8" E TRAVA DE APOIO, COLOCADA.	m²	1,84	639,67	1,84	286,33	363,64	669,09
6.2.6	JANELA DE GRADE DE FERRO PARA DEPÓSITO, DIMENSOES DE 1,30 X 0,70 M, EM BARRAS EM MALHA, FERRO QUADRADO DE 1/2" X 1/8", COM BASCULA PARA O TETO E TRAVA DE APOIO, COLOCADA.	m²	0,91	316,36	0,91	286,33	363,64	330,91
6.2.8	REFORMA DE ALAMBRADO EXISTENTE, INCLUSIVE SOLDAS, INSTALAÇÃO DE TUBOS DE AÇO E REFORÇOS NA ESTRUTURA COM LIXAMENTO E PREPARAÇÃO PARA PINTURA, INCLUSIVE PINTURA ESMALTE EM DUAS DEMÃOS.	unid	1,00	1.845,92	1,00	1.520,34	1.930,83	1.930,83
6.2.9	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELA GALVANIZADA FIO 12 MALHA DE 7,5 CM FIXADA EM TUBOS DE ALAMBRADO JÁ EXISTENTES;	m²	170,80	12.599,67	170,80	60,76	77,16	13.179,26
6.3	**Janelas de vidro**			-				
6.3.1	JANELA COM VIDRO TEMPERADO FUMÊ, COLOCADO EM CAIXILHO COM BAGUETES, COM GAXETA DE NEOPRENE E = 8 MM.	m²	5,58	1.074,93	5,58	158,66	201,50	1.124,37
7.0	**Cobertura**							
7.5	FORRO EM PVC BRANCO DE L = 20 CM, ASSENTADO.	m²	61,63	2.872,12	61,63	38,38	48,75	3.004,24
9.0	**Revestimento de Paredes**	m²						
9.5	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:5, COM ADITIVO DE LIGAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	m	5,60	179,50	5,60	26,40	33,53	187,76
9.6	REVESTIMENTO CERÂMICO COM AZULEJO BRANCO 32 x 56 CM, COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS, BASE BRANCA, JUNTA A PRUMO, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO.	m²	182,12	14.954,16	182,12	67,63	85,89	15.642,06
10.0	**Pavimentação**			-				
10.1	LASTRO DE CONCRETO, E = 5 CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E ADENSAMENTO, E ATERRO, REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO, VIBRADO COM REGUA VIBRATÓRIA.	m²	99,59	1.965,13	99,59	16,25	20,64	2.055,53
Item	Descrição Dos Serviços	Unid.	Quant.	Valor Total c/ BDI 27%	**Quant. a Executar**	**Preço Unit. Realinhado INCC 4,60%**	**BDI 27%**	**Valor Realinhado**
10.2	REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 3,0CM, PREPARO MANUAL	m²	99,59	1.913,06	99,59	15,82	20,09	2.001,06
10.3	PISO EM GRANITINA, COM JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS, RODAPE DE 15CM EM GRANITINA, INCLUSIVE RESINA IMPERMEABILIZANTE.	m²	99,59	11.036,90	99,59	91,28	115,92	11.544,60
10.4	PISO EM CONCRETO, USINADO CONVENCIONAL, FCK 30MPA, COM TELA SOLDADA NERVURADA 15x15CM, ACABAMENTO POLÍDO COM "BAMBOLE", ESP.10CM, INCLUSIVE FORNECIMENTO, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO, REGULARIZAÇÃO E CORTADORA DE PISO. (piso quadra)	m²	536,71	44.027,41	536,71	67,56	85,81	46.052,67
10.5	CALÇADA INTERNA EM PISO CIMENTADO ALISADO, VIBRADO COM REGUA VIBRATÓRIA. DESEMPENADO E PIGMENTADO, COM JUNTAS DE DILATAÇÃO DE 2X2M, E = 8 CM, FCK = 30 MPA, INCLUSIVE ATERRO, REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO. CORTADORA PISO. (calçada proteção)	m²	173,22	8.659,24	173,22	41,17	52,29	9.057,57
10.7	RECUPERAÇÃO/ MANUTENÇÃO MEIO FIO COM SARJETAS EXECUTADO COM EXTRUSORA SARJETA DE 30 CM E MEIO FIO DE 15 X 10 ALTURA DE 23 CM, INCLUII ESCAVAÇÃO E ACERTO COM COMPACTAÇÃO.	m²	141,36	1.574,63	141,36	9,17	11,65	1.647,07
10.8	MEIO FIO EXECUTADO COM EXTRUSORA, MEIO FIO DE 15 X 10 ALTURA DE 23 CM, INCLUII ESCAVAÇÃO E ACERTO COM COMPACTAÇÃO.	m²	187,41	6.156,27	187,41	27,06	34,36	6.439,45
10.9	REPAROS E REGULARIUZAÇÃO DAS TRINCAS DO PISO DA QUADRA COM MASSA DE CALAFETAR PISO.	m²	998,30	703,52	998,30	0,58	0,74	735,89
10.10	MANUTENÇÃO GERAL NO PASSEIO EXISTENTE (LIMPEZA COM LAVADORA DE ALTA PRESSÃO, CORTE DAS TRINCAS E RECOMPOSIÇÕES).	m²	426,00	716,64	426,00	1,39	1,76	749,60
12.0	**Pintura**							
12.1	EMASSAMENTO DE PAREDES COM 2 DEMÃO DE MASSA CORRIDA, INCLUSIVE LIXAMENTO.	m²	59,54	675,41	59,54	9,34	11,87	706,48
12.2	PREPARAÇÃO PARA PINTURA EM PAREDES,	m²	1.058,22	5.797,62	1.058,22			

	COM LIXAMENTO E PINTURA PVA/ACRÍLICA COM FUNDO SELADOR.					4,51	5,73	6.064,31
12.3	PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM TETOS, DUAS DEMÃOS	m²	5,60	69,06	5,60	10,16	12,90	72,24
12.4	PINTURA LÁTEX PVA, EM PAREDES, 2 DEMÃOS SEM MASSA CORRIDA, EXCLUSIVE FUNDO SELADOR. (INTERNA)	m²	59,54	724,13	59,54	10,02	12,72	757,44
12.5	PINTURA ACRÍLICA, EM PAREDES, 2 DEMÃOS SEM MASSA CORRIDA, EXCLUSIVE FUNDO SELADOR. (EXTERNA)	m²	144,20	1.786,56	144,20	10,20	12,96	1.868,75
12.6	PINTURA ACRÍLICA SOBRE PISOS CIMENTADOS, COM 2 DEMÃO.	m²	242,70	2.813,82	242,70	9,55	12,13	2.943,26
Item	Descrição Dos Serviços	Unid.	Quant.	Valor Total c/ BDI 27%	**Quant. a Executar**	**Preço Unit. Realinhado INCC 4,60%**	**BDI 27%**	**Valor Realinhado**
12.7	PINTURA ACRÍLICA, EM PAREDES, 2 DEMÃOS SEM MASSA CORRIDA, EXCLUSIVE FUNDO SELADOR. (MURO)	m²	449,04	5.563,37	449,04	10,20	12,96	5.819,29
12.8	PINTURA EM ESMALTE SINTETICO, DUAS DEMÃOS COM ZARCÃO SOBRE ESQUADRIAS DE FERRO.	m²	14,16	397,87	14,16	23,14	29,39	416,17
12.9	PINTURA PRESERVATIVA PARA MADEIRA, MÍNIMO 2 DEMÃOS, COM VERNIZ IMUNIZANTE E ÓLEO/ESMALTE., INCLUSIVE SELADOR.	m²	37,80	857,16	37,80	18,68	23,72	896,59
12.10	PINTURA ACRÍLICA NAS ARQUIBANCADAS DA QUADRAS COM DUAS DEMÃOS DE TINTA PREMIUM	m²	399,84	4.953,81	399,84	10,20	12,96	5.181,69
12.11	PINTURA EPOXI CONCENTRADA DUAS DEMÃOS, A BASE DE SOLVENTE PARA PISO DA QUADRA ESPORTIVA, INCLUSIVE SUAS DEMARCAÇÕES OFICIAIS, INCLUINDO A APLICAÇÃO DE UMA MÃO DE FUNDO PREPARADOR PRIMMER.	m²	536,71	39.653,34	536,71	60,85	77,28	41.477,40
12.12	PINTURA EM ESMALTE SINTETICO, DUAS DEMÃOS COM ZARCÃO SOBRE ESQUADRIAS DE FERRO. (ALAMBRADO)	m²	227,00	6.378,24	227,00	23,14	29,39	6.671,64
13.0	**Instalação Eletrica**							
13.1	**Quadro de Distribuição de Luz e Força (QDLF)**							
13.1.1	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO.	unid	2,00	836,26	2,00	344,38	437,36	874,72
13.1.2	DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNÉTICO 5KA, DE 16A A 32A.	unid	12,00	238,56	12,00	16,37	20,79	249,53
13.1.3	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 10KA, DE 25A A 50A.	unid	12,00	694,54	12,00	47,67	60,54	726,49
13.2	**Rede de Distribuição**							
13.2.1	LUMINÁRIA DE EMBUTIR COM LÂMPADA DE LED 100W, 12.000lms, BRANCO FRIO, COMPLETA.	unid	11,00	4.166,05	11,00	311,93	396,15	4.357,69
13.2.2	LUMINÁRIA ARANDELA FECHADA, COM PROTEÇÃO DA CHUVA, COMPLETA, DIÂMETRO 25CM, PARA UMA (1) LÂMPADA DE LED, POTÊNCIA 20W, BULBO A70, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA.	unid	10,00	892,27	10,00	73,49	93,33	933,31
13.2.5	PLACA (ESPELHO) PARA CAIXA , 2" X 4".	unid	20,00	72,75	20,00	3,00	3,80	76,09
13.2.7	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO LEVE, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 20 (3/4")	m	70,00	1.311,24	70,00	15,43	19,59	1.371,56
13.2.9	PONTO DE LUZ EMBUTIDO E DE SOBREPOR, INCLUINDO ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO E CAIXA COM ESPELHO (POR UNIDADE).	pt	21,00	1.532,43	21,00	60,10	76,33	1.602,92
13.2.10	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	unid	8,00	272,25	8,00	28,03	35,60	284,77
Item	Descrição Dos Serviços	Unid.	Quant.	Valor Total c/ BDI 27%	**Quant. a Executar**	**Preço Unit. Realinhado INCC 4,60%**	**BDI 27%**	**Valor Realinhado**
13.2.11	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	unid	2,00	75,59	2,00	31,13	39,53	79,06
13.2.13	TOMADA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T, 10A A 25A, TOMADA SIMPLES, OU AR CONDICIONADO E DE VENTILADORES, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	unid	20,00	501,26	20,00	20,64	26,22	524,32
13.2.14	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	250,00	735,98	250,00	2,42	3,08	769,84
13.2.15	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO,4,0 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	300,00	1.040,03	300,00	2,86	3,63	1.087,88
13.2.16	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	100,00	418,29	100,00	3,45	4,38	437,53
13.3	**Aterramento**							
13.3.1	ATERRAMENTO COMPLETO, COM HASTES COPPERWELD 5/8" X 2,40 M.	unid	1,00	116,79	1,00	96,19	122,16	122,16
13.3.2	CORDOALHA DE COBRE NU, INCLUSIVE ISOLADORES - 16,00 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	m	25,00	664,37	25,00	21,89	27,80	694,93
13.4	**SPDA**							
13.4.1	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	unid	4,00	179,95	4,00	37,05	47,06	188,23
13.4.2	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	unid	4,00	429,65	4,00	88,47	112,35	449,42
13.4.3	APARELHO SINALIZADOR DE OBSTÁCULOS COM CÉLULA FOTOELÉTRICA, SIMPLES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	unid	1,00	137,56	1,00	113,30	143,89	143,89
13.4.4	ATERRAMENTO COMPLETO PARA PÁRA - RAIOS, COM HASTES DE COBRE COM ALMA DE	unid	4,00	3.419,59	4,00	704,11	894,22	3.576,89

	AÇO TIPO "COPPERWELD"							
13.4.5	ABRAÇADEIRA DE LATÃO PARA FIXAÇÃO DECABO PARA-RAIO, DIMENSOES 32X24X24 MM.	unid	16,00	28,92	16,00	1,49	1,89	30,25
13.4.6	PARAFUSO DE FENDA EM AÇO INOX COM PORCA E ARRUELA DE ¼.	unid	16,00	6,55	16,00	0,34	0,43	6,85
13.4.7	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO DE 35MM² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	unid	1,00	18,16	1,00	14,96	19,00	19,00
13.4.8	CAIXA DE INSPEÇÃO EM POLIETILENO PARA ATERRAMENTO E PARA-RAIOS DE DIAMETRO DE 300MM	unid	4,00	88,25	4,00	18,17	23,08	92,31
13.4.9	CORDOALHA DE COBRE NU 35MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	80,00	3.088,96	80,00	31,80	40,39	3.231,05
13.4.10	CORDOALHA DE COBRE NU 50MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	15,00	686,93	15,00	37,72	47,90	718,53
13.4.11	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 3/4", COM PORCA E ARUELA LISA LEVE.	unid	16,00	5,27	16,00	0,27	0,34	5,52
Item	Descrição Dos Serviços	Unid.	Quant.	Valor Total c/ BDI 27%	**Quant. a Executar**	**Preço Unit. Realinhado INCC 4,60%**	**BDI 27%**	**Valor Realinhado**
13.4.12	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 1/4", COMPRIMENTO 1/2".	unid	16,00	2,91	16,00	0,15	0,19	3,04
13.4.13	CONECTOR CABO - HASTE EM BRONZE NATURAL PARA DOIS CABOS DE COBRE DE 16-70 MM².	unid	4,00	86,16	4,00	17,74	22,53	90,12
13.4.14	MASTRO 1 1/2 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	unid	4,00	677,22	4,00	139,44	177,09	708,37
13.4.15	BASE METÁLICA PARA MASTRO 1 1/2" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	unid	4,00	426,70	4,00	87,86	111,58	446,33
13.5	**Entrada de Energia**							
13.5.1	CAIXA PARA MEDIDOR BIFÁSICO, COM VISOR PARA VIA PÚBLICA DIM. 55 X 60 X 25 CM, LVP. M. IN. 200A, CONFORME PADRÕES CEMIG TIPO CM-3	unid	1,00	242,62	1,00	199,83	253,78	253,78
13.5.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 8 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	40,00	180,50	40,00	3,72	4,72	188,80
13.5.3	RELÉ FOTOELÉTRICO RM 10 220 V, 1800 VA COM BASE, INSTALAÇÃO COMPLETA.	unid	2,00	126,67	2,00	52,16	66,25	132,50
13.5.4	PROJETOR PARA QUADRA COM ÂNGULO REGULÁVEL EM ESTRUTURA ALUMINIO HOLOFOTE SLIM LED 400W, BRANCO FRIO, COM 48000 LÚMENS REAIS, MATERIAL EM ALUMINIO, DIMENSÕES DE 42cm x 35cm x 20cm, BIVOLT, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	unid	12,00	9.343,26	12,00	641,28	814,42	9.773,05
13.5.5	PROJETOR PARA QUADRA COM ÂNGULO REGULÁVEL EM ESTRUTURA ALUMINIO HOLOFOTE SLIM LED 400W, BRANCO FRIO, COM 48000 LÚMENS REAIS, MATERIAL EM ALUMINIO, DIMENSÕES DE 42cm x 35cm x 20cm, BIVOLT, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO COM SISTEMA DE PROTEÇÃO IP67.	unid	1,00	789,97	1,00	650,64	826,31	826,31
13.5.6	LUMINARIA REFLETORA PARA ILUMINAÇÃO EXTERNA COM LAMPADA DE LED BRANCO FRIO 200 W 1 REFLETOR EM POSTE DE AÇO GALVANIZADO COM 6,0 M DE ALTURA (COMPLETA, PINTADO DE PRETO)	unid	2,00	4.069,21	2,00	1.675,74	2,128,20	4.256,39
13.5.7	CAIXA DE ALVENARIA 60 X 60 X 60 CM COM TAMPA DE CONCRETO PARA INSPEÇÃO E PASSAGEM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA FORA	unid	2,00	500,22	2,00	205,99	261,61	523,23
14.0	**Instalação Dados e Vozes**							
14.1	MANGUEIRA PVC FLEXÍVEL CORRUGADO D = 3/4"	m	8,00	54,01	8,00	5,56	7,06	56,50
14.2	CAIXA DE PASSAGEM PARA REDE 10X10X5CM FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid	1,00	48,31	1,00	39,79	50,53	50,53
Item	Descrição Dos Serviços	Unid.	Quant.	Valor Total c/ BDI 27%	**Quant. a Executar**	**Preço Unit. Realinhado INCC 4,60%**	**BDI 27%**	**Valor Realinhado**
14.3	KIT DE CAMERAS DE SEGURANÇA *1 DVR STAND ALONE 04 CANAIS MHDX- 1008 MULTI HD Compatível com 5 tecnologias: HDCVI + HDTVI 2.0 + AHD-M/H, analógica + IP Visualização em 1080p Gravação de todos os canais em 1080N ou 720p Saídas de vídeo VGA, HDMI e BNC Reprodução em tempo real, detecção de movimento e busca avançada Compatibilidade com Onvif Perfil S Suporta 1 HD SATA de até 10 TB Edição de áudio e vídeo Modo NVR – Transforma todos os canais BNC em IP Função BNC + IP – Adiciona câmeras IP ao DVR IPv6 - COM MONITOR DE 24 POLEGADAS *1FONTE DE ALIMENTAÇÃO XFM 1205 3A METÁLICA *1 HD 2000GB SATA 64MB WD PUPLE *200 M CABO COAXIAL 4.00MM FLEXIVEL *1 QUADRO DE COMANDO - EM AÇO PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS E ELETRÔNICOS, VEDADA POR BORRACHA NA FLANGE E PORTA, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ *2 REGUA DE TOMADAS 5 POSIÇÕES *50 M CABO ESSENTIAL CAT 5E U/UTP 4P 24AWG - CMX *4 CAIXA DE SOBREPOR *4 CONECTOR P4 FEMEA *4 CONECTOR P4 MACHO *14 CONECTOR BNC. *4 M.CAMERAS INFRA 10M 3.6 MM HVD	unid	1,00	6.694,87	1,00	5.514,04	7.002,83	7.002,83

	1010D G3 MULTI HD. Resolução HD Lente Megapixel de 3.6 mm Alcance IR de 20 m Case plástico com Proteção anti-UV Proteção contra surtos de tensão. Instalação Interna *INSTALAÇÃO COM TODO MATERIAL E CONFIGURAÇÕES							
15.0	**Instalações Hidraulicas**							
15.1	**Tubulaçoes e conexoes em PVC e caixa D'água (1000 L)**							
15.1.1	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, 32 MM.	m	90,00	2.386,62	90,00	21,84	27,74	2.496,41
15.1.2	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, 50 MM.	m	36,00	1.686,70	36,00	38,59	49,01	1.764,29
15.1.3	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, INCLUINDO TUBO DE PVC RÍGIDO E CONEXOES	pt	22,00	2.141,79	22,00	80,18	101,83	2.240,31
15.1.4	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid	1,00	27,37	1,00	22,54	28,63	28,63
Item	Descrição Dos Serviços	Unid.	Quant.	Valor Total c/ BDI 27%	**Quant. a Executar**	**Preço Unit. Realinhado INCC 4,60%**	**BDI 27%**	**Valor Realinhado**
15.2	**Acessórios e Complementos**							
15.2.1	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	unid	4,00	202,73	4,00	41,74	53,01	212,06
15.2.2	TORNEIRA DE BÓIA REAL, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA.	unid	1,00	47,57	1,00	39,18	49,76	49,76
15.2.3	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS.	unid	1,00	776,75	1,00	639,75	812,48	812,48
16.0	**Instalações de Águas Pluviais**							
16.1	**Tubulações e Conexões de PVC**							
16.1.1	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CONEXÕES E SUPORTES, FORNECIDO E INSTALADO, COM DESAGUE ATE NA SARJETA.	m	139,00	2.990,83	139,00	17,72	22,51	3.128,41
16.2	**Acessórios e Complementos**			-				
16.2.1	CAIXA EM ALVENARIA, REBOCADA, COM 60x60CM E 50CM DE PROFUNDIDADE, PARA TAMPA EM GRELHA DE AÇO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA.	m	2,00	668,26	2,00	275,20	349,50	699,00
17.0	**Instalações Sanitárias**							
17.1	**Tubulações e Conexões de PVC**							
17.1.1	TUBO PVC, SÉRIE R, ESGOTO DN 100 MM, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO.	m	40,00	1.672,69	40,00	34,44	43,74	1.749,64
17.1.2	TUBO PVC, SÉRIE R, ESGOTO , DN 50 MM, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO.	m	36,00	748,01	36,00	17,11	21,73	782,41
17.1.3	TUBO PVC, SÉRIE R, ESGOTO, DN 25 MM, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO.	m	30,00	496,83	30,00	13,64	17,32	519,68
17.1.4	PONTO DE ESGOTO, INCLUINDO TUBO DE PVC RÍGIDO E CONEXOES	pt	13,00	1.115,62	13,00	70,68	89,76	1.166,94
17.2	**Acessórios e Complementos**							
17.2.1	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO.	unid	3,00	129,20	3,00	35,47	45,05	135,15
17.2.2	RALO SIFONADO COM TAMPA METALICA DE 15X15CM.	unid	3,00	156,52	3,00	42,97	54,57	163,72
17.2.3	REGISTRO DE ESFERA EM PVC SOLDÁVEL, Ø 50 MM	unid	4,00	165,63	4,00	34,10	43,31	173,25
17.2.4	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D = 20 MM (3/4").	unid	4,00	192,41	4,00	39,62	50,32	201,26
17.2.5	VÁLVULA DE DESCARGA, COMPLETA, COM ACABAMENTO EM METAL CROMADO.	unid	6,00	449,43	6,00	61,69	78,35	470,11
17.2.6	CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 40MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	unid	1,00	215,28	1,00	177,31	225,18	225,18
Item	Descrição Dos Serviços	Unid.	Quant.	Valor Total c/ BDI 27%	**Quant. a Executar**	**Preço Unit. Realinhado INCC 4,60%**	**BDI 27%**	**Valor Realinhado**
17.2.7	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	unid	4,00	1.432,09	4,00	294,87	374,49	1.497,96
18.0	**Prevenção e Combate a Incendio**							
18.1	EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO PÓ QUÍMICO 2 - A : 20 - B : C, CAPACIDADE 6 KG.	unid	1,00	181,58	1,00	149,55	189,93	189,93
18.2	EXTINTOR DE INCÊNDIO ÁGUA PRESSURIZADA 2 - A, CAPACIDADE 10 LITROS.	unid	1,00	170,47	1,00	140,41	178,32	178,32
18.3	BASE DECORATIVA PARA EXTINTORES, COM PINTURA NO PISO INDICANDO O LOCAL, FAIXA COR AMARELA.	unid	2,00	116,39	2,00	47,93	60,87	121,75
18.4	ACIONADOR MANUAL DE ALARME DE INCÊNDIO, INCLUSIVE CABOS, CONECTORES E APARELHAGEM COMPLETA.	unid	1,00	240,52	1,00	198,09	251,58	251,58
18.5	INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ALARME SONORO E VISUAL, INCLUSIVE CABOS, CONECTORES E APARELHAGEM COMPLETA.	unid	1,00	1.006,50	1,00	828,98	1.052,80	1.052,80
18.6	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA IE-16	unid	3,00	614,88	3,00			

	COM LÂMPADA DE 2x8 W, COMPLETA, INCLUSIVE CABOS.					168,81	214,39	643,17
18.7	PLACA FOTOLUMINESCENTE "S12" - 380 X 190 MM (SAÍDA)	unid	2,00	43,12	2,00	17,76	22,55	45,11
18.8	PLACA INDICATIVA DE LOTAÇÃO MÁXIMA - 480 X 290 MM. Em Poliestireno tri-camada (PSAI), Anti-chamas. Placa retangular, fundo verde, tamanho das letras conforme requisitos exigidos pelo Corpo de Bombeiros e NBR 13434-2.	unid	1,00	45,32	1,00	37,33	47,40	47,40
19.0	**Louças e Metais**							
19.1	**Louças e Complementos**							
19.1.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL LOUÇA BRANCA - COM PEÇAS E COMPLEMENTOS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid	6,00	3.396,65	6,00	466,26	592,15	3.552,90
19.1.2	ASSENTO PLÁSTICO PARA VASO SANITÁRIO, MODELO AO VASO SANITÁRIO, ALMOFODADO, COM TAMPA.	unid	6,00	674,49	6,00	92,59	117,59	705,51
19.1.3	CUBA DE EMBUTIR DE LOUÇA BRANCA POPÚLAR 47X35CM INCLUSOS ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E VALVULA.	unid	4,00	775,20	4,00	159,62	202,71	810,85
19.1.7	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA	unid	6,00	176,91	6,00	24,28	30,84	185,05
19.1.8	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER RESERVATÓRIO 800A 1500 ML	unid	3,00	197,40	3,00	54,19	68,83	206,48
19.1.9	TOALHEIRO PLÁSTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	unid	2,00	154,58	2,00	63,66	80,85	161,70
19.1.10	ESPELHO 150x1,00) CM, E = 4 MM, COLOCADO COM PARAFUSO FINESSON.	unid	2,00	1.163,93	2,00	479,32	608,74	1.217,47
19.2	**Metais e Complementos**							
Item	Descrição Dos Serviços	Unid.	Quant.	Valor Total c/ BDI 27%	**Quant. a Executar**	**Preço Unit. Realinhado INCC 4,60%**	**BDI 27%**	**Valor Realinhado**
19.2.1	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA LAVATÓRIO, COM ACIONADOR AUTOMOTICO POR TOQUE.	unid	4,00	587,92	4,00	121,06	153,74	614,97
19.2.2	TORNEIRA DE BANCADA PARA PIA DE COZINHA BICA MÓVEL EM METAL CROMADA 1/2".	unid	1,00	245,13	1,00	201,89	256,41	256,41
19.2.3	TORNEIRA METÁLICA PARA IRRIGAÇÃO / JARDIM, ACABAMENTO CROMADO, APLICAÇÃO DE PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	unid	2,00	78,86	2,00	32,48	41,24	82,49
19.2.4	SIFÃO EM METAL CROMADO 1"X1.1/2" PARA LAVATÓRIO E PIA.	unid	5,00	641,70	5,00	105,70	134,24	671,21
20.0	**Serviços Diversos**							
20.1	TABELA DE BASQUETE PROFISSIONAL COMPLETA E SUPORTE DE TUBO GALVANIZADAO PARA PISO COM REDE EM NYLON, ESTRUTURA COM PINTURA COR OFICIAL.	unid	2,00	3.021,22	2,00	1.244,17	1.580,10	3.160,19
20.2	RAMPA PARA ACESSO PARA PNE, EM CONCRETO SIMPLES FCK= 25 MPA, COM ABAS DESEMPENADA, COM PINTURA COMPLETA E PICTOGRAMA INDICATIVO, 02 DEMÃOS.	unid	2,00	663,80	2,00	273,36	347,17	694,34
20.3	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, INCLUSIVE TERRA VEGETAL E CONSERVAÇÃO POR 30 DIAS	m²	287,68	5.853,15	287,68	16,76	21,28	6.122,39
20.4	PLANTIO E PREPARO DE COVAS PARA ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL, H=0,40CM, COM FORNECIMENTO DAS MUDAS.	unid	54,00	2.442,89	54,00	37,26	47,32	2.555,26
20.5	PLANTIO E PREPARO DE COVAS PARA ARVORE ORNAMENTAL, DE PEQUENO PORTE, H=1,20M, COM FORNECIMENTO DAS MUDAS.	unid	4,00	1.007,07	4,00	207,36	263,35	1.053,40
20.6	ARMÁRIO EM CHAPA DE MDF 20 MM, COM PORTAS REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO BRANCO NAS DUAS FACES, H = 70 CM, LARGURA=50CM, COM PRATELEIRA REVESTIDA E COM GAVETEIRO.	m	3,00	1.094,59	3,00	300,51	381,65	1.144,95
20.7	GUARDA-CORPO TUBULAR, EM AÇO GALVANIZADO, D=2", COM 2 SUBDIVISÕES EM TUBO DE AÇO D=1/2", H=1,05M - COM CORRIMÃO SIMPLES DE TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE D = 1 1/2".	m	24,50	7.823,87	24,50	263,02	334,03	8.183,77
20.8	BANCO DE CONCRETO OVALADO, ESPESSURA DE 8CM, COM ESTRUTURA EM AÇO, 45CM DE ALTURA E 1,70M DE COMPRIMENTO E 40CM DE LARGURA. SUPERFICIE RESINADA.	unid	4,00	1.727,71	4,00	355,74	451,80	1.807,18
20.9	TRAVES DE GOL EM TUBO GALVANIZADO PINTADO DE BRANCO PARA FUTSAL COM REDE DE NYLON FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	unid	2,00	1.434,00	2,00	590,54	749,98	1.499,96
20.10	PAR DE POSTE EM TUBO GALVANIZADO PINTADO DE BRANCO COM PEDESTAL E REDE DE VÔLEI EM NYLON	CJ	1,00	1.727,71	1,00	1.422,98	1.807,18	1.807,18
20.11	BANCO DE JARDIM EM TIJOLOS MACIÇOS APARENTES ACABAMENTO EM VERNIZ COM LAJE PRE MOLDADA DE CONCRETO PARA ASSENTO DE 40 CM.	m	14,34	3.147,77	14,34	180,79	229,61	3.292,57
Item	Descrição Dos Serviços	Unid.	Quant.	Valor Total c/ BDI 27%	**Quant. a Executar**	**Preço Unit. Realinhado INCC 4,60%**	**BDI 27%**	**Valor Realinhado**
21.0	**Serviços Finais**							
21.1	LIMPEZA FINAL E PERMANENTE DA OBRA.	m²	2.850,00	2.623,96	2.850,00	0,76	0,96	2.744,66
21.2	KIT DE LIXEIRA PARA COLETA SELETIVA COM 4 CESTOS EM POLIETILENO COLORIDOS, COM 50 LITROS CADA, COM SUPORTE EM ESTRUTURA METALICA AÇO GALVANIZADO, CHUMBADAS.	unid	1,00	863,85	1,00	711,49	903,59	903,59
21.3	PLACA DE ALUMÍNIO FUNDIDO COM DENOMINAÇÃO DE CÔMODOS, 20 X 5 CM. (COZINHA/DEPOSITO)	unid	2,00	82,86	2,00	34,12	43,34	86,67
21.4	PLACA DE ALUMÍNIO FUNDIDO COM	unid	2,00	91,20	2,00			

	DENOMINAÇÃO DE CÔMODOS, 15 X 20CM. (BANHEIROS)					37,56	47,70	95,40
21.5	LETRA CAIXA INOX PINTADA EM COR AZUL ALTURA DE 80x55cm (QUADRA POLIESPORTIVA), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO EM TELHAS DE ZINCO	unid	19,00	2.682,27	19,00	116,27	147,67	2.805,65
21.6	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MASTRO DE PÁTIO PARA BANDEIRA, EM TUBO GALVANIZADO 2" - H = 6,00 M, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO E CONCRETAGEM.	unid	3,00	1.410,01	3,00	387,11	491,62	1.474,87
21.7	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM FERRO FUNDIDO "PADRÃO PREFEITURA".	unid	1,00	974,68	1,00	802,77	1.019,51	1.019,51
VALOR MEDIDO/EXECUTADO								**R$426.199,16**
SALDO A EXECUTAR								**R$356.580,40**
REAJUSTE 4,60% INCC								**R$16.402,70**
TOTAL GERAL								**R$372,983,10**

- 4° Termo Aditivo a Ata nº 52/2020, firmado com a empresa **Soma/MG Produtos Hospitalares LTDA.** Objeto: Revisão no preço dos itens abaixo: Oriundo do Pregão Presencial 02/2020, Processo 56/2020.

Item	Unid	Especificação Detalhada	Valor Contratado	Valor Reajustado
291	Bisnaga	Cloridrato de Lidocaína 2% gel Bisnaga de 30g	R$2,39	R$2,77
380	Ampola	Dexametaxona 2mg/ml- 1ml	R$0,45	R$1,22

- 5° Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2020, firmado com a empresa **Maiorca Distribuidora de Alimentos Eireli-Epp.** Objeto: aumentar o valor dos produtos abaixo por motivo de repactuação/reajuste, com o objetivo de resguardar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato (conforme as notas fiscais em anexo). Oriundo do Pregão Presencial 95/2019, Processo 225/2019.

Item	Unid	Especificação Detalhada	Valor Unitário Contratado	Valor Unitário Reajustado
135	PCT	ARROZ, AGULHINHA LONGO FINO POLIDO TIPO 1, DE BOA QUALIDADE SEM GLÚTEN.	R$23,79	R$29,89

- 6° Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2020, firmado com a empresa **Maiorca Distribuidora de Alimentos Eireli-Epp.** Objeto: aditamento de 25% no item 149. Oriundo do Pregão Presencial 95/2019, Processo 225/2019.

Item	Unid	Especificação Detalhada	Quantidade licitada	Quantidade aditada
149	PCTE	FARINHA DE MANDIOCA DE MANDIOCA FINA, TORRADA, BRANCA OU AMARELADA, ISENTA DE SUJIDADES.	740	**185**

- 2° Termo Aditivo ao Contrato nº 140/2019, firmado com a empresa WG Artes Ltda. Objeto: aditamento de 25% nos itens 02 e 04. .Oriundo do Pregão Presencial 40/2019, Processo 78/2019.

Item	Unid	Especificação Detalhada	Quantidade licitada	Quantidade aditada
01	UND	CONJUNTO DE PLACA PARA INFORMAÇÃO DE ORGÃOS PUBLICOS COMPOSTO DE UMA CHAPA DE FERRO 1500MM X 1000MM OM PINTURA AUTOMOTIVA	10	**02**
‘02	UND.	CONJUNTO DE PLACA **REFLETIVA** DE ADVERTÊNCIA - A-1A (CURVA ACENTUADA À ESQUERDA) OU A-1B (CURVA ACENTUADA À DIREITA) OU A-2A (CURVA À ESQUERDA) OU A-2B (CURVA À DIREITA OU A-3A (PISTA SINUOSA À DIREITA) OU A-3B (PISTA SINUOSA À ESQUERDA) OU A-15 (PARADA OBRIGATÓRIA À FRENTE) OU A-18 (SALIÊNCIA OU LOMBADA) A-19 (DEPRESSÃO) OU A-21A (ESTREITAMENTO DE PISTA AO CENTRO) OU A-33A (ÁREA ESCOLAR) CONFORME O CODIGO DE TRANSITO BRASILEIRO COMPOSTO DE UMA CHAPA DE FERRO 500MM X 500MM, COM PINTURA AUTOMOTIVA	75	**18**

-2º Termo Aditivo ao Contrato nº 254/2020, firmado com a empresa Água e Terra Planejamento Ambiental Ltda. Objeto: aditamento de 25% no valor total do contrato supramencionado, visando incorporar o serviço de: Realização de Estudos Ambientais para obtenção de Certificado de licença de instalação do posto de combustível da SEMOB junto ao órgão ambiental SUPRAMNOR, bem como em atendimento a obrigação 01 da TAC 001/019 assinado entre a PMV e a SUPRAMNOR .Oriundo do Pregão 62/2020, Processo 118/2020.

INSTALAÇÃO	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS INCLUSOS NA PROPOSTA (COM ANÁLISES)	VALOR TOTAL
Posto de abastecimento de combustível	Elaborar relatório Ambiental Simplificado–RAS, nos termos do Termo de Referência da SEMAD para o empreendimento em questão	R$6.575,00
	Estudo referente a critério locacional conforme “Termo de Referência para Critério Locacional” - Estudo Espeleológico para empreendimentos com localização prevista em área de alto ou muito alto grau de potencialidade de ocorrência de cavidades, conforme dados oficiais do CECAV-ICMBio.	R$800,00
	Relatório Técnico Ambiental com as análises de efluentes da caixa de inspeção para os parâmetros:pH, turbidez, óleos e graxas, sólidos sedimentáveis, BDO, DQO e Oxigênio Dissolvido (OD), surfactantes (MBAS) se possuir lava a jato, metais (PB, ZN, CU, NI, CD, CA e BA) e Hidrocarbonetos totais do petróleo (TPH) se possuir trocador de óleo e análises das águas dos poços de monitoramento (BTEX e PAH).	R$2.000,00
	Formalizar o processo de licenciamento junto ao órgão ambiental SUPRAMNOR, (Procedendo a alimentação do ECOSISTEMAS até o seu DEFERIMENTO) e fazer gestão junto ao referido órgão até a obtenção do Certificado de Licenciamento Ambiental do empreendimento	R$250,00
	Pagamento de TODAS as taxas exigíveis, inclusive a do órgão Ambiental	R$4.500,00
VALOR TOTAL DO SERVIÇO.....R$14.125,00		

- 2º Termo aditivo ao Contrato nº 197/2020, firmado com a empresa **Amazônia Industria e Comercio Ltda.** Objeto: aumentar o valor dos produtos abaixo por motivo de repactuação/reajuste, com o objetivo de resguardar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato (conforme as notas fiscais em anexo) .Oriundo do Pregão 47/2020 Processo 89/2020.**LOTE 01-PRODUTOS PARA COMPOSIÇÃO DE CESTA BÁSICA**

Item	Unid	Especificação Detalhada	Valor Unitário Contratado	Valor Unitário Reajustado
01	PCTE	AÇÚCAR CRISTAL, EMBALAGEM DE 05 KG; CONTENDO NO MÍNIMO 98,3% DE SACAROSE	R$9,22	R$10,91
02	PCTE	ARROZ, AGULHINHA LONGO FINO POLIDO TIPO 1, DE BOA QUALIDADE SEM GLÚTEN.	R$18,70	R$24,05
10	FRASCO	ÓLEO COMESTIVEL DE SOJA, OBTIDO DE ESPÉCIE VEGETAL, ISENTO DE RANÇO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS; VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA, FRASCO C/ 900 ML	R$6,41	R$9,45

- 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 283/2018, firmado com a empresa **Associação Mineira de Municípios-AMM.** Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 31/12/2020. Oriundo da Dispensa 50/2018 Processo 172/2018.

- 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 302/2020, firmado com a empresa David Martins Ferreira Telecomunicações ME. Objeto: alteração quantitativa mediante acréscimo contratual no percentual de 3,3333% por cento; . Oriundo do Pregão 38/2020 Processo 72/2020. Instalação de 01 Ponto no prédio público: Centro de atendimento ao COVID-19

Especificação Serviço	Quant. Acréscimo 3,3333%	Valor Unitário ponto	Valor Total
Prestação de serviço de acesso à rede mundial de computadores (internet), com suporte técnico e fornecimento de link via fibra ótica, através da arquitetura/tecnologia FTTH (Fiber To The Home) GPN, que permite a conexão da fibra ótica até os endereços descritos neste edital e seus anexos, com fornecimento de equipamentos necessários à execução dos serviços, manutenção, mudança de pontos e suporte técnico.	1 ponto	228,60	656,3032

- 4° Termo Aditivo Contrato 62/2020, firmado com a empresa **Ronaldo Ferreira Peres e Cia Ltda.** Objeto: reajuste dos itens 21, 22 24 e 26 registrados na Ata de Registro de Preços nº 34/2020 e Contrato 62/2020, com base o aumento no custo de aquisição dos mesmos, com o objetivo de resguardar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato (conforme as notas fiscais 17325, 132088, 130301, 129855, 126254, em anexo). Oriundo do Pregão 05/2020 Processo 13/2020.

Item	Unid	Especificação Detalhada	Valor Unitário Contratado	Indice de Aumento	Valor Unitário Reajustado
21	UNID.	AÇO 10MM BARRA COM 12 MT	34,80	65,49%	**57,59**
22	UNID.	AÇO 12.5MM BARRA COM 12 MT	54,00	77,49%	**95,84**
24	UNID.	AÇO 5.0MM BARRA COM 12 MT	9,90	92,21%	**19,02**
26	UNID.	AÇO 8MM BARRA COM 12 MT	23,00	62,43%	**37,35**

- 5° Termo Aditivo ao Contrato 62/2020, firmado com a empresa **Ronaldo Ferreira Peres e Cia Ltda.** Objeto: Proceder ao reajuste do item 28 registrado na Ata de Registro de Preço nº 34/2020 e Contrato 62/2020, com base o aumento no custo de aquisição do mesmo, com o objetivo de resguardar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato (conforme as notas 1271;1239, em anexo). Oriundo do Pregão 05/2020 Processo 13/2020.

Item	Unid	Especificação Detalhada	Valor Unitário Contratado	Indice de Aumento	Valor Unitário Reajustado
28	M3	CASCALHO DRAGADO PURO	R$110,00	30,00%	**R$140,00**

- 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 278/2019, firmado com a empresa **Lucas Pompilius Guedes Eireli-EPP** prorrogação do prazo de execução da obra contratada/vigência do contrato até 03/11/2020; sendo este o prazo final para conclusão dos serviços de Construção da Ponte sobre o Rio Santa Catarina. Oriundo da Tomada de Preço 16/2019 Processo 200/2019.

- 2° Termo Aditivo ao Contrato nº 313/2018, firmado com a empresa **Govprint Soluções Gráficas e Editora Eireli-EPP**. Objeto: aditamento de 25% no item abaixo. Oriundo do Pregão Presencial 85/2018, Processo 165/2018.

Unid	Especificação Detalhada	Quantidade licitada	Quantidade aditada
SERV	Impressora Multifuncional Monocromática (Tipo 1 e 2) Marca: Brother/Kyocera	1.140,00	**285.000**

- 1º Termo Aditivo Contrato nº. 370/2020, firmado com a empresa **Donaria Martins de Araujo.** Objeto: Proceder ao reajuste do item 85 e 114 registrado na Ata de Registro de Preço nº 35/2020 e Contrato 370/2020, com base o aumento no custo de aquisição do mesmo, com o objetivo de resguardar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato (conforme em anexo). Oriundo do Pregão Presencial 05/2020, Processo 13/2020.

Item	Unid	Especificação Detalhada	Valor Unitário Contratado	Indice de Aumento	Valor Unitário Reajustado
85	LTA	RESINA ACRÍLICA INCOLOR PREMIUM BASE ÁGUA 18L	R$184,00	7,60%	**R$198,00**
114	LTA	TINTA P/ PISO PREMIUM 18L	R$159,00	22,64%	**R$195,00**

- 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 63/2020, firmado com a empresa **Donaria Martins de Araujo.** Objeto: reajuste do item 85 e 114 registrado na Ata de Registro de Preço nº 35/2020 e Contrato 63/2020, com base o aumento no custo de aquisição do mesmo, com o objetivo de resguardar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato (conforme em anexo). Oriundo do Pregão Presencial 05/2020, Processo13/2020.

Item	Unid	Especificação Detalhada	Valor Unitário Contratado	Indice de Aumento	Valor Unitário Reajustado
85	LTA	RESINA ACRÍLICA INCOLOR PREMIUM BASE ÁGUA 18L	R$184,00	7,60%	**R$198,00**
114	LTA	TINTA P/ PISO PREMIUM 18L	R$159,00	22,64%	**R$195,00**

- 2° Termo Aditivo ao Contrato nº 280/2018, firmado com a empresa **Sapra Landauer Serviço de Assessoria e Proteção Radiológica Ltda.** Objeto**:** a prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 31/12/2020. Oriundo da Dispensa 46/2018, Processo 161/2018.

-1° Termo Aditivo ao Contrato nº 317/2020, firmado com a empresa **L&H Serviços Medicos Ltda**. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato de 11/10/2020 até 31/12/2020. Oriundo da Inexigibilidade 04/2020, Processo 165/2020.

-5° Termo Apostilamento ao Contrato nº251 /2020, firmado com a empresa **Ciapetro Distribuidora de Combustíveis Ltda:** Objeto: Redução no preço no valor do diesel S-10 com baixo teor de enxofre de R$3,5141 (Três reais cinqüenta e um centavos e quarenta e um milésimos de real) que passará para R$3,58 (Três reais cinqüenta oito centavos) e da gasolina comum de R$4,2222 (Quatro reais vinte dois centavos e vinte dois milésimos de real) que passará para R$4,38 (Quatro reais e trinta oito centavos).Oriundo do Pregão Presencial 36/2019, Processo 69/2020.

-6° Termo Apostilamento ao Contrato nº251 /2020, firmado com a empresa **Ciapetro Distribuidora de Combustíveis Ltda:** Objeto: Redução no preço no valor do diesel S-10 com baixo teor de enxofre de R$3,58 (Três reais cinqüenta oito centavos) que passará para R$3,6559 (Três reais sessenta cinco centavos e cinqüenta nove milésimos de real) e da gasolina comum de R$4,38 (Quatro reais e trinta oito centavos) que passará para R$4,4417 (Quatro reais quarenta quatro centavos e dezessete milésimos de real). Oriundo do Pregão Presencial 36/2019, Processo 69/2020.

- 1° Termo Aditivo ao Contrato nº 380/2020, firmado com a empresa **Prisma Infomóveis Equipamentos Eireli Epp.** Objeto: aumentar o valor do produto abaixo por motivo de repactuação/reajuste, com o objetivo de resguardar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. Oriundo do Pregão Presencial 101/2019, Processo 234/2019.

Item	Unid	Especificação Detalhada	Valor Unitário Contratado	Valor Unitário Reajustado
48	UNID	**MICROCOMPUTADOR (CONFIGURAÇÕES MINIMAS)** CHIPSET INTEL CONEXÕES DUPLA SAÍDA DE VÍDEO: HDMI FULL HD E VGA, 6 CONEXÕES USB: 4X TRASEIRAS E 2X FRONTAIS, 5 CONEXÕES DE ÁUDIO HD: 3X TRASEIRAS E 2X FRONTAIS, CONEXÃO DE REDE: REDE GIGABIT DE ALTA VELOCIDADE 10/100/1000 RJ45 E CONEXÃO PS2: PARA A INSTALAÇÃO DE MOUSE E TECLADO COR PRETO DVD NÃO HD 500GB MEMÓRIA RAM 4GB	R$1.693,00	R$2.057,00

- 1° Termo Aditivo ao Contrato nº 401/2020, firmado com a empresa **Vazante Entrefarma Ltda.** Objeto: aumentar o valor dos itens abaixo por motivo de repactuação/reajuste, com o objetivo de resguardar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato (conforme as notas fiscais em anexo) . Oriundo do Pregão Presencial 108/2019, Processo 250/2019.

Item	Unid	Especificação Detalhada	Valor Unitário Contratado	Valor Unitário Reajustado
16	CX	SULPIRIDA 200MG CX C/20 CPR	R$24,43	R$25,89

- 1° Termo Aditivo ao Contrato nº 339/2017, firmado com a empresa **Certa Consultoria Empresarial Ltda.** Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 31/12/2020, oriundo do Pregão Presencial 70/2017, Processo 117/2017.
-TERMO DE RESCISÃO, firmado com a srª **JACIELE SOUZA RAMOS**. Objeto: Pelo presente instrumento, fica rescindido o contrato de Prestação de Serviços nº 364/2020, oriundo do Processo 210/2020 – Dispensa 63/2020.
- **TERMO DE RESCISÃO**, firmado com a srª **LUCIENE DA SILVA**. Objeto: Pelo presente instrumento, fica rescindido o contrato de Prestação de Serviços nº 271/2020, Oriundo do Processo 152/2020 – Dispensa 39/2020.
- 1° Termo Aditivo ao Contrato nº 410/2020, firmado com a empresa **Evolution Equipamentos de Proteção Individual Eireli.** Objeto: alteração no item 05. Justificativa: tendo em vista a existência de empresa que já adote este padrão de uniforme na cidade, e que a calça sem zíper e com elástico é mais adequada para os serviços de obras, garis e jardinagem; e o fornecedor anuiu com as alterações solicitadas comprometendo-se ainda a manter o valor já homologado. Oriundo do Pregão Presencial 87/2019, Processo 211/2019.

Item	Unid	Descrição do Produto	Marca	Alteração
05	CJ	**CONJUNTO DE UNIFORMES PARA GARIS/SERVIÇOS GERAIS. CALÇA ADULTO** EM 67% POLIESTER E 33% ALGODÃO, COM 04 BOLSOS SENDO FRONTAL E LATERAL, COR CINZA,FAIXA REFLETIVA ,COM ZÍPER , COM BORDADO DA LOGOMARCA DO MUNICIPIO. (OBS: TERBRIM OU SIMILAR A SER AVALIADO PARA APROVAÇÃO). -**CAMISA ADULTO** EM 67% POLIESTER E 33% ALGODÃO, COM 02 BOLSOS SENDO FRONTAL, COR LARANJA E CINZA,FAIXA REFLETIVA, COM BORDADO DA LOGOMARCA DO MUNICIPIO E SILKAGEM EM APENAS 01 COR. (OBS: TERBRIM OU SIMILAR A SER AVALIADO PARA APROVAÇÃO)	ABELLE	**CONJUNTO DE UNIFORMES PARA GARIS/SERVIÇOS GERAIS. CALÇA ADULTO** EM 67 % POLIESTER E 33% ALGODÃO, COM 04 BOLSOS SENDO FRONTAL E LATERAL COR CINZA, FAIXA REFLETIVA, SEM ZIPER E ELASTICO, COM BORDADO. DA LOGOMARCA DO MUNICIPIO (OBS: TERBRIM OU SIMILAR A SER AVALIADO PARA APROVAÇÃO). -**CAMISA ADULTO** EM 67% POLIESTER E 33% ALGODÃO, COM 02 BOLSOS SENDO FRONTAL , **COR AZUL E CINZA , FAIXA REFLETIVA** , COM BORDADO DA LOGOMARCA DO MUNICIPIO E SILKAGEM EM APENAS 01 COR. (OBS: TERBRIM OU SIMILAR A SER AVALIADO PARA APROVAÇÃO)

- 1° Termo Aditivo ao Contrato nº 407/2020, firmado com a empresa **Prisma Infomóveis Equipamentos Eireli Epp.**Objeto: aumentar o valor do produto abaixo por motivo de repactuação/reajuste, com o objetivo de resguardar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.oriundo do Pregão Presencial 101/2019, Processo 234/2019.

Item	Unid	Especificação Detalhada	Valor Unitário Contratado	Valor Unitário Reajustado
48	UNID	**MICROCOMPUTADOR (CONFIGURAÇÕES MINIMAS)** CHIPSET INTEL CONEXÕES DUPLA SAÍDA DE VÍDEO: HDMI FULL HD E VGA, 6 CONEXÕES USB: 4X TRASEIRAS E 2X FRONTAIS, 5 CONEXÕES DE ÁUDIO HD: 3X TRASEIRAS E 2X FRONTAIS, CONEXÃO DE REDE: REDE GIGABIT DE ALTA VELOCIDADE 10/100/1000 RJ45 E CONEXÃO PS2: PARA A INSTALAÇÃO DE MOUSE E TECLADO COR PRETO DVD NÃO HD 500GB MEMÓRIA RAM 4GB	R$1.693,00	R$2.057,00

- 2° Termo Aditivo ao Contrato nº 287/2019 firmado com a empresa **Lucas Pompilius Guedes Eireli EPP.** Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por 90 (noventa) dias, até 17/10/2020; sendo este o prazo final para conclusão dos serviços de pavimentação asfáltica de Logradouros do Bairro Cidade Nova II.oriundo da Tomada de Preço 19/2019, Processo 210/2019.
- 1° Termo Aditivo ao Contrato nº 393/2020 firmado com a empresa EJR Construtora Ltda. Objeto: Autorizar em 4,60%, pelo índice INCC, o reajuste nos serviços constantes da planilha: Construção da Passagem Molhada sobre o córrego Guariroba (serviços ainda não executados). Oriundo do Convite 22/2020, Processo 192/2020.

Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant.	Custo	BDI % 23,00	TOTAL UNIT	Valor Total	CUSTO AJUSTADO 4,60%	TOTAL AJUSTADO
1.0	**Serviços Iniciais:**						**5.389,72**		
1.1	ASSENTAMENTO DE PLACA DE OBRA EM ESTRUTURADA EM CHAPA GALVANIZADA (3,00 X 1,5 0 M) COM SUPORTE DE MADEIRA, COM FORNECIMENTO DO ADESIVO CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO OBJETO.	unid	1,00	1.110,64	255,45	1.366,09	1.366,09	1.428,93	1.428,93
1.2	Mobilização, desmobilização e interdição das vias de acessos vicinais e constituirá de toda a mobilização necessária a execução do objeto, materiais, mão de obra e equipamentos, ao término da obra será feita a desmobilização ao fim da medição.(Deslocamento estrada rural)	%	1,00	1.499,99	345,00	1.844,99	1.844,99	1.929,86	1.929,86
1.3	CONTAINER (6,0X2,3X2,5M) COM ISOLAMENTO TÉRMICO-VESTIÁRIO COM DUAS (2) DUCHAS, DUAS (2) BACIAS SANITÁRIAS, UM (1) LAVATÓRIO E UM (1) MICTÓRIO COMPLETO	mês	2,00	885,63	203,69	1.089,32	2.178,65	1.139,43	2.278,87
2.0	**Canteiro de Obra**						**944,54**		
2.1	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA DE ÁRVORES, ARBUSTOS E VEGETAÇÃO RASTEIRA E = 30 CM	M2	400,00	0,28	0,06	0,34	137,76	0,36	144,10
2.2	LOCAÇÃO TOPOGRÁFICA ATE 20 PONTOS	PT	8,00	81,99	18,86	100,85	806,78	105,49	843,89
3.0	**Movimentação de Terra**						**1.911,10**	-	-
3.1	PERFURAÇÃO DE ESTACA BROCA A TRADO MECANIZADO D=300 MM (brocas).	m	4,00	27,49	6,32	33,81	135,25	35,37	141,47
3.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE TUBULÃO A CÉU ABERTO (tubulões).	M3	1,51	222,14	51,09	273,23	412,02	285,80	431,56
3.3	REATERRO COMPACTADO DE VALA COM EQUIPAMENTO PLACA VIBRATÓRIA	M3	35,00	31,68	7,29	38,97	1.363,82	40,76	1.426,56
4.0	**Infra-Estrutura**						**2.957,23**	-	-
4.1	**Estacas Ø 300 mm:**							-	-
4.1.1	CORTE, DOBRA E ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 DIÂMETRO = **6.3** e **10 MM - (Estribos/Estacas).**	KG	29,22	7,71	1,77	9,48	277,11	9,92	289,85

4.1.2	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL USINADO BOMBEADO FCK >= 25 MPA, BRITA 1 EM FUNDAÇÃO **(Estacas)**.	M3	0,34	364,88	83,92	448,80	153,54	469,45	159,61
4.2	**Tubulões Ø 600 mm:**							-	-
4.2.1	CORTE, DOBRA E ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 D= **6,3 MM (Estribos/Tubulões)**	KG	17,29	7,71	1,77	9,48	163,99	9,92	171,51
4.2.2	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50 DIÂMETRO **10,0MM - (Tubulões).**	KG	65,39	7,13	1,64	8,77	573,44	9,17	599,84
4.2.3	CONCRETO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, CONTROLE "A", COM FCK=25MPA, BRITA Nº (1E2), CONSISTÊNCIA PARA VIBRAÇÃO .(**Tubulões**).	M3	3,65	364,88	83,92	448,80	1.637,80	469,45	1.713,48
4.2.4	**LASTRO** DE BRITA 2 OU 3 APILOADO MANUALMENTE	m3	0,06	97,69	22,47	120,16	6,64	125,69	7,54
4.2.5	**APLICAÇÃO** DE CONCRETO EM ESTRUTURA, INCLUSIVE ESPALHAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	3,65	32,24	7,42	39,66	144,71	41,48	151,40
5.0	**Superestrutura:**						**16.105,01**	-	-
								-	-
5.1	**TABULEIRO:**							-	-
5.1.1	FORMA E DESFORMA DE TÁBUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X),	M2	36,25	42,31	9,73	52,04	1.886,50	54,44	1.973,28
5.1.2	FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 DIÂMETRO = 8,0 MM	KG	137,53	7,71	1,77	9,48	1.304,24	9,92	1.364,23
5.1.3	TAMBORES METALICOS 58x89 CM	UNID	20,00	96,49	22,19	118,68	2.373,65	124,14	2.482,84
5.1.4	CONCRETO CICLÓPICO, FCK 15MPA, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, COM 30% DE PEDRA DE MÃO, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	28,48	300,90	69,21	370,11	10.540,65	387,13	11.025,52
6.0	**Serviços Complementares:**						**334,28**	-	-
6.1	LIMPEZA GERAL DE OBRA	M2	53,71	5,06	1,16	6,22	334,28	6,51	349,66
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO							**27.641,89**		**28.914,00**

- 1° Termo Aditivo ao Contrato nº 270/2020 firmado com a empresa HB Mendes Eireli ME. Objeto: Autorizar em 4,60%, pelo índice INCC, o reajuste nos serviços constantes da planilha da Construção da Academia da Saúde (serviços ainda não executados). oriundo da Tomada de Preço 14/2020, Processo 121/2020.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	R$ UNIT.	R$ BDI30,00%	TOTAL	Preço Realinhado	BDI 30,00 %	Valor Realinhado
1.0	**Serviços Preliminares**						**INCC= 4,60%**		
1.1	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (4,00 X 2,00 M) - EM CHAPA GALVANIZADA 0,26 AFIXADAS COM REBITES 540 E PARAFUSOS 3/8, EM ESTRUTURA METÁLICA VIGA U 2" ENRIJECIDA COM METALON 20 X 20, SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO, PINTADAS NE FRENTE E NO VERSO COM FUNDO ANTICORROSIVO E TINTA AUTOMOTIVA.	m²	8,00	237,71	309,02	2.472,14	**248,64**	**323,23**	**2.585,85**
1.2	LIGAÇÃO DE ENERGIA/AGUA/ESGOTO DEFINITIVOS, COM PADRÃO E CAVALETE CONFORME EXIGÊNCIAS DAS CONCESSIONARIAS LOCAIS.	unid	1,00	1.215,27	1.579,85	1.579,85	**1.271,17**	**1.652,52**	**1.652,52**
1.3	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO.	m²	62,30	6,83	8,88	553,35	**7,15**	**9,29**	**578,81**
1.4	RETIRADA DE VEGETAÇÕES E GRAMAS, PARA REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO. (no local da obra)	m²	312,65	2,46	3,19	998,64	**2,57**	**3,34**	**1.044,57**
					-	**5.603,97**	-	-	-
2.0	**Movimento de Terra**						-	-	-
2.1	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA.	m²	312,65	1,06	1,38	430,18	**1,11**	**1,44**	**449,97**
2.2	CORTE/REATERRO MANUAL COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA.	m³	23,66	16,08	20,91	494,71	**16,82**	**21,87**	**517,47**
2.3	ESTACA MECANIZADA (BROCA) D=25CM C/CONCRETO FCK=15MPA+20KG ACO/M3 MOLD.IN-LOCO, COM NO MINIMO 8M EM CADA ESTACA.	m	48,00	22,21	28,87	1.385,75	**23,23**	**30,20**	**1.449,49**
					-	**2.310,64**	-	-	-
3.0	**Infraestrutura - Fundações**						-	-	-
3.1	**Blocos de Estabilização (sapatas) (50 x 50 x 50cm)**				-	-	-	-	-
3.1.1	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM QUALQUER TERRENO ATÉ 1,5 M.	m³	1,87	44,35	57,65	107,81	**46,39**	**60,31**	**112,77**
3.1.2	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	m²	3,75	1,06	1,38	5,16	**1,11**	**1,44**	**5,40**
3.1.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, E = 3 CM, FCK=10MPA, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E ADENSAMENTO. (fundo dos blocos)	m³	0,11	283,04	367,95	40,47	**296,06**	**384,87**	**42,34**
3.1.4	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO ATÉ 12.5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES.	kg	130,90	6,52	8,48	1.109,59	**6,82**	**8,87**	**1.160,63**
3.1.5	CONCRETO ESTRUTURAL VIRADO EM OBRA FCK >= 20 MPA, BRITA 1 E 2.	m³	1,87	354,76	461,19	862,43	**371,08**	**482,41**	**902,10**
3.1.6	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	m³	1,87	76,65	99,64	186,33	**80,17**	**104,23**	**194,90**
3.1.7	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA.	m³	3,75	16,08	20,91	78,41	**16,82**	**21,87**	**82,02**

3.2	**Embasamento, Vigas Baldrame e Pescoço dos Pilares**				-		-	-	-
3.2.1	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM QUALQUER TERRENO ATÉ 1,5 M.	m³	2,80	44,35	57,65	161,43	**46,39**	**60,31**	**168,86**
3.2.2	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA.	m²	9,36	1,06	1,38	12,88	**1,11**	**1,44**	**13,47**
3.2.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, E = 3 CM, FCK=10MPA, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E ADENSAMENTO. (fundo das valas)	m³	1,40	283,04	367,95	515,13	**296,06**	**384,87**	**538,82**
3.2.4	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO, C/ REAPROVEITAMENTO 2X.	m²	28,08	48,13	62,57	1.756,90	**50,34**	**65,45**	**1.837,71**
3.2.5	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO ATÉ 12.5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES.	kg	196,00	6,52	8,48	1.661,42	**6,82**	**8,87**	**1.737,85**
3.2.6	CONCRETO ESTRUTURAL VIRADO EM OBRA FCK >= 20 MPA, BRITA 1 E 2.	m³	2,80	354,76	461,19	1.291,34	**371,08**	**482,41**	**1.350,74**
3.2.7	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	m³	2,80	76,65	99,64	279,00	**80,17**	**104,23**	**291,84**
3.2.8	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA.	m³	9,36	16,08	20,91	195,71	**16,82**	**21,87**	**204,71**
					-	**8.264,01**	-	-	-
4.0	**Superestrutura**						-	-	-
4.1	**Concreto Armado para Pilares**				-		-	-	-
4.1.1	FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM	m²	30,00	38,73	50,34	1.510,32	**40,51**	**52,66**	**1.579,79**
4.1.2	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12.5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES.	kg	112,00	6,52	8,48	949,38	**6,82**	**8,87**	**993,06**
4.1.3	CONCRETO ESTRUTURAL VIRADO EM OBRA FCK >= 20 MPA, BRITA 1 E 2.	m³	1,60	354,76	461,19	737,91	**371,08**	**482,41**	**771,85**
4.1.4	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	m³	1,60	76,65	99,64	159,43	**80,17**	**104,23**	**166,76**
4.2	**Concreto Armado para Vigas Aéreas**				-		-	-	-
4.2.1	FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM	m²	14,18	38,73	50,34	713,88	**40,51**	**52,66**	**746,72**
4.2.2	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12.5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES.	kg	74,20	6,52	8,48	628,97	**6,82**	**8,87**	**657,90**
4.2.3	CONCRETO ESTRUTURAL VIRADO EM OBRA FCK >= 20 MPA, BRITA 1 E 2.	m³	1,06	354,76	461,19	488,86	**371,08**	**482,41**	**511,35**
4.2.4	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	m³	1,06	76,65	99,64	105,62	**80,17**	**104,23**	**110,48**
4.3	**Concreto Armado para Vergas e Contravergas**				-		-	-	-
4.3.1	VERGA E CONTRAVERGA MOLDADA IN-LOCO PARA VÃOS.	m	8,80	42,52	55,27	486,38	**44,47**	**57,81**	**508,75**
4.4	**Laje Pré-Moldada**				-		-	-	-
4.4.1	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 4,50M / E=8CM COM LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	m²	14,66	58,57	76,14	1.116,25	**61,27**	**79,64**	**1.167,60**
					-	**6.896,99**	-	-	-
5.0	**Paredes**						-	-	-
5.1	**Alvenaria de vedação**				-		-	-	-
5.1.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X29 (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL.	m²	79,48	31,24	40,61	3.228,02	**32,68**	**42,48**	**3.376,51**
					-	**3.228,02**	-	-	-
6.0	**Esquadrias**						-	-	-
6.1	**Porta de madeira e vidro**				-		-	-	-
6.1.1	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, SEMI-OCA, PADRÃO PNE, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO PORTAL, ALISARES, DOBRADIÇAS, MAÇANETAS, FECHADURAS, BARRA DE APOIO E CHAPA DE AÇO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	unid	2,00	565,58	735,26	1.470,51	**591,60**	**769,08**	**1.538,16**
6.1.2	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, SEMI-OCA, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO PORTAL, ALISARES, DOBRADIÇAS, MAÇANETAS, FECHADURAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid	1,00	439,12	570,86	570,86	**459,32**	**597,12**	**597,12**
6.2	**Janelas de vidro**			-	-	-	-	-	-
6.2.1	JANELA COM VIDRO TEMPERADO, COLOCADO EM CAIXILHO COM BAGUETES, COM GAXETA DE NEOPRENE E = 8 MM.	m²	1,55	131,81	171,35	265,59	**137,87**	**179,23**	**277,81**
6.2.2	ESPELHO COM MOLDURA EM ALUMÍNIO PARA PNE (60 X 90)CM, COM INCLINAÇÃO NBR 9050, INSTALADO.	unid	2,00	184,27	239,55	479,09	**192,74**	**250,56**	**501,13**
					-	**2.786,06**	-	-	-
7.0	**Cobertura**					-	-	-	-

7.1	TELHAMENTO COM TELHA CERAMICAS TIPO AMERICANAS, ESMALTADAS, INCLUSIVE TELHAS DE EMBOQUE E TELHA DE CUMEEIRA.	m²	79,20	50,00	65,00	5.147,99	**52,30**	**67,99**	**5.384,80**
7.2	FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA PARA TELHADO SOBRE LAJE PARA TELHAS CERÂMICAS, INCLUINDO TODAS AS PEÇAS NECESSARIAS, VIGAS, TESOURAS, CAIBROS, TERÇAS, FECHAMENTOS E ETC. TODAS AS PEÇAS COM PINTURA EM ESMALTE SINTETICO SOBRE FUNDO FUNDO ANTICORROSIVO.	m²	79,20	103,05	133,97	10.610,26	**107,79**	**140,13**	**11.098,33**
7.3	ALÇAPÃO DE 70X70CM COM QUADRO DE CANTONEIRA METÁLICA E PORTA DE ABRIR EM CHAPA METÁLICA.	unid	1,00	226,99	295,09	295,09	**237,43**	**308,66**	**308,66**
					-	**16.053,34**	-	-	-
8.0	**Impermeabilização**						-	-	-
8.1	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, (Vigas Baldrames) COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS	m²	28,08	7,05	9,16	257,34	**7,37**	**9,59**	**269,18**
					-	**257,34**	-	-	-
9.0	**Revestimento de Paredes**	m²				-	-	-	-
9.1	CHAPISCO DE ADERENCIA EM PAREDES INTERNAS E EXTERNAS, TRAÇO 1:5, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE.	m²	158,96	3,35	4,36	693,25	**3,51**	**4,56**	**725,14**
9.2	CHAPISCO DE ADERENCIA EM TETOS, TRAÇO 1:5, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE.	m²	11,24	3,94	5,12	57,58	**4,12**	**5,36**	**60,23**
9.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:5, COM ADITIVO DE LIGAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	m²	158,96	23,09	30,01	4.770,75	**24,15**	**31,39**	**4.990,20**
9.4	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:5, COM ADITIVO DE LIGAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	m²	11,24	26,91	34,99	393,26	**28,15**	**36,60**	**411,35**
9.5	REVESTIMENTO CERÂMICO COM AZULEJO BRANCO, MINÍMO DE 20 X 30 CM PARA COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS, JUNTA A PRUMO,ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO.	m²	36,40	60,71	78,92	2.872,65	**63,50**	**82,55**	**3.004,79**
					-	**8.787,49**	-	-	-
10.0	**Pavimentação**					-	-	-	-
10.1	REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 3,0CM, PREPARO MANUAL	m²	312,65	15,97	20,76	6.491,13	**16,71**	**21,72**	**6.789,72**
10.2	LASTRO DE CONCRETO, E = 5 CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E ADENSAMENTO, E ATERRO, REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO.	m²	62,30	16,41	21,33	1.328,66	**17,16**	**22,31**	**1.389,78**
10.3	PISO EM GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS E REJUNTAMENTO.	m²	62,30	87,51	113,76	7.087,19	**91,53**	**118,99**	**7.413,20**
10.4	PISO CIMENTADO COM ACABAMENTO ALISADO E DESEMPENADO COM MAQUINA "BAMBOLE", COM JUNTAS DE DILATAÇÃO 2X2M, E = 8 CM, FCK = 30 MPA, INCLUSIVE ATERRO, REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO.	m²	212,45	52,90	68,77	14.610,49	**55,33**	**71,93**	**15.282,57**
10.5	ARMADURA DE TELA DE AÇO CA-60 B SOLDADA TIPO Q-92 (DIÂMETRO DO FIO: 4,20 MM / DIMENSÕES DA TRAMA: 150 X 150 MM / TIPO DA MALHA: QUADRANGULAR)	m²	212,45	10,67	13,87	2.946,63	**11,16**	**14,51**	**3.082,18**
10.6	PASSEIO EM PISO CIMENTADO ALISADO, DESEMPENADO E PIGMENTADO, COM JUNTAS DE DILATAÇÃO DE 2X2M, E = 8 CM, FCK = 30 MPA, INCLUSIVE ATERRO, REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO.	m²	23,52	41,56	54,03	1.270,77	**43,47**	**56,51**	**1.329,23**
10.7	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO PARA PROTEÇÃO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO E CURVO COM EXTRUSORA, 11,5 CM BASE X 27 CM ALTURA. (Passeio/Jardim)	m	81,36	23,16	30,11	2.449,79	**24,23**	**31,50**	**2.562,48**
					-	**36.184,67**	-	-	-
11.0	**Soleiras e Peitoris**					-	-	-	-
11.1	SOLEIRA DE GRANITO E = 3 CM.	m²	1,80	228,50	297,05	534,69	**239,01**	**310,72**	**559,29**
11.2	PEITORIL DE GRANITO E = 3 CM	m²	3,10	226,21	294,08	911,64	**236,62**	**307,61**	**953,58**
					-	**1.446,34**	-	-	-
12.0	**Pintura**					-	-	-	-
12.1	EMASSAMENTO DE PAREDES COM 2 DEMÃO DE MASSA CORRIDA, INCLUSIVE LIXAMENTO.	m²	46,20	9,37	12,19	563,03	**9,81**	**12,75**	**588,93**
12.2	PREPARAÇÃO PARA PINTURA EM		138,62	4,55	5,92	820,82	**4,76**	**6,19**	**858,58**

	PAREDES, COM LIXAMENTO E PINTURA PVA/ACRÍLICA COM FUNDO SELADOR.								
12.3	PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM TETOS, DUAS DEMÃOS	m²	11,24	9,64	12,53	140,85	**10,08**	**13,11**	**147,32**
12.4	PINTURA LÁTEX PVA, EM PAREDES, 2 DEMÃOS SEM MASSA CORRIDA, EXCLUSIVE FUNDO SELADOR. (INTERNA)	m²	46,20	9,92	12,90	595,95	**10,38**	**13,49**	**623,36**
12.5	PINTURA ACRÍLICA, EM PAREDES, 2 DEMÃOS SEM MASSA CORRIDA, EXCLUSIVE FUNDO SELADOR. (EXTERNA)	m²	81,18	10,30	13,39	1.087,05	**10,77**	**14,01**	**1.137,06**
12.6	PINTURA ACRÍLICA SOBRE PISOS CIMENTADOS.	m²	235,97	9,50	12,35	2.913,39	**9,93**	**12,91**	**3.047,40**
12.7	PINTURA ACRÍLICA SOBR MEIO FIO	m²	32,53	9,50	12,35	401,63	**9,93**	**12,91**	**420,10**
12.8	PINTURA PRESERVATIVA PARA MADEIRA, MÍNIMO 2 DEMÃOS, COM VERNIZ IMUNIZANTE E ÓLEO/ESMALTE., INCLUSIVE SELADOR.	m²	10,92	14,13	18,37	200,56	**14,78**	**19,21**	**209,78**
					-	**6.723,26**	-	-	-
13.0	**Instalação Eletrica**					-	-	-	-
13.1	**Quadro de Distribuição de Luz e Força (QDLF)**				-	-	-	-	-
13.1.1	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO.	unid	1,00	319,28	415,06	415,06	**333,96**	**434,15**	**434,15**
13.1.2	DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNÉTICO 5KA, DE 16A A 32A.	unid	2,00	15,49	20,14	40,27	**16,20**	**21,06**	**42,12**
13.1.3	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 10KA, DE 25A A 50A.	unid	2,00	47,74	62,06	124,13	**49,94**	**64,92**	**129,84**
13.2	**Rede de Distribuição**			-	-	-	-	-	-
13.2.1	LUMINÁRIA TUBULAR CONTINUA PARA LÂMPADA DE LED TUBULAR 2 X 18W, COMPLETA.	unid	9,00	135,32	175,92	1.583,29	**141,55**	**184,01**	**1.656,12**
13.2.2	LÂMPADA LED TUBULAR 18W (equivalente a 40W)	unid	18,00	43,56	56,63	1.019,41	**45,57**	**59,24**	**1.066,30**
13.2.3	REFLETOR DE LED DE 200W PARA USO EXTERNO, COMPLETO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	unid	4,00	415,80	540,54	2.162,16	**434,93**	**565,40**	**2.261,62**
13.2.4	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA, AÇO ESMALTADO, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	unid	10,00	0,98	1,28	12,78	**1,03**	**1,34**	**13,36**
13.2.5	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" ALTA, AÇO ESMALTADO, INSTALADA EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	unid	3,00	2,07	2,69	8,07	**2,16**	**2,81**	**8,44**
13.2.6	PLACA (ESPELHO) PARA CAIXA , 2" X 4".	unid	10,00	3,02	3,93	39,31	**3,16**	**4,11**	**41,12**
13.2.7	MANGUEIRA PVC FLEXÍVEL CORRUGADO D = 3/4"	m	25,00	5,61	7,30	182,43	**5,87**	**7,63**	**190,82**
13.2.8	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	unid	4,00	27,54	35,80	143,19	**28,80**	**37,45**	**149,78**
13.2.9	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	unid	1,00	31,14	40,48	40,48	**32,57**	**42,34**	**42,34**
13.2.10	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM.	m	25,00	3,80	4,94	123,46	**3,97**	**5,17**	**129,14**
13.2.11	TOMADA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T, 10A A 25A, TOMADA SIMPLES, DE AR CONDICIONADO E DE CHUVEIRO, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	unid	1,00	20,08	26,11	26,11	**21,00**	**27,31**	**27,31**
13.2.12	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	80,00	2,43	3,16	252,58	**2,54**	**3,30**	**264,20**
13.2.13	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	70,00	3,45	4,48	313,88	**3,61**	**4,69**	**328,32**
13.3	**Aterramento**			-	-	-	-	-	-
13.3.1	ATERRAMENTO COMPLETO, COM HASTES COPPERWELD 5/8" X 2,40 M.	unid	1,00	87,55	113,82	113,82	**91,58**	**119,06**	**119,06**
13.3.2	CORDOALHA DE COBRE NU, INCLUSIVE ISOLADORES - 16,00 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	m	10,00	22,13	28,77	287,71	**23,15**	**30,09**	**300,95**
13.4	**Equipamentos**			-	-	-	-	-	-
13.4.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO, SPLIT, DE 9.000 Btus, 220V, COMPLETO, INCLUSIVE CONECÇÕES E ARREMATES.	unid	1,00	1.256,85	1.633,91	1.633,91	**1.314,67**	**1.709,06**	**1.709,06**
					-	**8.522,06**	-	-	-
14.0	**Instalação Dados e Vozes**					-	-	-	-
14.1	MANGUEIRA PVC FLEXÍVEL CORRUGADO D = 3/4"	m	10,00	5,61	7,30	72,97	**5,87**	**7,63**	**76,33**
14.2	CABO TELEFONICO CTP-APL-50, 10 PARES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	20,00	7,64	9,93	198,53	**7,99**	**10,38**	**207,66**

14.3	CABO UTP 4 PARES CATEGORIA 6 COM REVESTIMENTO EXTERNO NÃO PROPAGANTE A CHAMA	m	20,00	4,45	5,79	115,72	**4,66**	**6,05**	**121,05**
14.4	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 10X10X5CM FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid	1,00	45,52	59,18	59,18	**47,61**	**61,90**	**61,90**
14.5	CAIXA DE PASSAGEM PARA REDE 10X10X5CM FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid	1,00	40,16	52,21	52,21	**42,01**	**54,61**	**54,61**
14.6	CAIXA DE PASSAGEM PARA TV 10X10X5CM (SOBREPOR) FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid	1,00	0,98	1,28	1,28	**1,03**	**1,34**	**1,34**
					-	**499,89**	-	-	-
15.0	**Instalações Hidraulicas**					-	-	-	-
15.1	**Tubulaçoes e conexoes em PVC e caixa D´água (1000 L)**				-	-	-	-	-
15.1.1	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, 32 MM.	m	12,00	22,04	28,65	343,78	**23,05**	**29,97**	**359,60**
15.1.2	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, INCLUINDO TUBO DE PVC RÍGIDO E CONEXOES	unid	4,00	77,16	100,31	401,23	**80,71**	**104,92**	**419,68**
15.1.3	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid	1,00	22,71	29,52	29,52	**23,75**	**30,88**	**30,88**
15.2	**Acessórios e Complementos**			-	-	-	-	-	-
15.2.1	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	unid	1,00	42,06	54,68	54,68	**44,00**	**57,20**	**57,20**
15.2.2	TORNEIRA DE BÓIA REAL, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA	unid	1,00	39,52	51,38	51,38	**41,34**	**53,74**	**53,74**
15.2.3	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 250 LITROS, COM ACESSÓRIOS.	unid	1,00	325,19	422,75	422,75	**340,15**	**442,20**	**442,20**
					-	**1.303,34**	-	-	-
16.0	**Instalações de Águas Pluviais**					-	-	-	-
16.1	**Tubulações e Conexões de PVC**				-		-	-	-
16.1.1	ASSENTAMENTO DE TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, FORNECIDO E INSTALADO	m	2,00	34,75	45,17	90,34	**36,35**	**47,25**	**94,50**
					-	**90,34**	-	-	-
17.0	**Instalações Sanitárias**					-	-	-	-
17.1	**Tubulações e Conexões de PVC**				-	-	-	-	-
17.1.1	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO.	m	20,00	15,37	19,98	399,51	**16,07**	**20,89**	**417,89**
17.2	**Acessórios e Complementos**			-	-	-	-	-	-
17.2.1	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO.	unid	1,00	35,81	46,55	46,55	**37,45**	**48,69**	**48,69**
17.2.2	RALO SIFONADO COM TAMPA METALICA DE 15X15CM.	unid	2,00	24,00	31,20	62,41	**25,11**	**32,64**	**65,28**
17.2.3	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM QUALQUER TERRENO ATÉ 1,5 M.	m³	3,60	44,35	57,65	207,55	**46,39**	**60,31**	**217,10**
17.2.4	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid	2,00	296,99	386,09	772,19	**310,66**	**403,85**	**807,71**
					-	**1.488,20**	-	-	-
18.0	**Prevenção e Combate a Incendio**						-	-	-
18.1	EXTINTOR DE INCENDIO TIPO PQS COM 4KG	unid	1,00	122,18	158,83	158,83	**127,80**	**166,14**	**166,14**
18.2	DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA NO PISO, PARA INDICAR A LOCALIZAÇÃO DO EXTINTOR.	m	2,00	16,82	21,87	43,73	**17,59**	**22,87**	**45,75**
					-	**202,57**	-	-	-
19.0	**Louças e Metais**						-	-	-
19.1	**Louças e Complementos**				-		-	-	-
19.1.1	VASO SANITÁRIO PNE (NBR 9050) SIFONADO DE LOUÇA BRANCA - COM ACESSÓRIOS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	unid	2,00	520,22	676,29	1.352,58	**544,15**	**707,40**	**1.414,80**
19.1.2	ASSENTO PARA VASO PNE (NBR 9050), MODELO AO VASO SANITÁRIO, ALMOFODADO, COM TAMPA.	unid	2,00	97,50	126,74	253,49	**101,98**	**132,57**	**265,15**
19.1.3	LAVATORIO PNE (NBR 9050) DE LOUÇA BRANCA POPÚLAR 47X35CM INCLUSOS ACESSÓRIOS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	unid	2,00	101,35	131,76	263,51	**106,01**	**137,82**	**275,63**
19.1.4	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA	unid	2,00	24,23	31,50	63,00	**25,34**	**32,95**	**65,90**
19.1.5	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER RESERVATÓRIO 800A 1500 ML	unid	2,00	16,34	21,24	42,48	**17,09**	**22,22**	**44,44**
19.1.6	TOALHEIRO PLÁSTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	unid	2,00	17,01	22,11	44,23	**17,79**	**23,13**	**46,26**
19.2	**Metais**			-	-		-	-	-
19.2.1	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA LAVATÓRIO, COM ACIONADOR AUTOMOTICO POR TOQUE.	unid	2,00	112,75	146,57	293,14	**117,93**	**153,31**	**306,63**

19.2.2	VÁLVULA DE DESCARGA, COMPLETA, COM ACABAMENTO EM METAL CROMADO.	unid	2,00	37,90	49,28	98,55	**39,65**	**51,54**	**103,08**
19.2.3	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D = 20 MM (3/4").	unid	1,00	38,10	49,53	49,53	**39,86**	**51,81**	**51,81**
19.2.4	BARRA DE APOIO HORIZONTAL EM AÇO INOX D = 1 1/4" , L = 120 CM, PARA P.N.E. (LAVATÓRIO), INCLUSIVE FIXAÇÃO.	cj	2,00	254,48	330,82	661,65	**266,19**	**346,04**	**692,08**
19.2.5	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX PARA P.N.E. 2 DE L = 90 CM (VASO SANITÁRIO).	cj	2,00	222,67	289,47	578,94	**232,91**	**302,79**	**605,57**
19.2.6	SIFÃO EM METAL CROMADO 1"X1.1/2" PARA LAVATÓRIO E PIA.	unid	2,00	106,70	138,71	277,42	**111,61**	**145,09**	**290,18**
					-	**3.978,52**	-	-	-
20.0	**Serviços Diversos**						-	-	-
20.1	FORNECIMENTO E PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACAS.	m²	37,90	9,21	11,98	453,96	**9,64**	**12,53**	**474,84**
20.2	FORNECIMENTO E PLANTIO E PREPARO DE COVAS PARA ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL, COM FORNECIMENTO DAS MUDAS.	unid	12,00	34,49	44,84	538,08	**36,08**	**46,90**	**562,83**
20.3	BANCO EM CONCRETO COM ASSENTO OVAL, POLIDO PRÉ-FABRICADO, 200x45CM E ALTURA DE 45CM, ASSENTADO SOBRE ESTRUTURA EM CONCRETO COM 20CM DE LARGURA, PISO EM CONCRETO DE 6CM EM TODA SUA BASE.	unid	4,00	376,11	488,94	1.955,77	**393,41**	**511,43**	**2.045,74**
20.4	BARRAS PARALELAS, EM TUBO DE FERRO 2" (Ø50,80mm), CHAPA 14, COM PINTURA ELETROSTÁTICA, INCLUSIVE CHUMBAMENTO. CADA CONJUNTO EQUIVALE A UM PAR DE BARRAS.	cj	1,00	387,45	503,69	503,69	**405,27**	**526,85**	**526,85**
20.5	ESPALDAR SIMPLES, EM TUBO DE FERRO 2" (Ø50,80mm) E TUBOS DE FERRO 1 1/2" (Ø38,10mm), CHAPA 14, COM PINTURA ELETROSTÁTICA, INCLUSIVE CHUMBAMENTO.	cj	1,00	425,25	552,83	552,83	**444,81**	**578,25**	**578,25**
20.6	BANCO, SUA BASE EM CONCRETO APARENTE, COM ACABAMENTO LISO. COLOCAÇÃO DE PRANCHA EM MADEIRA DE LEI (IPÊ) COM APLICAÇÃO DE VERNIZ NAVAL.	cj	3,00	519,75	675,68	2.027,03	**543,66**	**706,76**	**2.120,27**
20.7	PRANCHA PARA ABDOMINAL, SUA BASE EM CONCRETO APARENTE, COM ACABAMENTO LISO. COLOCAÇÃO DE PRANCHA EM MADEIRA DE LEI (IPÊ) COM APLICAÇÃO DE VERNIZ NAVAL. EM SUA BASE CHUMBAMENTO DE BARRA 2" (Ø50,80mm), CHAPA 14, EM FERRO "T" PARA APOIO COM PINTURA ELETROSTÁTICA.	cj	2,00	538,65	700,25	1.400,49	**563,43**	**732,46**	**1.464,91**
20.8	BARRAS HORIZONTAL TRIPLA, EM TUBO DE FERRO 2" (Ø50,80mm) E TUBOS DE FERRO 1 1/2" (Ø38,10mm), CHAPA 14, COM PINTURA ELETROSTÁTICA, INCLUSIVE CHUMBAMENTO. BASE EM CONCRETO APARENTE NOS 4 APOIOS (30X10CM).	cj	1,00	444,15	577,40	577,40	**464,58**	**603,96**	**603,96**
20.9	BARRAS MARINHEIRO EM TUBO DE FERRO 2" (Ø50,80mm), CHAPA 14, COM PINTURA ELETROSTÁTICA, INCLUSIVE CHUMBAMENTO. CADA CONJUNTO EQUIVALE A UM PAR DE BARRAS.	cj	2,00	406,35	528,26	1.056,51	**425,04**	**552,55**	**1.105,11**
					-	**9.065,75**	-	-	-
21.0	**Serviços Finais**						-	-	-
21.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	312,65	2,67	3,48	1.086,98	**2,80**	**3,64**	**1.136,98**
21.2	PLACA DE ALUMÍNIO FUNDIDO COM IDENTIFICAÇÃO, 24 X 8 CM. PADRÃO ACADEMIA DA SAÚDE. (COMÔDOS)	unid	3,00	61,38	79,79	239,37	**64,20**	**83,46**	**250,38**
21.3	PLACA DE ALUMÍNIO FUNDIDO COM IDENTIFICAÇÃO, 16 X 16 CM. PADRÃO ACADEMIA DA SAÚDE. (ACESSIBILIDADE)	unid	2,00	34,82	45,27	90,54	**36,43**	**47,35**	**94,71**
21.4	PLACA DE ALUMÍNIO FUNDIDO COM IDENTIFICAÇÃO, 24 X 12 CM. PADRÃO ACADEMIA DA SAÚDE. (INFORMATIVO)	unid	1,00	65,87	85,63	85,63	**68,90**	**89,57**	**89,57**
21.5	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA INFORMATIVA TIPO TOTEM, 75X300CM, E BANDEIRA 150X95CM, EM ESTRUTURA EM METALON E EM DOBRA TIPO BANDEJA, PINTURA AUTOMOTIVA, APLICAÇÃO SERIGRÁFICA PADRAO ACADEMIA DA SAÚDE.	unid	1,00	2.055,38	2.671,99	2.671,99	**2.149,92**	**2.794,90**	**2.794,90**
21.6	KIT PARA COLETA SELETIVA, COM 4 LIXEIRAS DE 50 LITROS CADA, EM POLIPROPILENO, COM SUPORTE EM ESTRUTURA METÁLICA, COM PINTURA AUTOMOTIVA, FIXAÇÃO POR PARAFUSO NO PISO. (Cores: Azul, Vermelho , Verde e Amarelo) (Saliência no bocal , evitando a entrada de água no corpo do coletor)	cj	1,00	888,30	1.154,79	1.154,79	**929,16**	**1.207,91**	**1.207,91**
21.7	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM FERRO FUNDIDO "PADRÃO PREFEITURA".	unid	1,00	790,97	1.028,25	1.028,25	**827,35**	**1.075,55**	**1.075,55**
						6.357,55			
TOTAL GERAL						**130.050,34**			**136.032,66**

- 1° Termo Aditivo ao Contrato nº 261/2019 firmado com a empresa **Distribuidora de Peças Carvalho Ltda.** Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 31/12/2020, oriundo do Pregão Presencial 66/2019, Processo 153/2019.

-1° Termo Aditivo ao Contrato nº 262/2019 firmado com a empresa **Monumental Maquinas e Veiculos Eireli-ME.** Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 31/12/2020, oriundo do Pregão Presencial 66/2019, Processo 153/2019.
-2° Termo Aditivo ao Contrato nº 264/2019 firmado com a empresa **TratorPatos Eireli-Me.**Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 31/12/2020, oriundo do Pregão Presencial 66/2019, Processo 153/2019.
-1° Termo Aditivo ao Contrato nº 263/2019 firmado com a empresa **J.Marangoni Comercial Importação e Exportação Eireli-EPP.** Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 31/12/2020.oriundo do Pregão Presencial 66/2019, Processo 153/2019.
-6° Termo Aditivo ao Contrato nº 311/2019 firmado com a empresa **Evolução Engenharia Construção e Administração Ltda.** Objeto aditamento de serviços da planilha da reforma do Hospital Municipal (os serviços a serem executados referem-se a: piso de concreto da garagem da ambulância, portão metálico e demais serviços); conforme relatório constante do ofício e planilha emitida pelo Engenheiro Civil da Prefeitura às fls. 969 e 970).oriundo da Tomada de Preço 18/2019, Processo 204/2019.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	R$ UNIT.	BDI 30,00%	R$ UNIT.	TOTAL
	PISO CONCRETO - PORTÃO METALICO - DEMAIS						
1.10	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO SEM APROVEITAMENTO DO MATERIAL, INCLUSIVE AFASTAMENTO. (muro entrada lateral)	m³	0,76	181,19	54,36	235,55	179,02
1.25	DEMOLIÇÃO DE PISO, COM LIMPEZA DO PISO, INCLUSIVE AFASTAMENTO DE TODO MATERIAL. (garagem ambulancia)	m²	285,00	9,15	2,75	11,90	3.390,08
1.35	TAMPA DE CONCRETO PARA CAIXA DE PASSAGEM, 40X40, CONFORME MEMORIA DE CALCULO.	unid	5,00	42,00	12,60	54,60	273,00
4.8	PONTO DE TOMADA DE EMBUTIR, INCLUINDO ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO E CAIXA COM ESPELHO.	unid	4,00	120,00	36,00	156,00	624,00
5.5	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX PARA P.N.E. L = 80 CM (LAVATÓRIO).	unid	4,00	226,35	67,91	294,26	1.177,02
5.6	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX PARA P.N.E. L = 90 CM (VASO SANITÁRIO).	unid	4,00	235,65	70,70	306,35	1.225,38
5.7	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX PARA P.N.E. L = 100 CM (PAREDE).	unid	4,00	235,65	70,70	306,35	1.225,38
5.15	MANUTENÇÃO E REPAROS HIDRAULICOS DE PONTOS DE AGUA, INCLUSIVE TROCA DE PEÇAS, CONEXÕES, TUBOS E REGISTROS.	unid	0,10	2.910,00	873,00	3.783,00	378,30
6.8	PORTA DE ABRIR, MADEIRA DE LEI, PRANCHETA PARA PINTURA, COM PORTAL E ALISARES, 100 X 210 CM, COM FERRAGENS EM FERRO LATONADO, FECHADURA E MAÇANETA TIPO ALAVANCA CROMADAS, COMPLETA. (sala triagem)	unid	1,00	692,80	207,84	900,64	900,64
11.7.4	PISO EM CONCRETO, USINADO CONVENCIONAL, FCK 30MPA, COM TELA SOLDADA NERVURADA 10x10CM, ACABAMENTO POLÍDO COM "BAMBOLE", ESP.12CM, INCLUSIVE FORNECIMENTO, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO, ATERRO, REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO. CORTADORA DE PISO. (garagem ambulancia)	m²	285,00	75,00	22,50	97,50	27.787,50
11.7.8	PISO EM PORCELANATO (Ref. MUNARI CONCRETO) 90X90CM, JUNTA A PRUMO, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO. (acesso entre blocos)	m²	60,00	121,40	36,42	157,82	9.469,20
11.10.5	PINTURA ACRÍLICA SOBRE PISOS CIMENTADOS. (garagem ambulancia)	m²	285,00	10,10	3,03	13,13	3.742,05
					-	-	-
ITENS NOVOS							
	PORTÃO DE ABRIR DE 450X250, DE FERRO, EM CHAPA PADRÃO (TIPO LAMBRI), FECHADO NA PARTE DE BAIXO, E ABERTO COM GRADES NA PARTE DE CIMA, COLOCADO COM FECHADURA, COM FUNDO ANTICORROSIVO E PINTURA AUTOMOTIVA. (entrada lateral)	m²	11,25	273,69	82,11	355,80	4.002,72
	MOTOR PARA PORTÃO ELETRONICO, ENTREGUE COM 5 CONTROLES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	unid	1,00	925,00	277,50	1.202,50	1.202,50
	LASTRO DE CONCRETO, E = 5CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E ADENSAMENTO, E ATERRO, REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO. (passeio entrada lateral)	m²	15,00	17,36	5,21	22,57	338,52
TOTAL GERAL							**55.915,30**

-2° Termo Aditivo ao Contrato nº 301/2018 firmado com a empresa **Programa Nacional de Controle de Qualidade.** Objeto I: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato até **31/12/2020**; II: Reequilibrar o valor mensal, que passa a ser de R$558,36 (Quinhentos e cinqüenta oito reais e trinta seis centavos).oriundo da Inexigibilidade 10/2018, Processo 185/2018.
-3° Termo Aditivo ao Contrato nº 60/2019 firmado com a empresa **NC Custodio Transportes e Turismo Ltda.** Objeto aditamento de 25% no item 02. Oriundo do Pregão Presencial 13/2019, Processo 25/2019.

Item	Unid	Especificação Detalhada	Quantidade licitada	Quantidade aditada
02	KM	**LOCAÇÃO DE VEÍCULO VAN, C/ CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 LUGARES** C/ MOTORISTA DEVIDAMENTE HABILITADO PARA TRANSPORTE DE PACIENTES EM TRATAMENTO DENTRO E FORA DO DOMICÍLIO E ATENDER NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS. DESCRIÇÃO: VEÍCULO C/ AR CONDICIONADO, SEGURO DE PASSAGEIROS E REGISTRADO NO DER, C/ NO MÁXIMO 10 ANOS DE USO. PLACA:QOB-6270 ANO:2017/2018	60.000	**15.000**

-1º Termo Aditivo ao Contrato nº 215/2020 firmado com a empresa **Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda.**Objeto aumentar o valor do item abaixo por motivo de repactuação/reajuste, com o objetivo de resguardar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato (conforme as notas fiscais em anexo) . Oriundo do Pregão Presencial 43/2020, Processo 81/2020.

Item	Unid	Especificação Detalhada	Valor Unitário Contratado	Valor Unitário Reajustado
128	FRAS	SALBUTAMOL,SULFATO AEROSSOL 100MCG/DOSE (200DOSES)	R$7,40	R$9,97

-1º Termo Aditivo ao Contrato nº 312/2019 firmado com a empresa Cabral Engenharia Ltda-EPP.Objeto aditamento de prazo de execução da obra de Construção da Creche Cidade Nova II, por 212 (duzentos e doze) dias corridos, compreendido entre 02/06/2020 à 31/12/2020; bem como prorrogar a vigência do Contrato até referida data. Oriundo da tomada de Preço 17/2019, Processo 201/2019.
-1º Termo Aditivo ao Contrato nº 421/2020 firmado com a empresa **JLM Distribuidora Eireli.**Objeto: alteração/aumento do preço do produto constante dos itens 102 e 104, com o objetivo de resguardar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, em virtude de instabilidade econômica , aumento de insumos e matérias primas importadas em conseqüência a volatilidade cambial e momento político-financeiro delicado que vive o pais, em decorrência do novo corona vírus (covid-19), conforme o anexo . Oriundo do Pregão Presencial 77/2019, Processo 182/2019.

Item	Unid	Especificação Detalhada	Marca	Valor Contratado	Valor Reajustado
102	CX 100 UNID	LUVA PROCEDIMENTO G, CAIXA C/100 UNID.	MEDIX	R$17,09	R$32,22
104	CX 100 UNID	LUVA PROCEDIMENTO P, CAIXA C/100 UNID.	MEDIX	R$17,09	R$32,22

Vazante, 06/11/20

JACQUES SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Renata Cristina Caixeta
Código Identificador:DA1DFFE8

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA

GABINETE/PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE Nº 028/2020

Definir calendário do Legislativo para as sessões ordinárias do mês de dezembro 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara - MG, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
CONSIDERANDO, que as sessões ordinárias da Câmara ocorrerá nas segundas e quarta quintas-feiras do mês, a partir das 19h00, independente de convocação, conforme disposto no art. 109 da Resolução de nº 545/2019 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Bárbara – MG).
CONSIDERANDO, que o ano parlamentar abrange 1º de fevereiro a 31 de dezembro, conforme disposto no art. 102 da Resolução de nº 545/2019 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Bárbara – MG).
RESOLVE:
Art. 1º. Tornar pública a previsão do calendário do mês de dezembro 2020 das reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Santa Bárbara, conforme estabelece o art. 109 do Regimento Interno, conforme o quadro abaixo:

	CALENDÁRIO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DEZEMBRO DE 2020																					
Sessão	**FEV**		**MAR**		**ABR**		**MAI**		**JUN**		**JUL**		**AGO**		**SET**		**OUT**		**NOV**		**DEZ**	
Semana	**1ª**	**2ª**	**1ª**	**2ª**	**1ª**	**2ª**	**1ª**	**2ª**	**1ª**	**2ª**	**1ª**	**2ª**	**1ª**	**2ª**	**1ª**	**2ª**	**1ª**	**2ª**	**1ª**	**2ª**	**1ª**	**2ª**
Ordinária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	03	10

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara, 06 de novembro de 2020.

MOISÉS CARDOSO SANCHES
Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara-MG

Publicado por:
Vera Lúcia de Prados Luz
Código Identificador:3AADAE06

